

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

PAOLA STUKER

SOBREVIVÊNCIAS:

Transferência Condicionada de Renda e Processos de Emancipação
Feminina da Violência Doméstica

PORTO ALEGRE

2021

PAOLA STUKER

SOBREVIVÊNCIAS: Transferência Condicionada de Renda e Processos de Emancipação
Feminina da Violência Doméstica

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do grau de doutora.

Orientadora: Professora Dra. Letícia Maria Schabbach.

PORTO ALEGRE

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITOR

Carlos André Bulhões

VICE-REITORA

Patricia Helena Lucas Pranke

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Hélio Ricardo do Couto Alves

VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Alex Niche Teixeira

CHEFE DA BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES

Fabiana Hennies Brigidi

CIP - Catalogação na Publicação

Stuker, Paola
Sobrevivências: Transferência Condicionada de Renda
e Processos de Emancipação Feminina da Violência
Doméstica / Paola Stuker. -- 2021.
345 f.
Orientadora: Letícia Maria Schabbach.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Gênero. 2. Violência baseada no gênero. 3.
Violência contra mulheres. 4. Programa Bolsa família.
5. Programa de transferência condicionada de renda. I.
Schabbach, Letícia Maria, orient. II. Título.

PAOLA STUKER

**SOBREVIVÊNCIAS: Transferência Condicionada de Renda e Processos de Emancipação
Feminina de Violência Doméstica**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do grau de doutora.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

Resultado: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a Letícia Maria Schabbach
(Orientadora)

Prof^a. Dr^a. Mani Tebet Azevedo de Marins
(PPGCS/UFRRJ e PPDH/UFRRJ)

Prof^a. Dr^a. Ligia Mori Madeira
(PPGPP/UFRRJ)

Prof^a. Dr^a. Luciana Garcia de Mello
(PPGS/UFRRJ)

Prof^a. Dr^a. Rochele Fellini Fachinetto
(PPGS/UFRRJ)

Dedicatória:

Para as “mulheres que correm em minhas veias”:¹ minha mãe, minhas tias e avós, gerações inteiras de mulheres do campo que não tiveram a oportunidade de estudar mais do que até a 5ª série do ensino fundamental.

Em especial, para minha avó paterna Iracema Stuker (*in memoriam*), que partiu no dia que eu fui aprovada na seleção do doutorado, e para minha avó materna Elsa Gross Lautenschlaeger (*in memoriam*), que nos deixou quando eu fui chamada a assinar o contrato de professora substituta na UFRGS, como se os seus ciclos se concluíssem com o começo de novos meus.

Torno-me doutora por todas nós.

¹ Frase de poema de Ryane Leão no livro “Jamais peço desculpas por me derramar”.

AGRADECIMENTOS

Doutorar-me renunciando à dedicação exclusiva, produzir uma tese em um tema profundamente sensível e controverso e, especialmente, em um período de grande vulnerabilidade sanitária, social e política foram verdadeiros desafios. O apoio de pessoas e instituições excepcionais tornou esta caminhada crível e mais aprazível. Tenho muito que agradecer!

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ao Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) e ao Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (GPVC), agradeço pela excelência acadêmica e científica, pelos valores que promovem em prol de uma sociedade mais sábia, democrática e justa e pelos afetos construídos através dos seus vínculos. Agradeço a todos/as que compõem seus corpos docentes e discentes e que contribuíram para o meu desenvolvimento e deste trabalho.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelas bolsas de doutorado nos dois primeiros anos do curso, respectivamente. Sempre é oportuno lembrar que o investimento em pesquisa nas ciências humanas é fundamental para o desenvolvimento social.

À minha orientadora, Prof. Dra. Letícia Maria Schabbach, pelos ensinamentos, pela parceria, pela atenção aos detalhes e pela confiança sempre depositada em mim. Seu comprometimento incansável com o ensino e a produção científica é inspirador. Em seu nome, também agradeço aos/às demais professores/as que tive ao longo desse percurso, todos/as fundamentais em minha formação.

Às professoras da banca examinadora da tese, que foram caprichosamente escolhidas pelas suas competências e pertinentes trajetórias profissionais, agradeço pela disponibilidade e pelas contribuições ao trabalho.

Aos/as colegas de doutorado, com os/as quais aprendi constantemente, por dividirmos lutas e alegrias. Obrigada e sucesso, Doutores/as!

A todas as pessoas que gentilmente contribuíram para a abertura do campo e o acesso às interlocutoras da tese. Sem exceções, as/os profissionais dos serviços das redes de proteção social e de atendimento às mulheres em situação de violência que foram prestativas/os em contribuir. De forma especial, agradeço o engajamento incansável das assistentes sociais Sra. Carla Bandeira e Sra. Luci Vieira em Porto Alegre (RS) e o acolhimento prestimoso, para além da esfera do trabalho, das profissionais da equipe do Centro Integrado de Atendimento à Mulher em Juazeiro (BA), especialmente na pessoa da coordenadora Sra. Erislene Costa. Não menos importante, agradeço aos contatos pessoais que generosamente contribuíram para o acesso a alguns contextos e/ou casos: Brenda Espindula, Bruna Rodrigues, Carolina Salazar, Dieni Rodrigues, Elias Zambeli e família e Vagner Vargas.

Às protagonistas desta tese, as mulheres interlocutoras, que me marcaram profundamente com suas histórias e experiências de vida. Foi muito generosa a disponibilidade que tiveram para as entrevistas. Sempre estarei comprometida em fazer jus à oportunidade que tive de escutá-las sobre temas tão delicados.

Feitos os agradecimentos idealmente vinculados ao desenvolvimento da tese, destaco os da vida, que também se refletem neste trabalho.

Aos meus pais, Eloiz e Cleonir, que em tempos remotos, de outro cômodo e no silêncio do meu suposto sono, ouvia-os lamentar por não poderem me proporcionar mais oportunidades. Hoje digo-lhes que sempre foi muito: amor, confiança, princípios e incentivo à coragem. Meu pai (que aos nove anos de idade foi residir sozinho na zona urbana do município para poder

continuar estudando) e minha mãe (que enquanto pôde frequentou a escola, mesmo congelando literalmente seus pés desprotegidos no caminho gélido do campo no inverno e aos seis anos de idade ganhou uma enxada do seu tamanho para trabalhar na lavoura) são seres humanos muito sábios, apreciadores do conhecimento e da ciência e foram meus grandes incentivadores. Nada me motivou mais em busca do título de Doutora do que os orgulhar.

Ao João Paulo, companheiro na forma mais literal do termo. Seu amor, seu suporte e a maneira como construímos nossa relação são categóricos nas minhas conquistas. Obrigada pelos nossos sonhos e pela nossa realidade. É mágico viver ao teu lado e foi muito significativo compartilharmos os processos de escrita de nossas teses de doutorado! A sua família, também agradeço pelo apoio e pelo amor de sempre.

Às minhas irmãs Naiara e Janaina por serem um elo profundo com minha essência. É um privilégio ser a caçula de vocês e ter como referências duas mulheres fortes e admiráveis. Aos seus companheiros, Rodrigo e Jeferson, também agradeço pela irmandade. Aos seus filhos Natália, Ricardo e Karolina por serem o paradigma do amor genuíno e do bem-querer em meu peito.

A todos/as colegas de trabalho que tive ao longo do doutorado, com os quais foi e continua sendo possível me aprimorar como pesquisadora e como docente e aprender sobre conduta profissional e trabalho em equipe. O desenvolvimento de habilidades e aprendizados com vocês certamente contribuíram com minha formação doutoral.

As/aos líderes e às colegas que tive na atuação junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com as/os quais vivi minha primeira grande experiência profissional e, portanto, sinto que cresci e tive a oportunidade de me desenvolver no tema da violência contra mulheres. Em especial, agradeço aos técnicos de planejamento e pesquisa Luseni Aquino, Joana Alencar, Natália Fontoura e Helder Ferreira por tamanho aprendizado, confiança e acolhimento.

As/os professoras/es do Departamento de Sociologia da UFRGS, onde atuei como professora substituta, dos quais além de aluna tive a honra de ser colega, sempre será um privilégio ser aprendiz de suas profundas sabedorias. Aos/as alunos/as que tive nessa experiência, agradeço pela oportunidade das trocas na fluída dinâmica entre ensinar-aprender e pelos brilhos nos olhos que solidificaram meu entusiasmo pelo conhecimento sociológico.

As/aos atuais colegas de trabalho no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), agradeço imensamente pelo coleguismo e pela amizade. A profunda relação que construímos em trabalho remoto é uma prova do quanto estamos comprometidos com o mesmo propósito pelas crianças brasileiras na primeira infância. Inevitavelmente, muito do que aprendi com vocês sobre a temática da infância se reverbera em minhas reflexões nesta tese.

A todos/as amigos/as companheiros/as de caminhada. Em especial, agradeço às queridas Ângela Camana, Camila Farias, Danielle Faccin, Deisi Conteratto, Dieni Rodrigues, Helena Gabriel, Janaina Gomes, Natália Barbieri, Verônica Xavier e Ráisa Lammel por serem apoio, inspiração e acolhida em meio às hesitações e à fadiga desse processo.

Esses agradecimentos foram escritos no início de abril de 2021, quando completamos mais de um ano de pandemia por Covid-19 no Brasil, ultrapassamos a marca de 300.000 vidas perdidas no país e batemos recordes de mortes diárias por essa calamidade. É impossível não estar comovida e inconformada. Isso intensifica cada agradecimento, pois só com apoio, união e afeto é possível seguir.

O deserto é um lugar em que a vida se apresenta muito condensada. As raízes das plantas se agarram à última gota d'água, e as flores armazenam umidade abrindo apenas de manhã cedo e ao final da tarde. A vida no deserto é pequena, porém brilhante, e quase tudo que acontece tem lugar no subsolo. Essa descrição é semelhante à vida de muitas mulheres. O deserto não é exuberante como uma floresta ou a selva. Ele é muito intenso e misterioso nas suas formas de vida.

(Clarissa Pinkola Estés em “Mulheres que correm com os lobos”).

RESUMO

Os fatores econômicos e culturais que compõem a sociedade em relações desiguais entre homens e mulheres sustentam não somente a violência baseada no gênero nas relações domésticas, como, em muitos casos, a dificuldade de as mulheres se emanciparem dessas. Ao seu turno, programas de transferência de renda que priorizam a titularidade feminina emergem como políticas públicas que, além de combaterem a fome, apresentam efeitos generificados nas relações domésticas, podendo fomentar realidades mais ou menos favoráveis às mulheres nessas situações. Diante disso, esta tese doutoral investigou os desempenhos do programa brasileiro de transferência condicionada de renda para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, Programa Bolsa Família (PBF), nas condições econômicas, culturais e políticas que interferem na possibilidade de emancipação feminina de relacionamentos domésticos violentos. As teorias que fundamentam a tese refletem como capitalismo, sexismo e racismo se relacionam com as injustiças às mulheres em situação de pobreza e o arcabouço conceitual de análise pautou-se na perspectiva de justiça social fraseriana, combinada às discussões sobre interseccionalidades de gênero, raça e classe social. Com esse foco, a pesquisa de campo possui caráter eminentemente qualitativo e foi desenvolvida em contextos socioeconômicos e étnico-raciais díspares do cenário brasileiro: centralmente em Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS), e Juazeiro, Bahia (BA); suplementarmente, em um município de pequeno porte do RS, e Petrolina, Pernambuco (PE); e, ainda, complementada por informações coletadas em outras localidades do país, a partir de experiência paralela da autora como pesquisadora. A pesquisa foi conduzida, sobremaneira, por meio de trinta entrevistas em profundidade com mulheres titulares do PBF ou filhas de titulares e que possuísem histórico de violência doméstica e familiar. A tese propõe o conceito de *processos de emancipação feminina da violência doméstica* e os resultados demonstram os diferentes desempenhos que o PBF apresenta nesses fluxos, que foram classificados como: autossuficiência econômica básica, estratégias de ampliação do recurso, inserção institucional e escolarização. Ao mesmo tempo, as evidências revelam as controvérsias acerca da focalização feminina e das condicionalidades do Programa, considerando-se as relações de gênero, o exercício da maternidade e da paternidade e as situações de violência. Avaliar os desempenhos de uma política de transferência de renda sobre o fenômeno da violência baseada no gênero no ambiente doméstico representa uma aposta na necessidade de ampliação das perspectivas acadêmicas e das atuações do poder público nesta matéria.

Palavras-chave: gênero; violência baseada no gênero; programa de transferência condicionada de renda; Programa Bolsa Família; Brasil.

ABSTRACT

The economic and cultural factors that make up society in unequal relations between men and women support not only gender-based violence in domestic relations, but, in many cases, the difficulty for women to emancipate themselves from these. In its turn, income transfer programs that prioritize women as holders emerge as public policies that, in addition to combating the famine, have generalized effects on domestic relations, which can foster realities that are more or less favorable to women in these situations. Therefore, this doctoral thesis investigated the performances of the Brazilian conditional cash transfer program for families in situations of poverty and extreme poverty, *Bolsa Família Program* (PBF), in the economic, cultural and political conditions that interfere in the possibility of female emancipation from violent domestic relationships. The theories that support the thesis reflect how capitalism, sexism and racism are related to injustices against women in poverty and the conceptual framework of analysis was based on the Fraserian social justice perspective, combined with discussions Intersectionality of gender, race and class. With this focus, the field research has an eminently qualitative character and was developed in different socioeconomic and ethnic-racial contexts in the Brazilian scenario: centrally in Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS), and Juazeiro, Bahia (BA); additionally, in a small city in RS, and Petrolina, Pernambuco (PE); and, further, complemented by information collected in other locations in the country, based on the author's parallel experience as a researcher. The research was conducted, mainly, through thirty in-depth interviews with women who are holders of the PBF or the daughters of those who had a history of domestic and family violence. The thesis proposes the concept of *female emancipation processes from domestic violence* and the results demonstrate the different performances that the PBF presents in these flows, which were classified as: basic economic self-sufficiency, strategies to expand the resource, institutional insertion and schooling. At the same time, the evidence reveals the controversies about the female focus and the conditionalities of the Program, considering gender relations, the exercise of motherhood and paternity and situations of violence. Assessing the performance of a cash transfer policy on the phenomenon of domestic violence based on gender represents a bet on the need to expand academic perspectives and the actions of the public authorities in this theme.

Keywords: gender; gender-based violence; conditional cash transfer program; Bolsa Família Program; Brazil.

RESUMEN

Los factores económicos y culturales que configuran la sociedad en las relaciones desiguales entre hombres y mujeres sustentan no solo la violencia de género en las relaciones domésticas, sino, en muchos casos, la dificultad de las mujeres para emanciparse de estas. A su vez, los programas de transferencia de ingresos que priorizan a las mujeres como titulares surgen como políticas públicas que, además de combatir el hambre, tienen efectos generalizados en las relaciones domésticas y pueden propiciar realidades más o menos favorables para las mujeres en estas situaciones. En vista de esto, esta tesis doctoral investigó el desempeño del programa brasileño de transferencias monetarias condicionadas para familias en situación de pobreza y pobreza extrema, Programa Bolsa Família (PBF), en las condiciones económicas, culturales y políticas que interfieren en la posibilidad de emancipación de las mujeres de las relaciones domésticas violentas. Las teorías que sustentan la tesis reflejan cómo el capitalismo, el sexismo y el racismo se relacionan con las injusticias contra las mujeres en situación de pobreza y el marco conceptual de análisis se basó en la perspectiva de justicia social fraseriana, combinada con discusiones sobre género, raza y interseccionalidad de clases sociales. Con este enfoque, la investigación de campo tiene un carácter eminentemente cualitativo y se desarrolló en diferentes contextos socioeconómicos y étnico-raciales del escenario brasileño: centralmente en Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS) y Juazeiro, Bahía (BA); adicionalmente, en una pequeña ciudad de RS y Petrolina, Pernambuco (PE); y, además, complementado con información recopilada en otras localidades del país, a partir de la experiencia paralela del autor como investigador. La investigación se realizó, principalmente, a través de treinta entrevistas en profundidad a mujeres titulares o hijas de titulares de PBF y que tenían antecedentes de violencia doméstica y familiar. La tesis propone el concepto de procesos de emancipación femenina de la violencia doméstica y los resultados evidencian los diferentes desempeños que presenta el PBF en estos flujos, los cuales fueron clasificados en: autosuficiencia económica básica, estrategias para ampliar el recurso, inserción institucional y escolarización. Al mismo tiempo, la evidencia revela las controversias sobre el enfoque femenino y las condicionalidades del Programa, considerando las relaciones de género, el ejercicio de la maternidad y paternidad y las situaciones de violencia. Evaluar el desempeño de una política de transferencias monetarias sobre el fenómeno de la violencia de género en el ámbito doméstico representa una apuesta sobre la necesidad de ampliar las perspectivas académicas y las acciones gubernamentales en esta materia.

Palabras clave: género; violencia de género; programa de transferencias monetarias condicionadas; Programa Bolsa Família; Brasil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Rede de palavras-chave presentes nos artigos mapeados com o descritor “Programa Bolsa Família”	45
Figura 2 - Enfoque em “gênero” na rede de palavras-chave presentes nos artigos mapeados com o descritor “Programa Bolsa Família”	46
Figura 3 - Enfoque em “violência doméstica” na rede de palavras-chave presentes nos artigos mapeados com o descritor “Programa Bolsa Família”	47
Figura 4 - Rede de palavras presentes nos artigos mapeados com o descritor “Bolsa Família”	48
Figura 5 - Enfoque em “gênero” na rede de palavras-chave presentes nos artigos mapeados com o descritor “Bolsa Família”	49
Figura 6 - Enfoque em “pobreza” na rede de palavras-chave presentes nos artigos mapeados com o descritor “Bolsa Família”	50
Figura 7 - Rede de palavras presentes em de artigos com o descritor “Bolsa Família”, com filtro temporal.....	50
Figura 8 - Localização dos municípios onde foi conduzida a pesquisa.....	71
Figura 9 - Cartografia de pessoas atendidas pelo PBF por região do país, 2010/2020	74
Figura 10 - Cartografia de pessoas atendidas pelo PBF por UF, 2010/2020	75
Figura 11 - Fotografia do Morro da Cruz em Porto Alegre, RS.....	81
Figura 12 - Fotografia de uma região rural em Juazeiro, BA.....	82
Figura 13 - Mapa teórico	140
Figura 14 - Nuvem de palavras relacionadas com a categoria justiça social	230
Figura 15 - Fotografia de cartaz na sala de recepção de um CRAS	243
Figura 16 - Tipologia das formas possíveis de desempenho afirmativo do PBF nos processos de emancipação da violência doméstica.....	287

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Valor transferido pelo PBF por UF do Brasil em 2020.....	76
Gráfico 2 - Distribuição racial de mulheres por município pesquisado, 2010	79
Gráfico 3 - Mulheres denunciante na DEAM de Juazeiro (BA) atendidas por programa social de transferência de renda, 2017 (jan-out)	90
Gráfico 4 - Principal provedor/a financeiro da residência de mulheres denunciante da DEAM de Juazeiro, BA, 2017 (jan-out).....	91

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição da quantidade de ligações do Ligue 180 por temas em 2019	42
Quadro 2 - Municípios abrangidos pela pesquisa CNJ/IPEA (2019) que complementam informações a tese	80
Quadro 3 - Perfil das mulheres entrevistadas	94
Quadro 4 - Nós de codificação no NVivo em ordem alfabética.....	98
Quadro 5 - Efeitos de sobrevivência conforme cada dimensão de injustiça	289
Quadro 6- Efeitos afirmativos do PBF para as mulheres de acordo com a concepção trivalente de justiça (FRASER, 2009)	290

LISTA DE SIGLAS

BA - Bahia

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais

CIAM – Centro Integrado de Atendimento à Mulher

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CRM - Centro de Referência da Mulher

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

EITCs - Earned Income Tax Credit (Crédito Fiscal por Remuneração Recebida)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBOPE - Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FJP – Fundação João Pinheiro

ONU – Organização das Nações Unidas

MC – Ministério da Cidadania

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MS – Ministério da Saúde

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PE - Pernambuco

PGRM - Programa de Garantia de Renda Mínima

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida

PMC – Programa de microcrédito

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PTC – Programa de Transferência de Renda Condicionada

PTR – Programa de Transferência de Renda

RS – Rio Grande do Sul

TANF - Temporary Assistance for Needy Families (Assistência Temporária para Famílias Carentes)

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

APOIO DE FINANCIAMENTO CAPES E CNPq

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil (CNPq)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	19
2. TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA E VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO: situando o tema	30
2.1 Programas de transferência condicionada de renda	30
2.1.1 O cenário internacional: alguns formatos e abrangências	30
2.1.2 Contextualizando o Programa Bolsa Família	35
2.2 Gênero e violência no contexto dos PTCs: evidências de partida	40
2.2.1 De um tema necessário a uma lacuna de pesquisa: um levantamento das palavras-chave dos artigos	44
2.2.2 Entre funcionalização e empoderamento: a tensão científica e os resultados de pesquisas sobre os efeitos de PTCs no gênero e na violência	51
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: os delineamentos formais e informais da pesquisa	68
3.1 O desenho de pesquisa e as técnicas de investigação	68
3.2 A inserção e a condução da pesquisa	82
3.2.1 O campo de pesquisa no Rio Grande do Sul	83
3.2.2 O campo de pesquisa na região Nordeste	89
3.3 As interlocutoras como sujeitos: reflexões gerais sobre a condução e a análise das entrevistas	93
4. DESIGUALDADES, INTERSECÇÕES E PROJETOS DE JUSTIÇAS DE GÊNERO	100
4.1 O gênero na sociedade capitalista e racista	100
4.1.1 Capitalismo, feminismos e patriarcado: um debate histórico	103
4.1.2 Interseccionalidades de gênero, classe social e raça	113
4.1.3 Concepções de injustiças culturais e econômicas de gênero e raça	118
4.2 O projeto trivalente de justiça de gênero desde binômios teórico-políticos do feminismo	120
4.2.1 Entre o público e o privado: uma dicotomia dos PTCs?	121
4.2.2 Debates sobre igualdade e diferença: âmago para a teoria do reconhecimento e da redistribuição	128
4.2.3 Redistribuição, reconhecimento e representação: a concepção trivalente de justiça	133
5. GÊNERO E INJUSTIÇA SOCIAL: vivências da desigualdade e da violência	142
5.1 Injustiças de ordem cultural-valorativa	142
5.1.1 Violências doméstica e familiar contra mulheres	152

5.2 Injustiças de ordem econômica-política	185
6. GÊNERO E FRONTEIRAS ENTRE INJUSTIÇA E JUSTIÇA SOCIAL:	
contribuições ao debate sobre condicionalidades e trabalho reprodutivo	202
6.1 Percepções das mulheres sobre as condicionalidades: facetas da maternidade e da paternidade em relações violentas	203
6.2 Da maternidade forçada à maternidade negada: paradoxos do Estado em relação às mulheres pobres	213
6.3 Ressignificando as condicionalidades da política pública sobre a maternidade.....	222
7. GÊNERO E JUSTIÇA SOCIAL? Desempenhos do PBF nas vidas das mulheres com histórico de violência	229
7.1 “O meu Bolsa Família”: efeitos econômicos e culturais.....	229
7.2 “O que você já deixou de fazer por ser mulher?”: alguns efeitos políticos	242
7.3 “Eu conheci a paz, mas a felicidade ainda não”: processos de emancipação da violência doméstica	249
7.4 Síntese dos principais achados.....	286
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	295
REFERÊNCIAS	307
APÊNDICES	334

1. INTRODUÇÃO

A violência e a pobreza são injustiças que, isoladas, já são muito árduas. Juntas operam entrelaçadamente e são ainda mais devastadoras. Quando se trata de violência doméstica baseada no gênero essa situação ganha particularidades impostas pelas tramas de desigualdades entre homens e mulheres. Nesses cenários, a possibilidade de emancipação feminina das situações de violência, que já possui dificuldades de outras ordens, sobretudo vinculadas à dimensão cultural, ganha mais um elemento: o econômico. Políticas de transferência de renda que fornecem prestações monetárias preferencialmente às mulheres emergem como possíveis instrumentos a potencializar processos de emancipação feminina dessas situações.

Esta Tese de Doutorado, situada entre a sociologia da violência de gênero e o campo das políticas públicas, dedicou-se a compreender as possibilidades de desempenho de um Programa de Transferência de Renda Condicionada (PTC) nas condições de emancipação de mulheres pobres de relacionamentos domésticos violentos. Para isso, o foco analítico é uma política pública brasileira de transferência de renda com condicionalidades que prioriza as mulheres pela titularidade do benefício, o Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003 no país.

Partimos da compreensão de que, assim como a situação de pobreza, a violência baseada no gênero é um fenômeno que influencia fortemente o modo de viver, adoecer e morrer das mulheres (AMARAL *et al.*, 2016), tratando-se de qualquer ato que tem como efeito o dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico desse grupo social (KRONBAUER; MENEGHEL, 2005). O entendimento de que a violência doméstica contra mulheres tem sua motivação baseada no gênero é fundamental para o reconhecimento de que se trata de uma violação de direitos humanos (PASINATO, 2015b). Desde essa perspectiva, entendemos essa violência, com ênfase no seu recorte doméstico e familiar, como uma violação motivada na desigualdade estrutural entre homens e mulheres, portanto, que se fundamenta culturalmente.²

Compondo a estrutura de desigualdades de gênero, a vulnerabilidade financeira configura-se como um comum obstáculo às possibilidades de as mulheres em situação de violência doméstica romperem com essas situações (CHERON; SEVERO, 2010; DAS, ROY, 2020; GOMES *et al.* 2012; PEREIRA-GOMES *et al.*, 2015; SHOWALTER, 2016; SOUZA;

² No texto da tese, usamos a expressão “violência baseada no gênero” para enfatizar sua motivação e “violência doméstica” para destacar seu escopo analisado.

ROS, 2006; STRUBE; BARBOUR, 1983), sendo considerada por algumas pesquisadoras como o principal motivo para as mulheres suportarem relações violentas (LARRAURI, 2008). Em contrapartida, pesquisas sugerem que há efeitos favoráveis do Programa Bolsa Família na autonomia e no empoderamento econômico, interpessoal e sociocultural das mulheres titulares (COSTA, 2008; FJP, 2020; MOREIRA, *et al.*, 2012; SUÁREZ; LIBARDONI, 2007; REGO; PINZANI, 2014; RODRIGUES; SCHABBACH; MARX, 2014; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2019). Mostra-se pertinente, portanto, avaliar como essas evidências interagem.

Contudo, é preciso esclarecer, previamente, que não estamos assumindo que a violência doméstica é resultante da vulnerabilidade econômica, nem, tampouco, que a superação do problema econômico é suficiente para romper com aquela circunstância. Mas, a insuficiência econômica é aqui percebida como uma das dificuldades enfrentadas pelas mulheres para superarem relações violentas. Adicionalmente, partimos do pressuposto de que a posse de uma renda monetária mensal e o acesso que as mulheres atendidas por PTC passam a ter a serviços de proteção social podem modificar relações materiais e simbólicas.

Em que pese o nosso foco nas dimensões econômicas e culturais, diferentes estudos enfatizam que razões de ordem emocional também se atravessam na manutenção das relações íntimas violentas, porém, não deixam de reconhecer os fatores econômicos como importantes obstáculos nesses processos (ENANDER; HOLMBERG, 2008; ENANDER, 2011; CEREJO, 2014; WALKER, 2009). Em situações de pobreza, os obstáculos econômicos compõem ainda mais as dificuldades que as mulheres possuem para conseguirem romper com relações abusivas.

Em contrapartida, a agenda de políticas públicas para as mulheres em situação de violência no Brasil reforça o papel das instâncias de segurança e de justiça como espaços privilegiados ao seu enfrentamento, operando mecanismos judicializantes que pouco consideram as desigualdades socioeconômicas entre aquelas. Desde a criação da primeira delegacia de atendimento à mulher, em 1985, passando pelo reforço da inscrição desse tipo de violência no quadro do direito penal, em 2006, com a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha, BRASIL, 2006), até a Lei 13.104, em 2015 (BRASIL, 2015), que incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora dos homicídios (Art. 121 do Código Penal Brasileiro, BRASIL, 1940), e no rol dos crimes hediondos (Lei 8.072, BRASIL, 1990b), o enfrentamento tem-se centrado nos mecanismos policiais e judiciais. Contudo, pesquisas demonstram que a violência baseada no gênero é um fenômeno complexo que abarca dependências de diferentes ordens, explanando que a resolução de cunho repressivo não contempla as necessidades de grande

parte das mulheres (AZEVEDO; VASCONCELLOS, 2012; CELMER; AZEVEDO, 2007; GREGORI, 1993; IZUMINO, 1998; MARQUES; ERTHAL; GIRIANELLI, 2019; RIFIOTIS, 2008).

Nessa linha, pontua-se que, embora as políticas de caráter penal apresentem-se no atual contexto como imperativas para erradicação do problema, elas não são suficientes. Avaliar os desempenhos de políticas sociais sobre a situação das mulheres em relacionamentos domésticos violentos que, apesar de não preverem esse objetivo, podem favorecer o fortalecimento delas e promover novas possibilidades de ação, foi uma aposta na necessidade de ampliação das reflexões acadêmicas e das atuações do poder público nessa matéria.

Nesse sentido, percebe-se a potencialidade de as políticas de apoio econômico contribuírem, ao lado de outras políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência baseada no gênero, com os processos de emancipação feminina dessas situações (LARRAURI, 2008). Tal perspectiva baseia-se no fato de a pobreza atingir de forma diferenciada os gêneros e a marginalização econômica imperar contundentemente na vida das mulheres, uma vez que a divisão sexual do trabalho e a diferença de renda conforme gênero e raça são realidades vigentes no país (PASSOS; GUEDES, 2016; 2018; FJP, 2020).

Análises discutidas pelo relatório *Pobreza, substantivo feminino* (FJP, 2020), baseadas em dados de diferentes institutos - especialmente nas edições da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - demonstram que o rendimento masculino é sempre maior do que o feminino independentemente do ano analisado, da faixa salarial e do tipo de composição da família³. Os dados também evidenciam que mulheres e homens negras/os estão mais sujeitos à pobreza extrema⁴ do que as pessoas brancas, sendo as primeiras as mais prejudicadas (*ibidem*). Os mecanismos discriminatórios pautados na combinação entre machismo e racismo tornam as mulheres mais acometidas pela vulnerabilidade econômica do que os seus parceiros. Por consequência, a sujeição feminina a situações de violência doméstica pode ser facilitada.

³ Há perspectivas, como de Lavinias (1996), que compreendem que a diferença de renda entre homens e mulheres das camadas pobres não seria tão expressiva. Não obstante, é preciso levar em consideração que geralmente “as informações utilizadas para medir os níveis de pobreza são captadas no âmbito domiciliar e, assim, elas pressupõem uma distribuição uniforme dos recursos entre todos os membros do mesmo domicílio” (FJP, 2020, p. 3).

⁴ Com base na definição do Banco Mundial: menos de US\$ 1,90 diários *per capita* em Paridade de Poder de Compra (PPC). Conforme explicação da FJP (2020), o fator de conversão de PPC é o número de unidades da moeda de um país necessárias para comprar a mesma quantidade de bens e serviços no mercado interno que em dólar se compraria nos Estados Unidos.

Dados estatísticos corroboram a existência da relação supracitada. O relatório *A place in the world* (COHRE, 2010), sobre violência doméstica e habitação, demonstrou que muitas mulheres em situação de violência doméstica na América Latina se submetem aos maus-tratos porque não dispõem de condições financeiras para sobreviver sem a ajuda dos companheiros, maridos ou namorados. No Brasil, a estimativa é de que uma em cada quatro mulheres sofram violência doméstica e 24% das entrevistadas disseram que, apesar das agressões que sofrem, não se separam porque não têm como se sustentar (COHRE, 2010). Com o mesmo resultado, a pesquisa *Percepções e reações da sociedade sobre violência contra mulher* (IBOPE; Avon, 2009), divulgou que o motivo mais citado pela população à permanência das mulheres em relações em que são constantemente agredidas é a falta de condições econômicas para viver sem o parceiro, em 24% das respostas.

Conforme o relatório *La trampa del género: mujeres, violencia y pobreza* da Anistia Internacional (2009), a pobreza está intimamente relacionada às violências sofridas pelas mulheres em âmbito doméstico, seja como causa, seja como consequência. Enquanto decorrência, a violência de gênero afeta a capacidade produtiva das mulheres, empobrecendo as suas famílias e comunidades. Como causa, essa condição torna mais difícil para elas encontrarem maneiras de romper com relações violentas. Nesses aspectos, “embora a independência econômica não as proteja da violência, o acesso a recursos financeiros pode aumentar sua capacidade de fazer escolhas eficazes” (AMNISTÍA INTERNACIONAL 2009, p. 5, tradução nossa).

Fez-se necessário, assim, compreender como uma política estatal que mune as mulheres pobres com renda monetária mensal, como é o caso do PBF, atua nessas condições. O PBF é um programa de transferência direta e condicionada de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no Brasil. O Programa foi promulgado em outubro de 2003 e regulamentado pela Lei nº. 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004a), na primeira gestão do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, unificando os anteriores Programas de Garantia de Renda Mínima (PGRM): Bolsa Alimentação, Bolsa Escola e Programa Auxílio-Gás.

O programa tem como cerne as famílias brasileiras com renda familiar *per capita* até R\$ 89,00 mensais (extremamente pobres), ou entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 (pobres). Nesse segundo caso, desde que tenham em sua composição gestantes, crianças ou adolescentes. O benefício básico é de R\$ 89,00 mensais (para famílias em extrema pobreza) e os benefícios variáveis são destinados para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham

em sua composição gestantes, nutrizes e crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor de cada um desses benefícios variáveis é de R\$ 41,00 mensais e cada família pode acumular até cinco por mês, chegando a R\$ 205,00. Há, ainda, o benefício variável jovem, também destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, mas que tenham em sua composição adolescentes entre 16 e 17 anos de idade. O seu valor unitário é de R\$ 48,00 por mês e cada família pode acumular até dois benefícios. É possível, ainda, que as famílias em situação de extrema pobreza recebam um benefício variável destinado à superação da extrema pobreza. Ele é pago às famílias que não ultrapassam a renda mensal *per capita* de R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa e varia conforme cada caso, tendo como objetivo garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa (BRASIL, MC, 2021)⁵.

O público a ser atendido pelo PBF deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, abreviado como CadÚnico (BRASIL, 2007a). Nesse cadastro devem estar incluídas todas as famílias brasileiras de baixa renda, compreendidas como aquelas que possuem renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Criado em 2001, este cadastro foi unificado à gestão do PBF em 2003 e é a base de dados utilizada para a seleção de beneficiárias/os do programa. As informações nele registradas são declaradas pela pessoa responsável pela unidade familiar, que deve ter 16 ou mais anos de idade e ser preferencialmente do sexo feminino (BRASIL, 2007a). Essa pessoa será a titular preferencial do PBF.

Conforme o decreto nº. 5.209/04 (BRASIL, 2004b), que regulamenta o PBF, “o titular do benefício do PBF será preferencialmente a mulher, devendo, quando possível, ser ela previamente indicada como responsável pela unidade familiar no ato do cadastramento”. De acordo com dados divulgados pelo Boletim Bolsa Família e Cadastro Único nº. 66 do Ministério da Cidadania (BRASIL, MC, 2020a), referente a dezembro de 2020, 88% dos responsáveis familiares são mulheres⁶, sendo que 70,2% das pessoas cadastradas se

⁵ Informações disponíveis na página do Ministério da Cidadania: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

⁶ A porcentagem de mulheres titulares no PBF é muito expressiva, mas apresenta queda em relação a outros anos. Em dezembro de 2019 e de 2018, as porcentagens foram as mesmas de 2020. Porém, no mesmo mês em 2017 o percentual de mulheres titulares dos benefícios do PBF era de 91% (BRASIL, MDS, 2017), enquanto que, em 2014, 93% das famílias atendidas pelo Programa eram chefiadas por mulheres (BRASIL, MDS, 2014). Um estudo que analise as razões desse decréscimo, discreto em termos percentuais, mas expressivo em números absolutos, seria muito pertinente.

declararam pretas ou pardas. Ou seja, o PBF é uma política marcada por questões não só classistas, mas também generificadas e racializadas.

Para o recebimento da transferência de renda, o PBF determina contrapartidas nomeadas como “condicionalidades”. Tratam-se de compromissos que devem ser cumpridos pela família em relação às crianças, aos jovens e às gestantes, nas áreas de educação e de saúde⁷. Esse controle teria como foco reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social, devendo contribuir com a superação da situação de vulnerabilidade das famílias (BRASIL, MDS, 2015). Não obstante, o caráter de renda condicionada do PBF é um elemento controverso, especialmente no que concerne às relações de gênero.

As pesquisas sobre os efeitos desse Programa na vida das mulheres beneficiárias e nas relações de gênero trazem conclusões diferenciadas. De um lado, estão os argumentos já anunciados, que defendem que o PBF tem efeito positivo sobre a autonomia, a cidadania e o empoderamento feminino (COSTA, 2008; FJP, 2020; MOREIRA *et al.*, 2012; SUÁREZ; LIBARDONI, 2007; REGO; PINZANI, 2014; RODRIGUES; SCHABBACH; MARX, 2014; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2019). De outro lado, está a crítica de que o Bolsa Família pode favorecer as funções de cuidado tradicionalmente atribuídas às mulheres, reforçando os papéis sociais de gênero (GOMES, 2011; MARIANO, 2009; MOLYNEUX, 2007; SOUZA, 2015), posicionamento que pode ser denominado de funcionalização das mulheres (FARAH, 2004; MARIANO, 2008).

Sob o enfoque do empoderamento, algumas pesquisas qualitativas voltadas a outros recortes temáticos sobre o PBF encontraram indícios de que o programa também traria impactos favoráveis para atenuar as violências domésticas ou delas libertar as mulheres (MATOS; SANTOS; SIMÕES, 2015; REGO; PINZANI, 2014; RODRIGUES; SCHABBACH; MARX, 2014). Adicionalmente, alguns estudos quantitativos foram desenvolvidos, com diferentes escopos e resultados, ora afirmando o impacto do programa para a diminuição das violências contra mulheres (SABOIA, 2016; SUÁRES; LIBARDONI, 2007), ora afirmando que pode aumentá-las (MOREIRA *et al.*, 2016; LEITE *et al.*, 2020), ou, ainda, que os resultados seriam indiferentes (LITWIN; PEROVA; REYNOLDS, 2019).

Apesar de extremamente pertinentes, as distintas abordagens de pesquisas possuem limitações. No caso das quantitativas, as fragilidades estão na dificuldade da abordagem da

⁷ Maiores explicações sobre as condicionalidades serão apresentadas ao longo da tese.

temática da violência doméstica por meio da aplicação de questionários, quando se trata de *surveys*, ou de captar dados precisos e relacionáveis sobre PBF e violência doméstica, quando as informações advêm de bancos de dados públicos cujos registros não foram produzidos com tal finalidade. No caso das pesquisas qualitativas, nenhum dos estudos que analisamos aprofundou a relação entre PBF e violência doméstica, identificando-se, portanto, uma lacuna científica a esse respeito. Desse modo, esta tese diferencia-se por desenvolver uma compreensão detida e aprofundada da interação entre a titularidade feminina em um PTC e os processos de emancipação das mulheres de seus relacionamentos domésticos violentos.

Situada em uma perspectiva que relativiza o papel de exclusiva passividade das mulheres, e evitando, portanto, denominá-las como vítimas, esta tese volta-se para as capacidades fomentadas pelos mecanismos monetários e de cidadania proporcionados pelo PBF às mulheres e que podem atuar sobre suas condições de proteção da violência doméstica. Deste modo, além da transferência de renda propriamente, interpõem-se outras facetas do programa nessas condições, como o acesso aos equipamentos da rede de assistência social e, como não poderia deixar de ser, as condicionalidades. Buscamos, desde este ponto de vista, compreender os fatores econômicos, culturais e políticos que estão postos nessas situações. Mais especificamente, analisamos as potencialidades e os limites da política social examinada às mulheres em situação de violência doméstica, a partir da concepção trivalente de justiça social pautada por Nancy Fraser (2009) entre redistribuição (para injustiça econômica), reconhecimento (para injustiça cultural) e participação ou representação (para injustiça política).

De acordo com Fraser (2001, 2006), as mulheres compõem um grupo de “coletividades bivalentes”⁸, pois sofrem tanto da injustiça cultural quanto da econômica. Conforme a autora, o gênero tem dimensão cultural-valorativa e dimensão econômico-política. Na primeira, encontra-se uma variedade de violências e opressões sofridas pelas mulheres, incluindo a doméstica. Na segunda, está a marginalização, exclusão e privação econômica das mesmas. Com o desenvolvimento de sua teoria, Fraser (2002, 2007, 2009) adiciona a dimensão política ao seu modelo de justiça social, compreendendo que essa também requer arranjos sociais que permitam a todos os membros adultos da sociedade interagirem entre si enquanto pares. São essas dimensões que se pretendeu estudar, de forma combinada, nesta Tese de Doutorado. Ou seja, como a condição econômica se relaciona com

⁸ Ou “coletividades ambivalentes”, conforme a tradução.

a permanência ou a emancipação das situações de violência e como se associa com dimensões culturais e políticas.

Assim como o gênero, Fraser (2001, 2006) enfatiza que a raça é um paradigma de coletividade que sofre dessas diferentes injustiças. Para a autora, “embora cada qual [gênero e raça] tenha peculiaridades não compartilhadas pela outra, ambas abarcam dimensões econômicas e dimensões cultural-valorativas” (FRASER, 2006, p. 233). O fato de a maioria das mulheres que compõem o público do PBF ser negra, como vimos, é sintomático da maneira como gênero e raça se entrelaçam e tornam as mulheres não brancas o grupo mais injustiçado no ordenamento social. É basilar, portanto, combinar com a concepção de justiça fraseriana as teorias do feminismo negro, assim como já foi proposto por Lima e Caporal (2020). Deste modo, as interseccionalidades de gênero e raça (CRENSHAW, 1991) permitem compreender as experiências particulares das mulheres a partir dos seus pertencimentos raciais, mesmo que todas estejam em situação de pobreza.

No Brasil, o PBF é uma política de distribuição de renda que, do ponto de vista da teoria fraseriana, podemos classificar como um exemplo de política de *redistribuição*⁹, voltada a compensações de ordem econômica. Para compreender o potencial deste Programa de operar sobre as situações das mulheres nas relações com violência foi importante investigar se a *redistribuição* de sua política opera como *reconhecimento* das desigualdades de gênero, no sentido de interferir nos padrões culturais dessas relações; e como *participação*, por via da promoção de cidadania às mulheres a partir do acesso feminino aos setores públicos para recebimento e acompanhamento do benefício e para cumprir com os requisitos e as condicionalidades já referidos.

Nesse sentido, embora a dimensão econômica ganhe evidência quando falamos de uma política de transferência de renda, procuramos ir além de uma explicação monocausal do fenômeno pesquisado, buscando compreendê-lo em sua complexidade multifacetada. A partir disso, o desenvolvimento do estudo baseia-se no seguinte problema de pesquisa: como a focalização feminina no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal brasileiro, o Bolsa Família, opera sobre os aspectos econômicos, culturais e políticos dos processos de emancipação feminina de situações de violência doméstica?

A hipótese que orientou a investigação é a de que por meio do recurso monetário e da maior inclusão das mulheres em situação de pobreza nos serviços da rede de proteção

⁹ No capítulo 2 retornaremos a este termo.

social o PBF potencializa processos de reações ou de rompimento de situações violentas nas relações domésticas. Tal presunção baseia-se nas concepções trazidas nesta introdução de que as injustiças econômicas e culturais da ordem de gênero tornam as mulheres pobres mais sujeitas a relacionamentos agressivos. Sobreviver à fome e à violência doméstica, em cenários de completa marginalização, passa por dispor da assistência de programas sociais, entre outras políticas públicas.

Para responder a problemática, desenvolvemos pesquisa de campo, de caráter eminentemente qualitativo, por meio de 30 entrevistas em profundidade com mulheres titulares do PBF ou filhas de titulares e que possuíssem histórico de violência doméstica e familiar. Visando cotejar diferentes experiências das interlocutoras, o estudo foi conduzido em contextos socioeconômicos e étnico-raciais díspares do cenário brasileiro: centralmente em Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS), e Juazeiro, Bahia (BA); suplementarmente em um município de pequeno porte do interior do RS, e Petrolina, Pernambuco (PE); e, ainda, complementada por informações coletadas em outras localidades do país, pela oportunidade criada por uma experiência de trabalho paralela. Conforme cada contexto, as interlocutoras foram acessadas via serviços da rede de proteção social e da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, além de alguns intermediadores diretos. Diálogos com as/os profissionais das instituições públicas, algumas observações dos atendimentos e das realidades onde as mulheres residem também contribuíram com a pesquisa.

Enquanto estudo teórico e empírico, a tese está organizada nos seguintes capítulos, após esta Introdução.

No **Capítulo 2**, delineamos a temática da tese concebida na proposta de interconexão entre política de transferência de renda e violência baseada no gênero. Portanto, o capítulo destina-se à revisão bibliográfica sendo que, na primeira seção, descrevemos o que são PTCs, mencionando exemplos internacionais e detalhando o desenho do PBF no Brasil; e, na segunda parte, abordamos as pesquisas sobre gênero e violência doméstica no contexto desses programas e apresentamos a tensão científica que vigora neste campo de estudo. O capítulo também traz alguns dados secundários, além de expor redes de palavras produzidas com os estudos sobre o PBF, que contribuem para a argumentação sobre a importância científica da investigação realizada.

No **Capítulo 3**, descrevemos os procedimentos metodológicos de construção e de condução da pesquisa e da análise dos dados. O desenho da pesquisa foi apresentado por meio

das técnicas de pesquisa e de dados secundários que retratam as realidades investigadas, onde também é justificada a escolha das localidades. Após uma exposição mais formalizada do campo, passamos às descrições práticas de como o estudo foi conduzido em cada contexto, dando ênfase aos procedimentos de inserção e de gerenciamento do mesmo. Ao final, o capítulo traz uma seção específica sobre a condução e a análise das entrevistas, apresentando o perfil das interlocutoras e refletindo sobre os desafios e as instigações decorrentes da oportunidade de ouvi-las. O capítulo metodológico possui, assim, uma combinação de elementos formais e informais da condução do campo.

Com o campo de pesquisa apresentado, passamos a assentar, no **Capítulo 4**, as bases teóricas da problemática de pesquisa. Na primeira seção, descrevemos o arcabouço das injustiças sociais produzidas pela trama entre capitalismo, patriarcado e racismo. Com ela podemos compreender como as vivências de vulnerabilidade econômica e violência das mulheres não são pessoalizadas, mas se inserem em um cenário estrutural de injustiças multivariadas de gênero, classe social e raça. Na segunda seção, evocamos as bases das políticas voltadas a tais injustiças, alcançando o projeto trivalente de justiça de gênero já mencionado. Nessa segunda parte, debates sobre os binômios teórico-políticos do feminismo fundamentam o caminho para instrução das concepções de redistribuição, reconhecimento e representação da justiça social fraseriana.

Assim como o capítulo teórico em si, os capítulos analíticos distribuem-se entre injustiças e justiças sociais abarcadas por nossa temática. No **Capítulo 5** buscamos compreender as experiências de vulnerabilidade econômica e violência doméstica das mulheres estudadas. Logo, esse capítulo dedica-se a detalhar as injustiças sociais de ordens econômica e cultural por elas vivenciadas. Em uma seção, centramo-nos nas expressões próprias da desvantagem econômica das interlocutoras no ordenamento doméstico e social, e, em outra, nas manifestações da violência baseada no gênero. Em que pese o entrelaçamento de ambas as dimensões, optamos por trata-las individualmente de forma a examinar os seus pormenores e características.

No **capítulo 6** começamos examinar os reflexos do PBF nos cenários delineados no capítulo anterior, especificamente a partir das suas condicionalidades. As facetas divergentes do caráter condicional da transferência de renda às mulheres arranjam tramas que situam a reflexão proposta neste capítulo em uma fronteira entre injustiça e justiça social. Sem recusar a importância das críticas empregadas pela perspectiva da funcionalização, pautadas

especialmente sobre a sobrecarga que recai sobre as mulheres em relação às contrapartidas do programa, o capítulo propõe expandir as proposições sobre o tema. Na primeira seção, descrevemos as percepções das mulheres sobre as condicionalidades. Na segunda, trazemos à tona paradoxos emergentes do campo de ações estatais sobre a maternidade de mulheres em situação de pobreza. E na terceira, destacamos alguns desempenhos oportunos que os efeitos das condicionalidades em saúde e educação representam, não somente para as crianças, mas também para as próprias mulheres com histórico de violência doméstica.

Após esse percurso, o **Capítulo 7** brinda o cerne da problemática da tese explicitando os efeitos combinados, de caráter econômico, cultural e político, do PBF sobre as mulheres nas situações aqui investigadas, compreendendo as possibilidades e os limites de seu desempenho como justiça social capaz de produzir alterações nas relações domésticas em que há violência. Nesse capítulo, desenvolvemos o conceito de *processos de emancipação feminina da violência doméstica* a partir de um fluxo, nem sempre linear, de cinco etapas; construímos uma tipologia de quatro possíveis formas, convencionais e não convencionais, de desempenhos do PBF nesses processos; e introduzimos a noção de *sobrevivências*, que possui sentido literal e figurado, a partir da qual argumentamos que o PTC, destinado à combater a fome, também fomenta possibilidades de superação da violência doméstica. Ainda, uma seção final sistematiza os resultados.

Nas Considerações Finais, enfim, reforçamos os principais achados, refletimos criticamente sobre eles e sobre o atual cenário brasileiro quanto ao tema, além de indicarmos possibilidades de reformulações da política pública analisada e de novos estudos na área. As complexidades inerentes às problemáticas da violência baseada no gênero e das políticas públicas de transferência de renda não são passíveis de serem esgotadas em algumas centenas de páginas, mas acreditamos que este estudo pode contribuir para deixar este horizonte menos longínquo.

2. TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA E VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO: situando o tema

Este capítulo contextualiza a temática investigada na tese, aliando evidências da revisão bibliográfica e de dados secundários. Na primeira seção, detalhamos do que se tratam os Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCs), situando alguns formatos no cenário internacional e brasileiro e descrevendo o desenho do Programa Bolsa Família. Na segunda seção, adentramos no debate sobre os seus possíveis efeitos nas relações de gênero e nas situações de violência dessa ordem em âmbito doméstico, onde também reconstruímos o percurso temático da problematização da tese. Em oportuno, também desenvolvemos no capítulo a argumentação sobre a importância científica da investigação conduzida, dada a existência de controvérsias científicas sobre o tema.

2.1 Programas de transferência condicionada de renda

Programas de transferência condicionada de renda são implementados em diferentes países do mundo. Antes de ingressarmos na apresentação do contexto brasileiro, considera-se importante uma contextualização mais abrangente, destacando-se algumas experiências em nível internacional, especialmente na América Latina. Esta seção, portanto, pontua, de forma abrangente, o surgimento e algumas ocorrências e características desse tipo de política pública e, *a posteriori*, situa como elas estão organizadas no Brasil, com detalhamento do Programa Bolsa Família e o seu caráter de renda condicionada.

2.1.1 O cenário internacional: alguns formatos e abrangências

Os PTCs são políticas públicas de proteção social, geralmente destinadas a combater ou mitigar a pobreza da população de uma determinada nação ou localidade. Por sua destinação ao estrato mais pobre da população, elas são definidas como focalizadas e, portanto, diferem das universalistas, de acesso geral.

A partir de uma compreensão de que cada tipo de política pública orienta diferentes processos políticos, Lowi (1964, 1972) desenvolve uma tipologia clássica no campo da *Policy Analysis* que nos permite elucidar onde se situam os PTCs. Para o autor, há quatro modelos de

políticas públicas, sendo eles: distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas¹⁰. Importa-nos enfatizar os dois primeiros tipos, dado o recorte da tese. De acordo com Lowi (1972), as políticas distributivas destinam-se a um ou mais grupos específicos, sem para isso remanejar recursos dos demais. Já as políticas redistributivas são mais abrangentes e se propõem a deslocar recursos, financeiros ou de outras ordens, de grupos sociais privilegiados para os outros. Assim, se nos ativermos à classificação de Lowi (1972), um PTC poderia ser classificado como uma política distributiva. Todavia, optamos pelo termo redistributiva em concordância com a discussão sobre justiça social de Nancy Fraser (1995, 2002, 2006, 2007a, 2007b, 2009), que está no cerne da fundamentação teórica deste trabalho. Em que pese a autora também utilizar, às vezes, o termo “distribuição de renda”, a sua concepção de justiça enfatiza “redistribuição”, e é amplamente reconhecida enquanto tal, portanto, nos alinhamos a ela. Ao mesmo tempo, é possível fazer um paralelo entre os dois autores, considerando que os resultados compreendidos por Lowi (1972) em relação às políticas distributivas e redistributivas se aproximam ao que Fraser (2006) classifica como remédios afirmativos e transformativos¹¹, respectivamente, no sentido de que as segundas implicariam mudanças estruturais e mais profundas.

Outro ponto pertinente de Lowi (1972) - por sinal, basilar em sua teoria sobre os tipos de políticas - é a noção de arenas de poder. Conforme o autor, cada tipo de política pública envolve diferentes intensidades de conflito. Em sua leitura, as políticas distributivas (a exemplo dos PTCs) apresentariam conflito reduzido em relação às políticas redistributivas. Isso porque as primeiras não gerariam oposições de interesses entre os grupos como as segundas. Não obstante, os programas de transferência de renda podem apresentar baixo apoio por outros motivos, como veremos a seguir.

De acordo com Natalino (2020), com a focalização, os PTCs (como o PBF) atendem uma parcela da população que é tradicionalmente excluída da cidadania e o estigma que é atribuído ao público-alvo faz com que essas políticas não promovam o mesmo apoio popular que as universalistas. Portanto, as coalizões de suporte são mais frágeis nesses casos. Ainda assim, esse é um tipo de política de significativa abrangência no mundo.

De acordo com Fiszbein *et al.* (2009), em relatório do Banco Mundial, tais programas emergiram em meados dos anos 1990 em alguns países da América Latina, a exemplo do México e do Brasil, pioneiros na experiência. Desde então, houve uma expansão pelo mundo,

¹⁰ Para maiores esclarecimentos sobre esses quatro tipos, sugerimos conferir o artigo de Souza (2006).

¹¹ Essas concepções de Fraser (2006) são descritas no capítulo 4.

especialmente entre os países em desenvolvimento. Os autores contabilizaram vinte e oito países que até então tinham algum tipo de PTC. Comparando-se o ano de 1997 - quando tão somente Brasil, México e Bangladesh possuíam essas políticas -, com o de 2008, quando mais vinte e cinco países contavam com algum tipo de PTC, evidencia-se a difusão desses programas governamentais.

Um ano após a publicação de Fiszbein *et al.* (2009), Morais de Sá e Silva (2010 *apud* MORAIS DE SÁ e SILVA, 2017) contabilizou um total de 40 países. A autora repetiu o mesmo levantamento em trabalho publicado em 2017, considerando o período de 1994 a 2016, e chegou a um total de 47 programas vigentes em 40 países, com uma totalização de 75 programas implementados ao longo do período analisado. Nas reflexões da autora:

Atualmente [2017], o mundo está dividido em 193 estados membros das Nações Unidas, incluindo Palestina, Kosovo, Taiwan, Saara Ocidental e Groenlândia. Além da definição de país/estado, o Banco Mundial identificou 218 economias diferentes no mundo, entre as quais 139 são consideradas de baixa ou média renda. Portanto, um quinto de todos os países adotou algum tipo de programa de PTC. E se excluirmos os Estados Unidos da contagem, quase um terço de todas as economias de baixa e média renda adotou a solução de PTC. Isso está longe de ser irrelevante no mundo das políticas (MORAIS DE SÁ E SILVA, 2017, p. 21, tradução nossa).

A mirada histórica sobre os PTC em perspectiva internacional disponibilizada por esses levantamentos revela o papel desempenhado pelo Brasil como um importante propulsor dessas políticas públicas. De acordo com Boscaini (2016), o sucesso alcançado pelo governo brasileiro no plano doméstico despertou o reconhecimento internacional e levou algumas políticas brasileiras de assistência social a serem taxadas como boas práticas a serem emuladas, sobretudo, o Programa Bolsa Família.

Atualmente, programas com esta finalidade encontram-se capilarizados nos países da América Latina, como uma estratégia para combater a pobreza e promover a inclusão social (CABRERA, 2015). Para Corina Enríquez (2011), da Divisão de Assuntos de Gênero da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em alguns governos do continente latino-americano esses programas são centrais nas suas respectivas políticas assistenciais, atendendo a uma proporção importante da população. Nas palavras da autora “os casos do Programa Oportunidades no México e do Programa Bolsa Família no Brasil são

os mais emblemáticos por suas histórias, trajetórias, magnitude, cobertura e impactos” (ENRÍQUEZ, 2011, p. 5)¹².

Entre as principais características do desenho dessas políticas está o caráter condicionado da transferência de renda. Por isso, são denominados programas de transferência de renda condicionada (PTC). Como reflete Enríquez (2011), embora os PTCs existentes na América Latina apresentem particularidades e diferenças, todos têm duas características em comum: i) transferir ingressos monetários; ii) estabelecer condicionalidades para receber o benefício, cuja forma mais comum é a frequência escolar e a assistência médica às crianças. Enríquez (2011) ainda cita que as transferências monetárias podem ser acompanhadas por outros tipos de intervenção, como programas de capacitação, atividades de sensibilização em temas como saúde sexual e reprodutiva e outras de participação comunitária. Nesse mesmo sentido, Cecchini e Madariaga (2011) esclarecem que a estrutura básica dos PTCs consiste na entrega de recursos monetários e não monetários às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que têm filhos/as menores, desde que cumpram certos compromissos associados à melhoria de suas capacidades humanas. Como compreendem, constrói-se, assim, um caminho para a inclusão dessas famílias, integrando-as a um sistema de proteção social mais amplo, além de exclusivamente lhes prestar uma renda monetária mensal.

Contextualizando os PTCs no âmbito das políticas de transferência de renda, Soares e Sátyro (2009), em publicação junto ao Ipea, traçam as diferenças entre os programas de garantia de renda mínima¹³ e de transferência de renda condicionada. Os autores destacam que apesar de o arcabouço conceitual desenvolvido no início dos anos 1990 apontar para programas de garantia de renda mínima, na prática implementaram-se os PTCs. A principal diferença entre eles é que o único critério para os programas de garantia de renda mínima é a renda, enquanto os PTCs também exigem contrapartida das pessoas atendidas, no sentido de que se engajem em ações em benefício próprio e de suas famílias (SOARES; SÁTYRO, 2009).

¹² Atualmente, o PTC mexicano chama-se Programa Prospera, que deu continuidade e aprofundou o Programa Oportunidades, propondo ampliar a perspectiva de inclusão social. Mais informações, ver: <http://www.sipi.siteal.iipe.unesco.org/pt/node/838>. Acesso em: 30 de agosto de 2020.

¹³ Tais programas são encontrados em diferentes países da Europa. Em exemplo, o Programa de Renda Mínima de Inserção da Espanha. No Brasil, uma lei instituindo a “renda básica de cidadania”, de autoria do ex-senador Eduardo Suplicy, foi aprovada e sancionada em 2004 pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas nunca foi regulamentada. Para mais informações, sugerimos a leitura de Suplicy (2007).

Ainda conforme Soares e Satyro (2009, p. 8) “há na literatura quem considere esta uma diferença fundamental e há quem a considere um pequeno detalhe operacional”. Nesta tese compreende-se que se trata de uma diferença basilar, sobretudo diante da focalização feminina desses programas e dos impactos que o compromisso com as condicionalidades, além da administração financeira do valor transferido, pode apresentar nas relações de gênero no ambiente doméstico e familiar.

A focalização de políticas de combate à pobreza em nome das mulheres é uma realidade no campo de políticas públicas, sendo uma recomendação de organizações como o Banco Mundial (WORLD BANK GROUP, 1995), considerando as disparidades de gênero. O levantamento realizado por Fiszbein *et al.* (2009) revela que a maioria dos PTCs tem os pagamentos direcionados para as mães: “a justificativa para isso é que as mães têm uma preferência maior por investir em filhos do que os pais” (FISZBEIN *et al.*, 2009, p. 183, tradução nossa).

O fato é que a focalização feminina na titularidade dos PTCs é considerada uma estratégia importante no desenho desses programas. Conforme discorrem Fiszbein *et al.* (2009), a despeito de não ser evidente qual a característica mais importante do formato dos PTCs entre, em suas palavras, “o dinheiro, as condicionalidades, o marketing social do programa, o fato de serem feitas transferências para as mulheres, não parece que apenas o dinheiro possa explicar sozinho os impactos destes programas” (FISZBEIN *et al.* 2009, p. 163, tradução nossa). Ou seja, embora não haja consenso sobre qual seria a característica a destacar no formato dos PTCs, a priorização feminina está entre as consideradas principais, no tocante aos efeitos positivos que produz sobre a atenuação da pobreza das famílias.

De acordo com Marta Farah (2004), a proposta dessa focalização baseia-se no argumento de que as mulheres garantiriam maior eficiência às políticas de combate à pobreza (seja por seu papel na família, seja por sua presença decisiva nos assuntos ligados à moradia e ao bairro, seja, ainda, pela presença significativa de mulheres na população pobre), e isso impactaria na sociedade como um todo. Ocorre que esta focalização, denominada, por uma vertente de análise dessas políticas públicas, como funcionalização dos papéis tradicionais de gênero (MARIANO, 2008), pode apresentar impactos desfavoráveis às mulheres, como veremos em momento oportuno.

No contexto brasileiro, como já foi dito, o PBF apresenta essas duas características: priorização às mulheres pobres e condicionalidades. A seguir, são apresentadas outras

informações sobre o programa e sobre as suas peculiaridades no âmbito das políticas de transferência de renda e da proteção social brasileira.

2.1.2 Contextualizando o Programa Bolsa Família

No Brasil, a política de assistência social compreende tantos os programas de transferência de renda, que são principalmente o PBF e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), quanto os serviços oferecidos na rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O BPC trata da garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais de idade que comprovem não possuírem meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família (de acordo com o art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, BRASIL, 1993). Em diferença, o PBF é um PTC e, por meio de transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares, busca promover o alívio imediato da pobreza, o reforço ao acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social, e a superação da situação de vulnerabilidade das famílias, conforme descreve o Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, MDS, 2015).

O PBF, conforme já introduzido, repassa mensalmente recursos financeiros às famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, os quais são transferidos por meio de cartão bancário, em que o saque se efetua em agências da Caixa Econômica Federal. Como também detalhado na introdução, o valor do benefício do PBF varia conforme o grau de pobreza, o número de filhos e gestantes e a composição etária da família. Para o acesso a esses benefícios assistenciais é necessária a inscrição no CadÚnico nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os CRAS são equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo unidades públicas estatais responsáveis pela organização e oferta de serviços da proteção social básica, como o PBF e o BPC, nas áreas de vulnerabilidade social de todos municípios e DF (BRASIL, MDS, 2009). Como os CRAS, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) também são unidades públicas do SUAS, mas nesse caso destinados a intervenções especializadas a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e

social por violação de direitos. É um equipamento menos capilarizado que o CRAS e sua abrangência é municipal ou regional.¹⁴

Ambos os equipamentos contam com equipes técnicas, formadas, sobretudo, por assistentes sociais e psicólogos/as, para acompanhamento das pessoas atendidas, sendo que o CREAS se destina aos casos de maior (diga-se, média e alta) complexidade. Embora não seja competência do CREAS o cadastro e a gestão do PBF, tais centros devem garantir o acompanhamento prioritário às pessoas inseridas no programa quando expostas à violação de direitos (BRASIL, MDS, 2011), incluídas as situações de violência doméstica, de especial interesse para esta tese.

A respeito do PBF, um estudo do Ipea sobre a chamada “década inclusiva 2001-2011” demonstrou que o Programa é a fonte de renda assistencial mais progressiva, adjetivo dado por sua maior focalização entre os mais pobres (IPEA, 2012). Em consonância, uma análise do período subsequente até 2018 (PAIVA; SOUSA; NUNES, 2020) destacou que o Programa melhorou a sua focalização ao longo dos anos, bem como ampliou o seu potencial de reduzir as desigualdades de renda. Estudos como esses oferecem respostas às críticas colocadas à focalização do PBF aos mais pobres, que, frequentemente, questionam “se esses recursos não seriam mais bem gastos com o financiamento de serviços e benefícios para toda a população” (PAIVA; SOUSA; NUNES, 2020, p. 9).

De acordo com Paiva, Sousa e Nunes (2020), as críticas da literatura às políticas focalizadas podem ser enquadradas em três categorias: a) as administrativas, como sobre a incapacidade burocrática de países pobres implementarem pesadas estratégias de focalização baseadas em uma diferenciação precisa entre pobres e não pobres; b) as que argumentam que políticas focalizadas geram desincentivos ao trabalho e produzem dependência¹⁵; e c) as de economia política, que defendem que políticas sociais amplas, baseadas na entrega universal, seriam mais efetivas, além de mais resilientes a crises fiscais e políticas.

É interessante observar que as críticas levantadas na literatura por Paiva, Sousa e Nunes (2020) não abrangem a focalização da titularidade feminina no PBF ou em outros PTCs, o que revela que, apesar desta ser uma das mais importantes características dos

¹⁴ Os parâmetros de referência para implantação de CREAS consideram o porte populacional do município, sendo que municípios com até 20.000 habitantes serão atendidos por CREAS Regional, fora em casos em que a demanda local justificar a implantação de uma unidade. Municípios de 20.001 a 100.000 habitantes devem contar com, pelo menos, um CREAS e municípios que possuam a partir de 100.001 habitantes terão um CREAS a cada 200.000 habitantes (BRASIL, 2011).

¹⁵ Sendo estas teses defendidas por autores como: Lentz, Barrett e Hoddinott (2005) e Bargain e Doorley (2011).

desenhos desses programas, as reflexões (críticas ou não) sobre esse ponto acabam ficando a cargo, amplamente, das pesquisadoras da área de gênero. Ainda assim, algumas críticas destacadas pelos autores são oportunas nossas reflexões em três direções: a) o alcance do PBF às famílias pobres revela as possibilidades dele atender mulheres em situação de violência nesse estrato social; b) a linha de argumento de que há efeitos desestimulantes ao trabalho pode ser cotejada com os achados oriundos das entrevistas da pesquisa da tese; e, c) o debate entre autores que defendem que esses programas (e o PBF) voltam-se unicamente à erradicação da pobreza e aqueles que argumentam que eles também fortalecem a cidadania (PAIVA; SOUSA; NUNES, 2020) é pertinente para se compreender os efeitos multivariados da justiça social às mulheres.

Além da prestação monetária e das condicionalidades, há uma terceira dimensão do PBF que diz respeito à articulação com outras políticas públicas. Este eixo, conforme explicam Bartholo, Passos e Fontoura (2019), não é realizado no âmbito do PBF, mas a partir dele, de forma a majorar suas possibilidades de melhoria de vida das pessoas atendidas. Essa articulação se realiza por meio do CadÚnico.

A despeito de ser demarcado e reconhecido que “os benefícios [do PBF] são pagos às famílias, não aos indivíduos” (PAIVA; SOUSA; NUNES, 2020, p. 7), como já vimos, a pessoa titular do benefício é preferencialmente a mulher (BRASIL, 2004b). Trata-se da pessoa que receberá o cartão do banco no seu nome e fará o saque da prestação monetária, e, por consequência, é quem será a responsável pelo cumprimento das condicionalidades, de forma a garantir a continuidade do recebimento dessa assistência. Ao mesmo tempo, também é quem costuma ser convidada a participar de outras atividades nos equipamentos, como eventuais reuniões e ações formativas ou recreativas.

Como o gênero ocupa lugares paralelos de desvantagem econômica, sobrecarga do trabalho do cuidado/reprodutivo e desigualdade de participação na esfera pública, a focalização feminina no PBF tende a apresentar efeitos nessas diferentes dimensões, ora as atenuando, ora as acentuando. O eixo norteador das reflexões no desenvolvimento desta tese é de como essas questões operam nas condições de violência doméstica e familiar contra mulheres, compreendidas como violências baseadas no gênero. Na próxima subseção, abordaremos a operacionalização das condicionalidades, elemento pertinente das dimensões de gênero que atravessam a problemática em análise.

2.1.2.1 O que são propriamente as condicionalidades: definições normativas

De acordo a Lei que criou o PBF (Lei nº. 10.836, BRASIL, 2004a), em seu artigo 3º, a concessão do benefício monetário depende do cumprimento de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde e à frequência escolar das crianças e adolescentes. As condicionalidades possuem caráter obrigatório e o seu descumprimento repercute no recebimento do benefício pelas famílias. Tratam-se de quatro modalidades, que são gradativas no caso dos descumprimentos repetirem-se no intervalo de seis meses: advertência, que significa uma comunicação à família sobre o descumprimento de uma condicionalidade, mas ela não deixa de receber o benefício; bloqueio por um mês, mas pode ser sacado no mês seguinte junto com a nova parcela; suspensão por dois meses, e a família não poderá receber os valores referentes a esse período; e, cancelamento, em que a família é excluída do PBF (BRASIL, MC, 2021).

Duas portarias interministeriais estabelecem as regras de cumprimento das condicionalidades. A Portaria conjunta entre o Ministério da Educação (MEC) e o MDS, de nº 3.789 (BRASIL, 2004c), define no artigo 11º quais são as responsabilidades para o responsável legal da família referentes à condicionalidade da frequência escolar no PBF, conforme segue:

Art. 11. Definem-se para o responsável legal das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família as seguintes responsabilidades:
I - efetivar, observada a legislação escolar vigente, a matrícula escolar em estabelecimento regular de ensino;
II - garantir a frequência escolar de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária mensal do ano letivo;
III - informar imediatamente à escola, quando da impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando, se existente, a devida justificativa da falta.

De maneira mais específica, conforme orienta o Guia para Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família (BRASIL, MC, 2020b), é exigida a frequência escolar de 85% das aulas para crianças a partir de sete anos e de adolescentes até 15 anos de idade, e de 75% para os jovens entre 16 e 17 anos de idade que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente.

Na saúde, mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de

saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família. Especificamente, a condição colocada é de que as gestantes devem realizar o pré-natal e as/os responsáveis necessitam levar as crianças menores de sete anos de idade para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer o acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento, a cada seis meses conforme o calendário de acompanhamento.

No que concerne às condicionalidades de saúde, a página oficial do Ministério da Saúde (MS) orienta que mulheres (entre 14 e 44 anos de idade) e crianças menores de sete anos de idade devem ser assistidas pelos serviços públicos de saúde (por intermédio de equipes de saúde da família, agentes comunitários e unidades básicas de saúde) para cumprirem com as responsabilidades familiares¹⁶. Nesse assunto, há a Portaria Interministerial entre o MS e o MDS, de nº 2.509, (BRASIL, 2004d). De acordo com o artigo 6º dessa normativa, as responsabilidades das famílias atendidas pelo PBF, referentes à saúde das gestantes, nutrizes e crianças são as seguintes.

Art. 6º São definidas como responsabilidades das famílias atendidas no Programa Bolsa Família:

I - para as gestantes e nutrizes, no que couber;

a) inscrever-se no pré-natal e comparecer às consultas na unidade de saúde mais próxima de sua residência, portando o cartão da gestante, de acordo com o calendário mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde;

b) participar de atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável.

II - para os responsáveis pelas crianças menores de 7 (sete) anos:

a) levar a criança à Unidade de Saúde ou ao local de campanha de vacinação, mantendo, em dia, o calendário de imunização, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

b) levar a criança às unidades de saúde, portando o cartão de saúde da criança, para a realização do acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento e de outras ações, conforme o calendário mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde;

III - informar ao órgão municipal responsável pelo Cadastramento Único qualquer alteração no seu cadastro original objetivando a atualização do cadastro da sua família.

Além dos esclarecimentos técnicos sobre as condicionalidades do PBF, é importante observar, nas passagens extraídas das portarias, que se fala em “responsável” com artigo masculino, o que alude a uma hipotética neutralidade de gênero. Ao mesmo tempo, enquanto a primeira portaria fala em responsável legal da família atendida no Programa, induzindo que se trata da pessoa titular do benefício, a segunda fala de maneira mais generalista,

¹⁶ Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/bfa>. Acesso em 20 de julho de 2020.

demonstrando que o compromisso com as condicionalidades de saúde deve, em tese, ser dos responsáveis pelas crianças, independente da titularidade do benefício.

No Guia para Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família (BRASIL, MC, 2020b, p. 7) consta que as condicionalidades são “compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos”. Como se percebe, nesse documento (assim como na Portaria MS/MDS nº 2.509, BRASIL, 2004d) os compromissos são de cunho familiar e não necessariamente adscritos à pessoa titular que, como vimos na introdução, na quase totalidade dos casos é a mulher. Ao mesmo tempo, a portaria ressalta a responsabilidade do poder público em ofertar os serviços necessários. Ainda assim, as descrições aparentemente neutras verificadas nas normativas governamentais não eximem os efeitos generificados do PBF e de suas condicionalidades, conforme veremos no debate com a literatura específica, na próxima seção.

2.2 Gênero e violência no contexto dos PTCs: evidências de partida

Nesta seção dedicamo-nos a reconstruir os elementos que fomentam a percepção de que os PTCs podem apresentar desempenho nas relações de gênero e, como é de nosso interesse central, nos processos de emancipação feminina de relações domésticas violentas. As evidências bibliográficas e empíricas acionadas apresentam-se como informações prévias sobre potenciais conexões entre transferência de renda e violência baseada no gênero, ao mesmo tempo em que situam as tensões científicas em torno do tema.

Como primeiro destaque, a concepção do projeto que originou esta tese emergiu de uma evidência empírica identificada na pesquisa empírica da dissertação de mestrado desenvolvida em 2015 na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Porto Alegre, RS, com o objetivo de compreender os sentidos das ações das mulheres em situação de violência conjugal que renunciaram à representação criminal contra o acusado, no âmbito da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Foi possível perceber que enquanto a dependência econômica apresentava-se como um comum fator de permanência de mulheres nas relações violentas, o benefício do Bolsa Família parecia proporcionar segurança material a algumas mulheres em situação de pobreza que, além de registrarem ocorrência policial, representaram criminalmente e escolheram romper a relação com o denunciado (STUKER, 2016).

A relevância de uma investigação sobre o tema foi constatada quando, após revisão bibliográfica, percebemos a insuficiência de estudo próprio sobre tal objeto no Brasil, bem como pela necessidade de se oferecer contribuições às disputas científicas em torno da temática. Essas referem-se aos aspectos econômicos/materiais e culturais das relações de gênero, aos efeitos dos PTCs em atenuar ou agravar as desigualdades de gênero, bem como as suas consequências sobre as situações de violência contra mulheres.

Não menos importante, outra motivação ao desenvolvimento da pesquisa foi o fato de as políticas de caráter criminal apresentarem limitações para o enfrentamento à violência contra mulheres, sobretudo nos contextos de vulnerabilidade econômica. Para Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), a resposta feminista convencional aos casos de violência é a reivindicação de criminalização e punição, definida como “feminismo carcerário”. As evidências empíricas das pesquisas acadêmicas demonstram que não é suficiente abordarmos o fenômeno apenas pelo aspecto judicial e do direito penal (GREGORI, 1993; IZUMINO, 1998; RIFIOTIS, 2008; AZEVEDO, 2011; VASCONCELLOS, 2015; STUKER, 2016; CELMER, 2018).

Nesse sentido, em texto sobre “*Por qué las mujeres maltratadas retiran las denuncias?*”, Elena Larrauri (2008) elenca seis respostas à pergunta. Em acordo com a preocupação desta tese, a autora cita que o principal motivo para as mulheres suportarem as situações de violência é a dependência econômica. Neste aspecto, ela afirma que todas as respostas de apoio econômico às mulheres em situação de violência conjugal que decidem confiar no sistema penal são mais eficazes do que este próprio sistema. Fato é que precisamos extrapolar a fronteira penal e buscar compreender como outros mecanismos podem gerar efeitos sobre as condições que atuam como obstáculos à superação dessas situações pelas mulheres (STUKER, 2020). Neste caso, as políticas sociais que munem as mulheres com uma renda monetária mensal, como o PBF. Longe de defender que um programa governamental poderia substituir a política criminal no enfrentamento desses casos, o que se busca aqui é expandir a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e das potencialidades das políticas públicas concernentes, sejam elas direta ou indiretamente direcionadas ao enfrentamento desse problema social.

Para o entendimento de como o sistema de justiça nem sempre é o mecanismo acionado pelas mulheres que procuram intervenção nos seus casos, torna-se pertinente um dado extraído do relatório da Central de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência,

Ligue 180. Esse canal é uma central telefônica brasileira, oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres¹⁷, que desde 2005 presta serviço de utilidade pública gratuito e confidencial, no formato de disque-denúncia, e, desde 2014 com capacidade de enviar as denúncias para o órgão estadual responsável pela Segurança Pública, com cópia para o Ministério Público de cada unidade federativa¹⁸. Atualmente o serviço é oferecido pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). O último balanço publicado com as estatísticas concernentes ao serviço é o de 2020, com dados de 2019, onde foram destacados os temas referentes às disseminações de informações sobre os direitos das mulheres.

Quadro 1 - Distribuição da quantidade de ligações do Ligue 180 por temas em 2019

Tema	Total de ligações
Violência doméstica e familiar contra a mulher	189.545
Defensoria Pública	61.097
Direitos da Mulher	55.095
Termos jurídicos	53.634
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	37.915
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	36.026
Casa Abrigo	29.389
Informações gerais	28.389
190 - Polícia Militar	28.141
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	27.454
Total	629.585

Fonte: Elaboração própria com base em: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 (BRASIL, MMFDH, 2020).

Nesses dados, destaca-se que CRAS e CREAS não somente estão entre os temas mais citados nos atendimentos, como aparecem em maior proporção do que os órgãos da rede

¹⁷ O marco de estruturação e institucionalização das políticas públicas para mulheres no Brasil foi a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), em 2003, que possuía caráter ministerial (STUKER; MATIAS; ALENCAR, 2020). Em 2015, a reforma administrativa reuniu as secretarias de Política para Mulheres, Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos no Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos. Em 2016, com a Lei nº 13.341 (BRASIL, 2016), esse Ministério foi extinto, transferindo essas temáticas para o recém-criado Ministério da Justiça e Cidadania. A partir de 2018, a SNPM passa a ser subordinada ao Ministério dos Direitos Humanos. Atualmente, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, de responsabilidade da Ministra Damares Alves.

¹⁸ Mais informações sobre o serviço em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher>. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

especializada, como delegacias especializadas (DEAM) e Casa Abrigo¹⁹. Ademais, quando se consideram as duas instituições do SUAS em conjunto, este item só ficou atrás de “violência doméstica e familiar contra a mulher”, que é o assunto por excelência do serviço de atendimento. Uma vez que estes equipamentos (CRAS e CREAS) são responsáveis, respectivamente, pela implementação e acompanhamento do PBF e pela atenção às situações de maior vulnerabilidade na pobreza e extrema pobreza, os dados do Ligue 180 sugerem a importância dos órgãos de assistência social e de seus programas e ações para as mulheres em situações de violência, algo que costuma ser negligenciado pelos atores das políticas expressamente direcionadas ao enfrentamento desse fenômeno²⁰.

Apesar dessas evidências, podemos afirmar que a temática que combina PBF e violência baseada no gênero é pouco investigada. Os estudos sobre este programa social tendem a se ocupar dos impactos econômicos na erradicação da pobreza. Marins (2012) comenta que os debates públicos e acadêmicos em torno dessa política pública concentram-se em avaliar fatores como a eficácia da focalização na população pobre, a insuficiência de “portas de saída” da situação de assistido, e as suas consequências sobre a segurança alimentar. Ainda assim, vale constar que mesmo os estudos sobre a focalização do Programa em reduzir as condições de pobreza têm se tornado menos frequentes. Conforme destacam Paiva, Sousa e Nunes (2020, p. 7) “os bons resultados obtidos pelo programa levaram a uma consequência indesejada: com o passar dos anos, o tema tornou-se menos atrativo e os estudos, escassos”²¹.

Ao mesmo tempo, nas palavras de Marins (2012, p. 297), “poucos trabalhos se destinam a analisar sociologicamente tal política como uma construção social generificada e seus efeitos morais sobre as famílias beneficiárias”. Aqui se colocam os efeitos sobre as vidas das mulheres titulares e os possíveis impactos sobre as situações de violência doméstica, raramente abordados. Para verificar esta informação, vejamos a próxima subseção, onde são apresentadas redes de conexões entre as palavras-chave dos artigos científicos sobre o PBF.

¹⁹ É importante elucidar que o relatório (BRASIL, MMFDH, 2020) não apresenta descrição ou maiores explicações sobre esses temas.

²⁰ A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) prevê a integração operacional entre órgãos do sistema de justiça e da assistência social (art. 8º), além de afirmar que, nesses casos, a articulação deve considerar os princípios e as diretrizes previstos na LOAS e que o/a juiz/a poderá determinar, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal (art. 9º, § 1º). No entanto, na prática não são identificados “procedimentos sistemáticos para esses encaminhamentos, a não ser por vias informais e em casos pouco frequentes” (CNJ, IPEA, 2019, p. 120).

²¹ Acreditamos que as atuais ameaças às políticas de transferência de renda no Brasil e os debates políticos em torno da mudança do PBF poderão fomentar uma nova onda de estudos sobre o tema.

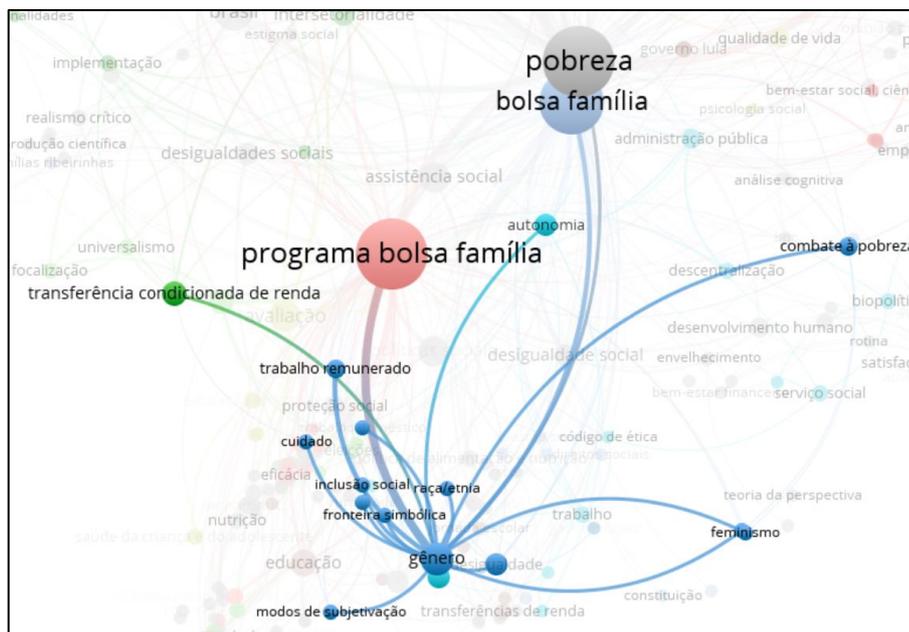
2.2.1 De um tema necessário a uma lacuna de pesquisa: um levantamento das palavras-chave dos artigos

Para ilustrar a evidência de que relativamente poucos estudos sobre o PBF abordam os seus efeitos sobre o gênero e a violência foi pertinente apreender as palavras-chaves mais recorrentes em artigos sobre o tema, a partir de levantamento de trabalhos publicados na Plataforma *Scielo.org*, examinados no *Software VOSViewer*.²² As imagens apresentadas na sequência ilustram a ocorrência e a conexão das palavras-chaves de artigos encontrados na busca pelas expressões: “Programa Bolsa Família” e “Bolsa Família”, respectivamente.

A busca de artigos com o descritor “Programa Bolsa Família” apresentou 291 ocorrências. Este é um número expressivo de artigos científicos que envolvem a temática, apresentando uma ampla variedade de abordagens. Na Figura 1 percebe-se que, além da predominância de trabalhos que envolvem a área da saúde (expressa por termos como “segurança alimentar e nutricional”, “atenção primária à saúde”, “promoção da saúde”, “avaliação em saúde”), e outras tantas dos campos da assistência social e das políticas públicas (como “assistência social”, “política pública”, “política social”, “proteção social”, “implementação”), há ocorrência da palavra-chave “gênero”, posicionada na parte inferior da figura. Conforme indicou o *software*, o termo apareceu em oito artigos, o que representa 2,75% dos trabalhos com o citado descritor. Destaca-se que esta análise considerou todas as palavras-chave, desde uma única ocorrência nos artigos.

²² O capítulo metodológico apresenta uma descrição da funcionalidade do *software* livre *VOSViewer*.

Figura 2 - Enfoque em “gênero” na rede de palavras-chave presentes nos artigos mapeados com o descritor “Programa Bolsa Família”



Fonte: Elaboração própria com base nos 291 artigos mapeados e analisados da Plataforma *Scielo.org*.
 Nota: Análise a partir das palavras-chave que apareceram com pelo menos uma ocorrência entre os artigos.

A análise das ocorrências de artigos com “Programa Bolsa Família” também apresentou um resultado para “violência doméstica”. Contudo, esse termo não se conecta com gênero, sequer com outra expressão que se refira às violências direcionadas às mulheres, conforme pode ser visualizado na Figura 3. Mas se relacionam com os termos “adolescente”, “índice de massa corporal” e “estado nutricional”, referindo-se à associação entre saúde juvenil e violência doméstica em artigo que alude ao PBF. Desse modo, a rede de palavras produzida nos artigos selecionados com o descritor “Programa Bolsa Família” corrobora a carência de estudos que avaliem os desempenhos do PBF sobre as condições das mulheres em situações de violência, conforme aprofundaremos na seção 2.2.2.

questões de gênero, desde a colocação referenciada de Marins (2012). Conforme indicam Bartholo, Passos e Fontoura (2019), embora não seja uma das metas explícitas do PBF atuar sobre a equidade de gênero nas relações domésticas e familiares, é patente que este tema se apresente nos seus efeitos e seja de interesse analítico. No próximo tópico aprofundaremos o que evidenciam as pesquisas que relacionam PTCs, gênero e violência, abordando experiências internacionais e a brasileira no que concerne ao PBF.

2.2.2 Entre funcionalização e empoderamento: a tensão científica e os resultados de pesquisas sobre os efeitos de PTCs no gênero e na violência

Em que pese a temática que correlaciona programas de transferência de renda e violências baseadas no gênero ser pouco discutida em comparação com a amplitude de pesquisas sobre cada um desses objetos, as produções existentes – em movimento ascendente no contexto internacional - trazem resultados e abordagens que merecem ser problematizados. Nesta subseção nos dedicamos a elas, buscando traçar um panorama dessas contribuições, dos principais resultados de pesquisa e dos distintos posicionamentos dos/as seus/suas autores/as.

A começar, é interessante constar que a potencialidade do PBF na temática de gênero tem sido indicada até mesmo por estudos que se dedicam ao envolvimento das mulheres em ações criminosas. É o caso de Cortina (2015), em trabalho sobre o aprisionamento de mulheres pelo tráfico de drogas. A autora examina o fenômeno das altas taxas de aprisionamento feminino no Brasil por narcotráfico sob a ótica da feminização da pobreza, além da criminologia feminista. Os seus resultados aludem um perfil de mulheres em vulnerabilidade social e a importância de políticas sociais, como a “inclusão das mulheres egressas do cárcere em programas sociais, como o Bolsa Família” (CORTINA, 2015, p. 774).

Outros trabalhos tocam na cidadania das mulheres de uma maneira mais abrangente. Por exemplo, a pesquisa de Rabelo (2014) apresenta como o benefício do PBF opera efeitos que extrapolam a redução da pobreza. A partir de entrevistas com mulheres titulares do Programa, a pesquisadora desenvolve que o recurso funciona como um instrumento de cidadanização. Os resultados demonstram que, para além de transformar as famílias beneficiárias em consumidoras, há a promoção de inclusão social que traz o reconhecimento da cidadania da população, a qual passa, inclusive, a almejar mais direitos.

A respeito dos impactos de PTCs, e mais especificamente do PBF, sobre as vidas das mulheres nas relações domésticas, emerge uma tensão em torno do alívio ou do reforço dos

padrões de gênero. Portanto, como já mencionado, a presença de tais impactos (e dos sentidos que assumem) sobre as mulheres e as relações de gênero não são um consenso na academia. No âmbito brasileiro, Mariano (2008) situou este debate entre “funcionalização” e “empoderamento”, termos que incorporamos para tratar das diferentes perspectivas. Na primeira está a compreensão de que o programa favorece as funções tradicionalmente atribuídas às mulheres no âmbito reprodutivo, favorecendo papéis tradicionais de gênero. Na segunda, compreende-se que ele contribui para o empoderamento das mulheres e para a promoção de mudanças nas relações entre homens e mulheres, alterando padrões sociais que produzem e reproduzem a subordinação feminina.

No mesmo sentido, Bartholo, Passos e Fontoura (2019) refletem que as pesquisas na área se dividem entre aquelas que indicam um uso instrumental da mulher pelo Estado, como forma de ampliar a eficácia da política pública e que reforça a naturalização do papel feminino de cuidado, e as que compreendem que o acesso à renda pela titular pode aumentar o seu poder de decisão e gerar mais autonomia, ao permitir à mulher participar da provisão financeira do lar, tarefa tradicionalmente masculina.

Como já destacamos na introdução e se torna pertinente reafirmar, os resultados empíricos de pesquisas oferecem ensejo para as duas perspectivas antagonistas sobre a questão. De um lado, estudos argumentam que o Bolsa Família sobrecarrega as mulheres com as condicionalidades do programa, produzindo uma valorização das funções maternas (GOMES, 2011; MARIANO, 2009; MOLYNEUX, 2007; SOUZA, 2015), relacionada ao fato de que políticas desse tipo são compreendidas como “familistas”, “generificadas” e/ou “maternalistas” (MARINS, 2012). De outro lado estão os trabalhos que destacam os desempenhos de autonomia e empoderamento às mulheres, e, até mesmo, aqueles que trazem evidências de que o programa favorece o fim dos ciclos de violência doméstica (COSTA, 2008; FJP, 2020; MOREIRA, *et al.*, 2012; SUÁREZ; LIBARDONI, 2007; REGO; PINZANI, 2014; RODRIGUES; SCHABBACH; MARX, 2014; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2019).

O debate sobre a “funcionalização” não se limita ao PBF, estando presente, também, em outras conjunturas. Para citar exemplos, as feministas Constanza Tabbush (2010) e Ana María Tepichin Valle (2005) levantam essa reflexão sobre outros programas de transferência de renda na América Latina. Tabbush (2010) fez uma análise dos PTCs na Argentina e no Chile, refletindo sobre as condições da inclusão das mulheres como “condutoras de políticas” no âmbito desses programas. Ela conjectura sobre a potencialidade deles em construir capacidades individuais às mulheres, ao considerar as múltiplas dimensões que determinam a

pobreza. Porém, destaca, ao mesmo tempo, as suas limitações, ao posicionarem as mulheres simplesmente como as responsáveis pelo bem-estar da família, sem permitir o seu envolvimento na concepção e implementação dos programas (TABBUSH, 2010).

No contexto mexicano que, como vimos, também é referência em PTC, a pesquisadora Valle (2005) apresentou um estudo de caso sobre o Programa Oportunidades, no qual criticou os riscos da focalização feminina. Apesar de seu estudo não tocar em questões referentes à violência, refletiu sobre o impacto do programa nas relações de gênero, sobretudo no aspecto da autonomia das mulheres para participarem de decisões e na divisão do trabalho reprodutivo. Os resultados revelaram que as beneficiárias do Programa Oportunidades majoritariamente demonstraram não terem autonomia nas decisões de caráter estratégico, embora a tivessem no tocante às compras e ao cuidado com os filhos. As reflexões da autora coadunam-se com a perspectiva brasileira da “funcionalização”, afirmando que “outorgar a responsabilidade da titularidade das mulheres tem o risco de introduzir, e não de mudar, e inclusive reforçar a interpretação restritiva do papel que as mulheres cumprem e sua posição na hierarquia de gênero” (VALLE, 2005, p. 216, tradução nossa).

Para Valle (2005), o desenho do Programa Oportunidades basear-se-ia na desigualdade de gênero, em específico, no irregular acesso aos recursos econômicos entre homens e mulheres. Em contraponto, a autora afirma que combater a pobreza com uma perspectiva de gênero demanda fomentar a igualdade de oportunidades de mulheres e homens no acesso à educação, à alimentação e à saúde. Ou seja, o Programa, por meio da renda monetária e da focalização feminina, poderia aliviar uma das formas da desigualdade de gênero (econômica), necessitando, para tal, que o seu desenho dê conta da dimensão cultural da questão (VALLE, 2005).

Considerando o papel intrínseco, embora não exclusivo, da dimensão econômica nos padrões hegemônicos das relações de gênero, é sugestivo que mudanças desse tipo também possam ter efeitos culturais. Ao mesmo tempo, também parece possível considerar que os eventuais desempenhos em termos de “funcionalização” e “empoderamento” não sejam excludentes. Neste sentido, está o posicionamento da Organização das Nações Unidas (ONU), que trata essas diferenças como um paradoxo. O relatório *Progress of the world's women 2015-2016* (ONU, 2015) apresentou a avaliação de um conjunto de experiências de políticas sociais de empoderamento feminino ao redor do mundo. Entre as conclusões, está a de que as transferências de renda desempenham um papel importante não só na redução da pobreza,

mas também nas desigualdades da ordem de gênero. Do ponto de vista dos direitos humanos, afirma-se que os sistemas de transferência social não apenas reforçam o direito a um padrão de vida adequado, como também contribuem para a realização de outros direitos e incentivam os investimentos em capacidades humanas. A perspectiva da ONU (2015) é de que as transferências sociais podem ser ferramentas poderosas para corrigir a desvantagem socioeconômica das mulheres. Ponderando que elas são particularmente vulneráveis à insegurança econômica e à dependência financeira devido às insuficientes e insatisfatórias oportunidades de emprego, a publicação defende que as transferências sociais podem atenuar esses riscos e diminuir o efeito das desigualdades induzidas pelo mercado (ONU, 2015).

Contudo, o relatório não desconsidera os riscos de essas políticas reforçarem os estereótipos de gênero, alertando para a necessidade de se assegurar que as políticas compensem a desvantagem socioeconômica das mulheres, mas sem reforçar estereótipos ou estigmatizar as mulheres que necessitam de apoio. Por um lado, é mencionado que as políticas de transferência de renda reduzem a diferença de gênero nas taxas de pobreza e aumentam o acesso das mulheres à renda pessoal, com a informação de que em 28 países (entre os quais está o Brasil) a diferença de gênero na pobreza diminuiu substancialmente após as transferências. Nesses aspectos afirma-se que, uma vez que as políticas de transferência de renda proporcionam frequentemente uma fonte de rendimento autônomo e um reconhecimento do papel feminino na sociedade, elas têm o potencial de contribuir para a realização de uma igualdade substantiva em prol das mulheres. Por outro lado, alerta-se que atribuir às mulheres o recebimento das transferências e a responsabilidade pelas condicionalidades no tocante à criação dos filhos reforça a ideia de que o bem-estar das crianças é uma responsabilidade feminina e desencoraja o envolvimento dos homens na paternidade (ONU, 2015).

É preciso considerar que essas duas concepções podem se relacionar, como já argumentamos. Ou seja, o PBF pode gerar, entre tensões e conformidades, o reforço do papel maternal vis-à-vis a obtenção de poder na relação doméstica e de cidadania, em sentido mais amplo, assim como também defenderam Matos, Santos e Simões (2015). Dessa forma, coube também a esta tese compreender se e como esses possíveis desempenhos sobre trabalho reprodutivo e violência operam no mesmo fenômeno.

A partir desse panorama sobre a tensão científica erigida em torno dos efeitos de PTCs nas questões de gênero, é necessário adentrar no recorte específico acerca da violência doméstica. A esse propósito, algumas pesquisas sob o enfoque do empoderamento indicaram

alguns impactos sobre as situações de violência no âmbito doméstico, tanto em nível internacional como nacional. Começando pela maior abrangência, há que se reafirmar um crescimento do interesse pela temática no exterior, sobretudo, por pesquisadores/as do hemisfério norte, que se baseiam no cenário de países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Para Leite *et al.* (2019, p. 24, tradução nossa), “o crescente interesse pelo assunto nos últimos anos também pode ajudar a avançar no sentido de superar as lacunas e limitações enfrentadas até agora”.

Mesmo em nível internacional, este é um tema ainda pouco explorado. Conforme Heise (2011), a lógica do fortalecimento econômico como uma estratégia central para o empoderamento das mulheres é amplamente adotada e reconhecida. O que é menos claro, todavia, é como tais estratégias de empoderamento econômico afetam os riscos de violência contra mulher. Ao mesmo tempo, essas produções limitam-se a analisar os impactos sobre a redução ou o risco da violência, em detrimento da capacidade de emancipação das mulheres dessas situações (HEISE, 2011).

Bell (2015), revisando pesquisas internacionais, argumenta que a base de evidências da relação entre programas de transferência de renda e violência contra mulheres ainda está em estágio inicial. A autora enfatiza, baseada nos estudos examinados, que as políticas de transferência de renda podem reduzir tensões nas relações domésticas, independente do desenho do programa incorporar ou não a perspectiva de gênero. No entanto, ainda não está claro, em sua opinião, se tais efeitos reverteriam em menos violência.

Outra revisão abrangente de pesquisas realizadas em nível mundial, desenvolvido por Hagen-Zanker *et al.* (2017) na *think tank* global *Overseas Development Institute* (ODI), cita evidências de que as transferências de renda podem reduzir o abuso físico de mulheres (seis de seis estudos com descobertas significativas) e, em menor grau, o abuso emocional ou o comportamento de controle por parte dos homens (quatro de seis estudos com descobertas significativas). Ainda assim, dois dos seis estudos com resultados significativos descobriram que o abuso emocional de mulheres aumentou e um revelou que, em algumas circunstâncias, houve um aumento no abuso físico de mulheres quando elas receberam quantias maiores de transferência de renda. As explicações para esses resultados incluem inseguranças por parte dos homens em relação às mulheres que têm uma renda acrescida, desembocando em ameaças de violência a fim de coagi-las financeiramente, como também teorizou Saffioti (1999) e Walker (2009). Mesmo diante de algumas divergências entre as pesquisas, os autores concluem que “as transferências em dinheiro podem aumentar o poder de decisão e as

escolhas das mulheres, incluindo as relacionadas ao casamento e à fertilidade, e reduzir o abuso físico por parceiros homens” (HAGEN-ZANKER *et al.*, 2017, p. 5, tradução nossa)²⁴.

Em outra revisão da literatura sobre a temática, Tankard e Iyengar (2018) concluem que as transferências de renda favorecem, em alguns casos, a redução das violências, contudo, enfatizam que as evidências existentes ainda não são suficientes para entender como ocorrem esses efeitos e sua permanência ao longo do tempo. Mesmo assim, as autoras entendem esses programas como complementares a outras ações direcionadas ao enfrentamento das violências contra mulheres.

Vejamos agora os achados de pesquisas empíricas específicas sobre transferência de renda e violência contra mulheres, em países como Estados Unidos, México, Peru, Equador, Chile, Argentina, Índia e Paquistão.

Iniciando pelo contexto estadunidense, Spencer *et al.* (2020) desenvolveram estudo experimental sobre os efeitos das políticas econômicas direcionadas às mulheres pobres - como é o caso da Assistência Temporária para Famílias Carentes (TANF - *Temporary Assistance for Needy Families*)²⁵ e dos Crédito Fiscal por Remuneração Recebida (EITCs - *Earned Income Tax Credit*)²⁶ no país -, no risco de violência não física por parceiro íntimo e no bem-estar das mulheres. Os autores partiram do pressuposto de que essas políticas podem ser ferramentas poderosas de prevenção da violência, mas as associações encontradas revelaram um quadro complexo, sobretudo considerando as diferenças raciais entre as mulheres e os diferentes modelos de políticas econômicas. Com base em dados longitudinais levantados ao longo do período de implementação das políticas, os resultados evidenciaram que poucas experiências estaduais da TANF foram associadas à vitimização por parceiro íntimo, enquanto que o EITC reembolsável, que se trata de uma política de transferência de renda com menos condicionalidades, teve uma influência protetora. Inclusive, a TANF associada à violência parecia aumentar a vitimização coercitiva, especialmente entre as mulheres afro-americanas. Tais evidências sugerem a necessidade de atenção à desigualdade

²⁴ Em trabalho publicado anteriormente, Hagen-Zanker *et al.* (2016) também identificaram, em revisão bibliográfica internacional, que, além dos indicadores de empoderamento das mulheres em suas escolhas frente ao casamento, também há evidências de impactos dos PTCs na saúde reprodutiva e no envolvimento em atividades sexuais de risco. Para os autores, tais resultados sugerem que as transferências monetárias ajudam a aliviar as restrições que direcionam comportamentos. O estudo também menciona a existência de poucas evidências de que as transferências monetárias incentivem maior fertilidade, relação percebida no senso comum brasileiro.

²⁵ Para mais informações ver: <https://www.hhs.gov/answers/programs-for-families-and-children/what-is-tanf/index.html>. Acesso em 19 de março de 2021.

²⁶ Para mais informações ver: <https://www.irs.gov/credits-deductions/individuals/earned-income-tax-credit-eitc>. Acesso em 19 de março de 2021.

racial entre as mulheres e aos efeitos das condicionalidades nas questões de gênero e violência.

Voltando-nos ao contexto latino-americano, diferentes pesquisas contribuem com o debate em torno de políticas similares ao PBF. A respeito do Programa Oportunidades no México, destacam-se os trabalhos liderados pelo canadense Bobonis (BOBONIS; GONZÁLEZ-BRENES; CASTRO, 2013; BOBONIS; CASTRO; MORALES, 2015) e do mexicano Miyar (2018). Os primeiros basearam-se em pesquisa quantitativa que comparou grupos de tratamento (famílias beneficiadas) e de controle (famílias não beneficiadas), da zona rural do país. Na primeira publicação, Bobonis, González-Brenes e Castro (2013) demonstraram que as mulheres beneficiárias do Programa Oportunidades teriam aproximadamente 40% menos chances de sofrerem violência física do que as não beneficiárias, porém, ambos os grupos seriam igualmente propensos à violência emocional e à ameaça. No entanto, também verificaram que as primeiras são substancialmente mais propensas a receber ameaças de violência sem abuso físico associado. Embora complexas, representando o que os autores entendem como uma “visão mista da eficácia dos programas de transferência condicional de renda na melhoria do empoderamento das mulheres dentro da família” (BOBONIS, GONZÁLEZ-BRENES; CASTRO, 2013, p. 202, tradução nossa), as evidências a respeito da menor probabilidade de as mulheres atendidas pelo citado Programa sofrerem violência física chamam a atenção.

Na publicação mais recente, Bobonis, Castro e Morales (2015) apresentam resultados diferenciados quanto às consequências de curto e longo prazo daquela política sobre as situações de violência contra mulheres. Eles sugerem que, em curto prazo, as mulheres atendidas eram significativamente menos propensas à vitimização por violência física, contudo, em longo prazo, elas apresentaram probabilidade similar de sofrer abuso físico ou não físico em relação às mulheres não beneficiárias (BOBONIS; CASTRO; MORALES, 2015). Neste caso, é interessante refletir que a pesquisa envolveu situações em que a mulher permaneceu convivendo maritalmente com o sujeito, não ocorrendo o rompimento da relação. Com isso, poderíamos entender que, após um certo período, não havendo a emancipação da mulher da relação violenta, as situações de violência continuariam.

Em suma, essas pesquisas enfocam os efeitos da política em relação ao incremento ou à atenuação dos casos de violência, desconsiderando as condições pelas quais as mulheres poderiam se emancipar dessas situações. Ainda assim, alguns indícios dessa questão são trazidos por Bobonis, Castro e Morales (2015) quando, ao buscarem compreender os

mecanismos subjacentes às situações divergentes que se apresentaram nas análises de curto e de longo prazos, perceberam que os níveis de violência emocional relatados pelos casais beneficiários formados após o início do programa eram inferiores aos dos casais não-beneficiários. Para eles, isto sugere que os casais mais propensos à violência emocional possam ter se separado, ou seja, nessas condições os relacionamentos com parceiros agressivos teriam menos chances de se manterem.

Miyar (2018), por sua vez, também com pesquisa quantitativa no México, avaliou se o Programa Oportunidades incentivaria as mulheres em situação de violência a realizarem denúncia à polícia. Os resultados indicam um aumento de 30,2% nas taxas de notificação de violência à polícia pelas mulheres, como consequência do recebimento do benefício do Oportunidades. De acordo com o pesquisador, as explicações estariam no desempenho do Programa quanto à crescente assimilação dos direitos pelas mulheres, no aumento da confiança na polícia e nas mudanças geradas no contexto familiar. Com um olhar para as diferenças rurais e urbanas, ele concluiu que os dois primeiros desempenhos estão mais presentes nas áreas rurais, e o último nas áreas urbanas.

No contexto peruano, destaca-se a tese doutoral de Elizaveta Perova (2010), defendida na Universidade da Califórnia, que se dedicou ao Programa Juntos. O trabalho também é produto de análise estatística e apresenta um ensaio (dos três que compõem a tese) sobre como as mudanças na renda das mulheres beneficiárias afetam a violência doméstica. A conclusão é de que, apesar da possibilidade de o incremento na renda das mulheres gerar incentivos para o uso da violência por parte dos cônjuges, como uma tentativa de lhes extrair recursos, esse efeito é superado pelo aumento do seu poder de barganha na relação e dos acessos abertos para elas fora do contexto conjugal. Em consequência, o conjunto de condições desencadeia uma diminuição na violência doméstica, preponderantemente para as mulheres com menos filhos e com empregos assalariados (PEROVA, 2010).

Ampliando a variedade de países estudados, destacam-se nessa temática a americana Melissa Hidrobo e a inglesa Lori Heise. Para Hidrobo, Peterman e Roy (2016), que faz referência a programas de transferência de renda na América Latina, na África e na Ásia, o fato de o dinheiro geralmente ser transferido diretamente às mulheres potencialmente altera a dinâmica de poder dentro das normas domésticas e sociais. Nesse texto, que não chega a apresentar resultados de pesquisa, as autoras refletem que a escala e o alcance dessas políticas para as populações mais vulneráveis têm levado ao questionamento: "se o dinheiro pode mudar o bem-estar da família e a dinâmica de poder dentro das famílias, as transferências de

dinheiro também podem ser usadas para diminuir a violência por parceiro íntimo?" (HIDROBO; PETERMAN; ROY, 2016, s/p, tradução nossa).

Em outra publicação, na *American Economic Journal*, sobre um estudo referente ao programa de transferência de renda do Equador, Hidrobo *et al.* (2016) mostram que as famílias em que as mulheres receberam transferências econômicas (seja em forma de alimentos, dinheiro ou vales de comida) apresentaram diminuições significativas na violência física e/ou sexual. Em um período de seis meses, o comportamento agressivo de seus companheiros teria diminuído entre 19% e 30%. As autoras revelam que o fator chave para tal redução foi a diminuição do estresse relacionado à pobreza, além do aumento da segurança alimentar das famílias, o que resultou em menos tensões. Um segundo fator era que, ao se dirigir às mulheres, o programa de transferência habilitava-as, melhorando o seu poder de barganha no lar, bem como a sua autoconfiança e liberdade de circulação.

Mesmo que os resultados sejam promissores, Hidrobo, Peterman e Roy (2016) alertam que ainda há muito desconhecimento sobre as potencialidades de tais programas. Por exemplo, muitas transferências de dinheiro, incluindo o programa do Equador, combinam outros componentes, tais como treinamentos nutricionais e condições relacionadas à educação e à saúde, o que pode ter implicações para o capital social ou humano das mulheres. De acordo com as autoras, até a sua publicação nenhum estudo teria detalhado os impactos da renda *versus* os outros componentes nos casos de violência conjugal. E complementam que, em um mundo em que nos esforçamos para identificar uma programação econômica e escalável para reduzir a violência por parceiro íntimo, intervenções direcionadas à pobreza, como as transferências de renda, estão emergindo como ferramentas promissoras (HIDROBO; PETERMAN; ROY, 2016).

Alinhada a essa perspectiva, Heise (2011), referindo-se a programas de transferência de renda do México, Equador, Índia e África do Sul, concebe a vulnerabilidade econômica como um agravante das situações de violência na esfera doméstica. Ainda assim, ela alerta que, embora em longo prazo a capacitação econômica das mulheres favoreça a sua capacidade de se afastar de relacionamentos abusivos, em curto prazo pode ser que a agressividade masculina seja exacerbada diante do empoderamento feminino alcançado com o benefício. Mas, para a autora, qualquer um desses efeitos não atua sozinho e precisa ser avaliado diante de outras circunstâncias e em diferentes contextos.

Hagen-Zanker *et al.* (2017) também compreendem que são necessários mais estudos para aprofundar o entendimento dessas evidências. Os autores defendem que muito mais se pode avançar na compreensão de se e como os programas de transferência de renda envolvem vulnerabilidades e desigualdades relacionadas ao gênero. São necessárias análises mais aprofundadas de como as estruturas domésticas, a dinâmica do poder e outros fatores contextuais, socioculturais e econômicos, afetam os resultados e o impacto das transferências de renda. Também é necessário fortalecer a base de evidências sobre como o desenho e a implementação dos PTC podem ser usados para aumentar o empoderamento das mulheres e meninas de forma mais ampla, incluindo intervenções complementares, como informações, sensibilização e conscientização (HAGEN-ZANKER *et al.*, 2017).

No caso paquistanês, o recente artigo de Mitra, Bang e Abbas (2021) também evidencia que o acesso das famílias a transferência de renda reduz a tolerância para com a violência doméstica por parte das mulheres, em comparação com famílias não beneficiárias, mas de condição social semelhante. Os autores avaliaram investimentos que vieram de dentro e de fora do país, constatando que os resultados independem da origem dos recursos. As suas reflexões sugerem que o impacto causal sobre a violência doméstica seria mais influenciado pela redução da pobreza do que pela introdução de normas de gênero menos patriarcais, argumento que se apresenta muito pertinente.

Se há estudos que tratam sobre gênero em PTCs sem fazerem referência ao tema da violência, também há pesquisas que, ao analisarem especificamente políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, destacam as potencialidades dos programas de transferência de renda para tal finalidade. É o caso de Ellsberg *et al.* (2015), que ao analisar diferentes políticas públicas, destacam as de transferência de renda. Ao aferirem pesquisas sobre programas de transferência de renda no Quênia e no Equador, as autoras concluem que, mesmo que não tenham sido elaborados para tratar especificamente da violência contra mulheres e meninas, esses programas podem contribuir para a redução da violência praticada pelo parceiro íntimo e, até mesmo, do casamento infantil.

Em meio a esse cenário de publicações internacionais sobre o tema, uma brasileira oferece importantes contribuições. Trata-se de artigo de Tatiana Henriques Leite *et al.* (2019), da área de saúde pública da Universidade Federal do Rio de Janeiro, produzido a partir de revisão sistemática da literatura sobre a relação de violência entre parceiros íntimos e programas de microcrédito (PMC) e de transferência de renda (PTR) no mundo. Uma das pertinências de destacar esta publicação é que, embora seja um estudo de pesquisadores/as

brasileiros/as, o artigo não trouxe publicações brasileiras entre as vinte e sete analisadas. Os resultados -, tanto de PMC como do PTR sobre a violência física, física/sexual, psicológica e sexual - foram heterogêneos, não permitindo que os autores chegassem a uma conclusão definitiva sobre o assunto. Neste sentido, Leite *et al.* (2019) sugerem que as diferenças imanentes entre os tipos de programas e a heterogeneidade dos estudos demandam novas pesquisas que melhor expliquem os contextos culturais e as características das intervenções. Para eles, tais análises certamente “ajudarão a orientar melhor a implementação de políticas públicas eficazes para resolver esse problema crítico de saúde pública global [violência contra mulheres]” (Leite *et al.*, 2019, p. 24, tradução nossa).

No caso brasileiro, estudos quantitativos também já foram produzidos sobre a temática e apresentam evidências sobre os impactos do PBF na violência doméstica. São os casos das pesquisas de Suáres e Libardoni (2007), Moreira *et al.* (2016), Saboia (2016), Litwin, Perova e Reynolds (2019), Lavinias, Cobo e Veiga (2019), Leite *et al.* (2020), que, com metodologias e recortes diferenciados, sugerem desempenhos do PBF sobre as situações de violência contra mulheres.

A primeira pesquisa quantitativa identificada foi a de Suáres e Libardoni (2007), que, embora não tenha se baseado em uma amostra com representatividade estatística, abrangeu dez municípios em diferentes regiões do país²⁷. As pesquisadoras aplicaram questionário semiestruturado a 145 mulheres beneficiárias e a 54 agentes governamentais. Ambos os grupos foram indagados sobre possíveis mudanças trazidas pelo Programa na vida das mulheres, podendo apontar uma ou mais delas, ou informar que não houve mudanças. As alterações propostas pela pesquisa foram: aumento da renda feminina, redução da violência doméstica, maior acesso feminino a crédito, maiores chances de aquisição de bens, maior acesso a serviços de saúde específicos para mulheres e a programas de planejamento familiar, redução dos índices de gravidez na adolescência e da mortalidade materna, e retorno das mulheres à escola. Com elevados percentuais para ambos os grupos de entrevistados, o aumento da renda aparece em primeiro lugar (70,7% entre os agentes e 74,5% entre as beneficiárias), seguido do maior acesso feminino ao crédito (58,6% e 64,8%) e da maior aquisição de bens (56,9% e 57,9%). A respeito de nosso interesse específico de pesquisa, 32,8% dos gestores e 42,8% das beneficiárias citaram a diminuição da violência doméstica.

²⁷ A pesquisa foi conduzida em Belém (PA), Florianópolis (PI), Riachão (MA), São Luís (MA), Aracaju (SE), Candeias (BA), Passo do Camaragibe (AL), Belo Horizonte (MG), Chapada do Norte (MG), Ecoporanga (ES).

Embora esses números já sejam significativos para chamarem a atenção para o efeito aqui salientado, Suáres e Libardoni (2007) ponderam que o conceito de violência doméstica nem sempre comunicava o conteúdo do que procuravam saber (principalmente na coleta de dados nas zonas rurais), já que a primeira reação de muitas mulheres era de dizer que não existe violência em suas casas, seja pelo constrangimento seja pela incompreensão do amplo leque de situações consideradas violentas. Mas, à medida que aprofundavam a conversa, identificavam de forma mais abrangente esse efeito.

Com dados secundários, os economistas Moreira *et al.* (2016) desenvolveram um estudo de probabilidade acerca do efeito do PBF sobre a violência contra a mulher, a partir de dados de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009. O modelo analítico foi pautado na relação entre o aumento do nível de renda da mulher e a vitimização por violência doméstica. Eles estimaram que a transferência de renda aumenta a violência contra a mulher. Não obstante, reconhecem as limitações do seu estudo, sendo uma delas a própria “maneira como a construção da variável relativa ao recebimento do PBF foi construída, uma vez que a PNAD não possui informações diretas sobre o recebimento ou não do benefício” (MOREIRA *et al.*, 2016, p. 997).

Direcionados à violência fatal contra as mulheres brasileiras estão os estudos de Saboia (2016) e de Litwin, Perova e Reynolds (2019). Em seu trabalho de conclusão de curso em economia, Saboia (2016) avaliou a relação entre dados sobre beneficiários do PBF e um *proxy* de feminicídios, representado pelo número de óbitos de mulheres por causas externas na população de 15 a 59 anos de idade. As informações sobre óbitos foram coletadas no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e o intervalo temporal avaliado foi de 2000 a 2010. Através de regressões estatísticas, a autora demonstra que o PBF impacta negativamente na taxa de mortalidade feminina por causas externas. A análise exclusiva com o Programa demonstra um efeito negativo e significativo sobre a variável dependente (mortalidade), indicando que a adição de uma família como beneficiária na população total reduz a mortalidade por causas externas em 0,86 óbito por mil habitantes, em média. A relação do PBF com outras variáveis, como população municipal e Produto Interno Bruto (PIB), traz resultados oscilantes, mas em geral evidencia o impacto do programa na redução das estatísticas de mortalidade feminina.

Ao seu turno, Litwin, Perova e Reynolds (2019), pesquisadores vinculados ao Banco Mundial e à Universidade da Califórnia, investigaram se a expansão do Bolsa Família, entre 2004 e 2009, teria afetado a taxa de homicídios femininos e as separações conjugais. Os

autores também trabalharam com os dados do SIM, além de estatísticas de registro civil do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE). Em contraposição a Saboia (2016), concluem que o Bolsa Família não teve impacto (seja negativo seja positivo) sobre os homicídios femininos, mas que o Programa está associado a um maior número de separações entre casais com filhos. Independentemente dos resultados, ambos os trabalhos (SABOIA, 2016; LITWIN; PEROVA; REYNOLDS, 2019) indicam que as análises possuem limitações, dadas as dificuldades de acesso a dados quantitativos e desagregados sobre o tema. Para Litwin, Perova e Reynolds (2019), as informações sobre mortalidade são medidas ruidosas, pois nem todos os homicídios de mulheres são por parceiro íntimo, o que limita as conclusões. Para eles, “dados sobre a experiência de violência de destinatárias individuais com a participação no programa podem fornecer estimativas mais precisas” (LITWIN; PEROVA; REYNOLDS, 2019, p. 10, tradução nossa).

Após a publicação da revisão teórica anteriormente referida (LEITE *et al.*, 2019), em estudo mais recente as autoras brasileiras apresentam uma pesquisa quantitativa, de base domiciliar, realizado na cidade de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Brasil (LEITE *et al.*, 2020). A amostra de entrevistas foi composta por 807 mulheres que relataram algum relacionamento íntimo nos 12 meses anteriores à pesquisa. Os resultados demonstram que a prevalência de violência por parceiro íntimo, de ordem psicológica e física, é alta entre as mulheres entrevistadas. De modo geral, concluem que o PBF não apresenta efeitos sobre a violência contra as mulheres nas famílias mais pobres, mas aumenta o risco de violência de caráter psicológico nas famílias com melhor condição econômica. Para as autoras, é importante combinar a transferência de renda com ações voltadas à conscientização e equidade de gênero, para a diminuição dos casos de violência contra mulheres em situação de pobreza.

Resultados quantitativos indiretos também foram observados, os quais, mesmo não se dirigindo à temática da violência doméstica *per se*, indicam efeitos nesse sentido. São os casos de Mariano e Carloto (2013) e Lavinias, Cobo e Veiga (2019). As primeiras desenvolveram pesquisa com 102 mulheres entre os municípios de Londrina, Paraná, e Uberlândia, Minas Gerais. Mesmo se tratando de uma amostra pequena, as autoras apresentaram os dados de maneira descritivo-quantitativa e reforçam a necessidade de refinamentos qualitativos. Quanto aos resultados, apesar das autoras estarem alinhadas à tese da funcionalização e evidenciam que na soma dos dois contextos 52,9% das respondentes declararam se sentir com mais responsabilidades depois da inclusão no PBF, também

demonstraram resultados positivos sobre as mulheres se sentirem mais respeitadas nas relações familiares. Nos dois municípios, as respondentes consideraram que se tornaram mais respeitadas nas relações familiares em virtude do PBF (56,8%), sendo que as mulheres negras apresentaram a maior porcentagem de concordância (67,7%) (MARIANO; CARLOTO, 2013). Embora as autoras não tratem sobre o tema da violência, nem da separação conjugal, consideramos que mais respeito é um critério importante para menos violência.

No estudo de Lavinias, Cobo e Veiga (2019) sobre o impacto das transferências de renda na autonomia das mulheres e nas relações de gênero, baseado em um *survey* aplicado na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, com representatividade para um universo de 121 mil famílias pobres, os resultados encontrados opõem-se aos de Leite *et al.* (2020), em Duque de Caxias, RJ. Embora as autoras não tenham se referido ao termo violência doméstica ou afim, abordaram o que chamaram de “conflitos em casa”. As autoras demonstram que, quando questionadas sobre as transformações introduzidas pelo benefício do PBF em sua vida, as mulheres mencionaram um impacto positivo sobre as relações interfamiliares e conjugais. Para 80,4% das entrevistadas, os conflitos em casa não aumentaram em virtude de elas receberem prioritariamente os benefícios (sendo que 14,5% mostraram-se indiferente à afirmação) e somente 10% consideraram que a relação com o cônjuge piorara. As pesquisadoras identificaram uma alta concordância das mulheres que vivem com cônjuges e controlam sua fecundidade sobre a afirmação “agora que as mulheres recebem o Bolsa Família, a relação com o companheiro/cônjuge melhorou”. Além disso, 50% delas declararam que a relação com os filhos melhorou a partir do recebimento do benefício e 38% afirmaram ser indiferente (LAVINAS; COBO; VEIGA, 2019).

Como se percebe, os estudos quantitativos sobre PTCs e violência contra mulheres apresentam resultados heterogêneos. As evidências indicam que esses programas podem apresentar efeitos negativos, positivos ou indiferentes sobre as ocorrências de violências baseadas no gênero, em contexto doméstico e familiar. As dificuldades para análises estatísticas mais robustas provavelmente contribuem com tais divergências. No caso dos estudos baseados em sistemas públicos de dados, destaca-se a dificuldade de acesso a dados desagregados e nominais e informações precisas sobre violência e atendimento por PTC, capazes de produzir relacionamentos mais consistentes dos dados. Por sua vez, nos *surveys* há a dificuldade de inferência para contextos mais abrangentes do que a localidade investigada e, ainda mais, de se abordar um assunto sensível como o da violência doméstica via aplicação de

um questionário (situação na qual não se estabelece uma relação de maior proximidade e confiança entre pesquisadora e interlocutora).

Com abordagem qualitativa, foram desenvolvidas outras pesquisas sobre PBF, pobreza e/ou gênero que mostram efeitos sobre as situações de violência doméstica e familiar, mesmo que não tenham sido direcionadas a esse interesse específico. Em “Vozes do Bolsa Família”, livro de grande repercussão nacional sobre os efeitos do Programa Bolsa Família na perspectiva das pessoas beneficiárias, Rego e Pinzani (2014) afirmam que seria um erro pensar que a política pública se limita a garantir a sobrevivência material de famílias destituídas e extremamente pobres (embora isso constitua, obviamente, um dos seus principais méritos). Mesmo que os autores não tenham proposto uma análise na perspectiva de gênero, ressaltam o impacto do programa nas vidas das mulheres, já que são elas as responsáveis pelo benefício. O que se apresentou como mais pertinente para a temática desta tese foi a constatação de que a renda é capaz de libertar as mulheres de relações privadas opressoras e dos controles pessoais sobre a sua intimidade “no caso das mulheres pobres moradoras de regiões de forte tradição patriarcal como o Norte e o Nordeste do Brasil” (REGO; PINZANI, 2014, p. 82)²⁸.

Desde essa concepção, Rego e Pinzani (2014) são incisivos em afirmar que as entrevistas indicaram potencialidades liberatórias das mulheres das situações de opressão nas relações conjugais. Os autores pontuam que “observamos em alguns casos que o recebimento de uma renda regular monetária permitiu a algumas mulheres saírem de casamentos difíceis” (2014, p. 202). Para eles, isto foi possibilitado tanto pelo processo de cidadania no reconhecimento de seus direitos, quanto pela autonomia financeira alcançada com a segurança material. No tocante a este último aspecto eles afirmam que:

[...] distribuir renda monetária aos indivíduos visa precisamente emancipá-los não somente da miséria ou da pobreza, mas também de um ambiente familiar que pode ser causa ulterior da pobreza. [...] Uma mulher que depende do seu marido, ou da sua família patriarcal, ou de sua própria força de trabalho (que a condena a empregos mal remunerados pela sua falta de qualificação) não tem uma possibilidade real de sair de seu meio e procurar por outro onde possa desenvolver a sua autonomia. Por outro lado, se fosse possível contar com uma renda mínima mensal, ela poderia dar o primeiro passo para sair da sua condição de dependência, humilhação e precariedade – mesmo que para esse fim outras coisas sejam necessárias. [...] O que estamos afirmando é que o dinheiro é um elemento necessário para a construção de uma base material da autonomia (REGO, PINZANI, 2014, p. 79).

²⁸ Essa ressalva sobre as diferenças regionais do país contribuiu para o interesse de realizarmos a pesquisa em localidades diferentes.

Nesse sentido, para além da renda monetária, é preciso considerar, como também pontuaram Rego e Pinzani (2014), os possíveis efeitos do PBF nas situações de violência por meio da promoção de cidadania das mulheres. Conforme a ONU Mulheres Brasil (2016), esse Programa reconhece a capacidade de diálogo das mulheres e de negociação do uso dos recursos no âmbito familiar. Além disso, abre-lhes novos horizontes de interlocução com agentes públicos e privados, o que antes era feito predominantemente pelos homens. Assim é o caso do cadastramento das informações da família junto ao governo e aos equipamentos da assistência social, do acesso ao banco ou ao agente lotérico e ao comércio local. De acordo com o relatório, esses são alguns dos fatos que, de imediato, instauram novas bases no contexto da divisão sexual do trabalho.

Em consonância com Rego e Pinzani (2014), pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) desta Universidade, sobre o RS Mais Igual²⁹, identificou o processo de cidadania das mulheres e, inclusive, em suas possibilidades de rompimento das relações conjugais violentas. Em publicação específica sobre os efeitos nas relações de gênero, Rodrigues, Schabbach e Marx (2014) aludem que o fato de serem as responsáveis pelo recebimento do benefício pode dotar as mulheres de autonomia financeira para se afastarem das situações de violência no âmbito doméstico. Para os autores, a autonomia fomentada pelo benefício tem implicações nas relações de poder, permitindo às mulheres fazer escolhas e tomar decisões, como a de se separar do companheiro que exerce violência.

Assim como os estudos quantitativos, as pesquisas com abordagem qualitativa também apresentam limitações para a compreensão da relação entre PTCs de titularidade prioritária feminina, ou mais especificamente o PBF, e a violência doméstica e familiar contra mulheres. Neste caso, elas apresentam indícios de que a transferência de renda possa atuar nessas situações, mas como não foram pesquisas desenhadas com esta finalidade, não são capazes de aprofundar como essa relação se estabelece. Em comparação com as pesquisas de enfoque quantitativo, que tendem a avaliar se este tipo de proteção social impacta no número de casos de violências e perseguem certa representatividade estatística, as de abordagem qualitativa detalham mais os elementos sobre como a titularidade de mulheres pobres na transferência de renda reflete em suas possibilidades de reação àquelas situações. Ou seja,

²⁹ O RS Mais Igual foi um programa do governo do estado do Rio Grande do Sul para suplementação de renda e geração de oportunidades, sendo complementar ao PBF.

enquanto as pesquisas estatísticas têm como foco analítico a diminuição ou o aumento das ocorrências de violência - com exceção de Miyar (2018) que examinou os impactos nas denúncias -, as qualitativas enfocam o comportamento das mulheres diante das relações agressivas.

Esta tese está alinhada à segunda perspectiva metodológica e procurou entender como o PTC se relaciona com os processos de emancipação feminina de relacionamentos violentos, sem olvidar as problemáticas enfatizadas no debate sobre funcionalização (MARIANO, 2008). Para tanto, este trabalho buscou extrapolar a perspectiva economicista da injustiça de gênero e da sujeição feminina às situações de violência doméstica, apostando em suas conexões culturais e políticas, conforme bem orienta Fraser (2002, 2007, 2009). Mas, se o econômico não opera sem o cultural e o político, a recíproca é verdadeira e muito significativa. Afinal, não basta atuar nessas últimas esferas se as mulheres não tiverem condições econômicas para romperem com as situações de violência. Sendo assim, esta tese também busca ultrapassar uma explicação monocausal, apostando na compreensão multifacetada do fenômeno em questão.

A seguir, descreveremos os procedimentos metodológicos, situando como a pesquisa foi elaborada e como foram desenvolvidas a coleta e a análise dos dados, aspectos que também diferenciam o presente estudo dos trabalhos examinados neste capítulo. Destacamos aqui a lacuna identificada sobre como interagem a titularidade das mulheres no PBF e as suas condições nas relações domésticas violentas. Portanto, a demanda para uma compreensão detida e aprofundada sobre essa questão já estava colocada e foi com este propósito que elaboramos o presente estudo.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: os delineamentos formais e informais da pesquisa

Este capítulo apresenta os procedimentos metodológicos que guiaram a pesquisa, com atenção aos fundamentos e aos percursos formais e informais que materializaram esta tese. Na primeira seção apresentamos o desenho da pesquisa, a partir do enfoque metodológico, das técnicas de pesquisa e da delimitação dos *loci* de condução, na qual também são apresentados dados socioeconômicos para contextualizar as realidades investigadas. Na seção seguinte, relatamos a condução do trabalho de campo em cada localidade, descrevendo os procedimentos de inserção e de desenvolvimento do estudo. A terceira seção, enfim, traz reflexões sobre a realização da pesquisa nas diferentes localidades e informações sobre o perfil das interlocutoras, ao mesmo tempo em que descreve o procedimento de análise dos dados.

3.1 O desenho de pesquisa e as técnicas de investigação

A pesquisa que embasou esta tese é de cunho eminentemente qualitativo, com vistas à compreensão de como o programa de transferência condicionada de renda opera nos processos de emancipação feminina de violência doméstica, lançando luz sobre as dimensões econômicas, culturais e política neles envolvidas. Assim, como já antecipado, o recorte temático-metodológico deste trabalho não se baseia em uma perspectiva causal e direta. Talvez, se fossemos por este caminho, os resultados não apresentariam significância, uma vez que são dimensões complexas para serem apreendidas por critérios objetivos.³⁰ Ou seja, não propomos fazer uma avaliação de causalidade sobre se o programa de transferência de renda tem impacto em diminuir ou aumentar o número de ocorrências de violência por parte dos

³⁰ Ainda assim, alguns investimentos foram feitos durante o doutorado para uma análise quantitativa, de forma complementar, do fenômeno. Um deles foi a tentativa de análise das informações disponíveis na base de dados da pesquisa “Mulheres Brasileiras nos espaços públicos e privados” (2010), da Fundação Perseu Abramo, onde há variáveis sobre recebimento de benefício social e ocorrências de violência sofridas de homens (sobretudo, há quanto tempo a mulher estaria sem sofrer violência de um homem, questão que era de nosso maior interesse). Contudo, embora o recorte do banco por renda apresentasse uma amostra com tamanho significativo (construindo-se um grupo de controle e um de tratamento sobre o recebimento do benefício social), o número de *missings* nas variáveis sobre violência (pelo fato de não ser uma pesquisa voltada especificamente para este recorte) tornou impossibilitada a análise. Outro investimento foi a tentativa para acesso do banco de dados da pesquisa desenvolvida pela Universidade Federal do Ceará e pelo Instituto Maria da Penha, denominada “Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” (PCSVDFMulher), mas também sem sucesso. Essa pesquisa é realizada em diferentes etapas nas regiões brasileiras e apesar de ter concluído alguns estágios do seu desenvolvimento, ainda não está completa, não há publicações em periódicos científicos, os relatórios parciais não chegam a contemplar o recorte sobre benefício social (CARVALHO; OLIVEIRA, 2016, 2017a, 2017b), tampouco o banco de dados foi liberado para o acesso público.

homens, mas compreender as experiências e as reações das mulheres beneficiárias diante dessas situações, conforme as suas próprias percepções.

Nosso interesse está nos processos, nas dinâmicas, nas subjetividades e nas possibilidades que orientem para a compreensão do fenômeno em termos pessoais, considerando as particularidades da abordagem do tema de violência doméstica, os seus ciclos (WALKER, 2009) e a variabilidade das condições sociais e institucionais. Conforme indicado na revisão bibliográfica, diante da necessidade de se compreender como diferentes particularidades e atravessamentos podem interferir nos resultados, esta tese procurou estar atenta a diferentes complexidades que envolvem o tema, procurando compreender as profundezas dos casos estudados, as tramas socioeconômicas e étnico-raciais que abarcam, as dinâmicas de poder que se estabelecem e se tensionam e como se relacionam com as relações de gênero no âmbito doméstico e familiar e, em específico, nas condições de violência contra mulheres.

Com isso, tivemos vista a entender o papel das desigualdades econômicas e culturais de gênero nas condições de permanência e emancipação feminina de relações domésticas violentas e, em consequência, as potencialidades e os limites da transferência de renda em contribuir para movimentar tais disposições e processos. O fato de nossa abordagem analítica focar mulheres das quais já se tinha informação sobre a vivência de violência doméstica reforça a nossa contribuição científica ao campo, em compreender como a titularidade do PBF repercute sobre essas condições.

Conforme refletiu Heloisa Martins (2004), a pesquisa qualitativa estuda as ações sociais individuais e grupais, em que se privilegia a análise de microprocessos, realizando um exame intensivo de dados que costumam ser heterodoxos. Com isso, ela é propriamente “artesanal” e requer um exercício de intuição e “imaginação sociológica”, como desenvolveu Wrigth Mills (1965). O que se situa com essa argumentação é que, diante do caráter da problemática apresentada, a abordagem desenvolvida aqui nos pareceu responder de forma mais adequada. Com isso, a prática artesanal intelectual, em que o campo de pesquisa é construído constantemente pela pesquisadora na busca pela profundidade das informações que vão surgindo no itinerário investigativo, se fez presente. Deste modo, enquanto esta subseção apresenta o desenho da pesquisa, definindo de maneira mais formal suas técnicas, escolhas e abrangências, a segunda parte traz relatos do desenvolvimento do campo propriamente dito.

Em que pese o cunho qualitativo que envolve a produção dos dados, a problematização desta tese faz uso de alguns aportes quantitativos, com dados secundários. Dentre eles, informações estatísticas sobre o número de pessoas e famílias atendidas pelo PBF foram extraídas do Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único³¹. Ao mesmo tempo, informações sobre os orçamentos do programa foram extraídas do Portal da Transparência, bem como indicadores socioeconômicos sobre os contextos investigados foram acessados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especificamente no IBGE Cidades³², e no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil³³, compilado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), IPEA e Fundação João Pinheiro (FJP), dados esses que serão apresentados na sequência. Ao mesmo tempo, dados quantitativos sobre o perfil das denunciante da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Juazeiro, BA, foram acessados e reproduzidos na tese, além das estatísticas sobre os temas de informações mais disseminadas na Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180, destacadas no capítulo anterior.

Outro processo metodológico que não pode ser desconsiderado foi o levantamento bibliográfico. Para tal, foram realizadas buscas por trabalhos envolvendo os seguintes termos em português e respectivas traduções em inglês e espanhol: “políticas econômicas”, “transferência de renda”, “programa de transferência de renda”, “programa de transferência condicionada de renda”, “Programa Bolsa Família” e “Bolsa Família”, aliadas, quando a plataforma permitia combinar termos, às expressões “gênero”, “mulher”, “mulheres”, “violência”, “violência doméstica”, “violência de gênero”, “violência baseada no gênero” e “violência por parceiro íntimo”. As plataformas prioritárias de busca foram *Scielo.org*, Catálogo de Teses & Dissertações da Capes e *Science Direct*, embora também se tenha levantado trabalhos de maneira menos sistemática no *Google Scholar* e na verificação das referências bibliográficas dos textos encontrados. Foram realizadas, ainda, buscas de estudos e publicações nas páginas de organizações como Ipea, agências ONU e Banco Mundial.

Especificamente na plataforma *Scielo.org*, contando com o recurso do *software* livre *VOSviewer*, versão 1.6.15, foram produzidas redes de palavras-chave dos artigos extraídos com a busca por “Programa Bolsa Família” e “Bolsa Família”, conforme figuras já

³¹ Esse painel agrega informações sobre o Programa Bolsa Família baseadas nas folhas de pagamento do Ministério da Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/>. Acesso em 16 de janeiro de 2021.

³² Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

³³ Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 14 de dezembro de 2019.

examinadas no capítulo 2. O programa *VOSviewer* possibilita a produção de redes de palavras de autores ou palavras-chaves de artigos em plataformas de publicações científicas. Entre as plataformas utilizadas para a revisão bibliográfica, no *Scielo.org* é possível exportar a base de dados da busca, possibilitando a análise no *VOSviewer*. As redes, como visualizado na seção supracitada, possibilitaram uma compreensão da recorrência e das conexões das palavras-chave dos estudos. Em nossa pesquisa, elas foram úteis, por exemplo, para compreender a carência de estudos sobre gênero e violência envolvendo o Programa Bolsa Família.

Após a descrição desses itinerários investigativos, adentraremos na descrição dos contextos empíricos e das técnicas empregadas na pesquisa de campo. Como já antecipado, a investigação foi desenvolvida em diferentes cenários brasileiros, com ênfase em dois contextos específicos: Porto Alegre, RS, e Juazeiro, BA³⁴. Suplementarmente, também foram realizadas entrevistas em um município de pequeno porte do interior do RS, e Petrolina, PE. Tais realidades compreendem configurações distintas, contextos socioeconômicos e étnico-raciais díspares do território brasileiro, como veremos na sequência desta seção. A localização dos municípios pode ser conferida no mapa a seguir.

Figura 8 - Localização dos municípios onde foi conduzida a pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

³⁴ A apresentação dos municípios no texto está por ordem de inserção e de desenvolvimento do campo de pesquisa.

A técnica central para a produção dos dados em campo foi a de entrevistas em profundidade com mulheres com histórico de violência doméstica e com relação com o PBF, mais precisamente: que receberam ou ainda recebiam benefício do PBF, que recentemente tivessem sido encaminhadas para cadastro no Programa, mas ainda não recebiam e/ou, em alguns casos, que fossem filhas de mulheres titulares do benefício. Ao total, foram realizadas 36 entrevistas com mulheres, das quais 30 se inserem no recorte de possuir histórico de violência doméstica e familiar e relação com o PBF, e que foram analisadas³⁵. O acesso a essas mulheres deu-se, principalmente, por indicações de profissionais da rede de proteção social e de violência doméstica de cada localidade pesquisada. Isto possibilitou, muitas vezes, a oportunidade de dialogar com as/os profissionais sobre os casos, antes das entrevistas.

A técnica de entrevista, conforme descreve Minayo (2001), não significa uma conversa despreziosa e neutra, mas um meio de produzir dados por meio das experiências relatadas pelos interlocutores, enquanto agentes que vivenciam de forma única uma determinada realidade. As nossas entrevistas com as mulheres foram individuais e em profundidade. A primeira característica mostrou-se fundamental aos princípios éticos de sigilo e propiciou conforto e confiança à interlocutora. Como afirma Fraser e Gondim (2004), esse formato é indicado quando a investigação aborda assuntos sensíveis, difíceis de serem tratados em grupo, como é o caso aqui. No tocante à proposição dos assuntos e à condução das conversas, valemo-nos de entrevistas semiestruturadas, cuja execução guia-se por uma temática ou por algumas questões, e vai acrescentando outras indagações conforme o desenvolvimento da narrativa da pessoa entrevistada (MOREÍ, 2015).

Em complemento, os acessos às instituições do campo empírico também possibilitaram observar as suas dinâmicas de funcionamento e alguns atendimentos, além da realização de quatro entrevistas coletivas, no formato de grupos focais, e diversas conversas informais com profissionais da área psicossocial dos equipamentos visitados. Esses procedimentos, no entanto, foram exploratórios e conduzidos a fim de conhecermos o funcionamento dos serviços e apreendermos as percepções dos profissionais sobre a relação ente o atendimento por PTC e a capacidade de emancipação feminina de relações domésticas violentas.

³⁵ Na seção 3.3 apresentam-se informações sobre o perfil das interlocutoras da pesquisa.

As entrevistas com as mulheres nos possibilitaram conhecer as suas experiências individuais conforme suas condições pessoais e, em alguma medida, as realidades socioeconômicas de seus municípios. Diante disso, cabe agora trazermos informações sobre os contextos onde foi conduzida a pesquisa de campo, para, na seção subsequente, descrevermos a pesquisa em cada uma dessas realidades.

O município de Porto Alegre foi um cenário previsto para a condução da pesquisa desde a sua concepção enquanto projeto de tese, eis que se trata do campo empírico da dissertação de mestrado (STUKER, 2016). Conforme mencionado no capítulo anterior, durante o desenvolvimento da pesquisa na DEAM da capital gaúcha, que resultou no trabalho conclusivo, o PBF emergiu na narrativa de algumas mulheres sobre a motivação para representarem criminalmente. Não obstante, em um universo de dezenas de mulheres observadas naquele espaço, raras eram as que relatavam o recebimento do benefício, além de não existir coleta de tal informação pela instituição policial. Desse modo, surgiu o interesse de compreender os significados e as possibilidades que as políticas de transferência de renda poderiam operar nas realidades de mulheres em situação de violência doméstica, as quais, marginalizadas social e geograficamente, nem sempre acessam a justiça.

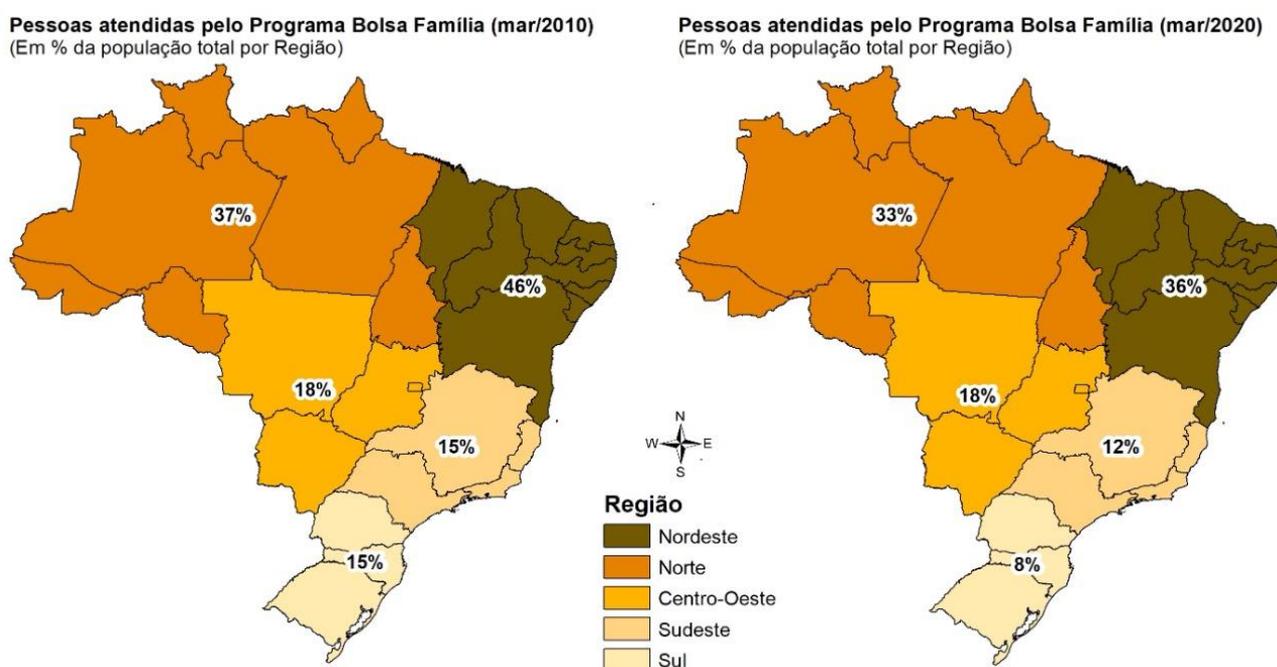
Ao mesmo tempo, abranger apenas a realidade de Porto Alegre, em termos de tamanho, localização, composição socioeconômica e étnico racial (características descritas na sequência) tornaria os resultados da tese deveras localizados e limitados para uma compreensão mais abrangente. Frente a isto, decidimos ampliar o foco analítico, incluindo um cenário distinto, no sentido de melhor compreender como os fatores locais interagem com os processos estudados.

A distribuição percentual da população pela classe de rendimento per capita até R\$ 178,00 (valor para ser elegível ao PBF), revela que a região Sul do Brasil (onde se insere o RS estão situados Porto Alegre e um município suplementar da pesquisa), possui a menor incidência de pobreza, segundo essa linha de medição, dentre as regiões do País, equivalente a 6,4%, contra 49,2% da Nordeste (onde estão situados os municípios de Juazeiro, BA, e Petrolina, PE), conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 (IBGE, 2020b)³⁶. Isto influencia, diretamente, a distribuição das políticas de combate à pobreza no território nacional.

³⁶ A constar, o restante da distribuição percentual é a seguinte entre as demais grandes regiões: Sudeste com 25,8%; Norte com 14,1%; e, Centro-Oeste com 4,5% (IBGE, 2020b).

Nesse sentido, a cartografia apresentada a seguir (Figura 9) demonstra a diferença de incidência de pessoas atendidas pelo PBF nas diferentes regiões do país, no início e final da última década (2010-2020). Ao mesmo tempo, a variação temporal permite apreender os efeitos políticos do declínio de pessoas atendidas pelo programa, que indica o seu menor alcance nos últimos anos. Salvo essas modificações temporais, que também devem ser consideradas para os efeitos sobre as mulheres em situação de violência doméstica, ambos os mapas demonstram uma grande amplitude entre os valores do Sul e do Nordeste do Brasil, fazendo com que estas realidades se destaquem para a pesquisa.

Figura 9 - Cartografia de pessoas atendidas pelo PBF por região do país, 2010/2020

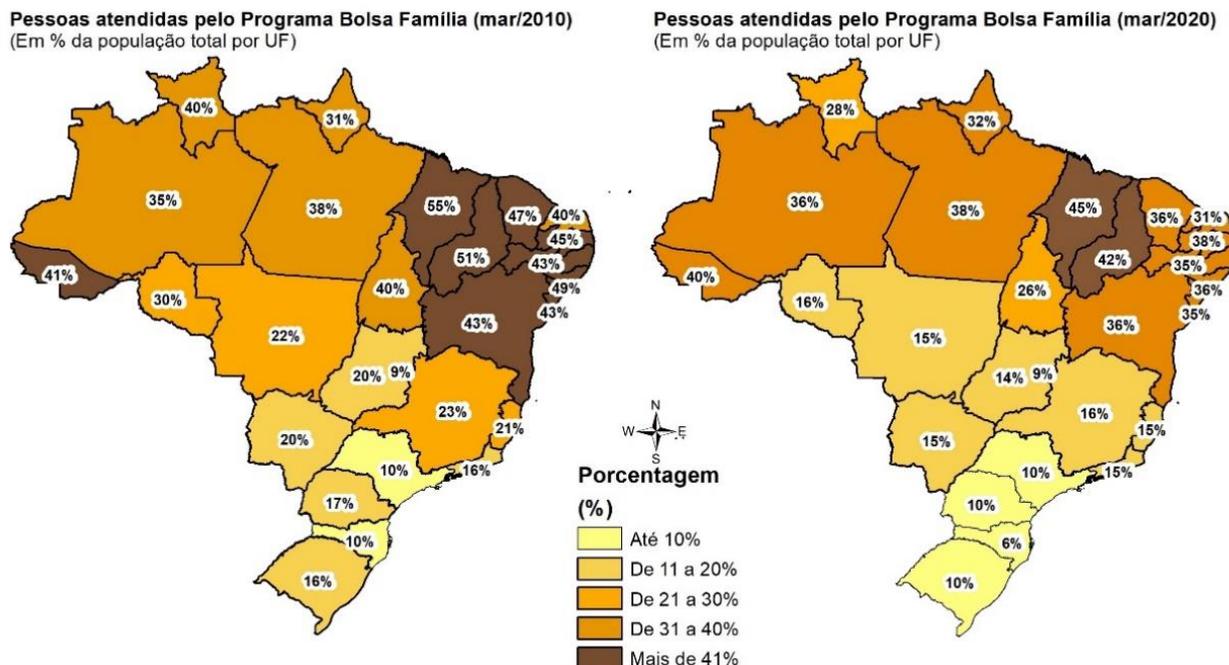


Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único³⁷.

Quando especificamos esses dados por unidade da federação, vemos as particularidades dos estados investigados. Os mapas a seguir (Figura 10) apresentam a proporção de pessoas atendidas pelo PBF por UF, nos anos de 2010 e 2020, indicando diferenças de 27 e 26 pontos percentuais entre Rio Grande do Sul e Bahia nos anos analisados, respectivamente.

³⁷ Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/>. Acesso em 16 de janeiro de 2021.

Figura 10 - Cartografia de pessoas atendidas pelo PBF por UF, 2010/2020

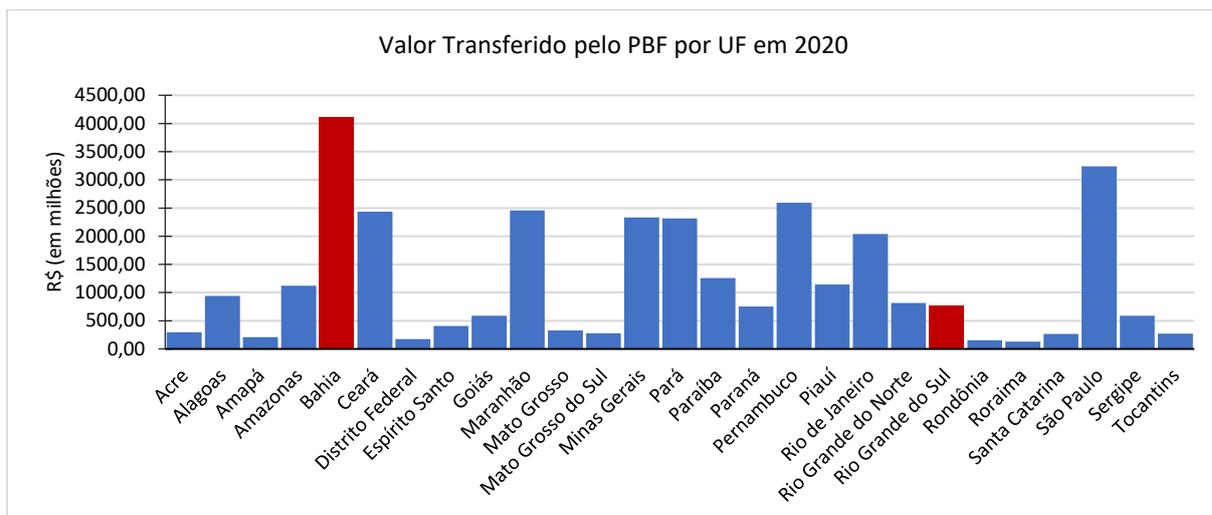


Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único³⁸.

Em consonância, dados referentes ao valor monetário transferido pelo PBF por UF reforçam a discrepância existente entre os dois cenários investigados por esta pesquisa. Conforme o gráfico a seguir, elaborado com base em dados de 2020 disponibilizados pelo Portal da Transparência, enquanto a Bahia é o estado que mais recebeu investimentos pelo PBF, totalizando R\$ 4.112.868.200,00, o Rio Grande do Sul teve um repasse de R\$ 773.876.009,00. Por sua vez, o estado de Pernambuco aparece em terceira colocação entre os que mais receberam, com o montante transferido de R\$ 2.591.059.864,00. A constar, ao examinar os valores dos últimos cinco anos no mesmo Painel, constatou que o estado baiano foi o que mais recebeu repasses dentre os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal.

³⁸ Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/>. Acesso em 16 de janeiro de 2021.

Gráfico 1 – Valor transferido pelo PBF por UF do Brasil em 2020



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Portal Transparência do governo federal (2020)³⁹.

Quanto à realidade dos municípios investigados, outras informações revelam contextos particulares. A começar por Porto Alegre, onde se deu início à pesquisa de campo. Trata-se de uma cidade de grande porte, situada no Sul do país e capital do estado do Rio Grande do Sul, na região metropolitana. A população do município é de 1.409.351 pessoas (IBGE, 2010), sendo que o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 4,1 salários mínimos e a taxa de população ocupada é de 53,5% (IBGE, 2010). Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, IPEA, FJP, 2020), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Porto Alegre é de 0,805, o que é considerado “muito alto”, sendo que a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Renda, com índice de 0,867, seguida de Longevidade, com índice de 0,857, e de Educação, com índice de 0,702.

Cabe destacar, visto a importância das questões raciais para esta tese, que no município de Porto Alegre 79% da população é branca, 20% é negra (preta e parda) e 1% se distribui entre pessoas indígenas e amarelas (IBGE, 2010). O IDHM municipal é diferente conforme a distribuição por cor/raça, considerado “muito alto” para a população branca, e “alto” para a população negra. A diferença entre ambos os valores é de 0,128, sendo 0,705 para a população negra e 0,833 para a branca (PNUD, IPEA, FJP, 2020).

Por sua vez, Juazeiro é um município de médio porte, situado no Nordeste brasileiro, no interior do estado da Bahia, na mesorregião do Vale São-Franciscano. O município possui

³⁹ Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados/bolsa-familia-pagamentos>. Acesso em 14 de janeiro de 2021.

população de 197.965 pessoas, conforme o último censo do IBGE (2010), sendo que a média salarial mensal é de, aproximadamente, a metade da de Porto Alegre (2,1 salários mínimos) e a taxa de ocupação é de apenas 17,2% (IBGE, 2010). O seu IDHM é de 0,677, situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio. Diferente de Porto Alegre, onde a dimensão que mais contribui para o IDHM é Renda, em Juazeiro é a de Longevidade, com índice de 0,796, seguida de Renda, com índice de 0,657, e de Educação, com índice de 0,594 (PNUD, IPEA, FJP, 2020)⁴⁰. Em termos de questões raciais e de cor, Juazeiro possui aproximadamente a mesma proporção de pessoas negras que Porto Alegre possui de pessoas brancas. Especificamente, 73% da população de Juazeiro é formada por pessoas pretas ou pardas.

De forma complementar a cada um desses dois contextos, dadas as oportunidades que se apresentaram, foram realizadas entrevistas com mulheres em situação de violência doméstica e atendidas pelo PBF em outros dois municípios. No Rio Grande do Sul foi entrevistada uma mulher em um município de pequeno porte do interior do estado⁴¹, cuja população é formada por menos de 3.000 pessoas e a taxa de pessoas ocupadas é de somente 10%, sendo que a média salarial mensal dos trabalhadores formais é de 2,3 salários mínimos (IBGE, 2010). O IDHM está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio, assim como Juazeiro, BA. A dimensão que mais contribui para o IDHM desse município é Longevidade, seguida de Renda e de Educação (PNUD, IPEA, FJP, 2020). No que concerne à dimensão racial, 17% da população é negra (preta ou parda), em uma proporção ainda menor que Porto Alegre, RS. Sobre essa localidade cabe também constar que, diferentemente dos demais municípios de condução da pesquisa, a maioria da população é rural (MIRANDA; GOMES; GUIMARÃES, 2005).

Na região Nordeste também foi realizada entrevista com uma mulher em situação de violência doméstica e atendida pelo PBF, além de um grupo focal com uma equipe interdisciplinar do Centro de Referência da Mulher, no município de Petrolina, PE. Ele faz fronteira com Juazeiro, BA, sendo separados pelo Rio São Francisco, e inseridos em uma Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro (Ride Petrolina e Juazeiro), a partir da Lei Complementar n.º 113 (BRASIL, 2001), e regulamentada

⁴⁰ Para o município de Juazeiro, BA, não há a informação do IDHM por desagregação de cor/raça, como foi destacado no caso de Porto Alegre, RS, e também é encontrado para Petrolina, PE.

⁴¹ Dado o porte desse município e o fato de que todos os moradores se conhecem, optamos por não identificar a sua denominação, avaliando que em eventuais buscas eletrônicas de municípios pelo nome da localidade seria possível localizar esta tese e, no caso de lê-la, reconhecer a história da interlocutora conterrânea. Mantivemos a localização aproximada no mapa (Figura 8) e as informações socioeconômicas pois o município está situado em uma região com outras cidades de mesmo porte e características semelhantes.

até 2020 pelo Decreto n.º 4 366 (BRASIL, 2002), que foi revogado pelo Decreto n.º 10.296 (BRASIL, 2020), que atualizou as disposições sobre a Ride Petrolina e Juazeiro.

Petrolina é um município de médio porte, com 293.962 habitantes, situado no interior do estado de Pernambuco, especificamente na mesorregião São Francisco Pernambucano. Os dados socioeconômicos municipais são muito semelhantes aos de Juazeiro. A proporção de pessoas negras no município pernambucano é de 67%, a taxa de ocupação é de 19% e a média salarial dos trabalhadores formais é de 2,1 salários mínimos mensais (IBGE, 2010). O IDHM de Petrolina também é classificado como médio, sendo 0,697. Não obstante, é destacável notar que o IDHM específico da população branca de Petrolina é de 0,742, que a situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto, enquanto que o da população negra é de 0,671, o que situa esse estrato na faixa de Desenvolvimento Humano Médio. A diferença entre ambos é de 0,071 (PNUD, IPEA, FJP, 2020).

Considerando a proporção de pessoas na pobreza e a incidência de famílias atendidas pelo PBF a diferença entre os municípios estudados do Sul e do Nordeste é ainda mais acentuada. Enquanto em Porto Alegre e no município suplementar da pesquisa no RS a incidência de pobreza é de 24% e 26%, respectivamente, em Juazeiro e Petrolina esses percentuais sobem para 45% e 43% nessa ordem, conforme dados disponibilizados pelo Mapa de Pobreza e Desigualdade, disponível na plataforma IBGE Cidades (IBGE, 2003). Por consequência, isso leva a proporções desiguais de famílias que são atendidas pelo PBF, conforme indicam os dados do Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (BRASIL, MC, 2020c).

O conjunto das informações dos municípios onde foi conduzida a pesquisa pode ser visualizado, de forma sistematizada e objetiva, no quadro a seguir.

Quadro 01 – Informações dos municípios de condução da pesquisa

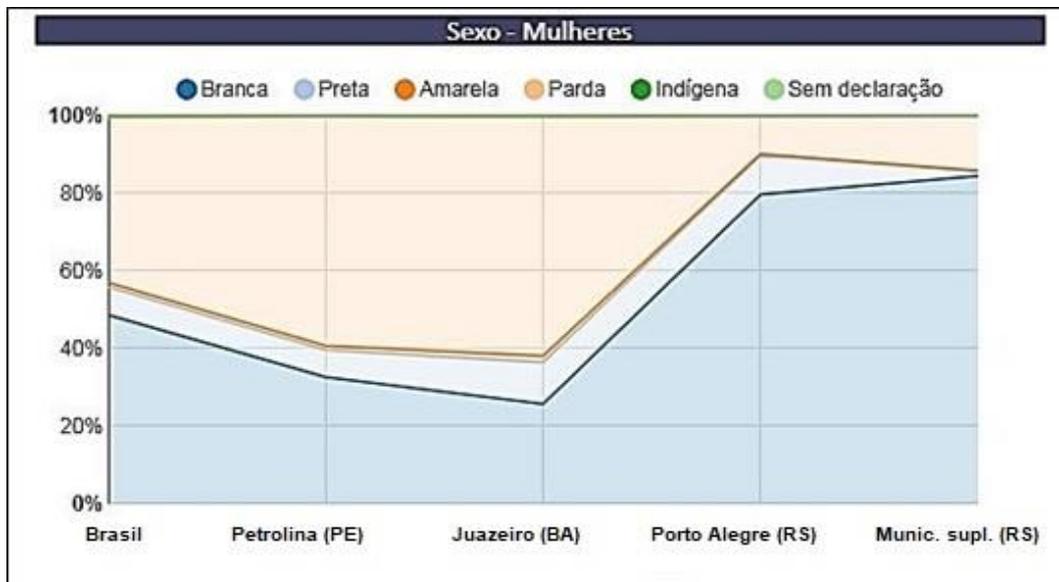
Município	População	IDHM	Gini	Salário Mensal	Pessoas negras	Pessoas ocupadas	População urbana	Pobreza	Famílias PBF
Municípios centrais da pesquisa									
Juazeiro (BA)	197.965	0,677	0,49	2,1 s/m	73%	17%	76%	45%	26.667
Porto Alegre (RS)	1.409.351	0,857	0,45	4,1 s/m	20%	53,5%	97%	24%	52.597
Municípios suplementares da pesquisa									
Petrolina (PE)	293.962	0,697	0,46	2,1 s/m	67%	19%	76%	43%	33.590
Munic. supl. (RS)	< 3.000	0,649	0,36	2,3 s/m	17%	10%	31%	26%	217

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo IBGE (2003, 2010), PNUD, IPEA, FJP (2020), Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único (BRASIL, MC, 2020c) e Miranda, Gomes e Guimarães (2005).

A partir da visualização desses dados, percebe-se que os contextos onde foram realizadas as pesquisas se distanciam não somente no território geográfico nacional, encontrando-se em conjunturas regionais e culturais diferentes, mas também no âmbito das características socioeconômicas. Assim, temos um universo que abrange uma cidade de grande porte, dois municípios de médio porte e um de pequeno porte, em que, por exemplo, o menor município, no RS, tem o mesmo IDHM dos de médio porte, na Região Nordeste.

De forma a vislumbrar as diferenças raciais entre os municípios para a população do sexo feminino, apresenta-se o Gráfico 2, a seguir, no qual se nota que os dois municípios nordestinos têm maior proporção de mulheres pardas, enquanto os do Sul do país possuem mais mulheres brancas. Entre as duas realidades, a primeira se aproxima da composição racial do Brasil, que, em sua totalidade, possui 49,72% de mulheres negras, 48,69% de mulheres brancas, 1,16% amarelas e 0,4 indígenas⁴² (IBGE, 2010).

Gráfico 2 - Distribuição racial de mulheres por município pesquisado, 2010



Fonte: Produzido na Plataforma SIDRA do IBGE, com base nas informações do Censo de 2010⁴³.

Nota: munic. supl. = município suplementar.

⁴² 0,1% representa a porcentagem de mulheres que não declararam a sua cor. Em números absolutos, são 1.892 mulheres brasileiras.

⁴³ Endereço eletrônico: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pmc/brasil>. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

É importante constar ainda que, apesar de os indicadores socioeconômicos das localidades da pesquisa e da região Nordeste apresentarem o maior índice de pobreza do país, o Vale do Rio São Francisco - onde estão localizados os municípios de Juazeiro, BA, e Petrolina, PE - é um Polo Agroindustrial. A região destaca-se pela fruticultura, especialmente de manga e uva, sendo irrigada por um sistema de canais construídos a partir do Rio São Francisco. Os municípios, especialmente o pernambucano, também contam com renomadas vinícolas e o enoturismo faz parte da economia local. Essa configuração compõe as falas de algumas das mulheres entrevistadas, quando destacam a diferença dessa região em relação a outras do Nordeste, ou quando relatam alguma experiência de trabalho nas agroindústrias locais. Certamente, a desigualdade racial é um marcador entre empregadores e empregados dessas empresas.

Além desses municípios, esta tese conta com informações complementares produzidas em outras localidades brasileiras, no âmbito da pesquisa “O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres” (CNJ/IPEA, 2019), na qual atuei como assistente de pesquisa⁴⁴. A pesquisa foi desenvolvida em doze localidades, distribuídas entre todas as regiões do país. Somam-se à tese relatos de casos coletados em dois desses municípios, um da região Sul e outro da região Centro-oeste do Brasil, em entrevistas com profissionais das áreas psicossociais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Além disso, uma localidade da região Sudeste acrescenta um elemento aos resultados, produto da observação da estrutura dos serviços públicos do PBF e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar. Essas evidências foram registradas nos materiais de campo da pesquisa junto ao IPEA. Os nomes dos municípios não serão revelados, devido ao sigilo ao qual o Instituto se comprometeu. Todavia, algumas informações de contextualização podem ser verificadas no quadro a seguir.

Quadro 2 - Municípios abrangidos pela pesquisa CNJ/IPEA (2019) que complementam informações a tese

Referência	Região do país	Porte/localização na UF
Município extra 1	Centro Oeste	Centro sub-regional, região de fronteira
Município extra 2	Sudeste	Município da Região Metropolitana
Município extra 3	Sul	Centro sub-regional, região de fronteira

Fonte: Elaboração própria partir de CNJ/IPEA (2019).

⁴⁴ A equipe técnica da pesquisa foi formada por cinco assistentes de pesquisa e cinco pesquisadoras de campo, além dos técnicos de planejamento e pesquisa do Ipea. O relatório final pode ser acessado em: <https://cutt.ly/mc160lx>. Acesso em: 15 de mar. 2021.

A importância de se realizar um estudo em diferentes regiões nasceu, também, da necessidade de se avaliar os efeitos de políticas sociais em distintas circunstâncias, considerando-se que a pobreza é multifacetada e não se explica exclusivamente pelo fator econômico, mas também pelas diversas condições culturais que organizam os indivíduos em suas sociedades. Tal enfoque inspira-se, também, em Mariano e Carlotto (2014), que bem aludem:

[...] é necessário que as políticas sociais, entre elas as políticas de combate à pobreza, adotem paradigmas e desenvolvem metodologias capazes de considerar fatores como gênero, classe social, cor/raça/etnia, geração, território e localização (centro e periferia das regiões urbanas; zona rural), entre outros aspectos. Esse refinamento implicará uma dimensão qualitativa dos indicadores e não só descritivo-quantitativa (MARIANO; CARLOTO, 2014, p. 99).

A vulnerabilidade imposta pela condição de pobreza nesses lugares contém similaridades e disparidades. A seguir, são expostas imagens (Figuras 11 e 12) que ilustram o cenário de marginalização em que grande parte das pessoas atendidas pelo PBF se encontra. Distantes do centro e, frequentemente, dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Às margens da cidade. Nesse sentido, as dimensões geográficas também compõem as experiências e as possibilidades dessas mulheres.

Figura 11 - Fotografia do Morro da Cruz em Porto Alegre, RS



Fonte: Foto do arquivo pessoal da autora, de 01 de outubro de 2017.

Figura 12 - Fotografia de uma região rural em Juazeiro, BA



Fonte: Foto do arquivo pessoal da autora, de 14 de outubro de 2018.

Subir os morros, circular pelas travessas ou pelo semiárido, visitar algumas de suas casas ou dividir o meio-fio de uma calçada foram procedimentos metodológicos que, em nível exploratório, possibilitaram uma compreensão mais abrangente da realidade social dos sujeitos da pesquisa.

Nesta tese, também são explicitadas as diferentes estruturas de atendimento e os serviços disponíveis às mulheres de cada cidade, acessados na condução da pesquisa de campo, que possibilitaram percorrer o percurso trilhado pelas mulheres de nosso recorte no processo de enfrentamento ou emancipação das relações violentas. Assim, considerar a emancipação enquanto um processo, como propomos desenvolver conceitualmente na tese, implica encará-la como um meio e não necessariamente um fim, dentro das possibilidades de cada caso e contexto, e das diferentes ações e instâncias envolvidas.

3.2 A inserção e a condução da pesquisa

A construção e a execução desta pesquisa estiveram longe de serem fáceis. A inexistência de um *locus* específico e determinado onde estariam as interlocutoras da pesquisa⁴⁵, o recorte de suas especificidades (com histórico de violência doméstica e

⁴⁵ Como foi na pesquisa de dissertação de mestrado, por exemplo, realizada em uma DEAM.

atendidas por política de transferência de renda), o caráter sensível do tema e um cenário de crescente burocratização e de inviabilização do acesso às instituições requeridas foram alguns dos complicadores da nossa investigação.

O planejamento desta pesquisa, desde a inserção no doutorado até a qualificação do projeto, almejou um campo com diferentes portas de entrada para o acesso às mulheres. De fato, foi o que aconteceu, mas não de forma imediata e homogênea⁴⁶. O plano inicial era acessar as mulheres por vias informais, a partir de contatos pessoais e da inserção em territórios com concentração de famílias atendidas pelo PBF, e por vias formais, a partir de órgãos de proteção social e alguns mais específicos, da rede de enfrentamento à violência contra mulheres. Ocorreu que, em cada localidade, foi necessário construir o campo de forma particular, sendo que este fato, embora apresente limitações para uma abordagem comparativa, trouxe elementos importantes para compreender como as diferentes instituições que as mulheres acessam podem trazer evidências pertinentes ao estudo. A seguir, descrevemos os campos de pesquisa, ao mesmo tempo em que trazemos novos elementos que explicam as nossas escolhas empíricas.

3.2.1 O campo de pesquisa no Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, mais especificamente em Porto Alegre, as tentativas de contato com órgãos da rede de enfrentamento à violência não se mostraram efetivas, especialmente porque no âmbito dos sistemas de segurança e justiça o tema trazia limitações, visto que não há registro sobre recebimento de benefícios sociais entre as informações sobre denunciante de violência doméstica, bem como os casos de pessoas beneficiárias que chegam às unidades de justiça é restrito, configurando uma cifra oculta que esconde muitas situações reais. Ademais, contatos presenciais, por telefone e por e-mail com um órgão de proteção às mulheres em situação de violência do poder executivo de Porto Alegre, RS, apresentaram diferentes interposições por parte da coordenação, embora de um grupo focal exploratório realizado com as servidoras da instituição tenham emergido informações sobre casos que atenderiam ao objetivo da pesquisa⁴⁷.

⁴⁶ Este fato também remete à proatividade, maior ou menor, dos órgãos das redes de proteção social e de enfrentamento à violência contra mulheres, em cada contexto.

⁴⁷ Entre as interposições estava, inclusive, a informação de que a nova gestão municipal teria emitido orientações para restringir o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas nos órgãos públicos.

Por sua vez, o acesso à rede de proteção social, especificamente os CRAS e os CREAS, também não foi fácil, embora bem-sucedido. As primeiras iniciativas deram-se por meio de comparecimento pessoal a estas instituições para conversar com suas/seus coordenadoras/es. Porém, esses também informaram que não estavam autorizadas/os a receber pesquisadores, conforme orientações superiores. Deste modo, iniciou-se contato com o órgão responsável por estas instituições, que é a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). Depois de um percurso de quase um ano, entre contatos, informações desencontradas, submissão de processo (com projeto) e negociações conseguiu-se a autorização para acessar um número de quatro CRAS e quatro CREAS, distribuídos em diferentes regiões do município.

Um exemplo de desencontro de informação foi que um profissional orientou a pesquisadora sobre os pontos que o projeto a ser submetido para análise deveria contemplar, entre outros, no que concerne às questões de ética de pesquisa, sugerindo que isso era suficiente e que não havia exigência referente à aprovação por comitê de ética. Todos os pontos orientados foram contemplados. No entanto, passados meses, a pesquisadora recebeu o retorno de que era exigência por parte da instituição a aprovação por comitê de ética em pesquisa da universidade. Considerando o tempo que costuma transcorrer para esta avaliação, avaliou-se como insuficiente o tempo para submeter o projeto ao citado comitê, de forma a iniciar e desenvolver o trabalho de campo sem maiores prejuízos. Ademais, essa ainda não é uma exigência obrigatória do meio acadêmico e da UFRGS com relação às pesquisas em Ciências Humanas, além de que o próprio Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, MS, 2016) reconhece as especificidades da pesquisa nas ciências humanas e sociais.

Portanto, seguimos orientação, prevista na Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, MS, 2016). Além de reconhecer as especificidades das ciências que estudam a sociedade, essa normativa lista tipos de pesquisas nessa área que dispensam aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa⁴⁸. Entre elas a que não revela dados que possam identificar os sujeitos da investigação, que está em consonância com o nosso comprometimento.

Durante o tempo de espera pela autorização da FASC, foram tentados contatos não institucionais para acesso a possíveis interlocutoras, dando-se início à pesquisa exploratória. Colegas e outros contatos próximos foram acionados e informados sobre os casos buscados

⁴⁸ Isso não resguarda o fato de que as Ciências Humanas e Sociais possam precisar desenvolver um comitê de ética especializado para suas pesquisas, o que representa um grande debate na área, mas situa o cenário atual.

pela pesquisa, e, assim, possibilidades de acesso a locais onde se poderia encontra-los foram engendradas: em dois bairros periféricos do município, Vila Morro da Cruz (situada no Bairro Vila São José, na zona leste de Porto Alegre) e Vila Cruzeiro do Sul (localizada no território denominado Grande Cruzeiro do Sul, situado na zona sul de Porto Alegre)⁴⁹; bem como em uma instituição de abrigo a mulheres mantida por uma organização feminista e situada em uma ocupação na região central do município.

O contato direto nos bairros periféricos permitiu testemunhar um pouco da realidade urbana em que vive parte das interlocutoras da pesquisa, como adiantado na seção anterior. Ao acessar o Morro da Cruz, a posição de meu corpo sentado no ônibus em um movimento de aproximadamente 45° oferecia uma perspectiva diagonal da paisagem, que delimitava os limites geográficos do cenário urbano da capital do RS. Como em um quadro, o triângulo inferior apresentava a periferia e o superior, ao longe, os altos prédios da região central. A vista da zona central da cidade desde essa perspectiva é atraente e apresentada com orgulho pelos moradores, mas revela os contrastes urbanos da capital (vide Figura 11).

No Morro da Cruz o contato foi com uma Associação de Moradores que realiza diversas atividades sociais no local, para crianças e adultos. Para as mulheres, um grupo de costura era a possibilidade principal. Para as crianças, atividades recreativas acompanhadas por jovens que trabalham como monitores sociais. Gentilmente, um deles me oferece companhia para conhecer a região e me guiou narrando fatos. Passando por um grupo de jovens de sua idade, todos com roupa aparentemente de marca prestigiada, apoiados em um carro e escutando música, ele me diz que se trata de um grupo de sujeitos que dominam o narcotráfico na região e reflete sobre como é atraente para as crianças ingressarem nesse meio. Essa informação, que poderia soar descontextualizada em relação à problemática da tese, compõe a realidade das mulheres entrevistadas e um dos seus desafios no exercício da maternidade.

Mesmo diante da presença do narcotráfico nesse contexto, é interessante destacar que, nessa oportunidade, observou-se um *ethos* de orgulho da comunidade no sentido de afirmar que o bairro era seguro, comparado com outros onde a vulnerabilidade socioeconômica também está presente. Muitos moradores destacavam esse aspecto e, inclusive, passavam-me orientações sobre “aqui pode usar o celular tranquilo”. Enquanto isso, a violência de âmbito

⁴⁹ Informações conjecturais mais detalhadas sobre esses contextos podem ser acessadas nas pesquisas etnográficas de Evangelista (2010), no contexto da Vila Morro da Cruz, e de Barbosa (2015), no caso da Vila Cruzeiro.

doméstico é um verdadeiro tabu. Quando se introduzia o assunto com as pessoas do local, mesmo com a cidadã que organizava o grupo de costuras, este era um tema que soava delicado, reservado ao ambiente privado, independente da forma sutil com que era abordado. Alguns rumores eram ouvidos, como: “diz que fulana ‘passa trabalho’ com fulano” ou “olha, falam que beltrano é ruim com beltrana”. Mas qualquer articulação para aproximação da pesquisadora era desviada.

Outra informação que emergiu nesse contexto, especificamente por meio do colega que me acompanhava e que realizou pesquisa sobre o Programa Bolsa Família naquela região em oportunidade anterior, é referente à percepção de integrantes do grupo comunitário de moradores de que o recebimento de valor monetário pelo PBF afastava as pessoas atendidas das atividades comunitárias, uma vez que antes elas participavam para receberem produtos, como cestas básicas. Assim, o que poderíamos chamar de “monetização da Assistência Social” teria afastado as pessoas assistidas dos centros comunitários, na percepção de moradores que os coordenam. Não obstante, é preciso refletir que o recebimento do valor monetário gera autonomia sobre os gastos e uma parcela maior de liberdade às pessoas assistidas, aspectos que não podem ser menosprezados. Ademais, o espaço de inserção social transfigura-se para os CREAS/CRAS, as unidades de saúde e as agências da Caixa, ao invés dos centros comunitários ou de seus grupos.

Outro contexto que foi acessado durante o processo de avaliação do projeto pela FASC foi a Vila Cruzeiro do Sul. A inserção nela foi viabilizada por uma cidadã que nasceu e cresceu no local, com a qual tínhamos um contato em comum. Combinamos de eu acompanhá-la quando ela fosse visitar a região. Na data combinada, a encontrei, entrei em seu carro e a caminho do local ela me informou que havia surgido um imprevisto e que ela não poderia me acompanhar na inserção ao local, mas me levaria até um determinado ponto e me apresentaria para uma mulher que ela conhecia, com a qual eu poderia tentar uma entrevista. De fato, a entrevista com esta interlocutora foi executada. Como na técnica de *snowball*, solicitei-lhe a indicação de outras mulheres, e ela me encaminhou para mais uma. Essa, por sua vez, também concedeu a entrevista, mas não indicou novas possibilidades. De maneira a aproveitar a oportunidade, continuei circulando pela região a procura de novos casos. Naquele dia foi possível conversar com mais quatro mulheres atendidas pelo PBF, aleatoriamente. Não obstante, nesses casos, as mulheres não mencionaram qualquer violência doméstica, mesmo quando abordadas as situações de caráter simbólico ou, ainda mais indiretamente, “há algo que te incomoda na relação?”, “o que ele faz que você acha que não é legal?”. Ao contrário,

elas sempre pareciam esforçadas em defender a imagem do companheiro, mesmo que os protocolos de pesquisa tenham sido cumpridos no sentido de informar a respeito do sigilo. Ao mesmo tempo, com exceção daquela que me foi introduzida pela facilitadora, as outras mulheres não me receberam no interior das residências, e sim no meio-fio da calçada, que funcionou como acomodação para nossas conversas.

No geral, a minha presença causou estranhamento naquele espaço. Não importava quão neutra no sentido da aparência eu tenha tentado me apresentar, o fato de eu ser uma mulher branca e que não costumava ser vista naquele lugar levantava dúvidas e, inclusive, receios. Durante a sexta entrevista que realizava, sentada junto a uma interlocutora no meio fio de uma estreita calçada, dois rapazes armados se aproximaram e lhe indagaram sobre quem eu era. Ela respondeu “é do Bolsa Família”, como quem sugeria que eu era agente social. Eu percebi que seria melhor permanecer em silêncio. Eles aceitaram a resposta e se distanciaram. Naquele momento, pareceu-me evidente que a minha presença naquele ambiente causava desconfiança e, quiçá, sentimento de ameaça. O dia já estava no fim e eu decidi que já era hora de retornar. Uma moradora e seu filho, gentilmente, orientaram-me sobre como retornar e me acompanharam para sair das vielas e acessar uma rua de circulação de carros e ônibus. Eles me indicaram um terminal e sugeriram quais linhas de ônibus eu poderia pegar. O espaço estava vazio e sem ônibus e, depois da intimidação por parte dos rapazes armados, achei melhor não ficar sozinha lá aguardando o transporte. Comentei com a mulher que me acompanhava que eu solicitaria um carro de aplicativo, ao que ela respondeu “Ah, moça, aqui é difícil eles aceitarem corrida”, mas disse que aguardaria comigo se eu quisesse tentar. Realmente, esperamos muito tempo entre o período para o aceite dos motoristas, cancelamentos ou respostas de não localização do local, depois de chegarem próximos. Nesse meio tempo, uma viatura da polícia passou e gerou preocupação à moradora que estava comigo, que comentou que poderia ocorrer um confronto. Enfim, uma corrida foi viabilizada e eu retornei para casa, com um sentimento de gratidão às pessoas que me acolheram e ajudaram, mas reflexiva sobre dois pontos: a realidade em que vivem as pessoas desprovidas socioeconomicamente nos grandes centros; e, as reais possibilidades de investir neste tipo de estratégia de contatar interlocutoras de pesquisa.

Finalmente, com a aprovação da FASC e o encaminhamento da permissão aos centros, o desenvolvimento da pesquisa foi efetivado. Não obstante, somente em alguns centros. Assim, a abertura e a prestatividade das equipes das instituições em colaborar foram decisivas para o desenvolvimento do trabalho de campo. Na prática, foram feitas reuniões com as

equipes dos centros de assistência social, compostas por assistentes sociais, psicológicas/os e demais agentes sociais. Nessas reuniões, apresentei o projeto de tese, dialoguei com os profissionais sobre o tema e respondi os seus questionamentos sobre a pesquisa. Nessas situações, estabeleceu-se uma parceria fundamental dos profissionais com a pesquisadora para o levantamento de situações a serem indicadas para a pesquisa e, posteriormente, para facilitar o contato com as possíveis interlocutoras. Todavia, em algumas instituições o acordo estabelecido não foi posto em prática, pois, mesmo investindo em contatos para verificar disponibilidades, a coordenação da instituição não indicou casos para serem entrevistados, sendo que em algumas instituições nem se teve a oportunidade de reunião para a apresentação do projeto.

Em outras instituições, todavia, essa estratégia funcionou bem, com destaque ao CREAS Partenon, próximo do Morro da Cruz, onde foi efetuada a maior parte das entrevistas em Porto Alegre, e ao qual se destaca o engajamento das facilitadoras de campo. Essa equipe, inclusive, elaborou uma lista de casos que se enquadravam no recorte da pesquisa e conforme agendavam atendimento cotidiano para a mulher, ao longo dos meses, consultavam-lhe sobre o interesse e a disponibilidade de participar, e, em caso positivo, agendavam a data do próximo atendimento na mesma data da entrevista.

Não obstante, foi comum que as mulheres não comparecessem, mesmo que eu esperasse por horas. Mas nenhuma possibilidade foi desperdiçada, visto que qualquer caso era importante para o melhor desenvolvimento possível da pesquisa⁵⁰. Em diálogo com as profissionais questionei se essas situações representavam um desinteresse à participação na pesquisa, mas elas mencionaram que as ausências também são comuns nos atendimentos. Novos contatos eram estabelecidos pelas profissionais e foi possível encontrar algumas dessas interlocutoras em outros momentos. Contudo, outras não. Em um caso, por exemplo, a mulher informou à assistência social que havia mudado para outro município.

Em outra instituição, no CRAS Partenon, a estratégia foi a de comparecer em atividades grupais ofertadas às mulheres, como a de produção de artesanatos. Com a indicação das profissionais que acompanhavam as mulheres nos grupos sobre casos que poderiam ser pertinentes à pesquisa, realizaram-se entrevistas individuais.

⁵⁰ Em uma situação, eu estava em um compromisso em outro município, a centenas de quilômetros, quando recebi a notificação da possibilidade de uma entrevista no dia seguinte. Sem hesitar, desloquei-me até Porto Alegre na tentativa de realizá-la, mesmo tendo que retornar para o outro município imediatamente. Contudo, a mulher acabou não comparecendo.

Uma possibilidade de entrevista emergiu, ainda, de contato pessoal no município do interior do Rio Grande do Sul. Como já mencionado, uma rede de contatos foi acionada para o desenvolvimento da investigação. Um deles me informou da situação de uma mulher que havia ficado temporariamente hospedada com os filhos na casa de uma família que participava do Programa Família Acolhedora, experiência também conhecida como “Famílias de Apoio”, “Famílias Cuidadoras”, “Famílias Solidárias”⁵¹. Essa mulher foi contatada por meio da família que a acolheu e a entrevista foi realizada na casa que a Prefeitura alugou temporariamente para ela e seus filhos, depois do acolhimento.

3.2.2 O campo de pesquisa na região Nordeste

Desde o princípio, teve-se em vista a realização da pesquisa em duas realidades socioeconômicas, raciais, demográficas e regionais distintas. Além do Rio Grande do Sul, planejava-se um município da região Nordeste, dada a sua realidade contrastante com a região Sul, conforme se evidenciou na seção 3.1. Assim, informações foram levantadas sobre diferentes municípios e contatos foram estabelecidos para se avaliar a pertinência e as possibilidades de realização da pesquisa de campo⁵². O município de Juazeiro, BA, mostrou uma realidade muito favorável sob esses critérios.

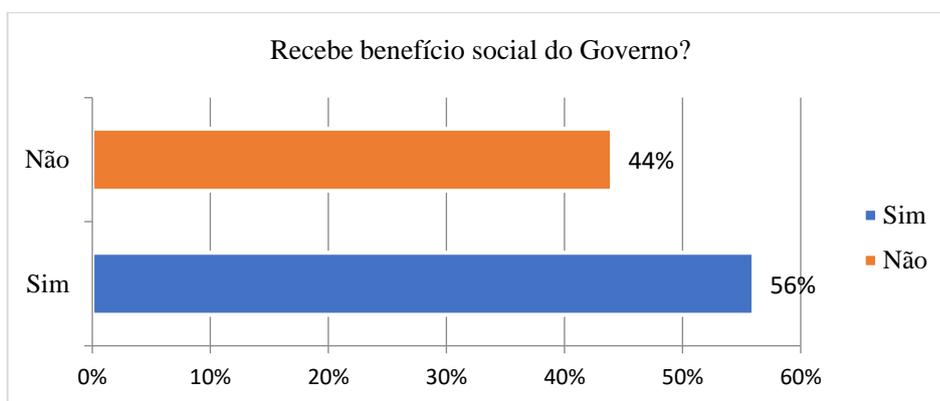
A realização da pesquisa nesse município foi articulada a partir de um contato pessoal, que trouxe à tona uma informação de extrema relevância sobre o tema na localidade: a maioria das mulheres que registra ocorrência policial na DEAM de Juazeiro, BA, recebem

⁵¹ A experiência de Família Acolhedora é prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), (BRASIL, MDS, 2005) e no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006), (BRASIL, MDS, 2007). A Lei de Adoção, Lei n. 12.010 (BRASIL, 2009a) institui, no artigo 111, o Acolhimento Familiar como uma nova medida de proteção às crianças. No caso em questão, embora o Programa seja destinado a acolher crianças com medida protetiva de afastamento das famílias de origem, como o município não conta com serviço de acolhimento às mulheres em situação de violência, ela e seus filhos foram acolhidos temporariamente nessa família guardiã.

⁵² O primeiro contato foi com agentes da Política de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio, BA, onde eu havia participado do Projeto Rondon, em 2013, durante a graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria. Apesar da assertiva desses interlocutores para a realização da pesquisa, poucas informações foram ofertadas sobre o tema da pesquisa, sugerindo a dificuldade para se alcançar os casos. Por se tratar de uma localidade que não possui órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, como DEAM, Centro de Referência ou unidade de justiça, o próprio conhecimento dos profissionais da assistência social dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres é limitado, o que por si já é uma evidência de pesquisa sobre a importância da Rede. Outra estratégica articulada foi o contato em congressos acadêmicos, como Fazendo Gênero e Congresso Brasileiro de Sociologia, com pesquisadoras e outras profissionais da área de violência contra mulheres do nordeste ou do norte do país, de maneira a verificar possibilidades de realização da pesquisa. As situações repetiram-se: apesar da presteza das colaboradoras em contribuir, as possibilidades efetivas para acessar as interlocutoras ficavam obscuras e se percebia que a condução da pesquisa poderia não ser produtiva.

benefício social do governo federal. Este dado é produto de um levantamento que é realizado com um formulário aplicado pela própria Delegacia aos casos atendidos, cujos resultados são posteriormente compartilhados com outros órgãos da Rede de Atendimento às Mulheres. Os gráficos a seguir apresentam informações referentes a todos os casos registrados entre janeiro e outubro de 2017 na DEAM de Juazeiro, totalizando 390 atendimentos.

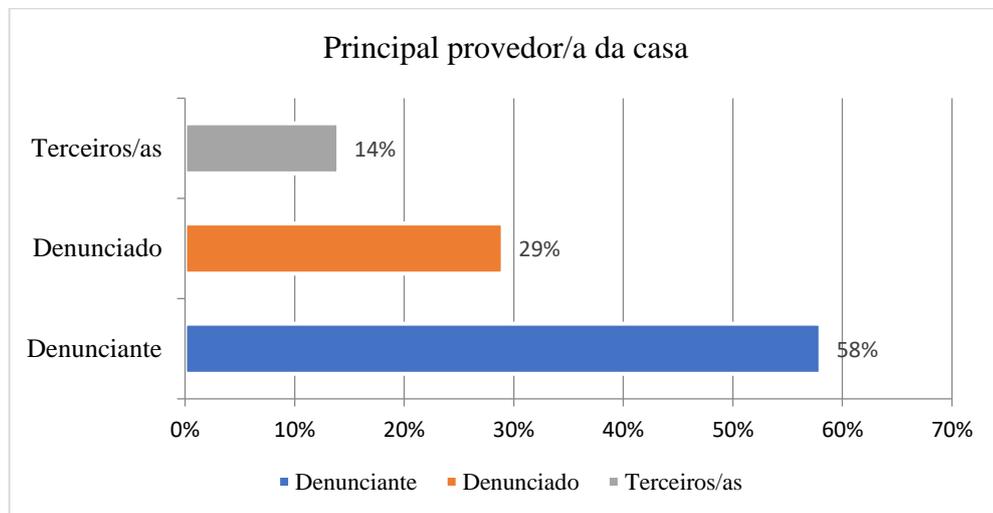
Gráfico 3 - Mulheres denunciantes na DEAM de Juazeiro (BA) atendidas por programa social de transferência de renda, 2017 (jan-out)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pela DEAM de Juazeiro, BA.

Embora a pergunta realizada pela DEAM propunha-se abrangente, ao falar em “benefício social”, a informação era de que quase exclusivamente tratava-se do PBF, com alguns casos de BPC. Consideramos expressivo o percentual de mulheres que recebem benefício social entre as que acessam aquela delegacia, que ultrapassa a metade do total. Outro dado pertinente é sobre quem é o/a principal provedor/a financeiro da residência, em que vemos que as mulheres denunciantes são a maioria. Embora os dados disponibilizados pela DEAM sejam agregados, não possibilitando análises mais detalhadas e cruzadas, consideramos que as informações sobre o recebimento de benefício social (vide Gráfico 3) e sobre o/a principal provedor/a da residência (Gráfico 4) podem estar relacionadas. As porcentagens similares com relação ao recebimento de benefício social (56%) e a de ser a principal pessoa a prover a unidade familiar (58%) chamam a atenção. Acreditamos que o recebimento do benefício social e o fato de serem as principais responsáveis pelo provimento familiar possam oferecer segurança material às mulheres para realizarem a denúncia da violência.

Gráfico 4 - Principal provedor/a financeiro da residência de mulheres denunciante da DEAM de Juazeiro, BA, 2017 (jan-out)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pela DEAM de Juazeiro, BA.

Nessa localidade, há, também, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), unidade do poder executivo que foi inaugurada em 2005 por meio de uma articulação entre os governos federal, estadual e municipal. O financiamento para a estruturação do CIAM foi concedido pelos governos federal e estadual, enquanto a prefeitura municipal, via Secretaria de Desenvolvimento Social, ficou responsável pelo seu funcionamento. Esse equipamento é extremamente ativo no município e atende majoritariamente mulheres em condição de pobreza, destacando-se pelo protagonismo nesse tipo de atendimento e pela integração com outros equipamentos da rede.

Ao contrário de Porto Alegre, RS, em Juazeiro, BA, o CREAS não faz acompanhamento de mulheres em situação de violência. A informação da assistente social dessa instituição é de que não realizam atendimento porque há o CIAM, enquanto a psicóloga esclarece que a prioridade do CREAS são crianças e adolescentes. Inclusive, ambas explicam que não há procura espontânea das mulheres porque os encaminhamentos ocorrem entre DEAM e CIAM, ao mesmo tempo em que referem que não há intersetorialidade com o CIAM e que não possuem informações sobre o trabalho desenvolvido com as mulheres.

Assim, em Juazeiro, BA, a condução do campo foi efetivada via CIAM e DEAM. No início da pesquisa, o contato à distância foi concretizado a partir da coordenadora do CIAM, que prontamente colocou a instituição à disposição da pesquisa e informou que eu encontraria

ali muitas mulheres nas condições previstas pelo recorte de pesquisa. A partir de diferentes contatos com ela, estabelecemos a quantidade de dias para a condução da investigação conforme as suas estimativas de quantas mulheres eu conseguiria acessar diariamente no local. Assim, a pesquisa em Juazeiro, BA, foi desenvolvida durante dezoito dias do mês de outubro de 2018, aproveitando um intervalo das pesquisas de campo das quais eu participava junto ao IPEA.

No CIAM, o contato com as mulheres se deu a partir de indicações das profissionais de assistência social, psicologia e direito, após elas serem atendidas. Ao final dos atendimentos, as profissionais perguntavam às atendidas que se enquadravam no recorte da pesquisa, se elas teriam interesse e disponibilidade de participar. Então, apresentavam-me a elas e a entrevista era conduzida em espaço reservado, com total sigilo e conforto. O CIAM também possibilitou que eu realizasse observação participante em atividades de grupo com as mulheres, especificamente, uma palestra sobre câncer de mama com profissionais da saúde e um grupo de dança cigana.

Como não poderia ser diferente diante dos dados disponibilizados pela DEAM do município (gráficos 3 e 4), a pesquisa também foi desenvolvida naquele espaço, com uma estratégia semelhante à da pesquisa do mestrado (STUKER, 2016), ou seja, entrevistando as mulheres após o registro da ocorrência policial. Não obstante, nessa nova investigação eu não acompanhei o momento do registro de ocorrência policial, uma vez que não traria contribuições significativas e pertinentes, além de eventualmente gerar constrangimentos. Nesse espaço, conversei com os/as profissionais, incluindo a delegada e alguns escrivães, que explicaram que a recorrência de mulheres em situação de pobreza e extrema pobreza, atendidas por benefício social e registrando ocorrência na delegacia levou ao interesse de melhor conhecer este cenário, por isso introduziram a coleta de dados. É curioso como este fato indica que não é comum mulheres nessas condições buscarem as DEAMs, a ponto de causar estranhamento, entre os agentes policiais, em relação à quantidade.

A dinâmica de pesquisa nesse espaço foi semelhante à que ocorreu no CIAM, em Juazeiro, e nos CREAS e CRAS, em Porto Alegre. Após o atendimento pelo/a profissional, esse/essa informava e consultava a mulher se ela teria interesse e disponibilidade para participar da pesquisa. Além disso, outras mulheres foram abordadas diretamente enquanto aguardavam atendimento na sala de espera, de maneira a otimizar os seus tempos nas situações de maior movimento na instituição. As entrevistas nesse local, por seu turno, foram

conduzidas em um espaço reservado e aberto nos fundos da delegacia, em uma varanda onde foram colocadas duas cadeiras para tal finalidade.

Em complemento, devido à proximidade dos municípios, também busquei realizar a pesquisa em Petrolina, PE, tendo-se efetivado uma entrevista com uma mulher e um grupo focal exploratório com a equipe do Centro de Referência da Mulher (CRM) da Prefeitura Municipal. Todavia, as tratativas junto à DEAM não foram concretizadas. Ao chegar ao local, do qual a delegada estava temporariamente afastada em viagem de trabalho, teve-se a resposta dos profissionais que a estavam substituindo de que não seria possível realizar a pesquisa naquele espaço, mas que eu poderia abordar as mulheres na frente da delegacia, ao ingressarem ou ao saírem dali. Naturalmente, eu não desenvolvi a pesquisa dessa forma, evitando o desconforto que causaria às mulheres e preservando os princípios éticos da pesquisa social.

3.3 As interlocutoras como sujeitos: reflexões gerais sobre a condução e a análise das entrevistas

Após esse panorama sobre a forma e os locais de realização das pesquisas em cada um dos contextos, cabe destacar os pontos em comum sobre a execução das entrevistas e a análise posterior dos dados. Sobre as entrevistas, é importante constar os procedimentos éticos formais e informais. Por óbvio, estive e continuo permanentemente comprometida com as questões éticas de sigilo dos nomes e com o consentimento de participação. Como forma de preservar as identidades das mulheres entrevistadas, ao trazê-las no texto da tese, são apresentadas com pseudônimos compostos com Maria, nome feminino frequente e tipicamente brasileiro, geralmente associado a características de esperança e força das mulheres em situação de pobreza no Brasil⁵³, além de também aludir à Maria da Penha Maia Fernandes, que inspirou a Lei 11.340/2006⁵⁴.

No quadro a seguir, apresentamos uma síntese do perfil das mulheres entrevistadas, por ordem alfabética, no qual é possível verificar as suas características de escolaridade, cor/raça, idade, ocupação, além da relação que possuíam no momento da entrevista com o PBF e o município de residência⁵⁵.

⁵³ Como na música Maria, Maria de Milton Nascimento.

⁵⁴ Para mais detalhes sobre o caso de Maria da Penha e a formulação da lei homônima, ver: Dias (2012).

⁵⁵ Em apêndice consta um quadro com informações mais detalhadas sobre as interlocutoras.

Quadro 3 - Perfil das mulheres entrevistadas

Pseudônimo	Escolaridade	Cor/raça	Idade	Ocupação	PBF	Município e UF
Ana Maria	EMC	Negra	52	Do lar	Recebia	Juazeiro, BA
Lais Maria	EMC	Parda	19	Serviços financeiros	Filha	Juazeiro, BA
Maria Alice	EFI	Parda	24	Do lar	Recebe	Juazeiro, BA
Maria Antônia	Analfabeta	Negra	35	Recicladora	Recebe	Porto Alegre, RS
Maria Aparecida	EMI	Parda	32	Vendedora	Recebe	Juazeiro, BA
Maria Beatriz	EFI	Branca	47	Do lar	Recebe	Porto Alegre, RS
Maria Carolina	EFC	Branca	20	Do lar	Inscrita	Porto Alegre, RS
Maria Catarina	EFI	Negra	46	Do lar	Recebe	Juazeiro, BA
Maria Cecília	EFI	Branca	43	Do lar	Recebia	Porto Alegre, RS
Maria Celeste	EFI	Parda	34	Empregada doméstica	Recebe	Munic. Supl., RS
Maria Clara	ESI	Parda	35	Do lar	Recebe	Juazeiro, BA
Maria Claudia	EMC	Parda	35	Do lar	Recebe	Juazeiro, BA
Maria da Graça	EFI	Parda	48	Cabeleireira cozinheira	Recebia	Juazeiro, BA
Maria de Fátima	EFI	Negra	49	Carroceira	Recebe	Porto Alegre, RS
Maria de Lourdes	EFI	Parda	34	Cuidadora de idosos	Recebia	Porto Alegre, RS
Maria Eduarda	EMC	Negra	23	Empregada doméstica	Filha	Juazeiro, BA
Maria Elisa	EMI	Parda	20	Diarista	Recebe	Petrolina, PE
Maria Fernanda	EMI	Negra	24	Do lar	Recebe	Porto Alegre, RS
Maria Helena	ESI	Parda	30	Estudante garçomete	Recebe	Juazeiro, BA
Maria Inês	EFI	Negra	40	Do lar	Recebia	Porto Alegre, RS
Maria Isabel	EFC	Negra	39	Sacoleira	Recebia	Juazeiro, BA
Maria Júlia	EFI	Negra	25	Empregada doméstica	Recebe	Juazeiro, BA
Maria Lina	EFI	Branca	32	Artesã	Recebe	Porto Alegre, RS
Maria Lúcia	EFI	Parda	33	Do lar	Recebe	Juazeiro, BA
Maria Luísa	EMI	Parda	20	Do lar	Encaminhada	Juazeiro, BA
Maria Regina	EFI	Negra	38	Recicladora	Recebe	Porto Alegre, RS
Maria Rita	EMC	Parda	28	Do lar	Filha	Juazeiro, BA
Maria Sofia	EFI	Parda	35	Do lar	Recebe	Porto Alegre, RS
Maria Tereza	EFI	Parda	34	Do lar	Recebe	Juazeiro, BA
Rosa Maria	EFI	Branca	39	Pensionista	Recebia	Porto Alegre, RS

Fonte: elaboração própria.

Nota 1: EFI = ensino fundamental incompleto; EFC = ensino fundamental completo; EMI = ensino médio incompleto; EMC = ensino médio completo; ESI = ensino superior incompleto.

Nota 2: todas as informações foram autodeclaradas. Deste modo, tanto cor/raça, como profissão estão de acordo com o pronunciado pelas interlocutoras.

Nota 3: Filha = ser filha de mulher que no momento da entrevista era titular do benefício e a interlocutora também compunha o núcleo familiar; Inscrita = candidatou-se recentemente ao PBF e ainda não tinha recebido; Encaminhada = foi orientada por profissional da Rede de Atendimento às Mulheres para cadastro no PBF e estava prestes a realizar; Recebia = recebeu benefício do PBF e no momento da entrevista não recebia mais, mas geralmente estavam articulando voltar receber; Recebe = recebia benefício no momento da entrevista.

Nota 4: Munic. Supl. = município suplementar.

Para formalizar a aceitação das mulheres em participarem da pesquisa, disponibilizamos um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)⁵⁶ a todas as interlocutoras, no qual foram expostos os objetivos e as finalidades da pesquisa; a forma como a participante iria contribuir; a garantia de plena liberdade em participar, recusar ou

⁵⁶ Disponível em apêndice.

desistir da pesquisa, em qualquer momento; a garantia de sigilo e privacidade da identidade da interlocutora e das demais pessoas citadas; além do contato da pesquisadora para eventuais dúvidas ou esclarecimentos. O termo era assinado em duas vias pela pesquisadora e pela participante e cada uma ficava com uma versão. Todavia, algumas interlocutoras foram muito incisivas na afirmação de que não era preciso ou, mesmo, que não desejavam assinar o TCLE, embora manifestassem explicitamente os seus interesses em participar. Houve situações em que a justificativa das interlocutoras em não assinar o TCLE devia-se ao medo de represálias pelo sujeito de quem sofrem/sofreram violências, caso ele encontrasse o documento com elas. Em respeito à escolha das mulheres e a fim de preservar o vínculo de confiança entre pesquisadora e participante, não insisti na assinatura nesses casos.

A Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, MS, 2016) foi o instrumento que embasou a pesquisa de campo, utilizado explicitamente – como vimos - para acessar a FASC no município de Porto Alegre, RS, e implicitamente nas demais localidades, onde foi dispensável a formalização. Citamos, portanto, os princípios éticos definidos para pesquisa em ciências humanas e sociais, que nos serviram de referência:

São princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais: I - reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica; II - defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo nas relações que envolvem os processos de pesquisa; III - respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, bem como aos hábitos e costumes, dos participantes das pesquisas; IV - empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada; V – recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de indivíduos e grupos vulneráveis e discriminados e às diferenças dos processos de pesquisa; VI - garantia de assentimento ou consentimento dos participantes das pesquisas, esclarecidos sobre seu sentido e implicações; VII - garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz; VIII - garantia da não utilização, por parte do pesquisador, das informações obtidas em pesquisa em prejuízo dos seus participantes; IX - compromisso de todos os envolvidos na pesquisa de não criar, manter ou ampliar as situações de risco ou vulnerabilidade para indivíduos e coletividades, nem acentuar o estigma, o preconceito ou a discriminação; e X - compromisso de propiciar assistência a eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário (BRASIL, MS, 2016).

Para a condução das entrevistas com as interlocutoras, utilizei gravador de áudio, com vistas à apreensão fiel e total das narrativas. A gravação era solicitada previamente a elas, e,

com os seus assentimentos, começava gravar. Um roteiro semiestruturado de entrevista⁵⁷ foi preparado, com questões sobre o histórico de vida da mulher, sua experiência e percepções sobre a assistência recebida do programa de transferência de renda, suas relações sociais e familiares e as vivências de violência doméstica. Ocorre que, após algumas entrevistas com o roteiro em mãos, percebi que a sua utilização influenciava as respostas das interlocutoras que, mesmo informadas de que se tratava de um diálogo aberto e que poderiam falar à vontade, tendiam a responder as questões de maneira objetiva. Desse modo, com as questões norteadoras em mente, conduzi a maior parte das entrevistas sem o roteiro físico.

Aliado a isso, outro desafio encontrado em campo, em todos os espaços percorridos, diz respeito ao fato de que as interlocutoras eram mulheres que viviam em condições insalubres, algumas moraram nas ruas, comeram rejeitos nas lixeiras; outras tiveram filhos que se somaram às estatísticas de mortalidade infantil ou que foram assassinados nas disputas de tráfico de drogas (casos específicos em Porto Alegre, RS); mulheres sem dentes por conta da violência ou de privações; com filhos suspensos ou destituídos do poder familiar; casos de casas queimadas, situações de trabalho escravo e infantil, analfabetismo, abuso sexual, casamento infantil, etc. Todas essas condições dizem respeito a um público muito específico da pesquisa: são vítimas de violências múltiplas, provocadas por um sistema que oprime as pessoas em situação de miséria, sobretudo, as mulheres negras.

Os relatos dessas situações, por sua vez, levaram a desafios no momento das entrevistas. Muitas interlocutoras estavam tomadas de emoção, além de que tantas tinham dificuldade de se expressar e seus pensamentos nem sempre se organizavam⁵⁸. Por isso, algumas estratégias foram tomadas: o roteiro de entrevista deu lugar à liberdade de expressão das interlocutoras, com a orientação de perguntas pela pesquisadora, como já mencionado; o desapego de quaisquer expressões formais que pudessem dificultar a fluidez da conversa ou constranger a interlocutora; e, lenços de papel viraram instrumentos de campo, desde que a primeira mulher chorou em entrevista.

Sendo assim, além dos princípios éticos formais, outros tantos informais compõem a condução metodológica deste campo. As vulnerabilidades às quais estas mulheres estão expostas e o fato de que narrar as suas vivências desperta-lhes emoções foram motivos para cuidados extras com seu bem-estar e autonomia durante as entrevistas. Assim, a ética desta

⁵⁷ Disponível em apêndice.

⁵⁸ Inevitavelmente, isso refletiu no fato de que algumas entrevistas são mais referenciadas ao longo da análise dos resultados do que outras.

pesquisa ultrapassa as orientações de uma sociologia tradicional que se guia pela objetividade e pelo distanciamento do/a pesquisadora/a. Nos casos mencionados, foi incontornável permitir a demonstração de sensibilidade na escuta das mulheres, mesmo que de forma sutil e discreta – com palavras como “sinto muito”, “deve ter sido muito difícil” ou apenas um olhar de empatia –, no momento de um desabafo emocionado, seja pela narração das situações violentas, pela sensação de ter uma arma sobre a cabeça ou pela lembrança atormentadora de ter um filho assassinado. Nesses momentos, também, sempre reforcei que elas deveriam falar só o que tivessem vontade e que poderiam parar a conversa a qualquer instante. Porém, de forma similar a todas as mulheres que eu já entrevistei em meu percurso acadêmico e profissional, elas sempre demonstraram que se sentiam confortáveis e aliviadas de poder falar a respeito.

Em consonância, a todo momento busquei atentar ao princípio de considerar as interlocutoras como sujeitos do conhecimento e da história, e não como objetos de pesquisa (MARTINS, 2004). Pesquisas realizadas com sujeitos nas condições sociais dessas mulheres muitas vezes recaem na falha de diminuir as suas capacidades reflexivas e de autonomia, ainda mais quando se tratam de mulheres pobres e em maioria negra, dadas as percepções sociais estereotipadas sobre gênero, classe e raça. Neste trabalho atentamos para a compreensão das mulheres entrevistadas enquanto proprietárias de suas histórias, mesmo que vitimadas de diferentes formas. Por esta razão, optamos por usar as passagens transcritas e literais de suas narrativas, reconhecendo as suas vozes e evitando, sempre que possível, falar por elas.

A análise dos dados ocorreu por meio da técnica de análise de conteúdo, com a codificação dos dados em categorias. De acordo com Gomes (2001), uma das técnicas mais comuns para se trabalhar os conteúdos é a que se volta para a elaboração de categorias, que abrangem elementos ou aspectos com características comuns ou que se relacionam entre si e são empregados para se estabelecer classificações.

O procedimento de classificação foi realizado com a codificação das transcrições das entrevistas no *software* de análise de dados qualitativos NVivo, versão 12.4, com chave de licença disponibilizada pela UFRGS. Com esse programa foi possível codificar as passagens das entrevistas em categorias analíticas (organização possível com o recurso chamado de *nós* no *software*). As categorias foram criadas a partir de aspectos conceituais e/ou empíricos já previstos para a posterior análise (gênero, interseccionalidades, justiça social, trabalho

produtivo, trabalho reprodutivo, violência e processos de emancipação), dimensões que se mostraram pertinentes na própria análise das entrevistas (como o subnó de “processos de emancipação”), além de outros elementos empíricos que emergiram das mesmas (por exemplo, evidências sobre as “alusões metodológicas”, como em situações em que as interlocutoras manifestaram satisfação com a entrevista ou quando eu afirmava que poderíamos parar a entrevista quando elas se emocionavam; além de informações que envolvem a “justiça penal”, que embora estejam fora do nosso recorte atual, podem ser analisadas em trabalhos futuros). O quadro a seguir lista os *nós* e os *subnós* da codificação empreendida.

Quadro 4 - Nós de codificação no NVivo em ordem alfabética

<i>Nós</i>	<i>Subnós</i>
Alusões metodológicas	*
Interseccionalidades	Classe social; Geração; Localização; Raça.
Justiça Penal	Criminalidade; Experiência com Lei Maria da Penha.
Justiça Social	Participação ou representação; Percepções sobre o PBF; Redistribuição; Reconhecimento; Relação do cônjuge com o benefício.
Manifestações de gênero	Aspectos culturais; Aspectos econômicos.
Processos de emancipação	Acesso institucional; Ampliação do recurso; Autossuficiência básica; Escolarização; Empoderamento pessoal; Fatores externos ao PBF.
Trabalho produtivo	*
Trabalho reprodutivo	Condicionalidades; Maternidade; Paternidade.
Violências	Ciclo da violência; Efeitos sobre as crianças; Violência física e/ou ameaça de morte; Violência institucional; Violência moral; Violência patrimonial; Violência psicológica; Violência sexual; Violência simbólica.

Fonte: Elaboração própria.

Nota: * = sem subnó.

Chamamos a atenção para o fato de que a classificação das passagens das entrevistas combina as experiências de injustiça social de gênero - nas suas manifestações culturais e econômicas mais genéricas, às mais específicas, como em termos das experiências de trabalho produtivo e reprodutivo e nas vivências das diferentes violências, sempre atravessadas pelas interseccionalidades com classe e raça (CRENSHAW, 1991) – com as possibilidades e limites da justiça social de gênero – expressos nas experiências com o PBF, sobretudo, fazendo referência à concepção trivalente de justiça entre redistribuição, reconhecimento e participação/representação (FRASER, 2007a, 2007b, 2009). Deste modo, os capítulos sobre os resultados (capítulos 5, 6 e 7) distribuem-se entre injustiça e justiça social. A seguir, passaremos aos fundamentos teóricos.

4. DESIGUALDADES, INTERSECÇÕES E PROJETOS DE JUSTIÇAS DE GÊNERO

O gênero é uma dimensão central da vida pessoal, das relações sociais e da cultura. É uma arena em que enfrentamos questões práticas difíceis no que diz respeito à justiça, à identidade e até à sobrevivência. O gênero é também um assunto sobre o qual há um bom tanto de preconceitos, mitos e franca falsidade. A pesquisa e a teoria em ciências humanas oferecem ferramentas substanciais para compreendermos suas questões reais. (CONNEL; PEARSE, 2015, p. 25, grifos nossos)

Este capítulo apresenta os pressupostos teóricos que fundamentam a produção da tese. Para ser possível compreender o desempenho de um PTC nos processos de emancipação feminina de violência doméstica, primeiro temos que entender as injustiças de gênero, alinhadas com as de classe social e raça, que fazem com que muitas mulheres sofram de injustiças econômicas, culturais e políticas. E de maneira mais específica neste recorte, em que muitas mulheres estão sujeitas à pobreza e à violência doméstica. Na primeira seção (4.1) deste capítulo traçamos o panorama de desigualdades que é profundamente marcado pela composição entre capitalismo, patriarcado e racismo. Na seção seguinte (4.2) fundamentamos uma proposta de resposta a esse quadro de desigualdades de gênero e suas intersecções, com vistas a compreensão da ação de políticas de transferência de renda como uma justiça social.

Há que se destacar que o arcabouço apresentado neste capítulo não é definitivo, na medida em que outros conceitos e teorias são mobilizados no decorrer da tese. Inclusive, aspectos teóricos sobre a violência doméstica e as experiências de maternidade (oportunas no tocante às condicionalidades) são desenvolvidas juntamente aos dados empíricos nos capítulos seguintes, mas seus fundamentos estão nas desigualdades generificadas, classistas e radicalizadas, que são abordadas aqui.

4.1 O gênero na sociedade capitalista e racista

O conceito de gênero, as suas dimensões definidoras e as ideias de injustiça e de projeto de justiça que ele carrega são emblemáticos nas teorias feministas. Aliás, quiçá nas ciências sociais como um todo. Apesar de não compor diretamente os primórdios dessas ciências, como aconteceu com os conceitos de trabalho, classe social, Estado, religião e outros afins, o que gênero representa sempre esteve lá, mesmo quando ausente. Não de forma

teórica, nem com este termo propriamente, mas o entendimento de que as relações estabelecidas entre homens e mulheres compõem e determinam o viver em sociedade, de uma maneira que, mesmo quando ignoradas nas análises e teorias, não se dissociam de qualquer realidade.

O histórico de ausência, nas teorias sociais, da demarcação das relações de gênero e do papel desempenhado pelas mulheres na sociedade representa a renegação e estigmatização desta parcela social nas ciências, incluindo as sociais, de forma androcêntrica. Com o acesso das mulheres às carreiras acadêmicas, este tema foi paulatinamente ganhando espaço, o que refletiu que “a história das mulheres passou a ser entendida muitas vezes como um assunto de mulheres, mais especificamente de feministas. [...] A guerra, a economia, a política e outros temas nobres não teriam assim nenhuma relação com as questões de gênero” (TORRAO FILHO, 2005, p. 131).

Mesmo com a inserção das mulheres nas carreiras acadêmicas, o conceito de gênero ainda levou algum tempo para ser formulado, e, ainda mais, para ser desenvolvido como uma categoria analítica. Por exemplo, quando Simone Beauvoir (1967) escreveu o consagrado “O Segundo Sexo” em 1949, publicado em dois volumes, trouxe à tona a dimensão social do sexo, descrevendo como as mulheres são definidas como “o outro” diante do sujeito masculino. A sua popular assertiva que demarca que “ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1967, p. 9), muitas vezes ressignificada de forma perversamente errônea em propagandas de salões de beleza ou de clínicas estéticas, alude ao fato de que ser mulher é um fenômeno construído socialmente sob a tentativa de estabilizar e naturalizar padrões e papéis sociais. Não obstante a sua contribuição, Beauvoir ainda não falava em “gênero”.

Há um reconhecimento acadêmico de que a primeira vez que o termo foi utilizado foi pelo sexólogo e psicólogo norte-americano John Money em 1955. Money usou a expressão “papal de gênero” para falar a respeito da maneira como as pessoas produzem expressões para se evidenciar como homem ou mulher (MONEY, 1955). A ideia do autor, desta maneira, colocava um peso na dimensão subjetiva de cada indivíduo e ainda carecia de maiores aprofundamentos e complexificações.

O desenvolvimento da categoria gênero vai acontecer mais tarde, a partir da década de 1970 e por intermédio das teorias feministas contemporâneas. Nesse período, essas abordagens buscaram compreender a situação de desigualdade entre homens e mulheres e

responder como ela opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais (CARLOTO, 2001). O foco da descrição do conceito estava justamente em diferenciá-lo de sexo, este compreendido como o fato biológico. Como descrevem Connell e Pearse (2015, p. 98):

Nos anos 1970, uma parte das teóricas feministas fez exatamente isso, propondo uma distinção nítida entre ‘sexo’ e ‘gênero’. O sexo era o fato biológico, a diferença entre o macho e a fêmea do animal humano. O gênero era um fato social, a diferença entre papéis masculinos e femininos, ou entre a personalidade de homens e mulheres. Para muitos, à época, esse modelo de dois universos foi uma inovação conceitual, mostrando por que a biologia não poderia ser usada para justificar a subordinação das mulheres.

Desde então, muitas proposições emergiram para compreender o que de fato seria o gênero e como essa categoria contribuiria para as teorias e pautas feministas. John Scott (1995) e Judith Butler (2013) estão entre as mais reconhecidas expoentes do debate sobre gênero. Enquanto Scott (1995), considerada marco teórico da segunda onda do feminismo (RIBEIRO, 2017), definiu gênero como uma categoria de análise da história e destacou o seu caráter relacional, Butler (2013), um dos grandes nomes da terceira onda (RIBEIRO, 2017), desconstruiu a dualidade sexo e gênero e a ideologia da heterossexualidade hegemônica. Contudo, apesar de se destacarem como expoentes, essas autoras estão longe de esgotar as amarras que compõem as relações de gênero e as pautas feministas. Outras tantas teóricas fomentaram contribuições neste sentido, além de destacarem as confluências de gênero com outras dimensões sociais, como classe social e raça, que fundamentalmente nos interessam nesta tese.

Em consonância com o desenvolvimento teórico, a categoria de gênero foi conquistando espaço de destaque na academia, além de se inserir nos debates e nos serviços públicos. De acordo com Connell e Pearse (2015, p. 26) “vemos emergir na política do gênero um novo domínio, com questões afiadas sobre direitos humanos, injustiça econômica global, mudança ambiental, relações intergeracionais, violência [...] e condições para um bem viver”. No caso brasileiro, esta é uma discussão que oscila, acompanhando as dinâmicas da esfera política. Se por alguns anos vimos emergir debates e políticas que reconheceram a necessidade de enfatizá-lo, hoje “gênero voltou a ser tema tabu na sociedade brasileira”, como produto de um “processo de deslegitimação e deinstitutionalização por parte do poder instituído” (RIOS, 2020, p. 11). O PBF, que não é uma política de gênero, mas que, evidentemente, tem efeitos

sobre as relações generificadas, também precisa ser percebido neste cenário de desestruturação das políticas sociais no país⁵⁹.

O fato é que o gênero é um marcador de relações e estruturas de desigualdades que se refletem em diversas esferas (públicas e privadas), dando contornos a injustiças sociais. Neste capítulo, é necessário situar as injustiças de gênero que compreendem nosso tema, apreendendo esta categoria como uma coletividade bivalente (FRASER, 2006), ou seja, que congrega injustiças de âmbito cultural-simbólico e de ordem econômico-política. A combinação temática desta tese, entre violência doméstica e vulnerabilidade financeira, é uma ilustração *per se* das injustiças de gênero concebidas por Fraser (2006). Não obstante, isso não esgota a problemática, sendo fundamental compreendermos como gênero, classe social e raça estão interseccionados nessas condições. Para começar, situa-se o processo histórico do feminismo e do capitalismo.

4.1.1 Capitalismo, feminismos e patriarcado: um debate histórico

Compreender as dimensões culturais e econômicas do gênero passa, precedentemente, por situar dois processos históricos: do feminismo e do capitalismo. A começar pelo primeiro, é importante evidenciar que o feminismo antecede ao desenvolvimento da categoria de gênero, contudo, essa não mais se dissocia dele, pois o conceito passa a refletir uma maneira fundamental de compreender as relações e desigualdades entre homens e mulheres e um instrumento para pautar as demandas feministas⁶⁰.

Há relativa dificuldade em se demarcar o início do feminismo, pois ao longo da história ocidental, muitas mulheres foram resistentes, insurgentes e se rebelaram contra condições sexistas. Porém, como um movimento organizado, a sua emergência é creditada à metade do século XIX, quando pautas referentes à igualdade de direitos e à cidadania defendidas pelo movimento sufragista começaram ser coletivamente estabelecidas, dando início à primeira onda do feminismo (PINTO, 2010). Não obstante, conforme enfatiza Miguel (2017), até princípios do século XX o feminismo foi, sobretudo, um movimento de mulheres das classes mais abastadas.

⁵⁹ Conforme os dados demonstrados na cartografia da seção 3.1 (vide figuras 09 e 10) e as reflexões inseridas nas considerações finais sobre a atual conjuntura.

⁶⁰ Nesse processo, também é oportuno compreender que há no feminismo uma “coincidência entre militância e teoria” (PINTO, 2010, p. 15). Portanto, quando aqui se fala em feminismo, leva-se em conta ambos os elementos.

Há que se considerar, ainda assim, que destacando em maior ou menor medida a dimensão econômica das desigualdades de gênero ou a partir de perspectivas epistemológicas distintas, o feminismo, como um movimento político e teórico, nasce na sequência da consagração do capitalismo, com a Revolução Industrial. Este sistema consagrou a divisão sexual do trabalho, relegando às mulheres brancas o espaço privado e do trabalho doméstico não remunerado e aos homens a remuneração pelo seu labor, ainda que muitas vezes em regime de exploração.

Mesmo em situações em que as mulheres não ficavam restritas à esfera privada, quando inseridas na produção capitalista, estavam em expressiva desvantagem em relação aos homens trabalhadores. Conforme escreveu Miguel (2017, p. 1.223), as mulheres foram incorporadas marginalmente à produção capitalista, pois “formavam o último estoque do exército industrial de reserva, chamadas a assumir postos de trabalho em momentos de escassez de braços (como durante as guerras), mas sempre as primeiras a serem dispensadas”. A realidade da desigualdade salarial, não superada até hoje, era ainda mais expressiva nos primórdios do capitalismo, e deste então, família e trabalho viraram os novos parceiros do sistema de exploração e de desigualdades às mulheres.

Contudo, quando se alude à incorporação feminina ao sistema capitalista, a referência é a experiência das mulheres pobres brancas. A realidade das mulheres negras com a escravidão já se encontrava em completa subjugação e exploração do trabalho. Inclusive, conforme enfatiza Angela Davis (2016), a opressão das mulheres negras no que dizia respeito à força e à produtividade do trabalho era tal qual a dos homens negros. Apesar disso, na medida em que os aspectos de gênero sempre implicam condições desiguais, essas mulheres também eram vítimas de abuso sexual.

Ainda assim, as pautas econômicas e raciais ainda estavam submersas no reconhecimento do movimento feminista hegemônico: branco e abastado. Mas, embora a primeira onda tenha colocado em voga os direitos à cidadania (principalmente os políticos), as demandas em torno de classe social e raça buscavam espaço para se impor. Quando em 1851, Sojourner Truth, abolicionista afro-americana, escritora e defensora dos direitos da mulher, proferiu o discurso “E eu não sou uma mulher?”⁶¹ na Convenção de Direitos da Mulher em Ohio nos Estados Unidos, já ficara evidente: i) como as mulheres negras não eram tratadas como mulheres na perspectiva da branquitude; ii) que o feminismo branco não as

⁶¹ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 01 de julho de 2020.

representava; iii) e que a pauta do feminismo negro também estava presente na primeira onda do feminismo. Para Djamila Ribeiro (2017, p. 21), o “discurso de Truth, ainda no século XIX, já evidencia um grande dilema que o feminismo hegemônico viria a enfrentar: a universalização da categoria mulher”, acrescentando que “[...] as vozes esquecidas pelo feminismo hegemônico já falavam há muito tempo” (RIBEIRO, 2017, p. 24).

Avançando alguns passos na história e direcionando o olhar para a realidade norte-americana, vemos que, a despeito de o movimento de mulheres apoiar a abolição da escravidão nos Estados Unidos, a sua prioridade estava na luta pelo direito ao voto. Como destaca Miguel (2017, p. 1.225), “seu programa consistia, em primeiro lugar, na extensão às mulheres dos direitos que o liberalismo concedia aos homens”. Questões de classe social e, ainda mais, de raça eram preteridas por esse movimento e não se lograram críticas ao posicionamento liberalista de suas pautas. Ademais, se o liberalismo negava direitos aos trabalhadores de ambos os sexos (MIGUEL, 2017), era ingênuo esperar que com ele se alcançariam conquistas transformadoras para as mulheres, sobretudo, as de classes menos favorecidas e negras.

Do mesmo modo que as pautas raciais, vale constar que algumas insurgências sobre classe social também estiveram presentes na primeira onda do feminismo, em meio às demandas demarcadas por mulheres burguesas. No caso do Brasil, o movimento das operárias da “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas” é um exemplo. Conforme destacou Pinto (2003, p. 35), em manifesto de 1917 esse grupo proclamava: “Se refletirdes um momento vereis quão dolorida é a situação da mulher nas fábricas, nas oficinas, constantemente, amesquinhas por seres repelentes”. Todavia, esse feminismo inicial perdeu força a partir da década de 1930 e somente retorna, com importância, na década de 1960 (PINTO, 2010), quando emerge a segunda onda do feminismo no cenário internacional. É nesse novo período que o feminismo balizou pautas mais abrangentes, enfatizando a relação de gênero com a dominação de classe social. Nas palavras de Celi Pinto (2010, p. 16, grifos nossos):

Durante a década [1960], na Europa e nos Estados Unidos, o movimento feminista surge com toda a força, e as mulheres pela primeira vez falam diretamente sobre a questão das relações de poder entre homens e mulheres. O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo. Aponta, e isto é o que há de mais

original no movimento, que existe uma outra forma de dominação – além da clássica dominação de classe –, a dominação do homem sobre a mulher – e que uma não pode ser representada pela outra, já que **cada uma tem suas características próprias.**

Conforme Hirata e Kergoat (2007, p. 597), foi em torno do início dos anos 1970 que emerge uma compreensão coletiva sobre a divisão sexual do trabalho e se torna “‘evidente’ que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno”. Sendo assim, é inequívoco como os trabalhos reprodutivos, não remunerados e da ordem do cuidado foram instrumentalizados a favor do sistema capitalista. Eram esses trabalhos que davam aos homens condições de trabalhar produtivamente, e, por não preverem uma remuneração, subtraíram prestígio e *status* às mulheres. A reflexão sobre este cenário começa, então, a insurgir.

A pauta da libertação das mulheres estava em voga e se destacava, nesse momento histórico, uma reivindicação pela igualdade com os homens. O livro “A mística feminina” de Betty Friedan (1971) é um grande marco desse período⁶². Para Celi Pinto (2010, p. 17), inclusive, a obra era considerada “o livro que seria uma espécie de ‘bíblia’ do novo feminismo” à época. A produção (FRIEDAN, 1971), elaborada a partir de pesquisas sobre a situação das mulheres de classe média dos Estados Unidos, pode ser classificada na perspectiva do feminismo liberal, sendo um reflexo da corrente e das mulheres que representavam com maior evidência esse movimento. Densamente limitado para pensar a realidade das mulheres pobres, quiçá das mulheres negras, Friedan (1971) representou uma parcela muito restrita de mulheres ao descrever a mística construída em torno da obrigatória e exclusiva dedicação das mulheres ao lar, enquanto “mais de um terço das mulheres estavam na força de trabalho” (BELL HOOKS, 2019b, p. 29).

Contudo, não foi somente a perspectiva liberal que marcou esse período. As autoras marxistas também foram enfáticas em seus posicionamentos e marcaram as reflexões feministas de então. Margaret Benston (1997 [1969]) é um exemplo de destaque, com “The political economy of women’s liberation”. Conforme manifestou Benston (1997, p. 4, tradução nossa):

⁶² Como será aprofundado na seção seguinte, na subseção sobre o debate do feminismo em torno binômio igualdade-diferença.

Em uma sociedade em que o dinheiro determina valor, as mulheres são um grupo que trabalha fora da economia monetária. O seu trabalho não vale dinheiro, é, portanto, sem valor, portanto, nem é um trabalho real. E dificilmente se espera que as próprias mulheres, que fazem esse trabalho sem valor, valham tanto quanto os homens, que trabalham por dinheiro. Em termos estruturais, o mais próximo da condição das mulheres é a de outras pessoas que estão ou também estavam fora da produção de mercadorias, isto é, os servos e camponeses.

Para Benston (1997), a divisão sexual do trabalho seria o grande eixo estrutural das desigualdades entre os sexos. Na percepção de Joana El-Jaick Andrade (2015), Benston (1997) foi uma das primeiras autoras situadas na segunda onda do feminismo a destacar o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, ou seja, aquele fora do âmbito da produção de mercadorias, como sendo a base econômica de sua opressão específica.

Ainda assim, a partir da década de 1960 tanto as teorias feministas liberais quanto as marxistas do norte global foram construídas sobre um aparato relativamente estável do capitalismo na época (FRASER, 2015), embora passageiro. De acordo com Arruzza (2015), entre os anos 1970 e meados dos anos 1980, a questão da relação estrutural entre patriarcado e capitalismo foi objeto de um debate acalorado entre estudiosos/as do pensamento materialista e feministas-marxistas. Todavia, com o recuo das críticas ao capitalismo e a emergência de outras correntes do pensamento feminista, as discussões sobre a relação entre patriarcado e capitalismo perderam força. Se, por um lado, as novas teorias desenvolveram conceitos úteis, como no caso da desconstrução da relação binária entre gênero e sexo (por exemplo, a “teoria queer” nos anos 1990), por outro lado, e em grande medida, as novas formas de pensamento não foram além da perspectiva liberal e ainda refutaram as questões inerentes ao capitalismo e às classes sociais (ARRUZZA, 2015).

No entanto, o recuo nesse debate não teria como ter tempo de descanso. Afinal, o sistema capitalista em si não cessa de oferecer referências empíricas a serem investigadas. Perdurantes e novos fenômenos deste sistema que incidem sobre a vida das mulheres tornam permanente a agenda de pesquisa nessa área. A insistente diferença salarial entre homens e mulheres, a tripla jornada feminina de trabalho, o assédio sexual do ambiente de trabalho, a dificuldade de acesso à creche, os dilemas envolvendo os direitos às licenças maternidade e paternidade, a exploração sexual, os trabalhos marcados pelos papéis tradicionais de gênero e outros fenômenos inerentes ao capitalismo e, atualmente, a política neoliberal nas condições de trabalho e renda das mulheres, são exemplos que não nos permitem dar o tema por esgotado.

Após uma perda de forças dos estudos sobre capitalismo e feminismo, Arruzza (2015) destaca como eles ressurgem e conformaram diferentes abordagens sobre o tema, a exemplo das teses sobre “Teoria dos sistemas duplos ou triplos”, “Capitalismo Indiferente” e “Tese Unitária”. A primeira compreende que o gênero e as relações sexuais se combinam ao capitalismo e, com isso, remodelam as relações de classe e são modificados por este sistema econômico. De acordo com Arruzza (2015), a versão mais atualizada desta teoria inclui as relações raciais, que assim como o gênero e as relações sexuais, são consideradas um sistema autônomo, embora interconectado com os demais. Representante destacada dessa vertente é Nancy Fraser.

Fraser (2006), como já introduzido, propôs formas de combinar gênero e classe social compreendendo-os como uma coletividade formada pelos aspectos econômicos, culturais e políticos da injustiça social. Essa perspectiva teórica será ainda detalhada neste capítulo e resgatada adiante, quando da interpretação dos resultados desta tese. Lembrando que no grupo da “Teoria dos sistemas duplos ou triplos” (ARRUZZA, 2015) também estão contribuições que refletem como capitalismo, sexismo e racismo se relacionam nas opressões e desigualdades que sustentam.

Já a segunda tese, referente ao “capitalismo indiferente” (ARRUZZA, 2015), compreende que a opressão e as desigualdades de gênero antecedem ao capitalismo, sendo produtos prévios resultantes da organização patriarcal e da sua divisão sexual do trabalho. Apesar de o capitalismo não ter criado as desvantagens femininas, ele tem uma relação essencialmente oportunista com elas, usufruindo do que lhe for benéfico nas relações de gênero existentes. De acordo com Arruzza (2015), essa visão é articulada em várias versões: algumas reivindicam que no capitalismo as mulheres se beneficiaram de um nível de emancipação desconhecido em outros tipos de sociedade; outras mantêm que o capitalismo não necessita, especificamente, da desigualdade de gênero, e pode se livrar dela; embora reconheçam que, historicamente, não seja tão simples assim. Arruzza (2015, p. 46) faz uma crítica a essa abordagem afirmando que “não apenas a opressão de gênero nem sempre existiu, como não existiu em várias sociedades sem classe, onde a opressão de gênero foi introduzida pelo colonialismo”.

A segunda tese, de fato, parece a mais fraca entre as três e isso faz com que seja mais difícil mencionar autoras que a defendam. Até mesmo Arruzza (2015) faz menções pontuais, como Ellen Meiksins Wood no tocante às diferenças fundamentais entre capitalismo e modos de produção que o precederam em “Capitalism and Human Emancipation: Race, Gender, and

Democracy” (WOOD, 1995), onde a autora defende que o “capitalismo não teria ligações intrínsecas com identidades particulares” (ARRUZZA, 2015, p. 40).

Por fim, a terceira tese refere-se a uma teoria unitária. Arruzza (2015) explica que essa teoria defende que não existe mais um sistema patriarcal que seja autônomo em relação ao capitalismo. Relações patriarcais persistem, mas não são parte de um sistema separado. Ou seja, esta abordagem combina capitalismo e patriarcado em um único modelo, no qual a opressão de gênero permeia as relações sociais. A autora afirma que “esta tese não reduz cada aspecto da opressão para simplificá-la a uma consequência mecânica ou direta do capitalismo, nem busca oferecer uma explicação baseada somente em termos econômicos” (ARRUZZA, 2015, p. 37-38). Explicitamente mais alinhada com tal tese nesse texto, Arruzza (2015, p. 38) ressalta que:

Em resumo, a teoria unitária não é reducionista ou economicista, e não subestima a centralidade da opressão de gênero. Proponentes da ‘teoria unitária’ discordam da ideia de que o patriarcado seria hoje um sistema de regras e mecanismos que autonomamente se reproduzem. Ao mesmo tempo, insistem na necessidade de considerar o capitalismo não como um conjunto de leis puramente econômicas, mas antes como uma complexa e articulada ordem social.

Não obstante, Cinzia Arruzza (2015), que na publicação discorrida se coloca epistemologicamente separada de Nancy Fraser, vem a publicar com ela e de maneira notadamente alinhada. O livro “Feminismo para os 99%”, que também tem coautoria de Tithi Bhattacharya (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019) é um manifesto de onze teses que enfatiza como o capitalismo está na base das nossas crises e que ele nasce justamente da violência racista e colonial (tese 8).

Podemos afirmar que a tese da teoria unitária tem como principal expoente a teórica feminista Iris Young. A autora manifesta as suas críticas à teoria dual de Nancy Fraser de forma proclamada, dedicando um artigo completo para isso. Em “Categorias desajustadas: Uma crítica à teoria dual de sistemas de Nancy Fraser”, Young (2009) rejeita o arcabouço analítico de sua conterrânea estadunidense, afirmando que ele opõe conceitualmente cultura e economia política, e reconhecimento e redistribuição, sendo que para ela tais dimensões deveriam compor uma unidade. No desenvolvimento desta tese, veremos como a separação proposta por Fraser é analítica, sendo necessária para compreender com exatidão a forma como o econômico e o cultural refletem injustiças de gênero que interagem entre si. Em algumas publicações, inclusive, Fraser (2009) enfatiza que a interação é causal.

Em oportuno, destacamos o nosso alinhamento à compreensão de Miguel (2017), ao reconhecer a pertinência da distinção entre injustiças econômicas e culturais de gênero na teoria fraseriana.

Não creio que um modelo assim [teoria dual] seja necessariamente errado. A crítica de Young curiosamente lembra aquela que a autora, anos mais tarde, faria à distinção elaborada por Nancy Fraser entre ‘redistribuição’ e ‘reconhecimento’ (YOUNG, 1997). Em ambas, há um *parti pris* contra qualquer forma de dualidade teórica, que é bem pouco explicado. É claro que, na prática social, capitalismo e patriarcado incidem juntos sobre a vida das pessoas. Tratá-los como um sistema único ou duplo não implica a pretensão de desvelar uma verdade essencial: **como estratégia analítica, pode ser útil distingui-los** - ou pode não ser, e a questão deve ser discutida a partir dos méritos de cada uma das abordagens. Por outro lado, do ponto de vista histórico, o entendimento de que dominação masculina e capitalismo possuem origens diferentes é irrefutável, o que parece dar alguma validade à ideia de **que há, de fato, um sistema dual**. (MIGUEL, 2017, p. 1.228, grifos nossos).

Feito isso, cabe voltar ao debate mais direto entre feminismo e capitalismo, em que a noção de patriarcado também é cogente. Esse é um termo de significativa polêmica nos estudos feministas, visto que há quem acredite que se trata de um sistema ultrapassado e que representava um dado momento histórico onde a autoridade familiar, estatal e em todas as demais instituições era irrestritamente do homem. Outras autoras já compreendem que, embora as mulheres tenham obtido avanços na sociedade, o fato de ainda serem expressiva minoria nos postos de comando, além das instituições e das relações resguardarem evidentes traços da cultura patriarcal, é suficiente para não esquecermos desse conceito.

No primeiro grupo, é oportuno destacar um reconhecido artigo sobre o tema de Lia Zanotta Machado (2000), no qual a autora apresenta as propostas sobre patriarcado e relações de gênero como duas perspectivas em confronto. Para a autora, seria inapropriado falar em patriarcado ou, mesmo, em “patriarcado contemporâneo”. Mesmo assumindo que “as relações patriarcais, devidamente definidas em suas formas e na sua diversidade encontram-se presentes na contemporaneidade” (MACHADO, 2000, p. 3), a autora compreende que o uso do termo implica em um sentido totalizador que desconsidera as transformações sociais contemporâneas. Ela chama atenção, ainda, para um dado que se aproxima de um fenômeno empírico presente no tema desta tese: o crescente número de famílias chefiadas por mulheres. Para Machado (2000, p. 15), isso poderia ser um indicativo das dificuldades dos homens “de se posicionarem como provedores e controladores de suas companheiras”. Não obstante, essa

sua perspectiva coloca o foco na mobilidade dos sujeitos masculinos e não na possibilidade de escolha das próprias mulheres.

Outras perspectivas aludem que, a despeito do patriarcado ser, teoricamente, independente do capitalismo (DELPHY, 2015), ambos os sistemas se relacionam de maneira íntima e se operacionalizam conjuntamente. No mesmo sentido da compreensão de Barroso (2018, p. 459), é sensato compreender que “o patriarcado, com materialidade e cultura, penetrou em todas as esferas da vida social” e que mesmo que as opressões decorrentes do patriarcado precedam o sistema capitalista, há que se reconhecer que “essas opressões sobreviveram à sua emergência e tornaram-se necessárias às relações sociais capitalistas” (BARROSO, 2018, p. 456).

No Brasil, o nome de destaque neste tema é Heleieth Saffioti (1987, 1992, 2001, 2004) e com ela o debate se estendeu ao longo de décadas. Conforme defendia a socióloga, as diferentes perspectivas do feminismo apresentam acepções diferenciadas de patriarcado, ora situando-o no domínio da política, ora no campo econômico. Considerando que esses domínios estão conectados, Saffioti (1992) propunha o conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação por considerar que o processo de sujeição de uma categoria social possui essas duas dimensões, ou seja, uma dimensão cultural-política (dominação) articulada como uma dimensão econômica (exploração). Nesse sentido, para a autora tanto as condições materiais quanto os corpos estruturam a subordinação das mulheres.

Também aderindo ao conceito de patriarcado, Miguel (2017), que em trabalhos anteriores evitou o seu uso, voltou a usá-lo em publicação mais recente, afirmando que este sistema ainda modela as desigualdades de gênero:

Em textos anteriores, procurei evitar a utilização de ‘patriarcado’ e ‘patriarcal’, exatamente por julgar que são imprecisos e tendem a pressupor continuidades, em vez de iluminar a maleabilidade da dominação masculina (Luis Felipe MIGUEL e Flávia BIROLI, 2014). Aqui, curvo-me a eles, não apenas por admitir a conveniência política de seu uso, como rótulo expressivo para a denúncia da desigualdade de gênero, mas, sobretudo, porque é nesses termos que, em geral, trabalham as autoras que discuto aqui. (MIGUEL, 2017, p. 1.225).

Compreender que o patriarcado se apresenta na realidade estudada nesta tese é uma reflexão importante para se pensar as desigualdades econômicas e culturais de gênero a partir dos dados empíricos, como se verificará ao longo do texto. Vale lembrar que a compreensão do patriarcado e do capitalismo como aliados compõem a abordagem de autoras como Nancy

Fraser, Helena Hirata, Daniéle Kergoat, representantes do que se convencionou chamar de “feminismo materialista” ou, mais especificamente, do que Arruzza (2015) denominou como “Teoria dos sistemas duplos ou triplos”.

Ainda assim, é fundamental situar que essas autoras falam desde uma epistemologia branca e que é necessário aprofundar o debate sobre raça para entender a realidade social e, em específico, o foco desta tese. Neste sentido, é preciso considerar as características culturais das desigualdades raciais de gênero e, também, a forma como se combinam com a dimensão de classe social. O fato de que, até hoje, as pessoas mais pobres e em trabalhos mais precarizados sejam amplamente as mulheres negras e, como em nosso debate em específico, sejam a majoritária parcela de pessoas atendidas pelo PBF, demonstra que essa questão precisa ser salientada.

Ao mesmo tempo, a particularidade da discussão sobre patriarcado no feminismo negro também é fundamental. Por exemplo, conforme Angela Davis, as mulheres escravizadas eram providas e desprovidas de gênero conforme os interesses dos senhores: quando geravam lucros eram exploradas como homens. Não obstante, afirma Davis (2016, p. 31), que a vida doméstica nas senzalas era a da igualdade sexual, na qual as mulheres negras “gozavam da igualdade com seus companheiros”. É no mesmo sentido que Patrícia Hill Collins (2019, p. 148) menciona a “ausência de um patriarcado negro” e afirma que as mulheres negras [estadunidenses] não experimentam “o patriarcado da mesma forma que as mulheres brancas nas organizações brancas” (Idem, p. 39).

Por outro lado, bell hooks (2019b) ressalta que muitas das mulheres negras vivem em lares patriarcais. Podemos compreender que a imposição de um modo de vida supremacista branco do capitalismo e de um Estado patriarcal (BELL HOOKS, 2019b) impelem muitas famílias negras a uma condição patriarcal. A forma como o modelo escravagista atrelado ao capitalismo reverbera na realidade das famílias negras precisa ser levada em conta nas análises.

Com o desenvolvimento do conceito de interseccionalidade (CRENSHAW, 1991), o qual será discorrido na seção seguinte, o feminismo negro alcança maior espaço na academia, demarcando como as opressões de gênero e raça se combinam nas experiências das mulheres negras. Apesar desse conceito também incorporar a interseção dessas categorias com classe social, esse marcador é menos evidente. Do mesmo modo, as discussões sobre as

consubstancialidades entre classe social e gênero (KERGOAT, 2010) também incluem parcialmente as questões raciais.

Um dos grandes desafios desta tese foi contemplar os diferentes pertencimentos sociais, com ênfase na classe e raça, e a forma como eles compõem as experiências das mulheres estudadas. Para isso, também é preciso enfatizar que este trabalho atende às demarcações de “conhecimento situado” e de “perspectiva parcial” da epistemologia feminista (HIRATA, 2014), especialmente pelo pertencimento da pesquisadora como mulher branca.

Se a problemática desta tese está ancorada no papel que a vulnerabilidade econômica e a dependência financeira ocupam nas condições de permanência ou emancipação das mulheres pobres de situações de violência doméstica e familiar, é consequente que a dimensão econômica mereça atenção especial. Contudo, isso não pode diminuir a importância do debate com raça devido, inclusive, ao fato de que a maior parte das mulheres atendidas pelo PBF e de nossas interlocutoras serem mulheres negras, o que remete ao histórico escravagista do Brasil. O fato é que o sistema capitalista se estrutura em uma profunda articulação entre gênero, classe social e raça na trama das relações de poder. São categorias que costuram intersecções congênicas ao sistema de dominação-exploração (SAFFIOTI, 1992), que precisam ser compreendidas de forma relacional, embora em alguns momentos destacadas analiticamente.

4.1.2 Interseccionalidades de gênero, classe social e raça

As mulheres interlocutoras desta tese, em maioria, são negras. As mulheres pobres, em maioria, são negras. Logo, as mulheres titulares do PBF, em maioria, são negras. A pobreza tem cor e gênero no Brasil. O nosso histórico de trezentos anos de escravização da população negra e uma “libertação” sem políticas de reparação, alinhada à estrutura capitalista e patriarcal da sociedade, impuseram a esta ampla parcela da população e, em especial, às mulheres negras, avassaladoras desvantagens socioeconômicas.

A todo momento e em todos os dados desta pesquisa, a questão racial está imbricada, mesmo quando não nomeada. Nesta seção, é fundamental situa-la. Antes, no entanto, é preciso me situar, novamente, enquanto pesquisadora e mulher branca. Neste aspecto, o meu lugar de fala é desde um espaço de privilégio racial, de onde nunca fui vítima de racismo e, portanto, nunca vivenciei a opressão e as resistências das mulheres negras. Ao mesmo tempo, esta pesquisa não se configura epistemologicamente no Feminismo Negro, pois como

escreveu Collins (2019), viver a vida como uma mulher negra é um pré-requisito para tal. Não obstante, não abarcar tal dimensão seria reforçar o espaço central do *mainstream*⁶³ teórico na academia, ancorado na intelectualidade tradicional (diga-se, masculina e branca), o qual historicamente tratou de outros grupos sociais desde uma perspectiva localizada e parcial. Por tudo isso, negligenciar a questão racial seria injusto com a temática desta tese.

Assim, não se nega a real probabilidade de se incorrer em falhas neste tema, mas aqui se assume a necessidade de enfrentá-las. Bell hooks (2019b) afirmou que as teóricas em situação de privilégio têm-se mostrado incapazes de abarcar os debates das inter-relações entre gênero, classe e raça, insistindo na ideia de que o gênero seria o único fator determinante dos destinos das mulheres, seja por não compreender essas inter-relações seja por recusá-las⁶⁴. Ao segundo erro certamente não estamos sujeitas, pois entendemos tais inter-relações como basilares das experiências das mulheres na sociedade como um todo e, em especial, no que concerne ao tema desta tese.

Nesta discussão, reforça-se alguns pontos da seção anterior e se aprofunda o embate entre o feminismo materialista e o feminismo negro, reconhecendo que não basta falar em classe social para envolver a dimensão racial. Embora haja um consenso entre as teóricas feministas de que diferentes pertencimentos socioeconômicos e raciais fundamentam as vivências das mulheres, algumas perspectivas dão maior centralidade à dimensão de classe social (KERGOAT, 2010; HIRATA, 2014; SAFFIOTI, 1987, 1992, 2004; FRASER, 2007) e outras à intersecção com raça e etnia (CRENSHAW, 1991, 2004; DAVIS, 2016; COLLINS, 2019; BELL HOOKS, 2019a, 2019b). Não se pode furta de afirmar que no primeiro grupo estão teóricas brancas, geralmente de tradição marxista⁶⁵ ou socialista, e no segundo grupo estão teóricas negras, que se situam no feminismo negro. Isso nos fala sobre como a localização de nossas vivências e opressões influi em nossas epistemologias.

Ao nos atermos nos dados referentes à violência contra mulheres, é alarmante a distribuição das estatísticas por raça e etnia. Por exemplo, o Atlas da Violência (IPEA, FBSP, 2020) demonstrou que enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7% entre 2008 e 2018, a de mulheres negras cresceu 12,4% no mesmo período. Isso, sem dúvidas, representa uma das maneiras como as opressões de gênero e raça se articulam e chama a

⁶³ Definido como corrente dominante.

⁶⁴ Aqui também reside uma crítica à “teoria única” refletida na seção anterior, pois sobre a pretensão de envolver todos os planos de desigualdades sem nomeá-los, acaba negligenciando raça e classe social.

⁶⁵ Ainda assim, Fraser (2006) tece críticas ao marxismo, afirmando a “cegueira cultural” de seu paradigma.

atenção para um olhar interseccional em relação às políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres.

Nesse sentido, é fundamental destacar que, em uma sociedade em que o padrão colonial ainda não foi superado, como é o Brasil, há uma interação complexa de sistemas econômicos, engendrados e racializantes (LUGONES, 2010). Portanto, é preciso enfatizar a intersecção das opressões de gênero, classe social e raça, considerando, inclusive, que a maior parte da população pobre brasileira é negra. Mas, não só isso, visto que o racismo também opera atravessando as classes sociais.

Assim sendo, o conceito de interseccionalidade proposto por Crenshaw (1991) é cogente. Para esta autora, situada no feminismo negro, interseccionalidade denota “as várias maneiras em que raça e gênero interagem para moldar as múltiplas dimensões de experiência de mulheres negras” (CRENSHAW, 1991, p. 1.244, tradução nossa). A partir disso, a teórica defende que as situações que as mulheres negras enfrentam não se restringem aos limites da discriminação de raça ou de gênero, mas há uma intersecção entre racismo e sexismo que não pode ser capturado por um olhar isolado. Por consequência, Crenshaw (2004) salienta que as políticas públicas de gênero e de raça precisam considerar a experiência única de ser mulher e negra ao mesmo tempo, em denúncia a esta desconsideração pelas leis e políticas.

Conforme as reflexões de Hirata (2014), declaradamente posicionada na perspectiva teórica de Kergoat (2010), os conceitos de interseccionalidade e de consubstancialidade possuem divergências e convergências. Para ela, as críticas fundamentais de Kergoat (2010) ao conceito de interseccionalidade de Crenshaw (1991) é de que ele reduziria as complexidades, ao destacar mais as categorias do que as relações dinâmicas da sociedade e ao enfatizar o par gênero-raça, diminuindo a visibilidade da classe social. Unindo estas críticas, Hirata (2014) propõe a noção de “interseccionalidade de geometria variável”, que possibilitaria incluir outras relações como sexualidade, idade, religião, contexto geográfico. Não obstante, tanto Kergoat (2010) centralizou a sua ideia na relação de gênero e classe social, como Crenshaw (1991) o fez com gênero e raça, ao passo que Hirata (2014) mostra-se alinhada à primeira.

Ao seu turno, as convergências destacadas por Hirata (2014) entre as duas teorias são as de que compartilham da não hierarquização entre as formas de opressão, além de que representam a noção de “conhecimento situado”, que compreende que os pontos de vista defendidos decorrem das próprias experiências das estudiosas, atinentes às relações de poder,

de sexo, de raça, de classe (HIRATA, 2014). Localizada no feminismo-marxista, é evidente como Hirata está posicionada mais no polo consubstancial do que no interseccional.

Buscando relativa parcimônia no tocante à oposição entre teóricas do feminismo marxista/socialista e do feminismo negro, bell hooks (2019a, p. 69) enfatiza que “inserir classe na pauta feminista abriu um espaço em que intersecções entre classe e raça ficaram aparentes”. Isso porque as mulheres negras estavam, e ainda continuam, na base da pirâmide econômica. Todavia, é fundamental a atenção de que a opressão de raça extrapola o econômico, fazendo com que as minorias étnicas sofram subordinações específicas e sobrepostas, também alimentadas pelo sexismo e classismo.

Ao mesmo tempo, outra atenção necessária é a de não essencializar as experiências das mulheres negras. Esta perspectiva, destacada por Collins (2016) na passagem a seguir, mostra-se importante para situar os dados da pesquisa que se apresenta nesta tese, sobretudo no que concerne às diferenças entre as experiências das mulheres do Rio Grande do Sul, um estado com demografia predominante branca, e as de Juazeiro, na Bahia, onde a expressiva maioria da população é negra, como vimos no capítulo 3.

Enquanto temas em comum podem funcionar como elo entre as vidas das mulheres negras, esses temas serão vivenciados de maneiras diferentes por mulheres negras de diferentes classes, idades, regiões e preferências sexuais, bem como por mulheres em configurações históricas diferentes. Portanto, não existe uma cultura das mulheres negras que seja homogênea; existem construções sociais das culturas das mulheres negras que juntas formam a sua cultura (COLLINS, 2016, p. 111)

Conforme ainda destaca Collins (2016), a atenção dispensada por feministas negras à natureza interligada da opressão é significativa por eximir esforços de determinar qual o tipo de opressão seria primário e mais importante. Conforme a socióloga, as opressões são simultâneas, sendo que a proposta do feminismo negro é de uma abordagem mais holística, que trata da interação entre múltiplos sistemas.

Percebe-se assim, uma arena de disputas entre as perspectivas que compõem os conceitos de consubstancialidade e de interseccionalidade, ou entre as feministas marxistas/socialistas e as feministas negras. Essa oposição baseia-se em argumentos distintos, como a proposta de uma perspectiva variável (no caso da consubstancialidade) ou holística (no caso da interseccionalidade). Sem embargo, o núcleo dessa disputa situa-se irrestritamente na ênfase analítica ao par gênero-raça ou gênero-classe, mesmo que busquem não hierarquizar essas díades e se abram para outras transversalidades.

No sentido de bell hooks (2019b, p. 69), fazemos coro de que “sugerir que existe uma hierarquia entre os tipos de opressão, como o sexismo em primeiro lugar, serve apenas para produzir um senso de competição absolutamente desnecessário” e que “um importante estágio no desenvolvimento da consciência política é alcançado quando os indivíduos reconhecem a necessidade de lutar contra todas as formas de opressão (BELL HOOKS, 2019b, p. 77). Diante disso, esta tese, em nenhuma hipótese, busca classificar hierarquicamente sistemas de opressão, sequer opô-los, mas combinar as teorias, em vista de que os alcances e as limitações econômicas e culturais expressas, de forma combinada, em gênero, classe social e raça determinam as possibilidades das mulheres nos processos de emancipação. Isso, sobretudo, não pode recair em generalizações das realidades. Conforme reflete Collins (2016, p. 112):

[...] generalizações sociológicas sobre famílias que não levem em consideração as experiências das mulheres negras vão falhar ao observarem como a cisão entre o público e o privado que molda a composição dos lares varia de acordo com os agrupamentos sociais e de classe, como os membros raciais ou étnicos da família são integrados de maneiras diferentes no trabalho assalariado, e como as famílias alteram as estruturas do lar em resposta à mudança da economia política (por exemplo, formação de famílias agregadas, fragmentação da família e chefia feminina, migração em busca de melhores oportunidades). As experiências familiares das mulheres negras representam um caso nítido dos mecanismos de funcionamento das opressões de raça, gênero e classe que moldam a vida familiar. Trazer observações sem distorções das experiências familiares das mulheres afro-americanas para o centro da análise uma vez mais levanta a questão de como outras famílias são afetadas por essas mesmas forças.

A nossa posição teórica, desta maneira, está na teoria dos sistemas triplos, buscando compreender como a tríade patriarcado-classismo-racismo opera na realidade pesquisada e, posteriormente, nas possíveis experiências de justiça social eventualmente oportunizadas pela transferência de renda. Assim, combinamos o conceito de interseccionalidade (CRENSHAW, 1991) e outras contribuições do feminismo negro com a proposição sobre injustiças econômicas e culturais de gênero e raça e as respectivas respostas de justiça social, pautadas, sobretudo, na redistribuição e no reconhecimento (FRASER, 2006). Na próxima subseção, concluímos esta parte do capítulo com a definição fraseriana das injustiças culturais e econômicas.

4.1.3 Concepções de injustiças culturais e econômicas de gênero e raça

Salvo as diferentes correntes teóricas e perspectivas feministas, pode-se dizer que há hoje uma compreensão mais abrangente de que gênero se compõe entrelaçado aos marcadores sociais de classe e raça. Ao mesmo tempo, se um dia essa categoria foi pensada simplesmente como maneira de expressar socialmente o sexo, ou, em muitas situações, foi usada como um sinônimo de mulher, hoje se compreende que, além de ser relacional, ela é multidimensional. Ou seja, ela diz respeito aos mais variados eixos sociais e é composta por diferentes elementos. Nesta seção, é de interesse demarcar que gênero e raça se constituem nas dimensões culturais e econômicas da sociedade.

Embora se compreenda a proposta da “teoria única”, como defendida por Young (2009), como um pertinente esforço em demonstrar uma combinação indissociável das dimensões culturais e econômicas, teoricamente a proposta deixa a desejar na análise das questões expressamente econômicas, acabando por menosprezá-las. Assim, há um risco maior em submergir a dimensão de classe social, assim como também ocorre com a de raça, ao se assumir a perspectiva da teoria única. Em semelhança ao posicionamento de Miguel (2017) destacado na seção 4.1.1, Rifiotis (2008, p. 231) também compreende que “a separação entre estas duas esferas [cultural e econômica], ainda que questionável pela dualidade mostra-se interessante para que não sejam negligenciadas as reivindicações mais tipicamente 'econômicas'”. Portanto, lançar luz sobre a maneira como as dimensões culturais e as econômicas se expressam nas relações de gênero e raça, permite apreende-las nas relações de vulnerabilidades e violências em que estão inseridas as mulheres desta pesquisa.

Como não é novidade, somamo-nos à perspectiva de Fraser, que se dedica a evidenciar os “meios pelos quais a privação econômica e o desrespeito cultural se entrelaçam e sustentam simultaneamente” (FRASER, 2006, p. 231) e rejeita “interpretações sectárias que descartam essas perspectivas como incompatíveis entre si e analiso [sic] o sexismo como um modo bidimensional de subordinação, enraizado simultaneamente na economia política e na ordem de status da sociedade capitalista” (FRASER, 2015, p. 28).

Deste modo, para Fraser (2006) há dois tipos de injustiças sociais centrais: as econômicas e as culturais-valorativas. Como forma de exemplificar essas dimensões, a autora cita que no primeiro bloco está a classe trabalhadora explorada, que demanda políticas de redistribuição de renda; e no segundo grupo, ela enuncia como tipo ideal o grupo de sexualidades desprezadas, que experimentam injustiças de discriminação e, portanto,

precisam de remédios de reconhecimento⁶⁶. Não obstante, dificilmente as coletividades estão estanques nesses polos, pois circundam os dois tipos categóricos de injustiça, embora mais representativos em um ou outro. Diferentemente, há grupos que se localizam na região intermediária, vivenciando conjuntamente as injustiças econômicas e as culturais. São os tipos híbridos, também chamados de coletividades bivalentes (FRASER, 2006).

Gênero e raça seriam os tipos ideais de coletividades bivalentes. Renegando qualquer possibilidade de supremacia de uma dessas injustiças, Fraser (2006, p. 233) afirma que “coletividades bivalentes, em suma, podem sofrer da má distribuição socioeconômica e da desconsideração cultural de forma que nenhuma dessas injustiças seja um efeito indireto da outra, mas ambas primárias e co-originais”. Ao mesmo tempo, embora possam ser separadas analiticamente, é deveras importante compreender que as injustiças econômicas e culturais se retroalimentam, uma vez que o sistema capitalista precisa classificar pessoas de maneira desigual para que assumam tarefas diferentes (mais e menos valorizadas) a fim de assegurar o seu funcionamento, ao passo que as subjugações valorativas também servem ao ordenamento econômico. Ou, nas palavras da autora, um “círculo vicioso de subordinação cultural e econômica” (FRASER, 2006, p. 234).

Deste modo, nesta tese nenhum desses elementos tomados de forma exclusiva seria suficiente, já que estamos abordando duas circunstâncias (violência doméstica e vulnerabilidade financeira) que se imbricam em um único fenômeno. Interessamo-nos por ambos elementos, especialmente, pelas concepções combinadas das dimensões culturais e econômicas em relação ao tema. A convergência de ambas as dimensões denota parte do caráter multidimensional do gênero e contribui para não esvaziar a complexidade desta categoria, considerando que as expressões culturais e econômicas se retroalimentam e se sustentam uma na outra, além de sua intersecção com raça.

Ainda assim, enfatizar evidências isoladas de cada enfoque, sobretudo em suas expressões enquanto violência doméstica e vulnerabilidade financeira, contribui para a intenção analítica. Deste modo, assim como afirma Fraser (2006, p. 232) “insistirei em distinguir analiticamente injustiça econômica e injustiça cultural, em que pese seu mútuo entrelaçamento” (FRASER, 2006, p. 232). A autora fundamenta a sua proposta de diferenciação analítica entre injustiças econômicas e injustiças culturais no conceito weberiano (embora não cite o autor) de “casos típico-ideais”, sugerindo que a separação

⁶⁶ Na seção 4.2.3 definimos as noções de redistribuição, reconhecimento e representação da autora.

compreende abstrações da realidade com vistas à construção de fenômenos nos seus tipos mais puros.

Alinhado às injustiças econômicas e culturais está o fato de os grupos injustiçados não participarem como membros da sociedade da mesma maneira que os demais. Ou seja, há uma injustiça de ordem política que impede a participação das mulheres e das pessoas negras como pares na sociedade em relação aos grupos privilegiados (FRASER, 2002).

Portanto, com o desenvolvimento de sua teoria, Fraser (2009) também acrescenta à injustiça de ordem política o debate sobre a “falsa representação política” e ao “mau enquadramento”, compreendidos como injustiças de representação. Basicamente, há ausência ou falsa representação quando não há pertencimento social, enquanto a política do enquadramento diz respeito a “[...] quem é considerado um sujeito da justiça, e qual é o enquadramento apropriado, a política do enquadramento abrange esforços para estabelecer e consolidar, contestar e revisar, a divisão oficial do espaço político” (FRASER, 2009, p. 26). Neste caso, embora propomos avaliar detidamente as injustiças de ordem econômica e cultural (em especial a violência doméstica), o âmbito político é o panorama deste debate na apreciação dos efeitos de uma política pública na vida das mulheres em condição de pobreza e violência.

Analicamente, o capítulo 5 tratará dessas injustiças sociais, destacando circunstâncias em que a condição de pobreza ou a de mulher em situação de violência doméstica revelam as interposições em que se encontram, sendo que o avançar da tese possibilitará compreender como essas condições econômicas, culturais e também políticas se relacionam. Antes, no entanto, é preciso discutir a concepção de justiça social que pode estar permeando essas situações, a partir do atendimento pelo PTC, conforme será abordado na próxima seção.

4.2 O projeto trivalente de justiça de gênero desde binômios teórico-políticos do feminismo

Enquanto a seção anterior (4.1) definiu como o gênero e suas intersecções sofrem de injustiças sociais na composição entre patriarcado, capitalismo e racismo, alinhando a fundamentação teórica para a compreensão dos casos de vulnerabilidade econômica e violência doméstica, esta seção propõe discutir a resposta teórica a essas injustiças desde o projeto trivalente de justiça de gênero de Fraser (2007a, 2007b, 2009, 2015), com políticas de

redistribuição, reconhecimento e representação. Para tanto, passamos antes pela discussão de alguns binômios teórico-políticos do feminismo (diga-se: público-privado e igualdade-diferença) que engrenam as fundamentações de justiça social de gênero e também lançam luz para o possível entendimento dos PTCs no projeto trivalente de justiça. As contribuições destacadas aqui assentam discussões posteriores sobre os efeitos do PBF no que concerne à tensão científica em torno das condicionalidades e relações domésticas *versus* os processos de emancipação feminina da violência.

4.2.1 Entre o público e o privado: uma dicotomia dos PTCs?

O binômio público e privado é um dos grandes emblemas do feminismo e, também, do tema que se aborda nesta tese. A divisão sexual do trabalho, como vimos na seção anterior (4.1), fomentou não somente uma divisão de tarefas, mas também de espaços. Aos homens, o ambiente público, às mulheres, o privado. Cabe ao Estado a formulação de políticas públicas que atenuem essa separação, de modo que as mulheres possam acessar equanimemente as oportunidades de trabalho remunerado e outras políticas na esfera pública e que, no âmbito privado, as tarefas domésticas e a responsabilidade reprodutiva sejam compartilhadas entre as pessoas adultas da casa, independente do sexo e gênero.

Ocorre que, como já destacado a respeito do debate entre funcionalização e empoderamento, há uma crítica feminista ao desenho dos PTCs sob o argumento de que possuem como estratégia a “privatização da família ou a privatização da sobrevivência da família” (CARLOTO, 2004, p. 151), em que se passa a responsabilidade da administração do benefício, seja em termos monetários ou do cumprimento das condicionalidades, às mulheres. A crítica pode ser resumida pela afirmação de Carloto (*ibidem*) de que “as mulheres são tratadas como receptoras passivas mais que participantes ativas, sendo a criação dos filhos seu papel mais efetivo”. Ou, nas palavras de Silveira (2004, p. 68):

Poderíamos citar outros exemplos de programas recentes, como a bolsa alimentação, em que a mulher é vista como ‘nutriz’, veículo de um alimento destinado a suas crianças, ou citando políticas familistas ancoradas quase sempre numa mulher, vistas ou pior, invisíveis na sobrecarga que lhes advém desse lugar social considerado ‘natural’, encaradas ora como beneficiárias, ora como carentes, instrumento das políticas, dificilmente sujeito delas. Tais visões consagram e reproduzem a tradicional divisão sexual do trabalho e ignoram um processo de construção de cidadania ‘não regulada’ que se assenta na visão de sujeitos integrais que circulam nos espaços público e privado com autonomia.

Passamos agora a adentrar no debate teórico entre público e privado para avançarmos nesta discussão. A separação sexuada entre público e privado é atribuída à corrente liberal do feminismo. Isso porque o liberalismo acaba por apostar na concepção da igualdade entre homens e mulheres apenas na esfera pública, desconsiderando as desigualdades na esfera privada e, por evidente consequência, também no âmbito público. Por exemplo, não havendo condições equânimes na esfera privada de distribuição do trabalho doméstico isso impacta na esfera pública, com a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho ou a dupla jornada para as mulheres e nos limites para ocuparem os demais espaços públicos.

Nesses aspectos, algumas teóricas do feminismo afirmam que a separação liberal entre público e privado é carregada de fundamentos ideológicos. Isso se explica pela apresentação da sociedade dentro de uma perspectiva masculina tradicionalmente baseada em diversos pressupostos das diferenças consideradas naturais entre homens e mulheres (KRITSCHE, 2012). Nesta seção, trazem-se algumas delas, a partir de importantes publicações sobre o assunto.

Apesar de ser considerada uma obra datada, “O Contrato Sexual” de Pateman (1993) oferece indispensáveis contribuições para a compreensão da construção da dicotomia público-privado nas relações entre homens e mulheres, argumentando que o casamento também opera como um contrato. Conforme a autora, os teóricos do contrato social ignoraram uma parte importante deste fenômeno, qual seja, o contrato sexual, que permitiu a dominação dos homens sobre as mulheres e sustentou a subordinação feminina em âmbito privado, em paralelo ao protagonismo masculino em âmbito público. Nesses aspectos, a liberdade civil clamada pelo liberalismo não é universal, mas um atributo exclusivamente masculino.

Ocorre que apesar de predominarem no espaço público, os homens também imperam no ambiente doméstico. Como anunciou Pateman (1993, p. 29), “os homens passam de um lado para o outro, entre a esfera privada e a pública, e o mandato da lei do direito sexual masculino rege os dois domínios”. Esta é a primeira percepção de que o tratamento do público e do privado como antíteses, delimitadamente separadas e opostas, é uma falsa concepção.

Em publicação subsequente, Pateman (1996) aprofundará essa discussão. De acordo com a autora, o liberalismo e o feminismo possuiriam uma relação estreita, sustentada na concepção do individualismo, em que todos os indivíduos são entendidos como sujeitos livres e iguais. Todavia, o liberalismo possui um caráter marcadamente patriarcal, fundado,

sobretudo, na separação dicotômica entre público e privado. O contraste liberal entre público e privado é mais do que uma distinção entre dois tipos de atividades sociais. Considera-se o público separado ou independente das relações de âmbito privado. Nesse contexto, as desigualdades sociais de âmbito privado são irrelevantes para as questões relativas à igualdade política, ao sufrágio universal e às liberdades cíveis associadas com a esfera pública (PATEMAN, 1996).

Visto isso, as feministas não-liberais rejeitam explicitamente as concepções liberais de público e privado e consideram que a estrutura social do liberalismo é o problema político e não um ponto de partida desde o qual se pode reivindicar a igualdade de direitos. Desta forma, tal perspectiva é alvo de densas críticas feministas, que argumentam que o patriarcalismo constitui o liberalismo e que a forma com que esse concebe uma fronteira entre a esfera privada e a pública reflete outras dicotomias, como entre natureza e cultura e entre moralidade e poder (PATEMAN, 1996).

Pateman (1996) reconhece que, em teoria, liberalismo e patriarcalismo são doutrinas antagônicas, visto que o liberalismo seria uma doutrina individualista e igualitária. Em contrapartida, ela clarifica que a oposição entre ambas as perspectivas não se estendeu às mulheres ou às relações conjugais, porquanto elas foram excluídas dos argumentos individualistas e os princípios do liberalismo não contemplaram as suas especificidades.

Desde essas considerações, Pateman (1996), assim como fizeram outras feministas, vai usar a expressão, postulada ainda em 1969 por Carol Hanisch, de que “o pessoal é político”. Contudo, distanciando-se de uma interpretação literal (OKIN, 2008). Para Pateman (1996), o papel principal dessa máxima é desmascarar o caráter ideológico dos supostos liberais sobre privado e público, frisando às mulheres como também se contempla a vida social por meio de termos pessoais. Entendendo, assim, que os fatores pessoais estão estruturados por fatores públicos e vice-versa.

Quando Hanisch publicou essa afirmação foi para defender que os temas do feminismo que sempre foram considerados como assunto do âmbito privado e da intimidade, como o corpo e a sexualidade, também eram políticos. Desde então, e ao longo das décadas, muitas teóricas feministas se apropriaram dessa afirmação. Entre elas está Eleni Varikas que, se por um lado apresenta elementos que confirmam essa afirmação, por outro apresenta críticas a ela enquanto expectativa de potencial subversivo. Para ela, “o contrato abria a perspectiva de uma gestão mais democrática das fronteiras entre privado e público”

(VARIKAS, 1996, p. 61). Isso foi possível da seguinte forma: o lugar reservado desde o princípio pelo pensamento de emancipação das mulheres à “revolução” nos costumes conjugais fez da esfera privada doméstica o local privilegiado do político, o de produto da ação humana e de uma relação de força. Contudo, também situou as mulheres em um espaço contraditório, que opera ao mesmo tempo como condição e como oposição ao político (VARIKAS, 1996).

A expressão abre margem para diferentes sentidos. Um deles é o entendimento de que a maternidade opera como ação política. De acordo com Varikas (1996), a prática social da maternidade constitui uma fonte de valores, que poderiam se tornar valores políticos, como também fornece intuições preciosas para as relações humanas. A prática da maternidade está intimamente ligada ao mundo público na educação de sujeitos que ocuparam (ou ocuparão) este espaço. Contudo, não há surpresas de que esse posicionamento tenha sido impetuosamente criticado pelos movimentos feministas, que viam nele uma redução das mulheres à sua função de mães.

Já no sentido de Hanish (1969), Varikas (1996) demonstra como o feminismo alcançou a esfera pública desde demandas consideradas privadas. São os casos de mobilizações envolvendo a violência, a contracepção, o aborto, que atingiram o terreno do direito e exigiram transformações legislativas. Temas tratados para além do planejamento familiar, mas como uma condição política de autonomia e liberdade feminina que fazia oposição a uma estrutura de dominação alicerçada na família. Nessa concepção, as feministas demonstravam como a estrutura de dominação pública era garantida pela dominação privada. Para a autora, é este caráter que conota aquela afirmação dos anos 60. Como bem sistematiza:

[...] afirmando que o pessoal é político, [o feminismo] não subestimava as estruturas e as instituições em proveito de uma transformação da vida cotidiana, assim como não se mantinha fora do político, em um ‘alhores’ inocente, fantasmado. Esta afirmação insistia, ao contrário, sobre o caráter estrutural da dominação expresso nas relações da vida cotidiana, dominação cujo caráter sistemático tinha sido precisamente obscurecido, como se fosse o produto de situações pessoais. Não se tratava de escolher entre mudar as ‘mentalidades’ e mudar as ‘instituições’, pois esta “escolha” implica numa concepção do privado e do público que as feministas denunciavam precisamente como uma mistificação. Tratava-se, sobretudo, de mostrar que a dominação era ao mesmo tempo oculta e assegurada através de poderosas instituições como a família, a heterossexualidade institucionalizada, a divisão e a estrutura sexuada do trabalho e do emprego (VARIKAS, 1996, p. 66).

Por outro lado, Varikas (1996) não logrou críticas ao movimento ao afirmar que a afirmação “o pessoal é político” insistiu mais sobre a natureza da dominação na esfera privado, como produto de relações sistemáticas de poder, do que se refletiu sobre a conexão entre essas relações de poder e o poder político *per se*. Para ela, ainda que a teoria feminista tenha enriquecido consideravelmente o significado do político, não deu lugar a uma melhor releitura. A teórica compreende que ainda haveria um vácuo no que diz respeito às alternativas a este horizonte de possibilidades.

Talvez este horizonte esteja na própria conexão com as discussões entre igualdade e diferença, como veremos na seção seguinte. Para Okin (2008) apenas se um alto grau de *igualdade* fosse garantido na esfera doméstica da vida familiar esta seria concebida como uma esfera consistente com a segurança socioeconômica de mulheres e crianças. Ao passo que para Varikas (1996) uma reavaliação da separação sexuada entre público e privado visualiza as *diferenças* entre os sexos, compreendendo a experiência das mulheres no espaço privado doméstico como uma ação política para a redefinição autônoma de suas necessidades e vontades, não mais uma como experiência de dominação.

Mas todo esse debate resta insuficiente se negligenciado o aporte do feminismo negro. Em grande medida, vê-se que a polêmica referida anteriormente diz respeito às mulheres mais favorecidas na estrutura socioeconômica e que, dentro de casamentos com homens favorecidos socialmente, foram logradas de trabalhar de forma remunerada. Ainda, a discussão vale para a desproporcional inserção e poder dessas mulheres na esfera pública, mesmo em um contexto de avanços generalizados. Contudo, ela ainda carece de representar as realidades mais amplas das mulheres e, em especial, daquelas sobre as quais se dedica esta tese: pobres e, em maioria, negras.

Bell hooks (2019b) e Patricia Hill Collins (2019) tecem críticas a essas configurações, indicando a linha tênue dos espaços privado e público para as mulheres negras. A primeira, também, faz um julgamento sobre o uso do lema “o pessoal é político”. Para bell hooks (2019b) o *slogan* teve direcionamentos contingentes. Usado, inicialmente, para destacar que a vivência cotidiana das mulheres possui caráter político e é moldado pela política, a máxima passou a ser apropriada para encorajar mulheres a pensarem sobre suas experiências particulares na sociedade. Segundo hooks (2019b, p. 57), isso fez com que muitas mulheres não pudessem compreender “a relação dessa realidade política com a mulher enquanto coletividade”.

Nesse caso, a linha entre público e privado é mais indefinida e a demarcação da fronteira entre ambos os espaços menos visível. Bell hooks (2019b, p. 70) elucida que enquanto “a maior parte das pessoas testemunha e/ou vivencia a prática da opressão sexista no ambiente familiar”, “o racismo e a opressão de classe tendem a ser testemunhados e/ou vivenciados fora de casa, na sociedade em seu aspecto mais amplo”. Neste ponto, ao passo que sobre as mulheres contempladas pela maior parte das teorias feministas recai mais incisivamente as opressões de ordem privada, as mulheres desta tese também são oprimidas contundentemente na esfera pública⁶⁷ como demonstraram casos abordados no capítulo seguinte (5) sobre experiências de trabalho doméstico análogas às da escravidão, por exemplo, e outras opressões.

A autora destaca, ainda, que “se existem feministas brancas para quem a família é primordialmente uma instituição de opressão [...], muitas mulheres negras veem a família como a instituição menos opressiva de todas” (BELL HOOKS, 2019b, p. 72). É evidente que temos que ter em mente que as mulheres de nosso recorte analítico possuem histórico de violência doméstica, o que não atenua a opressão que sofrem além das paredes de suas residências.

Ao mesmo tempo, para Patricia Hill Collins (2019) a separação entre público e privado concebe um ideal tradicional de família que não representa a realidade das mulheres negras. Falando a respeito das mulheres afro-americanas, o que se compreende que pode ser estendido às brasileiras, a autora reflete que esse modelo tradicional é problemático por duas razões:

Primeiro, a divisão presumida entre a esfera ‘pública’ do emprego remunerado e a esfera ‘privada’ das responsabilidades familiares não remuneradas nunca se aplicou a elas. [...] Em segundo lugar, o par público/privado que separa o lar familiar do mercado de trabalho remunerado é fundamental para explicar a ideologia de gênero nos Estados Unidos. Se partíssemos do princípio de que homens de verdade trabalham e mulheres de verdade cuidam da família, então os afro-americanos sofreriam de ideias deficientes em relação a gênero. Em particular, as mulheres negras se tornariam menos ‘femininas’ porque trabalham fora de casa, são remuneradas – e, portanto, competem com os homens – e porque seu trabalho **as obriga a ficar longe dos filhos** (COLLINS, 2019, p. 103, grifos nossos).

⁶⁷ Mesmo que a esfera “pública” para mulheres empregadas domésticas seja a esfera privada da realidade da mulher para a qual trabalham.

Assim, enquanto as mulheres brancas foram relegadas à esfera privada e ao exercício da maternidade, as mulheres negras viram-se suprimidas da possibilidade de cuidar dos seus filhos/as. Portanto, quando alguns discursos sugerem que políticas sociais como o PBF reforçam a separação entre público e o privado que demarca as relações de gênero, parecem referir-se a um perfil de mulheres que não representa, no geral, as atendidas por PTCs. Afinal, como destaca Collins (2019, p. 113), “a maternidade como ‘ocupação’ feminina e própria do âmbito privado nunca predominou na sociedade civil negra, porque não podia se embasar em termos de classe social”.

Ao mesmo tempo, considerando as remunerações que costumam receber como trabalhadoras domésticas e as vezes que precisam se prostituir por necessidade (casos que serão destacados no capítulo 5), este tipo de política eventualmente pode significar uma alternativa de proteção, embora não seja o ideal. Tem-se consciência de que se trata de uma afirmação delicada. Afinal, o justo seria uma sociedade antirracista-classista-sexista. Todavia, a nossa lente analítica para o real oferece luz a este outro lado da questão, diga-se, para a possibilidade de proteção com PTCs. De acordo com Collins (2019, p. 127, grifos nossos):

Muitas mulheres negras recorrem ao mercado de trabalho informal e a **programas governamentais de transferência de renda** para não ouvir insultos nem ter de tirar a roupa. Em muitos casos, mulheres negras com mais de dezesseis anos não estão empregadas porque não conseguem encontrar trabalho, estão na escola, têm filhos para cuidar, estão aposentadas ou têm problemas de saúde. Um número considerável se sustenta com uma combinação variável de empregos mal remunerados e programas governamentais de transferência de renda.

Dentro dessa discussão, resta impossível não considerar os efeitos reais que as políticas de transferência de renda podem apresentar para as mulheres pobres e, geralmente, não brancas. Ao mesmo tempo, como já diria Sueli Carneiro (2003, p. 117) “a luta contra a violência doméstica e sexual estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de público e privado. A violência doméstica tida como algo da dimensão do privado alcança a esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas”. Se esta tese vir a demonstrar que, como as políticas voltadas diretamente ao fenômeno da violência doméstica, os programas de políticas de transferência de renda podem exercer influência sobre as condições das mulheres em romperem com relacionamentos violentos, mais elementos contribuirão para compreender o tensionamento das supostas fronteiras entre público e privado.

Como veremos na próxima seção, em termos de políticas públicas, as ações pautadas pelo “feminismo da igualdade” tendem a limitar as mulheres à esfera privada, ao passo que as ações pautadas pelo feminismo da diferença permitem desafiar, em alguma medida, a dicotomia sexuada do público e do privado, embora com limitações.

4.2.2 Debates sobre igualdade e diferença: âmago para a teoria do reconhecimento e da redistribuição

Apesar dos diferentes movimentos e perspectivas feministas, há, naturalmente, um elo em comum que agrega sentido, em algumas circunstâncias, ao uso das expressões “feminismo” ou “feminista”, no singular, qual seja: a luta pelos direitos das mulheres. Contudo, isto é carregado de uma abrangência que destoa perspectivas e concepções. Por exemplo, de que direitos estamos falando e em quais esferas eles estão circunscritos, como refletido na seção anterior. Há, ainda, um ponto fundamental nas questões de gênero que, de certa forma, polariza as demandas feministas por justiça social: o feminismo deve apregoar a igualdade ou o reconhecimento das diferenças de gênero?

Desde questões como esta, o debate em torno da igualdade e da diferença é o âmago dos feminismos, inclusive, podendo ser considerado como um dos seus grandes impasses, que bem representa outros coletivos, como os movimentos LGBTs e negros. No caso dos movimentos feministas, o debate levou a polarizações ao longo de décadas. Conforme Schiebinger (2001), o feminismo é um fenômeno social complexo que se depara com uma série de diversidades ao longo da história, e uma dentre elas, com certeza, é o debate e os posicionamentos sobre igualdade e diferença.

Como bem sintetiza a autora, o “feminismo da igualdade”, também conhecido como Feminismo Liberal, tornou-se mais visível enquanto movimento nos Estados Unidos na década de 70 do século passado, sendo, por muito tempo, a forma principal de feminismo nesse país e na maioria da Europa Ocidental. Apesar de ter proporcionado alguns avanços, especialmente no que concerne à educação e ao mercado de trabalho, o feminismo da igualdade trouxe uma série de adversidades, por exemplo, ao ignorar as diferenças entre os gêneros determinou que as mulheres se adaptassem ao “mundo masculino” (SCHIEBINGER, 2001). A autora é certa em seus exemplos:

[...] na tentativa de estender os direitos do ‘homem’ às mulheres, os liberais tenderam a ignorar diferenças de gênero, ou a negá-las completamente. Para todos os propósitos práticos, raciocinam, as mulheres pensam e agem de maneiras indistinguíveis das dos homens. Apenas as mulheres têm bebês, mas espera-se que o parto ocorra exclusivamente aos fins de semana e feriados, para não perturbar o ritmo do trabalho cotidiano. As feministas liberais tendem a ver uniformidade e assimilação como os únicos terrenos para igualdade, e isto frequentemente requer que as mulheres sejam como os homens - culturalmente ou mesmo biologicamente, como quando o exército dos EUA introduziu o ‘Sistema Freshette’, uma biqueira de plástico projetada para dar às mulheres igual oportunidade de urinar em pé durante exercícios (SCHIEBINGER, 2001, p. 23).

Um exemplo clássico do feminismo liberal é Betty Friedan (1971) com o livro “Mística feminina”, do qual já falamos. Nele a autora demonstra como foi construída uma ideia de feminilidade por meio da valorização moral das mulheres que se dedicavam com exclusividade aos cuidados com a casa e a família, limitando-as e as subordinando a estas tarefas. Conforme Friedan (1971, p. 41) “a mística feminina afirma que o valor mais alto e o compromisso único da mulher é a realização de sua feminilidade”. Problematizando esse cenário, a autora defende a igualdade entre homens e mulheres, postulando a liberdade feminina de acesso ao mundo público. Em “A Segunda Etapa”, Friedan (1983) admitirá os limites do acesso à esfera pública pelas mulheres, reconhecendo que a entrada no mercado de trabalho acabou por não trazer igualdade, pois as mulheres recebiam menores salários e ainda tinham que se dedicar à esfera privada.

Na seção anterior, vimos como na realidade das mulheres negras essas fronteiras são ainda mais problemáticas. Para enfatizar, destaca-se a crítica de Hooks (2019b) ao elitismo e à perspectiva unidimensional da teoria feminista de Friedan (1983). Ela afirma que “embora muitas mulheres desejassem se tornar esposas, apenas as com tempo livre e dinheiro podiam realmente moldar sua identidade segundo os termos da ‘mística feminina’.” (HOOKS, 2019b, p. 29). A pensadora destaca, ainda, que:

Ela [Friedan] fez de seu drama e do drama de mulheres brancas como ela o sinônimo da condição de todas as mulheres da América. Com isso, disfarçou suas atitudes classistas, racistas e sexistas em relação à população feminina da América. No contexto de seu livro, Friedan deixa claro que as mulheres vistas por ela como vítimas do sexismo eram as mulheres brancas com ensino superior e condenadas pelo sexismo ao confinamento doméstico. (HOOKS, 2019b, p. 28).

Essas indagações fomentam a necessidade de situar as mulheres interlocutoras desta tese em um lugar particular, não necessariamente contemplado pela lógica da separação entre

público-privado, muito menos pelos pressupostos do feminismo da igualdade. Ao mesmo tempo, permite refletir se a posição que a perspectiva feminista da funcionalização assume sobre o reforço de papéis maternos, embora pertinente, contempla de fato as experiências do perfil de mulheres atendidas por PTCs. Logicamente, isso não significa defender que políticas de transferência de renda devam ter condicionalidades, muito menos que essas tenham que ser de responsabilidade feminina. Mas, é necessário olhar para a realidade do desenho dos PTCs e os seus efeitos no direito à vida e à dignidade das mulheres.

Esta visão só é possível quando nos desvencilhamos de paradigmas teóricos dominantes (e unificadores) e reconhecemos a realidade múltipla das experiências de gênero, classe social e raça. Reflexões fundamentais de Crenshaw (1991) em *Mapping the Margins* embasam esta compreensão, sobretudo, quando alude que reconhecer as diferenças das mulheres na produção de políticas públicas é questão decisiva de vida ou morte.

O problema não é simplesmente que as mulheres que dominam o movimento antiviolença são diferentes das mulheres de cor, mas que frequentemente têm o poder de determinar, seja por meio de recursos materiais ou retóricos, se as diferenças interseccionais das mulheres de cor serão incorporadas na formulação básica de políticas. Assim, a luta para incorporar essas diferenças não é um conflito insignificante ou superficial sobre quem se senta à cabeceira da mesa. No contexto da violência, às vezes é uma questão mortal e séria de **quem vai sobreviver - e quem não vai**. (CRENSHAW, 1991, p. 1.265, grifos nossos).

Em sentido semelhante de Crenshaw (1991), bell hooks (2019b) destaca que as diferenças não são meros detalhes, mas, de fato, são desigualdades que dizem respeito, inclusive, às necessidades sociais mais elementares de sobrevivência. A sua colocação é a seguinte:

Uma das diferenças básicas de perspectiva entre a mulher burguesa e a pobre da classe trabalhadora é que esta sabe que ser discriminada ou explorada por sua condição de mulher é doloroso e desumano, mas não costuma ser tão doloroso, desumano e ameaçador quanto não ter comida ou abrigo, quanto a fome crônica, quanto a adoecer e não ter acesso a cuidados médicos (BELL HOOKS, 2019b, p. 103).

Ainda em termos do feminismo da igualdade, destaca-se que as críticas de bell hooks (2019b) também enfatizam que o discurso desse movimento pela “igualdade de oportunidades” é incoerente, pois ocorre dentro da ordem vigente, que é “o sistema patriarcal,

capitalista e supremacista branco” (HOOKS, 2019b, p. 52). Neste caso, não se nutre a ilusão de que a política de transferência de renda possua potencial de transformação estrutural do sistema, mas se reflete se, em alguma medida, ela pode reconhecer diferenças de ordem de gênero, classe social e raça. Para a autora, “quando as mulheres lutarem ativamente para compreender nossas diferenças, para mudar perspectivas distorcidas e equivocadas, lançaremos as bases para a experiência da solidariedade política” (BELL HOOKS, 2019b, p. 108).

Em contraposição ao “feminismo da igualdade”, na década de 1980 guinadas teóricas consolidaram o “feminismo da diferença”, que surgiu divergindo da perspectiva liberalista ao enfatizar as diferenças, e não a uniformidade, entre homens e mulheres. Essa corrente também passou a reavaliar qualidades socialmente desvalorizadas porquanto "femininas", tais como: subjetividade, cooperação, sentimento e empatia. Desta forma, diferente da anterior, esta corrente defende uma readaptação do sistema às especificidades femininas para garantir a inclusão das mulheres, e não exigir que apenas elas se adaptem à estrutura configurada para homens (SCHIEBINGER, 2001)⁶⁸.

Outra representante dessa corrente que precisa ser destacada é a psicóloga Carol Gilligan (1993), com *In a different voice*, publicado originalmente em 1982, no qual a autora sugere como homens e mulheres possuem lógicas de desenvolvimento diferenciadas a partir de seus processos de educação. As suas inferências empíricas demonstram que, enquanto para as mulheres a moral tem a ver com cuidado e doação, para os homens ela se relaciona com disputas e poder. A partir disso, a autora discute acerca do cuidado, defendendo que as mulheres, à diferença dos homens, tendem a priorizar o outro em suas ações morais. Não obstante, para ela essas supostas diferenças reduziriam a realidade e seriam completamente questionáveis, já que há um processo de socialização de gênero que induz determinados direcionamentos de comportamento e personalidade a homens e a mulheres.

Aqui se coloca, novamente, a importante crítica realizada pelas autoras da “funcionalização” sobre como o Estado instrumentaliza as características consideradas femininas (do cuidado, especialmente) para fins de suas responsabilidades públicas. Em contraponto, o que salientamos é a diversidade de experiências entre as mulheres, bem como as consequências que a focalização do programa pode apresentar para as suas realidades,

⁶⁸ O objeto empírico de Schiebinger é a ciência, que se trata de um bom exemplo para compreendermos o feminismo da diferença. Nas palavras da autora: “para as mulheres se tornarem iguais na ciência, eram necessárias mudanças, não apenas nas mulheres, mas também nas aulas de ciência, nos currículos, laboratórios, teorias, prioridades e programas de pesquisa” (SCHIEBINGER, 2001, p. 24).

dentre elas os seus possíveis ganhos em termos de possibilidades de saída de relacionamentos violentos.

Em semelhança ao “feminismo da igualdade”, o “feminismo da diferença” também tem seus percalços. Um deles é quando, na diferenciação exclusiva entre homens e mulheres, reincide na concepção generalista de que há uma mulher universal, o que está longe de contemplar a realidade das mulheres desta tese. A constar, é nesse sentido que algumas/alguns teóricas/os importantes do feminismo pós-estruturalista afirmam que a definição de uma identidade de mulher, diante desse exercício de diferenciação em relação aos homens, serviria de repouso ao essencialismo de gênero e ao erro que o feminismo recai à hegemonia dominante (BUTLER, 2013; MOUFFE, 1999). Do contrário, “as mulheres nunca constituíram um grupo cerrado com interesses, antecedentes, valores, comportamentos e maneirismos comuns, mas sim vieram sempre de diferentes classes, raças, orientações sexuais, gerações e países” (SCHIEBINGER, 2001, p. 26). Ou como afirma hooks:

[...] há muito mais evidências corroborando o fato de que as identidades de raça e classe criam diferenças – raramente superadas – em termos de qualidade de vida, status social e estilo de vida, e que isso impera sobre todas as experiências comuns partilhadas pelas mulheres (HOOKS, 2019b, p. 31).

É nesse sentido que o feminismo negro alude que o debate das diferenças não pode ser somente entre mulheres em relação a homens, mas dentro de cada um desses grupos sociais em específico, especialmente entre as mulheres, como destacamos na seção sobre interseccionalidades de gênero, classe e raça (seção 4.1.2). É a partir disso que apesar dos impasses de uma política de identidade, teóricas do feminismo negro compreendem que ela pode ser importante. É o caso de Crenshaw (1991) que defende que a política baseada na identidade tem sido uma fonte de força para grupos marginalizados, como os das mulheres pobres e negras. Contudo, a autora reflete que as concepções dominantes de justiça social não têm se refletido em uma política de identidade que considere as diferenças de gênero e raça. Para ela, ambas as categorias se apresentam no discurso liberal com mais vestígios de preconceito e de dominação do que maneiras de reconhecer as diferenças. Em contrapartida, a autora defende que o “poder social para delinear a diferença não precisa ser o poder de dominação; em vez disso, pode ser a fonte de fortalecimento e reconstrução social” (CRENSHAW, 1991, p. 1.242).

A despeito da importância do reconhecimento das diferenças circunscritas nas intersecções das relações sociais e que fundamentam pautas de identidade, essa demanda não é suficiente para a justiça social. Aliás, Fraser (2000, 2002, 2007a, 2011, 2015) destaca que a centralidade dada pelos movimentos sociais, como o feminismo, às demandas culturais identitárias costuma renegar a pauta econômica e a política de redistribuição, tão importante quanto o reconhecimento. Ao mesmo tempo, critica o modelo de reconhecimento da identidade, já que tende a reificar a identidade dos grupos e o seu “efeito geral é impor uma única identidade de grupo drasticamente simplificada que nega a complexidade da vida das pessoas, a multiplicidade de suas identificações e as influências de suas várias afiliações” (FRASER, 2000, p. 112, tradução nossa). Ela propõe que é mais adequado falar em status do que em identidade, “visando não a valorização da identidade de grupo, mas sim a superação da subordinação” (FRASER, 2000, p. 114, tradução nossa). Com base nesses aspectos a autora constrói a sua teoria em torno das políticas de reconhecimento, redistribuição e, em terceiro plano, de representação, cujas convergências fundamentam a sua proposta de justiça social. Na próxima seção adentraremos nesses pontos, fundamentando o arcabouço teórico para apreciação do desempenho de PTC nos processos de emancipação feminina das relações domésticas violentas.

4.2.3 Redistribuição, reconhecimento e representação: a concepção trivalente de justiça

Como já vimos, Nancy Fraser (2002, 2007a, 2011, 2015) postula que o gênero e a raça são coletividades ambivalentes, que sofrem tanto de injustiça cultural, como de injustiça econômica. Dentre os “remédios” para essas situações, Fraser (2002, 2007a, 2011, 2015) destaca as políticas de justiça social que combinam ações de redistribuição para a injustiça econômica e de reconhecimento para a injustiça cultural. Se antes compreendemos como gênero e raça subjazem as formas de injustiça, aqui nos aproximaremos da ideia da autora sobre justiça social, de onde emergem os pressupostos que fundamentarão a análise dos resultados de campo sobre essa perspectiva, no capítulo 7.

Primeiramente é preciso entender o que ela compreende como redistribuição e como reconhecimento⁶⁹. Fraser (2006) destaca que as políticas de redistribuição podem ser variadas,

⁶⁹ Destacamos que nossa proposta não compreende um estudo da teoria da justiça social, por isso não avançamos em um debate mais aprofundado das proposições da autora em relação a outras referências clássicas no tema.

embora genericamente considere todos os tipos de reestruturação político-econômica. Entre as suas possibilidades estão: a transferência de renda (que é o caso do nosso objeto de pesquisa), a reorganização da divisão do trabalho, a transformação da estrutura da posse da propriedade e a democratização dos processos através dos quais se tomam decisões relativas ao investimento (FRASER, 2002, 2006). Esses são possíveis remédios à injustiça econômica.

Também não é novidade nesta tese que, assim como a injustiça econômica, a injustiça cultural demanda um tipo específico de remédio. Trata-se do que a autora chama de reconhecimento. Nesse caso, a proposta “é alguma espécie de mudança cultural ou simbólica” (FRASER, 2006, p. 232). Quando Fraser (2006) fala com pronome indefinido (“alguma”) compreendemos que as possibilidades são múltiplas e, também, não necessariamente revolucionárias, mas qualquer uma que possibilite alguma modificação cultural favorável a um grupo social desrespeitado. Ainda que, em um plano ideal, pode se tratar de uma transformação mais radical de padrões sociais vigentes, transformando profundamente a realidade (FRASER, 2006).

Ao longo da história dos movimentos sociais, Fraser (2002) afirma que houve uma transição das demandas por redistribuição para as demandas por reconhecimento, o que também vale para as pautas de gênero e raça. Ao politizar pautas que antes eram consideradas de ordem “pessoal”, as feministas da segunda onda excederam os protestos da distribuição socioeconômica, levantando assuntos do campo considerado cultural, como o trabalho doméstico, a sexualidade e a reprodução (FRASER, 2015).

Nancy Fraser (2015) destaca que esse movimento nascido como de libertação das mulheres em relação à dominação masculina nas sociedades capitalistas do pós-guerra, acabou perdendo a energia e foi cooptado por políticas identitárias, em detrimento das econômicas. A autora (FRASER, 2001) descreve que a luta pelo reconhecimento das diferenças se tornou a forma paradigmática de conflito político no fim do século XX. Se antes a luta por reestruturação econômica mobilizava as demandas políticas com uma pauta por redistribuição, no período pós-socialista as demandas por “reconhecimento das diferenças” alimentam a luta de grupos mobilizados sob as bandeiras de minorias, como de gênero e raça. A autora classifica esta transposição de pautas como o *problema da substituição*, afirmando que é necessário pensar em um projeto que combine as duas justiças (FRASER, 2002).

No nosso escopo envolve a utilização da teoria da Fraser como fundamentação teórica e a sua escolha é justificada ao longo do texto.

Se, por um lado, as lutas feministas por reconhecimento possibilitaram expandir a agenda política além do recorte de classe social e da demanda por redistribuição, por outro lado, elas atingiram outro extremo que, voltado ao reconhecimento, abrandou a pauta da redistribuição. De acordo com Fraser (2015), a chamada “virada cultural” do fim do século passado supunha que ao se pautar as questões culturais, por meio da política feminista de identidade e diferença, estar-se-ia, também, incluindo as políticas econômicas. O que ocorreu, no entanto, é que “a virada para o reconhecimento se encaixou com muita facilidade em um neoliberalismo ascendente que só queria suprimir qualquer memória do igualitarismo social” (FRASER, 2015, p. 21, tradução nossa). Reféns do espírito da época, Fraser compreende que “em vez de chegar a um paradigma mais amplo e rico, capaz de abranger redistribuição e reconhecimento, as feministas trocaram um paradigma truncado por outro: economicismo truncado por culturalismo truncado” (*ibidem*).

Naturalmente, é preciso nos atermos ao que Fraser (2006) define como a geografia das fases do feminismo, centradas no contexto do norte global, e considerar que não necessariamente representam a realidade que estamos investigando. Contudo, essa parte de sua teoria não é acionada como forma de enquadrar a realidade investigada, mas de refletir que direcionamentos ora para redistribuição ora para reconhecimento influenciaram as demandas feministas no mundo e demonstraram que nenhum desses modelos, sozinhos, cumpriria o projeto de justiça do qual carecem o gênero e a raça, ainda mais interseccionados. Ao mesmo tempo, se a autora enfatiza que são fundamentais políticas de redistribuição de gênero e raça em contextos desenvolvidos, em conjunturas como a brasileira, onde a desigualdade socioeconômica é mais imperante, é ainda mais urgente que pensemos na importância da redistribuição, aliada ao reconhecimento. A proposta de Fraser (2002), portanto, é de uma lente bifocal:

A abordagem que proponho requer que se olhe para a justiça de modo bifocal, usando duas lentes diferentes simultaneamente. Vista por uma das lentes, a justiça é uma questão de distribuição justa; vista pela outra, é uma questão de reconhecimento recíproco. Cada uma das lentes foca um aspecto importante da justiça social, mas nenhuma por si só basta. A compreensão plena só se torna possível quando se sobrepõem as duas lentes. Quando tal acontece, a justiça surge como um conceito que liga duas dimensões do ordenamento social – a dimensão da distribuição e a dimensão do reconhecimento (FRASER, 2002, p. 11).

Ao mesmo tempo, é deveras importante reafirmar que a proposta de Fraser (2007b, 2015), no que toca ao reconhecimento, é diferente do que ela considera que os movimentos

costumam pautar. Ela defende uma análise alternativa do reconhecimento, propondo pensá-lo como uma questão de *status* social e não de identidade. Para a autora, o não reconhecimento é compreendido como “subordinação social” (FRASER, 2007b, p. 107), e, por consequência, o que se exige enquanto reconhecimento é a condição de “participar como um igual na vida social” (*ibidem*), o que toca no *status* de um grupo. Basicamente, pensamos nessa condição em termos de as mulheres serem capazes de, assim como os homens, terem acesso a uma renda e à possibilidade de viverem sem violência. E, neste caso, visualizamos a primeira dimensão como critério para a segunda, embora ela não seja exclusiva, como argumentamos desde o início desta tese.

É desde esses pressupostos que Fraser (2007b) tece críticas a autores/as que se posicionaram mais a um lado do projeto de justiça social. Para ela, mesmo que muitos/as teóricos/as redistributivos/as ou do reconhecimento demonstrem consciência da importância da dimensão paralela (cultural ou econômica), os resultados não são satisfatórios, pois sempre privilegiam uma delas como a grande responsável por garantir a outra. Fraser (2007b, p. 116) destaca que os teóricos distributivos supõem que “a justa distribuição de recursos e direitos é suficiente para dar conta do não reconhecimento”. Vice versa, alguns teóricos do reconhecimento também apresentam consciência da relevância da justiça econômica, acomodando este debate em suas abordagens do reconhecimento, contudo, também de forma insuficiente.

Dois teóricos “concorrentes”⁷⁰ da autora no debate sobre o reconhecimento são Axel Honneth e Iris Young. Sobre o primeiro, Fraser (2007b, p. 117) destaca que “Axel Honneth, por exemplo, assume uma visão culturalista reducionista da distribuição”. As suas divergências, inclusive, deram ensejo a uma obra em que os pensadores debatem sobre o tema intercalando capítulos (FRASER; HONNETH, 2003). Nela eles convergem na ideia de que a justiça deve englobar distribuição e reconhecimento, ao mesmo tempo em que se declaram contrários às perspectivas economicistas que creem que a justiça dessa ordem prescindiria de ações pró reconhecimento.

Não obstante, esses são os únicos pontos de encontro entre eles. Como divergência central, destaca-se que para Honneth (2003) o reconhecimento é a categoria fundamental da qual se deriva a redistribuição. O autor entende que no momento em que os grupos não

⁷⁰ Termo usado pela própria autora em algumas publicações.

carecerem de reconhecimento, eles também não serão vítimas da injustiça econômica. Para Fraser, por outro lado, as duas dimensões são fundamentais e mutuamente irreduzíveis, sendo que uma não garante a outra (FRASER; HONNETH, 2003)⁷¹. Tratando exatamente de política de transferência de renda, a injustiça econômica e a política de redistribuição não poderiam ser vistas como secundárias nesta tese.

Compreendemos, também, que a intersecção de gênero com classe social e raça e a forma como historicamente o feminismo hegemônico foi o de classe média e branco revelam que uma política de reconhecimento de gênero poderia ser parcial e tenderia a não incluir as mulheres pobres e negras, que sofrem de injustiças culturais ainda mais árduas, além de amplamente serem vítimas das injustiças econômicas. É preciso, sim, uma política que combine as duas possibilidades.

Como já vimos, semelhante a Honneth, a teórica feminista Iris Young (2009) dedica-se à justiça de reconhecimento, afirmando que com ela também se alcançaria a justiça no âmbito econômico. Apesar de afirmar que a autora se refere a uma justiça que abrange reconhecimento e redistribuição, na visão de Fraser (1995) Young defende veementemente a política da diferença e isto a afastaria do seu suposto compromisso com a política de redistribuição. Aliás, como antecipado na seção anterior, a diferença não é um problema para Fraser (2001). Em contrário, ela enfatiza que a justiça de reconhecimento das diferenças aliada à justiça de redistribuição é o modelo ideal de justiça para aquelas categorias que sofrem tanto de injustiça cultural como de injustiça econômica. Para a autora, o problema está justamente na tradicional exclusão desses aspectos, seja nos movimentos seja na academia, conforme reflete.

Dentro de movimentos sociais como o feminismo, por exemplo, tendências ativistas que encaram a redistribuição como um remédio para a dominação masculina estão cada vez mais dissociadas das tendências que olham para o reconhecimento da diferença de gênero. E o mesmo parece ser verdade na esfera intelectual. Na academia, para continuar com o feminismo, acadêmica(o)s que entendem gênero como uma relação social mantêm uma difícil coexistência com aquela(e)s que o constroem como uma identidade ou um código cultural. Essa situação exemplifica um fenômeno mais amplo: a difundida separação entre a política cultural e a política social, a política da diferença e a política da igualdade. (FRASER, 2007b, p. 102).

⁷¹ Em outra publicação, Fraser (2007b, p. 111) refere que Honneth compreende o reconhecimento como um “problema da boa vida”, e não de justiça como ela. Fraser (*ibidem*) destaca que na perspectiva do autor alemão a ausência de reconhecimento refletiria uma “subjetividade prejudicada e uma autoidentidade danificada”. Em publicações mais recentes, Honneth (2015) vai além e desenvolve que o reconhecimento também se vincula às instituições. Contudo, isso também não muda os nossos motivos de escolha pela teoria fraseriana.

Contudo, ela expõe um dilema que problematiza reconhecimento e redistribuição, que é o seguinte: reivindicações de reconhecimento tendem a promover diferenças entre grupos. Em contraste, demandas redistributivas reivindicam a abolição de arranjos econômicos que causam especificidades grupais. Pessoas que sofrem de ambas as injustiças, diga-se cultural e econômica, precisam tanto de redistribuição como de reconhecimento. Ou seja, precisam tanto reivindicar como negar as suas diferenças. Mas, Fraser não deixa este dilema sem solução e propõe a conciliação entre redistribuição e reconhecimento, afirmativos ou transformativos, pois enquanto a afirmação tende a promover diferenciação de grupo, a transformação tende a desestabilizá-la (FRASER, 2001).

Segundo Fraser (2006), os remédios afirmativos são políticas, redistributivas ou de reconhecimento, que cumprem atenuar os efeitos das injustiças econômicas e culturais, mas não são suficientes para acabar com elas. Ou seja, “sem abalar a estrutura subjacente que os engendra” (FRASER, 2006, p. 237). Ao seu turno, os remédios transformativos seriam revolucionários e capazes de abolir a estrutura gerativa do problema, remodelando o sistema em voga. Como exemplos de remédios afirmativos da ordem do reconhecimento, Fraser (2006) associa o “multiculturalismo *mainstream*”, que se propõe a valorizar identidades grupais injustamente desvalorizadas, enquanto os transformativos buscam transformar a estrutura cultural-valorativa subjacente a essa desvalorização. No âmbito da redistribuição, os remédios “estão associados historicamente ao Estado de bem-estar liberal” (FRASER, 2006, p. 237), e “buscam compensar a má distribuição terminal, enquanto deixam intacta a maior parte da estrutura econômico-política subjacente” (*ibidem*). A exemplo do PBF.

Como solução de combinação entre reconhecimento e redistribuição, Fraser (2002, 2015) falará, ainda, do âmbito político, mais precisamente da justiça como paridade de participação, que abrangeria ambas as injustiças elencadas anteriormente. Seria este o princípio que uniria, em uma estrutura comum e sem reduzir uma à outra, “as duas dimensões da (in) justiça: (má) distribuição e (falta de) reconhecimento” (FRASER, 2015, p. 29, tradução nossa). Segundo ela propõe, a justiça requer arranjos sociais que permitam a interação social como pares entre os membros adultos da sociedade. Redistribuição e reconhecimento estão juntos nesta proposta, pois, para haver participação, “deve haver uma distribuição de recursos materiais que garanta a independência e ‘voz’ dos participantes” (FRASER, 2002, p. 13). Ao mesmo tempo, a paridade participativa requer que os padrões

institucionalizados de valor cultural exprimam respeito através do reconhecimento das diferenças, com ações que possam fomentar oportunidades aos participantes.

Entretanto, no âmbito político, com o desenvolvimento de sua teoria, além da participação, Fraser (2007a, 2009) falará em “representação”, afirmando que se trata da “terceira dimensão da justiça, que foi negligenciada em meu trabalho anterior” (Fraser, 2009, p. 18 e 19), e com a qual ela passa a considerar a “justiça de gênero como um problema tridimensional” (FRASER, 2007a, p. 305). Embora a autora considere que distribuição e reconhecimento também sejam permeados por poder e, portanto, também sejam fatos políticos, ela defende que a representação concebe o âmbito político de maneira mais específica, pois compreende as questões de jurisdição do Estado e das regras de decisão (FRASER, 2009). Se, por um lado, a autora compreende que “a representação é uma questão de pertencimento social” (FRASER, 2009, p. 19), por outro, ela insere essa dimensão de justiça no plano de um feminismo transnacional, mais do que local, afirmando que:

Como a entendo, representação não é apenas uma questão de assegurar voz política igual a mulheres em comunidades políticas já constituídas. Ao lado disso, é necessário reenquadrar as disputas sobre justiça que não podem ser propriamente contidas nos regimes estabelecidos. Logo, ao contestar o mau enquadramento, o feminismo transnacional está reconfigurando a justiça de gênero como um problema tridimensional, no qual redistribuição, reconhecimento e representação devem ser integrados de forma equilibrada. (FRASER, 2007a, p. 305).

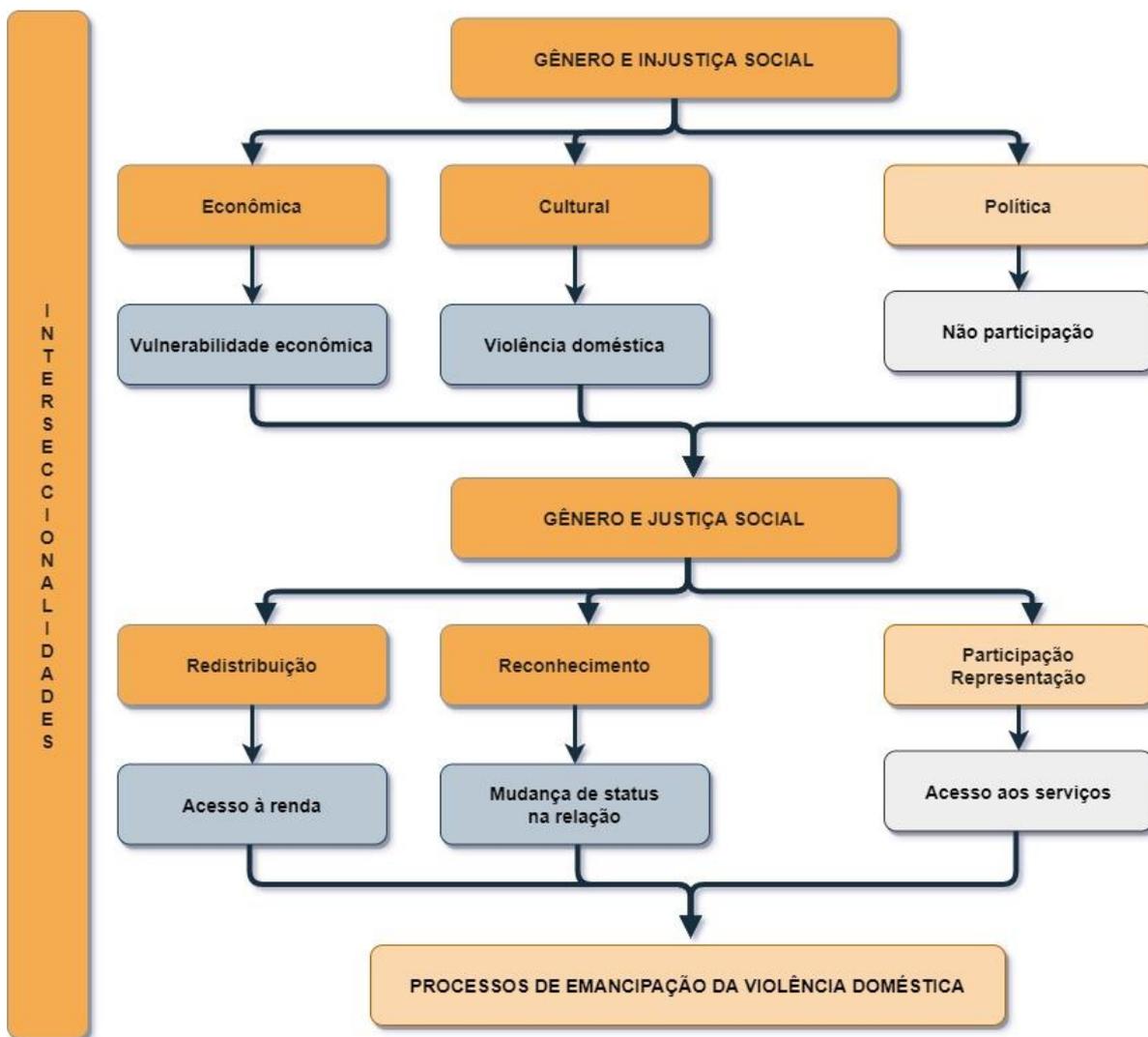
Tendo como enfoque analítico os PTCs, mais especificamente o PBF, compreendemos os limites para esses programas atuarem como remédios transformativos em seus contextos, mas identificamos resultados afirmativos na realidade das mulheres pobres e em situação de violência doméstica, os quais não podem ser subvalorizados. São resultados dessa ordem que serão abordados em capítulos posteriores.

Antes disto, a fim de conectarmos o empírico com o teórico, apresentamos a Figura 13, a seguir, que mostra, de forma sintética, o Mapa Teórico da tese, organizado nos eixos de gênero e injustiça social e de gênero e justiça social, acompanhados das interseccionalidades⁷². Tal fundamentação teórica acompanhará a composição dos capítulos seguintes, que analisam os resultados de pesquisa. Antes, salvaguarda-se que a dimensão

⁷² A figura não pretende exaurir todo o arcabouço teórico mobilizado na tese, mas apresentar a organização de seu núcleo central. Inclusive, como afirmado na apresentação deste capítulo, outros conceitos não abordados aqui são mobilizados ao longo dos próximos.

política, seja no âmbito da injustiça ou da justiça, aparece em posição recuada devido à centralidade que as dimensões econômicas e culturais assumiram nos achados empíricos da tese.

Figura 13 - Mapa teórico



Fonte: Elaboração própria.

Com essa configuração em mente, no capítulo 5 evidenciamos as injustiças de ordem cultural-valorativa, entre as quais se incluem as situações de violência doméstica vivenciadas pelas interlocutoras, sucedidas pelas injustiças de ordem econômica-política, com destaque para a privação econômica. Essas evidências se assentam no debate teórico envolvido na seção 4.1 deste capítulo, considerando as desigualdades atinentes às mulheres pobres e, em

sua maioria, negras na sociedade capitalista. Portanto, estamos falando do bloco “gênero e injustiça social” da Figura 13. Já no capítulo 6, começamos olhar para os efeitos do PBF e nos dedicamos especificamente aos elementos que envolvem as condicionalidades do Programa e sua relação com o trabalho reprodutivo, além de algumas situações relacionadas à violência doméstica contra mulheres. Esse capítulo situa-se na fronteira entre injustiça e justiça social de gênero, demonstrando ganhos e perdas para as mulheres através dos PTC. O capítulo 7, por fim, analisa os resultados da pesquisa referentes aos possíveis efeitos afirmativos - de redistribuição, reconhecimento e participação/representação - da política de transferência de renda às mulheres, alcançando o seu desempenho nos processos de emancipação da violência doméstica. Deste modo, o sétimo capítulo envolve o bloco “gênero e justiça social” da Figura 13. Atravessando a análise empreendida estão as interseccionalidades de gênero, raça e classe social, dando sentido tanto para experiências de injustiça como de justiça social.

5. GÊNERO E INJUSTIÇA SOCIAL: vivências da desigualdade e da violência

*Do meu rosário eu sinto o borbulhar da fome
No estômago, no coração e nas cabeças vazias.
Quando debulho as contas de meu rosário,
eu falo de mim mesma em outro nome. [...]
E depois de macerar conta por conto do meu rosário,
me acho aqui eu mesma
e descubro que ainda me chamo Maria.
(Conceição Evaristo, Meu rosário).*

Não seria possível apreciar os possíveis desempenhos de um PTC como justiça social nas condições das mulheres em relações domésticas violentas sem primeiro compreender quais são as suas vivências de injustiça. Assim, este capítulo dedica-se aos dois principais componentes empíricos que se combinam nas situações de injustiça aqui investigadas e que encontram lugar no arcabouço teórico ancorado na ideia de gênero e raça como coletividades bivalentes: as injustiças cultural-valorativas, nas quais se inserem as situações de violência doméstica enfrentadas pelas mulheres; e as injustiças de ordem econômica-política, destacando-se as evidências empíricas relativas à vulnerabilidade econômica das mulheres, inerente, sobretudo, em suas relações com os autores das violências. Essas duas dimensões são apresentadas nas duas seções do capítulo.

Ressaltamos que a diferenciação aqui estabelecida entre as duas modalidades de injustiças é de caráter analítico, eis que ambas estão imbricadas, como já apontamos no capítulo anterior. Ou seja, as injustiças econômicas têm bases culturais - a exemplo da divisão sexual do trabalho -, assim como as injustiças culturais - como a violência de gênero - radicam sobre circunstâncias econômicas.

5.1 Injustiças de ordem cultural-valorativa

O gênero revela as suas questões culturais quando expressa, mesmo que de maneira indireta, desrespeito e subjugação das mulheres. Essas expressões apoiam-se em uma ideia de naturalização das diferenças de gênero, de maneira a demarcar papéis, lugares e funções distintas para homens e mulheres e isso pode ocorrer tanto na realidade de mulheres pobres como na de não pobres. Evidentemente, podendo assumir medidas e contornos distintos de acordo com a classe social. Talvez, inclusive, sobre as mulheres ricas e de classe média as exigências da adequação a um padrão comportamental de feminilidade, próprio da dimensão cultural do gênero, seja mais explícito. Do mesmo modo, o fato de a violência doméstica estar

presente na realidade de mulheres de todos os estratos sociais é outra forma de compreender a pertinência de isolamento analítico entre cultura e economia. É no plano econômico - expresso nas condições que estas mulheres possuem (ou não) de reagir, de acessar mecanismos de segurança e de possibilidades de independência – que residem as maiores diferenças nas condições de violência a que as mulheres estão submetidas. Porém, a própria maneira como o econômico se relaciona com o cultural, como acabamos de referir na abertura deste capítulo, é uma evidência de que a separação entre cultura e economia não é tão simples, embora funcione para compreender a complexidade da realidade.

Voltemo-nos nesta seção às expressões propriamente culturais das injustiças de gênero, com atenção específica às situações de violência doméstica e familiar. A começar, vale constar as reflexões Connell e Pearse (2015), que refletindo sobre como o gênero se apresenta por meio de mecanismos culturais, afirmam que não só o sistema econômico e político é desigual entre homens e mulheres, mas o “respeito” (sic) também é. Alguns dos seus exemplos são os seguintes:

Em muitos casos, como o das dançarinas de torcida organizada (*cheerleaders*) em jogos de futebol americano, as mulheres são tratadas à margem da ação principal ou, então, como objetos de desejo dos homens. Há gêneros humorísticos inteiros – como piadas sobre loiras, mulheres dirigindo, sogras – baseados na suposta trivialidade e estupidez das mulheres. Toda uma indústria que vai da pornografia pesada e prostituição a comerciais com leve erotismo (*soft-core*) vende os corpos de mulheres como objetos para o consumo dos homens (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 42).

Não é preciso muito esforço para lembrarmos das tantas manifestações culturais das desigualdades de gênero que se atualizam na forma como as mulheres são tratadas: o assédio sexual na rua, no trabalho e em todos os outros ambientes; a imagem de passividade, sexualização ou objetificação em comerciais, em músicas ou outros produtos da indústria cultural; o controle do corpo feminino por meio da imposição de padrões de beleza, de sexualidade, de maternidade e de feminilidade; a reprodução de violências baseadas no gênero; enfim, toda e qualquer manifestação através de ação, discurso, instrumento ou recurso que fomenta e reproduz padrões do que é ser mulher ou homem, e que, invariavelmente, limitam o gozo da liberdade e representam prejuízos, sobretudo, às mulheres.

Em campo essas questões estiveram sempre presentes nas narrativas das mulheres sobre suas vivências domésticas e familiares, sendo que não demandavam uma pergunta específica, muitas vezes sequer precisavam ser questionadas, pois estavam ali e eram indissociáveis de suas experiências de vida. As interlocutoras desta tese, como vimos, são

mulheres pobres ou em extrema pobreza, o que poderia levar à suposição apressada e limitada de que na eminência da sobrevivência, questões que não fossem ligadas à violência física e aos recursos econômicos fossem preteridas. Contudo, elas sempre estavam presentes. Ana Maria, por exemplo, destacou o que ser chamada de gorda pelo seu marido representou para ela:

Ele me chamou de gorda. ‘Vá logo, sua gorda! Eu agora vou casar com uma mulher magra. Magra, vou casar com uma evangélica e magra’, dizia ele. Isso para mim é humilhação. É tortura psicológica. Não gosto de ver essas coisas, nem! Então eu fiquei muito chateada com tudo isso, eu passei mal em casa por causa dessas coisas que ele me disse, muito pesado para uma mulher ouvir, né. O que é uma falta de respeito, né. (Ana Maria, Juazeiro, BA).

Como outra expressão desse controle, a jovem Maria Alice exclamou durante a entrevista “eu tô ficando velha, meu Deus, eu vou ficar velha e não vou conseguir nada nessa vida” (Maria Alice, Juazeiro, BA). A opressão sobre o corpo das mulheres manifestada em um controle mais ou menos explícito de que têm que ser magras e jovens, para citar só dois exemplos, excede às classificações de classe social e estão presentes nas realidades das pessoas do sexo feminino. Longe de se querer essencializar tais experiências, são questões que envolvem largamente as relações de gênero.

Porém, um olhar mais aprofundado demonstra que apesar de serem expressões que podem não ter uma seleção classista, não se separam do sistema econômico. Conforme ressaltam Boris e Cesídio (2007, p. 468), “o corpo da mulher passou a atrair interesses econômicos de grandes empresas, que investem na moda e nas propagandas publicitárias, passando a ser exigido como uma marca de feminilidade”. Há, de parte do sistema capitalista, uma apropriação e um fomento das diferenças socialmente demarcadas de gênero. Como situam os mesmos autores (*Idem*) é especialmente com a difusão das estratégias de mercado midiáticas, a partir das décadas de 1950 e 1960, que se fortalece a ideia do consumo.

Não obstante, embora se possa compreender esses consumos com o que chamaremos aqui de “falsas necessidades de gênero”, em um ordenamento que padroniza o uso desses ornamentos, sabemos o que reflete para as mulheres não os acessar, seja pela insuficiência financeira (marcadamente econômica), seja pelo comportamento agressivo e controlador do cônjuge ou familiar (marcadamente cultural). Este é um dos paradoxos que esta tese revela, evidenciando que, embora a violência doméstica seja generificada, sair do relacionamento violento não significa romper com paradigmas de gênero. Neste caso, é comum que seja

apenas quando a mulher rompe com o autor da violência que ela consegue acessar e consumir objetos construídos à feminilidade de gênero. Neste sentido, Maria Eduarda conta o seguinte a respeito do seu padrasto, do qual sofria abuso sexual:

Maria Eduarda: Teve uma vez que eu escolhi um short, aí ele bem assim, ‘Esse short é feio. Você tem mau gosto. Você não sabe escolher roupa. Esse aqui é melhor.’

Pesquisadora: Que tipo de roupa que ele queria que tu usasse?

[...]

Maria Eduarda: Roupa comprida. Aí eu ficava na minha, aí acabei desistindo, digo, ‘Não vou poder comprar coisa assim, com ele, não.’ (Maria Eduarda, Juazeiro, BA).

Em sentido semelhante, Maria Celeste expressa que seu ex-companheiro “era muito ruim, Deus o livre. Brinco a gente não podia usar, esmalte não podia usar, nada podia usar. Nada” (Maria Celeste, município suplementar, RS). A interlocutora narrava essas lembranças em entrevista, com as unhas pintadas de vermelho e bijuterias nas orelhas, além de contar que seus próximos planos envolviam adornar a casa com objetos decorativos, o que o seu ex-companheiro também não permitia. Caso semelhante é o de Maria Rita, que também só encontrou a possibilidade de se vestir como gostaria depois de romper o relacionamento com o sujeito.

Maria Rita: Mas mesmo assim, parecia que ele imaginava assim, porque eu ia ‘passar a ponta’ nele [traí-lo]. Era 24 horas, não podia fazer um cabelo, não podia fazer uma unha, não podia fazer nada, não podia vestir uma saia, era só calça.

Pesquisadora: E hoje eu vejo que você está toda arrumada, toda bonita.

Maria Rita: Ah não, na hora que eu me arrumo, aí ele fica com um fuá, que desce. [risos]. (Maria Rita, Juazeiro, BA).

Apesar da separação, Maria Rita ainda tem contatos com o ex-companheiro por conta do filho em comum. A criança, que vive sobre a guarda da mãe, tem constantemente sua criação materna questionada pelo pai, que aproveita o ensejo dos assuntos relacionados ao cuidado de Maria Rita com o filho para insultá-la. Na passagem a seguir, ela relata uma discussão que se sucedeu ao telefone a partir do fato de o filho faltar um dia de uma atividade extraclasse que participa:

Eu disse: ‘não, ele disse que não quer ir hoje e ele ainda tá dormindo, eu nem chamei ele’. ‘Não vai por sua causa, que você é uma vagabunda, prostituta’. Aí ele só dizendo prosa e eu calada, ouvindo. Aí eu disse: ‘cala a boca, ‘cê’ é muito é corno’. Aí ele bateu. Na hora que eu chamo ele de corno, ele bate o telefone [desliga a ligação] na hora (Maria Rita, Juazeiro, BA).

É perceptível no relato de Maria Rita que os insultos de ambos estão carregados de significados de gênero, mas tanto os perpetrados pelo ex-companheiro, como o que ela dirige a ele fazem menção ao comportamento sexual da mulher, e não ao do homem. É inequívoco como as questões de gênero subjazem as dimensões relacionais e, para isso, o conceito de masculinidade hegemônica não pode deixar de ser mencionado. Conforme postulam Connell e Messerschmidt (2013), presente em práticas discursivas e não discursivas, a masculinidade hegemônica enfatiza a compreensão multidimensional do gênero, na faceta cultural da dimensão simbólica como também na dimensão material, incluindo o trabalho assalariado, o trabalho doméstico e a violência, para citar exemplos. Essa masculinidade hegemônica apresenta e estrutura as relações das mulheres interlocutoras. Mostrar agressividade, ser o trabalhador assalariado da família, sentir-se ofendido pelo comportamento da mulher que rompe com paradigmas de gênero são expressões do ideário masculino que prevalecem nas realidades investigadas.

Maria Rita, que reage à agressividade do ex-companheiro ao chamá-lo de “corno”, expõe uma faceta do ideal masculino em relação ao atual companheiro: o de provedor. Na passagem a seguir, ela mostra-se satisfeita por ele levá-la às compras. Não obstante, também destaca a forma como ele exige que ela atenda às suas expectativas estéticas, revelando maneiras simbólicas da construção do controle de gênero.

E quando ele vem. Aí quando ele vem, aí eu faço a festa, que ele me levar pra shopping, né, aí eu faço a festa. [...] É, eu faço a festa quando ele vem. É que ele só gosta de bem-arrumada, se não tiver bem-arrumada, dos cabelos assim, aí ele não gosta não (Maria Rita, Juazeiro, BA).

Essas evidências têm nos mostrado que as manifestações de gênero se expressam de maneiras mais ou menos opressivas. Também podemos afirmar que elas se expandem em diversas dimensões, não sendo exclusivas das relações de ordem conjugal, mas em todos os tipos de relações, incluindo com outros/as integrantes da família. No caso de Maria Celeste, por exemplo, as dimensões culturais de gênero também se expressam na rejeição de seu companheiro à sua filha menina e o desejo de ter um filho homem. Vejamos a seguinte passagem da entrevista, desencadeada a partir do questionamento acerca da sua autonomia de escolha em relação às gestações.

Maria Celeste: Foi sem querer. A Fulana, porque ele queria um menino, ele só gostava de guri daí. Daí ele nunca gostou de guria. Mas por mais que ele gostasse de guri, mas do Ciclano [filho dela de um relacionamento anterior] ele nunca gostou.

Pesquisadora: E como foi quando veio a Fulana?

Maria Celeste: Não gostou da Fulana. Daí ele disse, porque que eu não tinha dado um filho homem pra ele.

Pesquisadora: E quando a senhora teve o pequeno, ele se demonstrou feliz?

Maria Celeste: Só os primeiros dias, né?! Que daí eu fui pra casa, ele ficou um pouco feliz. Mas não foi aquela alegria, né?! Que a gente esperava. Ele nunca pegou o pequeno no colo, de mudar, de segurar pra gente, nunca ele foi de segurar.

Pesquisadora: E como a senhora se sentiu quando viu que seria um filho homem?

Maria Celeste: Um pouco aliviada, eu fiquei, mas me doía muito por causa da Fulana, né?! Que era a guriuzinha pequena. E daí doía por causa dela, né?! Ver ela sendo maltratada pelo próprio pai, é muito doloroso. (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Uma nítida misoginia⁷³ expressa-se, neste caso, sem evidências explícitas de elementos particulares de classe social. Pelo contrário, o desejo de um filho homem traz à tona uma tradição patriarcal que costuma ser revelada nos interesses de continuidade da administração dos bens da família. Como este caso é localizado na zona rural do Rio Grande do Sul, pode expressar, além da ordem valorativa em torno da figura do filho homem, mais uma força de trabalho no campo.⁷⁴

Contudo, mais uma vez é preciso evidenciar que estes imaginários não povoam somente as subjetividades masculinas. Em grande medida, as mulheres também evidenciam alguns padrões de gênero, mesmo quando os contestam. Maria da Graça, por exemplo, afirmou “eu não apanhei nem do meu pai, vou apanhar do meu marido!” (Maria da Graça, Juazeiro, BA). Mesmo que a interlocutora demonstre insurgência à violência conjugal, mencionar o pai (e não a mãe) como a figura de possibilidade de violência doméstica na comparação com o marido denuncia o caráter de relativa naturalização da violência paterna sobre as mulheres. Trata-se de destacar como esta disposição de poder está introjetada nos homens e nas mulheres de uma maneira que faz com que elas também reproduzam percepções que reforçam as desigualdades de gênero. Como afirma bell hooks (2019b, p. 134), “embora as mulheres não possuam o poder que normalmente é exercido pelos grupos masculinos dirigentes, elas não desenvolveram um conceito diferente de poder”. Ainda assim, não se pode lograr de destacar as reflexões mais críticas dessas mulheres. Nesse sentido, Maria da Graça reflete que “na cabeça dele [seu ex-marido] eu ainda sou a mulher dele”, mostrando como as mulheres se transvestem em objetos de posse, e não de relação, nas percepções de

⁷³ Sentimento e/ou comportamento de repulsa ao gênero feminino.

⁷⁴ Não significa que as mulheres agricultoras não trabalhem como os homens do campo na agricultura familiar. Mas, dificilmente como empregadas rurais nas fazendas, como são chamados os “peões”, em casos de famílias sem propriedade como essa, como é a situação desse sujeito.

homens que exercem uma “masculinidade hegemônica” (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Se os reflexos geracionais se apresentam nas concepções das interlocutoras a respeito das relações com os companheiros, a partir de reminiscências das relações que tinham com seus pais, aqueles também se apresentam na forma como as interlocutoras percebem que suas mães são ou foram tratadas pelos seus maridos. Maria Eduarda apresenta o seguinte relato:

E aí ele falou com ela, não sei o que, e eu só observando. E tudo ele era tudo assim... Às vezes a minha mãe assim.... Ele dizia pra ela ‘*Pega lá pra mim. Pega lá pra mim e bota açúcar.*’ Então minha **mãe era uma empregada** (Maria Eduarda, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Afirmar que a mulher é tratada como a empregada doméstica da família é uma expressão da divisão sexual do trabalho e da maneira como cultura e economia compõem de forma retroalimentar as relações de gênero, conforme já adiantamos. Por sua vez, Maria Catarina fala o seguinte a respeito da relação entre seus pais, naturalizando a poligamia do pai, e afirmando que, mesmo diante desta situação, ele era “bom” com sua mãe.

Pesquisadora: E o seu pai e a sua mãe, moravam juntos?

Maria Catarina: Não, quando eu... É, moravam, mas ele tinha duas mulheres também.

Pesquisadora: Ele tinha duas mulheres, entendi. E como o seu pai era com a sua mãe?

Maria Catarina: Era bom (Maria Catarina, Juazeiro, BA).

As evidências de casos como esses orientam para as possibilidades de transmissão geracional de padrões de relacionamento. Em nossos dados, evidências orientam tanto para a forma como as mulheres apresentam reflexos das relações que observaram entre seus pais/cuidadores e destes para com elas, como também sobre as formas com que seus filhos homens reproduzem o comportamento paterno. Os seguintes relatos de Maria Catarina e de Maria Aparecida são exemplos pertinentes:

Maria Catarina: Até água, pra abrir a geladeira, sou eu que tenho que abrir a geladeira. Se eu não abrir ele vai lá. Só pra um café, tem que pegar o copo na mão, tem que botar...

Pesquisadora: A senhora tem que estar sempre servindo ele?

Maria Catarina: É. Tudininho era na mão. Até uma cueca é na mão.

Pesquisadora: Dona Maria Catarina, continua assim? Ele é assim ainda hoje?

Maria Catarina: É, só que agora as crianças também estão ficando assim, igual a ele. **A menina não é não, mas os meninos...** O pequenininho agora pegou de fazer igual: “Me dê minha roupa!” (Maria Catarina, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Maria Aparecida: Tem doze anos o mais velho. E eu tive que levar ele pra psicóloga, levei ele pro conselho tutelar... E não é fácil. Porque além de eu ter passado agressão com o pai, agora eu tô passando com o filho. **E ele tá tentando representar o pai dentro de casa.** Se a menina veste uma roupa curta, ele diz que vai esfaquear a menina. Então a agressão, o ciúme, tá passando de pai pra filho. E não é fácil. Se eu lhe disser que é fácil eu tá dominando isso, não é. Então eu procurei ajuda psicológica com as meninas aqui, que me acompanham; pra ele também, eu procurei no CRAS e tô levando ele pra igreja (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Nessa e em tantas outras situações da pesquisa, as fronteiras entre a infância e a vida adulta parecem muitas vezes se corromper. São expressões de como o âmbito cultural do gênero é construído desde a infância, o que geralmente não acontece com a faceta econômica (visto que, em tese, ainda não se instalaram, completamente, a divisão sexual do trabalho e os papéis produtivos e reprodutivos de gênero), mesmo que as dimensões materiais de classe social já estejam presentes na vida das crianças.

Um exemplo manifesto é de como as dimensões culturais de gênero sobre o corpo das mulheres também se apresentam sobre a compreensão do corpo infantil enquanto um corpo sexual. Além do abuso sexual e do casamento infantil, formas mais extremas desta violência, a percepção de que a partir da transição para puberdade as meninas deveriam ser cuidadas para não exercer a sexualidade (como se a responsabilidade fosse da criança ou adolescente e não dos adultos), emergem da narrativa de Maria Elisa sobre a sua menarca:

Maria Elisa: Aí quando eu fiz nove anos a minha menstruação desceu. Aí eu fiquei agoniada para conhecer minha família. As minhas irmãs biológicas iam lá na casa onde eu morava e elas eram livres. A minha mãe não deixava eu nem sentar na calçada. Aí eu fui e fiquei furiosa. Eu digo ‘ô gente, as minhas irmãs saem e eu não posso’.

Pesquisadora: E por que a sua menstruação marcou estas reflexões para você?

Maria Elisa: É que quando desceu, a minha mãe disse que se me largasse eu ia me perder. Que eu ficava querendo ir lá fora namorar. Aí quando eu completei 13 anos ela me botou ir morar com a minha mãe biológica. (Maria Elisa, Petrolina, PE).

Se na infância e na pré-adolescência o controle do corpo da menina é da família, depois que ela passa a ter relacionamentos íntimos-afetivos, esse controle passa ao companheiro ou ex-companheiro. Sobre isso, Maria Elisa narra o seguinte fato, demonstrando

como sempre impera uma desconfiança e um monitoramento sobre o comportamento sexual da mulher, expressos no controle alheio do corpo feminino.

Aí quando ele viu minhas fotos arrumada no face e a menina, que ele só tem ela, ele veio dizer ‘ah, eu quero criar a menina’, disse que queria ficar com a gente. Aí ele pegou e foi bater lá. Só que discuti comigo de novo. Porque eu tenho uns primos lá que são novo, não vão na igreja, gostam de festa. Aí ele ficou dizendo que eu tava de olho neles. Aí eu disse ‘menino, eu passei dois meses com eles aqui, eu vi eles sem camisa, e nunca tive vontade de ficar com nenhum. Por que agora que tu tá aqui eu vou ficar?’. ‘**Ah, porque você é safada**’. (Maria Elisa, Petrolina, PE, grifos nossos).

A violência sexual é outra dolente faceta das expressões culturais de gênero. Nos casos das mulheres interlocutoras, voltaremos ao tema em seção específica. Mas, neste momento, é deveras pertinente destacar como o abuso sexual reflete uma cultura da masculinidade agressiva e que tem consequências para as companheiras dos sujeitos que, não necessariamente, são as vítimas no momento. Maria Beatriz, que também foi vítima de pedofilia pelo seu marido com quem casou quando tinha 13 anos, relata a seguinte situação em que o sujeito abusou de uma criança do bairro:

Maria Beatriz: Aí a guriuzinha passando, não sei, ele disse que deu um tapa nas costas da guriuzinha. A guriuzinha falou que ele passou a mão na bunda dela. Que a guriuzinha veio lá pra brincar com a minha neta, chamar minha neta pra brincar, né?! Daí a minha neta disse, ‘A guria que procurou também.’, ela disse assim, uma hora eu vi a guriuzinha, eu disse, ‘tu não passa aí onde ele tá no portão. Eu já conheço o jeito dele.’. Aí a guria, ‘Não, não, tia. Eu vou lá falar com a sua netinha’, né?! [...] Aí a minha neta assim, ‘Não, fica aí fora no portão, na rua me esperando que eu já vou sair.’. Daí ela... A guria não quis, aí a guria passou. Daí ele passou a mão, não sei se foi na bunda dela mesmo, como diz a... A palavra, né?! Desculpa eu dizer.

Pesquisadora: Não precisa se desculpar, pode falar o que a senhora quiser aqui comigo.

Maria Beatriz: Daí a guria foi lá e contou pra mãe dela. Aí a mãe dela me chamou. Eu tava lá lavando roupa no tanque lá atrás. E a minha guria... Primeiro ela chamou a minha guria, né?! Que é a minha filha mais... Que tem as crianças. Daí a guria veio, ‘Mãe, lá vem encrenca. Tão lhe chamando lá na frente.’, disse, ‘Ih, pronto. O que que é?’, ela disse, ‘Não sei, a guria foi lá, a mulher tá ali, ó. Enchendo lá com o pai.’. Daí eu vim, a mulher assim, ‘Que história é essa, Dona [Maria]? O seu esposo tá passando a mão na minha filha?’, daí eu disse, ‘Não tô sabendo.’, não tava mesmo, né?! Aí eu peguei, enchi com ele, disse, ‘Aí ó, tá fazendo confusão. Pra matarem toda a família ainda, né?! Que ali é boca braba. (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

A violência baseada no gênero é, em si, marcadamente cultural. É o ápice de uma cultura machista, que desqualifica os direitos das mulheres à segurança e à saúde. Centrais

nesta tese, estas situações merecem destaque em uma seção à parte, como será feito. Aqui, vale ainda constar como a não aceitação pelos homens do término do relacionamento com as mulheres é expressão desta cultura de gênero. Sobre isso, Maria Luísa relata o seguinte:

Aí ele não aceitou. Ele fica assim, atribulando, ‘a criança, que vou tomar de você, não sei o quê’ pra me ofender. Porque ele não quer que eu fique feliz, ele quer que eu fique triste. Ele quer tomar todos os meus amigos de mim. Ele quer me ver assim, solitária. Sozinha. Aí como ele tá vendo que eu não tô indo atrás dele, nada, ele fica assim (Maria Luísa, Juazeiro, BA).

Também envolvendo o tema da violência, expressões como “eu provoço” ou “eu suporto” evocam determinada naturalização de algumas mulheres às situações agressivas. Bell hooks (2019a, p. 99) compreende que “em uma cultura de dominação, todo mundo é socializado para enxergar violência como meio aceitável de controle social”. Em exemplo, Maria Alice afirma o seguinte “[...] porque eu também provoço, sabe? Eu falo coisa que não é pra falar e ele vem” (Maria Alice, Juazeiro, BA). Ao seu turno, Maria Aparecida afirmou que as agressões que ela sofria eram suportáveis:

Maria Aparecida: Só que a agressão continuava. Só que naquele momento a agressão era aquela que eu suportava. Era aquela que eu ainda conseguia lidar com aquilo.

Pesquisadora: De que tipo? Era psicológica?

Maria Aparecida: Batia de vez em quando. Começava com confusões, me xingava, me chamava de vagabunda e saía, ia beber e usar drogas. Aí quando voltava, voltava normal e arrependido. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Os elementos de conduta (expressos em destaque nos comportamentos violentos e abusivos) estão muito mais próximos da expressão cultural do que a da econômica nas relações de gênero. É neste sentido que Fraser (2006) afirma que o gênero, além de ser uma diferenciação econômico-política, também é de valoração cultural. Em suas palavras, “como tal, ele também abarca elementos que se assemelham mais à sexualidade do que à classe” (FRASER, 2006, p. 234). Duas características centrais deste tipo de injustiça, conforme a autora, são o androcentrismo e o sexismo cultural, expressos na construção de normas que privilegiam os traços associados à masculinidade e que desqualificam o que é codificado como feminino. Ocorre que esses valores ganham forma em uma série de violações às mulheres, como a violência doméstica.

Do mesmo modo, raça também abarca elementos de ordem cultural-valorativa, além

de econômico-política. De acordo com Fraser (2006), dois aspectos centrais do racismo são o eurocentrismo e o racismo cultural. Estes aspectos refletem-se, respectivamente, na valorização de normas que privilegiam os traços associados com o “ser branco” e na desqualificação generalizada das coisas codificadas como não brancas. Como na injustiça de gênero, “esta depreciação se expressa numa variedade de danos sofridos pelas pessoas de cor” (FRASER, 2006, p. 235), incluindo a violência. O que Fraser não desenvolveu foi como isso opera quando gênero e raça estão interseccionados. O que, invariavelmente, precisa ser trazido à tona com as teorias do feminismo negro.

Ao mesmo tempo, Fraser (2006) reflete que esses danos culturais de gênero e raça são relativamente independentes da economia política. Ainda assim, precisamos sopesar que eles nem sempre se dissociam do sistema econômico. Ou seja, temos na violência baseada no gênero uma expressão emblemática de como essa categoria, frequentemente, opera e materializa sua dimensão cultural desde estruturas da própria desigualdade econômica. Na seção seguinte trataremos das vivências de violência doméstica e familiar das interlocutoras.

5.1.1 Violências doméstica e familiar contra mulheres

Estamos compreendendo até aqui que o gênero é multidimensional, destacando, sobretudo, as suas dimensões culturais e econômicas. Culturalmente, o gênero ordena ideias, representações e práticas sociais sobre como ser mulher ou homem em sociedade. Uma de suas expressões é a violência baseada no gênero, incidente na esfera pública ou privada. Interessa-nos destacar, em específico, a violência doméstica e familiar contra mulheres.

Embora existam diversas correntes teóricas e perspectivas sobre o conceito de gênero, a noção de violência de gênero limita-se, muitas vezes, ao plano empírico, de como se manifesta na prática, em detrimento de sua conotação teórica. Ao mesmo tempo, a categoria circula por vários campos de conhecimento. Conforme Jaramillo-Bolivar e Canaval-Erazo (2020, p. 180), o conceito de violência de gênero “está relacionado aos significados atribuídos das ciências sociais, humanas, econômicas, políticas, da saúde, legais, forenses e administrativas, também nas artes e na ética”, além de também aparecer na “língua científica e acadêmica e estar ligado ao movimento social das mulheres, ao debate teórico-feminista e é amplamente utilizado na linguagem comum e cotidiana” (*ibidem*).

Estudo publicado pelo Ipea (STUKER; PERRONE; MEDEIROS, 2020) revela a variedade de terminologias utilizadas nos trabalhos sobre a temática da violência contra

mulheres para definir este tipo de violação. Entre as palavras-chave mais comuns dos artigos estão: violência doméstica, violência de gênero ou violência contra a mulher, nesta ordem de recorrência. Por isso, é importante destacar as suas especificidades e, também, regularidades temporais.

Como é de conhecimento amplamente disseminado, o tema da violência contra mulheres conquista espaço na agenda política no cenário internacional no final dos anos 1970. Conforme descreve Fraser:

No final da década de 1970, as feministas haviam conseguido em geral estabelecer a violência doméstica contra as mulheres como uma verdadeira questão política. Em alguns casos, eles conseguiram mudar as atitudes e políticas da polícia e dos tribunais e conseguiram um lugar na agenda política informal desse assunto. Posteriormente, as necessidades das mulheres agredidas foram suficientemente politizadas para se tornarem candidatas a uma resposta satisfatória organizada publicamente. Finalmente, em vários municípios e localidades, as acomodações do movimento começaram a receber financiamento da Administração local (FRASER, 2015, p. 97).

No Brasil, com a abertura do espaço democrático na década de 1980, o período foi marcado por maior espaço às manifestações feministas contra a violência contra mulheres. É nesse período que são começados importantes estudos nas áreas das ciências sociais sobre este tipo de violência (CORRÊA, 1983; GREGORI, 1993), que veio a se constituir como uma das principais temáticas dos estudos feministas no país. Em paralelo, foi justamente no final dos anos 1980 que ocorreu uma mudança teórica significativa no que concerne a este tema. Conforme destacam Santos e Izumino (2005), sob influência dos debates internacionais sobre a construção social do sexo e do gênero, os estudos começaram a fazer uso da categoria de “gênero” no lugar de “mulher”, abrindo-se novos paradigmas na área.

Ainda assim, nessa época gênero ainda era utilizado como sinônimo de mulheres. Conforme a já referida Scott (1995) - que no clássico texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” refaz a construção temporal da utilização deste conceito - na década de 1980 “gênero” passou a ser sinônimo de mulheres, constituindo um dos aspectos daquilo que se poderia chamar de busca por legitimidade acadêmica para os estudos feministas na época. Mas, como enfatiza a própria autora (SCOTT, 1995), esta visão foi atualizada para uma categoria relacional, a partir da qual se concebe que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens.

Sendo assim, embora seja consenso de que as mulheres sejam o majoritário alvo da violência baseada no gênero, ainda mais de sua expressão sistêmica e continuada, também se pode falar de violência de gênero direcionada a outros grupos. De acordo com teóricas como Saffioti (2001, p. 115), entre todas as expressões que entoam o fenômeno da violência contra mulheres, a noção de violência de gênero é o “conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos”. A autora discorre que:

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

Em sentido semelhante, a partir da análise sistemática da literatura, Jaramillo-Bolivar e Canaval-Erazo (2020) destacam que a violência de gênero é compreendida, sobretudo, de três maneiras, não necessariamente exclusivas: i) ocorre dentro de uma estrutura de desigualdade, que não se refere unicamente às mulheres, podendo ser vivida por homens e pessoas de diferentes identidades de gênero, embora reflita a assimetria nas relações de poder entre eles e elas; ii) corresponde à violência estrutural, sustentada no âmbito de uma cultura construída sobre a lógica da dominação e das relações de poder naturalizadas, que fazem com que a inferioridade das mulheres, e com isso a violência, apareça como um evento normal; iii) é um dispositivo político-cultural de dominação que viola os direitos humanos e a cidadania.

Essas concepções se compõem de maneira relacional e, ainda que se possa concordar que os homens também estão sujeitos a violências baseadas no gênero⁷⁵, este fato não pode diminuir a proporção e a gravidade com que as mulheres são agredidas justamente por sua condição de gênero, sobretudo nas esferas doméstica e familiar. Para se enfatizar, é oportuno destacar os dados de uma pesquisa epidemiológica conduzida no Brasil por Barbosa *et al.* (2019), que evidenciam que, embora elas não sejam as únicas que sofrem violência no ambiente doméstico, a violência contra as mulheres representa 80% dos casos, além de também serem a maioria das vítimas nas violências ocorridas na comunidade. Ao mesmo tempo, ficou demonstrado que, em ambos os cenários, os homens são a expressiva maioria dos autores de violência.

⁷⁵ A partir dos paradigmas da masculinidade que impõem comportamentos viris aos homens, muitas vezes de forma agressiva.

Apesar disso, impera muitas vezes um jogo linguístico, conforme destacou Fraser (2015) ao falar da linguagem científica usada com frequência pela psiquiatria. Ao se propor neutra, a linguagem de muitos campos substitui os termos de “violência conjugal contra mulheres”, “violência doméstica contra mulheres” ou “violência de gênero” por, simplesmente, “violência conjugal” ou “violência doméstica”. Salvo situações generalistas específicas, muitas vezes esses termos são utilizados para esvaziar as questões inerentes ao gênero de tais violências e o fato de que a ampla maioria das vítimas é composta de mulheres.

Isso também nos leva a entrar nas noções de violência doméstica e familiar. Basicamente, o termo violência de gênero ou violência baseada no gênero indica a causa e a motivação deste tipo de violação. Ao seu turno, violência doméstica e familiar, assim como violência conjugal, sugerem o espaço ou relação na qual ocorrem tais fatos. Nesta tese, como já foi delimitado na Introdução, o recorte das relações é doméstico e familiar, sendo que falamos em “violência doméstica” simplesmente de maneira a abreviar o termo. Todavia, entendemos essa violência, com ênfase no seu recorte supracitado, como uma violação motivada na desigualdade estrutural entre homens e mulheres e suas relações de poder, portanto, como uma “violência baseada no gênero”. Isso justifica o uso de ambas as expressões.

Dar o qualificador de gênero a este tipo de violência representa reconhecer o seu caráter estrutural, sustentado em uma cultura profundamente arraigada das relações sociais e que, como cultura, não é um dado fixo e, sim, passível de modificação. Ao passo que a incorporação do conceito, como foi o caso na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha, BRASIL, 2006) representa “o reconhecimento de que a violência doméstica e familiar contra as mulheres não será mais aceita como componente ‘natural’ e ‘admissível’ das relações entre homens e mulheres” (PASINATO, 2015a, p. 414).

Do mesmo modo, Pasinato (2015b) reflete que a substituição da expressão “mulheres vítimas de violência”, como por muito tempo se usou, por “mulheres em situação de violência” reforça o reconhecimento de que essa violência é um fenômeno sociocultural que pode ser modificado, além de não estereotipar as mulheres nessas condições. Com a mesma intenção de substituir o termo vítima, a expressão “mulheres sobreviventes da violência doméstica”, passou a ser usada em produções acadêmicas internacionais (DIENEMANN *et al.*, 2002; GARCIA; YIM; STOEVEER, 2019; HAGUE; MULLENDER, 2005 *apud* CAMPOS; CARVALHO, 2011, p. 146; HOFF, 1990 *apud* CAMPOS; CARVALHO, 2011, p. 146; ÖZÇAKAR *et al.*, 2016; WESTBROOK, 2009). O seu enunciado reforça a abordagem e

o título que empregamos à tese, confirmando que, além do desprovemento econômico, passar por situações de violência doméstica é uma experiência de sobrevivência. Todavia, como essa expressão ainda não é usual no Brasil para a referência às mulheres com histórico de violência, não o adotamos neste texto, embora enfatizemos a importância da mensagem que ele comunica.

No que concerne à principal referência teórica desta tese, é imprescindível reforçar que Fraser (2006, 2015) compreende que a violência doméstica contra mulheres está inscrita emblematicamente na dimensão cultural do gênero, sendo uma das questões que levou as feministas a recorrerem cada vez mais ao princípio do reconhecimento para impulsionar suas reivindicações, como vimos. Em “Mapeando a imaginação feminista”, Fraser (2007, p. 296) tece críticas à forma como a violência contra a mulher foi cooptada pela gramática do reconhecimento, afastando a pauta da redistribuição:

Quer o problema fosse a violência contra a mulher, quer a disparidade de gêneros na representação política, feministas recorreram à gramática do reconhecimento para expressar suas reivindicações. Incapazes de obter progresso contra as injustiças da política econômica, preferiram voltar-se para os males resultantes dos padrões antropocêntricos de valor cultural ou de hierarquias. O resultado foi uma grande mudança no imaginário feminista: enquanto a geração anterior buscava um ideal de equidade social expandido, esta investia suas energias nas mudanças culturais.

Em contrapartida, a autora salienta as facetas econômicas desse tipo de violência e tece críticas ao modo como essa dimensão foi esvaziada nas políticas públicas. Para Fraser (2015), a politização da violência doméstica contra mulheres, inevitavelmente, representou uma vitória significativa. Contudo, ela reflete sobre o que chamou de seus custos. O atendimento às mulheres em situação de violência, que outrora se deu exclusivamente por organizações não governamentais lideradas por feministas, a partir da institucionalização dos serviços concernentes passou a ser realizado por profissionais, dividindo e moralizando as relações e transformando as mulheres em uma espécie de “clientes” dessas políticas. Em consequência, as práticas dos serviços de acolhimento às mulheres tornaram-se mais individualizadas e menos politizadas. Um dos cerne dessa transformação foi que o debate sobre as questões estruturais, como a dependência econômica das mulheres, passou a ser substituído por questões de ordem psicológica, como a referente à “autoestima” das mulheres. Conforme sistematiza Fraser (2015, p. 97):

Mulheres agredidas tendem a ser consideradas clientes agora. Eles são cada vez mais psiquiatrizadas, tratadas como vítimas com uma personalidade sombria e complicada. Elas raramente são chamadas de ativistas feministas em potencial. [...] Finalmente, as necessidades das mulheres agredidas foram substancialmente reinterpretadas. Reivindicações ambiciosas anteriores de pré-requisitos sociais e econômicos de independência tenderam a dar lugar a um foco mais limitado nos problemas de 'baixa auto-estima' para cada mulher.

Desse modo, mesmo que o tema da violência de gênero não seja o foco central da teoria fraseriana, é oportuno compreender como este fenômeno é indissociável da concepção de injustiça de gênero e o projeto de justiça para a coletividade de mulheres que a autora propõe. Em alusão à Fraser (2015) e aos resultados desta tese, é fundamental compreender que cultura e economia, embora se apresentem em manifestações específicas, não costumam vir isoladas nas relações de violências a que estão sujeitas as nossas interlocutoras.

Em sentido semelhante, bell hooks (2019b) salienta que a violência contra mulheres deve ser pauta crucial das demandas por justiça social. Ao mesmo tempo, a sua fala evidencia que tanto a violência contra mulheres como a disparidade salarial entre os gêneros têm a mesma origem, sendo produtos do sexismo. Portanto, o fim dessas violações passa por enfrentar as desigualdades de gênero.

Assim como a maioria dos cidadãos desta nação [Estados Unidos] acredita em salários iguais para funções iguais, a maioria do pessoal acredita que homens não deveriam espancar mulheres nem crianças. Ainda assim, quando dizem para pessoas que violência doméstica é um resultado do sexismo, elas não conseguem fazer essa dedução lógica, porque exige desafiar e mudar maneiras fundamentais de pensar gênero. Estou entre aquelas raras teóricas feministas que acreditam ser crucial para o movimento feminista ter como pauta o fim de todas as formas de violência. (BELL HOOKS, 2019a, p. 96).

Para adentrar nos casos de violências, após essa conceitualização, é importante compreender que a violência contra mulheres é exercida de distintas maneiras. Portanto, não diz respeito apenas à violência desempenhada com o uso da força física, como sugere Chesnais (1981), enquanto um conceito “*stricto sensu*”, mas assume uma conotação ampliada, ou de “*lato sensu*” (SCHABBACH, 2007). É neste sentido que Michaud (1989) expande o conceito de violência, entendendo-o como qualquer conduta que pode causar danos físicos, morais, econômico, simbólicos ou culturais. Em consonância com essa definição, recorre-se à classificação feita pela Lei Maria da Penha, que consagrou no ordenamento jurídico brasileiro as diferentes formas desta violência (Capítulo II, Art. 7º, Lei 11.340, BRASIL, 2016).

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

Conforme informações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), referentes às notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres no Brasil entre 2011-2017, publicados por Mascarenhas *et al.* (2020), os tipos de violência mais relatados foram, nesta ordem: abuso físico (86,6%), psicológico (53,1%) e sexual (4,8%). Em menor proporção, também foram referidos casos de violência financeira (3,3%) e outros tipos de violência (2,5%).

A partir do entendimento que a motivação desses tipos de violência é o gênero e que esse se estrutura, sobretudo, nas desigualdades culturais e econômicas, também compreendemos que quando são os principais provedores da casa, por serem os sujeitos que trabalham, os homens que exercem uma masculinidade violenta sentem-se como se as mulheres fizessem parte de sua propriedade. Esse é um entendimento assentado entre estudiosas do tema. Para Connell e Pearse (2015, p. 34) “alguns homens acreditam que as mulheres que dependem deles são sua propriedade. Esse é um cenário comum da violência doméstica: quando as mulheres dependentes não aceitam as exigências de seus maridos ou namorados, são surradas”. Essa também é a compreensão da autora brasileira Lia Zanotta Machado (2001). Para ela, os homens entendem que:

[...] em nome da honra, e da função de provedor, podem controlar, fiscalizar e punir suas companheiras. Permitem-se, porque homens provedores, cercar o direito de ir e vir, de impedir o acesso ao trabalho de suas companheiras, de inspecionar órgãos sexuais para garantir que não houve traição, e ‘bater’ se sentem ciúmes ou se não recebem a atenção requerida. Contudo, ainda que saibam e se refiram à ilegitimidade da violência, em função dos direitos da companheira, prevalece a legitimidade do valor da ‘honra’ e a legitimidade do poder derivado de sua função de provedor, em nome do qual consideram legítimo seu comportamento, minimizando e marginalizando o (re)conhecimento dos direitos individuais das companheiras (MACHADO, 2001, p. 21).

Desse modo, em que pese o destaque analítico para expressões mais orientadas às facetas cultural ou econômica das injustiças analisadas nesta tese, isso não significa compreender que são dimensões isoladas. É essa compreensão, inclusive, que oferece ensejo para buscar respostas acerca da possibilidade de um programa de transferência de renda apresentar desempenhos nas situações das mulheres nas relações violentas.

Cabe ainda ressaltar quanto aos casos que serão narrados nas seções seguintes, que, dentre as diferentes formas que as temáticas envolvendo a infância atravessam a tese, está a transmissão intergeracional da violência doméstica. Em um artigo sobre este tema, Sant’Anna e Penso (2017) demonstram como a violência conjugal e os papéis estereotipados de gênero são repassados de geração em geração. No mesmo sentido, Carvalho e Oliveira (2016), em pesquisa estatística abrangente no cenário brasileiro sobre o fenômeno da violência doméstica e familiar contra mulheres, apresentaram indícios que sustentam o mecanismo de transmissão intergeracional de violência doméstica, concluindo que “violência no lar dos pais pode gerar violência no lar a ser criado pela criança quando estiver adulta” (CARVALHO; OLIVEIRA, 2017a, p. 17).

Por sua vez, estudo clássico de Lenore Walker (2009) identificou que 68% das mulheres agredidas relataram que foram expostas a espancamento em casa na infância. Em relação ao abuso sexual, 66% da amostra indicou ter sido tocada de forma inadequada, em comparação com 34% que não relatou nenhum toque impróprio quando criança. Testes realizados mostraram uma relação significativa entre as mulheres agredidas que foram expostas à agressão durante o crescimento e aquelas que foram violentadas mais tarde na idade adulta por um parceiro íntimo do sexo masculino (WALKER, 2009).

A seguir, trazemos alguns casos de destaque da pesquisa de campo que se referem a cada um dos tipos de violência doméstica, de maneira a contextualizar as experiências violentas vivenciadas pelas mulheres em suas relações no âmbito privado e como as

disposições de gênero as sustentam. Enfatizamos que o relato da experiência das interlocutoras em um determinado tipo de violência não quer dizer que ela não vivencie os outros, dado que as violências contra mulheres não costumam ocorrer de forma isolada, mas suas diferentes expressões se combinam. Todavia, da mesma forma que foi proposto na separação analítica entre as manifestações culturais e econômicas de gênero, aqui o exercício classificatório lança luz sobre as suas representações mais expressivas.

5.1.1.1 Violência física e/ou ameaça de morte

A expressão física da violência baseada no gênero é a mais notificada e associada ao imaginário social deste fenômeno. Durante as entrevistas com as interlocutoras da pesquisa, embora tenha se identificado que, no geral, elas compreendem outras expressões (como a psicológica) como formas de violência, é a sua configuração física que entoa maiores descrições dos fatos. Muitas vezes, estes relatos vêm acompanhados da apresentação de cicatrizes e outras marcas no corpo. Começamos pelo caso de Maria Aparecida, que narra o seguinte:

Ele era muito ciumento, então ele começou a ter aquela possessividade muito grande: se eu olhasse pro lado, ele dizia que eu tava olhando pra macho. Então, se eu fosse resolver qualquer coisa, ele ia comigo - se eu fosse comprar uma roupa, ele ia comigo. Então eu não tinha liberdade. Se eu saísse no meio da rua e olhasse pra casa da minha mãe, já era motivo de ele me bater. Eu não poderia ir na casa da minha mãe, eu não poderia ver os meus irmãos. Eu só poderia ficar 24 horas presa dentro de casa. Eu não poderia ter minha vida própria. Então, aquilo ali foi me tirando, a depressão só foi aumentando; foi aumentando, aumentando, aumentando, e nisso a vida da gente só foi ficando mais turbulenta. Aí veio a Maria da Penha, umas cinco Maria da Penha. Veio. Eu colocava ele. A primeira foi em 2014, que ele me deu um soco no meio do bar, meu olho começou a sangrar, e nesse caso aí eu chamei a Maria da Penha. Quando foi no outro dia, eu sofri um acidente de moto e tive fratura exposta; e tive que aceitar o agressor dentro de casa, porque tinha três filhos e não tinha condições de me virar sozinha - e principalmente porque minha recuperação não ia ser tão rápida. Então aí eu fui lá, tirei novamente a queixa dele. Só que daí a agressão era quando eu tava na cama. A última vez, quando eu fui fazer a cirurgia, ele me deu uma sandalhada no pescoço; que quando eu fui pro hospital fazer a cirurgia, o médico dava anestesia e não pegava (eu pensando...). Quando eu cheguei em casa com os ferros, eu tive que pular o muro - não sei quanto a altura, um bocado de ferro na minha perna -, ele com uma panela de pressão dizendo que ia jogar em mim. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

A fala de Maria Aparecida demonstra algumas das violências cruéis que sofreu do sujeito com o qual se relacionava, que lhe provocaram limitações físicas e emocionais. A sua fala também evidencia tentativas de proteção através do sistema de justiça, por meio de

registros de ocorrência policial. Mas, também, as dificuldades de conseguir se emancipar dessas situações, expressas quando ela relata que teve que “aceitar o agressor dentro de casa, porque tinha três filhos e não tinha condições de ‘se’ virar sozinha”. Em meio a todo cenário violento e ao controle obsessivo contra sua vida, ela fazia cópias das chaves das fechaduras das portas da casa que ele insistentemente trocava e entregava uma para a sua mãe. A interlocutora relata que sua genitora, “todo dia às seis horas da manhã ela ia olhar, ‘será que ela [Maria Aparecida] amanheceu viva?’.”.

Ao mesmo tempo, Maria Aparecida registra a seguinte colocação, como introdução à narração anterior: “Ele conseguiu um carro. Depois desse carro a nossa vida totalmente virou um inferno, um caos. Porque a partir desse momento, parece que ele se sentiu poderoso, sabe!?”. É marcante como esta posse, de um bem propriamente econômico e historicamente vinculado à masculinidade, apresenta-se como uma extensão da virilidade desse sujeito, neste caso. E onde Maria Aparecida converte-se em mais um objeto.

Assim como Maria Aparecida, os efeitos sobre o corpo da mulher que foi atingida pela violência estavam presentes em várias interlocutoras da nossa pesquisa, sendo que geralmente elas fizeram questão de indicá-las. Maria de Fátima (Porto Alegre, RS), por exemplo, conta que perdeu os dentes dianteiros com as agressões do “pai das crianças”. No caso de Maria Celeste (município suplementar, RS), uma situação quase abortiva (além da ameaça de morte da criança) e um braço fraturado representam essas situações, assim relatadas pela interlocutora:

Pesquisadora: Com que frequência ele agredia vocês?

Maria Celeste: Toda semana. E aí ele dava cinta daí na gente.

Pesquisadora: Em ti também ele batia de cinta?

Maria Celeste: Aham. No Fulano, eu quase perdi o Fulano, quando eu tava grávida, porque ele me bateu, né?! [...]

Maria Celeste: E essa criança [da qual estava grávida no momento da entrevista], ele prometia que depois que nascesse, ele ia matar. Que ele não gostava de criança. [...]

Pesquisadora: E algum dia a senhora conseguiu se defender destas agressões dele? Por exemplo, revidar?

Maria Celeste: Não, porque ele torcia meu braço, né?! Esse braço até ele é quebrado.

Pesquisadora: É quebrado, Dona Maria Celeste!

Maria Celeste: É quebrado esse braço. Esse braço foi ele que quebrou. (Maria Celeste, município suplementar, RS).

O desprezo ao gênero feminino, próprio da violência baseada no gênero, apresenta-se de forma muito transparente no caso de Maria Beatriz e revela que a violência física não necessariamente precisa contar com o emprego da força, quiçá resultar em hematomas.

Lançar fluídos repulsivos sobre a mulher, como a urina, é a materialização do sentimento de repugnância à e ela. Esse é um dos tipos de violência narrados por Maria Beatriz, que também já foi violentada por ele com objetos cortantes, como tesoura. Na passagem seguinte, entre outras situações, ela conta de um episódio de violência deflagrado de sua interação com os filhos do casamento anterior do seu companheiro.

[...] Aí comecei a dar risada lá, que eles tavam conversando lá, não me lembro o que, eu dei risada. E ele tomava vinho aquela época também, né?! Aí mas pra que eu dei risada? Depois ele disse que eu tinha dormido com o filho dela, que o meu guri mais novo era filho do... do filho dele e me levou lá pra peça. Ela [a filha do sujeito] até teve que correr com as crianças. E ele me fincava tesourada, tesourada, ia me matar a tesourada, né?! Aí eu me defendi. Aí outra vez a filha dele também me acudiu, que ele tava com facão. Mas cansou de me bater, me fincar urina na cara, me lavar de urina, né?! Que ele tem o costume de urinar num balde, um relaxamento. Eu não gosto disso, né?! Pegar um ovo, quebrar na minha cabeça. (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

O caso de Maria Beatriz é exemplificativo da motivação estrutural da violência contra mulheres, o gênero. O inconformismo de que ela estava risonha em uma interação familiar levou ao desencadeamento das investidas violentas, com acusações à moral da mulher e em atitudes de desprezo ao seu corpo e à sua vida.

A motivação de gênero também é axiomática no caso de Maria Elisa. Depois de ter encerrado dois relacionamentos abusivos, a interlocutora relata que, em uma situação em que foi buscar os seus filhos que estavam com a avó paterna⁷⁶, ambos os ex-companheiros a abordaram conjuntamente e, à visão pública, cortaram o seu longo cabelo. A provocação de terceiros ao fato de que Maria Elisa estaria bem-vestida para depreciar os sujeitos com os quais se relacionara outrora é uma evidência das representações sociais sobre gênero, ao passo que a violência dos agressores ao cortar o cabelo reforça essa compreensão, com um ataque a um símbolo geralmente associado à feminilidade.

O povo foi lá e disse: ‘Tá vendo Maria Elisa lá fazendo corpo de tua cara, toda arrumada’. Só que eu não tava, eu não tava mais com ele, eu não queria mais ele. Aí, pronto, veio os dois com faca. Ele me segurou, o Fulano [um dos seus ex-companheiros] me segurou, deu um tapa na minha cara e gritou ‘hoje eu vou lhe matar, vou lhe matar!’ [fala com ênfase]. Aí juntou um monte de gente na rua e

⁷⁶ O fato de as crianças serem cuidadas pelas avós paternas, ao invés do pai, em casos de separação, é mais um elemento que demonstra como o gênero masculino se abstém dos cuidados com as crianças, ficando esta tarefa sob responsabilidade de uma familiar mulher do sujeito, quando elas não estão com as mães.

nisso, o pai da menina [outro ex-companheiro] já tava aqui por trás cortando o meu cabelo. Ainda ficou assim com meu cabelo na mão. Todo mundo [fala com ênfase] viu ele cortando meu cabelo e com o meu cabelo na mão. (Maria Elisa, Petrolina, PE).

Ao seu turno, Maria de Fátima relata as violências que uma de suas filhas, que sofreu com ela as violências do pai, hoje sofre do companheiro, sendo esta uma evidência da transmissão intergeracional da violência de gênero.

Maria de Fátima: E a outra vou deixar aqui porque ela tem um marido que não vale nada. Eu engulo tanto sapo, tanto sapo, tanta coisa, depois de tanta humilhação, tanta coisa que às vezes tem hora que eu me estresso. Eu não aguento, eu não aguento, eu tenho que explodir, porque se eu não explodir eu vou...

Pesquisadora: E por que que ele é tão ruim para ela? Pode me contar o que que ele faz?

Maria de Fátima: Ele tem ciúmes dela. Ela não pode usar isso, não pode usar aquilo. Sábado ele vai buscar na frente do serviço.

Pesquisadora: É mesmo? E ele também bate nela?

Maria de Fátima: Antes ele batia. Batia até eu chamar a polícia para ele.

Pesquisadora: Depois que a senhora chamou a polícia ele parou?

Maria de Fátima: ‘Olha’, eu disse pra ele, ‘o que eu sofri minha filha não vai sofrer’, porque essa filha que tá com ele foi que apanhou junto comigo de barrigueira⁷⁷.

Pesquisadora: Ah, quando ela estava na sua barriga?

Maria de Fátima: Não. Viva. Ela tem 21 anos. A gente apanhou as duas, de barrigueira abraçada. Ela tem uma cicatriz na perna e uma na cabeça. Eu tenho uma na cabeça também. (Maria de Fátima, Porto Alegre, RS).

Paralelo à violência física concreta, também é importante trazer alguns casos de ameaças de morte. As tentativas ou ameaças de feminicídio são casos extremados que merecem maior destaque em pesquisas específicas sobre o assunto. Aqui, vale pontuar algumas manifestações, como a anterior, de Maria Beatriz. Maria Isabel e Maria Elisa, assim como outras mulheres que colaboraram com esta tese, estiveram diante da tentativa de feminicídio por parte do companheiro. Quando pergunto para Maria Isabel se ela sofreu violência doméstica, ela responde o seguinte:

Maria Isabel: Do pai do caçula sim, porque ele me ameaçou. Ele até encomendou a minha morte com um amigo dele. A sorte minha é que eu era muito amiga de uns parentes dele, daí ‘pô, esse rapaz vai arrumar um problema véi’. [...] E o cara é bala pesada mesmo, matava sem pena e sem dó.

Pesquisadora: É mesmo? Já tinha histórico de matar?

⁷⁷ Instrumento geralmente composto de corda, couro e ferro, usado na barriga do cavalo para sustentar a sela que cobre o animal.

Maria Isabel: Tinha. [...] O rapaz me conhecia, ele disse ‘não acredito não. Então quer dizer que é ela, a Maria Isabel, que... Eu não acredito’, ele falou, ‘isso eu faço não’. [...] Aí ligou pra mim, na hora [um familiar do seu ex-companheiro]. Aí disse: ‘a sorte é que ele lhe conheceu, ele via seu procedimento e disse que não ia fazer.’ Aí eu fui, já tinha dado uma vez, das agressões dele, né, a Maria da Penha. Aí fui lá e registrei ele novamente, dei queixa. Aí a polícia veio, mas aí ele se escondeu na casa de uns parentes dele. E não achou. Aí o pai dele, que é o avô do menino, eu gosto muito dele. Sempre me deu força, sempre me dizia ‘sai dessa vida, é meu filho, mas não presta’. (Maria Isabel, Juazeiro, BA).

No caso de Maria Elisa, o fato da arma de fogo ter falhado foi a sua salvação. Da mesma forma que outras, esta interlocutora vivenciou as situações de violência grávida, sendo que relata como a criança se movimentou no útero no momento de sua aflição. A sua narrativa sobre essa vivência é a seguinte:

Ele levava arma para dentro de casa. Uma vez eu tava com sete meses da menina. Ele apontou pra mim, só que não atirou. Foi Deus que fez ele não atirar, porque ele colocou o cartucho na bala. E eu pensei ‘meu deus, é agora’. E a menina mexeu, mexeu, mexeu. E quando ele apontou a arma na minha cabeça, eu fechei o olho e só escutei os estalos ‘taque, taque, taque’. E, nada. A arma falhou e foi que a vó dele bateu na porta. Ele escondeu a arma embaixo do guarda roupa. Eu me sentei, passei mal. Ela foi e disse ‘o que foi?’. Ele disse ‘nada não, ela tá nervosa que eu falei que ia pra [nome de um lugar não reconhecido], ela quer ir e eu disse que não queria, porque ela me faria passar vergonha’. Daí ele ficava na porta com cara feia para o meu lado, como quem diz ‘se você disser eu te mato’. Oxênte, aí eu só esperei ele sair e falei para vó dele. A vó dele foi e chamou a polícia. Quando a polícia chegou me perguntou um monte de coisa. Eles falaram ‘e a arma tá aonde?’. Eu disse, ‘a arma tá lá embaixo do guarda roupa’, me tremendo. Aí Fulano [filho dela de outra relação] tava lá, ele passava os finais de semana comigo. Aí quando o policial pegou a arma ele disse, ‘olha, eu vou atirar aqui num terreno baldio só para ver se tá prestando, mas não se assuste não’. O policial atirou, a arma disparou. Então, foi por uma tentativa que eu não morri aquele dia. Ele disse ‘tá vendo, a arma tava carregada’. Aí levaram a arma, procuraram ele, não encontraram e ficou por isso mesmo. (Maria Elisa, Petrolina, PE).

Casos como os de Maria Celeste, Maria de Fátima e Maria Elisa são representativos de tantos outros sobre como as violências baseadas no gênero, que as mulheres sofrem de seus companheiros, também se direcionam e atingem as crianças. Compreendemos que não é possível falar que sejam violências que atingem indiretamente os/as filhos/as, pois é evidente nessas narrativas que para o sujeito que comete a agressão as crianças também são atingidas diretamente. Isso nos dá elementos iniciais de como é construído socialmente o papel da paternidade, o que tensiona reflexões sobre a participação masculina nos compromissos de PTCs, como veremos em capítulo posterior.

5.1.1.2 Violência patrimonial

A violência na sua forma patrimonial é um exemplo paradigmático de como os aspectos culturais e econômicos se relacionam nas situações de violência baseada no gênero. É deveras oportuno destacar alguns casos oriundos da pesquisa de campo. Lembrando, antes, que a violência patrimonial engloba a violência econômica, também conhecida como violência financeira, mas vai além desta, pois compromete objetos, instrumentos e bens da pessoa.

Maria Aparecida, por exemplo, relata que seu ex-companheiro destruía os seus objetos pessoais, especialmente os de uso estético, como forma de lhe intimidar e ameaçar. A interlocutora, reflexiva sobre a mensagem que o sujeito lhe passava com tal atitude, descreve que ele perfurava as suas roupas com faca, como se elas estivessem vestindo o seu corpo. Ao mesmo tempo, destaca que ele fazia isso justamente com as suas peças favoritas.

O Fulano, ele batia, oxe, ele caçava algo melhor que eu tinha pra ele poder destruir, pra me afetar. Então se eu tivesse uma roupa (aquela roupa que eu mais gostasse), aquela roupa ele ia queimar ou ele ia rasgar, ou ele ia perfurar. Ele pegou todos os meus sapatos, todas as minhas roupas, **furou tudo as minhas roupas de faca, como se tivesse furando no meu corpo**. Imagine você entrar dentro da sua casa e você encontrar as suas roupas todas na área, perfuradas de faca. Não é uma sensação boa. O Fulano usava dessa forma: ele tentava pegar as melhores coisas que eu tinha e acabava (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

É interessante como ele destruiu tudo que era materialmente importante para ela, menos o cartão do Programa Bolsa Família. É como se este objeto ocupasse um espaço que o sujeito deveria assumir, de provimento aos filhos. Por outro lado, o cartão poderia operar, na percepção do sujeito, como uma "roupa curta" que pode agregar mais poder à mulher. Contudo, ele ataca somente a roupa porque, diferente da "roupa curta", o cartão carrega um elemento que assegura o desempenho de um dos papéis tradicionais de gênero: a maternidade.

Não obstante, se por um lado é incomum os sujeitos destruírem o cartão do benefício, por outro lado há situações em que aniquilam aquilo que elas adquiriram com a prestação monetária do Programa. É o caso de Maria Celeste, que relatou que, embora seu companheiro trabalhasse, era somente ela que comprava os itens para a casa e para as necessidades das crianças. Depois de tantas violências, ela fugiu de casa com os filhos e quando retornou, com a ajuda de profissionais da assistência social, para resgatar os seus objetos básicos, verificou que ele havia atado fogo, o que consumiu com os seus pertences:

Porque as coisas dentro de casa tudo fui eu que comprei. E o dia que eu fui lá, ele botou fogo em tudo, até nas minhas roupas. As roupas de bebê que eu tinha umas, eu tinha comprado com o Bolsa Família, ele botou fogo (Maria Celeste, município suplementar, RS).

A mesma interlocutora relata a sua situação na nova residência, alugada temporariamente pela Prefeitura Municipal para sua moradia e dos filhos, com o acordo de que assim que começasse trabalhar ela pagaria a locação da residência. Sentada ao seu lado no sofá da nova residência, e a vendo chorar pela violência patrimonial do seu ex-companheiro ao atear fogo em sua casa e seus objetos, perguntei-lhe como estava a situação no novo espaço. Em resposta, ela relatou o seguinte.

Pesquisadora: E como é que você está se sentindo nesta nova casa? Você disse que a outra vocês não podiam arrumar. Esta aqui eu estou vendo que tem porta-retrato, que tem enfeites...

Maria Celeste: Não, é aqui a gente pode arrumar, a gente pode arrumar do jeito que a gente gosta. Eu disse pro Fulano [filho mais velho], depois que eu arrumar um emprego, eu quero comprar uns enfeites pro quarto deles, umas coisinhas que eles gostam, né?!

Pesquisadora: E como as crianças ficam quando você fala isso?

Maria Celeste: Ficam feliz. Bastante feliz. E eu quero comprar umas flores, pra mim colocar dentro de casa, que eu adoro flor. Eu nunca pude botar lá em casa [na residência em que morava com o ex-companheiro].

Pesquisadora: E para ti, você quer comprar alguma coisa também?

Maria Celeste: Quero. Eu quero comprar um batom, nunca pude comprar. Um esmalte, que daí esse esmalte foi a vó que me deu pra mim, esse aqui⁷⁸. Eu quero comprar uns calçados pra mim, que o chinelo é esse aqui que eu... achei na rua e peguei e arrumei. Que o meu, ele... ele cortou. Os meus tênis ele botou fogo, eu fui buscar, ele botou fogo. E a guria aqui da frente que me deu um tênis pra mim ir na cidade. Eu quero comprar um anel pra mim, que eu sempre gostei. O anel que eu tinha de 15 anos, que eu ganhei da minha mana, ele pegou e vendeu. (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Se há casos como o de Maria Celeste, em que os sujeitos impedem as mulheres de adquirirem determinados objetos de uso estético, seja para casa ou pessoais, há tantas outras situações (como também ocorreu com Maria Celeste), em que eles destroem esses objetos. No caso de Maria Lúcia, ela relata que o seu companheiro, apesar de ainda não a atingir com violência física, direcionava a sua agressividade nos móveis da residência.

⁷⁸ A interlocutora chamava de avós o casal que lhe acolheu e aos filhos pelo Serviço de Família Acolhedora do município (citado anteriormente, no capítulo metodológico).

E ele é muito agressivo, não só verbalmente, mas é... ele é muito agressivo em tudo, quebra tudo, né? A gente já teve várias e várias brigas e ele sempre é daquelas pessoas que descontava nos móveis e em tudo, só que ultimamente ele começou a querer vir me agredir. E aí foi a primeira vez que eu vim na delegacia, nunca tinha vindo. (Maria Lúcia, Juazeiro, BA).

A violência orientada às “coisas” atua como uma mensagem da violência direcionada à mulher e revela uma faceta da fluidez entre o patrimonial e o pessoal ou, mais precisamente, entre o econômico e o cultural. Esses sujeitos sabem que, culturalmente destinadas ao espaço doméstico, as mulheres têm os objetos e móveis do ambiente privado como bens de cuidado, a partir dos quais, em geral, elas exercem um papel tradicional de gênero como “donas de casa”, mesmo quando elas não sejam “do lar” e também exerçam trabalhos externos. Esses objetos, que muitas vezes são adquiridos por elas mesmas, são um elemento do campo econômico que ganha expressão cultural na forma como se entrelaçam ao papel social que a mulher assume no ambiente doméstico e à violência perpetrada pelos sujeitos por meio deles. É nesse sentido que algumas interlocutoras falam de como a apresentação da casa fala de si próprias e não do homem.

O caso de Maria Beatriz é ilustrativo desse argumento, quando a interlocutora afirma que a falta de higiene e de cuidado do companheiro para com a casa pode provocar impressões de parte de pessoas externas de que ela e as filhas não estariam exercendo o serviço doméstico. Na passagem a seguir mais uma vez fica evidente a dimensão econômica na interposição com a cultural, na qual o sujeito afirma que poderia fazer o que quisesse no ambiente doméstico, pois a residência é sua e não de Maria Beatriz que, diga-se de passagem, é enfática ao frisar em entrevista que o imóvel pertence a ambos.

Aí eu faço comida pra ele, ele diz que tem veneno. Aí eu não faço, ele vai lá me incomodar, dizer que eu não faço comida, que ele tá passando fome. Aí eu não entendo ele. Às vezes eu castigo um pouquinho ele sim, pra ele aprender. Daí eu digo pra ele, ‘vai tu lá, faz tua comida que tu acha que tá boa, porque tu acha que eu boto veneno.’. Aí ele vai lá e incomoda a minha guria, ‘tu não vai fazer comida pra mim?’. Ela, ‘Eu não. Vai fazer o senhor, o senhor, que o senhor que é bom de fazer comida, faz isso, faz aquilo.’. Mas ela vai lá, assim mesmo ela faz. Aí ele vai lá e quer tudo na mão, ele fica sentado, ‘Minha comida.’, ‘Não, não vou levar na boca. Pode ir lá.’. Aí que ele vê que fica um tempão sem dar pra ele, arrasta a cadeira assim pra mesa e vai lá. Faz uma sujeirama de baixo da mesa, fica água, fica coisa de café e eu falo pra ele, ele briga comigo, né?! Disse, ‘não, não gosto de ver a casa suja.’, ele diz, **‘a casa é minha, eu faço o que eu quero.’**. Eu, ‘não, não é assim que tu faz o que quer. Tem que usar limpinha, chega uma pessoa, vai falar de quem? Vai falar de mim e da minha filha. **Que a gente não faz nada, essas mulheres o que que fazem na casa? Não faz nada, olha que relaxamento.**’. Mas é ele, ele. (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

O caso de Maria Beatriz, representativo da discussão sobre como o âmbito econômico retroalimenta a cultural, também traz à tona o papel do trabalho reprodutivo feminino e os pequenos espaços de agência e resistência que se colocam para as mulheres nessas condições. Porém, com o seu preço, propriamente marcado pela injustiça de gênero: não servir o almoço *versus* limpar os resultados da sua insurgência, as migalhas ao chão de um homem que reage ao não cumprimento do que tradicionalmente se espera da mulher.

Em outro momento, Maria Beatriz relata como isso a desagrada e traz explicações, propriamente generificadas, sobre esse comportamento do companheiro. A interlocutora explica que o registro da residência se encontra metade em seu nome e metade no do companheiro, sendo fruto de um processo indenizatório. Embora Maria Beatriz relate que “ele falava que eu... Me choca muito, me dói muito, que ele me chama assim, que eu era uma pelada, eu não tinha nada, ele que me deu casa, me deu isso, me deu aquilo”, tratando-se de uma inverdade a afirmação de que ele a teria proporcionado a residência. Segundo a interlocutora, a propriedade foi adquirida por meio de uma indenização que eles receberam ao serem despejados do antigo local onde moravam, que se tratava de uma obra em processo de construção, onde eles começaram a residir enquanto trabalhavam em sua edificação, mas que não foi finalizada e eles continuaram habitando. Parte da história, em suas palavras, é a seguinte:

Aí ele pegava serviço ali em volta, de todo mundo ali, de pedreiro. Aí ele pagava o filho dele, o outro ali, sem ser o que morreu, né?! Pra ser servente dele. Aí um dia eu, eu revoltada, ‘não, tá saindo muito pouco dinheiro pra ti. Então vamos fazer assim, eu vou trabalhar contigo. Já tava com bastante criança, né?! Eu vou ser a servente. Levo as crianças num carrinho, né?! Aí as pessoas, claro, vão ficar com dó também, vão ajudar um pouco mais a gente.’ [...] Aí como nós não tinha casa pra morar e eles não podiam dar, eles disseram, ‘nós demo moradia, demo casa, demo tudo.’, não deram nada. Só ali botaram nós morar, e bem dizer abandonaram esse tempo aí. Nós passamos necessidade bastante. [...] Nós cuidava ali, né?! [...] Nós queria fazer usucapião, aí apareceu o dono, que é esses aí. Aí eles disseram, ‘não, nós demo 40 mil pra vocês sair daqui. Senão vai ser despejado.’. Mas como despejado? Nós temos bastante testemunha, nós não invadimos. Foi o cara outro que botou nós aqui. Então nós tinha bastante testemunha. Botaram no juiz, até hoje não soube resposta de nada. [...] Mas daí esse aí que comprou, ele indenizou nós. 40 mil. Só que como tinha um filho dele lá [do seu companheiro, fruto de casamento anterior], o filho dele queria sair, mas queria dinheiro também. Que ele não tinha casa, não tinha nada, mas ele já tinha arrumado um lugar primeiro que nós. [...] Aí ele exigiu 10 mil de nós. [...] Daí nós tiremo, chegemo lá na advogada, o cara já tava lá, ele chegou lá com o dinheiro, indenizou. Aí deu o dinheiro pro rapaz primeiro e a advogada deu um papel dizendo, ‘tu não tem mais direito a nada do teu pai. Que é só dessa família, que ele construiu.’. Então, é só meu. A casa ali é minha. Não tem que os outros filhos se meter, né?! [...] Então metade da casa tá no meu nome e metade no nome dele, né?! (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

Ainda no plano das violências patrimoniais, vale destacar o caso de Maria Rita, que narra a situação em que o seu companheiro insistiu para ela fazer um cartão de crédito, restando-lhe, ao final, o prejuízo da dívida. Após inibi-la a fazer o cartão, o sujeito realizou uma compra com ele e não a quitou. Maria Rita entregou-lhe o dinheiro para que realizasse o pagamento, mas ele o gastou com a mulher com quem mantinha relacionamento extraconjugal.

Eu fui e tirei esse cartão, cartão de crediário, eu tava com ele, aí ele... Ele ia tirar, o nome dele tava sujo. Aí ele ficou: 'tira Rita (porque todo mundo lá me conhece de Rita), tira Rita'. Eu disse: 'não vou tirar não, só pra sujar o nome da pessoa'. E ele: 'tire que eu ajudo 'cê' a pagar'. Aí ficou numa agonia, numa agonia, eu disse: 'tá bom, vou tirar'. Aí tirei, fui aprovada. Aí foi, comprou logo o enxoval dessa... dessa filha dele mais nova, comprou o enxoval todo! Aí disse: 'Rita, me dê lá o cartão pra mim comprar um sapato'. Eu disse: 'ô Fulano, tá nem precisando de sapato, só pra aumentar a dívida do cartão'. 'Não, mas me dê'. Eu disse: 'tá bom, toma'. Foi e comprou um sapato de R\$ 80,00!. 'Tô sem dinheiro pra pagar o cartão e agora? R\$ 100,00 a parcela'. Eu: 'não, vou dar um jeito. Mãe me deu um porco lá, eu vou vender, aí eu te dou o dinheiro e tu paga'. Aí: 'tá bom'. Vendi esse porco, dei o dinheiro a ele. [...] E aí ele: 'precisa de sua identidade pra pagar'. Aí eu disse: 'minha identidade pra pagar o cartão?'. 'Precisa'. Eu disse: 'não, deixe de conversa, pode pagar, não precisa não'. 'Precisa'. Tá bom, dei. [...]. Depois de minha consciência pesou, eu disse: 'meu Deus, pra que que eu dei a minha identidade?'. Aí ele chegou de noite, eu disse: 'cadê a minha identidade?'. 'Não, deixei lá com o Beltraninho. Ele vai pagar, não deu tempo de pagar não'. Oxe, eu nem me preocupei. Depois, com o tempo, eu vim saber que ele deu a minha identidade foi pra mulher que ele ficava. [...] Aí fiquei sabendo que diz que o dinheiro, ele foi até pra Ilha do Rodeadouro [ilha no Rio São Francisco] com a mulher. (Maria Rita, Juazeiro, BA).

Um dos pontos interessantes desse caso é que Maria Rita encontra uma forma alternativa de conseguir o dinheiro para o suposto pagamento da compra do companheiro, não fazendo uso da prestação monetária do PBF. Da mesma forma, o sujeito não fazia diretamente essa solicitação a ela. Embora em raros casos se perceba um controle do benefício pelo companheiro, no cenário geral paira a compreensão de que ele é de responsabilidade da mulher, e que esta deve usá-lo, sobretudo, para suprir as necessidades das crianças.⁷⁹

⁷⁹ Esses casos, pela sua importância, são tratados em seção específica, quando adentrarmos na dimensão da justiça social.

5.1.1.3 Violência psicológica

A compreensão de que a violência baseada no gênero também envolve uma forma psicológica é uma informação que soa óbvio para quem se dedica ou, mesmo, se sensibiliza com o tema. Entretanto, isso nem sempre é evidente. Elucidando essa questão, vejamos a fala de Maria Sofia sobre os insultos que recebia de seu ex-companheiro quando estavam juntos.

Na época eu não entendia como uma forma de violência, porque **a gente só entende como violência quando entende o que é violência**. Hoje eu tenho essa dimensão, que não é só física. Entendo que tem várias coisas que a gente sofre que são violências. (Maria Sofia, Porto Alegre, RS, grifos nossos)

Ademais, em comparação com a violência física é um tipo pouco denunciado, embora se acredite que seja o mais comum no cotidiano das mulheres, e que nenhuma das outras modalidades se dissocie dele. Ou seja, os casos citados em outros tipos de violência, ou os seus efeitos, não costumam estar dissociados da violência psicológica. Por exemplo, Maria Clara descreve que sofre, simultaneamente, violências de ordem física, psicológica e financeira. O seu relato de, à época, não possuir uma renda monetária e somente o sujeito trabalhar, levava-o a investir em tentativas de controle emocional sobre ela, como se percebe nesta argumentação.

Maria Clara: Violência física, violência psicológica... Todas um pouquinho, até financeira.

Pesquisadora: Entendi. Pode me descrever?

Maria Clara: Tipo assim, ‘eu que dou o dinheiro a você’, aí começava o papo que acaba se tornando violência psicológica. E você, muitas vezes se torna financeiro, porque você fica dependente daquela pessoa.

Pesquisadora: Só ele trabalhava?

Maria Clara: No caso, entre nós dois, só ele trabalhava. Então aquele negócio: como você pensa que ‘tem que fazer isso, tem que fazer aquilo, se aquela pessoa sair de lá as coisas acabam’... Na realidade não é tudo isso não, pra eles.

Pesquisadora: E daí ele fazia chantagem contigo através do dinheiro?

Maria Clara: É, fazia chantagem, porque eu não tinha meu próprio dinheiro. (Maria Clara, Juazeiro, BA).

Desse modo, depender financeiramente do provimento do companheiro é um fato que, além de inviabilizar a autossuficiência feminina e, com isso, a possibilidade de se emancipar da situação violenta se assim for de seu desejo ou necessidade, também é mais uma maneira de violência que atinge o emocional das mulheres. Sobre isso, Maria Clara fala: “eu já cheguei a querer me enforcar mesmo. Assim, eu olhava pra isso... e vou acabar com isso tudo. Já pensei muitas vezes, mas só que Deus veio e agiu, né. E não deixou eu fazer isso, mas já

pensei muitas vezes” (Maria Clara, Juazeiro, BA).

Maria Inês é outra interlocutora que traz à tona as violências psicológicas, posicionando-as no mesmo nível que as físicas. Aliás, a forma como ela fez um esforço fonológico para verbalizar a palavra “psicologicamente” indica como este termo, apesar de não fazer parte do seu vocabulário cotidiano, é presente em sua compreensão sobre as formas de violência contra mulheres.

Pesquisadora: E as agressões do outro companheiro, como que eram? A senhora se sente à vontade pra me contar um pouquinho?

Maria Inês: Era bem difícil ali. Quando ele não me batia, ele me feria psi... psicológico... psicologicamente, né? Me agredia.

Pesquisadora: Entendi. E era muito frequente?

Maria Inês. Sim, sempre!

Pesquisadora: E como que a senhora lidava com isso?

Maria Inês: Naquele tempo eu bebia muito. Eu achava normal, eu acho (Porto Alegre, RS).

Na fala de Maria Inês também há um indicativo de temporalidade pertinente, que demonstra que “naquele tempo” ela naturalizava as situações violentas, embora sofresse com elas e se encontrasse em situação de alcoolista. Falar no pretérito alude a uma comparação com o presente, em que ela não mais atribui normalidade às violências físicas e psicológicas.

5.1.1.4 Violência moral

Se a violência psicológica é um tipo de agressão difícil de ser identificada, a violência moral também o é, e, muitas vezes, confunde-se com a primeira. A conduta configurada como calúnia, difamação ou injúria é um ato violento contra a moral das mulheres, e que em suas expressões tem um caráter evidentemente generificado, uma vez que busca desconstruir um comportamento social do que seria esperado de uma mulher. Com este tipo de violência desqualifica-se publicamente a conduta social, sexual, conjugal e materna das mulheres e, por consequência, também serve como justificativa aos outros tipos de violência. Sobre isso, Maria Beatriz conta o seguinte:

Ele fala muita coisa ruim, que eu vou morrer, vou pro inferno, vai todo mundo pro inferno, não sei o que. Fala muita coisa pesada pra gente, né?! Pra todo mundo na casa ele fala. E roga praga. Faz folia lá, de tudo que é jeito. Por exemplo, se eu venho aqui agora, que eu vim, né?! Se eu chegar em casa, ele já pergunta, ‘Foi lá no outro, foi dormir com outro? Cadê o dinheiro?’. (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

Em outro momento da entrevista, essa interlocutora relata que o sujeito a difama para as pessoas da comunidade, afirmando que ela tenta envenená-lo para ficar com a casa, bem como, que ela não produz as refeições e que, por isso, ele ficaria sem se alimentar. É curioso como este caso exemplifica o imbricamento entre materialidade e cultura, pela alusão à uma possível disputa pelo bem imóvel do casal (como narrado anteriormente no bloco sobre violência patrimonial) ou à suposta situação de fome do sujeito. Esse último aspecto, cultural, remete ao não cumprimento de uma tarefa tradicional de gênero pela mulher e não evoca uma questão de insuficiência monetária.

Só que ele tem costume de tomar muito chimarrão azedo. E ele tomou chimarrão azedo, aí deu um desarranjo. E pegou também quando ele foi tomar café, ele pegou um pouco do leite da nenê, da outra guriuzinha, né?! Que não tinha esse aqui. Pegou e aquele leite dá desarranjo, dá cólica, né?! Aí deu nele, aí ele inventou, depois começou a vomitar também, do fígado, preto. Aí veio lá e começou a me encher comigo que eu botei veneno, que eu queria matar ele. Então ele sempre tá nessa agora. Aí começou a falar pro bairro inteiro, né?! Que passava as mulheres, sentava lá na frente, os rapazes. Aí eles começam a dar risada da gente, né?! Zoar da cara da gente. Aí ele, 'sabia que ela me deu veneno? Ela e os filhos querem me matar pra tomar conta da casa.', né?! Aí fala, 'ela me dá veneno na comida.'. Aí eu faço comida pra ele, ele diz que tem veneno. Aí eu não faço, ele vai lá me incomodar, dizer que eu não faço comida, que ele tá passando fome. Aí eu não entendo ele. (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

Outro caso exemplificativo da violência moral baseada no gênero é o de Maria Fernanda. Enquanto Maria Beatriz descreve situações desse tipo de violência vinculadas, sobretudo, ao trabalho reprodutivo, Maria Fernanda narra agressões que causam injúria à sua vida sexual. A seguir, ela relata que o seu companheiro afirmava, de forma caluniosa e vexatória, que ela teria relação extraconjugal com o vizinho de sua mãe.

Ah, isso já, sempre que eu vinha aqui pra mim mãe, ele falava que eu tava tendo um caso com o vizinho ali da frente. E já tive que explicar pra ele que não era. Sempre que eu vinha pra cá, ele sempre falava que eu tava tendo um caso com alguém. [...] Ele não gostava que eu usasse calção, não gostava que eu viesse pra cá, porque aqui ele não sabia como eu tava vestida, para ele eu tava que nem uma piriguete (Maria Fernanda, Porto Alegre, RS).

Casos como esses demonstram como a motivação de gênero está presente não somente em práticas essencialmente fáticas, como os tipos de violência física, sexual e patrimonial, mas, igualmente, em expressões mais subjetivas ou discursivas, as quais também trazem

reverberações concretas: na condição de saúde, no acesso à esfera pública, no trabalho e nas relações pessoais das mulheres. Quando elas afirmam que tentativas de difamação de suas condutas acontecem até mesmo ao acessarem o CREAS, ou nas idas ao mercado, percebe-se que a violência moral é um mecanismo de tentar controlá-las e assegurar suposta dicotomia entre público-privado, conforme debatido no capítulo anterior.

5.1.1.5 Violência sexual

Nas tessituras das violências baseadas no gênero, destacamos agora aquelas que, talvez, sejam as mais paradigmáticas da forma como o corpo de meninas e de mulheres é tido como algo passível de violação: as violências sexuais. Este tipo de violência traz sensibilidades específicas, seja pelo fato de que poucas mulheres compreendem que é possível ocorrer violações sexuais em sede do casamento, seja por conta dos casos de abuso sexual infantil, fatos extremos que nessas realidades desafiam a “absoluta prioridade” dos direitos de crianças e adolescentes conforme previsto constitucionalmente (Art. 227, Constituição Federal) e tornam a abordagem deveras delicada.

Quanto às violências sexuais de companheiros na vida adulta, é destacável que Maria Catarina (Juazeiro, BA), após dizer que as vivenciava, afirmando “ó, direto! Direto!”, solicitou a pausa da gravação para narrar as ocorrências, portanto, elas não serão narradas aqui. Esse pedido de Maria Catarina, por si só, já é um dado do quanto essas violências representam em termos emocionais e da moral feminina. Outras mulheres, como Maria Cláudia (Juazeiro, BA), comentaram que uma das situações que mais as tocava no que concerne à violência baseada no gênero sofrida é o fato de as “relações sexuais”⁸⁰ serem na presença do filho criança. É marcante como, direta ou indiretamente, as crianças estão expostas às situações violentas.

Na pesquisa desta tese, dois casos de abuso sexual por padrasto ganharam a cena. Tratam-se de filhas de famílias que são atendidas pelo PBF e que dão maior complexidade ao nosso objeto, ao tensionar sobre quais violências o PBF pode/ria ter efeitos. Maria Eduarda, que residia na zona rural com a família, conta que o seu padrasto a levava junto para a área de plantações (roça), onde a abusava desde que ela tinha seis anos de idade. A passagem de

⁸⁰ Termo usado por ela, mas que se compreendeu como violência, pois ficou evidente que não houve a sua concordância.

entrevista a seguir resume um histórico de abusos sexuais diários que perpassou a infância e a adolescência da interlocutora.

Ele ficava capinando lá, lá pros fundos, na roça. Aí ele pegou e começou a levar eu junto com ele lá pra roça. Que ele trabalhava na roça, tinha plantação de goiaba, de coco. Ele ia pra limpar. E começou a me levar. Aí ele começou a ficar alisando meu corpo. Eu não falava nada pra minha mãe porque eu tinha medo. Ficou alisando meu corpo, tocando minhas partes íntimas e eu ficava calada. [...] Aí o tempo foi passando, eu completei sete, oito, nove, dez, e ele continuou do mesmo jeito. [...]. [Quando ela tinha 12 anos] Era de noite, aí ele falou bem assim, ‘eu vou na roça pegar não sei o que’, porque pra tudo ele inventava uma desculpa, só que era tudo mentira. [...] Aí ele pegou assim, ‘vai lá comigo.’, disse, ‘não, não vou não.’, ele, ‘vamos!’’. Desse jeito, tipo intimidando, entendeu? [...] Tava bem escuro e lá tinha uma... uma casa, só que tinha uma área, um piso assim [...]. Aí ele pegou e disse, ‘deita aí.’, eu disse, ‘pra que?’, aí ele disse, ‘deita logo.’, aí eu peguei e me deitei. Aí ele, eu tava de short, puxou meu short. Aí ele falou bem assim, virou pra mim e falou bem assim, ‘vai doer, mas depois não vai doer mais não.’. Aí eu fiquei calada, aí ele começou, aí... eu até comecei a chorar, porque tava doendo. Aí ele disse, ‘não se preocupe não.’. Aí depois que terminou, aí... Aí ele pegou e, ‘vamos pra casa?’, aí eu cheguei em casa, entrei, aí minha mãe bem assim, ‘você tá estranha, o que que aconteceu?’, aí falei bem assim, ‘nada’, falei, ‘não aconteceu nada’. Aí eu peguei e fui me deitar. Aí eu fui. Aí quando chegou lá, ele olhou pra mim e falou bem assim, ‘tá doendo?’ Aí eu fiquei calada. Aí ele bem assim, ‘é, deve tá doendo. É assim mesmo. Depois você não vai sentir nada não.’. Aí eu entreguei o café pra ele e, ‘o que foi? Que que você tá assim?’. Eu disse ‘nada.’. Peguei... Ele bebeu o café, eu peguei e botei pra trás, fui pra casa. Aí depois disso continuou. Aí eu completei 15, 16, 17, 18, e assim, eu costumo dizer quando as pessoas perguntam, eu falo bem assim, eu não tinha vida, entendeu? Porque tudo quando eu saía, ele ia no meu pé. Ele não deixava eu sair sozinha pra coisa nenhuma. Era eu e minha mãe. As amigas da minha mãe se afastaram da minha mãe por causa dele, e os meus amigos também. Eu não podia ter amigos. (Maria Eduarda, Juazeiro, BA).

O caso de Maria Carolina é semelhante ao de Maria Eduarda. Uma em Juazeiro/BA, outra em Porto Alegre/RS, e um elo em comum: a vivência do abuso sexual pelo companheiro da mãe. À diferença de Maria Eduarda, Maria Carolina conseguiu contar sobre o ocorrido ainda criança e foi afastada do convívio familiar e acolhida com os irmãos em um Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, também conhecido como abrigo. Na pesquisa de campo, Maria Carolina e Maria Cecília, filha e mãe, faziam companhia uma para outra no CREAS e foi possível entrevistar ambas. A entrevista que, a princípio, ocorreria apenas com Maria Cecília, já que era ela que havia sido titular do benefício do PBF, também se mostrou pertinente de ser conduzida com Maria Carolina, ambas individualmente. Enquanto a mãe afirmou que se incomodava com o comportamento da filha de não querer mais residir com a família, Maria Carolina revelou os aspectos violentos da relação doméstica, ocultos pela mãe. Na entrevista, a jovem começou narrando a sua história e imediatamente contou o caso, demonstrando como o fato prepondera em sua história de vida.

Eu tenho um padrasto, né?! É meio chata a nossa convivência, é meio... Como é que é a palavra certa... Não é boa a nossa convivência, sabe? Tem muita briga, bebida no meio, toda uma situação. E já fui pro abrigo, já, quando era de menor. E agora há pouco tempo, no início do mês a gente brigou de novo e ele... Ele me mandou embora de casa. Daí e fiquei um dia numa... Como é que é o nome? Numa casa de mulheres, Mirabal.⁸¹ (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Na sequência da entrevista com Maria Carolina, investi em questões para compreender o que estaria oculto da sua relação conturbada com o padrasto, da qual tanto ela, quanto a sua mãe falavam a respeito. Então, ela mencionou as circunstâncias e os efeitos da violência sexual. Maria Carolina relatou que as investidas sexuais do padrasto também se davam com um dos seus irmãos e que sempre foi muito doloroso para ambos. Dez anos após a primeira investida, ela teve coragem de contar sobre a violências sexuais para sua avó e para sua mãe, mas a última subestimou seu relato e disse não acreditar.

Pesquisadora: Entendi. E o teu padrasto... Que idade tu tinha quando ele foi morar com vocês e como foi?

Maria Carolina: Cinco anos. Daí tem todo um histórico de... Quando eu tinha cinco anos, ele tentou abusar de mim, daí tem todo esse histórico. Eu contei pra minha vó. Pra minha mãe eu contei, mas ela não acreditou. E daí, a minha vó que acreditou em mim e a gente foi fazer a denúncia. [...] Sim, com cinco anos. Na verdade, demorou pra mim contar pra ela, porque eu fiquei com medo. Demorou bastante tempo pra mim contar pra ela. Eu contei quando já tava grandinha já. Daí que eu falei pra ela, 'Olha, vó, quando eu tinha cinco anos...'. Daí eu contei a história pra ela, ela ficou chateada comigo porque eu não contei antes, né?! Mas eu disse pra ela que eu fiquei com medo. Quando acontece isso, a única sensação que a gente consegue sentir é medo, né?! Ainda mais quando é criança. [...] Eu chegava a ter noites que eu não dormia, eu chorava muito, eu tinha medo de qualquer pessoa, qualquer pessoa que se aproximasse de mim. Até hoje eu ainda tenho, esse negócio de trauma, né?! [...] Então, tipo assim, as pessoas passam por mim, eu tenho aquela síndrome do pânico, sabe? Eu não consigo ficar em lugar onde tenha muita gente. Que daí eu já fico... me sinto sufocada e a primeira coisa que me vem à mente é sair dali. (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

De forma semelhante ao caso de Maria Eduarda, Maria Carolina relata que a violência se deu em um lugar isolado, ao qual ele a levou sob o pretexto de um falso compromisso. O lugar de ocorrência da violência sexual contra Maria Carolina é o mesmo de Maria Eduarda, um sítio, indicando como o isolamento geográfico pelo ambiente rural é um espaço particular de risco para essas violências.

⁸¹ A Casa de Referência Mulheres Mirabal é uma casa de acolhimento às mulheres em situação de risco e violência, coordenada pelo Movimento de Mulheres Olga Benário e situada em uma ocupação em Porto Alegre, RS.

Maria Carolina: Eu corri, eu corri pra porta, eu abri a porta. Então assim, pouca... Então a única coisa que eu conseguia fazer naquele momento era correr, e gritar.

Pesquisadora: E ninguém viu?

Maria Carolina: Ninguém, porque lá era deserto. Era tipo um sítio. Aí era deserto, até tu correr, até tu sair e gritar o máximo que tu puder, não... não aparece ninguém lá. É bem deserto. [...] Nesse meio tempo, ele aproveitou. Pra fechar... Ele fechou a porta, chaveou, pegou a chave. Mas eu consegui pegar a chave e consegui abrir. Pra ti ver, né?! É tipo assim, eu fiquei de olho, porque ele não podia ter feito isso de fechar a porta, sabe? Naquela hora ali eu achei estranho, né?! Até minha vó disse 'tu era bem inteligente pra uma menina de cinco.'. [...] Cinco anos, né?! Daí, ela bem assim. E eu abri a porta e saí correndo. Só que o que aconteceu, não apareceu ninguém e eu fiquei com medo. Daí eu tive que voltar, daí mandei ele colocar a roupa dele e falei que eu ia contar pra minha vó. Não sei como que ele não fechou minha boca ali e não me matou. Era isso que vinha na minha mente, né?! 'Agora ele vai me matar.' (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Outra aproximação entre os dois casos é a de que, não bastasse/m a/s violência/s propriamente ditas, o comportamento pedófilo dos agressores apresentava-se no controle da sexualidade e da vida social das jovens. Ambas relataram que os padrastos obstruíam as suas liberdades. Na passagem a seguir tem-se o relato de Maria Eduarda sobre o assunto:

Maria Eduarda: [...] eu não podia ter amigos.

Pesquisadora: Nem namorado?

Maria Eduarda: Não. Eu saía... A gente saía, porque lá tinha um bar, aí só que ele ia. Era eu, minha mãe e minhas irmãs. Tenho duas irmãs, uma de 14 e uma de 15. Chegava lá, eu... Tinha meninos que eu conhecia, porque fazia tempo que eu estudava na escola, comecei a estudar na 7ª série. Só que eu não falava com os meninos, e os meninos não falavam comigo. Por causa dele já. [...] Aí eu sentava, ficava lá. E ele só observando, assim, ficava bebendo, ele ficava só observando, entendeu? Ficava só olhando, como se tivesse vigiando. Aí os meninos vinham, falavam comigo, mas não tinham a liberdade de sentar perto de mim e conversar, entendeu? E eu, eu... [...]. Teve uma vez que eu... tinha uma pessoa lá... era dono de lá... era dono de uma empresa. Aí sempre contratava garçom e cozinheiro. Aí tinha um garçom, um rapaz, que tava conversando comigo. E ele só... Só observando. Aí ele ficou com raiva. Aí falou assim 'que que você tá fazendo com o rapaz?', aí falei 'nada, tô conversando normal.'. Aí ele ficou com raiva, aí o rapaz pegou, mandou deixar uma porção de salgados pra mim. Aí ele, 'e o que que ele quer deixando pra você? Ó aqui.', o amigo dele tinha acabado de deixar. Aí pegou as porções, jogou na minha cara. Aí eu fiquei calada. Aí ele bem assim, 'vá pra dentro do quarto, antes que eu faça alguma coisa com você.'. Aí eu tava lá no quarto, ele entrou e falou bem assim, 'você tá pensando o que? Que você vai ter namorado? Você não vai ter não. **Se você não vai ser minha, você não vai ser de mais ninguém**', ele falou desse jeito pra mim (Maria Eduarda, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Já a passagem a seguir traz o relato de Maria Carolina que, mesmo após a denúncia e os anos em que ela ficou distante, em acolhimento institucional, o sujeito continua a controlar a sua vida afetiva e sexual, com a impostura de dizer estar preocupado com seus sentimentos e a sua proteção.

Maria Carolina: É bem triste, porque ele me priva de tudo. Eu não posso fazer nada. Eu não posso ter a minha vida, sabe? Eu tenho que ficar dentro de casa, junto com a minha mãe. Daí ele alega que a minha mãe é doente, que eu tenho que cuidar dela. Que mais? Questão de namorado, ele não deixa. Depois que eu tive o meu último relacionamento, que durou dois anos, né?! Ele não deixou ninguém mais se aproximar de mim, porque acha que todo mundo que vai se aproximar ele fala. ‘Ah, vão te machucar, vão te ferir teu sentimento, não quero que tu namore’. Daí ele não deixa eu me aproximar das pessoas, ele tem medo. Diz ele que tem medo, né?! Mas eu sei que não é medo, é safadeza mesmo, né?! Eu digo pra minha mãe, ‘Ele é um safado, mãe’.

[...]

Pesquisadora: Entendi. Ele te controla pois tem ciúmes de ti?

Maria Carolina: É, isso. Até minha mãe já brigou várias vezes com ele, porque ela diz, ‘Eu não entendo qual é a tua de proteção com ela’, né?! ‘Por que que tu protege tanto ela que não é tua filha de sangue?’ (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Na sinergia dos dois casos, ainda, ambas as mulheres temem que o sujeito venha a violentar as pessoas mais jovens da família, reproduzindo a violência sexual que as vitimou. Maria Eduarda relata que sofre com a possibilidade de que o padrasto violento as suas irmãs mais novas, filhas dele, que continuam a viver com os pais. Já Maria Carolina teme que sujeito violento a sua filha bebê, em relação à qual ele investe em proximidade, sendo esse um dos principais motivos de sua busca por independência.

Esses casos trazem à tona um âmbito marcadamente cultural de gênero, em que a pedofilia revela a sua essência patriarcal. O abuso sexual infantil, como afirma Díaz Bonilla (2020) é a negação da infância em razão da ação adultocêntrica patriarcal. Conforme a autora, a violência sexual contra crianças é a reprodução de lógicas patriarcais que induzem à normalização das formas de relações parentais e sociais mediadas por violências de toda espécie praticadas pelos homens. Essas situações, além de negarem a infância às meninas, predis põem com dor e danos a adolescência e a vida adulta das mulheres (DÍAZ BONILLA, 2020).

Assim, as representações de gênero sobre homens e mulheres são construídas desde muito cedo, quando eles são ainda meninos ou meninas. Neste sentido, a compreensão adultocêntrica que visualiza um corpo feminino na criança - de uma futura mulher, mas ainda frágil e indefesa - é a representação de um poder exercido e desejado pela masculinidade violenta. Para Quapper (2015, p. 89), por exemplo, “o adultocentrismo está diretamente vinculado com a existência do patriarcado em sua procedência e emergência, o contém e reforça em sua reprodução”. De tal modo, esse poder, explicitamente cultural e que está presente em diferentes camadas socioeconômicas, pode ser compreendido em suas raízes patriarcais, na forma de organização da sociedade que delegou maior poder aos homens.

Ao mesmo tempo, como reflete bell hooks (2019a, p. 96) “a maioria das pessoas tende a enxergar a violência doméstica entre adultos como algo separado e diferente da violência doméstica contra crianças, quando não é”. Isso nos leva a refletir sobre o espaço que as crianças ocupam, ao lado de seus responsáveis, nas situações em que imperam a violência doméstica, a pobreza e os PTC. Não no sentido de expandir nosso recorte para infância, mas como mais um elemento importante para se pensar a controvérsia científica envolvendo funcionalização e empoderamento das mulheres titulares do PBF, que será aprofundada adiante, no capítulo 6.

Por fim, é preciso constar, ainda, que da mesma forma como algumas meninas sofreram violência de seus padrastos, as suas mães também foram por eles maltratadas. Este resultado coaduna-se com os achados da pesquisa de Lenore Walker (2009), que sugerem que o risco de vitimização sexual de crianças aumenta se também houver violência entre os membros adultos das famílias. Na seção seguinte vamos nos ater na teoria dessa autora, destacando o seu conceito de “ciclo da violência conjugal”, que é clássico nos estudos que abordam as dificuldades de rompimento de relacionamentos violentos e ao qual retornaremos quando examinarmos os “processos de emancipação da violência”, no capítulo 7.

5.1.1.6 O ciclo da violência

O ciclo da violência conjugal, proposto pela psicóloga norte-americana Lenore Walker (2009), é um conceito que foi amplamente difundido nos últimos anos, sendo reproduzido em campanhas de orientação por diversas organizações de proteção às mulheres. A autora desenvolveu a teoria em 1979, e, posteriormente, a testou em pesquisa com 1.500 mulheres (WALKER, 2009). O estudo apreendeu uma dinâmica repetitiva das relações violentas, concluindo que a maioria das mulheres que vivenciam violência pelo parceiro íntimo experimentam três fases de um ciclo, pelo menos algumas vezes durante o relacionamento.

A autora nutre uma expectativa de que no momento em que as mulheres identificam essas fases, especialmente com o trabalho psicoterapêutico, é possível que elas quebrem o ciclo e se desvelem do controle do autor das violências (WALKER, 2009). Aqui o conceito é válido para situar como a realidade de pausas e retornos dos atos violentos, que são intervalados por fases harmoniosas, é uma realidade das mulheres estudadas nesta tese, sendo mais um obstáculo para que consigam romper com essas situações.

Lembremos antes, que a pesquisa de Walker (2009) também aludiu às interposições geracionais da violência baseada no gênero. Assim, poderíamos falar de ciclos internos nas relações, ou ciclos intergeracionais, nos quais a cultura da violência (seja em termos ativos ou passivos) é transmitida ao longo do tempo nas famílias. Esse é mais um elemento cultural que impõe complexidade e revela o caráter estrutural do fenômeno da violência contra mulheres. Discutiremos tais ciclos internos na sequência.

De início, é importante situar que a violência dificilmente começa no princípio do relacionamento, mas depois que se estabelece um vínculo entre as partes. Isso certamente dificulta o rompimento da relação pelo motivo da agressão, já que uma série de compromissos e dependências se cristalizaram ao longo do tempo. De acordo com Walker (2009), o início da relação geralmente é descrito pelas mulheres como de muito interesse do sujeito em torno de sua vida e geralmente repleto de comportamentos amorosos. Quando as demonstrações de controle e vigilância começam a aparecer, já se está em um estágio em que é mais difícil romper a relação. Isto foi consenso entre as interlocutoras da nossa pesquisa, sendo que todas elas mencionaram que no começo do relacionamento, especialmente na época do namoro, “ele era diferente”. A passagem da entrevista com Maria Cláudia representa, no geral, o conjunto de mulheres entrevistadas.

Maria Claudia: A gente se juntou no final do ano de 2006 e se separou em 2013. Mas a todo tempo sempre foi ruim.

Pesquisadora: Desde o início?

Maria Cláudia: Não, no início ele fingia ser bom. (Maria Cláudia, Juazeiro, BA).

Passado esse período inicial, segundo Walker (2009), existem três fases distintas e recorrentes associadas a um ciclo de violência contra as mulheres em relações íntimas: i) aumento da tensão acompanhada de crescente sensação de perigo; ii) o incidente agudo que evidencia a violência propriamente dita; e, iii) a demonstração de arrependimento e a reconciliação amorosa. A fase três geralmente é traduzida no português como lua-de-mel (MOURA; LEFEVRE; MOURA, 2012; SOUSA; NOGUEIRA; GRADIM 2013; RAZERA; CENCI; FALCKE, 2014). Em cada manifestação de arrependimento por parte do autor das violências a mulher acredita em sua promessa de que teria sido a última vez e investe mais uma vez na relação. Vejamos o relato de Maria Aparecida, por exemplo:

[...] porque tem dia que o agressor, ele tá bom. Ele tá aquela pessoa que você conheceu. Mas tem dia que ele não tá a pessoa que você conheceu. [...] Eu pensava que ele ia mudar, porque tem dia que ele ia ficar; esses nove meses da minha gravidez mesmo, ele ficou maravilha. Ele pintou o quarto, ele botou as coisas, ele ficou quieto. Quietos, quietos, quietos, em casa. Aí depois da prisão dele, ele ficou mais perturbado na cadeia. Quando a gente veio - que eu vim de moto com o meu irmão -, ele botou o carro em alta velocidade pra matar eu e meu irmão. E nisso eu pulei da moto e joguei meu irmão pra cá - já perto da minha casa. E nisso eu pulei do canal pra lá, e bati com isso aqui (o queixo) no chão, no chão e partiu. Isso aqui meu partiu, estranho. E o meu irmão ficou transtornado. E ali foi um reboliço, passei não sei quanto tempo sem ele. E depois voltava. [...] As únicas pessoas que gostam realmente de estar naquela situação e gostam também de tentar chegar até o ponto que eu cheguei; gosta de viver uma aventura, mas isso pode terminar muito mal. Como ia terminando e só não terminou muito mal porque Deus pôs a mão. Porque eu me encantava. Tinha hora que eu tava com ódio dele e na mesma hora parecia que o ódio tinha ido embora. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

A fala da interlocutora acima revela a oscilação de fases próprias do ciclo da violência. A sua narrativa traz à tona situações de violência intercaladas por períodos pacíficos, embaralhando os seus sentimentos de aversão e de afeição para com o sujeito. Ao mesmo tempo, revela uma relação de términos e retomadas, que representa tantos outros casos e sinaliza a complexidade que envolve a saída das mulheres das relações violentas. Chama a atenção em sua fala, também, o fato dela chamar o autor das violências de “agressor”, termo usado por órgãos da Rede de Atendimento às Mulheres, o que indica um estágio diferenciado, de reconhecimento e posterior superação da violência. Essas são algumas evidências de que a saída dessas situações não se limita a uma única ação, mas se desenrola enquanto um processo (como será proposto no capítulo 7).

Na primeira fase do ciclo, Walker (2009) descreve que há uma escalada gradual da tensão inaugurada por atos discretos, como xingamentos ou outros comportamentos mal-intencionados, indo até o abuso físico. Diferente da segunda etapa, a autora especifica que nesta o homem expressa insatisfação e hostilidade, mas não de forma extrema ou explosiva ao máximo. Como ainda não é o ápice, a autora descreve que ocorre um comportamento padrão das mulheres nesse período, que é o de tentar apaziguar qualquer conflito, fazendo o possível para agradar e acalmar o sujeito, usando técnicas gerais de redução da raiva e evitando responder às ações hostis dele. O resultado seria temporário, mas suficiente para ela acreditar que poderia controlá-lo (WALKER, 2009).

De acordo com Walker (2009), essa falsa sensação de controle é interrompida na segunda fase, chamada de aguda, na qual as tensões aumentam, o perigo é iminente e a mulher se percebe incapaz de continuar controlando a agressividade do sujeito. Nesse momento ocorre uma concentração de violência verbal e física. Nas palavras da autora, “na

segunda fase, o incidente agudo de espancamento torna-se inevitável, sem intervenção. [...] depois que esse ponto é alcançado, não há escapatória para as mulheres, a menos que o homem permita (WALKER, 2009, p. 94, tradução nossa). Para Walker, esse episódio só é concluído quando o autor da violência interrompe a sua ação e ocorre uma redução da tensão, o que leva a autora a compreender que “a violência geralmente tem sucesso porque funciona” (*ibidem*).

Enfim, na terceira fase há um reequilíbrio da relação, na qual o sujeito pede desculpas e demonstra remorso, usando de diferentes instrumentos, como presentes e promessas. Ocorre, portanto, um favorecimento positivo para a mulher acreditar em sua capacidade de mudança e permanecer no relacionamento, pelo menos nos primeiros anos. Essa fase seria caracterizada por uma ausência de tensão ou violência, o que não significa que o risco de violência letal não seja alto (WALKER, 2009).

É perceptível como as fases do ciclo da violência de Walker (2009) se apresentam nos casos estudados nesta pesquisa. Por exemplo, Maria de Lourdes (Porto Alegre, RS) expressa que compreende que “ele se fazia de louco, né. Daí ele ficava carinhoso. Depois passava um mês/dois e começava tudo de novo”. Outro caso que se faz pertinente é o de Maria Clara, que relata a dificuldade de desconstruir os vínculos do relacionamento, evidenciada pela expressão “desatar o nó”.

Maria Clara: Aí depois vem o arrependimento. Aí quando vem o arrependimento [de ter casado], você vê que já tem um laço ali que ‘tá difícil de desatar. [...] porque quando você vai desatar o nó é muito difícil. Às vezes pra você pode ser simples, mas quando a gente vai ver na vida mesmo, é muito duro desatar esse nó. [...] Então, era aquela pressão psicológica; ele bebia, né, e depois voltava ‘desculpa’. Aí ficava só olhando assim, ‘poxa, desculpa aí!’. Aí você perdoava, porque aí vinha a pessoa sã, né.

Pesquisadora: Você acreditava que ele mudaria?

Maria Clara: Como a mudança nunca vinha; mudava um mês, dois, até um ano depois... Sabe aquele negócio que você já ficava apreensiva ‘qualquer hora vai mudar, né?’ (Maria Clara, Juazeiro, BA).

A despeito das conexões da teoria de Walker (2009) com diferentes casos da tese e de sua pertinente relevância ao tema, sociologicamente a sua proposta conceitual deixa a desejar, pois esvazia as motivações mais profundas desse tipo de violência enquanto fenômeno estrutural e baseado no gênero. Ao mesmo tempo, reduz as mulheres a uma condição passiva, que dificilmente acontece dessa maneira na realidade cotidiana investigada. Isso não significa negar que essas violências operam em ciclos, mas que a sua teoria psicológica não atende

satisfatoriamente complexidades de outras ordens. Diga-se, ainda, que, como há uma mudança longitudinal de comportamento dos homens, que no início dos relacionamentos demonstram respeito e amorosidade (WALKER, 2009), também há uma mudança de comportamento nas mulheres, quando mencionam que “no início aceitavam”. Nesta tese, dedicamo-nos a compreender as dinâmicas das mulheres nessas situações e não os atos violentos em si.

O que Walker (2009) também não explorou foi a existência de uma série de constrangimentos e chantagens atravessadas nessas fases, que não se resumem na esperança de uma mudança e de uma estabilidade em torno do desejado comportamento não violento do sujeito. Para compreensão, destacamos uma passagem da entrevista da mesma interlocutora citada anteriormente. Maria Aparecida - que registrou ocorrência policial de uma violência perpetrada pelo companheiro a ela e à filha e representou criminalmente - relata que em momento anterior à audiência no Juizado de Violência Doméstica e Familiar foi constrangida pelo sujeito a mentir na audiência para protegê-lo, resultando na perda da medida protetiva de urgência da Lei Maria da Penha.

Maria Aparecida: Ele disse bem assim: ‘você tem que me ajudar’. [...] E quando eu sentei naquela mesa de audiência, não foi fácil pra mim. Se eu disser pra você que foi fácil, não foi. E tinha perguntas que ele [provavelmente o Promotor de Justiça] disse que quando ele disse: ‘então quer dizer que ele não bateu na sua filha, que a sua menina cortou a boca sozinha?’ E eu fiquei calada. Apenas disse: ‘ele não me bateu’. Aí ele disse assim: ‘a senhora vai responder processo’⁸². Mas só que eu pensava ao mesmo tempo: não era só a minha vida que tava em risco, eu ainda dependia da gente aqui fora. **E aí se eu fosse penalizar ele, dentro do presídio não tem regra nenhuma. Lá dentro tem celular. Ele manda qualquer pessoa me matar.** Mesmo estando separado - ele não sabe, nunca me aproximei de ninguém, nunca tive relacionamento com ninguém, não saí de casa, normalmente eu não saio... Tive de ser acompanhada, passei por uma depressão, passei muito tempo abatida... Não foi fácil. O medo dele, ele transparece medo. E depois que ele tá na cadeia, transparece mais medo ainda. Aí eu perdi a minha protetiva.

Pesquisadora: Perdeu a medida protetiva?

Maria Aparecida: Perdi. Mas aí quando eu penso em tudo que eu passei, em tudo que eu vivi, **eu só queria que as mulheres não agentassem isso** (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

⁸² A frase narrada pela interlocutora proferida pelo ator do sistema de justiça parece se tratar de acusação por denúncia caluniosa, tema abordado por CNJ e IPEA (2019) ao descreverem situações em que as mulheres alteram o depoimento prestado na delegacia em juízo como uma maneira de proteger o acusado ou a si mesmas e, dada a dificuldade de compreensão das complexidades que envolvem a violência de gênero e o seu ciclo, isso pode desencadear um processo criminal contra elas. O assunto também é abordado na tese de doutorado de Celmer (2018). Ademais, casos como de Maria Aparecida também trazem à tona as problemáticas envolvendo o enfrentamento da violência contra mulheres pelo sistema penal tradicional que abordei em dissertação de mestrado (STUKER, 2016).

Ou seja, os casos de dificuldade de rompimento das situações violentas excedem a esperança de que o sujeito mude o seu comportamento, conforme previsto no ciclo da violência. Diversos constrangimentos, quando não ameaças de diversas ordens (incluindo contra a vida), são colocados pelos sujeitos e precisam ser considerados na análise dos casos. Uma situação emblemática nesse sentido é o de Maria Luísa, entrevistada na DEAM de Juazeiro no dia em que registrava ocorrência contra o seu ex-companheiro e ele ligava para o seu celular, tentando evitar que ela prestasse a queixa, o que ela prontamente percebeu.

Maria Luísa: Oh, aqui é ele.

[Telefone a tocar. Ela atende à ligação.] [...] [Depois retorna o diálogo com a pesquisadora]:

Maria Luísa: Tá falando macio. Ele me viu entrando. Mas eu não confio em homem dessas mansidão, né. Porque tem homem que se arruma para querer dar o bote (Maria Luísa, Juazeiro, BA).

Em meio a constrangimentos, ameaças e risco iminente, muitas mulheres também se veem presas ao medo ou, em outra interpretação, à prudência de não desencadear situações mais graves de violências. Maria Clara, por exemplo, traduz esse sentimento como sendo: “o grito querendo sair e não sai”. Veja-se a passagem completa:

Contei para o meu pai, conversei direito com ele... Porque quando você fica com medo das ameaças e tudo, aí você não pode pedir socorro a ninguém, né. Tem que apanhar calada, sentir tudo calada. É aquele negócio, o grito querendo sair e não sai, o medo dominando você, né. (Maria Clara, Juazeiro, BA).

Entretanto, embora ocorra uma série de coerções e ameaças às mulheres para não romperem com a relação, nem mesmo denunciarem, outras relatam uma falsa sensação de liberdade, própria de relacionamentos abusivos. Elas afirmam que o sujeito não as obrigava a permanecerem na relação. É o caso de Rosa Maria, por exemplo.

A gente começou a brigar e brigar. E eu comecei a ter mais ciúmes dele ainda. [...] Daí ele foi, foi que ele começou a se atirar, ele usava droga, né?! Na época. E aí depois de um tempo que a gente ficou separado que a gente volta eu e ele, a morar junto. [...] Mas, tipo assim, eu vou te dizer que, no caso, ele não me forçava, sabe? Ele sempre dizia: ‘se tu quiser tu pode me largar’ ou ‘se tu quiser tu pode sair’, eu que não quis denunciar. Mas não que ele me ameaçasse, sabe? Dizer: ‘Se tu for fazer, eu vou te bater, eu vou matar...’, ele não falava isso. (Rosa Maria, Porto Alegre, RS).

Em meio a toda essa dinâmica, especialmente nos casos do Nordeste, ficou evidente como a religiosidade evangélica se atravessa como um fator no qual as mulheres depositam a crença pela mudança de comportamento dos sujeitos, ou buscam auxílio para superar esses ciclos. Veja-se o caso de Maria Lúcia e de Maria Júlia, respectivamente:

Pesquisadora: Em todos esses anos que vocês tiveram casados, ele sempre foi assim?

Maria Lúcia: Não.

Pesquisadora: Não? Pode me falar um pouco mais?

Maria Lúcia: Ultimamente, foi de algum tempo pra cá. Ele bebia, ele era de assim também... ainda continua agredindo assim, quebrando as coisas dentro de casa. Só que, como eu sou evangélica, eu sempre acreditei na mudança, né? (Maria Lúcia, Juazeiro, BA).

Maria Júlia: E aí, né, eu falei em largar ele, ele passou um tempo bom. [...] Aí eu aceitei Jesus. Eu aceitei Jesus. E aí eu disse, 'olha, como eu tô na igreja e você não quer aceitar Jesus a gente vai terminar'. Ele me enganou mais uma vez. Passou a ir para igreja, aí depois desistiu da igreja de novo, aí ficou tudo pior, entendeu. (Maria Júlia, Juazeiro, BA).

Ao mesmo tempo, parece que, mesmo que não façam, a possibilidade de registrar ocorrência policial pela Lei Maria da Penha está mais presente entre as mulheres de Juazeiro do que de Porto Alegre, essas últimas dificilmente mencionaram alguma eventual judicialização dos casos⁸³. As juazeirenses entrevistadas no CIAM costumam relatar casos de denúncia na DEAM, como é o caso de Maria Tereza.

Deus me livre aquela vida que eu deixei para trás. Eu morava com uma pessoa. Deus me livre como eu sofri. Eu tenho até acompanhamento aqui [CIAM]. Ele já tentou várias vezes... Já fui muito humilhada, eu sofri muito na vida. E eu já fui agredida, tenho até queixa lá na delegacia com essa pessoa. Porque eu dependia dessa pessoa. Ele botava comida pra dentro de casa, vendia drogas (Maria Tereza, Juazeiro, BA).

Diante das complexidades que envolvem as situações de violência baseada no gênero, em sua multicausalidade e diferentes entrelaçamentos, esta seção foi necessária nesta tese. Reforçar que nossa proposta não está em compreender a violência ou a permanência/emancipação das mulheres de relacionamentos violentos de uma maneira monocausal é importante. O ciclo da violência e outros fatores de ordem cultural que se entrelaçam aos casos tornam essas situações ainda mais complicadas de serem superadas. Não obstante, nessas tramas o fator econômico não é só mais um elemento, mas uma condição

⁸³ Esta afirmação considera os desenhos metodológicos diferenciados para cada localidade e é realizada com base nos casos acessados não na DEAM de Juazeiro, mas no Centro de Referência. Ao mesmo tempo, compreende os dados apresentados no capítulo metodológico (vide gráficos 3 e 4).

fundamental às possibilidades de permanência ou de emancipação das mulheres. A fim de superarem situações de violência em seus relacionamentos não basta que as mulheres compreendam que estão imersas em um ciclo violento e entendam a sua dinâmica, como sugeriu Walker (2009). Como viemos argumentando, se elas não tiveram condições materiais de autossuficiência, não será possível o rompimento⁸⁴.

Contudo, como destaquei em outra publicação (STUKER, 2019), as limitações da situação de pobreza não são somente materiais, isto é, expressas na impossibilidade de sustentarem a si e aos dependentes sem o acusado. As mulheres pobres também enfrentam condicionamentos de outras ordens, que muitas vezes também estão presentes para mulheres de outras camadas sociais, como, por exemplo, questões do plano emocional (ENANDER; HOLMBERG, 2008; ENANDER, 2011; CEREJO, 2014). Todavia, a insuficiência socioeconômica restringe a capacidades de ação, tanto nas relações conjugais quanto nas dinâmicas institucionais, limitando estratégias informais e conhecimentos legais (STUKER, 2019).

Walker (2009), apesar de não inserir, explicitamente, a insuficiência econômica em sua teoria do ciclo da violência, considera as disposições econômicas em outros momentos de sua obra, onde afirma que “agressão não é um problema de classe social, embora o acesso a recursos e segurança possa ser” (WALKER, 2009, p. 117). Ao mesmo tempo, a autora reconhece que a pobreza atua como um fator de risco para as mulheres serem agredidas, embora ela não seja preditiva. Ademais, estabelece conexão entre a condição de desenvolvimentos dos países e os casos de violência doméstica, esses mais incidentes nas nações pobres (*idem*).

Na seção seguinte adentraremos na compreensão de como a vulnerabilidade econômica se apresenta nas disposições de gênero, apreendendo como ela opera como um fator *per se* nas dificuldades das mulheres em se emanciparem de relacionamentos violentos. O recorte da tese em torno de mulheres em situação de pobreza e atendidas por transferência de renda começa a se tornar mais explícito.

5.2 Injustiças de ordem econômica-política

Como temos visto ao longo desta tese, a vulnerabilidade econômica atinge

⁸⁴ Do mesmo modo que a recíproca é verdadeira. Ou seja, não basta ter as condições materiais, quando outras (como a compreensão do ciclo) não forem superadas. Por esse motivo, muitas mulheres economicamente favorecidas também enfrentam dificuldades de romper com relacionamentos violentos.

diferentemente os gêneros, dada a forma como historicamente a sociedade se organizou por meio da divisão sexual do trabalho. Neste momento é oportuno trazer evidências a partir do trabalho de campo sobre essa questão. Já examinamos algumas evidências de como a violência se entrelaça aos aspectos econômicos, para além deste fator ser sua forma (por exemplo, na violência patrimonial), mas também em outros casos como uma motivação que orienta violências psicológicas e de outros tipos. É preciso localizar agora como a privação econômica tem caráter generificado e como ela se converte em fator condicionante de muitas situações de violências, tendo em vista que os homens consideram as mulheres como um objeto e parte de seu domínio (CONNELL; PEARSE, 2015; MACHADO, 2001).

Um pouco mais a fundo, Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) discorrem que a violência baseada no gênero reflete dinâmicas contraditórias na sociedade capitalista, entre família e vida pessoal. Isto porque essas esferas estão alicerçadas na divisão entre a produção de pessoas e a obtenção de lucro, ou seja, família e trabalho. Em suas palavras, “a raiz é a vulnerabilidade econômica, profissional, política e racial das mulheres” (ARRUZZA; FRASER; BHATTACHARYA, 2019, p. 59) ou, dito de outra maneira, “o que permite essa violência é um sistema hierárquico de poder que funde gênero, raça e classe” (*ibidem*).

Esses aspectos fazem parte da vida de todas as interlocutoras e estão presentes em diferentes passagens de suas narrativas. Nessa conjuntura, uma situação comum observada entre as mulheres entrevistadas é a de que o homem com quem possuem ou tiveram relação as proibiu de trabalhar. Além de se configurar como uma forma de violência, esse interdito também revela um estágio de consciência do homem que se traduz na ideia de que se não possuir independência financeira, a mulher será mais controlável por ele. É o caso de Maria Aparecida:

Maria Aparecida: Quando eu conheci ele, primeiro... Ó, quando a gente tava junto em 2010, eu fiz meu primeiro curso de manicure. Então ele não era ciumento a tal ponto. Eu vinha fazer meu curso e ia embora normalmente. Mas quando eu comecei a trabalhar, **ele proibiu**. Ele cortou tudo. [...] Depois começou as agressões lá em casa. Imagina pra mim como era, quando eu completava meu aniversário. A diferença do ano passado pra esse ano. Esse ano agora, foi o melhor aniversário que eu tive na minha vida.

Pesquisadora: É mesmo? Como é que foi?

Maria Aparecida: Porque no aniversário com meu marido, ele ia comprar uma coisa boa pra mim, com certeza ia trazer. **Isso nunca faltou, dinheiro**. Mas eu não podia dar um abraço nele, não. Não podia dar um abraço nem nos meus irmãos, nem no meu pai, nem na minha mãe. Porque ele proibia. E esse ano eu tava depressiva, deitada, toda angustiada, eu não queria sair pra nada. Meu irmão chegou com um bolo bem pequeno. E quando eu vi aquele bolo e a presença deles, pra mim multiplicou muito mais, a minha vida. Foi melhor do que eu ter ganhado um carro

(Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Na fala de Maria Aparecida é muito marcante como a questão monetária está presente. A forma, talvez mais evidente, é de que a autoridade patriarcal do sujeito sobre ela a impediu de trabalhar. Mas, também se destaca a liberdade com que ela vive atualmente longe dele, mesmo em condições financeiras mais restritas. Esse é um dos primeiros indicadores de como não é o dinheiro que pode proporcionar autonomia às mulheres, mas o dinheiro próprio, mesmo que seja destinado pelo Estado. Atrelado a essas condições, Maria Aparecida relata que o seu ex-companheiro se encontra encarcerado pela violência perpetrada a ela e que, ao ligar para falar com os filhos, ele usa da oportunidade para lhe sugerir que as crianças estariam sem o sustento financeiro adequado, por ele estar em privação de liberdade.

Ele liga. Ele liga pra falar com os filhos dele, que quando eu vou atender, eu vou conversar com ele e aí ele joga na minha cara: que ele tá preso por isso e que os filhos dele tão passando necessidade por causa que ele tá preso. Aí a gente começa a entrar em vias, aí eu desligo o celular e não escuto. Quando eu vejo que vai acontecer qualquer coisa que me ofenda, aí eu já bloqueio. Já não consigo mais falar com ele. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Sendo assim, há um entrecruzamento tão sólido entre a violência doméstica e os fatores econômicos das relações de desigualdade entre os gêneros, que o papel masculino de provedor do lar surge como um argumento do sujeito para justificar que ele não deveria cumprir pena pelo crime de violência, pois isso supostamente impactaria no sustento das crianças. Esse é um argumento também presente nas narrativas de atores do sistema de justiça resistentes à aplicação da Lei Maria da Penha, e que, eventualmente, sugerem às mulheres não processarem os pais de seus filhos por violência doméstica para não perderem o provimento financeiro deles (IPEA, CNJ, 2019).

O caso de Maria Celeste é semelhante ao de Maria Aparecida. Moradora da zona rural de um pequeno município do Rio Grande do Sul, onde seu companheiro trabalhava durante a semana em uma fazenda distante, Maria Celeste começou trabalhar, escondida dele, como empregada doméstica em uma residência da redondeza. Ela relata que, em princípio, somente seu companheiro trabalhava e que ele, mesmo assim, não provia suficientemente a residência e o sustento dela e dos filhos. Casos como esse permitem refletir sobre as limitações que haveria para o sustento familiar se os benefícios de PTC para a família fossem titularizados aos homens. Na situação de Maria Celeste, faltando o básico para alimentação e para higiene pessoal e das crianças, então, ela decidiu que também trabalharia, mesmo em descontento do

seu marido.

Pesquisadora: E ele deixava tu trabalhar ou ele implicava?

Maria Celeste: Não, ele implicava. Sempre foi ‘implicação’, nunca gostou de eu trabalhar, sabe? Sempre foi uma pessoa assim, que não gostava que a gente trabalhasse. Ele nunca... Nem pra sair assim, visitar um vizinho, ou a casa de um parente, ele nunca gostou que fosse.

Pesquisadora: Mas tu trabalhava mesmo assim?

Maria Celeste: Mesmo assim. Ele ia pra fazenda trabalhar de peão a semana toda. Eu ficava só eu e os pequenos em casa. Daí ele ia pra fazenda e eu trabalhava.

Pesquisadora: Entendi. Daí tu trabalhava escondida dele?

Maria Celeste: Sim, aham. Sábado e domingo não, que aí ele vinha pra casa, né?!

Pesquisadora: E as crianças ficavam com quem?

Maria Celeste: Eu levava junto. Levava junto, levava os brinquedinhos deles, levava as coisinhas deles, pra eles brincarem e carregava eles junto (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Essa passagem escancara muitos marcadores econômicos e culturais das desigualdades de gênero. O homem que trabalha, mas não sustenta a casa; a mulher que é impedida de trabalhar e o faz escondida e por necessidade de sustento dos filhos, que não recebem o mínimo suficiente de provimento de parte da figura paterna; o trabalho da mulher estar atrelado ao papel de gênero no cuidado do lar, mesmo que de outrem; a necessidade de levar os filhos crianças consigo por não ter outra pessoa ou instituição que pudesse cuidar deles para ela poder trabalhar. Todos são fatores que demonstram como cultura e economia se relacionam intimamente nas tramas de gênero. Isso fica ainda mais evidente quando a mesma interlocutora relata que começou a sofrer agressões físicas do marido justamente quando ele descobriu que ela estava trabalhando fora de casa e de forma remunerada.

Pesquisadora: Entendi. E algum dia ele descobriu que tu trabalhava?

Maria Celeste: Aí o dia que ele descobriu, ele começou a me bater, né?!

Pesquisadora: Antes ele nunca tinha te batido?

Maria Celeste: Não, nunca tinha me batido. **Ele descobriu** [que ela estava trabalhando] **e daí começou a me bater, que não era pra mim trabalhar, porque eu não precisava trabalhar, né?! [...].**

Pesquisadora: Então ficou anos trabalhando escondida sem ele descobrir?

Maria Celeste: Fiquei seis anos trabalhado escondida. Daí depois ele descobriu e eu continuei igual trabalhando, porque eu precisava, né?! Porque eu tinha que comprar remédio pro Fulano [seu filho mais velho e de outro relacionamento]. Porque o Fulano toma remédio controlado. Aí eu precisava desse dinheiro pra comprar as coisas, porque ele não gostava de comprar as coisas, de dar as coisas pro Fulano. Roupa e calçado, nunca ele gostou de dar.

Pesquisadora: Então, como que ele gastava o seu salário?

Maria Celeste: É só pra ele e pro gasto das bebidas dele, que ele bebe bastante (Maria Celeste, município suplementar, RS, grifos nossos).

Novamente, o caso de Maria Celeste é norteador do caráter ambivalente de gênero, em termos de injustiça cultural e econômica, sendo que demonstra como esses dois âmbitos não são isolados, mas operam em complemento. A violência física que emerge como punição ao trabalho remunerado, sobretudo em um contexto em que a remuneração do homem é destinada basicamente ao próprio uso, é um fato incisivo das amarras econômicas e culturais das relações de gênero. Assim como o companheiro de Maria Celeste, no RS, o de Maria Júlia, na BA, também não destinava dinheiro suficiente do trabalho remunerado para o sustento familiar, sendo que Maria Júlia não conseguia exercer atividade produtiva por não ter quem cuidasse dos filhos do casal e a família ainda não recebia Bolsa Família.

O dinheiro... ele trabalhava, recebia por quinzena o dinheiro. Pegava aquele dinheiro ali e comprava a metade todo de porcaria, bebia cachaça... E aí eu pegava... Ele comprava umas coisas para dentro de casa, um quilo, quando chegava a semana que vem, recebia por quinzena, chegava na semana já não tinha mais nada. **E eu tinha que ir para as portas dos outros pedir comida para os meus filhos**, porque eu não tinha condições de trabalhar porque o povo não queria... Entendeu, olhar meus filhos. E aí... eles eram pequenos... Deus colocou uma mulher no meu caminho, uma evangélica, ela disse, 'Júlia, eu vou olhar seus filhos para você trabalhar' (Maria Júlia, Juazeiro, BA).

Em específico, a destinação da remuneração que o homem recebe pelo trabalho assalariado para prover sua provável condição de alcoolista poderia se relacionar com repertórios morais, geralmente assentados no desconhecimento de que os PTCs focalizam a titularidade feminina, sobre que os beneficiários “gastam dinheiro com cachaça” (MARINS, 2014). Ao contrário, informações levantadas por Cecchini e Madariaga (2011) demonstram que o PBF aumenta o consumo de produtos alimentares e não de bebidas. Além do papel tradicional de gênero feminino construído em torno do cuidado, o alcoolismo também possui caráter generificado e está mais presente entre os homens (VIGITEL, 2018)⁸⁵. Ademais, conforme identificou Lenore Walker (2009), homens violentos de baixo nível socioeconômico são mais propensos ao abuso de álcool.

Voltando ao debate anterior, a impossibilidade de trabalhar, se a mulher não possuir outra fonte de renda, é sinônimo de dependência financeira frente ao companheiro, o que fortalece as situações de violência e favorece a permanência com o sujeito. Elaborando uma genealogia da palavra dependência, Fraser (2015) descreve como o fenômeno foi construído historicamente, implicando às mulheres brancas a dependência econômica, mas também

⁸⁵ De acordo com a Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL), de 2018, 11% das mulheres e 26% dos homens apresentaram uso abusivo de álcool.

jurídica e política, frente os seus maridos trabalhadores. Avançando ao contexto contemporâneo, temos uma situação em que a dependência econômica das mulheres ainda impera e também alcança a realidade de muitas famílias de pessoas negras, como demonstram as evidências da pesquisa da tese.

Tomemos o exemplo de Maria Lúcia. Embora ela destaque que o motivo que a fez permanecer por longos anos no relacionamento com o autor das violências tenha sido a sua crença de que, em algum momento, ele mudaria de comportamento (WALKER, 2009), a condição de dependência financeira fazia parte dessa realidade.

Pesquisadora: Você me disse que antes aceitava as situações de violência. Você saberia dizer por quê?

Maria Lúcia: Porque eu acreditava na mudança, né?

Pesquisadora: Certo, entendi. E em termos financeiros, você já dependeu dele alguma vez?

Maria Lúcia: Toda uma vida.

Pesquisadora: A vida toda?

Maria Lúcia: Toda uma vida, porque ele era daqueles que, **quando eu ia trabalhar, ele fazia de tudo pra mim não dá certo no trabalho, pra mim sair do trabalho. Ele dizia que ia machucar a minha filha, que a minha filha tava chorando.** Aí eu acreditava e saía. Então toda uma vida, durante esses 10 anos, eu sempre dependi dele (Maria Lúcia, Juazeiro, BA, grifos nossos).

A maternidade, que tem seu exercício marcadamente generificado, é acionada como um repertório por parte do homem para coibir Maria Lúcia de trabalhar. São evidências que demonstram que a divisão sexual do trabalho não é somente sustentada pelo mercado, mas produzida e reproduzida nas relações microssociais inerentes às interações domésticas e familiares. No caso de Maria Beatriz, o impedimento para ela trabalhar veio dissimulado em uma proposta de que ele lhe pagaria o mesmo rendimento que receberia, e com isso não precisaria do esforço do trabalho produtivo.

Maria Beatriz: E ele também era ciumento, daí depois já disse, ‘o dinheiro que tu for ganhar lá [no trabalho como empregada doméstica], eu te dou.’, eu disse, ‘tá, mas eu tenho que pagar meu INSS, quando eu ficar velha, como é que eu vou fazer?’, aí ele, ‘não, não. Eu te dou o dinheiro, não precisa tu trabalhar.’. Aí eu saí de lá, daí peguei [depois] em outra senhora.

Pesquisadora: E realmente ele lhe deu o dinheiro ou não?

Maria Beatriz: Não, que dá nada, eu que pego, né?! (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

Ou seja, independente da forma como conduzem, seja por meio de coação violenta, de

propostas ardilosas ou de chantagem emocional, é comum que os homens proibam ou inibam as mulheres de trabalhar de forma remunerada. Como já argumentamos, parece ser evidente para eles que o acesso das mulheres ao trabalho assalariado lhes traria mais autonomia e poder e, por consequência, menos controle deles sobre suas vidas. São fatores que vão alinhando reflexões de que a focalização de PTCs em nome das mulheres ultrapassa as suas posições enquanto cuidadoras das crianças e do lar, porquanto apresenta conexões com suas condições de desvantagem econômica em relação aos companheiros.

A dependência financeira também se apresenta de uma maneira marcante no caso de Maria Carolina, e de sua mãe e padrasto. Como já indicado, ela relata que após ficar juntamente com seus irmãos em situação de acolhimento por conta do abuso sexual do padrasto, quando retornaram para a família, a sua mãe havia reestabelecido a relação conjugal com ele, sob o argumento da necessidade de sustento.

A gente saiu do abrigo... a gente ficou... era de maior já. E daí ela disse que ele não ia mais voltar [a se relacionar com o autor dos abusos aos filhos]. Só o que aconteceu, um dia a gente saiu [da instituição de acolhimento] e a gente voltou e ele tava lá, com a mala e cuia⁸⁶. E a minha mãe deixou. Daí a minha mãe disse, ‘Se ele não ficar aqui, não tem ninguém pra sustentar.’. (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Essa questão econômica da relação com o padrasto de Maria Carolina se repete na relação com o pai de sua filha. Quando questionada se o seu ex-namorado já a teria tratado de uma maneira que ela desaprovasse, ela menciona que:

É, ele brigava comigo por causa da questão da pensão, né?! Ele tem que pagar pensão. Agora botei ele na justiça, dia 25 a gente tem reunião com a advogada. Mas assim, eu demorei pra botar, porque é aquele sentimento, né?! De não querer esta briga, recomeçar tudo de novo, ele vai encher o saco (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Ao mesmo tempo, as ações de alimentos e os embates decorrentes do pagamento de pensão alimentícia pelos pais das crianças extrapolam a dimensão monetária. A começar pelo fato de serem as mulheres as principais pessoas a ficarem com a guarda dos/as filhas/os. Dados do IBGE (2018), com base nas Estatísticas do Registro Civil, demonstram que 65,4%

⁸⁶ “Mala e cuia” é uma expressão comumente utilizada no Rio Grande do Sul para se referir a se mudar para algum lugar de forma prolongada ou definitiva. A cuia é o utensílio para consumir o chimarrão, bebida típica no estado, e falar que uma pessoa a levou consigo, além da mala, significa que ficará estabelecida no lugar por longo período.

das guardas de crianças por ocasião do divórcio dos pais estão com as mulheres, sendo que 31,8% referem-se à modalidade de guarda compartilhada (estabelecida pela Lei n. 13.058/2014, BRASIL, 2014). Ou seja, em apenas 3,8% dos casos a guarda fica com o pai. Ademais, provavelmente essa realidade é ainda mais desigual se realizado um recorte de classe social, com focalização nas situações de pobreza. Com isso, quer-se dizer que a própria necessidade de processos de ações de alimentos e as resistências de muitos pais para com esse pagamento são fatores de gênero, que dizem respeito aos papéis sociais construídos à maternidade e à paternidade. No entanto, mais do que isso, o fato dessa demanda deflagrar insultos e outras violências dos sujeitos às mulheres (PERRONE, 2010) traduz, mais uma vez, a sobreposição das dimensões econômica e cultural de gênero.

Na pesquisa da tese, algumas narrativas de interlocutoras indicaram que “o Bolsa Família é a pensão dos meus filhos”. Isso reflete interposições de gênero no recebimento de políticas assistenciais que não costumam ser mencionadas nos trabalhos da área. Aqui há, claramente, um paradoxo. De um lado, a possibilidade de o PBF eventualmente atenuar a obrigação dos pais de sustentarem seus filhos e filhas. De outro, a tendência de que eles não teriam cumprido com esse dever mesmo que a família não contasse com a assistência de transferência de renda. Essa é uma evidência emblemática e, portanto, voltaremos a ela nos capítulos seguintes.

Ao mesmo tempo, quando Maria Luísa (Juazeiro, BA) afirma “eu só queria que ele desse as coisas a Fulana [filha em comum deles] e não se importasse com quem eu tivesse ou deixasse de ficar” demonstra como os homens alimentam, propositalmente, uma sobreposição entre prover financeiramente e controlar sexualmente, mesmo que o provimento seja apenas direcionado à criança.

A sujeição às condições violentas por conta da dependência do sustento financeiro proporcionado pelo companheiro também pode ser exemplificada pelo caso de Maria Elisa. A despeito de a interlocutora ter vivido em situação de rua com o sujeito, ainda assim o que ele tinha a lhe oferecer financeiramente era importante para o sustento, seu e dos filhos.

Maria Elisa: [...] Quando eu completei 14 anos eu engravidei do pai do meu menino. Aí com 15 anos eu tive ele. Aí passei um ano e 15 meses com ele, apanhando, apanhando, apanhando dele. Ele dê-lhe me bater e eu nunca dei parte dele. Nunca, de jeito nenhum.

Pesquisadora: Por que você acha que nunca deu parte dele?

Maria Elisa: Medo dele, porque ele era usuário de drogas. Era não, é ainda. Ele tem envolvimento com gente que não presta. Eu tenho medo! E na época eu não sabia

nada, nada de nada. Não sabia nem que esta lei existia, esta lei das mulheres [Lei Maria da Penha]. E naquela época eu não tinha dinheiro nenhum [com ênfase], nem Bolsa Família, nem nada. Eu era muito nova, não tinha interesse pra nada. 14 anos para 15, né? Sabe como é. Com 15 eu tive o Fulano [seu primogênito]. Aí eu tava morando na rua com ele e o pai dele.

Pesquisadora: Na rua?

Maria Elisa: Na rua mesmo. Nas calçadas, nas construções, essas coisas. Aí pronto, o Conselho Tutelar foi e descobriu que eu tava com uma criança de um mês na rua. Aí me chamaram atenção e foi pra juíza e tudo. Aí na época eu era menor, não tinha renda de nada, não trabalhava. Aí minha mãe foi. Minha mãe tem condição, né, meu pai trabalha, recebe aposentadoria. Aí ficou com ela a guarda dele (Maria Elisa, Juazeiro, BA).

Esse caso demonstra como, mesmo em situação de rua, as dinâmicas de ordem privada colocam-se na relação, ao passo que a ordem do público emerge na faceta do Estado em penalizar e não oferecer assistência. Posteriormente, ela e o companheiro foram residir com a avó dele, onde sofreu as violências descritas na seção anterior, momento em que o denunciou pela Lei Maria da Penha. Não obstante, relata que retornou ao relacionamento com ele por incentivo da própria mãe, para “criar sua filha sem necessidade”.

Pesquisadora: Então, você denunciou ele e depois retornou com ele?

Maria Elisa: Foi, eu denunciei ele e a vó dele me expulsou da casa dela. Aí eu saí com as bolsas. Sete meses eu tinha. Aí sete, oito, nove meses, quando tava perto de ter a menina [...]. Mainha ficava dizendo, ‘vá Maria Elisa atrás dele, para você criar sua filha sem necessidade. Tá em tempo de você ter a menina e aqui você não vai ficar’. Aí, eu fui, saí de casa e fui atrás dele e ele me batia, eu grávida de nove meses (Maria Elisa, Juazeiro, BA).

Ao seu turno, Maria Eduarda que, como vimos, também foi vítima de violência sexual pelo seu padrasto, relata como ele controlava ela e sua mãe para que dependessem financeiramente dele, ao mesmo tempo em que usava esta condição para lhes oprimir e comandar.

Maria Eduarda: quando eu, tipo assim, eu trabalhava, que eu tinha o meu dinheiro, ele ficava, tipo assim, ele não queria que nem eu nem minha mãe tivesse renda nenhuma. Só dependesse dele. Pra tudo.

Pesquisadora: Entendi. Ele não deixava a sua mãe trabalhar também?

Maria Eduarda: E ele ficava passando na cara. Tipo assim, fazia as compras, aí falava, ‘Eu compro isso, isso e isso pra vocês. Vocês têm que fazer o que eu mandar.’. Era desse jeito. (Maria Eduarda, Juazeiro, BA).

Além das dificuldades diretas colocadas pelos companheiros para as mulheres não acessarem o trabalho remunerado, há os obstáculos colocados pelo próprio sistema. Quando o arranjo cultural de gênero atribui o trabalho reprodutivo especialmente às mulheres ele revela

a sua expressão capitalista, dificultando o acesso ao trabalho produtivo. Como um ciclo vicioso “isso repercute na vida ‘privada’, nos colocando em situação desvantajosa, já que nossa capacidade de sair de relacionamentos nos tira o poder nesse âmbito” (ARRUZZA; FRASER; BHATTACHARYA, 2019, p. 60). É nesse sentido, também, que as autoras referem que o capital tem impacto de duas ordens na sujeição das mulheres à violação: no âmbito das relações domésticas e na esfera do acesso ao trabalho produtivo.

Nesse segundo âmbito, é pertinente destacar como o trabalho reprodutivo no cuidado das crianças afeta o acesso das mulheres ao trabalho produtivo, mesmo que esse não seja o ideal, quando realizado em condições de precariedade. Maria Alice, por exemplo, narra a dificuldade para se manter nos serviços de diarista quando não tem com quem deixar os seus filhos. Ela fala “eu tava trabalhando numa casa de família, só que eu saí porque eu tenho dois meninos, né, eu levo essas duas crianças pras casas. Aí um de manhã ia pra escola, aí onze e meia eu ia buscar. Aí uma hora eu liberava a menina de novo, aí quatro e meia de novo”. Ao mesmo tempo, reflete “a gente vê homem trabalhando com carteira e trabalha e a gente não?” (Maria Alice, Juazeiro, BA).

Maria Rita também reflete sobre essa situação, lamentando e se autocriticando por fazer o trabalho reprodutivo e ficar reclusa no ambiente privado, enquanto o sujeito trabalhava. A partir disso, ela se percebe arrependida pelo relacionamento:

Porque eu era muito idiota, mulher. Ele trabalhava na empresa e eu só ficava dentro de casa. Eu ia pra casa da mãe dele, arrumava o quarto dele, engomava um bilhão de roupa, grávida, e ele bebendo com as outra. Pegava o dinheiro e ia gastar com as outra; o cartão alimentação e ia gastar com as outra. Até a bota que ele ‘coisava’ [trabalhava] era eu que lavava e engraxava. Quando eu lembro daquele tempo chega a me dá uma raiva (Maria Rita, Juazeiro, BA).

Outras mulheres, no entanto, fazem questão de afirmar a sua condição de trabalhadora ou “trabalhadeira”, para usar um termo êmico do campo, desmistificando estigmas sociais sobre pessoas atendidas pelo PBF, como aqueles acionados por repertórios morais que classificam os cidadãos atendidos por programas sociais como “aproveitadores” e “vagabundos” (MARINS, 2014). Maria da Graça, por exemplo, enfatiza que sempre trabalhou, mesmo que tivesse marido, o que revela uma representação social de que os homens são tradicionalmente os provedores econômicos da família.

Pesquisadora: Então, trabalhar é importante para você?

Maria da Graça: É, toda a vida! Eu tive marido, mas eu trabalhava. Eu acordava três horas da manhã, eu tinha filho pequeno, esse de 26 anos, e acordava às três horas da manhã para ir trabalhar em restaurante. **Toda a vida eu trabalhei, não é porque tinha marido não, viu.** [...] Não, toda a vida eu gostei de trabalhar. Eu saí de casa com onze anos de idade para trabalhar na casa dos outros. Eu era babá. Eu trabalhei em Salvador de babá. Eu sou trabalhadeira! Toda a vida eu trabalhei. Se eu ficar sem trabalhar, eu fico doidinha (Maria da Graça, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Outro fator de gênero eminentemente atrelado à dificuldade das mulheres em acessarem e se manterem no trabalho remunerado diz respeito à forma como a cultura capitalista percebe a gravidez. Três foram os casos de interlocutoras em que a gestação foi a justificativa para as suas demissões: Maria Luísa, Rosa Maria e Maria Carolina. A primeira trabalhava em uma lavoura de uvas de uma vinícola da região, da qual foi demitida. O seu relato é o seguinte:

Pesquisadora: Por que que não deu mais certo o trabalho?

Maria Luísa: Porque lá na firma lá, eu engravidei lá dentro, aí eles não aceitam.

Pesquisadora: Mesmo com carteira assinada?

Maria Luísa: Não. Você fica o período da sua gestação, sua licença, aí depois você sai.

Pesquisadora: E você já sabia disso?

Maria Luísa: Já. Mas fazer o quê!? (Maria Luísa, Juazeiro, BA).

A gaúcha Rosa Maria, da mesma maneira que a baiana Maria Luísa, também sabia previamente que a gravidez poderia resultar em sua dispensa do trabalho, tendo inclusive comentado que tentou evitar que a empregadora soubesse da gestação.

Rosa Maria: E aí depois eu parei também de trabalhar porque daí a mulher não quis mais, né?! Por causa que eu tava grávida. E daí eu disse pra minha mãe: ‘não fala pra ela que eu to grávida ainda porque daí ela vai acabar me tirando todos os direitos que eu tenho, né?!’.

Pesquisadora: Você trabalhava como empregada doméstica?

Rosa Maria: De doméstica. E era babá junto. Eu cuidava do gurizinho, as duas coisas. E daí a minha mãe pegou e fez a cagada de falar pra mulher, né?! E aí a mulher pegou e simplesmente me mandou embora sem direito a nada (Rosa Maria, Porto Alegre, RS).

Maria Carolina, também gaúcha, foi demitida pelo mesmo motivo. Como sua conterrânea Rosa Maria, ela demonstrou ter consciência da violação de direitos. Mas, em diferença das outras duas interlocutoras, abriu um processo judicial contra a empresa, compreendendo a ilegalidade dessa ação. Ao mesmo tempo, ela relata a dificuldade para conseguir um novo trabalho.

Só que eu tô distribuindo meus currículos e tá bem complicado de conseguir emprego. Meu último serviço foi quando eu tava grávida dela. Eu tava no início da gravidez, daí eles me demitiram. Até botei já na justiça, né?! Que não podem demitir grávida. Só que foi meu último serviço, e depois nunca mais eu consegui. E tô desde que ela fez um ano, ela tá com um ano e oito meses. Faz mais ou menos oito meses que eu tô procurando emprego. Não acho nada. (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Essas informações são das representações mais evidentes de como os corpos das mulheres, suas vivências reprodutivas e os significados construídos de gênero são apropriados pelo mercado, ora como instrumentos de exploração, ora como dispensa. As evidências coadunam-se com resultados de pesquisa publicada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que demonstrou que 48% das mulheres são demitidas após a licença-maternidade (MACHADO; PINHO NETO, 2016). Ainda mais emblemáticos são os casos em que não há regularização da condição de trabalho, como com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, realidade da maioria das interlocutoras desta tese que estão ou estiveram inseridas no mercado de trabalho.

Outra maneira agressiva e muito elucidativa de como o corpo e a sexualidade das mulheres são vistos como instrumentos a serviço da desigualdade econômica é ilustrada pelo caso de Maria Lúcia. A interlocutora relata como seu companheiro, que possuía trabalho regularizado em uma empresa agrícola da região, reagia quando ela, que não trabalhava, solicitava dinheiro, sugerindo que ela deveria se prostituir para conseguir recursos monetários⁸⁷.

Pesquisadora: E no que que ele trabalhava?

Maria Lúcia: Ele trabalha na [cita o nome da empresa], na empresa de açúcar daqui da Bahia. [...] Às vezes eu pedia dinheiro a ele e ele me dizia... [risos].

Pesquisadora: Pode ficar à vontade para falar, não precisa ter vergonha...

Maria Lúcia: ‘Você tem... você tem periquita, vai fazer vida’.

Pesquisadora: Entendi. Ele insinuava que era pra você se prostituir?

Maria Lúcia: É, ele mandava eu ir fazer programa: **‘você tem... você tem uma ferramenta, porque você não vai fazer programa?’** (Maria Lúcia, Juazeiro, BA, grifos nossos).

O gênero também se apresenta como obstáculo ao acesso das mulheres ao trabalho produtivo pelos efeitos físicos e emocionais da violência doméstica. Ampla pesquisa

⁸⁷ Não se pretende, ao se citar esse caso, criticar o exercício da prostituição por mulheres livres, mas destacar a maneira pela qual a sexualidade feminina é vista por homens abusivos: como uma forma de depreciação das mulheres e como um instrumento para justificar a ausência de contribuição financeira de sua parte; homens que, pela lógica da divisão sexual do trabalho, são os únicos provedores da família.

quantitativa, já citada aqui e desenvolvida por Carvalho e Oliveira (2017b), revelou a relação entre violência doméstica e acesso ao mercado de trabalho, demonstrando interferências das ocorrências violentas tanto no ingresso como nos efeitos sobre a qualidade do trabalho desenvolvido, bem como sobre a possibilidade de decisão quanto ao uso da remuneração. Já na presente pesquisa, a fala de Maria Aparecida exemplifica a sua impossibilidade emocional e física de trabalhar, além de demonstrar como o autor da violência a impediu de acionar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para solicitar o auxílio-doença por conta de um acidente.

Maria Aparecida: As mulheres que sofrem com opressão, elas só ficam deprimidas. Quase todas têm depressão. Quase todas têm síndrome do pânico.

Pesquisadora: E como você falou anteriormente, daí não conseguem trabalhar?

Maria Aparecida. Consegue não. Porque eu, às vezes, não consigo nem dormir, eu ouço a voz dele dentro de casa. Pra mim, ele tá batendo na porta. Pra mim, ele vai sair da cadeia a qualquer hora e ele vai vir me matar. [...] Tenho vontade de trabalhar. Mesmo com minha perna, que o médico diz que eu não tenho mais possibilidade de trabalhar. [...] O acidente que eu sofri de moto, teve fratura exposta, perdi a força dessa perna e paralisou um lado. Daí eu vim - como eu tava com ele, ele nunca deixou eu agir pra me recuperar, buscar meus direitos, nada. Então agora, sem ele, eu tirei o passe livre de deficiente e fiz a primeira consulta do INSS, só que nunca me chamaram ainda. A moça disse que é pra mim ir lá, novamente, pra fazer a perícia (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Outro exemplo paradigmático de como as dimensões culturais e econômicas de gênero se entrelaçam refere-se aos casos de casamento infantil de homens com meninas. Como já ficou sugerido em algumas passagens da tese, essa realidade é recorrente no contexto das mulheres estudadas. O caso de Maria Beatriz (Porto Alegre, RS) é, mais uma vez, um enredo de destaque. Ainda criança, a interlocutora começou trabalhar como empregada doméstica, residindo no local de trabalho, período em que gestou uma criança que doou para sua empregadora, que ela chamava como “madrinha”. Com 13 anos ela começou se relacionar com o primo do seu avô, 40 anos mais velho, em uma explícita situação de pedofilia. Aos 17 anos engravidou de outro namorado, da criança que ficou com sua empregadora. Aos 18 anos mudou-se para a região metropolitana de Porto Alegre e se casou com esse sujeito, que era seu primo distante e estava com 58 anos. Com ele teve mais três filhos, além de quatro netos.

Conforme reflete Santos (2019), as meninas casadas no Brasil são vítimas de uma estrutura social de exclusão, já que a temática não figura nas pautas políticas, nem, sequer, nos debates de movimentos feministas. Quando não relegadas ao esquecimento, elas são olhadas pela lente da avaliação e do julgamento. Isso ocorre sob a ideia de que “estando

casadas elas não estão passando fome, elas estão sendo cuidadas” (SANTOS, 2019, p. 54). Mais do que uma representação social, esta é uma ideia assimilada pelas próprias meninas, que vítimas de múltiplas privações e, embora não sejam ainda adultas, subjugadas pelas amarras materiais e simbólicas das desigualdades de gênero, veem no casamento precoce uma possibilidade de amparo na vida. Porém, infelizmente.

A exploração sexual infantil procede em semelhança, tendo a sua marca econômica tão ou mais evidente. Maria Alice conta, em tom de lamentação, que “se perdeu”. Questiono a ela o que essa expressão significa e ela fica constrangida, o que me leva a interpretar que estava falando sobre prostituição. Procuo deixa-la à vontade e questiono se ela estava falando disso, ao que concorda. É curioso em seu relato que ela atribui a ocorrência à ausência materna em sua vida, novamente revelando as representações sociais atribuídas aos papéis de gênero.

É um homem... É, uma pessoa só, mas... Nesses doze ano foi só com um homem que eu me perdi, mas daí em diante complicou tudo, né, porque eu fiquei à mercê do mundo, a favor do mundo. Então assim, não tinha uma mãe pra me orientar (Maria Alice, Juazeiro, BA).

Os elementos apresentados aqui demonstram o que Fraser (2006) compreendeu como dimensões econômico-políticas do gênero, uma vez que esse se apresenta como um “princípio estruturante básico da economia política” (FRASER, 2006, p. 233). Isso ocorre porque, segundo a autora e como temos visto nesta tese, essa categoria estrutura a divisão fundamental entre trabalho “produtivo” remunerado (sobretudo masculino) e trabalho “reprodutivo” e doméstico não-remunerado (sobremaneira feminino). Ao mesmo tempo, o princípio de gênero sustenta a divisão interna no trabalho remunerado e produtivo, em que as mulheres costumam receber menores remunerações.

Novamente, é preciso destacar como essa questão ganha especificidades, sobretudo, nas intersecções gênero-raça. Para Fraser (2006), assim como a injustiça de gênero, a racial exige a transformação da economia política. A raça é, portanto, um marcador de exploração, marginalização e privação, estruturante da divisão racial entre trabalho explorável ou não, e dentro do próprio trabalho remunerado (FRASER, 2006). Como já foi dito, a realidade brasileira secular de escravização da população negra estrutura a nossa sociedade até hoje. Quando se interpõem gênero, classe e raça, esta realidade injusta é ainda mais pungente.

Além do trabalho reprodutivo (como veremos mais precisamente no capítulo 6), o trabalho produtivo apresenta particularidades às mulheres brancas e negras, devido ao legado da escravidão. Como primeiro exemplo, vejamos o caso de Maria Celeste, mulher branca do interior do Rio Grande do Sul. Apesar de oculta do seu marido e em um trabalho que reforça os papéis tradicionais da divisão sexual do trabalho, ela relata que a sua experiência contemplava direitos trabalhistas minimamente assegurados.

Maria Celeste: Daí eu trabalhava, né?! [...] Eu era doméstica, daí. Daí eu trabalhava e a minha irmã ficava com ele [filho da entrevistada], que ele era pequeno, né?!

Pesquisadora: Você era doméstica lá no interior [zona rural] mesmo, lá fora?

Maria Celeste: Aham. Eu trabalhava com um padrinho meu, que ele era vereador. Daí eu trabalhava e ela ficava com ele, que era pequeno, né?! E ele já era bem atrapalhado desde pequenininho, qualquer coisinha, ele fazia tudo errado, o contrário [a respeito da deficiência cognitiva do filho]. Daí a minha irmã, ‘Não, trabalha. Tu quer trabalhar, eu fico com ele, não tem problema.’. Aí eu trabalhava o dia inteiro e ajudava ela nas coisas de casa, né?!

Pesquisadora: E você recebia direitinho, como era?

Maria Celeste: Tudo direitinho.

Pesquisadora: Tinha carteira assinada?

Maria Celeste: Tudo, tudo. Tudo com a carteira assinada (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Em comparação, destacamos os casos de Maria de Fátima e Maria Alice, ambas negras e residentes em Juazeiro, BA. Elas relatam situações análogas ao trabalho escravo, sem regulamentação, com jornada de horários e atividade intensas e com remuneração ínfima. Em ambos os casos o valor é próximo ao que passaram a receber de benefício do PBF. Isso não significa dizer que esta assistência possui um valor adequado, mas que oferece um parâmetro para identificar condições exploradoras de trabalho assalariado.

Maria de Fátima: Eu trabalho numa casa de família.

Pesquisadora: De empregada doméstica?

Maria de Fátima: É.

Pesquisadora: Você tem carteira assinada?

Maria de Fátima: Não. [...] Ela tá me pagando 300 reais, porque assim, tipo assim, é porque as duas, a filha dela e a cunhada dela tá... Fez cirurgia. Aí ela disse que não dá conta, porque lá é muita gente. Aí ela combinou comigo de pagar 300 reais no final desse mês. Que eu entrei lá dia primeiro. [...] Em entro umas 6h15, 6h20 e saio umas 3h da tarde. [...] De segunda a sábado. [...] Menos domingo. E no dia que é feriado, ela também deixa eu trabalhar não.

Pesquisadora: E como é que é a relação com a sua ‘patroa’, como ela é contigo?

Maria de Fátima: Ela é uma pessoa maravilhosa, ela. Ela me trata super bem. Até eu tava conversando com ela, ela bem assim, ‘ó, **aqui eu não lhe vejo como empregada**. Você é como uma pessoa que tá me ajudando, porque você tá me ajudando muito. Porque sozinha eu não conseguiria, porque como você vê, é muita gente aqui.’.

Pesquisadora: E como é que ela é? Pode me descrever para eu tentar imaginá-la, por favor?

Maria de Fátima: O nome dela é [...]. Ela já tem uns 70 anos. [...] Digamos que ela tem condições, ela não é rica, rica não. [...] Ela é uma mulher branca. [...] Os filhos dela são todos de cor branca. (Maria de Fátima, Juazeiro, BA, grifos nossos).

A narrativa de Maria de Fátima demonstra uma realidade comum às empregadas domésticas colocadas pelas famílias (em destaque as de mulheres brancas de classes média e alta) que usufruem de seus serviços, de que a relação com elas não é trabalhista, mas afetiva e que são como parte da família. Argumentações comuns usadas em favor das negociações do pagamento a essas trabalhadoras (BRITES, 2007). Em sua fala também fica evidente a desigualdade racial quando descreve a sua empregadora como mulher branca, desvelando cenários da herança escravocrata brasileira, assim como Davis (2016, p. 98) falou em “selo da escravidão” sobre a realidade norte-americana.

Em sentido semelhante, Maria Alice relata a situação em que trabalhava. A interlocutora demonstra ter consciência de que há empregadoras que exploram o trabalho das empregadas domésticas, mas afirma que não é o caso da sua, pois apesar de lhe remunerar com apenas 250 reais ao mês, ela contribuiria diariamente com dinheiro para o “pão das crianças”. Além disso, ela contrasta a sua situação com a de outras mulheres, percebida como sendo de exploração, bem como desnuda, mais uma vez, a realidade de muitas mulheres negras no Brasil.

Maria Alice: Na casa de família eu tava tirando 250 por mês.

Pesquisadora: Por mês?

Maria Alice: É porque também ela me ajudava na feira, ela dividia a feira dela comigo; ela me dava todo dia, todo dia, o pão, o dinheiro de meu pão. Eu levava pra casa todo dia R\$ 2,00, o dinheiro do pão das crianças, todo dia ela dava. Um calçado, uma sandália, se eu precisasse ela me dava. Não era ruim pra mim, né? [...] Eu tive... As pessoas querem pagar pouco e querem explorar. E ela não, ela pagava pouco e me ajudava.

Pesquisadora: Uh-hum. E você trabalhava todos os dias lá?

Maria Alice: Sim, todos os dias (Maria Alice, Juazeiro, BA).

Interessante recuperar, neste ponto, o que Angela Davis (2016) menciona sobre mulheres brancas e negras trabalhadoras domésticas. A autora alude que há uma convergência frequente entre racismo e sexismo, em que a condição das mulheres brancas trabalhadoras muitas vezes se aproxima da situação opressiva das mulheres negras. Conforme explica a autora, refletindo sobre a situação de mulheres brancas imigrantes nos Estados Unidos, que

“os salários pagos às trabalhadoras domésticas brancas sempre foram fixados pelo critério racista usado para calcular remuneração das serviçais negras” (DAVIS, 2016, p. 102). No mesmo sentido, afirma que nessas situações “elas estavam, de longe, muito mais próximas de suas irmãs negras do que de seus irmãos brancos que trabalhavam para sobreviver” (*ibidem*). Contudo, essa não foi a realidade geral vista em nosso contexto, em que as mulheres trabalhadoras domésticas com piores condições salariais eram negras. Ademais, para Davis (2016) as mulheres brancas recorriam ao trabalho doméstico somente quando tinham certeza de não encontrar algo melhor, ao passo que as mulheres negras estiveram exclusivamente aprisionadas nesse tipo de trabalho por longos séculos.

Em que pese a realidade do desemprego e do acesso a trabalhos precários que reforça papéis de gênero ser identificada em ambas as regiões pesquisadas na tese, a vivência de trabalhos infimamente remunerados como empregadas domésticas, análogos ao trabalho escravo, só foi identificada no Nordeste⁸⁸. Provavelmente isso seja decorrente das distintas realidades (socioeconômica e racial) atinentes aos dois universos de pesquisa, conforme se especificou no capítulo metodológico.

Vimos neste capítulo em que conjuntura estão inseridas as mulheres interlocutoras desta tese, pobres e com histórico de violência doméstica, desde a compreensão de que o gênero é uma categoria multivariada que não pode ser entendida por perspectivas exclusivamente economicistas ou culturalistas. Trata-se de um fenômeno que estrutura injustiças nessas duas ordens, que, por sua vez, se entrelaçam. Ao mesmo tempo, o gênero, a classe e a raça compõem tramas que conformam as realidades das mulheres de diferentes pertencimentos sociais e raciais. Toda essa realidade nos leva a buscar compreender se as políticas de transferência de renda com focalização feminina podem atuar como instrumentos de justiça de gênero às mulheres inseridas em condições de violência e vulnerabilidade econômica, aqui relatadas. Assim, é necessário refletir sobre como as possibilidades redistributivas e de reconhecimento (FRASER, 2002, 2006, 2007, 2015) de PTC, tendo o PBF como caso empírico, apresentam-se na realidade investigada. Portanto, se neste capítulo analisamos as injustiças de gênero, a meta a partir de agora é uma mirada para como o programa de transferência de renda se relaciona com essas situações, almejando-se refletir sobre os seus possíveis desempenhos enquanto justiça social.

⁸⁸ O que não significa que não ocorra no Rio Grande do Sul.

6. GÊNERO E FRONTEIRAS ENTRE INJUSTIÇA E JUSTIÇA SOCIAL: contribuições ao debate sobre condicionalidades e trabalho reprodutivo

Depois de situar como as injustiças de gênero compõem as vivências das mulheres pobres e com histórico da violência doméstica, começamos a direcionar a análise para o que o PBF representa na vida das interlocutoras. Neste capítulo, destacamos os resultados que envolvem o debate entre condicionalidades e trabalho reprodutivo, agregando elementos à tensão científica existente sobre o tema.

Conquanto nosso foco está nas possibilidades de desempenho do programa nos processos de emancipação feminina frente a relações violentas, o seu caráter de renda condicionada e o desempenho que isso tem sobre as relações de gênero não podem ser subestimados. Como já ressaltado, a nossa proposta está em ultrapassar a dimensão econômica, de forma a envolver, também, os aspectos culturais e políticos dos processos de emancipação feminina. Assim, enquanto o capítulo anterior se ateve mais às injustiças e o próximo tratará das possibilidades de justiça social, a temática abordada neste é a mais híbrida entre esses polos, uma vez que o PTC nem sempre cumpre o seu papel de promover integralmente justiça social, podendo, inclusive, reafirmar algumas desigualdades de gênero. Ao mesmo tempo postulamos que ele permite relativizar, em alguns aspectos, a perspectiva da funcionalização.

A começar, considera-se que funcionalização e empoderamento (ou reconhecimento, na perspectiva de Fraser) podem se relacionar. Ou seja, o Programa Bolsa Família pode gerar, entre tensões e conformidades, o reforço do papel maternal, ao mesmo tempo em que interpõe prerrogativas para o exercício da maternidade e a possibilidade de saída das relações domésticas violentas. Em apoio a essa perspectiva, os resultados da pesquisa de Matos, Santos e Simões (2015, p. 264 e 265) já adiantaram que:

[uma] recorrente crítica feminista ao Programa BF é que este, apesar de gerar mudanças nas hierarquias familiares, reafirma a família e o papel de mãe como os lugares quase ‘naturais’ para as mulheres. O nosso estudo, porém, ao revelar quem são as mulheres do PBF, ao demonstrar a importância de suas capacidades reflexivas críticas nos leva a acreditar que o papel tradicional de mãe possa ser, paradoxal e simultaneamente, inibidor e potencializador da inserção das mulheres nas diversificadas esferas públicas. As mulheres do PBF, originalmente interdidas

como ‘boas’ mães, poderão construir espaços e organização coletivos e de cidadania que as empoderem individual e coletivamente enquanto mulheres e cidadãs.

Porém, mais do que afirmar que as duas abordagens podem se relacionar, é preciso exceder o paradigma e avaliar como as situações desta tese, especificamente as que se referem às relações violentas, refletem-se no debate. O que propomos é trazer elementos para essa discussão: as percepções das interlocutoras sobre as práticas de cumprimento das condicionalidades (seção 6.1), as suas vivências que contradizem as concepções tradicionais de maternidade, especialmente no que concerne aos casos de afastamento das crianças do convívio familiar (seção 6.2) e alguns desempenhos das condicionalidades às mulheres, geralmente renegados pelas perspectivas críticas (seção 6.3).

6.1 Percepções das mulheres sobre as condicionalidades: facetas da maternidade e da paternidade em relações violentas

O debate que a abordagem da funcionalização opera sobre o papel tradicional materno revela um tema antigo das teorias feministas. Se os primórdios dessa discussão trazem o exercício da maternidade como um fenômeno que subordina as mulheres aos papéis tradicionais de gênero (BADINTER, 1985), também emergem perspectivas que sustentam que a maternidade não necessariamente está atrelada ao patriarcado e que ela pode estimular, inclusive, práticas favoráveis às mulheres (O'REILLY, 2005). É contundente que o Programa Bolsa Família se respalde na lógica do gênero feminino (MARINS, 2018), mostrando-se oportuno verificar o que a exigência de cumprimento das condicionalidades representa nas vidas das mulheres abrangidas pela pesquisa.

Para essa discussão, vale lembrar dois pontos destacados no capítulo 2 sobre as definições normativas a respeito das condicionalidades: nem todas as regras definem que as titulares sejam as responsáveis pela execução desses compromissos, embora o benefício estar em seus nomes e os arranjos das relações de gênero as coloquem nessa posição; e, as condicionalidades em relação às crianças e aos adolescentes abrangem o acompanhamento da saúde e o cumprimento da frequência escolar.

No geral, todas as mulheres entrevistadas afirmaram-se satisfeitas com as condicionalidades, com expressões como “bom” ou “gosto”, embora seja comum não

elaborarem maiores justificativas de porquê consideram-nas adequadas⁸⁹. Não obstante, é curioso como os compromissos associados às condicionalidades compõem um repertório rapidamente acionado pelas interlocutoras. Comumente, não foi possível concluir a frase da pergunta na primeira tentativa, pois muitas vezes as mulheres já começavam a falar, listando quais eram as condicionalidades, na prática. Como exemplos, destacamos, na sequência, as narrativas de Maria Celeste e de Maria Regina.

Pesquisadora: E o Bolsa Família também tem as condicionalidades, que exige manter as crianças na escola, fazer pesagem... *(falas sobrepostas)*.

Maria Celeste: Isso, vacina, tudo em ordem, tudo em dia.

Pesquisadora: O que que tu acha disso?

Maria Celeste: Eu acho bem bom, né?! É muito bom, que daí a gente trata bem direitinho, né?! Tratamento deles, colégio, né?! Porque isso aí é muito bom. Eu achei muito bom (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Em semelhança, Maria Regina afirma com tranquilidade que “não tem mistério”, demonstrando não perceber dificuldades ou incômodos com essas tarefas.

Pesquisadora: E o Bolsa Família, ele tem umas exigências que chamam de condicionalidades, que é de manter as crianças na escola... *(falas sobrepostas)*.

Maria Regina: Na escola, não ter muita falta.

Pesquisadora: É, manter a pesagem.

Maria Regina: Levar no posto.

Pesquisadora: Como é que é dar conta disso assim?

Maria Regina: Ué, não tem mistério, não tem nada (Maria Regina, Porto Alegre, RS).

Apesar de, no geral, avaliarem positivamente as condicionalidades, algumas, quando provocadas acerca do envolvimento paterno, lamentaram a não participação dos pais das crianças nessas responsabilidades. Em destaque, a resposta objetiva de Maria Inês.

Pesquisadora: E o programa Bolsa Família, ele tem algumas condicionalidades, não sei se a senhora lembra, né, de manter os filhos na escola, de manter a saúde deles em dia. Como era?

Maria Inês: Era bem tranquilo.

Pesquisadora: E o pai das crianças ajudava com isso de alguma forma?

Maria Inês: Não (Maria Inês, Porto Alegre, RS).

Ana Maria, da mesma maneira, informa que o pai das crianças não contribui com tais responsabilidades. A sua fala também traz outros elementos de destaque. A interlocutora faz

⁸⁹ Como refletido na metodologia, isto pode estar associado à dificuldade que muitas demonstraram em expressar argumentos mais bem construídos e detalhados, própria da injustiça da exclusão escolar de que foram vítimas.

um comparativo entre o período que trabalhava e não recebia benefício social e quando era titular de sua família no PBF, afirmando que em ambos os cenários apreciava cuidar de seus filhos, induzindo que não se trataria de uma imposição do Programa. Por outro lado, enfatiza que o pai das crianças não contribuía com esse cuidado e, mais ainda, destaca que isso dizia respeito ao fato de ele possuir trabalho remunerado. Ou seja, trata-se de um típico cenário de divisão sexual do trabalho, que atribui à mulher uma dupla jornada quando ela também trabalha fora de casa. No entanto, há que se considerar que esse formato das relações de gênero preexiste aos PTCs e, embora esse tipo de política pública possa reafirmar esses papéis, eles são histórica e socialmente arraigados.

Pesquisadora: Como era cuidar da frequência escolar das crianças, por exemplo?

Ana Maria: Eu sempre fui uma mãe muito presente, era bom, eu achava bom cuidar dos meus filhos. Sempre gostei, mesmo quando eu trabalhava [e não recebia PBF], trabalhava, mas eu cuidava. Dava um jeitinho de ir na escola, você tinha uma reunião eu dava um jeitinho de ir; dever de casa, eu fazia com eles.

Pesquisadora: E o pai das crianças ajudava nisso?

Ana Maria: Muito não. Mais, era tudo para mim mesmo, essa parte.

Pesquisadora: A senhora acha que se o benefício do Bolsa Família tivesse sido no nome dele e ele tivesse que cuidar disso, da frequência das crianças... (*falas sobrepostas*).

Ana Maria: Ele não ia... A justificativa que ele iria dar é que não tinha tempo. Porque trabalhava, né. [...] Quer dizer que ia sobrar para mim, né. [...]

Pesquisadora: Entendi. E a senhora se incomodava com isso, em ser só a senhora responsável por isso?

Ana Maria: Não. Talvez um pouco, mas no fundo eu acho que eu gostava. Fazendo meu papel de mãe, né. Eu gostava (Ana Maria, Juazeiro, BA).

Além do argumento de que os homens não assumem a responsabilidade sobre as condicionalidades porque trabalham e, em tese, não têm tempo, outras fundamentações de ordem cultural emergem. Nesse cenário, é fundamental destacar que nenhuma das entrevistadas afirmou que a justificativa para os pais das crianças não contribuírem com o cumprimento das condicionalidades seria o Programa, em tese, exigir isso apenas delas. Os argumentos são próprios do ordenamento material e simbólico das relações generificadas, em que se situam a divisão sexual do trabalho e a ausência paterna. Por exemplo, vejamos o depoimento de Maria Lúcia:

Pesquisadora: Falando nisso, sobre não deixar faltar aula, nem as vacinas, é o que se chama das condicionalidades do Programa Bolsa Família, certo? Ele te ajudava a cuidar disso?

Maria Lúcia: Não, **ele não sabe nem a data do aniversário dela**. Ele não se importava não, com essas coisas não. Ele nem *tchum*, pra ele tanto faz como tanto fez. (Maria Lúcia, Juazeiro, BA, grifos nossos).

De forma ainda mais dramática, apresenta-se a situação de Maria Beatriz, falando sobre a situação de seus netos. Quando questiono se os pais das crianças colaboram com o cumprimento das contrapartidas do Programa para o recebimento do benefício, ela afirma que “não, não, porque o pai da pequeninha nem tá sabendo se ela nasceu, não nasceu, não sabe se tem filho ou não tem, né?!”. Compreendendo as construções de gênero, em que a maternidade se apresenta compulsória e a ausência paterna socialmente legitimada, não parece razoável esperar um comportamento diferente desses pais em relação ao cuidado das crianças e à sua contribuição ao cumprimento das condicionalidades, sem que mudanças estruturais sejam empenhadas. Isso se agrava nas situações de violência doméstica, que compõem a realidade de todos os casos desta tese, visto que eles se caracterizam por perfis masculinos ainda mais alinhados aos padrões tradicionais de gênero.

Outro elemento que precisa ser destacado é a prevalência de uma percepção das interlocutoras de que o cumprimento das condicionalidades traz vantagens às crianças e aos jovens. Maria Clara, filha de família que recebe benefício há duas gerações, relata como isso impactou em sua formação escolar e a de seus irmãos. No seu caso, perceber os efeitos nas crianças do cumprimento das condicionalidades pela sua mãe também influenciou na forma dela conduzir essas responsabilidades com aquelas, quando o benefício passou para sua titularidade.

Pesquisadora: Sempre foi você que cuidou disso?

Maria Clara: Foi, sempre.

Pesquisadora: Sempre foi você.

Maria Clara: Foi. Assim, quando minha mãe era viva levava todos os meninos no postinho, pesar. Só que depois passou pra mim, tanto que eles hoje em dia são todos formadinhos. Um se formou, uma é funcionária pública, entendeu? Levando a vidinha dela para lá, né.

Pesquisadora: Olha só! Todo mundo se formou, terminou a escola?

Maria Clara: Assim, terminou o segundo grau. O menino agora vai fazer faculdade e a menina tá sendo empurrada⁹⁰ lá (risos). Abençoada, né. E a outra também se formou já.

Pesquisadora: Ah, que legal!

Maria Clara: Mas a mais nova tá no empurrão. Quer ser policial, mas é uma briga...

Pesquisadora: É? (risos) E quanto a você, você se incomodava de ter que cuidar disso, de cuidar da frequência escolar das crianças?

Maria Clara: Não, não, eu gostava. Tanto hoje em dia até quando... Em questão de estudo eu sento com eles e estudo junto porque eu gosto, e também porque eu gosto de estudar, sabe?

⁹⁰ Não foi possível compreender com certeza o que a interlocutora quis dizer com “empurrada” e “empurrão”, mas parece que se refere à maior dificuldade de comportamento dedicado dessa jovem, em comparação com os demais irmãos.

Pesquisadora: Sim, você estava até fazendo faculdade, né? (Maria Clara, Juazeiro, BA).

No ínterim do tema, também paira uma ideia moralizante de que as mulheres nessas condições não cuidam como deveriam das crianças (MARINS, 2018) e que essas não teriam apreço e compromisso com o estudo. Mesmo quando isso acontece, é preciso olhar para os fatos de forma contextualizada, dado que uma realidade de desprovidos objetivos e subjetivos pode refletir nas condutas e motivações das cidadãs e cidadãos. Contudo, alguns achados demonstram que isso nem sempre acontece. Maria de Lourdes, por exemplo, destaca que, por sua filha sempre ter feito questão de frequentar a escola, para ela as condicionalidades não são percebidas como dispendiosas.

Pesquisadora: Entendi. E o programa Bolsa Família tem as condicionalidades de manter a criança na escola, manter a saúde dos filhos... O que a senhora achava disso?

Maria de Lourdes: Era bom, eu achava bom também. Eu sempre ia quando eles pediam pra pesar, pra... E a minha guria nunca gostou de faltar a aula. Podia estar caindo temporal, ela queria ir para o colégio. [...] Até hoje, ela adora... (Maria de Lourdes, Porto Alegre, RS).

Alguns argumentos de que os PTCs reforçam papéis tradicionais de gênero parecem nivelar as condicionalidades com realizar trabalhos rotineiros de limpeza do lar e de cuidado das crianças. Mas, como visto, são compromissos pontuais com a imunização, pesagem e frequência escolar. Além disso, também representam a possibilidade de se deslocar da residência e acessar serviços públicos. O caso de Maria Elisa é muito representativo neste sentido, na medida em que ela, que era mantida aprisionada na residência pelo seu companheiro na época, via no deslocamento ao posto de saúde uma possibilidade, mesmo que pontual, de mobilidade.

Pesquisadora: Certo, e como que é para você cuidar disso? [Quando estava com o ex-companheiro] era só você que era responsável por isso ou o pai ajudava?

Maria Elisa: Não, era só eu! Todo o mês a agente de saúde passava lá em casa e dizia 'ó, vai ter peso das crianças hoje para o Bolsa Família, viu?', aí eu pegava e ia.

Pesquisadora: E como era para você?

Maria Elisa: Oxê, eu tinha prazer de sair com meus filhos na rua! **Pra quem ficava muitas vezes trancada dentro de casa...** Arrumava eles e ia pesar, pronto (Maria Elisa, Petrolina, PE, grifos nossos).

Assim como Maria Elisa, Maria de Lourdes também informou que compreendia como

uma maneira de sair, “passear”, levar as crianças à pesagem na Unidade Básica de Saúde. Ademais, é emblemático que ela argumenta que não gostaria que o pai contribuísse com isso.

Pesquisadora: Então acabava sendo uma forma de sair, também... Entendi. E o seu companheiro, ele ajudava com essas responsabilidades?

Maria de Lourdes: Não. Não, tudo era eu.

Pesquisadora: A senhora gostaria que ele ajudasse?

Maria de Lourdes: Olha, eu acho que não. Porque desde pequena eu aprendi a ser independente (risos). (Maria de Lourdes, Porto Alegre, RS).

Do mesmo modo, Maria Lúcia, além de descrever que o pai da sua filha era ausente e sequer sabia o dia do aniversário da menina, também afirma a sua predileção em não ter a companhia do sujeito nas situações de deslocamento com a criança para algum cumprimento de condicionalidade. A interlocutora diz o seguinte:

Pesquisadora: Entendi. E te incomoda o fato de ser só tu responsável por isso?

Maria Lúcia: Eu não me incomodo não, acho até é bom. Porque eu mesma, eu gostava assim... eu gosto é de resolver minhas coisas só, não gosto de... **não gostava muito da companhia dele, não. Assim, eu podia sair, fazer as coisas sozinha, só eu e minha filha, sem ele dando palpite e incomodando, sabe** (Maria Lúcia, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Na linguagem da violência de gênero, é provável que o que Maria Lúcia descreva como o sujeito a incomodar possa se tratar de situações de violência psicológica. Do mesmo modo, quando Maria Elisa fala em ser impedida de sair de casa, trata-se do crime de cárcere privado. Em ambos os casos, deslocar-se sozinha para levar as crianças para se vacinarem ou se pesarem é um subterfúgio e um alívio, mesmo que momentâneos, dessas condições.

Por consequência, as situações de violência também produzem reflexos sobre as crianças e implicam na própria possibilidade de elas estarem seguras ou mesmo aceitarem tais deslocamentos com os pais ou padrastos. Casos narrados no capítulo anterior que demonstram como a violência doméstica possui impacto intergeracional são elucidativos⁹¹. Devido à forma como os papéis de gênero de maternidade e de paternidade foram construídos culturalmente sob o peso do patriarcado e do machismo, é desafiador acreditar que repensar a focalização do programa às mulheres contribuiria na desconstrução desses papéis. Na pesquisa desta tese vimos casos de homens que, mais do que agredir as mulheres, violentam-nas grávidas ou

⁹¹ Neste tema é oportuno destacar, assim como fez Marins (2019), que a violência doméstica contra crianças é um fato que não era considerado como justificativa para falta escolar das crianças até 2009, impactando nas condicionalidades do PBF e podendo resultar em advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento do benefício. O Informe Bolsa Família nº 74, de 5 de abril de 2007, deixava explícito que violência doméstica era motivo injustificável para infrequência escolar (BRASIL, 2007b). No Informe Bolsa Família nº 170, 07 de maio de 2009, esse passa a ser um motivo justificável (BRASIL, 2009b).

juntamente com os filhos. Isso sugere possíveis limitações caso a focalização do Programa fosse destinada aos homens, dado o modelo de paternidade hegemônico que vigora no Brasil. A título de mais exemplos, destaca-se quando Maria Júlia (Juazeiro, BA) fala “eu tô com medo dele chegar lá dentro de minha casa, invadir a casa, fazer alguma coisa com os meus filhos, ou comigo, entendeu”, ou, ainda, quando Maria de Fátima, responde o seguinte quando questionada sobre se o pai das crianças contribuía com as responsabilidades das condicionalidades:

Não, as gurias não gostam dele. Os guris não gostam que... Os três não gostam dele. Só tem uma das minhas gurias que é agarradinha com ele, a pequena. Mas o resto... As três estão no meu nome [exclusivamente possuem o nome da mãe na certidão de nascimento]. Os guris estão no nome dele [além de Maria de Fátima, também possuem o nome do pai no registro] (Maria de Fátima, Porto Alegre, RS).

Com isso, quer-se destacar que os casos em que há violência doméstica trazem novos elementos ao debate sobre as condicionalidades. Entre as tramas dessas situações, há crianças que rejeitam os responsáveis do sexo masculino (pais ou padrastos) pelas tantas violências, vividas ou testemunhadas do sujeito contra a mãe. Ao mesmo tempo, resta evidente como muitas mulheres valorizam a sua relação privilegiada com os/as filhos/as, em comparação com os pais. Algumas delas, inclusive, optaram por não registrar os/as filhos/as em nome do genitor para terem mais autoridade do que eles sobre as crianças ou, mesmo, como uma forma de protege-las, ou, ainda, como punição informal aos sujeitos tendo em vista as violências que praticavam.

Maria Elisa e Maria Celeste (essa grávida de oito meses na época da entrevista), por exemplo, foram muito enfáticas ao afirmarem que não desejam que o pai biológico registre civilmente as crianças, mesmo que isso signifique não receber pensão alimentícia. Como já sugerido no capítulo anterior, assim como o Bolsa Família, a ação de alimentos ganha outros significados quando envolvem situações de violência doméstica.

O risco, nesses casos, é de um imaginário de que o Programa poderia substituir (ou aliviar) a obrigação paterna com o sustento das crianças (como ainda veremos em outros momentos na tese). Mas, é preciso se despir de algumas pré-noções para compreender que uma mulher pobre, que sofreu cruel violência doméstica do pai de seu/sua filho/a, pode preferir renunciar ao reconhecimento da paternidade e do possível pagamento de pensão alimentícia, como uma forma de preservar a si e os/as filhos/as do convívio com o autor das

violências. Questionada sobre o que esperava da audiência da Lei Maria da Penha que estava agendada sobre o processo criminal contra seu ex-companheiro, Maria Elisa responde o seguinte.

Maria Elisa: Na verdade mesmo, eu não vou mentir, eu gostaria que ele fosse preso e que não tivesse direito a nada. A ver minha filha? De jeito nenhum.

Pesquisadora: Entendi.

Maria Elisa: Pra que ele pague. Medo mesmo eu tenho do outro, que me segurou, que é do PCC [Primeiro Comando da Capital]⁹². Do pai dela é por vingança, porque depois de tudo isso que aconteceu, ele já botou outra pra dentro de casa. Não quer dizer que eu tô com ciúmes, não, é que não reconhece que é pai da menina mais. Fica dizendo que só vai pagar pensão se registrar a menina, porque ela é registrada só no meu nome. Ele tá dando entrada para registrar. Mas, eu não sei como estão as coisas. Vou deixar que me chamem, para eu saber. Mas, o que eu quero é isso, que a juíza diga que ele não tem direito de jeito nenhum de ver a menina e que ele passe pelo menos uns seis meses preso.

Pesquisadora: Entendi. E você gostaria que ele pagasse pensão para a menina?

Maria Elisa: Não, porque se ele passar a pagar pensão, ele vai ter direito de ver a menina. Ele não vai tá pagando uma coisa, que ele não pode... né. [Como se quisesse dizer 'desfrutar']. Então, eu não quero. Enquanto eu estiver viva, fome minha filha não passa não (Maria Elisa, Petrolina, PE).

Os casos destacados apresentam elementos que desafiam concepções sobre maternidade, paternidade e as condicionalidades. Eles trazem à tona percepções femininas que demonstram satisfação com o exercício materno, mesmo quando desprovido da contribuição paterna e quando controlado pela política pública. É natural que os conteúdos presentes nessas narrativas ofereçam ensejo para reflexões que relativizem esses posicionamentos das mulheres, vistos como incompreensões mais profundas sobre as relações de gênero. Para nós, destacar as suas narrativas de forma direta e alinhar nossa análise a elas é um compromisso com o que defendemos no capítulo metodológico: evitar recair no desacerto secular das ciências sociais de buscar falar pelos/as ou em nome dos/as interlocutores/as, ao invés de privilegiar as suas próprias narrativas.

Ao mesmo tempo, vale refletir que se as condicionalidades podem reforçar o papel generificado do cuidado com as crianças e jovens, o mesmo não ocorre com as tarefas domésticas no geral. Fortalecendo esse argumento, é oportuno citar estudo produzido através de dados da PNAD de 2006, publicado por Cristiane Soares (2008), economista do IBGE. A publicação revelou que o tempo dedicado aos afazeres domésticos⁹³ pelas mulheres é maior

⁹² Descrições sobre o Primeiro Comando da Capital no âmbito das ciências sociais podem ser verificadas em trabalhos de Dias e Salla (2019), Duarte e Araújo (2020) e Duarte (2020).

⁹³ As informações sobre afazeres domésticos na PNAD de 2006 compreendem: a) arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; b) cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando, ou não,

quando elas são casadas, independentemente de o arranjo familiar ter ou não filhos, idosos ou pessoas doentes na casa. Ou seja, a presença do marido sobrecarrega as mulheres no trabalho doméstico e não ao contrário. Se, por ventura, o PBF apresentar desempenho sobre possibilidades de as mulheres romperem com relacionamentos violentos, estaremos falando de atenuações do tempo dedicado aos afazeres domésticos pelas mulheres sob essa perspectiva.

Ainda, na teoria do feminismo negro localizam-se elementos fundamentais para compreender esse cenário de suposta satisfação das interlocutoras com o exercício das condicionalidades exclusivamente por elas. Antes, é importante constar que pesquisa de Mariano e Carloto (2013) também identificou que as mulheres negras tendem a avaliar mais positivamente os efeitos do PBF em seu cotidiano do que as brancas. Bell hooks (2019b, p. 123), de modo excepcional, problematiza que embora muitas mulheres critiquem a forma como a maternidade é socialmente construída, elas também apreciam os seus ganhos, quer sejam “o status especial e os privilégios que isso dava a elas, principalmente em relação ao laço criado entre mãe e criança”. Assim a autora afirma que as mulheres “não estavam tão dispostas a renunciar ao orgulho da posição na parentalidade em relação aos homens quanto as pensadoras feministas esperavam” (*ibidem*).

A partir de Collins (2019) podemos, também, entender como o exercício da maternidade é algo desejável a muitas mulheres negras, que há gerações são destituídas desse direito, seja pela escravidão, seja por suas consequências. A partir de uma contextualização histórica, a autora descreve que “muitas vezes, quando eram esposas e filhas de homens fisicamente capazes, as afro-americanas se retiravam do trabalho no campo e do serviço doméstico para se dedicar aos deveres domésticos em sua própria casa” (COLLINS, 2019, p. 114). Ocorre que elas eram severamente criticadas pela sociedade branca que alegava que queriam “imitar a domesticidade das mulheres brancas de classe média” (*ibidem*), quando na verdade “suas ações podem ser vistas como um esforço contínuo para se retirar da população economicamente ativa explorada, a fim de devolver à família o valor de seu trabalho e se livrar do assédio sexual que enfrentavam no serviço doméstico” (*ibidem*). Os casos já trazidos ao longo desta tese de trabalhos análogos à escravidão são ilustrativos de situações similares.

aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si ou para outro/s morador/es; c) orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; d) cuidar de filhos ou menores moradores; ou e) limpar o quintal ou terreno que circunda a residência (SOARES, 2008).

Ao mesmo tempo, é preciso destacar que “promovida pelo ideal tradicional de família, a percepção da maternidade como uma ocupação não remunerada exercida no lar e comparável à ocupação remunerada dos homens na esfera pública nunca chegou a se difundir entre as afro-americanas” (COLLINS, 2019, p. 107-108)⁹⁴. Nesse sentido, a autora reflete que o trabalho das mulheres negras fora de suas próprias casas teve impacto sobre a organização do cuidado com os seus filhos. No contexto da escravidão, “para as mulheres negras escravizadas, ter filhos era uma forma de passar um período maior em um determinado lugar e manter relacionamentos mais duradouros com maridos, familiares e amigos” (COLLINS, 2019, p. 109).

É nesse sentido que Collins (2019) fala a respeito da concepção de “maternidade como instituição”, que para ela permite compreender o poder do papel das mulheres na transmissão aos seus filhos de valores contra a opressão. Com conexão ao que vimos no capítulo 4, do que Varikas (1996) aludiu sobre a prática educativa da maternidade ser decisiva na construção de valores políticos dos sujeitos, Collins (2019, p. 108) afirma que “a relação entre mães e filhos pode servir como esfera privada na qual se aprendem culturas e formas cotidianas de resistência”. Assim, em uma sociedade racista que explora, estigmatiza e mata não só as pessoas adultas negras, mas também as crianças, o cuidado mais próximo das mães pode resultar em uma educação de maior resistência e trazer impactos intergeracionais.

Acreditamos que todos esses pontos refletem uma lente acerca da intersecção entre gênero-classe-raça que precisa ser enfatizada para se pensar as experiências de maternidade e trabalho reprodutivo das interlocutoras desta tese. Também fica mais compreensível porque elas visualizam positivamente as condicionalidades do PBF, ao mesmo tempo em que tornam mais nítidos os desafios de se implicar a paternidade de homens violentos nessas responsabilidades, sendo difícil separar o homem-marido do homem-pai em situações em que a violência baseada no gênero é a regra.

Assim, os casos destacados nesta seção também demonstram que não bastaria um reordenamento na implementação do Programa para que todos os responsáveis pelas crianças cumprissem as condicionalidades. Os homens que exercem a masculinidade violenta (CONNELL, 1995) dificilmente se comprometeriam com elas, desta forma, permaneceria o trabalho reprodutivo das mulheres, e ele inclusive aumentaria devido aos prováveis efeitos,

⁹⁴ Embora seja preciso sempre lembrar que há particularidades da escravidão no Brasil em relação à realidade norte-americana retratada por Collins (2019), por exemplo, a duração mais prolongada dessa violenta exploração em nosso país. Para uma análise comparativa dessas conjunturas ver: Klein (2012).

por exemplo, da não vacinação das crianças (considerando uma situação hipotética em que a figura paterna poderia se comprometer com o compromisso e não o cumprir). Ao mesmo tempo, eles também suplantariam o lugar privilegiado das mulheres em receberem o benefício monetário do Programa. Da mesma forma, não parece que uma política de transferência não condicionada de renda mudaria esse quadro, visto que, como já referido, a divisão sexual do trabalho tem raízes profundas que demandam uma reordenação macroestrutural e sistêmica.

Há que se reiterar, ainda, que as violências a que as mulheres estão sujeitas não se limitam às relações domésticas, mas muitas vezes partem de um poder público que recai sobre suas objetificações: ora as definindo incondicionalmente como mães, ora lhes negando esse direito quando o desejam. Na seção seguinte veremos histórias em que as mulheres são suprimidas socialmente do direito de serem mães, além de outros aspectos que desafiam as representações tradicionais de maternidade.

6.2 Da maternidade forçada à maternidade negada: paradoxos do Estado em relação às mulheres pobres

Por um lado, a construção social de gênero exige que as mulheres sejam mães em uma representação desse papel como parte inerente à natureza feminina (BADINTER, 1985), empregando um caráter compulsório à maternidade (GONZAGA; MAYORGA, 2019), ao passo que o Estado se apropria dessa concepção para responsabilizar as mulheres em suas políticas sociais (MARINS, 2018). Por outro, muitas mulheres nas condições sociais aqui retratadas são destituídas da possibilidade de exercerem a maternidade de seus/suas próprios/as filhos/as. Duas situações emblemáticas expressam essa evidência: i) o tempo que precisam despender para o cuidado de outras crianças, como empregadas domésticas e babás, sobre o que já falamos; e, ii) as suas vulnerabilidades tomadas pelo Estado como pretexto para terem o seu direito à maternidade violado.

Historicamente, com a escravidão, as mulheres negras foram subtraídas do cuidado de seus/suas filhos/as, seja porque trabalhavam da mesma maneira que os homens negros escravizados, seja porque eram amas-de-leite dos/as filhos/as das mulheres brancas. Essa é uma prática chamada de “maternidade transferida” por Suely Gomes Costa (2002) e que reverbera até nossos dias, quando, em grande medida, são as mulheres pobres negras que cuidam dos/as filhos/as das mulheres brancas para essas trabalharem produtivamente. Ou seja, mesmo após a escravidão, as mulheres negras continuavam a trabalhar fora de casa para terem condições de sustento, portanto, elas não viveram a mística feminina (FRIEDAN, 1971) da

separação entre o público e o privado.

Ao contrário, como afirma Collins (2019, p. 115), enquanto a decisão de ser esposa, mãe e priorizar a família cabia às mulheres brancas, “muitas mulheres negras não podiam fazer essa escolha – continuavam a trabalhar em troca de remuneração, o que impactou profundamente a vida familiar, as comunidades e as próprias mulheres afro-americanas”. Embora saibamos que a autora fale a respeito da realidade norte-americana, são fatos que também representam a realidade brasileira.

De acordo com Collins (2019, p. 108) há uma “ligação simbólica entre maternidade e racismo” que controla a sexualidade, a fecundidade e as possibilidades de exercício da maternidade pelas mulheres negras. Ao mesmo tempo, a escravidão e as suas consequências impediram, segundo Collins (*ibidem*), o “reconhecimento social da maternidade como ocupação exercida no lar de forma privada”. Assim, como argumentado na seção anterior, quando as interlocutoras demonstram satisfação com as atividades ligadas às condicionalidades poderíamos interpretar as suas percepções sob esse enfoque, considerando que elas compõem um grupo que há gerações é desprovido da possibilidade de cuidado mais próximo de suas crianças para assistir as das mulheres privilegiadas. Sendo este um tema permeado por controvérsias, é fundamental dizer que isso não significa defender que as mulheres pobres e negras devem ocupar este lugar, nem que o Estado deva controlar as suas práticas de maternidade com as condicionalidades, mas que é preciso reconhecer as suas vozes, as particularidades de suas experiências e agregar complexidade ao tema.

Ao mesmo tempo, também é preciso refletir que essas mulheres, muitas vezes, têm a maternidade negada. O termo “maternidade negada” é usado por Venâncio (2001) para analisar o discurso do abandono de crianças pelas mães. Aqui o utilizamos no sentido de expressar uma ideologia pautada nos marcadores de gênero que exige a maternidade a algumas mulheres enquanto que, em entrelaçamentos com raça e classe, nega esse desempenho a outras. Esse indeferimento se dá, também, quando o Estado não oferece condições adequadas mínimas para as famílias cuidarem de suas crianças.

Em analogias possíveis, destacam-se estudos situados em outros campos de pesquisa sobre gênero. A publicação de Climaco (2020) conecta os estudos feministas com a temática das pessoas com deficiência, refletindo sobre como a vivência da maternidade, geralmente exigida às mulheres no geral, tem sido negada para algumas mulheres com deficiência ou cuidadoras de filhos(as) com deficiência ou doenças crônicas. Por sua vez, Braga e Angotti

(2015) versam sobre as experiências maternas no cárcere feminino e propõem as noções de “hipermaternidade” e “hipomaternidade” em alusão a forma como o Estado opera quando enquadra as mulheres em um lugar de exercício exclusivo da conduta maternal e, na sequência, não lhes permite conviver com suas crianças e provoca o rompimento súbito dessa relação.

No caso de nossas interlocutoras, o fato de responderem a processos de suspensão ou destituição do poder familiar sobre os/as seus/suas filhos/as é recorrente⁹⁵. O Estado que cobra o cumprimento de certas condições em troca do pagamento de uma prestação monetária mensal é o mesmo que avalia que elas não são capazes de cuidar de suas crianças. Os CREAS, nesses casos, são a faceta estatal que tensiona essas violações, exercendo o acompanhamento das famílias nessas situações, por meio do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Maria de Lourdes, por exemplo, relata os sentimentos que envolvem o afastamento de suas filhas.

Pesquisadora: Entendi. E como que o CREAS, aqui, auxilia na tua vida?

Maria de Lourdes: Eles ajudam bastante. Eu posso falar né, bastante. Tá me ajudando também com os negócios das crianças... Porque eu quero minhas filhas de volta.

Pesquisadora: Sim... Como que foi tudo isso para você?

Maria de Lourdes: Foi ruim. Eu queria até acabar comigo mesma, dentro de casa. Foi horrível, porque eles queriam me tirar no hospital, né.

Pesquisadora: Quando nasceram?

Maria de Lourdes: Aham. Eu vinha na rua bem aérea, atravessando a rua - não tava nem aí pra carro nenhum... Porque foi horrível.

Pesquisadora: Eu imagino.

Maria de Lourdes: Mas a que eu mais senti foi a mais velha, né, convivendo comigo. (Maria de Lourdes, Porto Alegre, RS).

Fica a reflexão de se essas mulheres teriam os seus filhos retirados de seus convívios se as condicionalidades fossem suficientes pra coloca-las nesse lugar idealizado do papel reprodutivo e da maternidade. O Estado que regula é o mesmo que pune. Nesses meandros, também são as mulheres que pagam pelo comportamento agressivo masculino às crianças, quando é esse o motivo para o afastamento das crianças. Do mesmo modo que o Estado avalia que às mulheres cabem os principais cuidados para com os filhos/as, ele eventualmente as

⁹⁵ Como esse é um tema não previsto, mas que emergiu no campo de pesquisa no Rio Grande do Sul (uma vez que muitos casos foram indicados pelos CREAS – equipamento que também realiza o acompanhamento das famílias nessas situações), não aprofundamos a origem e o andamento desses processos. Porém, o fato de a destituição do poder familiar fazer parte da realidade de algumas interlocutoras não poderia deixar de ser referenciado, posto que - assim como as condicionalidades - informa sobre a relação do Estado com o exercício materno de mulheres pobres. Para maiores reflexões sobre o tema sobre destituição do poder familiar, ver: Rinaldi (2020).

pune com a medida de afastamento de suas crianças, as quais, assim como elas, estão em situação de violência doméstica. Sobre o motivo de afastamento das crianças, Maria de Lourdes relata o seguinte.

Por causa do meu marido, que é dependente químico. [...] Daí nunca ia se tratar e os vizinhos denunciaram, né, porque ele se drogava e enchia a casa de gente quando eu saía para trabalhar; e aí a vizinha da frente, como cuidava da minha guria e via o nosso sofrimento, que ele brigava muito comigo, brigava, batia na frente da minha guria mais velha. E agora não bate mais (Maria de Lourdes, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

A situação de Rosa Maria, interlocutora que estava em situação de rua, também é muito pertinente para o debate. A sua narrativa tem um enredo particular em relação à contribuição do pai com as condicionalidades. Apesar de seu companheiro também receber individualmente o benefício do PBF pelo tempo que residiu sozinho na rua, ela relata que as crianças constavam em seu cadastro. Mesmo assim, conforme a sua informação, as duas prestações monetárias eram gastas coletivamente na família. Do mesmo modo, quanto ao cumprimento das condicionalidades, ao mesmo tempo em que afirma que ambos cuidavam juntos, também refere o envolvimento dele com o trabalho remunerado, o que diminuía a sua participação em comparação com a dela. Essa interlocutora destaca, em adendo, que o envolvimento dele com tais responsabilidades aumentou quando eles receberam a notificação de que as crianças poderiam receber medida protetiva de acolhimento institucional e serem destituídas do poder familiar, o que não foi suficiente para evitar esse fim.

Pesquisadora: E o Bolsa Família ele tem uns compromissos que chamam de condicionalidades, que é de manter as crianças...

Rosa Maria: Isso.

Pesquisadora: ...Na escola, manter a pesagem, a vacinação direitinho...

Rosa Maria: Isso. Eu fazia também.

Pesquisadora: Quem é que cuidava disso? Era só tu, ou tu e o pai delas?

Rosa Maria: Não, era sempre eu e ele. Sempre juntos.

Pesquisadora: Vocês dois?

Rosa Maria: Sempre. Quando ele não tava trabalhando, né?! Como eu tava lhe falando. Mas daí como ele começou a trabalhar em dois turnos, que ele quis fazer pra... poder juntar um dinheiro, né?! Ele até chegou a falar pra assistente social: 'Mas por que a senhora não esperou?'. 'Mas eu falei pra ti, faz tempo que eu tô falando que vai sair essa reunião. E como vocês tão brigando muito perto das crianças também, nós ia acabar fazendo isso.'. Que era tirar as crianças, né?! E daí, tiraram.

Pesquisadora: Mesmo vocês tendo cumprido tudo?

Rosa Maria: Sim. [...]

Rosa Maria: E eu me virava, eu pegava e mudava, dava carinho pros dois, né?! Fazia ela dormir. Daí depois, quando ela se acalmava, eu pegava ele. O meu esposo também, né?! Claro.

Pesquisadora: Aí tu nunca mais viu eles?

Rosa Maria: Nunca mais vi eles. Foram adotados, né?! [...] Muito triste, vou te dizer. Por causa que... Eu me sinto assim, como é que a gente vai falar... Que no caso, o **pobre não pode ter filho, né?! [...] Vão tirando os filhos da gente como se fosse um bicho.** (Rosa Maria, Porto Alegre, RS, grifo nossos).

Entre diferentes elementos importantes desse caso, é saliente que a explicação dada pela assistente social para a retirada da guarda é de que o casal frequentemente entrava em conflito na presença das crianças. Conforme a entrevista com Rosa Maria, ela relata que era agredida por ele. Ou seja, para não perder a guarda, ele contribuía com as condicionalidades, mas não deixava de agredi-la. Ao mesmo tempo, a evidência traz à tona o fato de as violências sofridas por essas mulheres serem múltiplas, envolvendo como autores tanto o companheiro quanto o Estado. Essas situações demonstram o descaso do poder público para com a população de mulheres em situação de rua (SARMENTO, 2019), além de indicar uma criminalização da pobreza (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2007).

Como Rosa Maria e Maria de Lourdes, a interlocutora Maria Regina também teve os seus filhos encaminhados para unidade de acolhimento por conta do próprio pai. No seu caso, ele denunciou que ela era usuária de drogas. Sem entrar no mérito do motivo (que deveria ter sido investigado pelo Poder Público antes de acontecer o desfecho, sem se tomar a denúncia como prova da materialidade do fato, e oferecendo possibilidade para que a mulher se recuperasse da suposta condição), ocorre que o sujeito não agiu com o intuito de receber a guarda da criança e cumprir com sua obrigação de pai, mas sim com o propósito de prejudicar a mulher, dirigindo-lhe mais uma violência baseada no gênero.

Pesquisadora: E os pais das crianças assim, dos seus filhos, eles te ajudam?

Maria Regina: O único que ajuda é o do mais novo, que até... É, foi ele até que me botou eles dentro do abrigo, mas... né?

Pesquisadora: Como é que foi, ele era agressivo?

Maria Regina: Era. [...].

Pesquisadora: E como é que foi o fato, assim, das crianças terem ido pro abrigo?

Maria Regina: Ele que me denunciou.

Pesquisadora: Ele te denunciou?

Maria Regina: Botou o próprio filho no abrigo. [...] Eu morava lá ainda. Chegou o conselho lá já com o papel, né, pra mim comparecer lá. Aí eu achava que era por causa dessa minha filha, né, que ela tava com 15. A minha rebelde não quer ir pro colégio mais, né, não tava mais indo pro colégio, eu até achei que era por causa disso, né? E o [filho mais novo] tava na creche. Daí fui, até fui com ela, fui eu e ela. E eu crente que era alguma coisa do colégio. E eu cheguei lá: ‘o pai do [filho mais novo], o Fulano, ele denunciou a senhora’. Que história é essa? ‘Que a senhora usa isso, que a

senhora usa aquilo, que a senhora...'. Ele fez tudo isso daí e deu no pé. Ô mulher, foi um choque. (Maria Regina, Porto Alegre, RS).⁹⁶

Maria Regina conta que não pode sequer se despedir das crianças, que imediatamente foram levadas para o andar superior da instituição, de onde ela escutava o barulho dos seus prantos, mas ela não foi autorizada a lhes acalmar ou a lhes dar o último abraço antes de serem encaminhadas ao serviço de acolhimento. Ao denunciá-la, o pai das crianças sabia do sofrimento que causaria à mãe, ao mesmo tempo em que não desejava ser o cuidador dos/as filhos/as. Contudo, para ela, o cenário das violências perpetradas por ele no ambiente doméstico era tão ou mais prejudicial às crianças. Aliás, no período de acolhimento institucional das crianças, ele foi ainda mais agressivo com ela, sabendo que ela evitaria denunciá-lo, pois a comunicação das situações violentas poderia dificultar reaver a guarda dos filhos.

No caso de Maria de Fátima também restou evidente que as crianças foram acolhidas em serviço institucional em razão do comportamento paterno, diga-se, o da violência doméstica. Ela relata que fez todo o possível para reestabelecer a convivência familiar com as crianças, manifestando o seu desejo pelo exercício da maternidade e a sua total impossibilidade de contar com o exercício da paternidade de parte do companheiro autor das violências.

Maria de Fátima: Eles te contaram aqui que elas [as crianças] estavam num abrigo?

Pesquisadora: Não, deixaram para a senhora mesmo me contar, se quiser.

Maria de Fátima: No abrigo, por causa do pai delas, que me batia, me judiava, eu lutei para ter eles [chora]. Passei pelo pão que o diabo amassou. Não tinha o que levar pra eles lá, eu nem tinha o bolsa ainda, mas juntava latinha e coisa pra levar as coisas pra eles.

Pesquisadora: Para as crianças.

Maria de Fátima: É, pra eles ter juízo, ter tudo. (Maria de Fátima, Porto Alegre, RS).

Há, assim, um contrapeso entre as condicionalidades e a violência doméstica. Enquanto as primeiras reforçam o papel de mãe, a segunda rompe ou dificulta, muitas vezes, o exercício desse papel. Entre elas um mesmo elemento: a negação da paternidade. Na dança da divisão sexual do trabalho, o que não se altera é a exoneração do sujeito masculino do cuidado da família. Ao gênero feminino, a sobrecarga de ser mulher em nossa sociedade e de

⁹⁶ No período da pesquisa, ela e os filhos residiam juntos novamente. A sua filha já era mãe, e o seu neto de sete meses também estava morando com eles.

reparar o dano de um ser masculino, na sua forma irresponsável e violenta.

É fundamental reconhecer que mesmo com a assistência do PBF, incluindo as condicionalidades requeridas, algumas mulheres acabam não permanecendo com as suas crianças. Isso pode ocorrer por meio de processos de suspensão ou destituição do poder familiar (como estamos vendo), ou de forma voluntária, quando aquelas delegam informalmente a tarefa de cuidado da criança a outra pessoa. No caso de Maria Antônia, ela menciona que, de seus quatro filhos, apenas uma está com ela, mas somente nos finais de semana, pois durante os outros dias ela permanece sob os cuidados de uma tia. Conforme teoriza a antropóloga Claudia Fonseca (2012), a falta de autonomia econômica das mulheres e a instabilidade conjugal são fatores que, associados à pobreza, contribuem com esses cenários⁹⁷.

Pesquisadora: É? Com quem que tu mora? Com teu marido?

Maria Antônia: Não, não. Eu moro com a minha filha.

Pesquisadora: Com a tua filha?

Maria Antônia: Com a minha filha. Eu digo com a minha filha, né, que a minha filha passeia sábado e domingo comigo, que ela mora com a tia dela, né? Ela fica a semana toda com a tia dela quase. A tia dela leva ela pra creche e busca; eu fico com ela só sábado e domingo, só esses dois dias que é meu, que é o da mãe só, que pode ficar.

Pesquisadora: Aham, sim. É só a sua filha que tu tem? Ou tem outros?

Maria Antônia: Tenho [*sinaliza quatro com a mão*].

Pesquisadora: Quatro?

Maria Antônia: Quatro filhos, quatro crianças.

Pesquisadora: E os outros?

Maria Antônia: Tudo bem, tudo bem.

Pesquisadora: Estão bem?

Maria Antônia: Tão bem.

Pesquisadora: Mas não moram contigo?

Maria Antônia: Não, não.

Pesquisadora: Onde que eles tão?

Maria Antônia: Meu guri tá pra fora, a minha guria... essa Páscoa a minha guria foi recolhida pro abrigo, a outra nenê foi recolhida pro abrigo. Do total, eu tô só com uma (Maria Antônia, Porto Alegre, RS).

Em outras palavras, muitas vezes quando ressaltamos que certos dispositivos (como as condicionalidades do PBF) fixam as mulheres em um lugar tradicional de cuidado e proteção, como se esse fosse estanque, deixamos de reconhecer as fissuras da realidade. Isso também se aplica às críticas em torno da ação de um Estado que cobra das mulheres aquilo que ele

⁹⁷ Em que pese a autora se referir aos casos de entrega de crianças para adoção e ao contexto brasileiro dos anos 1950-1970, suas reflexões são pertinentes para nossa conjuntura, sobretudo ao associar as injustiças sociais que as mulheres vivenciam e a impossibilidade do exercício da maternidade.

deveria prover, mas constantemente não o faz: garantir os direitos das crianças referentes “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990a, art. 4º).

Além das situações em que o Poder Público estabelece a medida de afastamento da criança da família de origem e daquelas em que a própria mãe se distancia, também ocorre de a figura paterna (seja o genitor ou o padrasto) reivindicar que a mulher entregue a criança para o acolhimento. É o caso de Maria Celeste, a qual relata que seu companheiro exigia que ela colocasse o seu filho mais velho, de outro relacionamento e que sofre de problemas mentais, em uma unidade de acolhimento para crianças. Isso e as violências direcionadas a ela e ao primogênito fizeram com que decidisse romper o relacionamento e sair de casa. No seu caso, assim como já defendi em outros momentos (STUKER, 2016; 2019), a própria maternidade, muitas vezes significada como opressiva às mulheres, impulsiona etapas do processo de emancipação da violência. Na esteira da complexidade desses casos, o mesmo papel de gênero que limita as condições sociais das mulheres também intervém nas possibilidades de ruptura de relacionamentos violentos.

Maria Celeste: Que daí ele mandou eu botar o Fulano num abrigo.

Pesquisadora: Entendi.

Maria Celeste: Que não era pra mim ficar mais com o Fulano.

Pesquisadora: E daí tu achou melhor colocar?

Maria Celeste: Não, daí eu peguei e decidi ir embora, porque ele batia no Fulaninho. Ele era ruim pro gurizinho, pobrezinho. [chora]. Daí que eu tomei a decisão, né?! Preferia ficar com o Fulano e os pequenos do que ser maltratada e deixar ele maltratar o pobrezinho. [...] Eu pensei nos meus filhos, né?! Porque primeiro lugar é os filhos da gente que a gente tem que pensar. E o pobre do Fulano não veio no mundo pra passar trabalho, nem os pequenos, né?! Por mais que são filho dele, eles, pobrezinhos, sofriam, vê a gente apanhando, vê o outro apanhando (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Sendo assim, é necessário relacionar os sentidos da maternidade entre condicionalidades/funcionalização e a permanência na relação violenta em razão dos/as filhos/as. Queremos dizer com isso que, tradicionalmente, há uma cobrança valorativa às mulheres para não romperem relacionamentos íntimos com os pais de seus/suas filhos/as, independentemente dos motivos, a fim de não desapontarem as crianças e evitarem privá-las da convivência doméstica com o pai (mesmo que ele seja ausente e não assuma os compromissos familiares). Esse é um exemplo emblemático de como práticas tradicionais de maternidade se relacionam com as situações de permanência em relacionamentos violentos.

Nesse sentido, Maria Aparecida, por exemplo, destaca como o filho a reprime por ter denunciado o seu companheiro pelas violências sofridas, demonstrando com as relações entre maternidade (o cerne do debate sobre condicionalidades) e violência doméstica são complexas e se reproduzem entre as gerações.

O [filho] mais velho gosta dele; o mais velho às vezes joga a culpa em mim. Às vezes quando eu vou reclamar, vou falar alguma coisa, 'eu vou botar você lá no mesmo lugar que você botou o meu pai'. E ele tentou representar tudo certinho dentro de casa: ele começou as agressões do mesmo jeito que o pai dele, me furou de pente. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Com isso, também precisamos exceder a concepção tradicional de maternidade. Importa aqui afirmar que, se, por um lado, a condicionalidade possa reforçar o papel materno tradicional; por outro, o PBF, composto justamente pela condicionalidade, apresenta desempenhos nos processos de emancipação feminina de relacionamentos violentos (como veremos oportunamente), rompendo justamente com uma perspectiva tradicional da maternidade de que as mães permanecem nas relações pelo bem-estar dos/as filhos/as. Há que se considerar, inclusive, que mulheres em situação de violência doméstica têm dificuldade em se relacionar com seus filhos e filhas quando convivem com os companheiros que as agridem (LABRONICI *et al.*, 2010), fato sugestivo de como a prevalência da violência à mulher na unidade familiar se interpõe ao reforço de seu papel reprodutivo pelo PBF no lar.

Em contrapartida, é pertinente destacar os casos de Maria Eduarda e Maria Carolina, nos quais as interlocutoras relataram que sofreram violência sexual por parte de padrasto e as mães apresentaram conduta conivente, permanecendo no relacionamento e/ou omitindo ajuda às filhas, como também abordado por outros estudos (AZAMBUJA, 2006; SANTOS, DELL'AGLIO, 2008). Para Santos e Dell'Aglio (2008), há uma associação entre a postura de cumplicidade da mãe com o abusador e o fato dela mesma vivenciar uma relação violenta com ele, nas quais as mulheres possuem um comportamento de negação das ocorrências de abuso sexual da filha para evitar maiores confrontos com o autor das violências. Esse fato demonstra que o ciclo da violência tem implicações não só nas relações conjugais, como estudou Walker (2009), mas também sobre as filhas. Ao mesmo tempo, poderíamos falar de uma desconstrução da naturalização do amor materno e da maternidade tradicional. Vejamos, novamente, como Maria Eduarda relata a conivência da mãe:

Maria Eduarda: No meio da rua, me deu um soco. Aí só que como ele foi pego com uma arma, porque ele me ameaçou, ele disse que ia me matar. Aí quando ele foi procurar a arma, a polícia chegou. Prendeu ele.

Pesquisadora: Entendi. Daí ele ficou preso?

Maria Eduarda: Foi, por um dia. Minha mãe pegou e foi soltar ele. Aí ele veio pra cá, voltamos tudo pra cá, e ele ficou respondendo processo todo aqui. Ele ficou todo mês indo no fórum, na justiça, assinar uma folha (Maria Eduarda, Juazeiro, BA).

Por sua vez, Maria Eduarda narra que quando sua mãe foi chamada a depor, a “todo tempo acobertou ele. Pra não prenderem, que ele era gente boa, que não me maltratava”. Em outra oportunidade, quando a genitora de Maria Eduarda a reencontrou na casa de outros familiares, a interlocutora comenta o seguinte:

Maria Eduarda: Aí minha prima bem assim, pra minha mãe, falou bem assim, ‘Tia [...] você vai deixar um homem, que nem família sua não é, falar... chamar a sua filha de vadia na frente de todo mundo? Sua filha?’, aí minha mãe falou bem assim, ‘É, você tem razão. **Nessas horas não sou mãe não.**’.

Pesquisadora: A sua mãe ficou do lado dele, no caso?

Maria Eduarda: Aham. [...] Aí antes dela ir embora a minha mãe falou bem assim, ‘Eu tô muito feliz que vocês tomaram essa decisão de sair de casa. Eu acho melhor você aqui do que lá dentro comigo.’ (Maria Eduarda, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Tais brechas emergem nas práticas sociais de mulheres que, muitas vezes, não se encaixam nas concepções tradicionais sobre a maternidade, contribuindo para a desconstrução do mito do amor materno (BADINTER, 1985). No mesmo sentido, reconhece-se o fato de tantas mulheres desejarem e valorizarem o exercício da maternidade e o próprio cumprimento das condicionalidades, que não é percebido por elas como um “fardo” a mais. Na seção seguinte, outras reflexões e evidências contribuem para delimitar a complexidade do tema, demonstrando que, a despeito das problemáticas envolvendo as condicionalidades, há dimensões que podem ser analisadas como profícuas às mulheres.

6.3 Resignificando as condicionalidades da política pública sobre a maternidade

É oportuno refletir que se saúde e educação são direitos sociais básicos assegurados, dentre outras normativas, pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (BRASIL, 1990a), e fundamentais para garantir as condições de vida e cidadania das crianças, não parece razoável que, em regra, haveria desinteresse das famílias em cumpri-los. Mas, sabemos que o país tem um histórico de não oferecer as condições para a promoção desses direitos, exemplificado pelos dados sobre a

persistência da insegurança alimentar (IBGE, 2020a) e do analfabetismo no cenário nacional (IBGE, 2020b).

Se o Estado exige que a família cumpra as condicionalidades referentes à saúde e à escolarização das crianças, e que as gestantes realizem o acompanhamento pré-natal, ele precisa propiciar as condições para tanto, do contrário, não poderia cobrar. Isso exige do poder público, em suas diferentes esferas de governo, a promoção de acesso à saúde e à escola para crianças, o que nem sempre acontece. Como avaliaram Silva e Paes (2019), o PBF reduziu expressivamente a mortalidade infantil no Semiárido Brasileiro, além de outras injustiças, como a permanência do alto índice de analfabetismo.

Além dos ganhos às crianças, as condicionalidades também podem representar algumas vantagens às mulheres. É preciso considerar que imunizadas, saudáveis e frequentando a escola, as crianças exigem, em princípio, menor atenção e cuidado absolutos e contínuos pelas mães, na medida em que têm menores chances de adoecer e passam um período considerável de tempo na escola. Para ilustrar o aspecto da saúde, trazemos o caso de Maria Elisa quando narra uma situação pré-existente ao recebimento do PBF, momento em que o sustento da família era provido exclusivamente pelo trabalho remunerado de seu companheiro.

A menina nasceu, ele [companheiro dela e pai da criança] trabalhava e colocava as coisas dentro de casa. Quando a menina adoecia, ele se estressava porque ela chorava de madrugada. Logo que ela nasceu, ela teve infecção no sangue e eu passei dez dias internada com ela e ele com outras. Eu tava na Bahia. Aí quando ela completou três meses, nós já tava em [município do estado de Pernambuco], ela foi e pegou coqueluche. Aí eu passei cinco dias com ela internada. Aí, pronto, foi pior. Ele nem ligava para ela, nem pra mim (Maria Elisa, Petrolina/PE).

O caso de Maria Elisa é emblemático ao mostrar que a responsabilidade pelo cuidado da criança pela mulher independe do recebimento de benefício por PTC, e que, quando enfermas, as crianças exigem maior tempo de cuidados femininos. Neste último caso, a garantia da vacinação, que por sinal é uma obrigação prevista no ECA (BRASIL, 1990a), previne o acometimento de doenças que exigiriam maior tutela e dedicação para com os seus/suas filhos/as. É o caso, inclusive, da doença de coqueluche, que atingiu a filha de Maria Elisa, exigindo a hospitalização de ambas, enquanto o pai permaneceu omissos às suas

obrigações paternas e a qualquer divisão, por mínima que fosse, das responsabilidades do casal para com a filha.

Ou seja, considerando que a divisão sexual do trabalho atribui o cuidado dos/as filhos/as às mulheres, ou lhes destina a maior parcela dessa responsabilidade (como já visto nesta tese), quando eles/elas adoecem geralmente são as mães as maiores responsáveis pelo desvelo às suas condições de saúde. No caso de homens que exercem violência doméstica, que é o caso do nosso recorte, supõe-se que eles assumiriam ainda menos o cuidado dos filhos e filhas enfermas, dado que sua conduta abusiva não costuma ser destinada somente às parceiras.

Por outro lado, é pertinente refletir sobre a regulação das práticas maternas de mulheres pobres e, em sua maioria, negras. Em um cenário em que se observam resistências à imunização vide a existência de um movimento antivacinas no Brasil (DOMINGUES *et al.* 2020), supostamente liderado por pessoas de classes sociais favorecidas, apresenta-se irônico que os mecanismos de controle do seu cumprimento sejam direcionados às famílias em situação de pobreza, por meio do PBF. Apesar da previsão de obrigatoriedade de algumas vacinações no país (BRASIL, 1975), dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (PNI) divulgados nos últimos anos mostram a queda dos índices de vacinação de crianças. Em setembro de 2020, informações divulgadas pelo Portal G1 mostravam que a cobertura vacinal estava em 51% para o calendário infantil, quando deveria atingir entre 90% e 95% (PINHEIRO, 2020).

No que concerne às condicionalidades referentes à educação, fazemos uma analogia com o contexto de pandemia do novo coronavírus iniciada no final de 2019 e que atingiu o mundo em 2020. Nessa conjuntura, várias foram as evidências e os discursos em torno de como o isolamento social, com as crianças sem aulas presenciais ou sem poder ir à creche ou pré-escola, sobrecarregou ainda mais as mulheres no ambiente doméstico. Em um primeiro momento, as medidas sanitárias mais restritivas levaram trabalhadores/as remunerados/as e estudantes a permanecerem em casa. Em um segundo momento, com a flexibilização das medidas, muitas pessoas adultas inseridas no mercado de trabalho e que não foram demitidas voltaram à sua rotina presencial. No entanto, as aulas não retornaram e diversas foram as declarações de grupos de classe média de que isso afetara o retorno ao trabalho das pessoas adultas, sobretudo das mulheres. Com a tradicional divisão sexual do trabalho, as mulheres foram as maiores prejudicadas com essa situação, que, obviamente, é conjuntural. Mas, faz-se

essa contextualização para exemplificar como o não acesso das crianças às instituições de ensino impacta nas possibilidades de as mulheres exercerem trabalho remunerado ou terem tempo livre para outras atividades. E, em especial, no caso de mulheres pobres que não podem transferir a outras o cuidado dos seus filhos e filhas, diferentemente da realidade das de classe média e alta que podem contratar empregadas ou inserir os seus filhos em diferentes atividades extracurriculares.

O ponto ao qual se pretende chegar com essa reflexão é que, mesmo que o debate sobre a possível funcionalização dos papéis de gênero por meio de PTCs como o PBF seja pertinente, não se pode negar que as condicionalidades são uma maneira de manter as crianças pobres na escola e imunizadas, de um modo que as famílias talvez não assegurassem, de forma compulsória, sem esse recurso. Pelo menos, não nesta conjuntura de profundas desigualdades no Brasil. Por consequência, argumentamos que crianças saudáveis e com frequência escolar adequada repercute em mais tempo livre para a mãe, o que ordinariamente traz certa atenuação de sua responsabilidade pelo cuidado interrupto daquelas.

Além do mais, considerando a relação entre exclusão escolar e inserção dos jovens na violência urbana (ROLIM, 2014), dispositivos que influenciam a frequência escolar, como as condicionalidades, podem também representar uma menor necessidade de controle por parte das mães sobre as trajetórias juvenis. Isso não exclui, certamente, a pertinência de ações que incentivem a participação paterna nesses cuidados, mas lança luz para o fato de que uma maior presença do Estado no provimento dos direitos infantis, mesmo quando a titularidade do recebimento é feminina, mitiga outras sobrecargas maternas, presentes e futuras.

Dentro do debate sobre as condicionalidades de educação, destaca-se o caso de Maria de Fátima. Enquanto muitas entrevistadas têm filhos/as crianças, os de Maria de Fátima são adolescentes e, à época da entrevista, com comportamentos rebeldes que representavam para ela algumas impertinências. Em um cenário onde a concorrência da educação materna é desequilibrada com um eventual e atraente envolvimento com ilegalidades (como também destacamos na metodologia) e onde as vantagens da escolarização nem sempre povoam o imaginário dos jovens, Maria de Fátima parece compreender que seus argumentos, sozinhos, não mantêm as crianças na escola. O fato de o recebimento do benefício do PBF estar vinculado à frequência escolar é um instrumento de convencimento. No mês da entrevista com Maria de Fátima, o seu benefício tinha sido bloqueado em razão da infrequência escolar de dois de seus filhos. De acordo com o seu depoimento, somente enfatizando para eles que se

não comparecerem à escola a família não teria o sustento, bem como, que eles inevitavelmente perderiam (como de fato aconteceu) a parcela do benefício que a mãe lhes repassava para uso pessoal, a interlocutora tentava controlar a frequência à escola.

Pesquisadora: E a senhora sabe por que sua bolsa foi trancada?

Maria de Fátima: Porque dois dos meus filhos vão no colégio e não entra, quase que entra, dois prejudicam todos.

Pesquisadora: Ah, eu entendi.

Maria de Fátima: Eu fui pegar quarta-feira. Aí tava bloqueado. Agora só pra outro mês. [...] Eles vão ao colégio, mas eles não entram, fica no pátio. [...] Aí eu falei para eles não é por nada, mas é dali que eu tiro para sustentar vocês. Na hora que vocês querem dinheiro para isso e aquilo eu dou. Eu fico sem mil réis, e aí, como é que vai ficar? Tá mal, né?!

Pesquisadora: Então eles sabem que se eles não forem na aula tranca o benefício do bolsa família? A senhora já falou isso pra eles?

Maria de Fátima: Já. [...] Aí eu não preciso correr atrás, mas aí é uma coisa que é para eles, e eles comem que nem uns condenados. [...] Aí quando sobra um dinheirinho eu dou para eles. Aí (truncado), hoje não tem nem dinheiro [...] Aí minha filha pegou e disse, ‘viu, vocês aí, vocês atrasam a mãe, aí quando a mãe quer as coisas aí vocês não correm’. Aí ontem ela disse, assim, ‘a gente vai ajudar’. Aí eu disse pra ela, ‘eu não quero nada de vocês’, aí ela disse que eu era mal agradecida. Não é mal agradecida, **nunca fui dependente. Gosto de ter minhas coisas.** [...] Aí ontem, viu, não pude comprar as coisas no mercado, sabe o que tu é ver sua irmã no mercado fazer rancho e não poder trazer as coisas... **Eu trazia dez de arroz, dez azeites... nove arroz, sete massa, eu trazia oito pacote de bolachas, eu trazia massa de tomate, eu trazia um monte de coisa. Aí eu chorei ontem de ver aquilo ali e não poder fazer.** (Maria de Fátima, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Vários elementos podem ser analisados nessa passagem. Primeiro, lembra-se que, nesse e em tantos outros casos, a mulher já está separada e o pai não se faz presente no acompanhamento das responsabilidades familiares. Em seguida, vê-se o benefício como um instrumento de persuasão da mãe para os filhos adolescentes permanecerem na escola, o que, talvez, demandaria maiores esforços sem o PBF. Também se notam as questões de gênero entre os irmãos e a irmã, sendo que ela contribui com a mãe, enquanto eles apresentam um comportamento imprudente. Há que se constar, ainda, que a filha é companheira de um narcotraficante, conforme contou a mãe, e que, por isso, tem maior poder aquisitivo do que a família, o que torna próxima e atrativa para os seus irmãos a via da ilegalidade.

Além dessas evidências, no trecho destacado da entrevista com Maria de Fátima, também se sobressai um elemento crítico do PTC, expresso no fato de penalizar com a fome as famílias que não cumprem com as obrigações, sendo que esses direitos básicos deveriam ser garantidos pelo Estado. Relevante é, ainda, o depoimento da interlocutora de que com o dinheiro do benefício ela é independente, o que contrasta com certas representações das

mulheres assistidas por programas governamentais como “mães dependentes do Estado” (COLLINS, 2019), uma percepção frequente no contexto político e acadêmico norte-americano.

Semelhante à percepção de Maria de Fátima, está a de Maria Sofia que, além de dizer que aprecia as condicionalidades do PBF, afirma que se trata de um argumento eficaz e que lhe gera menos esforço para incentivar os filhos a manterem a frequência escolar.

Maria Sofia: Acho ótimo, mas se bem que nunca precisei do bolsa para incentivar meus filhos a ir pro colégio, muito menos para ir no médico. Sempre fiz assim. Ser mãe não é só dar carinho e amor, manter no colégio e levar no médico também é uma forma de amor.

Pesquisadora: então não faz diferença as condicionalidades?

Maria Sofia: Não faz, mas ao mesmo tempo faz. É mais um motivo para eu incentivar eles, eu digo ‘não pode faltar se não tranca nosso dinheiro’, como já aconteceu, **aí é mais fácil deles obedecerem**. Uma vez trancou porque a minha de dezessete faltou muita aula. Isso conta muito (Maria Sofia, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Diante dessas evidências, este capítulo apresentou elementos que ultrapassam papéis ou ideias fixas de maternidade e o olhar convencional das críticas feministas sobre as condicionalidades do PBF, permitindo refletir como os casos onde há violência doméstica contra as mulheres ampliam o debate sobre a “funcionalização”. Por se tratar de um tema controverso e de efeitos ora favoráveis, ora desfavoráveis, as condicionalidades apresentam evidências que complexificam sobremaneira o estudo.

Em suma, os resultados mostram que as práticas de atendimento às condicionalidades podem: i) representar oportunidades de descolamento para algumas mulheres que costumam ter o seu direito de ir e vir controlado pelos homens autores de violências; ii) trazer obstáculos práticos para a colaboração de sujeitos que exercem masculinidade violenta, como o fato de as crianças nessas situações não desejarem permanecer em sua companhia; iii) combinar-se com as estratégias femininas de gerência das informações ao Estado sobre o homem, como omitir a paternidade no registro civil da criança ou no registro junto ao CadÚnico⁹⁸; iv) contradizer a atuação de um Estado que, muitas vezes, provoca o distanciamento da mãe da convivência com a/s criança/s e nem sempre oferece as condições adequadas para a garantia dos direitos infantis e adolescentes; v) estimular a saúde e a frequência escolar das crianças, impactando

⁹⁸ A prática de omissão de algumas mulheres da figura masculina no cadastro junto ao CadÚnico sé descrita no capítulo 7.

em menor carga de trabalho reprodutivo às mães (e sem efeito sobre os pais, que nesses casos não costumam cumprir as responsabilidades para com a família), que geralmente necessitam convencer os filhos à permanecer na escola e são as responsáveis pelos cuidados para com eles quando enfermos, infrequentes ou envolvidos com atos infracionais; vi) desafiar ideias fixas sobre maternidade, dado que, no geral, as interlocutoras mostraram-se satisfeitas com as práticas relacionadas com as condicionalidades, enquanto algumas narraram atitudes que descontroem as idealizações culturais em torno desse papel social.

No próximo capítulo, examinaremos as possibilidades de o PTC atuar como redistribuição, reconhecimento e participação às mulheres, chegando, por fim, à análise das dimensões econômicas, culturais e políticas dos seus processos de emancipação das situações violentas.

7. GÊNERO E JUSTIÇA SOCIAL? Desempenhos do PBF nas vidas das mulheres com histórico de violência

Os resultados apresentados até o momento nos possibilitaram compreender as injustiças sociais vivenciadas pelas interlocutoras nas diversas expressões da vulnerabilidade econômica e da violência doméstica, além de situar como um dos aspectos do PBF, o seu caráter de renda condicionada, atua em relação às vivências das mulheres quanto à maternidade e aos papéis sociais atribuídos a elas. Neste capítulo, ampliamos a análise sobre os desempenhos do programa em suas vidas, destacando os seus efeitos econômicos, culturais e políticos “afirmativos” (FRASER, 2006) em termos de gênero e das relações domésticas, chegando até os processos de emancipação feminina da violência doméstica.

7.1 “O meu Bolsa Família”: efeitos econômicos e culturais

Ter algo como seu é uma realidade infrequente às mulheres pobres, sejam bens ou direitos. A titularidade de um benefício social contém a significação de possuir um recurso que lhe pertence, que representa mais do que um simbolismo a essas mulheres, mas a possibilidade de sobrevivência. Em termos redistributivos, há a garantia de alimentação e de independência do homem para provê-la. Em termos de reconhecimento, as possibilidades deflagradas por essa posse denotam mudanças na ordem das relações de gênero, embora reforcem a permanência de alguns padrões.

Nesta primeira seção veremos como os efeitos redistributivos e de reconhecimento de PTCs, com foco no PBF, atuam sobre os casos estudados. A decisão de tratar esses efeitos conjuntamente neste capítulo privilegia a forma como estão imbricados, ainda que anteriormente tenhamos tratado as injustiças de forma separada - econômicas e culturais -, com o intuito de atribuir, de maneira analítica, o mesmo peso a ambas. Todavia, ao longo da seção destacamos evidências mais relacionadas com um aspecto de justiça do que com outro.

Antes, no entanto, temos que considerar que uma política de transferência de renda é propriamente uma ação distributiva, e que provavelmente não alcança o equilíbrio desejado entre as três esferas de justiça social enunciadas por Fraser (2007a). A começar pelos efeitos dessa ordem (distributiva), é pertinente destacar a análise de frequência de palavras presentes nas entrevistas com as mulheres, via o *software* Nvivo, mais especificamente das passagens

situações em que as mulheres sofrem violência e dependem exclusivamente deles para garantir a sobrevivência dela e dos filhos, são inviáveis as possibilidades de rompimento da relação. Em contrapartida, o PBF parece permitir tais acessos básicos.

Assim, as evidências de campo permitem compreender como os PTCs atuam enquanto justiça de redistribuição de renda às mulheres, pois as suas vivências sem o dinheiro do Programa refletem uma realidade de dependência e de humilhação, que ganha outras possibilidades com o recebimento da prestação monetária da política. No geral, todas as entrevistadas manifestaram satisfação em receberem (ou terem recebido) o benefício social. Algumas, não obstante, lamentaram o seu valor ser baixo, o que evidentemente é um limite da política pública e precisa ser considerado em termos de seu aprimoramento.

A realidade abrangente das mulheres entrevistadas, seja no Nordeste ou no Rio Grande do Sul, aponta para a importância do PBF enquanto uma garantia de acesso monetário que anteriormente muitas não tinham, ou possuíam de forma exploradora e insuficiente, por meio da usurpação de sua força de trabalho em condições degradantes. Faz-se pertinente relembrar todos os casos narrados na seção sobre as injustiças econômicas de gênero e classe social, no capítulo 5, para se perceber que a transferência de renda que prioriza as mulheres para o recebimento do benefício opera como uma justiça de redistribuição a elas. Casos como o de Maria Lúcia, já descrito, que relatou que o companheiro insinuava que ela se prostituísse para conseguir dinheiro quando ela o solicitava, demonstram como o acesso ao benefício pode resguardá-las de violências sofridas ou potenciais.

Recordações das interlocutoras sobre como era a sua situação antes de receberem o benefício social permitem apreender a diferença que ele trouxe em suas vidas. Maria Aparecida, por exemplo, reflete o seguinte.

Quando não tinha Bolsa Família? A gente se virava. Era aquele negócio que não tinha esperança: ou trabalhava, ou não tinha. Se você ficasse um mês desempregado **você não comeria** - ou então você ia ter que pedir ajuda, ou você ia ter que sair pedindo esmola (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Outro caso elucidativo é de Maria de Lourdes, que relata a vivência da fome antes de ter acesso à prestação monetária do PBF. Contudo, ela não permitia que o mesmo acontecesse a sua filha. Vemos que o trabalho reprodutivo impulsiona o trabalho produtivo, mesmo que

precário e irregular, quando o homem não exerce o provimento, neste caso por dependência ao uso de drogas.

Maria de Lourdes: Pra mim trouxe coisa boa, né [o PBF], porque teve uma fase da minha vida que eu não trabalhava, antes de eu receber esse benefício. Por isso que eles me cadastraram nisso aí.

Pesquisadora: E como que era a vida antes de receber o benefício?

Maria de Lourdes: Era ruim. Teve uma época em que **a gente passava fome** (eu e o pai dela, né, porque ela eu não deixava). Eu fazia qualquer coisa... Limpava uma casa, fazia, pra não deixar ela ficar sem comer.

Pesquisadora: E o pai dela fazia também, ou era mais a senhora?

Maria de Lourdes: Não porque ele já era dependente da droga; tudo que era dinheiro ele *'pffff'*. (Maria de Lourdes, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Em outro caso, a interlocutora afirmou que a prestação “não dá para nada”. Trata-se de Maria Beatriz que, é fundamental constar, além de ser titular do PBF, administra o BPC do companheiro (que na passagem a seguir ela se refere como aposentadoria) e é uma mulher branca. Essas informações são oportunas de serem destacadas, pois podem ser reflexos de um padrão um pouco mais adequado de vida do que a maior parte das interlocutoras desta tese. Ainda assim, ela considera que o benefício “é uma segurança”, embora o avalie como suficiente apenas para a alimentação.

Maria Beatriz: É cento e... o que, 117, **não dá pra nada**. [...] Ou senão da aposentadoria dele, que ele não pode sair na rua, que ele já anda caminhando meio ruim, né?! Daí eu vou lá e recebo, eu chego e dou 500 reais pra ele e sobra 300 pro rancho. Aí eu pego, às vezes eu pego, não nego, que eu não vou pegar um pouco a mais às vezes. Porque ele não tem com o que gastar, e eu tenho, né?! Tenho que pagar conta, por exemplo, se eu pago a compra... os 300, foi 300 no rancho e vai sobrar o que pra carne, cebola, essas coisas? Sobra nada daí, né? Então eu faço assim, às vezes eu dou uns 400, 300 pra ele e pego um pouco mais pra poder comprar o resto, né?! [...].

Pesquisadora: O fato de a senhora ter esse benefício do Bolsa Família no seu nome, mesmo que seja pouco como falou, o que representa pra senhora?

Maria Beatriz: **É uma segurança, né?!** Mas, que Deus o livre, se um dia ele venha a falecer, viver com esse pouquinho...

Pesquisadora: Não sobrevive com isso?

Maria Beatriz: **Não sobrevivo com isso**. [...] Só dá pra... Só pra comer, né?! Num mês eu gasto quase três ranchos. (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Outra manifestação sobre o PBF que pode ser lida na perspectiva da interseccionalidade de gênero e raça é a seguinte, em que Maria Lina, mulher branca e que trabalha como artesã, expressa que não fazia parte do seu imaginário um dia precisar do recurso do PBF. Para as mulheres pobres negras, em contraposição, tal assistência parece ser

uma possibilidade imaginada em suas trajetórias, considerando o nosso histórico de desigualdade racial.

Eu sempre trabalhei, então **receber Bolsa Família era a última coisa que vinha na minha cabeça**. Tanto que eu tenho uma filha de 12 anos e ela nunca precisou. Eu sempre trabalhei, sempre tive o meu dinheiro (Maria Lina, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

No geral, foi comum a afirmação de que sem o acesso à assistência do PBF elas ficavam submetidas à disponibilidade do companheiro em cumprir com o sustento econômico da família, já que eram, na maioria dos casos, os únicos trabalhadores remunerados. Maria Aparecida, por exemplo, afirma que apesar de o marido trabalhar, ela só podia contar com o dinheiro do PBF. Neste caso também resta evidente que o trabalho remunerado às mulheres negras e pobres é extremamente incerto, expresso pela afirmação da interlocutora de que a assistência do Programa era a sua única renda garantida: “era [somente ele que trabalhava na casa], mas quem me ajudou sempre foi a única renda que eu tenho, que é certa, só é o Bolsa Família. Mais nenhuma.” (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Do mesmo modo, Ana Maria relata que ela não tinha nenhuma fonte de renda, mas seu marido sim e que, mesmo nessas condições de desigualdade de acesso financeiro, ele não assumia a responsabilidade de manter as suas necessidades. Com a assistência do Programa essa realidade ganhou outro contorno. O seu caso é ilustrativo de uma classificação muito frequente nas narrativas das mulheres em torno do benefício. Ou seja, a despeito do PBF ser destinado às famílias, há uma compreensão comum de que se trata de um dinheiro delas e das crianças, e não do companheiro, embora ele também possa compor a unidade familiar.

Ana Maria: Para mim na verdade era bom, era muito bom. Porque como eu não trabalhava, e ele também sempre sustentava a casa (botar comida, pagar a água, luz, botijão, tudo do jeito dele). Mas, para mim, para mim mesma, ele não me dava dinheiro para mim, entendeu? **Então esse dinheiro ele servia para mim e para os meninos também.** Comprava alguma coisa para eles, né. Ajudava muito.

Pesquisadora: Claro. E por que ele não lhe dava dinheiro?

Ana Maria: Não sei. Simplesmente eu só cuidava da casa e ele ganhava o dinheiro e achava que a obrigação dele era só com a casa, né. Mas, comigo não. (Ana Maria, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Há que constar, inclusive, como antecipado no capítulo 6, que não são raros os casos em que as mulheres optaram por deixar os companheiros de fora do cadastro no CadÚnico,

como estratégia de não incluir os seus rendimentos no cálculo para aprovação do benefício, ou mesmo para excluí-los desse pertencimento. É o caso de Maria Júlia, que relata que na primeira vez que se cadastrou para ser atendida pelo programa omitiu o seu casamento. Em uma nova tentativa ela teve o benefício aprovado e a ele se refere como “bendita bolsa”.

Assim, eu fiz o bolsa família. E fui aprovada para honra e glória do Senhor, vou pegar meu cartão no correio. Porque quando fui lá [na primeira vez], **Deus me perdoe que até menti, porque eu disse que não era casada para eu ver se aprovava, entendeu?** Mas não foi aprovada. [...] Mas, assim, como eu sou evangélica, eu creio que tudo é tempo de deus. (Maria Júlia, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Semelhante é o caso de Maria de Lourdes, o qual evoca uma situação em que ela omitiu o companheiro do cadastro para o PBF justamente para excluí-lo desse direito. A interlocutora conta que ele se sentia incomodado com tal situação, porque, desta forma, era ela que assumia o papel de provedora da família. Porém, ela afirma que ele nunca chegou a agredi-la por tal motivo. A sua narrativa também demonstra manifestações de poder da interlocutora, ao reagir às provocações do marido sobre o interesse no benefício.

Maria de Lourdes: Não, eu não quis botar ele incluído. Por causa que como ele era desse jeito, eu ficava assim ‘ele vai dizer que é dele e vai querer receber né, pegar o dinheiro’; e daí eu não deixei. [...] Ele ficava bravo [risos]. Ele ficava bravo, ele dizia que ele tinha direito também e eu ‘não, não tem direito’. **‘Eu não te cadastrei, tu não tem direito’.**

Pesquisadora: Entendi, ele ficava com ciúmes então?

Maria de Lourdes: Sim, **porque eu que sustentava eles.**

Pesquisadora: E quando ele implicava e dizia que o benefício também era dele... Como era isso?

Maria de Lourdes: Eu dizia que não. Daí ele dizia ‘por que tu não botou o meu nome?!’, ‘por causa disso aí, se não tu ia me incomodar’ [risos].

Pesquisadora: E alguma vez ele chegou a lhe agredir por causa desse motivo?

Maria de Lourdes: Ah, não. (Maria de Lourdes, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

É curioso também notar, com o caso acima, de como a redistribuição desafia a divisão sexual do trabalho, pois a mulher pode ser a provedora da família mesmo sem empregar a sua força de trabalho, dito produtivo, assumindo um papel tradicionalmente desempenhado pelos homens. Para alguns casos isso é motivo de desagavos pelos homens, uma vez que podem produzir reações violentas como compensação a uma redução de domínio financeiro na unidade familiar (SAFFIOTI, 1999; WALKER, 2016). Em outros casos, parece acomodar as suas agressividades, posto que se apresenta economicamente vantajoso para eles serem eximidos de prover a família. Em consonância com Marins (2012, p. 329) “parece haver uma

possibilidade de retenção (mesmo que não expressiva) por parte do parceiro sobre seu ganho pessoal, tendo em vista que agora a mulher possui uma renda própria”.

Geralmente, mesmo quando incluem os nomes dos homens no cadastro, há uma identificação de ambas as partes de que o dinheiro é uma posse da mulher titular, como também evidenciado por Marins (2012). Pronomes possessivos utilizados pelas mulheres, seja falando do seu ponto de vista, seja relatando como os companheiros se referem ao benefício, informam sobre os significados da posse do recurso na relação familiar. Maria Alice, em característico, conta o seguinte.

Porque esse dinheiro, ele nem vê esse dinheiro, porque eu pago minhas coisas. Ele até pergunta: ‘ah, o que que tu faz com o **teu** Bolsa Família?’. ‘Eu faço o que eu quero, eu pago a minhas coisas’. É bom, né, a mulher ter um dinheirinho dela. [...] Eu acho que ele [se o homem fosse titular do PBF] não ia nem dizer que tinha [risos]. Eu acho que ele ia dizer que... não ia nem comunicar [à] mulher que ele tinha esse dinheiro, dali do Bolsa Família do homem, né? **Se o homem tivesse Bolsa Família, eu acho que ele nem diria** (Maria Alice, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Diferentes pontos importantes estão claros na fala de Maria Alice. O primeiro é que o companheiro, embora quisesse saber como ela gastava o dinheiro, entendia o benefício como sendo dela. O segundo diz respeito à gerência e ao poder de decisão da mulher sobre a destinação do valor monetário. E o terceiro é sua reflexão de que se os homens fossem os titulares, esse seria mais um ponto de poder sobre elas, expresso em sua compreensão de que eles omitiriam o recebimento do benefício. Essas são três situações expressivas de outros tantos casos.

Assim como destacamos no capítulo 6 no tocante às condicionalidades, nenhuma mulher entrevistada, diga-se de passagem, demonstrou-se insatisfeita com o fato de que era o seu nome que constava no cadastro e na titularidade do benefício. Sempre que questionadas sobre o que ser titular ou “ter o cartão em seu nome” significava para elas, emergiram palavras como - ou derivadas de - “importante”, “liberdade” e “segurança”, além dos pronomes possessivos já citados. Maria Elisa, por exemplo, afirma que para ela:

[...] significa que é **meu dinheiro**, que é uma coisa que é minha, que ninguém pode tirar ele de mim, porque é uma coisa para mim e para os meus filhos, não para os outros, que era ele, no caso, né. Acho importante ser no nome da mulher (Maria Elisa, Petrolina, PE, grifos nossos).

Ana Maria, da mesma forma, fala que se sente mais segura com o benefício social e complementa dizendo “você sabe que ele é seu, que **está no seu nome, é seu, né**. No meu é bem melhor do que fosse no dele, né”. (Ana Maria, Juazeiro, BA, grifos nossos). Restando incontestável que, no geral, as mulheres mostram-se satisfeitas com a focalização feminina do PBF, sendo essa mais uma evidência importante que indica a necessidade de relativizar a tese da funcionalização.

No conjunto estudado, em apenas uma situação identificou-se que o benefício era potencialmente um motivo desencadeador de violência por parte dos homens. Foi o caso da mãe de Maria Eduarda, sobre a qual a interlocutora contou que o marido era quem controlava o dinheiro recebido por ela via PBF⁹⁹. No caso de Maria Tereza, por exemplo, ela refere investidas do companheiro para ele realizar o saque mensal da prestação monetária, ao qual ela se impunha frisando que o benefício era dela e das crianças.

Quando eu comecei receber eu ainda tava com ele, na minha casa ainda. Quando eu comecei receber ele queria ficar tirando. **Ele dizia ‘eu vou tirar esse mês’. Eu digo, ‘não, esse dinheiro é meu’**. Esse dinheiro é pra mim e para meus filhos, de mais ninguém, eu não divido com ninguém não. Só meus filhos! A casa e o benefício são deles dois [dos filhos] (Maria Tereza, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Na amplitude dos casos estudados, as violências - que são deflagradas pelos mais diversos motivos baseados na desigualdade de gênero - não costumam ser motivadas em razão do recebimento do benefício social pelas mulheres. Isto é, há um consentimento ou uma indiferença em relação a esta condição por parte dos autores das violências, como demonstra Maria Lúcia.

Pesquisadora: E ele sabia que vocês ganhavam [o benefício do PBF]?

Maria Lúcia: Sabia.

Pesquisadora: E o que ele achava?

Maria Lúcia: Não, não tava nem aí. (Maria Lúcia, Juazeiro, BA).

⁹⁹ Como não foi possível entrevistar essa mulher e contamos apenas com o relato de sua filha sobre essa situação, não conseguimos aprofundar as dinâmicas dessa ocorrência. Contudo, essa informação não pode ser descartada, até porque provavelmente não seja um caso isolado, demandando esforços de pesquisas futuras. Cabe constar, também, a entrevista com uma interlocutora idosa, que recebia BPC e não PBF, e, portanto, não foi contemplada na tese. Ela relatou sofrer agressões físicas de sua neta (menina trans, que ela ainda chamava pelo gênero masculino) pela cobrança que ela fazia à avó para destinar o dinheiro do benefício para seus interesses juvenis, de lazer e aquisição de vestuário da moda, por exemplo. Na entrevista, a senhora afirmou que gostaria que a neta, que já era maior de idade, recebesse o benefício do PBF, pois acreditava que assim não a agrediria mais exigindo dinheiro.

Em semelhança, vejamos o que relata Maria Aparecida. A interlocutora fala que o benefício sempre foi administrado por ela e que, inclusive, a senha não ficava acessível ao companheiro, justamente porque ela achou melhor memorizá-la. A sua fala também demonstra como o dinheiro é orientado às crianças, mas o significado empregado é de que a fonte é a mãe e não o Estado. Assim, quando narra que ela e o pai de seu filho compraram-lhe um presente e que ela pagou metade com o benefício do PBF fica claro que a parte desse investimento foi dela e não de um recurso que seria para a família, no geral.

Pesquisadora: E alguma vez o seu ex-marido quis se apropriar do dinheiro, pegar o cartão pra ele?

Maria Aparecida: Não, nunca ele recebeu não. E nunca ele teve acesso à senha. **A senha sempre foi na minha mente.** Eu sempre tive isso comigo.

Pesquisadora: Mas ele sabia que você tinha o Bolsa Família?

Maria Aparecida: Sabia.

Pesquisadora: E não pedia?

Maria Aparecida: Não. Aí eu já utilizava pra fazer as coisas dos meninos. Mas a Bolsa Família ele sempre deixava. Às vezes quando chegava o dia de eu receber, aí ele dizia ‘você vai comprar o que pros meninos?’. Aí eu fui e presenteei o meu mais velho com um violão. Aí foi meio a meio: ‘[o presente] é teu e é meu também’. Mas o Bolsa Família ele nunca se importou. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Desse modo, quando Fraser (2007b) afirma que as políticas de reconhecimento têm como objetivo “desinstitucionalizar padrões de valoração cultural que impedem a paridade de participação e substituí-los por padrões que a promovam” (FRASER, 2007b, p. 109) sabemos que é difícil falar, a partir dos nossos dados, em uma paridade na esfera pública. Mas, relatos como os de Maria Aparecida (que demonstra que ela pôde dividir com o companheiro o valor do presente ao filho) são exemplares de certa diminuição da distância econômica entre mulheres e homens no ambiente privado.

Em paralelo, diante da assertiva de Fraser (2006, p. 239), de que “os remédios de redistribuição afirmativos podem engendrar um protesto de menosprezo”, é preciso considerar que raramente isso ocorre por parte dos companheiros com as mulheres que recebem benefício monetário, dentro do recorte desta tese. Por outro lado, isso pode indicar um paradoxo interessante, como já adiantado, visto que, apesar de ser um dinheiro que pode trazer maior autonomia às mulheres nas relações, ele também retira dos homens algumas responsabilidades tradicionalmente atribuídas a eles, como provedores do lar. Maria Lina, por exemplo, relata que resistiu a aceitar o registro para o PBF depois que se separou, sendo que a

reflexão que a convenceu estava vinculada ao papel que o benefício exerceria como o provimento paterno.

Agora eu tô trabalhando só com artesanato e eu trabalhei até meus oito meses de gravidez. Daí penso eu ‘com artesanato já é difícil de uma pessoa viver, imagina com a bebê’. Aí como o pai dela não me ajuda com nada e isso é um benefício para pessoas que estão precisando, eu pensei: ‘por que não?’. E a assistente social lá do postão também venho conversar comigo e dizer que era importante. Eu disse ‘não’, duas vezes eu neguei, mas ela insistiu. Aí eu pensei, ‘não, vamos fazer assim, **esse é um dinheiro que supostamente o pai da minha filha tá dando pra ela**’ (Maria Lina, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Maria Aparecida, por sua vez, relata o seguinte:

Deu. Deu [coragem para a separação], porque antigamente eu não teria. Se com o Bolsa Família era difícil, imagine sem o Bolsa Família. Porque às vezes, quando eu ligava pra ele, dizia que o menino tava sem leite, que era pra ele depositar algum dinheiro na conta... Como a gente **tava corrido dele**, ele dizia ‘se vire!’. [...] Então o Bolsa Família, ele serve pra que eles não passem fome. [...] Se não fosse o Bolsa Família, a gente não teria a vida que a gente tem. Tinha que começar tudo do zero, como eu já acompanhei no tempo que tinha o Bolsa Família e o tempo que não tinha o Bolsa Família. Então hoje em dia a **gente sobrevive melhor** (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Porém, se o benefício ressignifica a divisão sexual do trabalho com a redistribuição, ele reafirma o lugar da sobrecarga da responsabilidade das mulheres com as crianças, conectando por meio da transferência de renda um produto que é típico do trabalho remunerado (a prestação monetária) aquilo que é intrínseco ao trabalho reprodutivo (que é o cuidado e a responsabilidade pelas crianças). Assim, se no geral a crítica de algumas feministas aos PTCs é a de que eles reforçam o papel reprodutivo pela via das condicionalidades envolvendo a educação e a saúde das crianças, aqui vemos que, antes de qualquer condicionalidade, tal reforço decorre da própria transferência de renda, em si. Isso se expressa quando as mulheres mencionam o investimento prioritário do valor recebido às necessidades das crianças, sendo que nem sempre esse é um compromisso assumido pelos homens.

Por exemplo, Maria Antônia ora afirma “é só pra mim”, ora destaca que a prioridade do gasto é para a filha, revelando uma simbiose entre as suas necessidades e as da criança em sua subjetividade, representativa de muitas experiências maternas em nossa sociedade.

Pesquisadora: E o que que significa pra ti o cartão do benefício ser no teu nome?

Maria Antônia: Ah, é bom né? **Tá no meu nome, é só pra mim.** É útil. [...]

Maria Antônia: [O Bolsa Família] ajuda, dá pra **pagar a creche, comprar umas coisinhas pra minha gurria. Comprar umas coisinhas pra ela, umas roupas.**

Pesquisadora: E se tu tivesse que fazer uma avaliação, o que que tu acha que mudou na tua vida depois que tu começou a receber o Bolsa Família?

Maria Antônia: Ah, mudou bastante a minha vida assim, bastante até.

Pesquisadora: É? No que que mudou?

Maria Antônia: Ah, eu consigo comprar as coisas pra minha gurria direitinho. Comprar umas frutas, que ela gosta de comer banana, maçã, goiaba. Bah, dá pra comprar arroz, feijão. (Maria Antônia, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Na fala de Maria Antônia também é perceptível a necessidade de destinar parte do valor do benefício para pagar - ao que sugere - uma creche particular popular para a sua filha, política fundamental e que deveria ser garantida pelo poder público a todas as crianças. Assim, um investimento público que é o PBF precisa ser gasto pelas próprias mulheres para assegurar outro direito que o Estado não está garantindo.

Em paralelo a um Estado insuficiente, o descompromisso paterno é uma realidade comum nesses casos, como já vimos em outros momentos da tese. A narrativa de Rosa Maria revela a sua percepção de que a omissão paterna com o sustento da família e dos filhos independe do benefício social em titularidade feminina, e poderia ocorrer, inclusive, se fossem eles que recebessem a prestação.

Que aí o dinheiro é da gente, né?! A gente dá valor. [...] Eu acho que é melhor ainda. Porque se no caso... Se no caso assim, vamos dizer, o teu marido use droga. Como é que tu vai largar... A pessoa vai largar o cartão pro homem receber no nome da mulher, de toda família, entendeu? Eu já acho um absurdo aí, no caso, né?! Que é mais o direito mesmo da família total, mas na mão da mulher, né?! Que a mulher sabe jogar o dinheiro, agora o homem já... Sabe como é que é o homem. Ainda mais se bebe, aí bebe uns golinhos, daqui a pouco: 'Vamos mais um pouco. Deixa...'. **Aí tu vai pedir pra ele pra comprar alguma coisa pra ti, pras crianças, daí já não compra.** Daí ele quer tudo, quer beber tudo, né?! (Rosa Maria, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Outro fato muito interessante de sua narrativa é ter uma filha que já é mãe e convive com o companheiro e pai da criança, sendo ele o titular o benefício do PBF, provavelmente porque sua filha era menor de idade. O que Rosa Maria apresenta de informações sobre o caso indicam que o sujeito costuma destinar o dinheiro para outros fins, e não exclusivamente para o sustento da família.

Pesquisadora: Então quem recebe é o companheiro dela, é isso?

Rosa Maria: Ele que tá recebendo.

Pesquisadora: E tu sabe como ele usa o dinheiro?

Rosa Maria: Eu tenho uma desconfiança que ele tá usando só pra ele, né?! Ela [minha filha] disse que foi uma vez lá, meio que comentou assim, mas depois ficou meio assim, que ela... Acho que foi no desabafo dela, sabe? Na hora. Aí eu disse assim: ‘Mas como, Fulana?’. E ela: ‘Mãe, eu fui lá na casa do Fulano, um amigo dele da vilinha, quando eles tavam na vilinha da vó dele, né?!’, ‘eu peguei e fui lá, tinha comprado até leite pro cara. E pra mim e pras crianças, ele deixou as crianças sem nada, mãe. Sem leite, sem nada. Ele gastou tudo com o outro lá, e até bebida’, que no caso ele bebe cerveja, né?! Daí eu vi que ela desabafou, mas ela ficou meio assim, sabe? Ao mesmo tempo, que eu fosse em cima, fosse no CREAS... Eu não cheguei a ir por causa que eu não sei a região deles, né?! **Mas falaram que tinha que ser ela pra denunciar ele sobre isso.**

Pesquisadora: Que coisa. E ela não tem outra fonte de renda?

Rosa Maria: Não. Ela tá desempregada, né?! Porque agora ela tem a nenêzinha, que tem três meses parece, agora. Bem nenêzinha ainda, né?! E a minha outra netinha vai fazer dois aninhos agora em julho. (Rosa Maria, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Assim, embora a titularidade feminina em PTC possa favorecer a irresponsabilidade material dos pais para com as crianças, a última independe da primeira. Inclusive, até nos casos em que os homens são titulares do benefício é possível que não o destinem para as necessidades básicas das crianças. Acreditamos que a responsabilidade paterna para com os filhos seja um tema a ser reestruturado por outras políticas, voltadas especificamente a esse fim, considerando, também, que a definição do “abandono material” como crime no Código Penal (BRASIL, 1940, art. 244) não tem sido suficiente para assegurar que os pais provenham a subsistência dos/as filhos/as.

Ainda dentro dos meandros das questões econômicas e culturais está o fato de Rosa Maria não conseguir fazer o saque e/ou contar o dinheiro sozinha e receber ajudado companheiro para tal. Mesmo nesta situação, a interlocutora não referiu uma possível violência patrimonial. O fato de ela não conseguir manusear o caixa eletrônico e ele sim é mais uma faceta da desigualdade de gênero-classe-raça nas tramas do nosso tema.

Vou te dizer que no caso pra mim, foi uma ajuda sim. De eu te o cartão no meu nome, de eu conseguir retirar o dinheiro, né?! **Apesar que eu retirar mesmo é mentira**, por causa que o meu falecido esposo sempre me ajudava, porque eu não sei mexer no cartão, sabe? Era ele que mexia comigo no cartão. Mas ele ia, me mostrava, retirava o extrato e me mostrava: ‘Olha, Rosa, tá aqui o dinheiro. Se tu quiser comprar uma coisa pra nós comer, tu compra, senão tu não é obrigada.’. Mas me mostrava pra mim saber que ele tava tirando, e não tava me tirando assim, nem que fosse na minha frente assim, escondido, né?! Pra embolsar. (Rosa Maria, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Apesar de não ser frequente o controle ou a usurpação do benefício pelos homens, há situações em que eles buscaram boicotar as possibilidades de as mulheres se candidatarem ao Programa. Maria Celeste, que conta que se cadastrou para receber o benefício na semana que decidiu romper com a relação e sair de casa com os três filhos e uma gestação avançada, diz que era impedida pelo companheiro de se inscrever.

Ele não deixava, né?! Nunca gostou que eu sáísse, né?! Daí quando eu quis me inscrever na Bolsa Família, ele não deixava. Que eu não precisava, que ele dava dinheiro, que ele pudesse comprar as coisas, ele comprava, né?! Mas ele nunca me deu um real, nada pra mim comprar as coisas pras crianças. Nada. Se eu precisasse de dinheiro, tinha que pedir pra minha irmã (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Entendemos que o efeito de redistribuição, nos nossos casos, é atenuar a diferença de acesso econômico entre homens e mulheres com histórico de violência doméstica, enquanto que o de reconhecimento é abrandar hierarquias de *status* entre eles. O PBF, de fato, não permite uma redistribuição e um reconhecimento ampliados, no sentido de findar a existência de classe social, tampouco destrói a hierarquia cultural de gênero. Todavia, sem dúvidas há efeitos que não podem ser desconsiderados, ainda mais quando estamos falando do direito mais basilar, à vida, garantida pelo acesso à alimentação e, quiçá, à possibilidade de viver sem violência. Ademais, o nosso foco analítico é compreender como isso opera na relação com a família e, especialmente, com o autor das violências. Não em termos das representações sociais sobre essas mulheres, o que também seria de supra importância, como fez, por exemplo, Marins (2018).

Em suma, no que concerne à redistribuição, o PBF ou outros PTCs não possibilitam uma “partilha equitativa dos recursos e da riqueza” (FRASER, 2002, p. 9). Mas, não é porque não produzam mudanças amplas e definitivas em torno das desigualdades de gênero, classe social e raça que não devam ser considerados os seus efeitos. Especialmente quando se trata de casos de sobrevivência. Ninguém quer apenas sobreviver e nem é adequado que se defenda como modelo um desenho de política que produza realidades insatisfatórias. Mas, também não é possível ignorar que esse é um patamar importante a ser alcançado em contextos em que a fome e a violência atingem direitos básicos de muitas mulheres e famílias.

Nesta seção, vimos que a redistribuição também tem a potencialidade de atuar como reconhecimento, interferindo na dimensão cultural. As implicações no plano de

reconhecimento começam pela compreensão de que o benefício é uma posse da mulher. Mas, para ser possível uma efetiva combinação de redistribuição e reconhecimento, tal qual preconiza Fraser (2002, 2007a, 2009, 2015), não é suficiente uma política de transferência de renda, sendo fundamental, também, a transversalidade das políticas públicas e a garantia dos direitos das crianças e mulheres, como o acesso à creche e os investimentos nos serviços de acolhimento às mulheres em situação de violência. Na próxima subseção veremos efeitos que podem ser considerados como políticos nos casos estudados.

7.2 “O que você já deixou de fazer por ser mulher?”: alguns efeitos políticos

O âmbito político “fornece o palco em que as lutas por distribuição e reconhecimento são conduzidas” (FRASER, 2009, p. 19). Aqui, como já resta evidente, não estamos falando das nossas interlocutoras como militantes de um movimento social organizado que trava as suas demandas. Mas, certamente, de pessoas que têm suas vidas intervindas por essas pautas e pelas políticas públicas. Essas que, por sinal, não são neutras, mas carregadas de sentidos de gênero. Ao falar da representação política, Fraser (*ibidem*) afirma que:

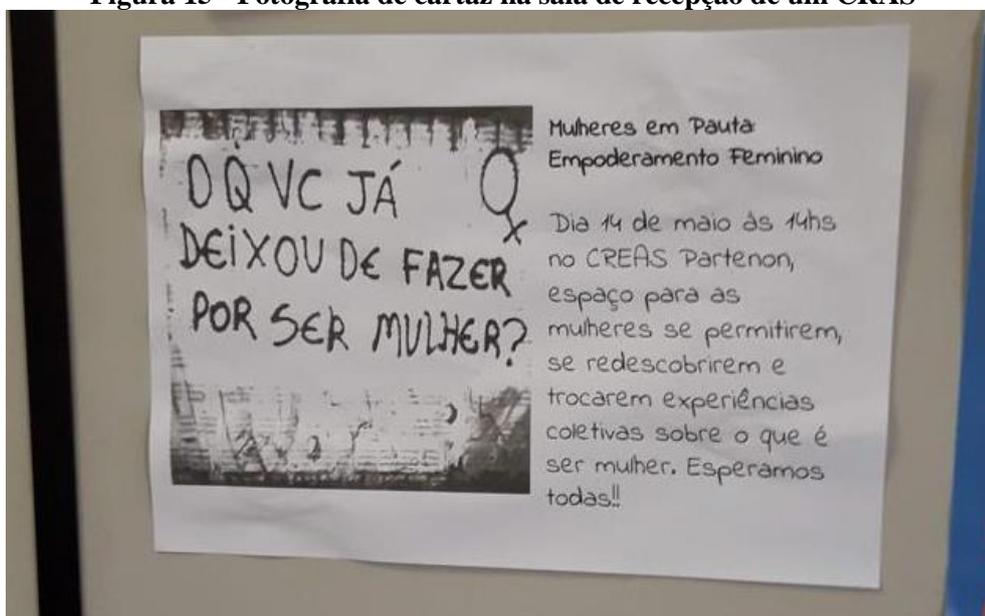
Ao estabelecer o critério de pertencimento social, e, portanto, determinar quem conta como um membro, a dimensão política da justiça especifica o alcance daquelas outras dimensões: ela designa quem está incluído, e quem está excluído, do círculo daqueles que são titulares de uma justa distribuição e de reconhecimento recíproco. (FRASER, 2009, p. 19).

Já vimos os efeitos de redistribuição e de reconhecimento do PBF. É importante saber, ainda, como ele opera em termos políticos, de participação e representação. Esse aspecto é visualizado de maneira separada, pois é o efeito menos evidente em termos empíricos, o que explica, de certa forma, a sua abordagem menos detalhada na própria teoria fraseriana. Todavia, o fato de o tratarmos em separado não significa que o vejamos isoladamente, e não de forma relacional. A expressão “critério de pertencimento social” de Fraser (2009, p. 19) diz respeito a uma dimensão mais ampla do que o núcleo domiciliar. Assim, se afirmamos que o reconhecimento (conforme o recorte analítico desta tese) é visualizado na interação familiar, a dimensão política de participação e representação exige irmos além. Embora possamos pensar que “o pessoal é político”, como visto no capítulo 4, sem que nos afastemos dessa ideia, julgamos necessário exceder esse lugar.

Para uma compreensão dessa questão, faz-se pertinente uma contextualização de alguns elementos dos espaços da pesquisa de campo. Os CRAS e CREAS, onde foi conduzida a pesquisa em Porto Alegre, são espaços vibrantes, com circulação ativa de público e promoção de eventos e atividades às pessoas assistidas. Além de circularem nesses espaços pessoas com diferentes tipos de vulnerabilidades e, em alguns dias, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida¹⁰⁰, esse público é majoritariamente formado por mulheres titulares de programas sociais, sobretudo, do PBF. Direcionadas ao público feminino, atividades coletivas no formato de palestras e encontros fazem parte do contexto.

A imagem a seguir (Figura 15) mostra um cartaz elaborado pela equipe técnica de um CREAS com o convite para um encontro de mulheres, onde o objetivo de “empoderamento feminino” aparece explícito. A pergunta “o que você já deixou de fazer por ser mulher?” acompanhada do símbolo do feminismo - expressa com a reprodução de uma fotografia que circula na *internet* de um muro pichado - demonstra como esses lugares se apresentam como espaços de oportunidades reflexivas e de construções coletivas às mulheres.

Figura 15 - Fotografia de cartaz na sala de recepção de um CRAS



Fonte: registro em campo em Porto Alegre, RS.

¹⁰⁰ Para compreensão do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ver: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 10 de dezembro de 2020.

Para Detoni, Machado e Nardi (2018), que também realizaram pesquisa em um CRAS de Porto Alegre, RS, cartazes orientados às mulheres nas paredes da instituição revelam que o equipamento é reconhecido como um lugar destinado a elas, considerando que são as principais titulares do PBF, além de beneficiárias de outras políticas de proteção social. Para as autoras, no entanto, esses instrumentos são marcadores da “normalização da maternidade como parte da estratégia de Estado no cuidado das famílias” (DETONI; MACHADO; NARDI, 2018, p. 4).

Em contraponto, a nossa perspectiva é de que esses equipamentos oportunizam a inclusão das mulheres em espaços públicos, e de que as suas estratégias (como a da imagem) representam oportunidades de elas ouvirem e serem ouvidas sobre as injustiças da ordem de gênero, a exemplo de sua própria experiência de sofrer violência. Se vimos com o debate a respeito das injustiças de gênero que as mulheres estão historicamente excluídas dos espaços de participação e que, por muito tempo, tiveram que sublimar as situações de opressão encerrando-se no espaço doméstico, é inegável que esses equipamentos permitem tensionar as fissuras da separação entre os espaços privado e público. Maria Antônia, interlocutora entrevistada no CREAS onde foi registrada a foto do cartaz, assim se manifesta a respeito de uma oficina que costumava participar antes de começar a trabalhar de forma regular e remunerada:

Maria Antônia: É muito bom porque a gente fica conversando, o diálogo, onde resolver as coisas. A oficina, também vou pras oficinas, coisa de chá também.

Pesquisadora: É? Oficina do quê que tu faz aqui?

Maria Antônia: Oficina de chá.

Pesquisadora: De chá? Ah, que legal.

Maria Antônia: Muito bom. [...]

Pesquisadora: E como são esses encontros? Quem participa?

Maria Antônia: É, é isso, é só mulheres que vêm. Tem chá, essas coisas. [...] Umas com a vida boa, outras falavam que apanhavam do marido ou dizia que tava... com o marido drogado, não sei o quê.

Pesquisadora: E daí vocês tentam se ajudar?

Maria Antônia: É, isso. Dando palpite, conselho, conversando, fazendo desenho [...] tomando chá com bolacha. De vez em quando tinha bolo. (Maria Antônia, Porto Alegre, RS).

Quando a interlocutora conta que esses encontros permitiam às mulheres compartilharem as suas experiências conjugais tem-se uma relevante evidência de que o PBF é mais do que uma quantia monetária depositada na conta mensalmente. Mesmo que o seu recebimento não seja um critério para a participação nessas atividades, o programa certamente lhes possibilita serem informadas ou convidadas para essas reuniões. Lembremos, também,

que algumas interlocutoras foram contatadas justamente nessas atividades, como é o caso de Maria Beatriz, que participava de uma oficina de artesanato em um CRAS de Porto Alegre, RS.

Atividades como essas também foram citadas nas entrevistas, em outros contextos. Maria Celeste, a interlocutora do pequeno município do interior do RS, relata a sua experiência em um grupo de mulheres promovido pelo CRAS, do qual ela conseguiu começar a participar depois que rompeu a relação e deixou a residência onde morava com o ex-marido.

Pesquisadora: Que coisa boa. E ali na Assistência Social, eles fazem alguma atividade com vocês? Assim, tem reunião com mulheres, tem algum grupo?

Maria Celeste: Tem, tem o grupo. Agora dia 19 tem o grupo de mulher ali.

Pesquisadora: É? Já chegou a participar de algum, ou ainda não?

Maria Celeste: Já, já participei de um, já participei de um. É muito bom.

Pesquisadora: E como é que foi? Vocês conversaram?

Maria Celeste: Aham, a gente conversa com a psicóloga, ela explica pra gente. Pra mim foi muito bom.

Pesquisadora: Tu participou depois que tu saiu lá da casa ou tu já tinha participado?

Maria Celeste: Não, depois que eu saí de lá.

Pesquisadora: Por que antes tu não conseguia?

Maria Celeste: Não, não conseguia participar de nada, né?! Agora, graças a Deus, tô conseguindo.

Pesquisadora: E daí tu conheceu mulheres com a mesma história que tu?

Maria Celeste: Aham, a mesma história daí. Tem duas até, com a mesma história.

Pesquisadora: É? E como é que foi pra ti assim, ver que tem outras mulheres com o mesmo caso que o teu?

Maria Celeste: Por um lado, eu acho doloroso, né?! Porque tem uma que tem um gurizinho com um ano, né?! Mais pequeno que o Beltrano [seu filho mais jovem]. E é muito doloroso isso.

Pesquisadora: Mas daí vocês se fortalecem, se ajudam?

Maria Celeste: Sim, a gente fica mais fortalecida, umas ajudam as outras, né?! Já é um bom caminho, um bom passo, **já dá vida pra gente**. (Maria Celeste, município suplementar, RS, grifos nossos).

Quando a interlocutora fala que a reunião de mulheres beneficiárias do PBF no CRAS para compartilharem experiências “já dá vida pra gente”, o que pode ser lido como “sentir-se viva”, vemos que as sobrevivências das quais falamos são mais do que as materiais ou econômicas, antes referidas, pois incluem um fortalecimento mútuo entre mulheres que vivenciam a mesma situação, estimulado pela atuação dos/das profissionais das instituições de proteção social, como psicólogas/os e assistentes sociais. Podemos falar, assim, de sobrevivências de três ordens: econômica, cultural e política. Ao longo da próxima seção trataremos mais elementos a esse respeito.

Contudo, é preciso frisar que não há uma garantia de que esses encontros sejam uma realidade nos CRAS e CREAS não pesquisados. Ainda assim, ter percebido essas situações em campo é um indicativo importante de que as responsáveis legais pelo benefício do PBF, mais do que cumprirem com as condicionalidades do programa, também têm oportunidades de participarem de espaços destinados a elas e não se limitarem ao atendimento das necessidades das crianças. Agora, também é preciso considerar que tais atividades não representam o que Fraser (2002, 2009) defende como ações que permitam a todos indivíduos da sociedade interagirem como pares, além do que isso seria nutrir expectativas incoerentes com os objetivos do programa.

Bartholo e Paiva (2018), referindo-se às contribuições do Bolsa Família para reverter o cenário de desigualdades socioeconômicas no Brasil, reconhecem que foram muitas, advertindo, porém, que “não se pode esperar que um programa social, por mais exitoso que seja, cumpra esse papel sozinho” (BARTHOLO; PAIVA, 2018, p. 57). É razoável pensar que a máxima também vale para os efeitos não previstos, como é o caso de suprimir as desigualdades econômicas, culturais e políticas entre homens e mulheres e, também, fomentar possibilidades de saída da violência doméstica. Ainda assim, trazemos nesta tese efeitos reais que não podem ser desmerecidos.

Em Juazeiro, BA, onde o campo foi realizado por intermédio de outros órgãos da rede, também foi possível entender o papel do CRAS enquanto entidade responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais (como o PBF), tendo nítida repercussão na vida das mulheres em situação de violência doméstica. Embora tenha sido comum muitas mulheres do nordeste, em especial as entrevistadas na DEAM, assegurarem que nunca foram convidadas a participar de intervenções informativas, formativas ou recreativas nos equipamentos da assistência social, algumas afirmaram que foi justamente no CRAS onde teriam sido incentivadas a buscarem os órgãos da rede de enfrentamento à violência contra mulheres. A entrevista com Maria Alice, realizada no CIAM em Juazeiro, é exemplificativa:

Pesquisadora: E como é que você chegou aqui no CIAM? Quem é que te encaminhou, como é que você soube do serviço?

Maria Alice: Porque eles fazem visita nos bairros também.

Pesquisadora: Ah, entendi.

Maria Alice: E a gente vê na televisão ‘procura o CIAM’, pelo bairro, nos CREAS, nos CRAS. No CRAS do bairro, a gente... eles vão e ficam no CRAS. ‘Procure a gente do CIAM lá, precisar de alguma dúvida’. [...] A primeira vez que eu vim aqui eu tava me tremendo toda de chorar, traumatizada mesmo.

Pesquisadora: Eu imagino. E tu vai no CRAS por causa do Bolsa Família?

Maria Alice: Eu fui no CRAS pra pegar... Foi, pra agendar pro Bolsa Família. [...] Daí foi lá que falaram daqui do CIAM aí. (Maria Alice, Juazeiro, BA).

É deveras importante destacar no caso de Maria Alice que o CRAS foi uma porta de entrada para ela acessar o CIAM, órgão fundamental de apoio às mulheres em situação de violência. Contudo, fica explícito que isso ocorreu em virtude da busca ativa do CIAM nesse equipamento e não do encaminhamento feito pelo CRAS. Embora as possibilidades do campo de pesquisa em cada localidade tenham sido diferentes (e isso por si só já é um indicativo), é sugestivo que a forma como essas instituições atuam é determinante das oportunidades que as mulheres podem ter (ou não) para o acolhimento e o enfrentamento das situações de violência doméstica.

Também do ponto de vista da participação, ocorrem, ainda, situações em que as mulheres afirmaram que a única oportunidade de saírem de casa é para o recebimento do benefício na agência lotérica. Fazer atividades de banco é uma rotina simples, corriqueira e, eventualmente, tediosa para quem não tem o seu direito de ir e vir obstruído pela violência ou pelas restrições decorrentes da divisão sexual do trabalho. Para algumas interlocutoras, no entanto, trata-se de uma oportunidade de acessar outros espaços que não seja o doméstico, assim como referimos no capítulo 6, quanto ao cumprimento das condicionalidades. Ana Maria relata a seguinte experiência.

Pesquisadora: E quando a senhora recebia o Bolsa Família era a senhora que ia sacar?

Ana Maria: Eu mesmo que ia até a lotérica.

Pesquisadora: É? E como era?

Ana Maria: É bom, né, você sabe que vai ir e ter o seu dinheirinho, né. Vai servir se tem alguma coisa para pagar, ou para comprar, já ajuda muito.

Pesquisadora: A senhora me disse que ficava muito em casa.

Ana Maria: É, eu cuidava muito da casa, assim, limpava, passava, cozinhava, fazia as coisas. [...] Eu sempre ia na lotérica.

Pesquisadora: A senhora saía de casa para outras coisas?

Ana Maria: Era só, assim, pagamento, alguma coisa, acontecia, d'eu... Ir receber o benefício, era minha chance de sair de casa.

Pesquisadora: Se não ficava só em casa?

Ana Maria: Se não ficava em casa. (Ana Maria, Juazeiro, BA).

Como se vê, casos como esse sugerem, por um lado, o pequeno e inédito acesso que é possibilitado às mulheres em condições entrelaçadas de pobreza e violência doméstica. Por outro lado, quando assinalam que essa é uma das poucas oportunidades que têm de excederem o âmbito privado, é preciso considerar que é uma atividade pontual e mensal; desvelando a

exclusão das interlocutoras da participação em outras atividades que poderiam ser desenvolvidas às mulheres no bojo dos PTCs.

Ainda neste sentido e também em Juazeiro, BA, é destacável o caso de Maria Aparecida, que apesar de receber o Bolsa Família, ele é restritivo em termos monetários e das condicionalidades. A interlocutora informa que não era convidada a participar de atividades nos equipamentos da assistência social e enfatiza que o primeiro serviço em que relatou a sua situação de violência foi na DEAM. Situação distinta de Porto Alegre, RS, onde os serviços da área da segurança voltados à violência doméstica não parecem ser prioritariamente acessados pelas mulheres nessas condições sociais.

Pesquisadora: E quem que te encaminhou pro CIAM?

Maria Aparecida: A delegada.

Pesquisadora: A delegada, entendi. Lá no CRAS, lá no Bolsa Família, ninguém tinha falado, ninguém tinha encaminhado?

Maria Aparecida: Nunca ninguém tinha sabido muito bem da minha história. Só quem sabia mesmo era a delegada.

Pesquisadora: Então lá, o pessoal do CRAS, do Bolsa Família, ninguém acompanhava a tua situação?

Maria Aparecida: Não. Eles vieram acompanhar agora, depois da ocorrência.

Pesquisadora: Ah, entendi.

Maria Aparecida: Aí o CRAS começou a acompanhar, a indicar psicólogo... Consegui a psicóloga aqui, que não estava atendendo - passei um bocadinho de tempo sem ser acompanhada. Mas quando ele chegou, o CRAS viu que ela indicou, elas me receberam. Aí tamo aí, então.

Pesquisadora: E agora lá no CRAS eles sabem tudo o que você passou?

Maria Aparecida: Sabem (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Nesse ínterim, também é oportuno refletir que a própria violência doméstica pode afastar as mulheres da participação nas atividades relacionadas com a política pública. Isso ocorre tanto quando o sujeito busca impedi-las da participação (como relatou Maria Celeste, do município suplementar no Rio Grande do Sul), como quando os próprios agentes estatais têm dificuldade em contatar as mulheres por conta da periculosidade da situação violenta em que se encontram. Não obstante, pode haver omissão dos agentes públicos que fazem da situação de risco um ensejo para se eximirem da responsabilidade de proteção à mulher. Nesse sentido, Maria Aparecida também relata o seguinte.

Pesquisadora: Mas quando você ainda estava com ele, ninguém do CRAS ou outro órgão do Bolsa Família percebia?

Maria Aparecida: Ninguém percebia que eu sofria agressão, porque eu sofria calada.

Pesquisadora: E você ia lá? Tinha que ir eventualmente, no CRAS ou no Bolsa

Família?

Maria Aparecida: No Bolsa Família eu só ia lá pra cadastrar; no CRAS, eu nunca andava no CRAS, não.

Pesquisadora: Eles nunca chamavam?

Maria Aparecida: Ele nunca deixou eu participar de nada.

Pesquisadora: Ah tá, entendi. Elas convidavam, mas ele não deixava?

Maria Aparecida: Não, não me convidavam também não. [...]. **Lá em casa nem o agente de saúde ia na porta**, porque era assim. Até hoje não entra, nenhum agente de saúde, na minha casa.

Pesquisadora: É? Por que?

Maria Aparecida: Não sei, acho que era por causa da agressão dele.

Pesquisadora: Eles têm medo de chegar lá?

Maria Aparecida: Os agentes de saúde moram no bairro, eles sabem a vida e todo mundo. Então como a minha vida era turbulenta, eles tinham medo de entrar. E até hoje eles olham com uma cara diferente... **‘Eu não vou entrar lá. Eu não vou dizer que tem uma vacina da criança atrasada, não vou perguntar se está precisando de um atendimento’**¹⁰¹. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Como os PTCs e, neste caso, o PBF, são políticas de transferência de renda, experiências institucionais que excedem essa faceta para outras inclusões não são um padrão, mas se apresentam como potencialidades importantes para pensá-las de maneira mais ampliada. Embora se tenha identificado algumas atividades, e que elas produzam efeitos consideráveis sobre a vida das mulheres, é preciso destacar que elas não são necessariamente vinculadas ao PBF, mas compreendem a implementação da proteção social, seja básica ou especial, pelos equipamentos da assistência social existentes nos municípios. Ainda assim, é notório que o fato de a mulher estar incluída em um programa social, em específico no PBF, é uma abertura relevante para a sua participação nessas atividades - se elas existirem, evidentemente.

7.3 “Eu conheci a paz, mas a felicidade ainda não”: processos de emancipação da violência doméstica

Nesta seção, finalmente, veremos as formas e os caminhos possíveis construídos pelas mulheres e, em alguma medida, pelas instituições, para o enfrentamento e/ou rompimento com as relações violentas. Facetas de redistribuição, reconhecimento e participação compõem essas possibilidades que, embora distantes do ideal, desvelam um novo olhar para as políticas de transferência de renda cujas titularidades são priorizadas ou destinadas às mulheres, em específico, quando elas vivenciam violência doméstica.

¹⁰¹ É preciso considerar, no entanto, que a informação é ancorada na percepção da interlocutora e não ouvimos os agentes de saúde em questão sobre o fato.

Neste capítulo já foi visualizado como o PBF apresenta efeitos sobre as vidas das mulheres e nas questões de gênero. Agora, mais detida e sistematicamente, veremos as formas com que o Programa atua nos processos de descontinuação da violência doméstica. Propomos o conceito de *processos de emancipação*, entendidos como os movimentos de saída de situações violentas, compreendendo que se tratam de decursos dinâmicos e não definitivos, interpostos por diferentes obstáculos de cunho cultural, econômico e político, mas também pessoal. Esse movimento não necessariamente é linear e progressivo, pois combina avanços e retrocessos.

A concepção de ciclo da violência (WALKER, 2009), abordada em momento anterior (seção 5.1.1.1 do capítulo 5), embora aluda a vivência das situações agressivas como dinâmicas, salienta a repetição das ocorrências entre idas e vindas. Além de outras críticas já elencadas anteriormente, a nossa leitura desse modelo é de que o movimento é espiral e não em círculos que se fecham entre si. Salvo casos em que as mulheres conseguem romper com essas relações logo nas primeiras manifestações violentas (o que também veremos aqui), a cada etapa superada desse processo há a possibilidade de um avanço¹⁰² e não apenas a inevitabilidade do retorno à condição anterior, como se depreende da ideia de ciclo sustentada por Walker (2009).

Em nossa proposta conceitual de processos de emancipação, baseada nos casos estudados, as etapas são cinco: submissão, compreensão, reação, mobilização e separação. A primeira (submissão) compreende o estágio de ampla subjugação, em que as violências ocorrem de maneira naturalizada e com um grau expressivo de conformidade da mulher com a situação vivida, considerando que se tratam de expressões dos papéis de gênero na sociedade. A segunda (compreensão) refere-se a uma etapa na qual, embora ainda há determinado nível de submissão, a mulher compreende que os atos sofridos são violações aos seus direitos. Muitas situações já partem dessa fase, uma vez que os avanços no tocante ao debate sobre este tema e a popularização da Lei Maria Penha (BRASIL, 2006), por exemplo, possibilitaram o reconhecimento da violência. Não obstante, geralmente isso ocorre com as situações de violência física, havendo dificuldade, ainda, de se compreender os outros tipos de violações enquanto tais (como já refletido na seção 5.1.1 do capítulo 5, onde as distintas formas de violência foram caracterizadas). A terceira etapa (reação) diz respeito às

¹⁰² Poderíamos imaginar que quanto mais moroso o processo de saída definitiva da violência mais risco à vida da mulher, mas considerando que muitos casos de feminicídios são motivados justamente pela iniciativa do rompimento da relação pela mulher, essa não é uma máxima completamente verdadeira. Ou seja, a própria decisão de rompimento pode desencadear mais violências.

resistências verbais ou físicas das mulheres que excedem as tentativas de proteger o corpo das agressões (que podem ocorrer mesmo em etapas precedentes), mas são reações ativas como, por exemplo, responder ou ironizar a agressividade. A quarta etapa (mobilização) diz respeito a diferentes ações em que a mulher rompe o silêncio e busca auxílio externo, seja privado (no caso de acionar outros membros da família, amigos ou comunidade), seja público (órgãos da rede de assistência social, justiça e saúde). Por fim, a quinta etapa representa a emancipação da violência doméstica, representada pelo rompimento da relação (o que certamente não garante que as investidas violentas cessem, nem impede que a mulher venha a se envolver com outro sujeito violento) ou pela não reincidência da violência por parte do homem (o que é muito impreciso, visto que a não reincidência é uma informação baseada no tempo presente e passado, mas não modela um futuro). Ou seja, a quinta etapa é sempre uma incerteza.

Ao mesmo tempo, é preciso elucidar que esse processo não é fixo nem necessariamente linear, embora pareça seguir um padrão. Afinal, não há como buscar auxílio para o enfrentamento da situação de violência quando se está em uma condição de completa submissão e não se compreende tal situação enquanto uma violação de direitos. Além disso, dificilmente se consegue chegar ao fim desse processo sozinha, sem amparo e auxílio externo, sobretudo quando estamos tratando de mulheres em expressiva vulnerabilidade, como são as estudadas nesta tese. Por outro lado, nada garante que, passadas as quatro primeiras etapas, atingir-se-á a quinta. Como procuramos demonstrar ao longo de todo este trabalho, a violência baseada no gênero é um fenômeno extremamente complexo, ainda mais quando em situações de intersecção com raça e classe social exploradas.

Conforme também já enunciado repetidamente desde a introdução, não basta a compreensão dessas situações como violência e o desligamento da dependência afetiva se a mulher não possuir alguma renda para poder se manter com independência do sujeito. O uso do benefício social com essa finalidade é a expressão mais emblemática de como um PTC pode auxiliar nos processos de emancipação feminina das relações violentas. Contudo, ele não é a única condição. A pesquisa desta tese possibilitou a classificação de uma tipologia de quatro possíveis tipos de desempenhos do PBF nesses processos: autossuficiência econômica básica, ampliação do recurso, inserção institucional e escolarização.

O mais previsível e comum desempenho é o que propomos chamar de *autossuficiência econômica básica*. Para simplificar, *autossuficiência básica*. Falar em “autossuficiência” a partir de um benefício social de baixo valor é audacioso, visto que nem mesmo o trabalho

remunerado possibilita essa condição para grande parte das mulheres (HOOKS, 2019a). Portanto, o adjetivo “básica” precisa ser agregado ao termo, referindo-se ao mínimo para *sobrevivência*. Ao mesmo tempo, é preciso refletir que o que é suficiente para uma mulher pobre e seus filhos sobreviverem não o é para uma mulher acostumada com padrões minimamente mais adequados de vida. E isso é, por si, uma opressão da constituição histórica brasileira que reproduz profundas desigualdades estruturais. Nesses aspectos, destacamos uma passagem de entrevista com Maria Tereza (Juazeiro, BA, grifos nossos), que informa sobre a autossuficiência básica propiciada pelo PBF: “minha condição tá boa, **eu sou aquele povo que vive para comer**. Tendo comida, minha casa e minha luz paga eu tô bem. Eu não ligo pra roupa, pra sandália, pra nada”.

Em que pese o valor do benefício ser exíguo, foi comum as mulheres informarem que conseguiam garantir o seu sustento e o das crianças com a importância, como já vimos. Algumas, ainda, disseram que conseguiam pagar o aluguel da residência. Contudo, o benefício aparece sob a classificação de “ajuda”, “força”, “dinheirinho”, “já é alguma coisa” ou “o garantido do mês”. Embora essas mulheres não costumem ter um emprego regularizado, elas geralmente são ativas e trabalham informalmente e em condições precárias, sobretudo como diaristas ou empregadas domésticas, como também já descrito. Nessas condições incertas, elas afirmam que o benefício é a renda garantida e regular, portanto, é com ela que podem contar. Vejamos o caso de Maria Elisa:

Com o Bolsa Família, eu não fico parada. Ainda mais agora que eu tenho dois filhos, eu não consigo ficar sentada esperando, senão eu fico doente dentro de casa. Eu tô sempre trabalhando. Aí, foi importante também, porque já é alguma coisa. **Aí eu não fico preocupada nem com dinheiro de aluguel, porque eu sei que todo o mês eu vou tirar o Bolsa Família para pagar o meu aluguel e sobra para mais alguma coisa.** Antes [morando com o companheiro] eu não precisava pagar aluguel. Com o Bolsa Família eu consigo pagar um lugar pra morar. Fora meus vizinhos que me ajudam. Nunca tinham me visto na vida, mas me ajudam **como se fossem mãe**. Tem uma que mora de frente e é como se fosse uma irmã pra mim (Maria Elisa, Petrolina, PE, grifos nossos).

Vemos na narrativa de Maria Elisa que, apesar de o trabalho ser um imperativo em sua vida e se apresentar como um discurso positivo e afirmativo frente ao imaginário estigmatizante em torno dos beneficiários/as do PBF, é o dinheiro do benefício que lhe traz tranquilidade sobre a possibilidade de sustento. Além disso, é surpreendente que o valor recebido seja suficiente para cobrir o aluguel do imóvel e outras necessidades, o que parece

ser uma realidade mais comum no contexto nordestino desta investigação. Em comparação, as mulheres entrevistadas em Porto Alegre viviam, em geral, em residências irregulares e improvisadas na periferia da cidade. Em ambos os contextos, todavia, as condições de moradia são precárias se comparadas a padrões regionais ou nacionais, demonstrando que o benefício só pode ser suficiente em condições vulneráveis. Por isso, escolhemos falar em sobrevivências.

O caso de Maria Elisa revela, ainda, que ela contava com o auxílio da comunidade, evidenciando a existência de uma rede de apoio. Essa situação evoca dois aspectos importantes: de um lado, um diferencial às perspectivas que indicam a existência de um estigma social na comunidade para com as mulheres atendidas pelo PBF; de outro, o fato de a possibilidade de autossuficiência com benefício social ser potencializada (ou somente viável em alguns casos) quando as mulheres contam com outros auxílios (mesmo que informais ou não materiais). No mesmo sentido, Maria Clara relata o seguinte.

Pesquisadora: A senhora falou que por muito tempo aceitou tudo isso porque dependia economicamente dele. E a senhora também me disse que recebe o Bolsa Família, que é no seu nome. Eu queria saber o que o Bolsa Família representa para você nesta situação.

Maria Clara: Ah, o Bolsa Família me deu mais segurança para me separar dele, porque teve um momento que eu disse ‘não, eu tenho um dinheirinho né’. O meu pai também me dá uma coisinha, meus irmãos... Aí o Bolsa deu força sim, muita, porque com o dinheiro eu faço a feira, pago água, pago a luz. [...] Por muito tempo o Bolsa Família me deu muita segurança e continua me dando. Porque quando minha mãe faleceu eu passei para o meu nome e era com ele que ela fazia feira, e como era muita criança, né. [...] Então eu recebo ele há 14 anos. [...] Então ele me deu muita segurança, mesmo. Só que aquele negócio, aí a gente acha que... Quando a gente vai ver na realidade mesmo, é besteira a gente ficar com alguém por causa financeira. A gente tem duas pernas, tem duas mãos, vai à batalha. E eu tô vendo que é mesmo, só... O meu Bolsa Família ajuda e ajuda bastante.

Pesquisadora: A senhora se importa de me falar (mais ou menos) quanto você recebe?

Maria Clara: R\$ 125,00.

Pesquisadora: R\$ 125,00, uhum...

Maria Clara: Mas adianta!

Pesquisadora: Claro, com certeza! (Maria Clara, Juazeiro, BA, grifos nossos).

É explícito na fala de Maria Clara que o benefício deu mais segurança para ela romper o relacionamento com o companheiro que a agredia. Como outras interlocutoras, apesar de destacar a importância do trabalho remunerado, ela enfatiza o papel do programa de transferência de renda, afirmando que é com ele que compra os alimentos e paga as contas de água e luz. Também chama a atenção o fato dela ter ressaltado que a quantia recebida, apesar

de pequena em comparação, por exemplo, com o salário mínimo nacional (R\$ 954,00 em 2018, ano da entrevista), “adianta”.

O mesmo fica evidente na fala de Maria Lúcia. Apesar de não haver um contentamento e até uma suposta “acomodação” com o valor recebido - como sugerem as críticas destacadas por Paiva, Sousa e Nunes (2020) no capítulo 2 -, há nitidamente a informação de que com o recurso assistencial é possível adquirir o básico para o sustento e não mais depender do autor das violências. Igualmente, deveras importante no caso de Maria Lúcia é o fato de que, além de ser assistida pelo PBF, ela recebeu subsídio para aquisição de uma casa própria pelo programa de habitação federal Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)¹⁰³. A seguir, a interlocutora justifica porque ser titular no PBF e ter sido contemplada com o PMCMV representam benefícios que contribuiriam com a sua segurança para romper com o relacionamento violento.

Sim, sabe por que? Eu vou lhe dizer o porquê. **Porque hoje em dia um trabalho... nem quem tem um estudo, não tá conseguindo, né?** Então assim, eu tinha a minha casa, eu não ia precisar pagar aluguel. Eu tinha o Bolsa Família. Por mais que eu ainda fosse correr atrás de um emprego, eu sabia que quando eu recebesse aquele dinheiro eu poderia comprar um pão pra minha filha. Eu tava correndo atrás de um bico, de alguma coisa, pra poder acrescentar algumas outras coisas dentro de casa, mas com aquele dinheiro eu sabia que o material dela não ia faltar, eu sabia que eu poderia comprar um pão pra ela, que eu poderia dar, comprar um refrigerante, alguma coisa pra ela. Então isso eu poderia... eu dizia bem assim pra minha mãe: ‘Minha mãe, por mais que seja só R\$ 200,00. É pouco? É. Mas é só eu e ela’, entendeu? Então assim, eu **não vou precisar depender dele porque eu tenho pelo menos, é uma mixaria, mas eu tenho.** Pra mim poder amanhecer o dia e dizer bem assim: ‘eu vou na padaria comprar um pão, eu vou comprar arroz, eu vou comprar um feijão pra minha filha, eu não vou depender do que é dele’. (Maria Lúcia, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Percebe-se na fala de Maria Lúcia uma crítica à atual conjuntura brasileira, quando reflete sobre a dificuldade de inserção no mercado de trabalho até para quem possui

¹⁰³ O PMCMV, assim como o PBF, prevê prioridade à mulher. Conforme o art. 35 da Lei que dispõe sobre a criação do Programa (BRASIL, 2009c), “os contratos e registros efetivados no âmbito do PMCMV serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher”. A esse artigo, a Lei nº 12.693 (BRASIL, 2012) incluiu que nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade do imóvel será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável (BRASIL, 2009c, Art. 35-A). Nessa política, não são interpostas condicionalidades da ordem do trabalho reprodutivo às beneficiárias, o que também permite refletir, em termos comparativos, que a titularidade feminina do PBF não seja apenas uma operacionalização dos papéis maternos. Atualmente, o PMCMV foi substituído pelo Casa Verde e Amarela, com a Lei nº. 14.118 (BRASIL, 2021). A principal mudança foi a exclusão da faixa mais baixa do PMCMV, que não previa juros para as famílias beneficiadas com renda até R\$ 1.800. Com a nova política habitacional do governo federal, essas famílias terão juros a partir de 4,25% ao ano, o que certamente é um prejuízo para as pessoas mais pobres e, com isso, às mulheres nessas condições.

qualificação, dessa forma, a dificuldade é maior que para quem tem baixa escolaridade. Como o debate sobre as injustiças sociais já mostrou no capítulo oportuno, a desigualdade estruturada na tríade gênero-raça-classe torna muito mais difícil para as mulheres, sobretudo negras, o acesso a trabalhos produtivos e adequadamente remunerados. Portanto, torna-se evidente que a proteção social opera como uma garantia ou segurança para elas, embora não transforme radicalmente as suas realidades.

Quando Maria Lúcia fala em “mixaria”, mas que é suficiente para que ela e a filha não dependam da figura masculina, ficam manifestadas as contradições da política pública: a) permite a independência da mulher e das crianças frente ao homem, o qual, na verdade, deveria contribuir com o sustento da criança; b) garante a sobrevivência a quem, por questões de direitos humanos fundamentais, deveria ter muito mais garantias (educação, saúde, trabalho, segurança, lazer, etc); e, especialmente, c) o fato de que o benefício, sozinho, somente se torna suficiente em condições precárias de vida, distantes de uma justiça social ideal. Ainda assim, como temos insistido, os seus efeitos não podem ser desconsiderados, sobretudo quando sopesamos os desafios postos para a efetivação de políticas transformativas.

Maria Tereza apresenta narrativa semelhante à de Maria Lúcia, evidenciando que tanto o PBF como o PMCMV contribuíram para a sua proteção social e a da filha no processo de rompimento com a relação violenta. Nesse caso, ela foi contemplada com PMCMV *a posteriori*, demonstrando que o PBF teve maior peso nessa saída. Justificando a importância do benefício social no seu processo de emancipação do relacionamento, ela narra o seguinte.

Maria Tereza: Porque quando a gente tem alguma coisa e não depende dos outros... Acho assim que, quando a mulher depende do homem, a mulher sofre muito. Eu lhe digo, porque eu já passei por isso. **Quando eu comecei receber o bolsa família, eu com minha filha, eu comprava comida para mim e para ela. Eu não precisei nem vender o meu corpo, nem esperar por homem ruim dentro de casa.** Porque até droga eu já aceitei, ele dentro de minha casa com droga, porque ele me ajudava, ele me dava minha comida, pagava as minhas coisas. Aí eu abandonei a casa e fui embora com minha filha, pensava ‘porque no dia que Deus preparar uma benção pra mim, eu nunca mais passo por isso’. Ele fazia as coisas dele na minha frente. Ele foi preso, minha casa foi invadida. Ele quebrava tudo, ele com droga dentro da minha casa. Aí eu abandonei minha casa e fui embora com minha filha. **Aí o que me ajudou foi o bolsa família, porque eu só tinha o bolsa família, só tinha esse dinheiro para mim e para ela, e até hoje.**

Pesquisadora: É o que sustenta vocês?

Maria Tereza: Para mim é, porque eu não tenho emprego.

Pesquisadora: E o Minha Casa, Minha Vida também te ajudou nesse processo?

Maria Tereza: Ah, muito, porque eu morava em um quartininho pequenininho. Elas me ajudaram. [Uma assistente social pagou o aluguel, de forma voluntária, de um quarto temporário para ela e a filha]. Aí logo elas mandaram eu fazer o cadastro do Minha Casa, Minha Vida. Aí eu fiz e fui contemplada. Aí foi uma alegria, meu

Deus. Até hoje eu sou bem cuidada com minha casa (Maria Tereza, Juazeiro, BA, grifos nossos).

A porto-alegrense Maria Fernanda é outra interlocutora que percebe o benefício do PBF como um recurso importante para o autossustento e no processo de separação do seu companheiro, de quem sofria violências de ordem moral. Ela conta que com esse recurso mudou-se da cidade onde vivia com o sujeito e voltou a residir próximo a sua família de origem, na Vila Cruzeiro da capital gaúcha.

A decisão de separar dele foi minha. Se não fosse o dinheiro do Bolsa Família eu tava ralada, porque eu não teria dinheiro. Aí com o dinheiro do Bolsa Família eu vim pra cá e aqui eu também tô cuidando de umas crianças e recebendo por isso. Se não tivesse o dinheiro do Bolsa Família, seria mais difícil sair da casa dele (Maria Fernanda, Porto Alegre, RS).

No caso de Maria Aparecida, considerando que era com o recurso do PBF que ela e os filhos sustentavam-se longe do marido e pai, além desse sujeito interpor percalços para que pudessem viver longe dele (como não permitir que retirassem os seus objetos pessoais, como roupas, da casa), perguntei a ela se alguma vez o esposo tentara apropriar-se do cartão do benefício. No sentido do que já discutimos na seção 7.1, acima, ela respondeu:

Maria Aparecida: Nunca. E também nunca tomou. Quando eu saía, fugia dele, é uma coisa que ele nunca tomou, não, o Bolsa Família de mim, não.

Pesquisadora: Quando você fugia dele, era o Bolsa Família que te ajudava?

Maria Aparecida: Me ajudava, me ajudava muito.

Pesquisadora: Quantas vezes você fugiu dele?

Maria Aparecida: Muitas vezes.

Pesquisadora: Consegue contar?

Maria Aparecida: Uma vez corri pra Juacema, outra vez corri pra Petrolina, mais meus irmãos. Outra vez corri pra Teresina, passei um mês. Outra vez corri pra... Ali a última vez, corri pra Petrolina na saída de Recife, numas casinhas que têm ali. Fui vivendo, assim. **E o Bolsa Família sempre foi comigo.** (Maria Aparecida, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Resta indubitável a importância de políticas de transferência de renda que priorizem a titularidade feminina como contribuição para processos de emancipação feminina de relações violentas. Todavia, a partir de casos como o de Maria Aparecida, é relevante ponderar que se as mulheres saíram de casa mais de uma vez é porque retornaram. Ou seja, esse é um processo complexo e muitas vezes moroso. Diante disso, ela explica que apesar de a prestação monetária do Programa possibilitar o sustento alimentar, não era possível alugar uma casa, além do que os seus objetos permaneciam no antigo lar. Já na época da pesquisa, Maria

Aparecida residia com sua mãe, o que tornara possível (pelo menos até a sua entrevista) não voltar a se relacionar com o sujeito.

Maria Aparecida: Hoje eu moro com minha mãe. [...] Tem um quarto lá atrás e eu convivo lá.

Pesquisadora: E você não paga aluguel?

Maria Aparecida: Não pago aluguel.

Pesquisadora: Por isso que o Bolsa Família hoje é suficiente?

Maria Aparecida: Ele me ajuda, é suficiente. E sem o Bolsa Família, ninguém conseguiria nem... Eu nem conseguiria, porque ali eu fico feliz. No dia de receber, imagina, você tem as suas dívidas. Eu comecei a fazer assim, eu comprava as compras deles no cartão, porque tem o leite do pequeno. Eu nunca fiz cartão, mas depois do pequenininho, que eu fiquei sozinha, aí eu vim raciocinar: eu faço o cartão. Então se eu recebo R\$ 400,00, então é até aquela base que eu vou ficar. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

E, ainda, a interlocutora traz para a pesquisa outra reflexão, categórica das possibilidades e limites de um PTC nos processos de emancipação, a qual denomina esta seção. Embora a oportunidade de contar com uma prestação monetária mensal lhe permitiu separar-se e a encorajou para denunciá-lo, o que levou ao seu encarceramento (proporcionando-lhe paz), ela não trouxe felicidade. Para Maria Aparecida, isso somente seria possível se ela tivesse proteção e segurança. Essa evidência é ilustrativa de como uma política de transferência de renda pode apresentar desempenho, mas certamente não é suficiente para o enfrentamento integral da violência doméstica em contextos de pobreza.

Maria Aparecida: Eu sinto paz. A paz eu não conhecia. Eu conheci a paz, mas a felicidade ainda não, não consegui recuperar ainda não.

Pesquisadora: E o que você acha que vai ser preciso para conseguir recuperar essa felicidade?

Maria Aparecida: Me sentir, assim, sem medo dele. Porque eu ainda tenho medo dele.

Pesquisadora: Tem medo que ele saia da prisão e faça alguma coisa com vocês?

Maria Aparecida: Com certeza. Ou comigo, ou com minha família. Pra se vingar de mim. (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Assim, é fundamental que as políticas de assistência social e de segurança e justiça estejam alinhadas. Do mesmo modo, viu-se de forma recorrente que o Bolsa Família, enquanto instrumento de sobrevivência, depende de outros recursos e investimentos públicos, por exemplo, um local para residir isento de aluguel. Essa é a situação de Maria Cláudia, que se candidatou ao PBF logo após sua separação e reside na casa de sua mãe.

Pesquisadora: O dinheiro do Bolsa Família é o que mantém você e o seu filho?

Maria Cláudia: É, mas aí eu moro com minha mãe.

Pesquisadora: Ah, entendi. E há quantos anos você tem o Bolsa Família?

Maria Cláudia: Desde 2014.

Pesquisadora: Entendi. Então quando você se separou dele, você se cadastrou no Bolsa Família?

Maria Cláudia: Sim, pra gente poder **sobreviver** sem a renda dele. Se não, sei lá, **talvez eu teria que voltar para o inferno, porque arrumar outro a esta altura não ia dá e tá difícil conseguir trabalhar** (Maria Cláudia, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Em sua narrativa aparece a afirmação de que se não constasse com o benefício talvez tivesse que retornar a um relacionamento em que seria novamente violentada, o que ela denomina como “inferno”, uma expressão arrebatadora de como a transferência de renda pode operar como uma política de proteção da violência doméstica. Ainda, é muito expressivo em sua fala como ela dicotomiza a possibilidade de sustento - entre conseguir um trabalho remunerado e iniciar uma nova relação conjugal -, o que remete, mais uma vez, à forma como se estrutura em nossa sociedade a divisão sexual do trabalho. Ela traz, também, um componente geracional à reflexão, no momento em que usa a expressão “a esta altura”, sugerindo que já não teria idade considerada (socialmente) adequada para iniciar uma nova relação.

Os exemplos que temos apresentado enquanto *autossuficiência econômica básica* revelam diferentes temporalidades dessa condição nos processos de emancipação das relações violentas. Com Maria Aparecida vemos um exemplo de trajetória em que a mulher recebe o benefício social há anos e que não desencadeia uma emancipação direta, mas vem a operar como um recurso a mais nas tentativas de rompimento da relação. Já o caso de Maria Cláudia é exemplificativo de como a política é acessada logo após o rompimento da relação.

Por outro lado, embora não possamos falar de um determinismo do benefício social à saída das situações de violência, há casos que revelam aspectos mais imediatos da correlação entre os dois fatos. São situações em que as mulheres somente buscam a separação quando passam a contar com tal recurso monetário. Maria Celeste, por exemplo, narra que saiu de casa com os filhos depois que teve a aprovação do seu cadastro no PBF e recebeu a primeira mensalidade. Ela, que já nos havia contado sobre a tentativa do companheiro de impedir que acessasse a proteção social, relata que buscou o benefício depois de ter sido orientada por uma agente do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que na ocasião visitava a sua residência na zona rural de um pequeno município do interior do Rio Grande do Sul. Esse fato demonstra a importância da atuação em rede das políticas públicas e dos serviços direcionados às mulheres, sobretudo às do campo, em suas residências.

Pesquisadora: Entendi. Então tu te cadastrou no Bolsa Família um pouco antes de sair de casa?

Maria Celeste: Antes de sair de casa.

Pesquisadora: É? Uns meses antes?

Maria Celeste: Aham, uns meses antes.

Pesquisadora: Quantos meses tu já recebeu?

Maria Celeste: Faz dois meses que eu tô recebendo.

Pesquisadora: Faz dois meses. Então tu te cadastrou no Bolsa Família e um mês e meio depois, tu saiu de casa?

Maria Celeste: Um mês e meio eu saí de casa.

Pesquisadora: Teve alguma influência assim, contar com esse dinheiro do Bolsa Família?

Maria Celeste: Teve, deu, me deu bastante coragem.

Pesquisadora: É mesmo?

Maria Celeste: Aham, me deu bastante coragem. Que pelo menos, né, eu tenho um dinheirinho pra dar as coisas pra eles. Quando eles pedem as coisas, eu tenho pra dar (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Lembramos que, no momento da pesquisa, Maria Celeste estava há duas semanas longe do seu companheiro e residindo em uma casa cedida temporariamente pela prefeitura municipal, depois de ter sido acolhida, juntamente com os filhos, na casa de uma família, pelo Programa Família Acolhedora. Gestante e prestes a ganhar o seu próximo filho, a interlocutora fazia planos para a nova vida: queria fazer uma horta no quintal, adornar a casa com flores e outras decorações, antes não permitas pelo cônjuge (como visto no capítulo 5), bem como conseguir um emprego para melhor se manter com as crianças, o que ela sabia que seria difícil tendo em vista o puerpério. Com o dinheiro recebido pelo PBF, que se mostrou determinante para que pudesse sair de casa, ela relata que conseguiria somente comprar alimento ou a medicação controlada para o filho mais velho, que não teria conseguido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No seu planejamento, ela informa que a cada mês prioriza um dos gastos, mas a matemática da fome e da saúde parecia não fechar.

Pesquisadora: E o Fulano [seu filho mais velho], ele toma remédio?

Maria Celeste: Toma.

Pesquisadora: É? Tu consegue os remédios no posto, ou não?

Maria Celeste: Não, eu compro com a Bolsa Família, né?! **Um mês eu faço o rancho com aquele dinheiro, e o outro mês eu compro o remédio dele.**

Pesquisadora: E no mês que tu compra os remédios, com o que tu compra comida?

Maria Celeste: Daí eu não compro comida, eu compro naquele mês, daí eu faço pros dois meses.

Pesquisadora: Daí dura os dois meses?

Maria Celeste: Os dois meses. Daí depois eu... Depois eu já compro o remédio do Fulano que dá pra dois meses daí.

Pesquisadora: E o que mais tu compra, assim, arroz, feijão?

Maria Celeste: Aham, eu compro arroz, feijão. Carne, às vezes, quando dá e sobra o dinheiro, eu compro carne. Se não, não. Hoje mesmo as crianças queriam carne, digo, 'Não tem, só o final do mês que daí a mãe recebe e vai comprar a carne'. (Maria Celeste, município suplementar, RS, grifos nossos).

Mesmo nessas condições adversas, Maria Celeste afirmou que não retornaria a se relacionar com o ex-companheiro e que sequer registraria o próximo filho em seu nome, como já destacamos. Emocionada e aparentemente convicta, ela relatou o que teria dito para a policial que fez o registro de ocorrência do seu caso: “não, voltar atrás eu não volto. Porque pra mim voltar atrás e ser maltratada como eu era e o Fulano [filho mais velho] era, então a gente... Dói muito na gente”. Dois meses após a nossa entrevista, recebi a informação por terceiros de que Maria Celeste teria voltado a residir com o sujeito e não mais consegui acessá-la, o que mesmo se fosse possível deveria ser avaliado, para evitar constrangê-la¹⁰⁴ ou coloca-la em perigo frente ao sujeito. Porém, não é difícil antever as suas razões para o retorno: a dificuldade de sobreviver com quatro crianças, uma delas com necessidades especiais e outra recém nascida, sem trabalho remunerado e licença maternidade e sem a possibilidade de contar com outras políticas públicas, como creche e acesso gratuito à medicação pelo SUS. Nesse sentido, se a articulação de políticas públicas assistenciais (PBF, PIM, Família Acolhedora e Aluguel Social) foram primordiais para que ela saísse da relação, a insuficiência de outras políticas de proteção social nessa rede foi, provavelmente, decisiva para que ela não conseguisse manter-se e às crianças sem o sustento da figura paterna.

Do mesmo modo, Rosa Maria também relata a insuficiência de outras assistências para que fosse possível sobreviver sem o auxílio do companheiro na época. Ela, que vivia em situação de rua, é enfática ao afirmar que não teria condições de sustento somente com o benefício social, sem o seu companheiro à época, ainda mais frente à inexistência de vaga em creche para os seus filhos.

Pesquisadora: E se tu tivesse deixado ele, tu teria condições de te manter sozinha?

Rosa Maria: Eu vou te dizer que, na época, igual não... Eu não tava trabalhando, minhas crianças não tavam na creche, né?! A minha guriazinha fazia um aninho, como eu tô te falando. E o nenêzinho tinha apenas... ia fazer dois mezinho quando ele foi pro abrigo de nenê, né?! De criança.

Pesquisadora: Entendi. Então o dinheiro do Bolsa Família não teria sido o suficiente, ou teria...?

Rosa Maria: É, nesse caso, assim, se eu tivesse que alugar um lugar sozinha, né?! Pra me manter, eu já não teria condições, não. Que daí eu não tava trabalhando, né?! Não tinha como botar na creche que até hoje não tem... Que como ele ia fazer dois mezinho, eles não ficam, né?! Só se fosse creche particular. (Rosa Maria, Porto Alegre, RS).

A literatura mostra-nos que a dificuldade de acesso de mulheres pobres à creche para

¹⁰⁴ As mulheres que reatam relacionamentos com os sujeitos dos quais sofreram violências costumavam se mostrar constrangidas pelo acontecido perante outras pessoas, visto as incompreensões que pairam sobre os significados dessas ações e o estigma construído em torno delas, sobretudo, quando receberam apoio externo e de serviços públicos para o rompimento.

seus filhos contribui com a elevada exclusão desse grupo social do mercado de trabalho (OLIVEIRA *et al.*, 2009; BARBOSA; COSTA, 2007; QUEIROZ; ARAGÓN, 2015). Somado a isso, o fato de possuir ou não um lugar para residir é outro fator que se repete como condicionante das possibilidades de que o PTC garanta a autossuficiência das mulheres. Por isso, políticas de habitação popular - como o PMCMV - também são expressivamente importantes nesses processos, seja gerando maior autonomia feminina (CAMPOS, 2019), seja contribuindo para o enfrentamento de situações de violência doméstica (NERY, 2019).

Ainda assim, essas condições isoladas parecem não explicar o porquê de o benefício social sozinho ser insuficiente ao processo de emancipação da relação violenta. São casos que, provavelmente, estão atravessados por dependências de outras ordens, como a afetiva. O nosso objetivo aqui não é o de aprofundar esses elementos, embora não se possa ignorá-los. O nosso enfoque pretendeu, sobretudo, compreender se, superadas outras condições, o benefício seria suficiente. O caso de Maria Carolina, de sua mãe e seu padrasto suscita reflexões nesse sentido. Como já foi antecipado no capítulo anterior, a jovem relata que mesmo em face do abuso sexual que sofreu do companheiro de sua mãe, ela não rompeu com o relacionamento. A justificativa dada à filha é de que não elas teriam como sobreviver somente com o dinheiro recebido pelo PBF.

Pesquisadora: E quando tu tinha 12 anos, até tu ter 12 anos, vocês recebiam? A tua mãe recebia [benefício do PBF]?

Maria Carolina: Sim.

Pesquisadora: E ela falou que deixou ele voltar pra casa porque senão não teria como sustentar vocês. Isso significa que o dinheiro do Bolsa Família não era suficiente, ou era?

Maria Carolina: Ela achava que o dinheiro do Bolsa não era suficiente. Então, por isso que ele voltou, que ela dizia, 'não tem como a gente sobreviver só com o dinheiro do Bolsa'. (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Já a própria Maria Carolina, que na época da pesquisa esperava ser aprovada para receber o benefício do PBF em seu nome, afirma que se contasse com esse recurso provavelmente não residiria mais com a família. Diferente de sua mãe, o fato dela não possuir afeição pelo sujeito (pelo contrário) pode ter implicado em sua vontade de romper a coabitação. Não obstante, essa afirmação ainda estava na ordem do desejo para Maria Carolina, não sendo possível prever a sua efetivação.

Pesquisadora: Então, tu acha que seria bom ter o benefício do Bolsa Família pra ti?

Maria Carolina: Sim, seria. Porque... Pra comprar fralda pra ela, né?! Muitas vezes falta. Tem que correr atrás de algum bico, alguma coisa pra fazer, pra eu conseguir fralda pra ela. Mas graças a Deus, eu nunca deixei faltar fralda pra ela.

Pesquisadora: Entendi. E se tu recebesse o benefício continuaria morando com eles?

Maria Carolina: Acho que não. Daí ia ter minha vida. Eu acho que, que nem diz as mulheres lá da Mirabal, que eu mereço ter minha vida depois de tanta vida sofrida (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Ainda no que concerne aos efeitos nos processos de emancipação feminina das situações de violência doméstica por meio da *autosuficiência básica*, destaca-se que eles nem sempre se limitam à separação ou à tentativa de separação, mas também podem significar maior segurança para reagir às investidas violentas, ao serem avaliadas as possíveis chances de sobrevivência em caso de rompimento da relação. Como exemplo traz-se a experiência de Maria Cecília, que relata as suas condutas diferenciadas com o ex e o atual companheiro.

[Com o companheiro anterior] eu não falava assim ‘oh, tu não tem que falar assim comigo’. Ou: ‘pega as tuas coisas e vai embora’. Já com o meu segundo, já, já teve vários... vários ‘tremelê’ aí. Ele falava e eu... aí eu revidava, né? (Maria Cecília, Porto Alegre, RS).

Com a informação de que quando estava no relacionamento anterior ela não recebia benefício social e no atual sim, questionei se ela percebia alguma relação entre esses fatos. Maria Cecília afirmou que ser a responsável pelo benefício do PBF lhe deixava mais confiante para responder às violências psicológicas que sofria do sujeito e a sua justificativa foi a seguinte.

Maria Cecília: Sempre, né? Sempre, porque daí qualquer coisa, se acontece alguma coisa de tu pegar e acabar ficando sozinha, tu sabe que tu vai ter aquele dinheirinho, que é um extra, né? Claro, tu vai ter que ir atrás de alguma coisa, mas tu sabe que **pelo menos no começo tu vai tá tranquila porque tu vai ter aquele certinho todo mês, né?**

Pesquisadora: Entendi. Então te deixava mais confiante para responder para ele?

Maria Cecília: É isso. Aham. (Maria Cecília, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Vislumbra-se com esse caso que o benefício pode estimular diferentes etapas do *processo de emancipação da violência doméstica*. Enquanto outras interlocutoras já destacadas estavam na quarta ou quinta etapa do processo, Maria Cecília estava na terceira, compreendida como o estágio em que ocorrem reações às situações violentas. A sua situação também demonstra como as diferentes formas de violência atravessam os citados estágios. Essa interlocutora é uma das poucas da pesquisa que não sofreu violências de ordem física,

mas exclusivamente psicológicas. Ela parece percebê-las como uma modalidade menos grave de violência, como já tratado em capítulo específico sobre a subestimação da violência psicológica.

Ao mesmo tempo, é preciso destacar que quando Maria Cecília fala em “começo” demarca uma baliza temporal a partir do qual ela imagina que o benefício seria suficiente para se manter sem outro recurso. A sua percepção serve também de parâmetro na análise do caso de Maria Celeste, que reatou o relacionamento pouco tempo após a separação. Enquanto algumas interlocutoras mostravam-se há mais tempo distantes do relacionamento violento (como Maria Cláudia, por exemplo, que se separou em 2014), para outras o benefício social seria um ponto de partida, mas não de continuidade.

Ainda no tocante às violências de ordem psicológica, Ana Maria afirmou que tinha os seus direitos de fala e decisão cerceados pelo companheiro, que era o único detentor de recurso monetário na família, situação modificada quando ela passou a receber a assistência do PBF em nome da família.

Pesquisadora: Ele lhe xingava quando você pedia dinheiro para uma coisa?

Ana Maria: Não, tinha vezes... Só às vezes negava, mas, xingar não.

Pesquisadora: Nunca lhe xingou por conta disso?

Ana Maria: Não. Era assim... uma maneira, assim, psicológica achando porque não dava oportunidade de falar, né. De tomar decisão, era sempre ele que tomava. Isso era que me deixava chateada.

Pesquisadora: Entendi. E daí quando a senhora passou a ter o dinheiro do Bolsa Família como se sentiu?

Ana Maria: Mais livre. Eu comprava o que queria, inclusive para os meninos, que eram menores, né. A gente sente mais confiança porque você tá pegando... Pegando alguma coisa que é seu, né, então é bem melhor (Ana Maria, Juazeiro, BA).

Semelhante é o caso de Maria Regina, que conta o seguinte.

Maria Regina: Se quisesse uma coisa tinha que ir lá pedir pra ele, se quisesse outra coisa tinha que ir lá pedir para ele. Agora não, eu ganho, né? Tenho o Bolsa Escola, tenho o meu serviço, né? Eu recebo, vou lá e compro, né? Não preciso tá esperando e pedindo pra ele.

Pesquisadora: Entendi, então agora a senhora não... não sofre mais violência?

Maria Regina: Não. Tipo, agora é eu que me coordeno. (Maria Regina, Porto Alegre, RS).

No caso de Maria Rita, ao seu turno, o dinheiro do PBF mitiga as violências do pai da criança, pois permite que ela não peça (ou solicite menos) dinheiro a ele, sendo que é justamente este fato que estimula sua agressividade. Não obstante, mais uma vez vemos o

efeito paradoxal das relações de gênero no tocante à maternidade e à paternidade, pois o recebimento do benefício financeiro pode contribuir com a desresponsabilização da obrigação paterna de prover o filho, como se percebe neste depoimento:

Aí eu peguei e disse: ‘olha meu filho, não peça mais não. Se ele quiser dar, ele dê. Se ele não quiser, ele não dê’. Com esse Bolsa Família aí e o dinheiro que Fulano [seu atual companheiro] manda pra mim a gente vai se virando, se ajeitando. E minha mãe também sempre me ajuda, meus irmãos (Maria Rita, Juazeiro, BA).

A mirada sobre o que chamamos de efeitos da *autossuficiência básica* torna evidente a compreensão de que PTCs com diretriz de titularidade feminina, como é o caso do PBF, podem contribuir com o processo de emancipação feminina de relações domésticas violentas. Esse é um efeito propriamente de cunho redistributivo (FRASER, 2002, 2006, 2007a, 2007b, 2015), pois essas políticas públicas, ao oferecerem prestações monetárias mensais às mulheres pobres, historicamente injustiçadas pelas desigualdades estruturais de gênero, as oportunizam uma segurança em face da garantia de sobrevivência, para elas e seus filhos. Isso pode fomentar confiança para ensejar reações às situações violentas (terceira etapa do que elaboramos como *processos de emancipação*), incluindo o rompimento – efetivo ou tentado – da relação (compreendido como a quinta etapa dos referidos processos).

Contudo, algumas interposições precisam ser assinaladas. Uma delas é que as mulheres que, além da transferência de renda, contam com outros recursos, como uma rede de apoio e outras políticas sociais (como creches para os filhos e PMCMV) estão mais propensas à autossuficiência básica e ao rompimento da relação. A insuficiência de assistência social não está prevista nos motivos que compõem o ciclo da violência conjugal (WALKER, 2009), enquanto que o arcabouço da justiça social (FRASER, 2002, 2006, 2007a, 2007b, 2015) negligencia, em boa medida, os aspectos da ordem das relações, dentro de uma perspectiva microssocial. Aqui procuramos enfatizar esses dois âmbitos simultaneamente, destacando a fusão entre política pública e relações pessoais.

Outra evidência encontrada é que no Rio Grande do Sul (sobretudo em casos de mulheres brancas) há menos possibilidade de a assistência do PBF ser compreendida como viável para a autossuficiência e, em consequência, apresentar efeitos desse caráter no processo de emancipação da violência. Certamente seria preciso pesquisa mais abrangente e que contasse com uma amostra maior de mulheres para melhor compreender esta diferença entre os dois contextos pesquisados. Ainda assim, não deixa de ser interessante a constatação de

que as mulheres nordestinas e as mulheres gaúchas negras se mostraram mais inclinadas a reconhecer que o benefício era/foi importante para manterem a si e aos filhos e romperem com relacionamentos violentos.

A interseccionalidade de gênero com raça (CRENSHAW, 1991) mostra-se fundamental para essa compreensão, indicando que, apesar de todas as mulheres que compõem o quadro de interlocutoras da pesquisa estarem situadas abaixo da linha pobreza, os seus pertencimentos raciais as colocam em realidades expressivamente distintas. Como afirma Collins (2019, p. 209) “seja por escolha seja por força das circunstâncias, as afro-americanas tiveram ‘espírito de independência’, foram autossuficientes [...]”. É compreensível que o histórico brasileiro de escravização e de exploração da população negra se vê refletido em suas palavras.

O fato de as mulheres negras não serem representadas pela mística feminina (FRIEDAN, 1971) e não terem outra opção a não ser encontrar maneiras de sobrevivência diante da opressiva privação econômica parece compor a condição de fazerem do benefício um recurso suficiente para o autossustento. Todavia, quando falamos em autossuficiência básica estamos longe de compreendê-la como uma condição adequada de vida, mas de situá-la como um recurso de *sobrevivência*. Enfatiza-se que somente as mulheres mais desprovidas e com histórico de maiores privações (que, no geral, são mulheres negras) percebem essa possibilidade no benefício e o valorizam mais.

Ademais, ainda é preciso enfatizar que há diferença entre ter autossuficiência econômica e sair de um relacionamento violento. Muitas mulheres bem remuneradas, mesmo algumas altamente privilegiadas, permanecem em relações em que há violência. Contudo, os seus motivos não são econômicos, em alguns casos está simplesmente em não desejar o rompimento da relação, embora sempre se queira o fim da violência (STUKER, 2016). Outras querem, mas não podem, justamente pela dependência econômica. Propondo falar em “autossuficiência como libertadora em vez de trabalho”, considerando que o trabalho explorador não apresenta efeitos adequados na vida das mulheres, bell hooks (2019a) é irretocável em suas reflexões.

Hoje sabemos que o trabalho não liberta a mulher da dominação masculina. De fato, há várias mulheres profissionais que recebem altos salários, várias mulheres ricas que ainda têm relacionamentos com homens cuja norma é a dominação masculina. **Sabemos, sem dúvida, que se uma mulher é economicamente autossuficiente, ela é mais propensa a terminar um relacionamento cuja norma seja a dominação masculina, quando escolhe libertação. Ela sai do relacionamento**

porque pode. Várias mulheres aderem ao pensamento feminista, escolhem a libertação, mas são economicamente presas a homens patriarcais, de maneira que sair do relacionamento se torna difícil, senão impossível. Hoje, a maioria das mulheres sabe o que algumas de nós sabíamos quando o movimento começou, que o trabalho não iria necessariamente nos libertar, mas que esse fato não muda a realidade de que a **autossuficiência econômica é necessária para a libertação das mulheres** (HOOKS, 2019a, p. 82-83, grifos nossos).

Como estratégias para que o benefício opere a favor da autossuficiência econômica, algumas mulheres agenciam maneiras de multiplicá-lo ou acumulá-lo. Trata-se do que chamamos de *ampliação do recurso*, uma forma de gerenciamento do benefício pela mulher que compreende outro tipo de desempenho do PBF nos processos de emancipação feminina das relações violentas. Embora ele esteja diretamente relacionado com a autossuficiência, é importante destaca-lo, pois revela particularidades estratégicas das mulheres em fazer o benefício render ou representar mais. São práticas em que as mulheres ampliam a prestação monetária investindo em recursos de trabalho, agenciando irregularidades¹⁰⁵ (precisamente penhorando o cartão do benefício para conseguir empréstimos com agiotas) ou acumulando os benefícios mensais ao longo de um determinado período¹⁰⁶.

O primeiro caso foi identificado quando, da oportunidade de trabalho de campo junto ao Ipea, em um município da região centro-oeste do país, uma assistente social de um centro de referência da mulher (CRAM) do poder executivo municipal mencionou em entrevista a importância do encaminhamento das mulheres em situação de violência para políticas de transferência de renda. Aproveitei o final do nosso expediente para dialogar mais com ela a respeito, oportunidade em que me relatou sobre o acompanhamento de uma mulher assistida pelo Centro, que aqui denominaremos de Maria de Cássia¹⁰⁷. Conforme a profissional, Maria de Cássia vivia em uma relação conjugal violenta e (semelhante ao caso de Maria de Lúcia, Juazeiro, BA, já mencionado) o companheiro exigia que ela se prostituísse para contribuir

¹⁰⁵ Práticas irregulares, além do PBF, também foram identificadas no PMCMV. Maria Lúcia (Juazeiro, BA), por exemplo, na oportunidade da entrevista estava com o benefício bloqueado naquele mês e foi residir temporariamente com sua mãe em outro bairro, mantendo as necessidades do mês corrente graças ao fato de ter alugado a sua casa recebida pelo Minha Casa, Minha Vida.

¹⁰⁶ A pesar de essa terceira prática ter sido narrada em campo, é preciso enfatizar que de acordo com o Art. 24 do decreto que regulamento o PBF (BRASIL, 2004b), incluído pelo Decreto nº. 7.013 (BRASIL, 2009d), “os benefícios financeiros mantidos à disposição do titular na conta contábil [...] que não forem sacados no prazo de três meses, serão restituídos ao Programa Bolsa Família de acordo com o procedimento estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome”.

¹⁰⁷ Infelizmente, não foi possível contatar Maria de Cássia e entrevista-la para a tese. Mas o relato da assistente social mostra-se muito pertinente para compreender a interposição entre o econômico e o cultural nas relações de gênero e uma forma como o PBF pode atuar no processo de emancipação feminina de relacionamentos violentos.

com rendimentos à unidade familiar¹⁰⁸. Ele a mantinha trancada para fora de casa até que retornasse com o dinheiro. Depois de algumas vezes, Maria de Cássia não mais retornou à residência e estava em situação de rua, dormindo sob a marquise de um estabelecimento comercial abandonado, subnutrida e deprimida. Órgãos da rede de proteção social, incluindo CRAS e CRAM, assistiram-na com moradia e atendimento psicológico, além de cadastrá-la no Bolsa Família. A assistente social relatou que, após alguns meses, Maria de Cássia estava, em seu próprio termo, “irreconhecível”. Havia recuperado o peso e a saúde mental, além de estar empreendendo com o trabalho de confeitaria autônoma. Segundo a profissional, a mulher lhe contou que usava o dinheiro do PBF para comprar os ingredientes e produzir os quitutes e, com isso, conseguia multiplicar o valor do benefício, tornando-se suficiente para se manter afastada do antigo relacionamento.

Na pesquisa de campo da tese, um caso similar é o de Maria Aparecida, já citado anteriormente, no item sobre autossuficiência básica. A maneira encontrada por essa interlocutora para multiplicar o benefício do PBF foi revender roupa, conforme ela afirma: “Vou comprando roupa seminova, assim, já usada, e faço tipo brechó. Vou na feira e vendo. E assim eu vou. Aí o dinheiro do Bolsa aumenta, né?” (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

As práticas de multiplicação do benefício social por intermédio de investimentos em trabalho autônomo representam uma exceção na pesquisa. Certamente, não podemos idealizar esses casos, seja numericamente seja por não concordarmos com a mística criada em torno da noção de empreendedorismo em situações de pobreza. Contudo, não é adequado desmerece-los. Aliás, de acordo com estudo de Eiró (2019), o investimento do recurso do Bolsa Família em trabalho produtivo é a quarta principal forma de sua utilização, na sequência da destinação para as crianças, a casa e o bem estar das mulheres. Em nossa concepção, esse tipo de investimento revela uma estratégia agenciada pelas mulheres em prol de sua sobrevivência, além da maneira em que a *inserção institucional* (outra forma que iremos abordar adiante) favorece os seus processos.

Ainda, há outras estratégias agenciadas pelas mulheres que classificamos como ampliação do recurso. Uma delas é de guardar o benefício para depois dispor de um montante mais significativo, o que resulta em não contar com o recurso por alguns meses. Maria de Fátima, que trabalhava como recicladora (ou “carroceira”, como ela se definiu), tomou a

¹⁰⁸ A constar, o município é fronteiriço e turístico, onde a exploração sexual e a prostituição de meninas e mulheres compõem a realidade e são elementos frequentemente acionados nos discursos da população e dos profissionais com que se teve a oportunidade de conversar.

decisão de se separar do companheiro quando acumulou um montante do benefício em sua conta. A constar, quando de sua decisão, o sujeito estava usuário de crack e ela relatou que isso teria intensificado as práticas violentas¹⁰⁹.

Pesquisadora: E antes de usar o crack ele trabalhava?

Maria de Fátima: Trabalhava.

Pesquisadora: E a senhora começou a receber o Bolsa Família depois que ele saiu de casa?

Maria de Fátima: Não, estava com ele, mas não mostrava o dinheiro para ele. Deixei lá juntando.

Pesquisadora: Ah! Como é que a senhora fazia?

Maria de Fátima: Depois que... Não. Depois que... Depois que ele se... Depois que a gente se separou que eu comecei a pegar o dinheiro.

Pesquisadora: Ah, depois que ele saiu de casa a senhora começou a pegar o dinheiro.

Maria de Fátima: Peguei. Já estava vindo sendo depositado, mas comecei a pegar depois. Daí estava tudo lá o dinheiro. (Maria de Fátima, Porto Alegre, RS).

Ocorre que a estratégia de acúmulo do recurso, em tese, só pode acontecer enquanto as mulheres estão vivendo com o companheiro, pois esse provê o sustento da unidade familiar. No caso de Maria de Fátima essa estratégia foi mobilizada com vistas à separação. Em outras condições, pode operar como uma preparação antecipada, caso o relacionamento venha a ser rompido. É o caso de Maria Alice, que estava casada e já nos relatou que o seu companheiro não tinha contato com o recurso do PBF. Agora, cabe destacar como ela administra o benefício com vistas a possibilidades mais ampliadas com o recurso.

Maria Alice: Significa pra mim, pra mim, muita coisa. Pra mim, pra meus filhos, muita coisa, **porque o que eu tenho hoje veio do Bolsa Família.** Eu tenho... **eu tenho uma casa melhor e tenho um terreno que é pra construir, que veio tudo do Bolsa Família. Porque eu ajunto o meu dinheirinho, eu guardo.** Não boto ele em poupança, eu coloco num canto.

Pesquisadora: Dentro de casa mesmo?

Maria Alice: Dentro de casa. Às vezes eu coloco na mão de uma pessoa de confiança. Assim, ainda pego documentação, se esse dinheiro sumiu ou então se a pessoa não tem como me devolver de volta. Empresto, faço assim. [...] O meu terreno foi com o meu dinheiro. O meu terreno que eu comprei pra mim. Porque eu disse assim: **‘uma hora não vai dar certo com ele e eu vou ter que ter a minha casa, o meu lugar pra morar’.** (Maria Alice, Juazeiro, BA, grifos nossos).

¹⁰⁹ Acrescenta-se que o uso de crack foi um argumento muito presente na fala da coordenadora de um CREAS, quando conversamos. Segundo a profissional, ela teria percebido um agravamento das situações de violência doméstica desde a propagação do uso desse entorpecente em Porto Alegre, RS. Enfatizamos que essa condição, assim como o uso abusivo de álcool e outras drogas, precisa ser entendida como um fator de risco, mas que não explica a violência baseada no gênero. Para maiores detalhes sobre fatores de risco e explicativos desse tipo de violência, ver: Stuker, Matias e Alencar (2020).

As palavras de Maria Alice demonstram a importância do PBF em sua vida. A maneira como a interlocutora valoriza o recurso que talvez lhe permita comprar uma casa que lhe traga a redenção em uma eventual separação do relacionamento violento sinaliza que as políticas de transferência de renda que priorizem as mulheres pela titularidade podem engendrar mecanismos emancipatórios. Nesse caso, Maria Alice não está na *quinta etapa*, mas sabe que pode chegar lá.

Tais casos revelam mais um paradoxo em nosso tema: as mulheres que acumulam o dinheiro do benefício só o fazem quando a figura masculina da residência desempenha o seu papel tradicional de gênero, como provedor do lar. Ou seja, assim como nas controvérsias em torno das condicionalidades-maternidade-violência, aqui o rompimento da relação violenta implica no exercício anterior do papel tradicional masculino, como provedor da família. Desse modo, as díades economia-cultura e redistribuição-reconhecimento ganham complexidades, ora compondo amálgamas entre elas, ora perfazendo dinâmicas que merecem ser examinadas separadamente (FRASER, 2006).

O caso de Maria Alice também nos revela uma prática que emergiu em campo na região Nordeste: a ocorrência de empréstimos extralegais por intermédio do benefício social, que assumem duas modalidades. A primeira pode ser exemplificada pelo caso de Maria Alice, que relatou que acumulava o dinheiro do benefício e o emprestava, provavelmente cobrando juros sobre o montante. A segunda acontece quando as pessoas titulares do programa empenham o cartão do benefício para conseguir empréstimo com algum agiota. Foi o caso de Maria Elisa, que na época da pesquisa recém tinha saído de uma Casa Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica. Nesse ponto, vale apresentar o seu relato sobre tal forma de empréstimo, à qual ela e o seu companheiro recorreram na época em que estavam juntos¹¹⁰.

Maria Elisa: Aí, a gente foi e fez um empréstimo com um agiota. Eu já tinha feito outro e eu fui e paguei tudo certinho, o primeiro. Quando foi desse segundo, quando foi abril, maio, eu tirei o dinheiro de abril e maio do Bolsa Família e paguei dois meses só. **Aí no mês de junho eu já tirei o dinheiro aqui na Casa Abrigo, já estava juntando meu dinheiro.** Aí esse agiota ia lá na casa da minha mãe. [...] Ele [agiota] estava indo atrás de mim 'ah, ela tem que me pagar, porque eu não tenho nada a ver com o que aconteceu com ela'. Eu já estava com meu cabelo cortado de faca, né? **Aí quando eu cheguei no abrigo, a menina falou: 'cadê seu cartão?'. Eu disse: 'meu cartão tá empenhado'.** 'Ah, ele não recebe sem você e você também não pode ir lá, porque se o pai da menina e o outro lhe ameaçou de morte

¹¹⁰ Maria Isabel (Juazeiro, BA) foi mais uma interlocutora que contou já ter empenhado o cartão do PBF para conseguir empréstimo com agiota. Mas, no seu caso, isso não estava relacionado com processos de emancipação da violência doméstica.

você não tem que o que fazer lá'. Aí, eu fiquei preocupada, digo 'pronto, agora é três!', por que agiota, sabe, né? Ele procurou a *mainha* e *mainha* mandou ele procurar a justiça e ele não foi. Aí ele não foi procurar mais *mainha*, mas aí ele me mandou uma mensagem 'eu só quero que você me pague'. Aí eu fui e bloqueei ele do meu *facebook*. Eu fiz o empréstimo, mas gastei comigo e gastei com o pai da menina. O pai da menina tem a casa própria dele, ele trabalha e não tá tendo despesa com nada. Então, se ele gastou junto comigo, ele tinha que pagar ao menos a metade. Porque eu me virava para pagar o resto. Mas, não, o agiota quer todo, só quer se for todo. Eu não tenho como pagar dois mil.

Pesquisadora: E você conseguiu pegar o cartão novamente?

Maria Elisa: O bolsa a gente bloqueou na Caixa [Econômica Federal] e tirou outro (Maria Elisa, Petrolina, PE, grifos nossos).

No caso de Maria Elisa, não obstante a ilegalidade do empréstimo, nota-se um efeito controverso do cartão do benefício estar em nome da mulher. Embora o uso do dinheiro conseguido por meio do empenho do cartão tenha beneficiado ambos, foi para ela que recaiu o ônus do pagamento. Além disso, a dívida opera como um obstáculo para que ela usufruísse do benefício para o autossustento, além de colocá-la em risco frente ao agiota. Outro fato digno de nota é que a interlocutora não sabia como proceder diante da situação, desinformada de que poderia bloquear o cartão e solicitar um novo, conforme foi informada pela profissional do abrigo de proteção a mulheres onde ela se encontrava. Mais uma vez está colocada a importância dos serviços públicos de proteção social e de atendimento às mulheres em situação de violência nos processos de emancipação dos quais tratamos aqui. Este é exatamente o desempenho do PBF nos casos de violência doméstica que será tratado na sequência.

Já vimos na seção sobre efeitos políticos (7.2) como a inserção em política de transferência de renda fomenta o acesso das mulheres a serviços públicos. Aqui acrescentaremos o acesso *de* serviços públicos às mulheres por meio da política e veremos como essas duas circunstâncias podem contribuir com os processos de emancipação feminina da violência doméstica. Chamamos esta forma de *inserção institucional*.

Para iniciar essa compreensão, a primeira informação a ser destacada é a de que há dois fluxos entre violência doméstica, benefício social e busca de enfrentamento ou emancipação. O primeiro refere-se, sobretudo, aos casos que já vimos, em que a mulher está em um relacionamento com violência, é contemplada com a transferência de renda e essa condição apresenta desempenhos sobre a capacidade de ela reagir ou romper com essas situações. Não obstante, além do efeito redistributivo da política, ainda cabem nessa classificação os casos em que houve inclusão das mulheres em atividades nos equipamentos. O segundo fluxo, por sua vez, diz respeito a dois tipos de situações que compreendem

articulações da Rede de Atendimento às Mulheres¹¹¹. As três últimas formas citadas compõem o desempenho do programa nas situações de violência doméstica como *inserção institucional*, compreendidos como efeitos de reconhecimento e participação/representação. Veremos exemplos a seguir.

Maria Regina, que tinha relatado sobre como não precisar pedir dinheiro ao ex-companheiro atenua as situações violentas, comenta também que se encorajou a se separar dele devido a orientações da assistência social do CREAS, acessado por encaminhamento do CRAS. As passagens a seguir são elucidativas do desempenho de inserção institucional.

Maria Regina: Às vezes eu até dizia que ia na polícia, né, ia na polícia e nunca ia, nunca ia, nunca ia. Aí até que um dia aí eu peguei e falei para Fulana [fala o nome da Assistente Social coordenadora do CREAS] e ela foi comigo lá na delegacia.

[...]

Pesquisadora: Quanto tempo, assim, vocês se relacionaram? Quantos anos?

Maria Regina: Cinco anos.

Pesquisadora: Cinco anos. E durante todos esses cinco anos ele foi agressivo?

Maria Regina: [Sinaliza positivamente com a cabeça].

Pesquisadora: Uh-hum. E só no último então a senhora teve coragem...?

Maria Regina: Graças à Fulana [Assistente Social coordenadora do CREAS] aqui.

[...]

Pesquisadora: É? E como é que foi daí? Como é que a senhora reagia a essas coisas, o que que a senhora fazia?

Maria Regina: Olha, até eu conhecer a Fulana [Assistente Social coordenadora do CREAS] aqui, eu não fazia nada, ficava quieta. (Maria Regina, Porto Alegre, RS).

Diferente de Maria Regina, porto-alegrense e negra, sobre a qual verificamos os efeitos da redistribuição e do reconhecimento, o caso de Maria Beatriz, conterrânea e branca, é diferente. Para ela, que continua casada, o recurso do PBF não era capaz de gerar autossuficiência. Por outro lado, o seu caso faz transparecer como o acesso ao recurso lhe possibilitou maior autonomia. Assim, dentro dos processos de emancipação, nem sempre as mulheres rompem com as relações violentas, mas agenciam parcelas de poder, que operam como mecanismos de autonomia nessas relações. São situações onde o cultural é moldado pelo econômico, uma vez que possuir uma renda monetária, mesmo que suficiente apenas para comprar comida para família em muitos casos, oferece uma margem de escolha às mulheres.

¹¹¹ Baseamo-nos aqui na distinção feita pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2010, entre Rede de Enfrentamento e Rede de Atendimento. A primeira é responsável por formular, programar, implantar, monitorar e avaliar ações, programas, serviços e políticas; e a segunda, pela execução de ações e programas, e pelo atendimento e encaminhamento (PASINATO, 2015a).

Porque antes, ele me dizia uma coisa e eu ficava empacada, né?! Modo de falar. [...] Se ele dizia, 'Não, tu não vai num lugar.', ficava eu pensando... Não vou ir, ele não deixa. Fazer o que. Agora não, se ele diz, 'Não vai.', eu vou, porque eu sei que eu tô fazendo coisa certa, não tô fazendo errado, né?! Às vezes ele, 'Onde tu vai?', eu só digo, 'Vou no mercado.', 'Que mercado, vai lá atrás do outro, não sei o que.', 'Tá, ó, tchau pra ti.' Aí e chego com os ranchos, ele, 'Foi lá, o outro te deu o rancho.', 'Aham, o outro me deu o rancho.' (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

Ao mesmo tempo, a interlocutora destaca como o acesso ao benefício lhe proporciona atividades e atendimentos no CRAS, importantes para o seu fortalecimento perante as situações de violência que sofre e, inclusive, para a contenção desses casos, conforme se depreende da passagem seguinte.

Maria Beatriz: Eu gosto de vir aqui [CRAS], sempre eu venho, né?! Como agora eu tava em casa vendo assim, a hora. Tava com dor de dente, tava deitada um pouco mais, né?! Daí eu, 'Vou levantar, vou tomar um cafezinho, nem vou almoçar.'. Aí a minha nora já tava saindo pro serviço, eu disse, 'Que hora é?', daí ela bem assim, 'É uma hora.', disse, 'Mas não pode, pera aí, hoje é feriado?'. Disseram que iam fazer feriadão, né?! 'Mas eu tenho que ir no CRAS, uma hora, vou lá ver.'. Daí eu vim. Eu gosto de vir.

Pesquisadora: Te ajuda vir aqui?

Maria Beatriz: Sim, me alivia. Conversa, né?! Acalma mais, né?!

Pesquisadora: A senhora conta para elas sobre os problemas que tem com o seu marido?

Maria Beatriz: Sim, eu já contei pra elas, né?! Vim aqui e tudo.

Pesquisadora: E o que elas lhe falam pra fazer?

Maria Beatriz: É, elas me orientam como é que tem que fazer, como é que não. [...] Elas falam, né?! 'Tu tem que se defender, vai com calma, né?!'

Pesquisadora: E a senhora acha que isso lhe ajudou a encarar tudo isso, a enfrentar tudo isso?

Maria Beatriz: Sim, ajudou. Porque às vezes se ele ameaça, eu digo, 'Não, lá eu tenho as gurias do CRAS, elas me dão força'. Não adianta tu ir em juiz. Que elas também me dão apoio, né?! Sabem o que que eu passo, o que que eu não passo.

Pesquisadora: Entendi.

Maria Beatriz: Aí ele fica quieto (Maria Beatriz, Porto Alegre, RS).

Inevitável também destacar que Maria Beatriz compara o sistema de justiça e o de proteção social, referindo que não resolve "ir em juiz" e que o atendimento das profissionais do CRAS é diferente, visto que elas conhecem a sua situação de uma maneira aprofundada e também compreendem o seu tempo para reação, devido aos riscos de sofrer ações mais contundentes por parte do sujeito.

No caso de Maria Celeste, sobre a qual já destacamos a importância do benefício, do acesso aos serviços da rede e da participação em grupo de mulheres atendidas pelo PBF no CRAS, vale enfatizar como esse grupo atua como espaço de trocas e ilustra o cruzamento

entre redistribuição e participação. Quando a interlocutora comenta sobre os relatos das demais participantes do grupo, narra o seguinte.

Pesquisadora: E tu acha que receber o Bolsa Família as ajudou a saírem dos relacionamentos?

Maria Celeste: Ajudou, né?! Que pelo menos, elas se sentem mais seguras, tem aquele meio delas se sustentarem, sustentarem seus filhos, né?! É bem mais seguro, né?!

Pesquisadora: Elas falaram sobre isso no grupo também?

Maria Celeste: Falaram. (Maria Celeste, município suplementar, RS).

Vale destacar outros casos, ainda, em que os equipamentos da rede de proteção social operam como *loci* privilegiados para as mulheres pobres buscarem apoio para o enfrentamento das situações de violência doméstica. No caso de Maria Carolina, por exemplo, ela relata que, quando da intensificação dos conflitos com o padrasto que a abusou na infância, o CREAS foi o serviço que ela acionou primeiro e que a encaminhou para a casa de acolhimento às mulheres Mirabal, uma ocupação coordenada pelo Movimento de Mulheres Olga Benário (como já visto).

Pesquisadora: E o que aconteceu que tu resolveu sair de casa?

Maria Carolina: Sim, eu resolvi sair porque ele me mandou embora, com ela. Ele bebeu e disse pra mim: 'Já que tu não quer obedecer as regras dessa casa, vai embora.'. Só que a minha mãe no outro dia foi lá e me buscou. Na verdade, demorou uns dois dias pra ela me achar, né?! Que eu vim aqui pro CREAS. E aí aqui eu pedi ajuda pra elas, pra achar um lugar pra mim ficar. E daí ela conseguiu descobrir onde é que eu tava. Que ela veio aqui também. [...].

Pesquisadora: Me conta sobre a Mirabal, como é que tu ficou sabendo, como é que foi?

Maria Carolina: Foi por eles aqui, o CREAS. Elas me trataram muito bem, muito bem mesmo. Me acolheram, e hoje em dia eu vou lá, porque foi semana retrasada que aconteceu tudo. E daí elas desde então dizem pra mim, 'vem visitar sempre, todo dia se tu puder, tu vem aqui.' (Maria Carolina, Porto Alegre, RS).

Em que pese não terem sido comuns relatos de mulheres de Juazeiro, BA, sobre participação em atividades dos equipamentos de assistência social, alguns casos chamam a atenção. Maria Isabel, que afirmou que possuir o benefício do PBF não a teria influenciado a enfrentar as situações de violência e romper o relacionamento, já que também contava com rendimentos do trabalho produtivo, descreve a contribuição do CRAS em seu processo.

Pesquisadora: E lá no Bolsa Família, no CRAS ou no CREAS, alguma vez você contou das violências que sofria?

Maria Isabel: No CRAS. Porque eu participava do PAIF [Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família].

Pesquisadora: Como era?

Maria Isabel: O PAIF é uma reunião que tem pras mulheres. Pra mostrar o que o CRAS oferece, né. Porque o **CRAS não é só Bolsa Família, que o CRAS oferece mais coisas pras mulheres**. Aí eu sempre frequentava, mas aí quando eu ganhei minha casinha, Minha Casa Minha Vida, era um pouco distante. Aí eu me afastei.

Pesquisadora: E lá quando você falava das situações que você sofria, alguém lhe orientava?

Maria Isabel: Orientava. Lá, quando eu comecei a falar do que aconteceu comigo, era até capaz de eu ter uma psicóloga lá.

Pesquisadora: E te indicavam a saída do relacionamento, a registrar uma ocorrência?

Maria Isabel: Indicavam (Maria Isabel, Juazeiro, BA, grifos nossos).

No momento da entrevista, Maria Isabel estava separada e providenciando o divórcio, cuja assinatura o sujeito condicionou ao pagamento da burocracia pela mulher. É exatamente por isso que ela estava no CIAM na data da entrevista, buscando orientação jurídica junto à advogada do Centro. Por sinal, essa interlocutora estava há três meses com o benefício do PBF bloqueado e esperava a documentação do divórcio para regularizar a situação, retirando a renda do sujeito do cálculo do Programa. Deste modo, não somente os equipamentos da rede de proteção social, mas também os da rede de atendimento às mulheres em situação de violência são fundamentais nesses processos.

Quanto aos equipamentos da assistência social, é interessante como eles também podem ser acionados por outros integrantes da família. No caso de Maria Aparecida, que já nos relatou que o seu filho adolescente estava reproduzindo o comportamento agressivo do pai, ela buscou o CRAS para acompanhamento psicológico ao rapaz. Reconhecendo nele um potencial agressor, que estaria substituindo o papel de figura masculina paterna na unidade familiar, a interlocutora relata que procurou ajuda psicológica para ele no serviço responsável pelo seu cadastro do PBF (CRAS), acreditando na possibilidade de mudança de comportamento e almejando prevenção à violência doméstica.

Então a agressão, o ciúme, tá passando de pai pra filho. E não é fácil. Se eu lhe disser que é fácil eu tá dominando isso, não é. Então eu procurei ajuda psicológica com as meninas aqui, que me acompanham; pra ele também, eu procurei no CRAS (Maria Aparecida, Juazeiro, BA).

Além desses acessos, uma estratégia institucional chama a atenção. Trata-se de mais uma situação identificada no campo de pesquisa junto ao Ipea (CNJ, IPEA, 2019), em um município de médio porte e fronteiro, mas desta vez da região sul do Brasil. A informação

emergiu de uma entrevista com uma advogada de um Centro de Referência da Mulher (CRM), do poder executivo municipal. A profissional informou que fazem atendimentos a mulheres que procuram espontaneamente ou que são encaminhadas por outros serviços da rede. Contudo, o número de mulheres atendidas era baixo, pois, apesar da divulgação do serviço e das palestras que realizam em comunidades, elas não estavam procurando o espaço. Diante disso, as profissionais passaram a realizar busca ativa das mulheres em situação de violência doméstica. Semanalmente, elas procuram a DEAM do município e acessam boletins de ocorrência de mulheres para entrar em contato com elas e lhes oferecer atendimento, acompanhamento e representação criminal (no caso da advogada). Ocorre que o acesso às mulheres pobres apresentava mais obstáculos (como, por exemplo, nem sempre possuíam telefone). Além disso, o acesso a todas as mulheres apresentava riscos, tanto às vítimas como às profissionais, dada a possibilidade de retaliação pelo autor das violências, caso ele estivesse na residência. A solução encontrada pelas profissionais, no caso das mulheres titulares do PBF, foi chegarem nas residências apresentando-se como sendo da assistência social do município, portanto, ligadas ao cadastro do Bolsa Família. Isso despistava o homem, que, ao constatar não se tratar de assunto da sua responsabilidade, ausentava-se da conversa, permitindo que as profissionais conversassem em sigilo com a mulher, explicassem o real motivo do contato e oferecessem o trabalho do CRM. A mesma estratégia era adotada quando, inicialmente, a mulher estivesse sozinha em casa e durante o atendimento o sujeito ingressasse na residência. Nesses casos, como já teria sido feita uma explicação prévia da estratégia para a mulher, ela mesma poderia responder ao homem o motivo da visita.

Aproveitamos para lembrar o relato feito no capítulo metodológico (seção 3.2.1) sobre uma situação vivenciada em campo em um bairro periférico de Porto Alegre, RS, onde as mulheres que estavam sendo entrevistadas responderam aos sujeitos armados na rua que eu era representante do Bolsa Família. Esses casos nos mostram que o acesso exclusivo às profissionais desse programa atua como um mecanismo privilegiado de privacidade e cumplicidade entre ambos os grupos de mulheres (profissionais e assistidas), que pode trazer resultados em seus amparos. Essas estratégias de proteção somente se tornam possíveis por conta de serem as mulheres as responsáveis pelo benefício. Do contrário, não seria possível conduzir a estratégia de dispensar os homens da conversa entre as mulheres e as profissionais por supostamente se tratar de assuntos sobre o PBF. Assim, além da participação propriamente dita, uma faceta da justiça de representação (FRASER, 2009) também se faz presente quando se identifica que as profissionais mulheres da rede de atendimento e de

proteção social engajam-se em maneiras de ajudar e proteger essas cidadãs das situações de violência doméstica.

Outra configuração, ainda, do efeito da *inserção institucional* diz respeito aos casos em que os serviços da rede de atendimento encaminham as mulheres para se candidatarem ao PBF em um CRAS. Em um cruzamento com o primeiro tipo de efeito destacado, isso revela a compreensão das profissionais da rede sobre a importância da autossuficiência básica para que as mulheres pobres consigam sair de relacionamentos violentos. Como exemplo, destaca-se a seguinte passagem de entrevista com Maria Luísa, com a qual conversei na DEAM de Juazeiro e que falou ao policial que registrou a sua ocorrência que se cadastraria para receber Bolsa Família. A interlocutora falava-me que não tinha nenhuma renda pessoal e que, até o momento, o seu sustento dava-se pelo trabalho remunerado do marido, do qual estava se separando em virtude das violências.

Pesquisadora: E além desse dinheiro do trabalho dele, você recebe algum benefício? Do Bolsa Família?

Maria Luísa: Eu nada. Nadinha.

Pesquisadora: E agora, assim, que você não está trabalhando, e ele saiu de casa, você pensa em se cadastrar para receber?

Maria Luísa: Vai ficar difícil, né? Minha filha, quando eu olho pra ela, dói muito [chora]. [Seu telefone está a tocar, ela não atende. Enquanto o telefone toca, Maria Luísa continua a falar]. Dói muito ver ela, assim, eu sofro mais é por ela, não é nem por mim. Que agora eu vou ter que pagar aluguel não sei com quê, ele trabalha fichado [com carteira assinada], mas não tá nem aí.

Pesquisadora: Então você já pensou em se cadastrar no Bolsa Família?

Maria Luísa: Já. Eu vou lá segunda-feira, lá.

Pesquisadora: E tu acha que vai ser importante pra se manterem sem ele?

Maria Luísa: Vai, vai. Eu fui no Ministério [provavelmente Ministério Público] a mulher me encaminhou... Causa que eu tenho direito. Vai ser o jeito. (Maria Luísa, Juazeiro, BA).

Para destacar um caso semelhante no Rio Grande do Sul, a interlocutora Maria Inês narrou que foi encaminhada para se candidatar ao PBF junto ao CRAS pelo abrigo de acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica. Sobre o rompimento da relação com o companheiro violento, ela relata que o momento decisivo foi quando os expulsaram da vila onde moravam por conta de que ele ficou devendo o pagamento de crack para um traficante. Com isso, ela narra que perdeu a sua casa e que não poderia mais aguentar o que passava com ele: “aí tomei essa decisão que eu não queria mais viver isso, passar por isso”. À época ela não recebia nenhum benefício social e era dependente financeiramente do companheiro, mas procurou um abrigo para mulheres em situação de violência, onde a encaminharam para registro no CadÚnico e no PBF. Desde então, ela não tem mais contanto

com ele. Para a assistente social que faz o seu acompanhamento, Maria Inês está em um “ciclo de fortalecimento”. Se em outras situações destacamos que a redistribuição pode atuar como reconhecimento, nesses casos vemos um fluxo inverso, já que instituições que atuam no enfrentamento de uma expressão da injustiça cultural de gênero, que é a violência, encaminham as mulheres para acessarem políticas redistributivas. Vejamos o depoimento de Maria Inês.

Maria Inês: Não, essa época eu não recebia Bolsa Família, quando eu convivia com ele.

Pesquisadora: A senhora começou a receber depois?

Maria Inês: Depois.

Pesquisadora: Ah, entendi. Mas a senhora tinha me falado que receber o Bolsa Família foi importante pra a senhora conseguir sair dessa relação.

Maria Inês: Foi, foi.

Pesquisadora: Então a senhora recebeu depois que se separou ou no final da relação, quando estava decidindo sair?

Maria Inês: Não, eu recebi depois que me separei dele.

Pesquisadora: Foi encaminhada aqui pelo CREAS, foi isso?

Maria Inês: Não, pelo abrigo que eu morava na época, casa abrigo das mulheres (Maria Inês, Porto Alegre, RS).

Os últimos casos destacados nos mostram a importância de rede de atendimento às mulheres em situação de violência, além de indicarem a compreensão dos/das profissionais dos serviços sobre a relevância da inclusão das mulheres em políticas públicas assistenciais para a superação do ciclo da violência. Não obstante, os contextos investigados em campo, tanto na pesquisa da tese como na experiência junto ao Ipea, revelam que esses encaminhamentos, no geral, ocorrem por vias informais e em casos eventuais, não sendo identificados procedimentos sistemáticos (CNJ, IPEA, 2019). Em contrapartida, além das experiências já enfatizadas, uma localidade da pesquisa na região sudeste chama a atenção. Junto ao prédio onde está instalado o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres (que, diferente da regra, não se localiza dentro de um Fórum) há uma sala destinada ao cadastro no PBF. Compreendemos que a alocação dessas estruturas conjuntamente, sem que isso impacte na oferta dos serviços de proteção nas regiões periféricas da cidade, pode facilitar a articulação da rede e os encaminhamentos das mulheres.

De acordo com Santos (2015), há vários tipos de relações e graus de articulação entre os serviços das redes de atendimento às mulheres, configurando a tipologia que ela definiu como curto-circuito, falta de linha ou na linha. Estas representam, respectivamente, uma relação marcada: a) por conflito de abordagens sobre violência doméstica contra mulheres, b)

pela falta de conhecimento recíproco ou de comunicação, ou c) por uma boa comunicação e abordagem comum da violência (SANTOS, 2015). O alinhamento dos serviços da rede tende a fomentar encaminhamentos de via dupla entre serviços de assistência social e de enfrentamento da violência doméstica.

Para tanto, é fundamental a intersetorialidade, a interdisciplinaridade e a transversalidade das políticas públicas. Conforme Pasinato (2015b), esses conceitos devem ser incorporados quando se fala sobre Rede de Atendimento às Mulheres. De acordo com a autora, intersetorialidade tem sido entendida como fluxo de pessoas e documentos entre setores, os quais devem se organizar para fornecer respostas mais completas e adequadas. A interdisciplinaridade, por sua vez, trata da conjugação de diferentes olhares, abordagens e técnicas de distintos campos de conhecimento para a construção de alternativas que contribuam para aumentar a capacidade de decisão das mulheres e, assim, a busca de saídas para a situação de violência. E, a transversalidade de gênero parte do pressuposto de que homens e mulheres têm possibilidades desiguais de exercício da cidadania e que ações transversais que percorram todas as esferas políticas e sociais devem combater essa desigualdade (PASINATO, 2015b).

Por fim, cabe destacar o quarto desempenho identificado do PBF sobre a violência doméstica. Esse, diferente dos demais, compreende um possível efeito de longo prazo e que tem potencial de atuar de maneira preventiva. Trata-se de uma decorrência tangencial, a qual chamamos de *escolarização*. Os resultados sugerem que as mulheres filhas de famílias que foram assistidas com o PBF quando elas eram crianças e adolescentes e que, possivelmente devido às condicionalidades do programa, apresentam maior nível de escolaridade do que o padrão das interlocutoras da pesquisa, tendem a apresentar uma compreensão mais desenvolvida das questões de gênero que pode influenciar diferentes condutas diante das situações violentas. Embora seja plausível que, caso seja realizada uma pesquisa estatística, não se encontre uma relação de causalidade entre esses fatores, esta é uma hipótese que merece ser testada em outras pesquisas.

No geral, as mulheres interlocutoras da pesquisa da tese não possuem mais do que o ensino fundamental ou médio incompleto. Sete casos são exceções a essa regra, dos quais cinco são de mulheres “filhas do Bolsa Família”, ou seja, que quando crianças e adolescentes suas mães recebiam (ou ainda recebem) o benefício, e que, por isso, tiveram que cumprir a condicionalidade da frequência escolar. São elas: Maria Eduarda, Maria Helena, Maria Rita,

Maria Clara e Lais Maria. Por um lado, em relação àquelas que passaram a receber o benefício quando adultas, isso pode representar a perpetuação geracional da pobreza, mesmo com o PTC. Por outro, compõem realidades mais favoráveis a essas novas mulheres. Assim como também demonstrei em outros trabalhos (STUKER, 2016, 2018), a escolaridade das mulheres tem efeitos sobre a maneira como elas compreendem as possibilidades de reação às situações de violência.

Pesquisas quantitativas demonstram que padrões de atitudes em relação às questões de gênero e às chances de sofrer violência doméstica variam conforme a escolaridade de meninas e mulheres. Chae *et al.* (2020), em um estudo longitudinal com meninas adolescentes pobres na Zâmbia, concluem que a escolaridade atua como uma alavanca de atitudes de gênero mais equitativas, em direção a uma maior igualdade. No caso de estudo desenvolvido por Ruiz-Péres *et al.* (2017) na Espanha, tanto a violência física como a psicológica por parceiro íntimo apresentaram expressivo aumento de risco à medida em que os níveis de educação e renda diminuía. No Brasil, a publicação de Bhone *et al.* (2019) também constata que maiores níveis educacionais e socioeconômicos se associam a uma menor probabilidade de as mulheres sofrerem violência.

Por sua vez, pesquisas também comprovam os impactos do PBF sobre os indicadores de educação, especialmente, escolaridade (MELO; DUARTE, 2010; AMARAL; MONTEIRO, 2013; CAVALCANTI; COSTA; SILVA, 2013; CAMARGO; PAZELLO, 2014; GONÇALVES; MENICUCCI; AMARAL, 2017; DENES; KOMATSU; MENEZES-FILHO, 2018). No caso de Melo e Duarte (2010), focalizados em contexto de agricultura familiar e baseados em pesquisa de campo e dados secundários (PNAD, 2005), os autores identificaram que há importantes diferenças quando se considera meninas e meninos separadamente. Em sua constatação, o programa mostra-se eficaz sobre a frequência escolar especificamente de meninas (MELO; DUARTE, 2010). Considerando que ainda existe significativa desigualdade de gênero no acesso à informação e à educação, já que as mulheres representam dois terços dos 750 milhões de adultos sem a alfabetização básica no mundo (UNESCO, 2018) e que no Brasil esse grupo tem treze vezes mais chances de interromper os estudos devido aos afazeres domésticos e de cuidado de pessoas do que os homens (IBGE, 2020c), este é um dado extremamente importante para o nosso tema.

Quando tratamos de *escolarização*, falamos de um efeito geracional do PBF. No caso das meninas, podem existir efeitos (embora talvez não lineares, mas provavelmente com

algum impacto) sobre a maneira como compreendem a violência doméstica e buscam se proteger dela. No caso dos meninos, é possível que eles também desenvolvam padrões de comportamento menos agressivos e machistas. Em pesquisa desenvolvida por Mshweshwe (2020), foi verificado que os homens tendem a melhorar as atitudes em relação às questões de gênero conforme avançam na escolaridade.

Há que se enfatizar, mais uma vez, que o impacto dos PTCs nos indicadores de escolaridade é deflagrado pela condicionalidade relacionada à educação. Nesse sentido, o estudo de Denes, Komatsu e Menezes-Filho (2018) avaliou tanto o PBF como o BPC e identificou que, embora ambas as políticas se relacionem positivamente com indicadores municipais no Brasil – como o Produto Interno Bruto (PIB) e a renda *per capita* -, somente o PBF parece afetar os indicadores de educação. Para os autores, isso possivelmente se deve às condicionalidades. Ou seja, dentro das tramas paradoxais que envolvem o tema da tese, justamente essas contrapartidas, que podem reforçar papéis tradicionais de gênero, têm impacto sobre a escolaridade que, por sua vez, atenua as desigualdades de gênero e as próprias chances de violência.

Antes de trazermos casos ilustrativos do desempenho de *escolarização*, é importante citar algumas situações contrastantes, como as de Maria Tereza e de Maria Antônia, que elucidam explicitamente os efeitos do não acesso ao PTC e à escolarização quando crianças. Maria Tereza relata que sua família não contava com o auxílio de programa social e, por conta disso, ela começou se prostituir e se alcoolizar com doze anos de idade, quando deixou de frequentar a escola. Com o seu caso, percebemos como a ausência de provimento financeiro à unidade familiar pode influenciar na baixa escolarização das crianças, que não raro precisam buscar outras maneiras de acessar dinheiro e, assim, evadem da escola.

Maria Tereza: Minha infância não foi boa não. Meus pais eram muito humildes, trabalharam muito, tanto é que faleceram cedo. Aí eu tive que ir para o mundo. Tanto é que eu tenho uma filha que é da prostituição, né. **Eu tive que vender meu corpo pra mim comer, pra mim vestir, porque meus pais não podiam me dar.**

Pesquisadora: E os teus pais contavam com alguma ajuda do governo?

Maria Tereza: Na época não. Eles vendiam osso no mercado [não ficou claro do que se tratava] e o ganho deles era só pra comprar comida, viviam em uma casinha de barro. A casa da gente caiu. Tivemos que morar nas casas dos vizinhos. Até que conseguiram uma casa pra mim, Minha Casa, Minha Vida.

Pesquisadora: E com quantos anos tu teve que te prostituir?

Maria Tereza: Com doze anos. **Com doze anos eu já bebia para encarar a vida.** Aí veio muitas coisas. Veio a droga. Aí de lá para cá eu... na época não tinha emprego, ninguém queria me empregar porque eu era muito nova e também não tinha estudo. **Não quis estudar, porque eu tinha que trabalhar, queria roupa,**

queria comer. Aí pronto, não fui mais para escola (Maria Tereza, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Enquanto Maria Tereza estudou até a quarta série do ensino fundamental, Maria Antônia sequer acessou à escola, sendo que esta condição é reconhecida por ela como uma violação de direito. Em meio ao seu relato de uma infância marcada pela violência, ela narra que também foi privada de estudar. Entregue pela sua mãe biológica quando ainda era recém-nascida e órfão de pai que faleceu de cirrose por conta de uso abusivo de álcool, Maria Antônia foi criada por uma tia paterna que a agredia psicológica e fisicamente cotidianamente, além de negligenciar o acesso à escola e à alimentação.

Eu apanhei bastante. Não pude ir pra um colégio, não fui pra um colégio. [...] **Não sei nem como é um colégio.** Sempre apanhei a minha vida toda da minha mãe de criação. Sempre tive bastante trabalho, eu era pequena, tinha... tinha cinco anos, eu ia pra casa dos outros pedir, **porque eu não tinha o que comer também** (Maria Antônia, Porto Alegre, RS, grifos nossos).

Em contraposição, há os casos das “filhas do Bolsa Família”, que possuem pelo menos o ensino médio completo. No caso de Maria Rita, a sua família foi atendida pelo Programa durante toda a sua formação escolar, o que impulsionou a sua escolarização. No período da pesquisa a interlocutora frequentava um curso técnico. A respeito de seu círculo familiar, ela afirma que tem seis irmãos e que “todos eles sempre estudaram... a gente sempre estudou, todo mundo”, indicando um possível efeito das condicionalidades. Maria Rita relacionou-se com um sujeito com quem teve dois de seus filhos, e se encontrava em uma nova relação há sete anos, em que teve mais um filho. Conforme ela descreve, “esse [companheiro] que tô, Ave Maria, é uma maravilha. É Deus no céu e ele na terra”. No entanto, o seu antigo companheiro não assim e é dele que ela ainda sofre ameaças. A sua saída desse relacionamento, a procura por uma relação afetiva que não repetisse o mesmo padrão de agressividade, e a ocorrência policial da ameaça sofrida são elementos importantes da sua conduta diante das situações de violência doméstica.

Talvez o caso mais emblemático do efeito de *escolarização* da tipologia aqui proposta seja o de Maria Helena. Encontrei a interlocutora no CIAM em Juazeiro quando ela compareceu para atendimento com a advogada do serviço. Era impossível não reparar que ela carregava consigo um volumoso livro de fisiologia. Começamos a conversar e ela comentou

que tinha me observado naquela semana na DEAM, quando ela foi registrar ocorrência. Na entrevista ela narrou que estava cursando a faculdade de nutrição em uma universidade pública e que faltavam dois anos e meio para se formar. Ela atribui o seu compromisso e interesse pelos estudos ao incentivo e acompanhamento escolar que a mãe empregou a ela e a seus irmãos. A sua mãe, além de trabalhar como empregada doméstica, também recebeu Bolsa Escola e, posteriormente, Bolsa Família. Considerando que Maria Helena tinha 30 anos em 2018 e que o Bolsa Escola foi implementado em 2001, em tese, ela teria 13 anos quando a família começou a ser assistida por PTC. Pode ser que as condicionalidades não tenham sido decisivas para que ela concluísse os estudos, mas dado o perfil geral de nível educacional das mulheres pobres cuja família não fora atendida por política de transferência de renda, a relação é sugestiva. A narrativa dela sobre os relacionamentos torna evidentes a sua compreensão e a sua conduta sobre questões de gênero e educação.

O meu primeiro namorado foi uns seis meses, foi muito tranquilo. Ele fazia planos para nós, porque eu não fazia. Eu tinha dezoito anos. **Ele pensava em casar e eu em estudar.** Eu nem ligava muito para namorar, porque eu ficava estudando. [...] Aí depois eu conheci o pai da minha filha. Eu noivei, mas não foi com o intuito de casar. Não sei se você vai me entender [risos]. Eu noivei, mas eu pensava ‘não, não é esse cara ainda pra eu casar’. [...] Ele, na verdade, eu tive certeza que eu não gostava dele quando a minha filha nasceu. Ele saía e me deixava com a menina. E isso me chateava. Porque uma família para se formar, o pai tem que, se a mãe estuda ou trabalha, o pai tem que tá colaborando também. **Não é porque ele bota comida na mesa que o resto fica com a mãe,** eu acho assim. Aí ele achava que era isso. Até hoje eu tô correndo atrás para pensão para minha filha, porque ele acha que saúde e educação não é importante. Então eu não sei o que é importante para ele. E hoje eu só corro atrás para ele pagar o que ele deve pagar para ela, porque eu só quero o melhor para minha filha. (Maria Helena, Juazeiro, BA, grifos nossos).

Sobre as situações de violência, Maria Helena relata o seguinte, demonstrando que nas únicas duas primeiras manifestações de agressividade por parte do sujeito ela reivindicou os seus direitos e registrou ocorrência contra ele. Em mais de um caso, a violência foi deflagrada quando a mulher requereu contribuição financeira da figura paterna às necessidades da criança.

Pesquisadora: E como eu te encontrei nesta semana lá na delegacia, eu imagino que você estava indo registrar uma ocorrência.

Maria Helena: Foi sim.

Pesquisadora: Foi contra ele?

Maria Helena: Sim, foi agressão verbal porque eu fui cobrar as despesas com a consulta da minha filha, da nossa [com ênfase] filha. Aí ele me chamou de todos os nomes, só não me chamou de santa.

Pesquisadora: Foi a primeira vez que ele agiu assim contigo? Ou quando vocês estavam juntos também acontecia?

Maria Helena: Quando estávamos juntos aconteceu uma vez e eu registrei ocorrência também. Foi agressão verbal e ele me empurrou. Não chegou a me bater, mas me empurrou. Eu prestei queixa, fiz os exames, aí eu não entendi, porque quando chegou o dia da audiência diz que deu que não foi nada. Então eu não entendo! Então os exames deram negativo? Foi eu que me agredi? Aí ficou por isso (Maria Helena, Juazeiro, BA).

Desse modo, o nível mais elevado de escolaridade das mulheres parece contribuir com sua capacidade de reagir às situações domésticas violentas imediatamente após as suas primeiras manifestações. Nesses casos, os processos de emancipação da violência tendem a ser menos morosos. Esse também é o caso de Lais Maria, que tinha dezenove anos e concluiu o ensino médio aos dezesseis. Ela é filha de trabalhadores do campo, que também contam com a assistência do PBF há mais de uma década. Apesar de ter concluído a terceira etapa da educação básica, a interlocutora ainda não tinha conseguido começar o ensino superior, dada a necessidade de trabalhar, como relata.

Aí teve uma redução [do valor recebido do benefício do PBF pela mãe] quando eu concluí o ensino médio. Eu queria muito fazer uma faculdade, mas não consegui ainda por causa da renda. Eu passei no vestibular e consegui um emprego, mas os horários da faculdade batiam com o do trabalho, e eu não pude cursar. (Lais Maria, Juazeiro, BA).

Lais Maria foi entrevistada na DEAM de Juazeiro, onde registrou ocorrência contra o ex-namorado por difamação. O seu relato evoca a consciência da conduta difamatória do sujeito como uma violência já na primeira manifestação, além da sua capacidade de buscar informações legais sobre o assunto¹¹². A passagem de entrevista a seguir combina a descrição de seu atual relacionamento, o relato da violência moral que sofreu do namorado e a maneira como reagiu a ela.

Lais Maria: Tenho [namorado], a gente mora junto. Mas cada um tem seu trabalho, seu dinheiro.

¹¹² Além disso, traz à tona o problema de redução do valor do benefício quando os jovens concluem o ensino médio. Reformulações nesse sentido, pensando em um benefício variável para jovens adultos da família no ensino superior, seriam importantes. Nesse caso específico, talvez tivesse evitado que a interlocutora deixasse de cursar o ensino superior devido à necessidade de trabalhar.

Pesquisadora: E como é a relação de vocês?

Lais Maria: Tudo tranquilo, graças a Deus. Eu tô aqui só por causa do meu ex mesmo, que saiu me difamando. Ele diz que não, mas as pessoas que estavam com ele falaram que sim. Aí ficou ruim para mim, me prejudica ele me difamar. Fica confuso pra mim. [...]

Pesquisadora: E quando você estava namorando o teu ex, em algum momento ele se mostrou agressivo contigo?

Lais Maria: Não, graças a Deus, em momento algum, nenhum dos dois. Eu não aceitaria também.

Pesquisadora: Ele te difamou só desta vez então?

Lais Maria: Sim, só agora.

Pesquisadora: E agora exatamente o que aconteceu?

Lais Maria: Eu não sei exatamente em quem acreditar agora. Mas o que me falaram é que ele estava com uns amigos e até com a namorada em uma festa e começou falar que ele me pegava quando queria. [...] Eu achei meio estranho, porém achei melhor vir na justiça do que tá brigando, porque eu sou uma pessoa tranquila, só que assim tem certos pontos que a gente não pode aceitar.

Pesquisadora: E como você se informou que poderia registrar uma ocorrência por difamação?

Lais Maria: Eu fui procurar no site da Delegacia aqui [DEAM], aí achei o site do *Jusbrasil*¹¹³ e conversei com um advogado por *whatsapp*, e o advogado falou para eu registrar e depois ir para um processo civil. Eu achei bem interessante, porque eu estava na dúvida.

Pesquisadora: O que você espera do processo?

Lais Maria: Que eu possa esclarecer se ele falou e o que ele falou. [...] Aí eu quero ver o que eu posso fazer, porque é complicado você ter sua dignidade e passar ter o seu nome na boca de outras pessoas. (Lais Maria, Juazeiro, BA).

A passagem deixa evidente como Lais Maria apresenta considerável discernimento e acesso à informação para reagir à situação de violência vivenciada. É perceptível como a escolaridade das interlocutoras filhas de famílias atendidas por transferência condicionada de renda interage com suas condutas nos processos de emancipação da violência doméstica. No seu caso, ela sequer vivenciou o que classificamos como a primeira etapa no *processo de emancipação* da violência doméstica, que seria a submissão, mas na primeira manifestação de violência moral as etapas de compreensão, reação e mobilização já apareceram articuladas. Procurando aprofundar com essa evidência o fato dela ser uma “filha do Bolsa Família”, transcorreu o seguinte diálogo.

Pesquisadora: Você acha que o fato dela [sua mãe] receber Bolsa Família influenciou na educação de vocês, nas condições de manter vocês na escola e na sua formação?

Lais Maria: Sabe que eu nunca parei para pensar nessa questão, mas ajudou sim. Eu acho que ajuda. Tem muitas famílias que recebem que têm bastante necessidade... [...] E pra mim, eu acho que ajudou porque ela sempre dizia que a gente tinha que ir

¹¹³ Conforme definição na página oficial do *Jusbrasil*, trata-se de “uma *startup* que une Direito e Tecnologia para fazer com que a justiça ultrapasse as fronteiras dos tribunais e chegue às casas de qualquer cidadão ou cidadã, empoderando suas decisões por meio da informação”. Disponível em: <https://sobre.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: 04 de janeiro de 2020.

pra escola, ela dizia também que eu tinha que estudar e quando crescer trabalhar para ter meu dinheiro para não precisar de benefício, não precisar de nada disso, quando eu crescesse. Então ela sempre incentivou bastante a questão do estudo e ser independente. [...] **Eu creio que eu não vou precisar do Bolsa Família como minha mãe** (Lais Maria, Juazeiro, BA).

Além da imediata tomada de ação diante da violência, a escolaridade comparativamente mais alta das mulheres também influencia em seus repertórios sobre as questões de gênero, e, em alguns casos, na apresentação da vontade de se engajarem à causa feminista. É o caso de Maria Eduarda, cujo plano futuro é se tornar policial para atuar no enfrentamento da violência contra mulheres e cujo projeto atual, em elaboração, é o de produzir conteúdo virtual para mulheres sobre violência de gênero. Os conceitos pronunciados por ela demonstram uma compreensão do tema que não é comum a um perfil desprivilegiado de mulheres, independente da faixa etária.

Eu tô pensando em abrir um canal no *Youtube*. [...] Aí eu tô estudando aí, esse projeto. [...] Então eu queria abrir um canal pra incentivar as mulheres. [...] Autoestima, empoderamento também, feminino, entendeu? E levar até assuntos como assédio, violência sexual, feminicídio também. (Maria Eduarda, Juazeiro, BA).

As evidências da combinação entre condicionalidades, escolarização e atitudes em relação à violência são incisivas. É preciso frisar, no entanto, que não consideramos que isso seja uma regra, bem como depende das particularidades de cada caso. Maria Clara, por exemplo, também é uma “filha do Bolsa Família” e possuía ensino superior incompleto no curso de serviço social, mas teve dificuldades em se emancipar da situação violenta. Ela relata que sua mãe a criou e aos cinco irmãos com o auxílio do PBF. Há quatorze anos a sua mãe faleceu no parto de um dos irmãos e o benefício do Programa foi transferido para o seu nome, por ser a filha mais velha. Hoje, todos estão estudando ou já concluíram o ensino médio, demonstrando possíveis efeitos das condicionalidades do Programa. Esta interlocutora encontrava-se separada no momento, mas viveu um relacionamento muito violento, suportando-o por sete anos devido às ameaças que ele fazia de que assassinaria toda a sua família, mesmo tendo consciência das violações de direito. Ademais, ela se considerava financeiramente dependente dele, que, por conta disso, a chantageava, como vimos em passagem oportuna.

Essa exceção não diminui a importância da escolarização para as mulheres pobres, ainda mais, para as mulheres negras. Compete destacar as reflexões de Angela Davis (2016) sobre como a educação formal sempre foi extorquida da população negra ao longo de séculos de escravidão. Para a autora, depois desse percurso histórico, os negros reivindicaram “com ardor o direito de satisfazer seu profundo desejo de aprender” (DAVIS, 2016, p. 108). Apesar de a ideologia dominante tratar a população negra como incapaz de se instruir, esse grupo “sempre demonstrou uma impaciência feroz no que se refere à aquisição de educação” (DAVIS, 2016, p. 109). Frente a uma trajetória de privação educacional à população negra, sobretudo às mulheres, os impactos do PBF sobre a escolarização das crianças e jovens desse grupo racial oprimido certamente influenciam significativamente as suas vivências futuras, inclusive no que tange à violência doméstica.

As evidências destacadas ao longo desta seção possibilitam apreender diferentes etapas e desempenhos da política de transferência de renda condicionada nos processos de emancipação de mulheres pobres de situações de violência. Foi possível compreender as dinâmicas envolvidas nessas situações, evidenciando as suas potencialidades, mas sem olvidar os seus paradoxos e limites. A seguir, apresenta-se uma sistematização dos resultados encontrados até aqui em termos de justiça social.

7.4 Síntese dos principais achados

Ao longo das seções deste capítulo, e em parte do capítulo anterior, diferentes elementos contribuíram para a compreensão de como o PBF apresenta desempenhos afirmativos de cunho econômico, cultural e político às mulheres atendidas com histórico de violência doméstica. Nesta seção, faz-se oportuno analisar, de maneira sistematizada, por meio de esquemas analíticos, os principais achados da tese.

A começar pelo principal interesse da pesquisa, que envolve os possíveis desempenhos do programa nos processos de emancipação feminina das relações domésticas violentas. A partir da exposição dos casos foi possível elucidar como a transferência de renda atua em termos da justiça de redistribuição (o que é mais intuitivo), mas também como reconhecimento e participação, no que concerne a esses desempenhos. Na figura apresentada a seguir, vê-se como a tipologia desenvolvida se relaciona com esses formatos de justiça social, além de se enfatizar as suas temporalidades.

Figura 16 - Tipologia das formas possíveis de desempenho afirmativo do PBF nos processos de emancipação da violência doméstica

Curto prazo	AUTOSSUFICIÊNCIA BÁSICA	Redistribuição	AMPLIAÇÃO DO RECURSO	Médio prazo
	Reconhecimento e participação		Participação	
Médio prazo	INSERÇÃO INSTITUCIONAL	Reconhecimento	ESCOLARIZAÇÃO	Longo prazo

Fonte: Elaboração própria a partir dos achados da pesquisa.

A *autossuficiência básica*, que é diretamente proporcionada pelo caráter redistributivo do programa, também envolve reconhecimento e participação. Ou seja, quando o dinheiro permite às mulheres saírem das relações violentas e sendo a violência uma manifestação da falta de reconhecimento, estamos falando de uma redistribuição que pode atuar, ao mesmo tempo, como reconhecimento. A participação, nesses casos, fica por conta do maior acesso aos equipamentos de proteção social, à instituição financeira e ao comércio que as mulheres passam a ter por conta da participação no PBF.

Do mesmo modo, a estratégia de *ampliação do recurso* também é um efeito redistributivo e que permite ampliar a participação social das mulheres. Como essa prática é de iniciativa das próprias mulheres, sem estar prevista nos marcos normativos da política pública, neste ponto em específico ela não significa um reconhecimento pelo Estado. Inclusive, as mulheres buscam essas maneiras de ampliação do recurso justamente pelo fato de que, para elas, o valor pago mensalmente não é suficiente à sua independência. Nos casos em que acionam práticas ilegais, por exemplo, nos empréstimos com agiotas, existe uma problemática ainda maior, visto que isso as coloca em perigo. Ou seja, além de terem sofrido violência de parceiros íntimos, também podem ficar sob a ameaça do sujeito com quem fizeram o empréstimo ilegal. Nos casos em que as mulheres usam o recurso do benefício para investir no trabalho, mesmo que informal, acredita-se que isso leva a um maior reconhecimento delas de parte da comunidade, visto o prestígio social que gira em torno do trabalho, assentado em um paradigma produtivista da vida social (BORIS, 2014), mesmo àquelas das quais se cobra o trabalho reprodutivo.

Por sua vez, a *inserção institucional* é a mais evidente faceta não econômica da política de transferência de renda. Tão importante quanto munir as mulheres com um recurso financeiro é assisti-las com atividades e serviços que possam agir na modificação de padrões culturais das relações de gênero e desconstruir percepções que naturalizam a violência doméstica. Estamos falando dos casos de ampliação do acesso a serviços públicos. Ao mesmo tempo, há práticas em que as instituições se mobilizam para acessarem as mulheres em situação de violência e atendidas pelo PBF. Nesses exemplos, reconhecimento, participação e representação alinham-se, possibilitando maior inclusão das mulheres nos órgãos da rede e maior acesso à informação sobre assuntos que tocam a problemática da violência baseada no gênero. Diferente do recurso financeiro, que pode, em tese, ter um efeito de curto prazo sobre as possibilidades de as mulheres saírem das relações, em grande parte das situações enquadradas nessa modalidade parece haver a necessidade de uma temporalidade maior, de médio prazo.

Por fim, está um desempenho geracional e de longo prazo, que chamamos de *escolarização*. Assim como a *ampliação do recurso* aparece colateral ao tipo *autossuficiência básica* em nossa tipologia - visto que ambos são produtos relacionados ao caráter redistributivo da política - a *escolarização* é paralela à *inserção institucional*, uma vez que o acesso à escola também garante informação e aprendizado que potencialmente podem quebrar paradigmas de gênero e questionar desigualdades sociais. Portanto, assim como o tipo descrito anteriormente, esse compreende marcas das justiça culturais e políticas de gênero teorizadas por Fraser (2002, 2007a, 2007b, 2009, 2015). Ademais, os dois últimos tipos demonstram como são necessárias respostas multidimensionais à violência contra mulheres, sobretudo em contextos de pobreza e marcados pela desigualdade racial.

No tocante a todos os desempenhos categorizados nessa tipologia é preciso destacar que embora não se tratem de remédios transformativos e sim afirmativos (FRASER, 2006), no sentido de não revolucionarem estruturas sociais da desigualdade, eles produzem mudanças na vida das mulheres que possibilitam (a depender de cada caso) alterações de comportamento diante das situações violentas.

No caso mais clássico, que é o da *autossuficiência básica*, não vislumbramos apenas efeitos econômicos. Para Fraser (2001, 2002), fome e violência representam, cada uma, um tipo de injustiça social (econômica e cultural, respectivamente). Elas se sobrepõem, fazendo com a que a possibilidade de escapar de uma dependa de se proteger da outra. Nesse sentido, seria possível falar que a política redistributiva opera efeitos de reconhecimento, mesmo que

não aniquile as injustiças de ordem econômica e cultural. Além da possibilidade de independência financeira, a oportunidade de contar com o recurso também agencia mudanças de comportamento em relação ao autor das violências. Assim, diferente de Honneth (2006) e Young (2009), que enfatizam que o reconhecimento envolveria a justiça econômica, ressaltamos que a redistribuição pode desencadear efeitos favoráveis, também, de ordem do reconhecimento no que diz respeito à violência doméstica.

Todos esses encadeamentos situam-se na ordem da sobrevivência. Quando falamos nesse termo estamos nos referindo ao mais básico, mas também ao mais importante. Contudo, não significa que um PTC seja por si suficiente, tampouco que exista uma relação causal, no sentido estatístico, entre o recebimento do benefício e os seus prováveis resultados, conforme já ressalvamos. A nossa perspectiva orienta-se às possibilidades contingentes de políticas públicas que, embora focalizadas na superação da pobreza, também permitem agenciar estratégias de sobrevivências às violências. Injustiçadas econômica, cultural e politicamente, as mulheres também acessam, com os PTCs, a possibilidade de *sobreviver* a uma realidade de privações e violações impostas pela intersecção entre gênero, classe e raça. No quadro a seguir tal raciocínio é sistematizado de forma mais direta.

Quadro 5 - Efeitos de *sobrevivência* conforme cada dimensão de injustiça

<i>Sobrevivências</i>			
Âmbito	Econômico	Cultural	Político
Injustiça	Fome	Violência Doméstica	Isolamento
Justiça	Acesso à renda para sustento	Possibilidade de rompimento ou outras reações	“Sentir-se viva” (Receber acolhimento e informação).

Fonte: Elaboração própria a partir dos achados da pesquisa.

Quando falamos em sobreviver, não estamos nos referindo ao ideal, nem esperamos que com isso aconteça o fim dessas desigualdades e violências. Mas, sim, a viabilidade do primeiro passo: o da capacidade de existir e resistir frente às condições adversas. Desempenhos que não podem ser desconsiderados no desejo de transformações mais profundas.

Contudo, sabemos que nem todo o desempenho de PTCs para as mulheres são favoráveis a romper com os padrões hegemônicos das desigualdades de gênero. Como o debate sobre a funcionalização apresenta (e vimos empiricamente nas seções 6.1 e 7.1), essas

políticas podem reforçar o trabalho reprodutivo feminino e contribuir com a redução da participação masculina no cuidado das crianças. Ainda assim, os achados também permitiram perceber aspectos favoráveis às mulheres decorrentes das próprias condicionalidades. Tais resultados evocam a complexidade do tema e demandam a combinação dos projetos destinados às injustiças econômicas, culturais e políticas de gênero. Considerando esses enredamentos, no quadro a seguir é possível visualizar todos os efeitos identificados pela pesquisa no que concerne à redistribuição, ao reconhecimento e à participação. Este quadro, diferente dos demais, foi elaborado com uma escala de cores, conforme legenda na parte de baixo.

Quadro 6- Efeitos afirmativos do PBF para as mulheres de acordo com a concepção trivalente de justiça (FRASER, 2009)

Redistribuição	Reconhecimento	Participação/representação
Garantia de acesso à alimentação	Compreensão das mulheres e, em geral, consentimento dos companheiros de que o benefício pertence a elas	Acesso a serviços públicos
Autonomia para o uso do dinheiro	Maternidade autônoma pode trazer independência do contato com o pai da criança/autor das violências	Maior possibilidade de os serviços públicos da rede de atendimento às mulheres as acessarem
Não solicitar dinheiro à figura masculina pode reduzir a incidência de agressões	Possibilidade de maior reação na relação violenta	Não participação “como pares” ¹¹⁴
Baixo valor do benefício	Fomento à escolaridade e garantia de melhores condições de saúde	Não assegura voz política às mulheres
Prioridade às necessidades materiais das crianças, restando poucos recursos para o usufruto das mulheres	Fomento à possibilidade de rompimento das relações violentas	
	Maternidade como sobrecarga / desobrigação da responsabilidade paterna	
	Estigma social pela situação de pobreza, dependência do governo e supostamente não procurar trabalho remunerado	

Fonte: elaboração própria a partir dos achados da pesquisa.

Legenda: Verde: efeito favorável. Vermelho: efeito negativo. Salmão: sem efeito, efeito parcial ou não ideal.

¹¹⁴ Conforme o princípio da paridade de participação defendido por Fraser (2002, 2009), segundo o qual o âmbito político da justiça social deve promover a todos os membros adultos da sociedade a possibilidade de interagir entre si como pares.

A sistematização do quadro permite refletir que enquanto a perspectiva da funcionalização tende a focar a maternidade em um sentido único, de sobrecarga, o desempenho de PTCs nas vidas das mulheres são bem mais diversos. Inclusive, ele expressa que a possibilidade de um cuidado das crianças independente do pai pode resguardar as mulheres da agressividade masculina. Em sentido semelhante, o efeito de escolarização - além de ser geracional e poder fomentar padrões de comportamento mais progressistas em relação ao gênero em futuros homens e mulheres - também representa maior garantia de frequência escolar dos/as filhos/as das mulheres e, por consequência, mais tempo disponível para as mães.

Não obstante, como mostra o quadro 6, há outros efeitos negativos ou não ideais. O estigma de mulheres atendidas por programas sociais, refletido por Collins (2019), a exemplo das imagens de controle propagadas em termos pejorativos como “mães dependentes do Estado” ou “rainha da assistência social”, também envolve um desafio para o reconhecimento desse grupo social. Como afirma Collins (2019, p. 149-150), “enquanto os benefícios sociais foram negados às mulheres negras pobres, não houve necessidade desse estereótipo”. Igualmente baseada na experiência norte-americana, bell hooks (2019a) afirma o seguinte.

Se programas sociais, e não investimentos nas forças militares, fossem sancionados por nosso governo, e se todos os cidadãos, por lei, tivessem acesso a eles por um ou dois anos ao longo da vida – durante os quais receberiam ajuda do Estado -, caso não conseguissem encontrar emprego, não existiria estigma dos programas sociais. Se homens tivessem igual acesso a programas sociais, eles não carregariam mais o estigma de gênero (HOOKS, 2019a, p. 86).

No caso do PBF, acreditamos que o fato de ser destinado à família e esse termo justamente compor o nome do programa, o estereótipo não recaia somente sobre a mulher, mas também sobre a figura masculina, que, inclusive, é vista pelo imaginário social como quem deveria ser o provedor do lar. Fato é que são necessárias ações que alterem padrões morais (generificados, racistas e classistas) produzidos pelos estratos privilegiados sobre a população que, historicamente oprimida, necessita dos provimentos assistenciais.

A assistência financeira também pode trazer uma autodesqualificação de parte das pessoas atendidas. Para Marins (2014), o PBF proporciona, ao mesmo tempo, inclusão social e desqualificação moral. Em sua pesquisa, a autora identificou que essa desqualificação é pautada por um *status* de pobre, produzido tanto pelos profissionais implementadores como

pelas próprias pessoas atendidas. Entre os objetivos da presente pesquisa não constava verificar como o programa opera naquilo que vai além de suas possibilidades em relação às violências, no tocante ao comportamento feminino. Porém, no contexto nordestino ficou perceptível a existência de um cunho moralista em torno de que as pessoas dessa região (em comparação com as das outras quatro no País) representam o público majoritário das políticas de transferência de renda¹¹⁵.

No âmbito da justiça de redistribuição, o que se apresenta disfuncional é o fato de que o benefício do PBF (à diferença do BPC, tomadas as devidas proporções) é um valor exíguo, que representa baixo poder aquisitivo, embora possa ser suficiente para as necessidades mais básicas. Como prioridade, o dinheiro é destinado ao uso com as crianças, nem sempre possibilitando o consumo feminino. Diferentemente daqueles relacionados com a sobrecarga materna e o estigma social, não podemos afirmar que os anteriores representem efeitos eminentemente negativos, mas certamente são insuficiências da política que precisam ser aprimoradas. Do mesmo modo, no âmbito da justiça de participação, em que pese termos identificado implicações tangenciais no que concerne à esfera política, não se trata aqui do que Fraser (2002, 2009) compreende como a possibilidade de participação “como pares”. Ou seja, não se alcança um equilíbrio de participação social com os homens, tampouco com as mulheres de outros pertencimentos sociais.

No cerne desses efeitos, é fundamental reforçarmos a diferença na possibilidade de autossuficiência básica com o recurso do programa verificada entre as mulheres brancas e as negras. Quando percebemos que o valor recebido costuma ser considerado, somente por mulheres negras, como suficiente para o autossustento, é tangível como o fato delas serem historicamente despossuídas, oprimidas e exploradas - e que esses processos compõem as suas experiências de resistência parece configurar as suas percepções quanto à possibilidade de sobrevivência com o recurso.

Conforme explicam Madeira e Gomes (2018), a população negra precisou criar e reinventar mecanismos de resistência para a sua sobrevivência em meio a tantas vulnerabilidades e cenários de extrema pobreza. Desta forma, parecem ser as mulheres negras, igualmente, as que mais agenciam maneiras de acessar outros recursos, a exemplo do trabalho remunerado. Aliado a isso, também é possível relacionar essa evidência com o debate desenvolvido sobre o binômio público-privado, uma vez que, enquanto as mulheres brancas

¹¹⁵ De forma elucidativa, enfatizamos a seguinte afirmação: “o Bolsa Família faz a diferença pra gente que é nordestino, que precisamos disso” (Maria Alice, Juazeiro, BA).

possuem uma trajetória como mulheres do lar, sustentadas economicamente pelos maridos, as mulheres negras sempre tiveram que garantir ou contribuir com o sustento da família. Isso parece gerar um estado de maior inércia, incerteza ou insegurança para as mulheres brancas romperem a relação conjugal. Ou seja, existem distintas chances de escolhas às mulheres dentro das tramas da desigualdade, sendo que a combinação entre sexismo, classismo e racismo reserva poucas opções às mulheres negras e pobres, como salientou Bell hooks (2019b, p. 32).

Dadas essas circunstâncias e o fato de que o benefício social atua em possibilidades reais de sobrevivência das mulheres e de seus filhos, é possível que os posicionamentos contrários às políticas de transferência de renda com titularidade feminina, ou indiferentes aos cortes orçamentários (ou às ameaças de cortes) nesses programas, ou ao aumento do número de famílias à espera de serem atendidas¹¹⁶, desconheçam ou desmereçam as tramas de opressão em que estão sujeitas as mulheres pobres e negras. Nesse sentido, é oportuno destacar não apenas “o que”, mas também “quem” está em disputa nos projetos de justiça social (FRASER, 2009, p. 16). No caso de posicionamentos desfavoráveis aos PTCs de mulheres que se posicionam no feminismo, caberia a afirmação de bell hooks (2019a) no seguinte sentido:

A mais profunda traição de questões feministas tem sido a falta de protestos feministas de base, desafiando o assédio do governo às mães solteiras e o desmanche do sistema de assistência social. Mulheres privilegiadas, muitas das quais se denominam feministas, simplesmente se afastaram da ‘feminização da pobreza’ (HOOKS, 2019a, p. 72).

E, ainda:

Mulheres que já aderiram ao pensamento feminista hoje apoiam políticas públicas que são contra o *welfare*, o bem-estar social. Elas não percebem a contradição dessa postura. Elas simplesmente nomeiam seu ‘tipo’ de feminismo como querem (HOOKS, 2019a, p. 163).

Em conformidade com as evidências em torno da concepção de justiça social, destacadas ao longo das últimas seções, resta conclusivo que políticas de transferência de renda que priorizam mulheres pela titularidade, a exemplo do PBF, podem atuar, nos graus e

¹¹⁶ Para algumas matérias que descrevem esse cenário de cortes no PBF ver: <https://cutt.ly/LfdIN2K>; <https://cutt.ly/11FpIyA>; <https://cutt.ly/Y1FpHYb>; <https://cutt.ly/v1Fp0Uu>; <https://cutt.ly/elFavML>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

circunstâncias já refletidas, como remédios afirmativos de justiças econômicas, culturais e políticas. Elas operacionalizam possibilidades de mobilização dos processos de emancipação feminina frente às relações domésticas violentas. Políticas como essas devem ser avaliadas, criticadas e aprimoradas, todavia, elas são, sem dúvida, basilares à sobrevivência de quem está sempre sobre o jugo das opressões generificadas, classistas e racistas. A seguir, as considerações finais consolidam nossas reflexões.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pobreza se tornou uma questão feminina central. Tentativas patriarcais capitalistas de supremacia branca para desmanchar o sistema de assistência social em nossa sociedade privarão mulheres pobres e indigentes do acesso às necessidades mais básicas: abrigo e comida (bell hooks, 2019a, p. 85).

A violência baseada no gênero, neste caso em seu recorte doméstico e familiar, é um problema estrutural. Quando ela ocorre em contextos de privação socioeconômica é um fenômeno ainda mais complexo, visto que está atrelado a outras injustiças e torna mais difícil às mulheres o rompimento com essas situações. Ao seu turno, as políticas de transferência de renda que privilegiam a titularidade feminina emergem como mecanismos que podem engendrar novas realidades a esse grupo, e que demandavam um estudo sob este escopo. A partir de uma interface entre sociologia e políticas públicas, desenvolvemos esta Tese de Doutorado com o propósito de responder como a focalização feminina no PBF repercute nos processos de emancipação feminina da violência doméstica, com atenção aos seus desempenhos econômicos, culturais e políticos.

Esta é a primeira Tese de Doutorado da qual temos acesso que investigou o tema no Brasil. A temática que combina políticas de transferência de renda e violência baseada no gênero é um campo de pesquisa recente. Apesar de alguns estudos terem sido desenvolvidos nos últimos anos, trata-se de um objeto ainda pouco investigado e que carece de consensos científicos. Pesquisas qualitativas anteriores voltaram-se para aspectos gerais de gênero, nas quais alguns efeitos sobre as relações conjugais em que há violência aparecem de maneira pontual e secundária. Já estudos quantitativos dedicaram-se a verificar os impactos do programa em diminuir ou aumentar as ocorrências da violência, reduzindo a realidade a uma relação de causa-efeito e sem considerar a posição das mulheres nessas condições. Com esta tese, preenchemos uma lacuna científica sobre como interagem a titularidade das mulheres no PBF e os seus processos de emancipação das relações domésticas violentas, a partir de uma abordagem multifacetada e que não considera apenas o rompimento da relação, mas delinea as complexidades desses percursos. Desse modo, nosso diferencial está, sobretudo, na produção de uma pesquisa qualitativa densa e aprofundada, que foi focalizada exclusivamente em casos de mulheres com histórico de violência doméstica, a partir dos quais fomentamos um olhar multidimensional sobre a problemática investigada.

À luz de perspectivas que Arruzza (2015) denominou como “teoria dos sistemas duplos ou triplos”, fundamentamo-nos em abordagens que refletem como patriarcado,

classismo e racismo se interagem nas desigualdades sociais, fazendo com que as mulheres pobres e negras estejam mais expostas às injustiças sociais. Centralmente, as de ordens econômica e cultural que, no recorte empregado, são manifestadas em vulnerabilidade econômica e violência doméstica, tal qual preconizado por Nancy Fraser (2006). Deste modo, investigamos as possibilidades e os limites do PBF na problemática proposta, desde o modelo de justiça social defendido por Fraser, com base em redistribuição, reconhecimento e participação/representação (FRASER, 2007a, 2007b, 2009). Junto a este escopo, combinamos as discussões do feminismo negro, enfatizando como as mulheres brancas e negras possuem experiências particulares que repercutiram nos achados da pesquisa, com base nas autoras: Angela Davis (2016), bell hooks (2019a; 2019b), Kimberlé W. Crenshaw (1991) e Patricia H. Collins (2016; 2019).

Com a concepção de que, além das diferenças étnico-raciais, outras dimensões regionais, culturais e infraestruturais de cada realidade social influenciam na investigação sociológica, empreendemos a pesquisa em contextos díspares do cenário brasileiro: centralmente em Porto Alegre, RS, e Juazeiro, BA; suplementarmente, em um município gaúcho de pequeno porte e em Petrolina, PE; e, ainda, tivemos a oportunidade de complementar os resultados com informações de outras localidades do país, pela oportunidade de participação em uma pesquisa paralela em outra temática no campo da violência contra mulheres. Por meio de trinta entrevistas em profundidade com mulheres titulares do PBF ou filhas de titulares e que possuíam histórico de violência doméstica, evidenciamos os desempenhos do PBF nas suas relações familiares, sobretudo conjugais e de maternidade e, especialmente, nas suas possibilidades frente às situações de violência nesses cenários.

O fato de que, no geral, acessamos mulheres indicadas por profissionais da rede de proteção social ou das instituições públicas de atendimento às mulheres em situação de violência é fundamental para o entendimento de nossa abordagem e dos resultados encontrados. No momento em que serviços públicos, de proteção social ou de justiça, têm a informação de que determinadas mulheres estão em situação de violência doméstica é porque elas já transcenderam barreiras entre o privado e público em busca de auxílio, seja como orientação, seja como apoio ao enfrentamento. Ainda assim, na medida em que o rompimento dessas relações é extremamente difícil, o mero conhecimento dos serviços públicos sobre as suas condições não é, necessariamente, sinônimo de emancipação da violência, ainda mais em situações de pobreza. Portanto, foi deveras pertinente compreender como o PBF repercute nesses processos.

Tal compreensão só se torna possível se antes identificamos quem são essas mulheres e as injustiças que vivenciam. As interlocutoras da pesquisa apresentam histórico de violência doméstica em suas diferentes expressões e gravidades. Do abuso sexual na infância pelos padrastos, passando por injúrias, ofensas, controles e ameaças, até os espancamentos, cárcere privado e tentativas de feminicídio pelos parceiros conjugais, as interlocutoras desta tese experimentam o pior do ser mulher no ambiente doméstico e familiar. Igualmente, elas vivenciam de forma aguda as iniquidades socioeconômicas, que também possuem caráter generificado e violento. Entre as suas expressões empíricas estão a baixa escolaridade, a dependência financeira, o controle masculino para não trabalharem, as demissões trabalhistas pela condição de gravidez, a falta de acesso à creche para seus/suas filhos/as e, assim, conseguirem exercer atividades remuneradas, as situações de trabalho análogo à escravidão e os efeitos físicos e emocionais da violência doméstica incapacitantes ao trabalho produtivo.

Enfrentar, concomitantemente, necessidades básicas e uma rotina de violência doméstica posiciona essas mulheres em uma situação limítrofe, no limiar da sobrevivência. Na medida em que vivem em contextos onde o Estado, muitas vezes, somente chega para repressão, o fato de serem atendidas por políticas assistenciais emana outras possibilidades a elas. Nossos resultados demonstram que ter uma garantia contra a fome representa uma preocupação a menos em sua busca de viver sem violência doméstica. No mínimo, para poderem visualizar essa possibilidade, em meio a percursos muitas vezes morosos de descontinuidade das relações violentas.

Mediante o entendimento de que o rompimento com essas condições é construído em diferentes etapas, propusemos na tese a noção de *processos de emancipação feminina da violência doméstica*. A envergadura desse conceito propõe-se complementar (ou alternativo, dependendo de como possa vir a ser utilizado) à concepção de “ciclo da violência” de Lenore Walker (2009). Ele enfatiza que as dinâmicas não são sempre repetidas de maneira regular, mas a cada novo ciclo podem apresentar avanços envolvendo a tomada de consciência e diferentes ações por parte das mulheres. Isso não significa, no entanto, que impere uma lógica sempre evolucionista, porquanto também se prevê retrocessos no trajeto de idas e vindas dos relacionamentos e de eventuais insuficiências das políticas públicas que devem assisti-las e protegê-las.

Uma vez que o ciclo da violência conjugal (WALKER, 2009) não contempla a insuficiência de políticas de proteção social entre os motivos que mantêm as mulheres nessas

situações e que, por sua vez, a concepção fraseriana de justiça social enfoca justamente as ações do Estado, propusemos a fusão entre relações pessoais e política pública. Construimos, portanto, uma tipologia das possíveis formas de desempenho do PBF com vistas aos processos emancipatórios da violência doméstica. Sobre o enfoque analítico acerca do PBF, nossos achados demonstram que os PTCs podem contribuir com a viabilidade de as mulheres em situação de pobreza se emanciparem de relações em que os abusos e as agressões estão presentes. Envolvendo processos complexos, não se defende a existência de uma relação direta de causa e efeito, mas se postula que o programa fomenta possibilidades e se entrelaça com as dinâmicas das relações de gênero, a curto e a longo prazo. Tratam-se de resultados afirmativos (FRASER, 2006) da política pública em questão.

Considerando-se que as mulheres nessas condições e seus/suas filhos/as estão expostas/as à fome e à violência doméstica, políticas de transferência de renda como o PBF permitem a sobrevivência frente à primeira privação. A segurança material, por sua vez, favorece a possibilidade de romperem com relacionamentos violentos, quando o fator econômico era o motivo para neles permanecerem. Esse é um efeito do caráter redistributivo do programa, mas que atinge um eixo da esfera do (não) reconhecimento, que é a violência baseada no gênero, em específico, a que ocorre nos lares e envolve familiares. Na tipologia construída, chamamos esses desempenhos de *autossuficiência básica* e de *ampliação do recurso*, sendo o último uma estratégia que fomenta o primeiro.

Destarte, é limitado pensar que apenas o econômico, em seu aspecto financeiro, opera no acesso à justiça social. Há maneiras não convencionais em que ser atendida (ou poder vir a ser atendida) por um PTC apresenta desempenho nas situações de violência. Ou seja, o recurso monetário, na forma de redistribuição de renda, atua de maneira mais corrente e tradicional sobre a capacidade de as mulheres pobres saírem de relacionamentos agressivos. Por sua vez, o acesso às ações promovidas pelos equipamentos de proteção social, as estratégias desenvolvidas por outros órgãos da rede de violência doméstica em relação ao PBF e os resultados em termos de aumento da escolarização trazidos pelo programa atuam de maneira menos explícita e direta nessas condições, enquanto formas de reconhecimento e participação. Esses desempenhos foram denominados na tipologia proposta como *inserção institucional e escolarização*.

Independente da forma de desempenho do PBF nesses processos, em todos os casos as dimensões econômicas, culturais e políticas possuem importância. Enquanto o peso

econômico expressa-se pelo fato de que contar com um recurso monetário é critério necessário para poder se separar, não se alcança essa decisão sem a conscientização e o fortalecimento diante das situações violentas que, necessariamente, passam pelas dimensões culturais e políticas. Portanto, aponta-se a relevância do entrelaçamento entre redistribuição, reconhecimento e participação (FRASER, 2007a, 2007b, 2009) nas políticas públicas às mulheres.

Não obstante, como não há uma categoria singular de mulher, os desempenhos do Programa nos processos emancipatórios da violência doméstica apresentam variação conforme os marcadores sociais de raça. Mais do que o entrecruzamento com classe social, que é premente neste tema, enfatizamos que a intersecção de gênero com raça (CRENSHAW, 1991) denota vivências particulares às mulheres. No geral, foram as mulheres brancas, todas elas do RS, as que não vislumbraram a possibilidade de autossuficiência com o benefício do programa assistencial e, por conseguinte, de rompimento da relação violenta. Elas, porém, afirmaram que o benefício ou a participação em atividades junto ao CRAS ou ao CREAS permitiram maior capacidade de reação diante dos conflitos na relação.

Esses resultados enfatizam a imprescindibilidade das perspectivas teóricas produzidas pelo feminismo negro. Em que pese o modelo conceitual de justiça social fraseriano refletir que, assim como gênero, raça é uma coletividade que sofre de diferentes injustiças, a abordagem trata essas categorias de maneira isolada e não aprofunda as suas interações. Como foi referido na tese, a escravidão do povo negro e a sua não reparação histórica fizeram com que as mulheres negras sempre estivessem em abismal desvantagem em relação às brancas. A longa história de opressão e de aniquilamento desse povo parece se refletir no fato de as interlocutoras negras visualizarem mais do que as brancas a possibilidade de autossuficiência com o benefício social. Dadas as diferenças socioeconômicas e raciais das composições demográficas dos municípios de condução da pesquisa, esse é um resultado que reflete particularidades entre os cenários investigados.

Outra evidência que diferencia os contextos empíricos de desenvolvimento da pesquisa foi referente aos serviços públicos que atendem às mulheres nessas condições, o que certamente se reflete nos desempenhos do PBF nas situações investigadas. Em Juazeiro, BA, enquanto os serviços da rede de enfrentamento à violência doméstica são acessados amplamente por mulheres atendidas por programas sociais (o que certamente também está relacionado com o montante de beneficiárias no município), os equipamentos da assistência social não costumam trabalhar com questões específicas de violência doméstica e familiar

contra mulheres. Todavia, destacou-se nesse município uma maior articulação dos serviços de atendimento às mulheres nas situações analisadas, que produz encaminhamentos recíprocos e um acompanhamento sistemático do acesso a políticas sociais, como o PBF.

Em Porto Alegre, RS, por sua vez, os CRAS e os CREAS, ao menos os acessados pela pesquisa, são também espaços de acompanhamento das mulheres atendidas pela política de assistência social que estão em situação de violência doméstica. Por outro lado, apesar de o município contar com diferentes serviços da rede de atendimento, as interlocutoras porto-alegrenses raramente os acessam, representando uma cifra oculta nas estatísticas de violência. O porte do município, a localização desses serviços nas áreas centrais e o fato das mulheres em situação de pobreza residirem em zonas periféricas podem explicar uma parte desse quadro. Contudo, em alguns casos, existe um descrédito quanto à eficácia do enfrentamento criminal ou mesmo um desconforto em acessarem espaços de maior formalidade, ao passo que os equipamentos da assistência social parecem mais acessíveis, não só em termos de proximidade geográfica, mas quanto ao tipo de atendimento oferecido, que é mais pessoal e acolhedor.

Em vista dos resultados desta tese doutoral, é preciso refletir que o PBF não é uma panaceia às injustiças que as mulheres assistidas vivenciam. Diante das complexidades assinaladas ao longo do trabalho, não produzimos uma defesa incontestada do PBF, nem mesmo enquanto possibilidade para a emancipação feminina da violência doméstica. Todavia, os seus desempenhos verificados nessas situações são importantes e servem como um parâmetro para se pensar nas potencialidades e nos limites de políticas de transferência de renda, inclusive em desenhos de políticas mais adequados para o apoio às mulheres com histórico de violência doméstica.

Para que isso seja possível, é imperativo considerar que um dos importantes aspectos que empregam complexidade a este tema é o caráter condicionado da transferência de renda do PBF. É essa característica que, em especial, faz com que as perspectivas em torno das questões de gênero e políticas de transferência de renda estejam em disputa, ora situadas no espectro do empoderamento, ora no da funcionalização. Nosso compromisso esteve em não esvaziar a complexidade inerente a cada um dos enfoques e enfatizar que o recorte em torno de casos de violência doméstica agrega elementos ao debate.

Nesse sentido, apresentamos na tese alguns tensionamentos quanto à violência baseada no gênero, às condicionalidades da transferência de renda e às possibilidades de emancipação

feminina de relacionamentos violentos. Enfatizamos, desde o início da argumentação, que a violência doméstica se ancora nas desigualdades de gênero, uma vez que a ordenação social estabelece diferentes papéis a mulheres e homens, neles incluídos o exercício da maternidade e da paternidade e as iniquidades econômicas. O PBF afeta essas duas facetas, mas em sentidos diferentes: ora fortalecendo o papel tradicional de gênero quando diz respeito à maternidade, ora o atenuando quando se refere à relação conjugal. Desse modo, embora a violência contra mulheres seja expressão da desigualdade de gênero e a dizimação desse tipo de violação exigir, em última instância, o fim das estruturas que sustentam tal desigualdade, o que somente seria possível através de políticas transformativas (FRASER, 2006), a saída de mulheres de relações com violência doméstica não significa, necessariamente, o rompimento com os papéis tradicionais de gênero.

Esse é, a nosso ver, o contrassenso do PTC que, de um lado, mune com renda monetária as mulheres - que historicamente estiveram em desvantagem econômica em relação aos homens - e, de outro lado, exige contrapartidas que podem recair no reforço dos papéis tradicionais de gênero no exercício da maternidade, pela sobrecarga, e no da paternidade, pelo afastamento. Contudo, não podemos deixar de considerar as representações favoráveis das mulheres à focalização feminina e às condicionalidades do programa e que a separação conjugal (que, como vimos, pode ser propulsionada pelo PBF) pode atenuar outros ônus das relações tradicionais de gênero às mulheres, como a execução das tarefas domésticas (SOARES, 2008). Ademais, na balança das opressões de gênero às mulheres, a exigência do cuidado com as crianças parece pesar menos do que a vivência da violência doméstica.

Assim, a perspectiva da funcionalização das mulheres a partir dos PTCs é ressignificada e complexificada quando o filtro analítico seleciona casos em que há violência doméstica. Nessas situações abusivas, há inclusive um interesse das mulheres de que os sujeitos não mais convivam com as crianças. Certamente, devem ser formuladas e implementadas ações que estimulem uma paternidade mais ativa, mas essas têm que caminhar ao lado da desconstrução dos comportamentos masculinos violentos, que além de atingirem as mães, também afetam as crianças. Reformulações culturais, provavelmente em longo prazo, talvez possam interferir nessas dinâmicas.

Ainda, falam por si as diferentes evidências que demonstraram que é com as atividades relacionadas às condicionalidades que as mulheres acessam serviços da esfera pública. Nesse ínterim, o exercício do cuidado materno pode ser ressignificado e a própria maternidade descola-se de um lugar de opressão e de exploração de gênero. Dentre as

dimensões paradoxais que emergem nas fronteiras deste tema, o exercício autônomo da maternidade abre caminhos para o distanciamento das mulheres dos pais das crianças. Em outras palavras, se as condicionalidades do PBF também fossem exigidas à figura paterna, podemos imaginar que esse seria mais um motivo que vincularia fortemente as mulheres nas relações, reverberando em suas possibilidades de emancipação da violência doméstica.

Estamos cientes de termos enfatizado aspectos positivos e negativos da política pública em questão, sobretudo quanto à sua característica de transferência de renda condicionada com foco em mulheres. Ao compreendermos que as evidências e argumentos aludem contradições, percebemos que eles representam a realidade social, de gênero e política como ela é, controversa e desafiadora. Larrauri (2008), como fez em sua análise sobre a violência contra mulheres e o sistema penal, diria se tratar de uma implicação da dificuldade em combinar o existente com o desejável.

Relativizar a tese da funcionalização ao considerar os efeitos das condicionalidades ao conteúdo das mulheres e crianças não é o mesmo que afirmar que esses instrumentos são adequados, tampouco diminui a instrumentalização que o Estado emprega dos papéis de gênero. Mesmo nas condições de nossas interlocutoras, a responsabilidade pela saúde e educação das crianças não deve ser, exclusivamente, das mulheres ou de outros membros das famílias, posto que o Estado precisa oferecer essas garantias sem prejudicá-las e aos seus/suas filhos/as. Em uma sociedade menos desigual e com mais oportunidades às crianças e aos jovens, não seriam necessários dispositivos como as condicionalidades para mantê-los saudáveis e escolarizados. Mas, enquanto não chegamos lá, elas vêm cumprindo funções que não podem ser desmerecidas.

Do mesmo modo, defender que o PBF apresenta desempenhos favoráveis aos processos de emancipação feminina da violência doméstica não significa que o Programa seja ideal ou suficiente para esse fim. Portanto, da mesma forma que fizemos com a funcionalização, também relativizamos a ideia de empoderamento e introduzimos a categoria de *sobrevivências*. A fim de potencializar os seus efeitos, são imprescindíveis a intersetorialidade e a transversalidade de gênero nas políticas públicas de proteção social e de enfrentamento da violência doméstica. No plano da assistência social, além do PBF, outros programas e políticas sociais demonstraram-se importantes na pesquisa para o fortalecimento das mulheres frente às situações de violência, por exemplo: PMCMV, PIM, BPC, Programa Família Acolhedora e acesso à medicação pelo SUS. Obviamente, deve haver maior integração entre tais ações e as políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar

contra mulheres, em que se inserem os centros de referência de atendimento à mulher, as casas abrigos para mulheres, as DEAMs e a própria Lei Maria da Penha.

Aliadas à relevância da articulação de diferentes serviços e políticas públicas, adaptações no próprio PBF são necessárias. Fundamentalmente, as prestações monetárias deveriam ser mais justas, permitindo muito mais do que apenas sobreviver, mas também viver. Inclusive, é questionável se o valor da parcela do benefício do PBF seria o mesmo se o perfil racial da maioria das mulheres titulares fosse branco. É provável que paire nas representações sociais dos formuladores da política pública que o valor seja adequado ao perfil da população assistida, dada a histórica subjugação e exploração da população negra, todavia, essa mesma percepção talvez fosse distinta em se tratando de outra clientela, abrangentemente branca. Desse modo, a incorporação de perspectivas interseccionais é fundamental não apenas no debate científico, mas também na formulação e implementação das políticas públicas.

Também é crível que uma política de renda universal, sem focalizar as pessoas pobres, nem priorizar as mulheres como titulares, talvez oferecesse um benefício de valor mais elevado. Todavia, não podemos aferir como seriam os efeitos sobre os processos de emancipação feminina da violência doméstica no caso de a titularidade não ser preferencial às mulheres. O que se imagina é que seria paradoxal, já que eventualmente eximiria o estereótipo que paira sobre as mulheres atendidas pelo programa (COLLINS, 2019; HOOKS, 2019a; MARINS, 2014), ao mesmo tempo em que, possivelmente, aumentaria o valor do recurso. Ainda assim, acreditamos que reduzir os estigmas que recaem sobre essas mulheres independe da focalização de programas sociais em torno delas.

A perversidade do imaginário social classista, racista e sexista é candente quando a imagem da “mulher dependente do marido” é aceita e desejável, ao passo que a de “dependente do Estado” é estigmatizada. Essas representações são carregadas de uma ideologia de separação entre o público e o privado que, segundo Collins (2019), fundamenta um ideal de feminilidade dependente da provisão masculina. Contudo, isto não exige as necessárias reformulações na política pública.

Conjuntamente ao aumento do valor da prestação, a criação de políticas de transferência de renda específicas para mulheres em situação de violência ou a adaptação e o fortalecimento do PBF para esses casos compõem uma demanda fundamental. Nesse sentido, os encaminhamentos em rede e as práticas de determinação judicial da inclusão das mulheres

em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal, conforme previstos na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006, art. 9º, § 1º), precisam ser fortalecidos.

É categórica, também, a implantação de um benefício variável no PBF para mulheres em processos de emancipação da violência doméstica acompanhadas pelos serviços das redes de proteção social e de justiça, o que certamente traria resultados mais expressivos. Esse benefício poderia ter continuidade até o momento de as mulheres acessarem outras formas de autossuficiência econômica após o rompimento da relação, a serem fomentadas pelo Estado por meio de qualificação e de oportunidades de trabalho a elas.

Todavia, não apenas as mudanças de ordem monetária se apresentam pertinentes. Consideramos oportuno que as mulheres sejam envolvidas na concepção e na implementação das políticas sociais das quais são beneficiárias (TABBUSH, 2010). Portanto, deveriam ser amplamente proporcionados às mulheres atendidas espaços de participação na rede socioassistencial, cujas instituições precisam contar com estrutura, orçamento e recursos humanos condizentes com a necessidade de ampliação de suas atividades. Desse modo, estaríamos mais próximos da concepção de justiça política de Fraser (2009).

Ademais, atividades voltadas ao debate sobre as questões de gênero, possíveis de fomentar o fortalecimento entre as mulheres e de desconstruir as normas instituídas socialmente aos papéis sociais e familiares masculinos e femininos, devem ser amplamente ofertadas nos equipamentos da assistência social. A participação dos homens também seria conveniente, enquanto uma oportunidade de serem desmantelados padrões de masculinidade violenta, que os comprometa com as suas responsabilidades familiares. Além disso, atividades informativas, recreativas e de capacitação sobre diferentes assuntos e em torno de habilidades profissionais de interesse das mulheres assistidas e, quiçá, também dos homens incluídos nos cadastros, deveriam ser promovidas de forma ampla, regular e não obrigatória. Assim, ao invés de condicionalidades, estaríamos falando de *complementariedades*.

Especialmente neste tema, é fundamental que a própria política de transferência de renda fomenta ações específicas às mulheres em situação de violência doméstica, compreendendo as tramas de classe, raça e gênero envolvidas e os riscos excedentes a que estão sujeitas. Nesses casos, a insuficiência monetária não é apenas um dos riscos, como também potencializa outros, como a maior exposição à violência. Como vimos ao longo desta tese, os planos econômico e cultural das desigualdades de gênero e raça compõem-se

entrelaçados e também se sustentam no político. Para efeitos ampliados e permanentes, as políticas precisam agir concomitante e equilibradamente nesses três âmbitos, como defendido por Fraser (2007a).

Compreendemos que essas propostas de mudanças fortaleceriam a política pública e ampliariam os desempenhos do Programa no tema aqui investigado. Todavia, vivemos um período de fortes ameaças às políticas de proteção social no Brasil. Apresentamos na tese a expressiva redução dos percentuais de pessoas atendidas pelo PBF, considerando o início e o final da última década (2010-2020). Os cortes na proteção social certamente trazem impactos graves para as famílias em situação de pobreza e, em especial, às mulheres em situação de violência doméstica. Pesquisas destinadas a avaliar os efeitos dessas restrições e as eventuais mudanças nas políticas de transferência de renda em relação à violência de gênero são deveras pertinentes.

Do mesmo modo, empreender estudos sobre os possíveis efeitos para as mulheres em situação de violência doméstica de programas de proteção social sem condicionalidades e focalização feminina certamente poderá contribuir com a elucidação da tensão científica entre empoderamento e funcionalização. Programas que preveem benefícios para dois ou mais membros da família, em separado, a exemplo do auxílio emergencial adotado durante a pandemia de Covid-19 no país (BRASIL, 2020), talvez tragam outros efeitos a serem avaliados por novas pesquisas.

Ainda sobre a pertinência de novas investigações, tendo em vista que a nossa estratégia metodológica privilegiou, no geral, casos de processos de emancipação da violência doméstica já deflagrados, demandam-se estudos que analisem o fenômeno a partir de outros desenhos de pesquisa. Acessar casos que não chegam ao conhecimento dos serviços públicos, sequer da assistência social, é um grande desafio, mas que certamente permitiria novos olhares para o tema. Ao mesmo tempo, pesquisas similares realizadas em outros contextos, especialmente em outras regiões do país e em localidades em que a rede esteja articulada de maneira diferenciada, certamente trariam relevantes contribuições e permitiriam comparações.

Outrossim, pesquisas quantitativas podem ampliar a abordagem sobre o tema. Contudo, conforme ressaltado, *surveys* ou registros policiais/criminais possuem limitações para tratar de um tema como a violência doméstica, principalmente os seus aspectos mais velados. Ao mesmo tempo, como ficou evidenciado, a saída das relações violentas não

costuma ocorrer de forma imediata, porquanto abrange processos complexos que desafiam a abordagem estatística.

Enfim, sendo este um campo de pesquisas singularmente exigente, diferentes enfoques e desenhos metodológicos são fortemente incentivados. Esperamos que os resultados sobre os desempenhos do PBF em relação às *sobrevivências*, de diferentes ordens, das mulheres em situação de pobreza e com histórico de violência doméstica incentivem a atenção de pesquisadores/as e de formuladores e implementadores de políticas públicas sobre o tema.

Sobreviver é menos que se empoderar, emancipar-se¹¹⁷ ou se libertar. Utilizamos esse termo por ele demonstrar um efeito positivo, embora não suficiente, do programa de transferência de renda. Sanar a fome e combater a miséria é sua proposta; fomentar possibilidades de emancipação de relações violentas é um efeito colateral, tão benéfico para a sobrevivência quanto o explicitamente previsto. Todavia, é preciso mais: políticas transformativas que incidam sobre as desigualdades estruturais de gênero, classe social e raça. Ainda assim, em tempos de tantas privações, em que a fome retorna à realidade do país, a fila de espera do PBF agiganta-se e crescem as taxas de feminicídio de mulheres negras, sobreviver é perseverar.

¹¹⁷ Referimo-nos aqui à emancipação (ou à saída das vivências violentas) em um sentido amplo e não específico, em consonância com o que foi trabalhado na tese.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Luana Bandeira de Mello; VASCONCELOS, Thiago Brasileiro de; SÁ, Fabiane Elpídio de; SILVA, Andrea Soares Rocha da; MACENA, Raimunda Hermelinda Maia. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 521-540, Aug. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2016000200521&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 nov. 2020

AMARAL, Ernesto Friedrich de Lima; MONTEIRO, Vinícius do Prado. Avaliação de impacto das condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família (2005 e 2009). **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, v.56, n.3, p. 531-570. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582013000300003>. Acesso em: 8 jun. 2020.

AMNISTIA INTERNACIONAL. **La trampa del género: mujeres, violencia y pobreza**. Madri, Espanha: Amnesty International Publications, 2009. Disponível em: <https://www.amnesty.org/es/documents/act77/009/2009/es/>. Acesso em: 13 mar. 2017.

ANDRADE, Joana El-Jaick. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** [online], v.1, n.18, p.265-300, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220151810>. Acesso em: 7 ago. 2020.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, v.1, n.23, 2015. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

_____; FRASER, Nancy; BHATTACHARYA, Tithi. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?. **Textos & Contextos**, v. 5, n. 1, p. 1-19, nov. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrio.br/ojs/index.php/fass/article/view/1022>. Acesso em: 10 mar. 2021.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. (org.). **Relações de Gênero e Sistema Penal: violência e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

_____; VASCONCELLOS, Fernanda B. A Lei Maria da Penha e a administração judicial de conflitos de gênero: Inovação ou reforço do modelo penal tradicional? **Dilemas**, v.5, n.4, p. 549-568, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7405>. Acesso em: 25 jan. 2019.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, Ana Patrícia. Entre sociabilidades e representações sociais: uma experiência etnográfica na Vila Cruzeiro do Sul, Porto Alegre. **Iuminuras**, Porto Alegre, v. 16, n. 38, p.165-180, jan./jul. 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/iluminuras/article/view/57435>. Acesso em: 2 mar. 2021.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões de Melo. **Oferta de creche e participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil**. Nota Técnica. Brasília: Ipea, 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10297/2/bmt_62_oferta_de_creche.pdf. Acesso em: 02 dez. 2020.

BARBOSA, Kevan Guilherme Nóbrega; WALKER Blake Byron; SCHUURMAN, Nadine; CAVALCANTI, Sérgio D'avila Lins Bezerra; FERREIRA, Efigênia; FERREIRA, Raquel Conceição. Epidemiological and spatial characteristics of interpersonal physical violence in a Brazilian city: a comparative study of violent injury hotspots in familial versus non-familial settings, 2012-2014. **Plos One**, v.14, n.1, 2019. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0208304>. Acesso em: 14 nov. 2020.

BARGAIN, Olivier; DOORLEY, Karina. Caught in the trap? The disincentive effect of social assistance. **Journal of Public Economics**, v.95, n. 10, p. 1096-1110, 2011. Disponível em: https://econpapers.repec.org/article/eeepubeco/v_3a95_3ay_3a2011_3ai_3a9-0_3ap_3a1096-1110.htm. Acesso em: 27 jan. 2020.

BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serv. Soc. Soc.**, v. 1, n. 133, p. 446-462, Dec. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.153>. Acesso em: 21 jan. 2020.

BARTHOLO, Letícia; PAIVA, Luis Henrique. O Bolsa Família e o combate à pobreza infantil no Brasil. In: MACHADO, Anna Carolina; BILO, Charlotte. **Proteção social: atendendo aos direitos e às necessidades das crianças**. International Policy Centre for Inclusive Growth, v.15. Ed.3, n.43, p.1-60, Dez/2018. Disponível em: [https://ipcig.org/pub/port/PIF43PT Protecao social atendendo aos direitos e as necessidades das crianças.pdf](https://ipcig.org/pub/port/PIF43PT%20Protecao%20social%20atendendo%20aos%20direitos%20e%20as%20necessidades%20das%20criancas.pdf). Acesso em: 01 dez. 2020.

_____; PASSOS, Luana; FONTOURA, Natália. Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? **Cad. Pagu** [online], n.55, e195525, Dez, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201900550025>. Acesso em: 04 mar. 2020.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo: a experiência vivida**. Vol. 2. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BELL, Emma. Violence against Women and Cash Transfers in Humanitarian Context. **VAWG Helpdesk Research Report**, n 68. London, UK: VAWG Helpdesk, 2015. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/violence-against-women-and-cash-transfers-in-humanitarian-contexts>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BENSTON, Margaret. The political economy of women's liberation. In: HENNESSY, Rosimary; INGRAHAM, Chyrs. (eds.). **Materialism feminism: a reader in class, difference, and women's lives**. New York: Routledge, 1997.

BOBONIS, Gustavo J.; GONZÁLEZ-BRENES, Melissa; CASTRO, Roberto. Public Transfers and Domestic Violence: The Roles of Private Information and Spousal Control. **American Economic Journal: Economic Policy**, v.5, n.1, pp. 179-205, 2013. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/pol.5.1.179>. Acesso em: 13 set. 2019.

_____.; CASTRO, Roberto; MORALES, Juan S. Conditional Cash Transfers for Women and Spousal Violence: Evidence of the Long-Term Relationship from the Oportunidades Program in Rural Mexico. **Inter-American Development Bank**, 2015. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/conditional-cash-transfers-women-and-spousal-violence-evidence-long-term-relationship-oportunidades>. Acesso em: 13 set. 2019.

BHONA, Fernanda Monteiro de Castro; GEBERA, Carla Ferreira de Paula; NOTO, Ana Regina; VIEIRA, Marcel de Toledo; LOURENÇO, Lélío Moura. Socioeconomic Factors and Intimate Partner Violence: A Household Survey. **Trends in Psychology**, v.27, n.1, pp. 205-218, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.9788/TP2019.1-15>. Acesso em: 14 out. 2020.

BORIS, Eileen. Produção e reprodução, casa e trabalho. **Tempo soc.**, v.26, n.1, p. 101-121, Jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100008>. Acesso em: 22 dez. 2020.

BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; CESIDIO, Mirella de Holanda. Mulher, corpo e subjetividade: uma análise desde o patriarcado à contemporaneidade. **Rev. Mal-Estar Subj.**, v.7, n.2, p. 451-478, Set. 2007. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482007000200012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 set. 2020.

BOSCAINI, Bruna. **A transferência internacional de políticas de assistência social durante o governo Lula (2003-2010)**. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2015.

BRAGA, Ana Gabriela; ANGOTTI, Bruna. Da hipermaternidade à hipomaternidade no cárcere feminino brasileiro. **Revista SUR**, São Paulo, v. 12, n. 22, p. 229-239, 2015. Disponível em: <https://sur.conectas.org/da-hipermaternidade-hipomaternidade-no-carcere-feminino-brasileiro/>. Acesso em: 03 fev. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro**. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 10 nov. 2020.

_____. **Lei nº. 6.259, de 30 de outubro de 1975**. 1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16259.htm. Acesso em: 9 out. 2020.

_____. **Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990**. 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 22 nov. 2020.

_____. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18072.htm. Acesso em: 10 nov. 2020.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 02 nov. 2020.

_____. **Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995.** 1995. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm. Acesso em: 14 mar. de 2018.

_____. **Lei nº. 10.836, de 09 de Janeiro de 2004.** 2004a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm. Acesso em: junho de 2017.

_____. **Decreto nº. 5.209, de 16 de setembro de 2004.** 2004b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004006/2004/Decreto/D5209.htm. Acesso em: 05 jun. 2019.

_____. Ministério da Educação (MEC); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), **Portaria Interministerial nº 3.789 de 2004.** 2004c. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/doc/portarias/2004/Portaria%20Interministerial%203789%2017-11-04.pdf. Acesso em: 8 jan. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Política Nacional de Assistência Social** (2004). Norma Operacional Básica. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 10 mar. 2020.

_____. **Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.** 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato20042006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 09 mar. de 2018.

_____. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.** 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. **Informe Bolsa Família nº 74, de 5 de abril de 2007.** 2007b. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%2074.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Plano Nacional de Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).** Brasília, 2007. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021.

_____. **Lei nº. 12.010, de 3 de agosto de 2009.** 2009a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12010.htm. Acesso em: 24 abr. 2020.

_____. **Informe Bolsa Família nº 170, 07 de maio de 2009.** 2009b. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%20170.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.

_____. **Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009.** 2009c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm. Acesso em: 24 nov. 2020.

_____. **Decreto nº. 7.013, de 19 de novembro de 2009.** 2009d. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7013.htm. Acesso em: 16 nov. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: 19 out. 2020.

_____. **Perguntas e Respostas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/acervo/protecao-social-especial-media-complexidade/creas-paefi/Perguntas%20e%20Respostas%20creas.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Mulheres chefiam 93% das famílias atendidas pelo Bolsa Família.** Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2014/marco/mulheres-chefiam-93-das-familias-atendidas-pelo-bolsa-familia>. Acesso em: 30 ago. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Benefícios.** Brasília: MDS, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios/beneficios>. Acesso em: 30 out. 2017.

_____. **Lei n. 13.104, de 09 de março de 2015.** 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: 04 jun. de 2017.

_____. Ministério da Saúde (MS). **Resolução n. 510/2016, de 07 de abril de 2016.** Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: Out. de 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Boletim Bolsa Família e Cadastro Único:** Acompanhamento e Análise do Programa Bolsa Família e o Cadastro Único para Programas Sociais. Ano 3, n. 30, dezembro 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_senarc/2017/Boletim%20Senarc%20N%20%2030_Dezembro_2017.pdf. Acesso em: 18 fev. 2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Balanco geral Ligue 180.** Brasília: MMFDH, 2018. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/Balanco_180.pdf. Acesso em: 11 fev. 2020.

_____. Ministério da Cidadania (MC). **Boletim Bolsa Família e Cadastro Único:** Acompanhamento e Análise do Programa Bolsa Família e o Cadastro Único para Programas Sociais. Ano 5, n. 66, dezembro 2020a. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/bolsa_familia/gest%C3%A3o%20do%20programa/Boletins%20%20senarc/Boletim%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia%20Cadastro%20Unico_N66_DEZEMBRO_2020.pdf. Acesso em: 18 fev. 2021.

_____. Ministério da Cidadania (MC). **Guia para Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família**. Brasília, 2020b. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/Acompanhamento_condicionalidades.pdf. Acesso em: 4 jan. 2021.

_____. Ministério da Cidadania (MC). **Painel de Monitoramento do Bolsa Família e Cadastro Único**. 2020c. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>. Acesso em: 03 de jan. 2021.

_____. **Lei nº. 14.118, de 12 de janeiro de 2021**. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.118-de-12-de-janeiro-de-2021-298832993>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. Ministério da Cidadania (MC). **Condicionalidades**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/gestao-do-programa1/condicionalidades>. Acesso em: 30 de mar. 2021.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cad. Pagu**, v.1, n.29, p. 91-109, Dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000200005>. Acesso em: 12 set. 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CABRERA, Cecilia Correa. **Características e tendências dos Programas de Transferência de Renda na América Latina: destaques às experiências brasileira e peruana**. Tese (Doutorado em Política Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

CAMARGO, Pedro Cavalcanti; PAZELLO, Elaine Toldo. Uma análise do efeito do Programa Bolsa Família sobre o desempenho médio das escolas brasileiras. **Economia Aplicada**, v.18, n.4, p. 623-640, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-8050/ea388>. Acesso em: 21 jan. 2019.

CAMPOS, Mariana de Lima. A titularidade feminina em programas Habitacionais e a construção da cidadania: uma análise sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). **Prelúdios**, v.8, n.8, p. 35-60, Jul./Dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistapreludios/article/view/23843/23843>. Acesso em: 04 dez. 2020.

CAMPOS, Carmen. H; CARVALHO, Salo. Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira. In: CAMPOS, Carmen. H (org). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.

CARLOTO, Cassia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serv Soc Ver**, v.3, n.2, p. 201-213, 2001.

_____. Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da; (org). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estud. Av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, pag. 117-133, dezembro de 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2020.

CARVALHO, José Raimundo; OLIVEIRA, Victor Hugo. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher PCSVDFMulher**. Prevalência da Violência Doméstica e o Impacto nas Novas Gerações. Relatório Executivo I - Primeira Onda – 2016. Fortaleza: UFC/IMP, 2016. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/relatorio_I.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020.

_____; _____. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher PCSVDFMulher**: pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher. Violência doméstica e seu impacto no mercado de trabalho e na produtividade das mulheres. Relatório II - Primeira Onda – 2016. Fortaleza: UFC/IMP, 2017a. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_trabalho_ago_17.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020.

_____; _____. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher PCSVDFMulher**. Relatório Executivo III - Primeira Onda – 2016. Violência Doméstica, Violência na Gravidez e Transmissão entre Gerações. Fortaleza: UFC/IMP, 2017b. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_geracoes_out_17.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020.

CAVALCANTI, Daniella Medeiros; COSTA, Edward Martins; SILVA, Jorge Luiz Mariano da. Programa Bolsa Família e o Nordeste: impactos na renda e na educação, nos anos de 2004 e 2006. **Revista de Economia Contemporânea**, v.17, n.1, p. 99-128, Jan./Abr. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-98482013000100004>. Acesso em: 17 jan. 2019.

CECCHINI, Simone; MADARIAGA, Aldo. Conditional Cash Transfer Programmes: The Recent Experience in Latin America and the Caribbean. **Cuadernos de la CEPAL**, v.1, n.95, Set./Nov. 2011. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1962666. Acesso em: 19 set. 2020.

CELMER, Elisa Girotti; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Violência de gênero, produção legislativa e discurso punitivo: uma análise da Lei nº 11.340/2006. **Boletim IBCCRIM**, v.1, n. 170, p. 12-13, jan. 2007. Disponível em: https://assets-compromissoeatidade-ipp.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/02/Boletim-170_Azevedo.pdf. Acesso em: 19 dez. 2018.

_____. **Verso e reverso da regulação de conflitos de gênero em relações conjugais:** casos de retratação à representação e denúncia caluniosa na Lei Maria da Penha. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018.

CEREJO, Dalila Sara. **Viver sobrevivendo:** emoções e dinâmicas socioculturais nos processos de manutenção das relações conjugais violentas. 417 f. 2014. Tese (Doutoramento em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. 2014. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/14101>. Acesso em: 23 de mar. 2020.

CHAE, Sophia; HABERLAND, Nicole; McCarthy, Katharine J.; WEBER, Ann M.; DARMSTADT, Gary L.; NGO, Thoai D. The Influence of Schooling on the Stability and Mutability of Gender Attitudes: Findings From a Longitudinal Study of Adolescent Girls in Zambia. **Journal of Adolescent Health**, v.66, n.1, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2019.08.031>. Acesso em: 09 dez. 2020.

CHERON, Cibele; SEVERO, Elena Erling. Apanhar ou passar fome? A difícil relação entre dependência financeira e violência em Porto Alegre, RS. *In:* FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Florianópolis. **Anais**. Florianópolis: UFSC, 2010.

CHESNAIS, Jean-Claude. **Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours**. Paris, Laffont, 1981.

CLIMACO, Júlia Campos. Análise das construções possíveis de maternidades nos estudos feministas e da deficiência. **Rev. Estud. Fem.**, v.28, n.1, e54235, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n154235>. Acesso em: 02 nov. 2020.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça; IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**. Brasília: CNJ/Ipea, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35101&Itemid=432. Acesso em: 20 jun. 2020.

COHRE, Centre on Housing Rights and Evictions. **A Place in the World: The Right to Adequate Housing as an Essential Element of a Life Free from Domestic Violence**. Genova: ISSU, 2010. Disponível em: <http://www.bridge.ids.ac.uk/global-resources/resource/A57177>. Acesso em: 23 jun. 2018.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, v.31, n.1, p. 99-127, Jan./Abr. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100006>. Acesso em: 20 out. 2020.

_____. **Pensamento feminista negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero:** uma perspectiva global. São Paulo: nVersos, 2015.

CONNELL, Robert. Políticas de masculinidade. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 185-206, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71725/40671>. Acesso em: 03 out. 2020.

_____; MESSERSCHMIDT, James. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, v.21, n.1, p. 2410282. Jan./Abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>. Acesso em: 03 out. 2020.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representação jurídica de papéis sociais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Estudos Feministas**, v.23, n.3, p. 761-778, Set./Dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p761>. Acesso em: 18 jan. 2019.

COSTA, Delaine. Considerações sobre o Programa Bolsa Família: implicações para o empoderamento e a autonomia das mulheres. **IBASE**, 2008. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/29P.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2016.

COSTA, Suely Gomes. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. **Rev. Estud. Fem.**, v. 10, n.2, p. 301-323, Jul. 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2002000200003>. Acesso em: 2 nov. 2020.

COSTA, Joana Simões de Melo. **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro**. 2007. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, Jul. 1991.

_____. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento**: raça e gênero. Brasília, Unifem, pp. 7-16, 2004.

DAS, Tanu; ROY, Tamal Basu. More than individual factors is there any contextual effect of unemployment, poverty and literacy on the domestic spousal violence against women? A multilevel analysis on Indian context. **SSM - Population Health**, v. 12, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ssmph.2020.100691>. Acesso em: 15 de jan. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE SÁ E SILVA, Michelle Graciela Morais. **Conditional cash transfers and education: United in theory, diverged in policy**. Tese (Doutorado em Educação Comparada e Internacional) - Universidade de Columbia. Nova Iorque, 2010

DE SÁ E SILVA, Michelle Graciela Morais. **Poverty Reduction, Education, and the Global Diffusion of Conditional Cash Transfers**. Nova Iorque: Springer International

Publishing, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-319-53094-9>. Acesso em: 17 mai. 2020.

DELPHY, Christine. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, v.1, n.17, p. 99-119, Ago. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151704>. Acesso em: 23 ago. 2020.

DENES, Guilherme; KOMATSU, Bruno Kawaoka; MENEZES-FILHO, Naercio. Uma Avaliação dos Impactos Macroeconômicos e Sociais de Programas de Transferência de Renda nos Municípios Brasileiros. **Rev. Bras. Econ.**, v.72, n.3, p. 292-312, Set. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402018000300292&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 abr. 2020.

DETONI, Priscila Pavan; MACHADO, Paula Sandrine; NARDI, Henrique Caetano. “Em nome da mãe”: performatividades e feminizações em um CRAS. **Rev. Estud. Fem.**, v. 26, n.1, e45084, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n145084>. Acesso em: 01 dez. 2020.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. Violência e negociação na construção da ordem nas prisões: a experiência paulista. **Soc. estado.**, Brasília, v. 34, n. 2, p. 539-564, Mai 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922019000200539&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 Fev. 2021.

DÍAZ BONILLA, Paola Andrea. El abuso sexual infantil en el entramado de las representaciones sociales del ser niña. **Trab. soc.**, v.22, n.1, p.127-151, Jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15446/ts.v22n1.79237>. Acesso em: 22 nov. 2020.

DIENEMANN, Jacqueline; CAMPBELL, Jacquelyn; LANDENBURGER, Karen; CURRY, Mary Ann. The domestic violence survivor assessment: a tool for counseling women in intimate partner violence relationships. **Patient Education and Counseling**, v. 46, n. 3, 2002, p. 221-228. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0738-3991\(01\)00216-6](https://doi.org/10.1016/S0738-3991(01)00216-6). Acesso em: 19 jan. 2021.

DOMINGUES, Carla Magda Allan Santos; MARANHÃO, Ana Goretti K.; TEIXEIRA, Antonia Maria; FANTINATO, Francieli; DOMINGUES, Raissa. 46 anos do Programa Nacional de Imunizações: uma história repleta de conquistas e desafios a serem superados. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001402003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 fev. 2021.

DUARTE, Thais Lemos. Vácuo no poder? Reflexões sobre a difusão do Primeiro Comando da Capital pelo Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 122, p. 77-96, set. 2020. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-74352020000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____ ; ARAUJO, Isabela Cristina Alves de. Caminho sem volta? Faces da expansão do PCC a Minas Gerais. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 173-196, Dez. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702020000300173&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 Fev. 2021

EIRÓ, Flávio. A “boa implementação” do programa bolsa família: a interação entre assistentes sociais e beneficiárias para além das regras burocráticas. In: PIRES, Roberto (org). **Implementando desigualdades**: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

ELLSBERG, Mary; ARANGO, Diana; MORTON, Matthew; GENNARI, Floriza; KIPLESUND, Sveinung; CONTRERAS, Manuel; WATTS, Charlotte. Prevention of violence against women and girls: What does the evidence say? **The Lancet**. Lancet Publishing Group. V. 385, n. 18, pp. 1555–66, 2015. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(14\)61703-7](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(14)61703-7). Acesso em: 11 fev. 2020.

ENANDER, Viveka. Leaving Jekyll and Hyde: Emotion work in the context of intimate partner violence. **Feminism & Psychology**, v. 21, n. 1, pp. 29-48, 2011. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0959353510384831>. Acesso em: 23 mar. 2020.

_____ ; HOLMBERG, Carin. Why does she leave? The leaving process(es) of battered women. **Health care for women international**, v. 29, n. 3, pp. 200-226, 2008. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/07399330801913802?scroll=top&needAccess=true>. Acesso em: 23 mar. 2020.

ENRÍQUEZ, Corina. **Programas de transferencias condicionadas de ingreso e igualdad de género**. ¿Por dónde anda América Latina? mujer y desarrollo. Santiago: Nações Unidas/CEPAL, 2011. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/5836-programas-transferencias-condicionadas-ingreso-igualdad-genero-donde-anda-america>. Acesso em: 29 jan. 2020.

EVANGELISTA, Joéverson Domingues. **A cruz, o morro e a vida**: um estudo de caso no Morro da Cruz, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2010.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Rev. Estud. Fem.**, v.12, n.1, p. 47-71, Abr. 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100004>. Acesso em: 25 mar. 2020.

FISZBEIN, Ariel; SCHADY, Norbert; FERREIRA, Francisco; GROSH, Margaret; KELEHER, Niall; OLINTO, Pedro; SKOUFIAS, Emmanuel. **Conditional Cash Transfers: Reducing Present and Future Poverty**. Washington: World Bank Policy Research Report, 2009. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/2597>. Acesso em: 15 jul. 2020.

FJP, Fundação João Pinheiro. **Pobreza, Substantivo Feminino**. Boletim n. 8, Belo Horizonte, Minas Gerais: 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-8.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2020.

FONSECA, Claudia. Mães "abandonantes": fragmentos de uma história silenciada. **Rev. Estud. Fem.** v.20, n.1, pp.13-32, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100002>. Acesso em: 18 mai. 2019.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre entrevistas na pesquisa qualitativa. **Paidéia**, v.14, n.28, p. 139 -152, 2004.

FRASER, Nancy. Recognition or redistribution? A critical reading of Iris young's justice and the politics of difference. **Journal of Political Philosophy**, v. 3, n. 2, pp.166–180, 1995. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-9760.1995.tb00033.x>. Acesso em: 14 nov. 2019.

_____. Rethinking recognition. **New Left Review**, v. 3, pp. 107-120, 2000. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/ii3/articles/nancy-fraser-rethinking-recognition>. Acesso em: 22 dez. 2019.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Ed. UnB, 2001.

_____. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v.1, n. 63, p. 07-20. 2002. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.

_____; HONNETH, Axel. **¿Redistribución o reconocimiento?: un debate político-filosófico**. Madrid: Morata, 2006.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos De Campo**, v. 15, n. 14, pp. 231-239. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239>. Acesso em: 17 dez. 2019.

_____. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Estudos Feministas**, v.2, n. 15, p. 291-308, Mai./Ago. 2007a. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-026x2007000200002&script=sci_abstract&tln_g=pt. Acesso em: 21 jul. 2020.

_____. Reconhecimento sem ética?. **Lua Nova**, São Paulo, n. 70, pp. 101-138, 2007b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452007000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 mai. 2020.

_____. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, v.14, n.2, p. 11-33, Jul./Dez. 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4505>. Acesso em: 25 ago. 2020.

_____. **Fortunas del feminismo**. Del capitalismo gestionado por el estado a la crisis neoliberal. Madrid: Traficantes de Sueños, 2015.

FRIEDAN, Betty. **A mística feminina**. Petrópolis: Vozes, 1971.

_____. **A segunda etapa**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1983.

GARCIA, Esmeralda; YIM, Ilona S; STOEVER, Jane. Empowerment, stress and depression among female survivors of domestic violence, **Psychoneuroendocrinology**, v. 100, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.psyneuen.2018.12.051>. Acesso em: 22 dez. 2020.

GILLIGAN, Carol. **In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development**. United States of America: Library Congress, 1993.

GOMES, Nadirlene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; CAMARGO, Climene Laura de; SILVA, Marieve Pereira da. Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v.33, n.2, Jun. 2012.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GOMES, Simone da Silva Ribeiro. Notas preliminares de uma crítica feminista aos programas de transferência direta de renda: o caso do Bolsa Família no Brasil. **Textos & Contextos**, v.10, n.1, Jan./Jul. 2011.

GONÇALVES, Guilherme Quaresma; MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves; AMARAL, Ernesto F. L. Diferencial educacional entre beneficiários e não beneficiários do Programa Bolsa Família. **Cadernos de Pesquisa**, v.47, n.165, p. 770-795, Jul./Set. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0100-15742017000300001&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 29 nov. 2020.

GONZAGA, Paula Rita Bacellar; MAYORGA, Claudia. Violências e Instituição Maternidade: uma Reflexão Feminista Decolonial. **Psicol. cienc. Prof.**, v.39, n. spe2, e225712, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225712>. Acesso em: 02 dez. 2020.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

HAGEN-ZANKER, Jessica; BASTAGLI, Francesca; HARMAN, Luke; BARCA, Valentina; STURGE, Georgina; SCHMIDT, Tanja. **Understanding the impact of cash transfers: the evidence**. Londres: ODI, 2016. Disponível em: <https://www.calpnetwork.org/wp-content/uploads/2020/09/10748.pdf>. Acesso em: 07 out. 2020.

_____; PELLERANO, Luca; BASTAGLI, Francesca; HARMAN, Luke; BARCA, Valentina; STURGE, Georgina; SCHMIDT, Tanja; LAING, Calvin. **The impact of cash transfers on women and girls: A summary of the evidence**. Londres: ODI, 2017. Disponível em: <https://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/resource-documents/11370.pdf>. Acesso em: 07 out. 2020.

HAGUE, Gill; MULLENDER, Audrey. Listening to women's voice: the participation of domestic violence survivors in services. In: SKINNER, Tina. HESTER, Marianne. MALOS,

Ellen. **Researching Gender Violence: feminist methodology in action**. Portland: Willan, 2005.

HEISE, Lori. **What works to prevent partner violence? An evidence overview**. London: Strive Research Consortium, 2011.

HIDROBO, Melissa; PETERMAN, Amber; ROY, Shalini. **Can cash transfers prevent intimate partner violence?**. Washington: International Food Policy Research, 2016. Disponível em: <http://www.ifpri.org/blog/can-cash-transfers-prevent-intimate-partner-violence>. Acesso em: 06 jan. 2017.

_____; _____; _____; HEISE, Lori. The Effect of Cash, Vouchers, and Food Transfers on Intimate Partner Violence: Evidence from a Randomized Experiment in Northern Ecuador. **American Economic Journal: Applied Economics**, v.8, n.1, p. 284–303, 2016.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social** [online], Revista de Sociologia da USP, 2014, pp. 61-73. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 jun. 2020.

_____; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 37, n. 132, pp. 595-609, dez. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jun. 2020.

HOFF, Lee Ann. **Bettered women as survivors**. Londres, Nova York, Routledge, 1990.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. **O Direito da Liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

_____. Redistribución como reconocimiento. Respuesta a Nancy Fraser. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **¿Redistribución o reconocimiento?: un debate político-filosófico**. Madrid: Morata, 2006. p. 89-148.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019a.

_____. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva 2019b.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapa de pobreza e desigualdade: municípios brasileiros 2003**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/36/30252>. Acesso em: 05 jul. 2020.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **Estatísticas do Registro Civil 2018**. Série Informativa. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2018_v45_informativo.pdf. Acesso em: 22 abr. 2020.

_____. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101742.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2020.

_____. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2020.

_____. **Mulheres interromperam os estudos para afazeres domésticos e cuidado de pessoas 13 vezes mais do que homens**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020c. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>. Acesso em: 2 jan. 2021.

IBOPE, Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística; Instituto AVON. **Percepções e reações da sociedade sobre violência contra mulher**. Rio de Janeiro: Instituto AVON, 2009. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/Avon-Ibope-pesquisa-violencia-2009.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2017.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A Década Inclusiva (2001-2011): Desigualdade, Pobreza e Políticas de Renda. Brasília**. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=15611. Acesso em: 16 mai. 2020.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Brasília, IPEA: 2019. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 05 abr. 2020.

IZUMINO, Wânia Pazinato. **Justiça e violência contra a mulher**: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998.

JARAMILLO-BOLIVAR, Cruz Deicy; CANAVAL-ERAZO, Gladys Eugenia. Violencia de género: Un análisis evolutivo del concepto. **Univ. Salud**, v.22, n.2, p. 178-185, Ago. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22267/rus.202202.189>. Acesso em: 04 out. 2020.

KERGOAT, Daniëlle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos**, v.1, n.86, p. 93-103. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100005. Acesso em: 22 out. 2020.

KLEIN, Herbert S. Uma experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: a situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 45, pp. 95-121, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0002-05912012000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 fev. de 2021.

KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flavia, MIGUEL, Luís F. (orgs.). **Teoria Política e feminismo**: abordagens brasileiras. Vinhedo: Ed. Horizonte, 2012.

KRONBAUER, José Fernando Dresch; MENEGHEL, Stela Nazareth. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 5, p. 695-701, Out. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 de nov. de 2020.

LABRONICI, Liliana Maria; TRIGUEIRO, Tatiane Herreira; RAIMONDO, Maria Lúcia; FEGADOLI, Débora; BATISTA, Janete Maria da Silva. A redescoberta da maternidade por mulheres vítimas de Violência doméstica: uma possibilidade existencial. **Revista Cogitare**, v.15, n.3, p. 474-9, Jul./Set. 2019. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12173/1/Disserta%20a7%20a3o_Enf_Gilv%20a2nia%20Paix%20a3o.pdf. Acesso em: 12 fev. 2020.

LARRAURI, Elena. **Mujeres y sistema penal**: violencia doméstica. Montevideo – Buenos Aires: Editorial B de F, 2008.

LAVINAS, Lena. As Mulheres no Universo da Pobreza o caso brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, v. 4, n. 2, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16816>. Acesso em: 9 mar. 2019.

_____ ; COBO, Barbara; VEIGA, Alinne. Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero. **Revista Latinoamericana De Población**, v. 6, n. 10, pp. 31-56, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.31406/relap2012.v6.i1.n10.2>. Acesso em: 08 jan. 2020.

LEITE, Tatiana Henriques; DE MORAES, Claudia Leite; MARQUES, Emanuele Souza; CAETANO, Rosângela; BRAGA, José Uelers; REICHENHEIM, Michael Eduardo. Women economic empowerment via cash transfer and microcredit programs is enough to decrease intimate partner violence? Evidence from a systematic review. **Cadernos de Saude Publica**. Fundação Oswaldo Cruz, vol. 35, n. 9, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00174818>. Acesso em: 04 de jan. 2020.

_____ ; _____ ; REICHENHEIM, Michael Eduardo; DESLANDES, Sueli; SALLES-COSTA, Rosana. The Role of Income on the Relationship Between the Brazilian Cash Transfer Program (Programa Bolsa Família) and Intimate Partner Violence: Evidence From a Multigroup Path Analysis. **J Interpers Violence**. 2020. Disponível: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0886260520951313>. Acesso em: 04 de jan. 2020.

LENTZ, Erin; BARRETT, Christopher B.; HODDINOTT, John. **Food aid and dependency**: implications for emergency food security assessments. Roma: WFP/Odan, 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1142287>. Acesso em: 23 out. 2020.

LIMA, Fernanda da Silva; CAPORAL, Angélica Azerego Garcia. Feminismo Negro no Brasil e luta por reconhecimento: um diálogo com a teoria da justiça de Nancy Fraser. **Revista Eletrônica do Curso de Direito**. v. 15, n. 1, 2020. Disponível: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/37166>. Acesso em: 30 nov. 2020.

LITWIN, Ashley; PEROVA, Elizaveta; REYNOLDS, Sarah Anne. A conditional cash transfer and Women's empowerment: Does Bolsa Familia Influence intimate partner violence? **Social Science and Medicine**, 238, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2019.112462>. Acesso em: 07 jan. 2020.

LOWI, Theodor. American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory, **World Politics**, v.16, n.1, p. 677-715, 1964.

_____. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. **Public Administration Review**, v.32, n.1, p. 298-310, 1972.

LUGONES, María. Toward a Decolonial Feminism. **Hypatia**, v.1, n.25, p. 742–759. 2010.

MACHADO, Cecilia; PINHO NETO, Valdemar Rodrigues de. **The labor market consequences of maternity leave policies: evidence from Brazil**. Fundação Getúlio Vargas, Escola Brasileira de Economia e Finanças, 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/17859>. Acesso em: 7 jan. 2021.

MACHADO, Lia Zanotta. Famílias e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. **Interface** (Botucatu), v.5, n.8, p. 11-26, Fev. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832001000100002>. Acesso em: 31 Jan. 2020.

_____. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo. In: 52ª REUNIÃO BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, 2000, Brasília. **Anais**. Brasília: SBP, 2000.

MADEIRA, Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.** [online], v.1, n.133, p.463-479. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.154>. Acesso em: 19 abr. 2019.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família. **Soc. estado.**, Brasília, v. 28, n. 2, pág. 393-417, 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922013000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jul. 2020.

_____; _____. Efeitos diferenciais do Programa Bolsa Família entre as mulheres negras. In: MARIANO, Silvana Aparecida; GALVÃO, Elaine; CARLOTO, Cássia Maria (org). **Gestão de Políticas Públicas com Perspectiva de Gênero: uma experiência de formação de gestores/as locais**. Londrina: UEL, 2014.

_____. Traduções político-culturais de gênero na política de assistência social: paradoxos e potencialidades para o empoderamento das mulheres no Programa Bolsa Família. **Revista Gênero**, v.9, n.1, p. 155-187. Jul./Dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30957>. Acesso: 18 jun. 2018.

_____. Cidadania na perspectiva das mulheres pobres e papéis de gênero no acesso a políticas assistenciais. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v.1, n. 2, p.

119-157, Jul./Dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1616>. Acesso em: 18 jun. 2018.

MARINS, Mani Tebet. Percepções de gênero entre casais beneficiários do Programa Bolsa Família. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v.5, n.2, Abr./Jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7330/5909>. Acesso em: 13 jan. 2020.

_____. Repertórios morais e estratégias individuais de beneficiários e cadastradores do Bolsa Família. **Sociol. Antropol.**, v.4, n.2, p. 543-562, Dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2238-38752014v4210>. Acesso em: 20 de nov. de 2020.

_____. O 'feminino' como gênero do desenvolvimento. **Rev. Estud. Fem.**, v.26, n.1, e39010. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n139010>. Acesso em: 19 jan. 2020.

_____. Estigma e repercussões do status de beneficiária. In: PIRES, Roberto Rocha C. **Implementando Desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190527_livro_implementando_desigualdades_reproducao_de_desigualdades_Cap28.pdf. Acesso em: 13 mar. 2020.

MARQUES, Beatriz de Oliveira Monteiro; ERTHAL, Regina Maria de Carvalho; GIRIANELLI, Vania Reis. Lei Maria da Penha: uma análise crítica à luz da criminologia feminista. **Saúde debate**, v.43, n.4, p. 140-153, 2019. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s412>. Acesso em: 2 abr. 2020.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, v.30, n.2, p. 289-300, Mai./Ago. 2004.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; TOMAZ, Gabriela Rodrigues; MENESES, Gabriel Medina Sobreira de; RODRIGUES, Malvina Thais Pacheco; PEREIRA, Vinícius Oliveira de Moura; CORASSA, Rafael Bello. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Rev. bras. epidemiol.**, v.23, n.1. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200007.supl.1>. Acesso em: 05 jan. 2021.

MATOS, Marlise; SANTOS, Yumi Garcia dos; SIMÕES, Solange. **O impacto do Programa Bolsa Família sobre a vida das mulheres nos meios rural e urbano: cotidiano e projeções para autonomia feminina - o caso de Minas Gerais**. Relatório de Pesquisa. Belo Horizonte: NEPEM, 2015.

MELO, Raul da Mota Silveira; DUARTE, Gisléia Benini. Impacto do Programa Bolsa Família sobre a Frequência Escolar: o caso da agricultura familiar no Nordeste do Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural, Brasília**, v.48, n.3, p. 635-656, Jul./Set. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032010000300007>. Acesso em: 23 jan. 2019.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Rev. Estud. Fem**, v.25, n.3, p. 1219-1237, Dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1219>. Acesso em: 15. ago. 2020.

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MIRANDA, Evaristo Eduardo de; GOMES, Eliane Gonçalves; GUIMARÃES, Marcelo. **Mapeamento e estimativa da área urbanizada do Brasil com base em imagens orbitais e modelos estatísticos**. Campinas: Embrapa Monitoramento por Satélite, 2005. Disponível em: <http://www.urbanizacao.cnpem.embrapa.br>. Acesso em: 10 fev. 2021.

MITRA, Aniruddha; BANGE, James; ABBAS, Faisal. Do Remittances Reduce Women's Acceptance of Domestic Violence? Evidence from Pakistan. **World Development**, n. 138, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X2030276X>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MOLYNEUX, Maxine. **Change and Continuity in Social Protection in Latin America: Mothers at the Service of the State? Gender and Development Programme Paper, 1**, Geneva: UNRISD, 2007. Disponível em: [https://www.unrisd.org/unrisd/website/document.nsf/\(httpPapersForProgrammeArea\)/BF80E0A84BE41896C12573240033C541?OpenDocument](https://www.unrisd.org/unrisd/website/document.nsf/(httpPapersForProgrammeArea)/BF80E0A84BE41896C12573240033C541?OpenDocument). Acesso em: 09 mai. 2018.

MONEY, John. Hermaphroditism, gender and precocity in hyperadrenocorticism: Psychologic findings. **Bulletin of the Johns Hopkins Hospital**, v.96, n.6, p. 53-264, Jun. 1955. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/14378807/>. Acesso em: 12 abr. 2019.

MORÉ, Carmen. A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde: dilemas epistemológicos e desafios de sua construção e aplicação. **Revista do Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa**, v. 3, p. 126-31, jul. 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/158>. Acesso em: 15 nov. 2020.

MOREIRA, Gustavo Carvalho; MATTOS, Leonardo Bornacki de; TEIXEIRA, Evandro Camargos; CUNHA, Dênis Antonio da. Programa Bolsa Família e violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Estud. Econ.** vol.46, n.4. pp.973-1002, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612016000400973&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 mai. 2020.

MOREIRA, Nathalia Carvalho; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; LIMA, Afonso Augusto Teixeira de Freitas Carvalho; CKAGNAZAROFF, Ivan Beck. Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social. **Rev. Adm. Pública** [online], v.46, n.2, p.403-423, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000200004>. Acesso em: 16 abr. 2019.

MOUFFE, Chantal. **Feminismo, cidadania e política democrática radical**. Debate Feminista. São Paulo: Cia. Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), 1999.

MOURA, Leides Barroso Azevedo; LEFEVRE, Fernando; MOURA, Valter. Narrativas de violências praticadas por parceiros íntimos contra mulheres. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 17, n.4, p. 1025-1035, Abr. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000400024>. Acesso em: 21 jul. 2020.

MSHWESHWE, Linda. Understanding domestic violence: masculinity, culture, traditions. **Heliyon**, v.6, n.10, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2020.e05334>. Acesso em: 05 dez. de 2020.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; CUNHA, Fabiana Lopes da; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 7, n. 14, dez. 2007. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X200700020006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 mar. 2020.

NATALINO, Marco. Pobreza, Redistribuição e o Programa Bolsa Família na Percepção dos Brasileiros. In: **Classes Sociais, Estado e Desigualdades**. Boletim de Análise Político-Institucional / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, Ipea, 2020.

NERY, Daiane da Silva Pacheco. O Programa Minha Casa Minha Vida como estratégia de enfrentamento à situação de violência doméstica contra a mulher: considerações sobre a experiência das assistentes sociais da subsecretaria de habitação do município de Duque de Caxias (RJ). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16, 2019. **Anais**. Brasília: CFESS, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/379>. Acesso em: 04 dez. 2020.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 16, n. 2, pág. 305-332, agosto de 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 mar. 2018.

OLIVEIRA, Pedro Rodrigues de; SCORZAFAVE, Luiz Guilherme; PAZELLO, Elaine Toldo. Desemprego e inatividade nas metrópoles brasileiras: as diferenças entre homens e mulheres. **Nova econ.**, v.19, n.2, p. 291-324, Set. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-63512009000200004>. Acesso em: 04 Jan. 2021.

ONU Mulheres Brasil. **Mais igualdade para as mulheres brasileiras**: caminhos de transformação econômica e social. Brasília: ONU Mulheres, 2016. Disponível em: <http://docplayer.com.br/29427628-Mais-igualdade-para-as-mulheres-brasileiras-caminhos-de-transformacao-economica-e-social.html>. Acesso em: 22 jan. 2018.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Progress of the world's women 2015-2016**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <http://progress.unwomen.org/en/2015/>. Acesso em: 8 nov. 2018.

O'REILLY, Andrea. Feminist Perspectives on Mothering: Power and Oppression. In: **Gendered Intersections: An Introduction to Women's and Gender Studies**. Eds. Lesley Biggs and Pamela Down. Halifax: Fernwood Publishing, 2005.

ÖZÇAKAR, Nilgün; YEŞILTEPE, Gözde; KARAMAN, Gökçe; ERGÖNEN, Akça Toprak. Domestic violence survivors and their experiences during legal process. **Journal of Forensic and Legal Medicine**, v. 40, pp. 1-7, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jflm.2016.01.023>. Acesso em: 14 fev. 2020.

PAIVA, Luis Henrique; SOUSA, Marconi Fernandes de; NUNES, Hugo Miguel Pedro. **A Focalização Do Programa Bolsa Família (PBF) no Período 2012-2018, a partir dos Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35839&Itemid=448. Acesso em: 23 dez. 2020.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. *Revista direito GV*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 407-428, Dez. 2015a. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322015000200407&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 nov. 2020.

_____. Oito anos de Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, v.23, n.2, p. 533-545, 2015b. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2015000200533&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 nov. 2020.

PASSOS, Luana; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, v.30, p.123 - 139, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123. Acesso em: 17 mai. 2019.

_____; _____. Participação feminina no mercado de trabalho e a crise de cuidados da modernidade: conexões diversas. **Planejamento e políticas públicas**. v.1, p. 67 - 94, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/847>. Acesso em: 17 mai. 2019.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

_____. Críticas feministas a la dicotomía público/privado. In: **Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Paidós. 1996.

PEREIRA-GOMES, Nadirlene; ERDMANN, Alacoque Lorenzini; REBOUÇAS-GOMES, Nadjane; SILVA-MONTEIRO, Deise da; SANTOS, Raiane Moreira dos; MENEZES-COUTO, Telmara. Apoio social à mulher em situação de violência conjugal. **Rev. salud pública**, vol.17, n.6, 2015, pp. 823-835. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15446/rsap.v17n6.36022>. Acesso em: 13 set. 2020.

PERRONE, Tatiana Santos. **Quais valores?** Disputas morais e monetárias em ações de alimentos - uma etnografia em varas de família. Dissertação (Mestrado em Antropologia

Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PINHEIRO, Lara. **Metade das crianças brasileiras não recebeu todas as vacinas que deveria em 2020, apontam dados do Ministério da Saúde**. Rio de Janeiro: Portal G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/09/08/metade-das-criancas-brasileiras-nao-receberam-todas-as-vacinas-que-deveriam-em-2020-apontam-dados-do-ministerio-da-saude.ghtml>. Acesso em: 4 jan. 2021.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo. 2003.

_____. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polit.**, v.18, n.36, p. 15-23, Jun. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000200003>. Acesso em: 26 mar. 2018.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FJP, Fundação João Pinheiro. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2020. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 20 dez. 2020.

QUAPPER, Claudio Duarte. **El adultocentrismo como paradigma y sistema de domínio: análisis de la reproducción de imaginarios en la investigación chilena sobre lo juvenil**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Facultat de Ciències Polítiques i Sociologia, Universitat Autònoma de Barcelona. Barcelona, 2015.

QUEIROZ, Vívian dos Santos; ARAGON, Jorge Alberto Orellana. Alocação de tempo em trabalho pelas mulheres brasileiras. **Estud. Econ.**, v.45, n. 4, p. 787-819, Dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-416145484vqj>. Acesso em: 04 dez. 2020.

RABELO, Maria Mercedes. O Programa Bolsa Família na voz das beneficiárias: inclusão e cidadania. In: BRITES, Jurema Gorski; SCHABBACH, Letícia Maria (org). **Políticas para Família, Gênero e Geração**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.

RAZERA, Josiane; CENCI, Cláudia Mara Bosetto; FALCKE, Denise. Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso. **Revista de Psicologia da IMED**, v.6, n.1, p. 47-51, Jan./Jun. 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5154960.pdf>. Acesso em:

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Rita de Cássia; OLIVEIRA, Cláudia Regina. Protagonismo da mulher indígena guarani em função do programa “bolsa família”. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 4, 2019. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/1413>. Acesso em: 15 mar. 2020.

RIFIOTIS, Theophilos. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a ‘violência conjugal’ e a ‘violência intrafamiliar’. **Revista Katálysis**, v.11, n.2,

Jul./Dez. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802008000200008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 14 jun. 2018.

RINALDI, Alessandra de Andrade. Ações de destituição do poder familiar em processos de adoção no rio de janeiro: valores morais e práticas legais. **Revista Sociais e Humanas**, v. 33, p. 75-91, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/47247>. Acesso em: 18 dez. 2020.

RIOS, Flavia. Prefácio. In: JOHAS, Bárbara; AMARAL, Marcela; MARINHO, Rossana (org.). **Violências e resistências: estudos de gênero, raça e sexualidade**. Teresina: EDUFPI, 2020.

RODRIGUES, Alexandre Ben; SCHABBACH, Letícia Maria; MARX, Vanessa. Cidadania, Empoderamento Feminino e Promoção Familiar através das Políticas Sociais de Transferência de Renda. In: BRITES, Jurema Gorski; SCHABBACH, Letícia Maria (org.). **Políticas para Família, Gênero e Geração**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.

ROLIM, Marcos. **A formação de jovens violentos: para uma etiologia da disponibilidade violenta**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

RUIZ-PÉREZ, Isabel; ESCRIBÀ-AGÜIR, Vicenta; MONTERO-PIÑAR, Isabel; VIVES-CASES, Carmen; RODRÍGUEZ-BARRANCO, Miguel; PLAZAOLA-CASTAÑO, Juncal; JIMÉNEZ-GUTIÉRREZ, Esther; FUENTES-PUJOL, Mercè; ROHLFS-BARBOSA, Izabella; BLANCO-PRIETO, Pilar; GIL-GONZÁLEZ, Diana; OJUEL-SOLSONA, Julia; QUEMADA, Consuelo Ruiz-Jarabo; MILLÁN-SUSINOS, Raquel; GARCÍA-MIRANDA, Laura; MOSQUERA-TENREIRO, Carmen. Prevalence of intimate partner violence in Spain: A national cross-sectional survey in primary care. **Atención Primaria**, v.49, n.2, p. 93-101, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.aprim.2016.03.006>. Acesso em: 05 dez. 2020.

SABOIA, Maria Cláudia Pinto Sales. **O impacto do programa bolsa família sobre a violência contra a mulher**. Monografia (Graduação em Economia). Faculdade de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2016. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/1033/1/MCPSab%C3%B3ia.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina.; BRUSCHINI, Cristina. (org). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo Perspec, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, dez. 1999.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cardernos Pagu**, v. 16, 2001.

_____. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANT'ANNA, Tatiana Camargo; PENSO, Maria Aparecida. A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v.33, n.1, p. 1-11. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ptp/v33/0102-3772-ptp-33-e33427.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2020.

SANTOS, Vitória Brito. Refletindo sobre cultura, pobreza e direitos humanos: o casamento de crianças no Brasil. In: STUKER, Paola; CELMER, Elisa; PASSOS, Gustavo. **Vidas Críticas: gênero, sexualidades, violência e justiça**. Porto Alegre: Editora Mikelis, 2019.

SANTOS; Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe**, v.16, n. 1, p.147-164, 2005.

_____. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Estudos Feministas**, v.23, n. 2, p. 577-600, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2015000200577&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 jun. 2020.

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estud. psicol.**, v. 25, n. 4, pp. 596-606, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000400014&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 8 mar. 2021.

SARMENTO, Caroline. O gênero e a rua: reflexões a partir de uma pesquisa militante com mulheres em situação de rua. In: STUKER, Paola; CELMER, Elisa; PASSOS, Gustavo. **Vidas Críticas: gênero, sexualidades, violência e justiça**. Porto Alegre: Editora Mikelis, 2019.

SCHIEBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência?**. Bauru, SP: Edusc, 2001.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, v. 20, n. 2, Jul./Dez. 1995.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Tendências e preditores da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

SHOWALTER, Kathryn. Women's employment and domestic violence: A review of the literature. **Aggression and Violent Behavior**, v. 31, 2016, pp. 37-47. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.avb.2016.06.017>. Acesso em: 28 jan. 2020.

SILVA, Everlane Suane de Araújo da; PAES, Neir Antunes. Programa Bolsa Família e a redução da mortalidade infantil nos municípios do Semiárido brasileiro. **Ciênc. saúde coletiva**, v.24, n.2, p. 623-630, Fev. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018242.04782017>. Acesso em: 16 dez. 2020.

SOARES, Cristiane. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. **Gênero**, Niterói, v. 9, n. 1, p. 9-29, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/rg.v9i1.93>. Acesso em: 13 nov. 2020.

SOARES, Sergei; SÁTYRO, Natália. **O Programa Bolsa Família: Desenho Institucional, Impactos e Possibilidades Futuras**. Brasília, IPEA 2009. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4980. Acesso em: 14 abr. 2020.

SOUSA, Ane Karine Alkmim de; NOGUEIRA, Denismar Alves; GRADIM, Clícia Valim Côrtes. Perfil da violência doméstica e familiar contra a mulher em um município de Minas Gerais, Brasil. **Cad. saúde colet.**, v. 21, n.4, p. 425-431, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-462X2013000400011>. Acesso em: 16 mai. 2020.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** [online], v.1, n.16, p.20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 18 jan. 2020.

SOUZA, Luana Passos de. **Bolsa Família: socializando cuidados e mudando as relações de gênero?** Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2015.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, v.1, n.40, 2006.

SPENCER, Rachel; LIVINGSTON, Melvin; WOODS-JAEGER, Briana; RENTMEESTER, Shelby; SROCZYNSKI, Nolan; KOMRO, Kelli. The impact of temporary assistance for needy families, minimum wage, and Earned Income Tax Credit on Women's well-being and intimate partner violence victimization. **Social Science and Medicine**, v. 266, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2020.113355>. Acesso em: 02 jan. 2021.

STRUBE, Michael; BARBOUR, Linda. The decision to leave an abuse relationship: Economic dependence and psychological commitment. **Journal of Marriage and Family**, v. 45, n. 4, 1983, pp. 785-793. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/351791?seq=1>. Acesso em: 24 jul. 2019.

STUKER, Paola. **“Entre a cruz e a espada”**: significados da renúncia à representação criminal por mulheres em situação de violência conjugal no contexto da Lei Maria da Pena. (Dissertação de Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

_____. Gênero, classe social e acesso à justiça: por uma abordagem consubstancial na aplicação da Lei Maria da Pena. In: STUKER, Paola; CELMER, Elisa; PASSOS, Gustavo. **Vidas Críticas: gênero, sexualidades, violência e justiça**. Porto Alegre: Editora Mikelis, 2019.

_____. Controvérsias sobre o sistema penal no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres: o caso da Lei Maria da Pena no Brasil. In: TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; VISCARDI, Nilia; CAÑAS, Pablo Emilio Angarita. **Violência, Segurança e Política: processos e figurações**. Porto Alegre: Tomo editorial, 2019.

_____. Para além da justiça criminal: violência doméstica, pauperização das mulheres e contingências de programa social. In: JOHAS, Bárbara; AMARAL, Marcela; MARINHO, Rossana (org.). **Violências e resistências**: estudos de gênero, raça e sexualidade. Teresina: EDUFPI, 2020.

_____; MATIAS, Krislane de Andrade; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira. Políticas Públicas à violência doméstica em tempos da pandemia de COVID-19: ações dos Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres no Brasil. **O Público e o Privado**, n. 37, p. 121-152, set/dez 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/3988/3687>. Acesso em: 29 dez. 2020.

_____; PERRONE, Tatiana; MEDEIROS, Carolina Salazar L'Armée Queiroga de. **Pesquisas sobre a aplicação judicial da Lei Maria da Penha**: um levantamento bibliométrico e bibliográfico. Texto para Discussão (TD), 2563. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10052/1/td_2563.pdf. Acesso em: 15 dez. 2020.

SUÁREZ, Mireya; LIBARDONI, Marlene. O impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres. In: VAITSMAN, Jeni; SOUSA, Rômulo. **Avaliação de políticas e programas do MDS**: Resultados, Vol. 2. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome/Sagi, 2007.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. O direito de participar da riqueza da nação: do Programa Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania. **Ciênc. saúde coletiva** [online], v.12, n.6, pp.1623-1628, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000600023>. Acesso em: 18 nov. 2018.

TABBUSH, Constanza. Latin American Women's Protection after Adjustment: A Feminist Critique of Conditional Cash Transfers in Chile and Argentina. **Oxford Development Studies**, v.38, n.4, p. 437-459. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13600818.2010.525327>. Acesso em: 14 abr. 2020.

TANKARD, Margaret; IYENGAR, Radha. Economic Policies and Intimate Partner Violence Prevention: Emerging Complexities in the Literature. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 33, n. 21, pp. 3367–3387, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0886260518798354>. Acesso em: 20 abr. 2020.

TORRAO FILHO, Amílcar. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cad. Pagu** [online], v.1, n.24, p.127-152. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332005000100007>. Acesso em: 11 mai. 2020.

UNESCO. **Education and gender equality**. 2018. <https://en.unesco.org/themes/education-and-gender-equality>. Acesso em: 15 nov. 2020.

VALLE, Ana Maria. **Equidad de género y pobreza**. Autonomía en beneficiarias del programa oportunidades. Estudio de caso. México: Instituto Nacional de Desarrollo Social, Luna Quintana Editores, 2005.

VARIKAS, Eleni. “**O pessoal é político**”: desventuras de uma promessa subversiva. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 2, n.º 3, 1996.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. *In*: Del Priore, Mary; Bassanezi, Carla; Bassanezi, Carla (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto, 2001.

WALKER, Lenore. **The battered woman syndrome**. New York: Springer Publishing Company, 2009.

WESTBROOK, Lynn. Crisis information concerns: Information needs of domestic violence survivors. **Information Processing & Management**, v. 45, n. 1, pp. 98-114, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ipm.2008.05.005>. Acesso em: 14 jun. 2020.

WORLD BANK GROUP. **Toward gender equality**: the role of public policy: an overview (English). Development in Practice Washington, D.C.: World Bank Group, 1995. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/443031468764979471/Toward-gender-equality-the-role-of-public-policy-an-overview>. Acesso em: 02 jan. 2021.

YOUNG, Iris. Categorias desajustadas: Uma crítica à teoria dual de sistemas de Nancy Fraser. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v.1, n.2. p. 193-214, Jun./Dez. 2009. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/231183454>. Acesso em: 23 fev. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DE ENTREVISTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Roteiro Semiestruturado de entrevista para Tese de Doutorado

Tema: Violência doméstica e política de transferência de renda

Pesquisadora: Doutoranda Paola Stuker

Orientadora: Dr.^a Letícia Maria Schabbach.

Nome (apenas para fins de controle da pesquisadora):

1. Conte-me sobre sua história de vida.
2. Há quanto tempo você recebe o benefício do PBF?
3. Pode me descrever como era a sua vida antes do benefício?
4. Quais os principais efeitos que observou sobre sua vida pessoal? O que mudou?
5. O que representa para você o cartão do benefício estar em teu nome?
6. Além do benefício do Bolsa Família vocês possuem outra fonte de renda?
7. Você tem ou teve filhos, sejam naturais, adotados ou enteados que você cria ou criou? Conte-me sobre eles.
8. O que você acha das condicionalidades do programa (responsabilidades exigidas quanto à saúde e educação dos filhos)? O/s pai/s da/s criança/s colabora com estas responsabilidades? Como?
9. Qual é o seu estado conjugal atual?
10. Como é/foram seus relacionamentos afetivos?
11. Há/havia alguma coisa que ele(s) faz(ia) que você não gostava?
12. Já sofreu alguma situação que considera violência no(s) relacionamento(s)?
 - Situações abusivas menos reconhecidas como violência que podem ser exploradas com a participante (extraídas da Pesquisa Mulheres Brasileiras nos Espaços Públicos e Privados da Fundação Perseu Abramo):
 - uso de palavras que te ofenderam; insinuações de que você teria amante; impediu você de sair ou de trabalhar; sacudiu ou empurrou você; foi constrangida a ter relações sexuais quando não queria ou praticar atos sexuais que não lhe agradam; quebrou ou jogou coisas no chão/parede dentro de casa; bate boca, brigas, discussões; impediu você de usar alguma roupa; desqualificou seu trabalho doméstico, sua atuação como mãe ou seu trabalho fora de casa; impediu ou se recusou a usar algum método contraceptivo (pílula, camisinha, etc.); chamou várias vezes você de louca; controlou aonde você ia, os lugares e pessoas com quem você falava; fez você realizar um aborto que não queria; controlou suas mensagens no celular, facebook (ou outro meio); pegou para si ou destruiu algum objeto, documento, roupas, dinheiro ou outros bens seus; falou mal ou mentiu sobre você para outras pessoas; diminuiu sua autoestima; ameaçou bater em você.
13. Como você lida/va com essas situações?
14. Você buscou auxílio de alguém ou de alguma instituição?
15. Como você percebe a relação de recebimento do benefício com:
 - a) o/s seu/s relacionamento/s afetivos;
 - b) os filhos;
 - c) a capacidade de tomar decisões.
16. Como esta(s) instituição(ões) auxilia(m) em tua vida?
17. Quais as suas expectativas para o futuro?

Escolaridade:

Idade:

Ocupação principal:

Filhos(as):

Cor ou raça:

APÊNDICE B – TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Pesquisa de Tese de Doutorado
Tema: Políticas sociais e direitos das mulheres
Pesquisadora: Paola Stuker
Orientadoras: Dra. Letícia Maria Schabbach

Prezada Senhora/senhorita:

Você está sendo convidada a responder uma entrevista para pesquisa de tese de doutorado sobre políticas sociais e direitos da mulher em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder a entrevista, é muito importante que você compreenda as informações contidas neste documento. A pesquisadora responderá todas as suas dúvidas. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade.

Procedimentos: sua participação nesta pesquisa consistirá em ceder uma entrevista aberta e dialogada.

Benefícios: esta pesquisa trará maior conhecimento científico sobre o tema abordado, sem benefício direto para você.

Riscos: esta pesquisa está comprometida em não representar qualquer risco de ordem física ou psicológica para você.

Sigilo: as informações fornecidas por você terão sua privacidade totalmente garantida. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados forem divulgados em qualquer forma.

Ciente e de acordo, eu _____, aceito participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

, ____ de _____ de 2018

Assinatura da Pesquisadora

Assinatura da entrevistada

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre a pesquisa você poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo telefone (XX) XXXXX-XXXX, mail stukerp@gmail.com ou através da instituição onde foi realizada a entrevista.

APÊNDICE C – QUADRO AMPLIADO SOBRE AS INTERLOCUTORAS

Pseudônimo	Município e UF	Local	Observações sobre a trajetória de vida	Filhos	Violências	Relação com autor da violência quando das ocorrências	Relação com autor da violência quando da entrevista	Outras observações
Ana Maria	Juazeiro, BA	CIAM	Nasceu no município de Juazeiro, onde com 20 anos conheceu o homem com quem veio a se relacionar afetivamente pelos próximos 32 anos e com quem teve três filhos. Ao longo desses anos, ela teve poucas experiências de trabalho e ele é quem tinha trabalho remunerado estável.	3	Violências psicológicas cotidianas e algumas situações de violência física.	Marido	Ex-marido	Solicitou o divórcio. Seu benefício foi recentemente cancelado e durante a entrevista ela demonstra-se preocupada com a situação, avaliando ser difícil se manter sem o ex-marido sem a prestação mensal do PBF.
Lais Maria	Juazeiro, BA	DEAM	Nasceu e cresceu na zona rural, seus pais trabalhavam na roça e a família sempre contou com o PBF. Afirma que nunca lhe faltou nada e que sua infância foi tranquila. Teve um namorado por dois anos e atualmente está em outro relacionamento.	0	Violência moral.	Ex-namorado	Ex-namorado	Registrou ocorrência na única manifestação de violência.
Maria Alice	Juazeiro, BA	CIAM	Seus pais eram alcoolistas e ela começou a consumir álcool cotidianamente com apenas nove anos de idade e com 12 anos estava em condição de exploração sexual infantil.	1	Violências psicológicas e uma situação de violência física.	Companheiro	Ex-companheiro	Trabalha diariamente como empregada doméstica, ganhando por mês o mesmo que recebe como titular do benefício do PBF.
Maria Antônia	Porto Alegre, RS	CREAS	Infância marcada por violência, omissão, negligências. Órfã de pai e entregue pela mãe, foi criada por uma tia paterna que a agredia psicológica e fisicamente todos os dias, além de negligenciar acesso à escola e à alimentação a ela. Ainda era criança quando sua tia, que ela chama de “mãe de criação”, faleceu e ela foi morar em “casa de família”, trabalhando como empregada doméstica.	4	Relata a vivência de diversas violências psicológicas, além de manifestar não gostar de falar sobre violências físicas, sugerindo que elas também já ocorreram.	Companheiro	Namorado	No momento da pesquisa ela ainda se relacionava com o pai das duas filhas mais novas. Porém, decidiu não residir mais com ele, saiu da casa onde coabitavam e alugou uma “peça” só para ela. Não mais considera ele como alguém da família.
Maria Aparecida	Juazeiro, BA	CIAM	Conta que “arrumou” o primeiro marido com 17 anos e “começou” a ter filhos com 20 anos. Esses verbos utilizados pela interlocutora expressam suas condições localizadas de gênero. O “arrumar” marido insinua a pressa, a informalidade, a conquista na época e, quiçá também, o atual lamento pela situação. O “começar” a ter filhos, por sua vez, destaca a certeza de que a primeira gestação não seria única e do lugar que esta condição a dava na relação.	2	Violência física, cárcere privado, ameaça de morte, violência psicológica.	Companheiro	Ex-companheiro	Em 2017 ela conseguiu sair da relação e o processou criminalmente através da Lei Maria da Penha. Ela mantém a si e aos dois filhos com o benefício do PBF. Mas, vive na iminência do ex-companheiro sair do cárcere. Inclusive, afirma que isso a limita de trabalhar. Igualmente, seu pai e seu filho a julgam pelo término e pelo processamento do sujeito.
Maria Beatriz	Porto Alegre, RS	CRAS	Nasceu no interior do Rio Grande do Sul e foi criada pela avó. Ela não conheceu o pai e conta que sua mãe passava longos períodos longe de casa trabalhando. Ainda criança	4	Violências morais, psicológicas e	Companheiro	Companheiro, “mas separados de quarto”.	Os quase 30 anos de casamento com este cônjuge têm sido de constantes violências. Além das violências de diferentes ordens direcionadas a ela, ele também assedia e importuna

			começou trabalhar como empregada doméstica, residindo no local de trabalho, período em que gestou uma criança que doou para sua empregadora, que ela chamava como “madrinha”. Com 13 anos ela começou se relacionar com o primo do seu avô, 40 anos mais velho, em uma situação de pedofilia. Aos 17 anos engravidou de outro namorado, da criança que ficou com sua empregadora. Aos 18 anos se ela se mudou para a região metropolitana de Porto Alegre e se casou com esse sujeito, seu primo distante, que estava com 58 anos e com o qual ela teve mais três filhos. Narra que “emprestou” uma de suas filhas com seu marido, até os onze anos da criança, para uma mulher para quem trabalhava como empregada doméstica.		físicas.			sexualmente crianças e adolescentes do bairro, o que comove muito Maria Beatriz, que chora narrando os casos. O sujeito recebe BPC, que é administrado por Maria Beatriz.
Maria Carolina	Porto Alegre, RS	CREAS	Aos cinco anos sofreu abuso sexual do padrasto. Dez anos após, ela teve coragem de contar sobre as violências sexuais para sua avó e para sua mãe (Maria Cecília), mas a última demonstrou desacreditar em seu relato. Sua avó, no entanto, recorreu à justiça, que aplicou medida protetiva de acolhimento institucional das crianças.	1	Violência sexual.	Padrasto	Padrasto	Maria Carolina residiu por um período recente em uma casa de acolhimento a mulheres, de uma organização feminista, como forma de evitar a convivência com o padrasto. No momento da entrevista, continua investindo em tentativas de romper com essa relação familiar.
Maria Catarina	Juazeiro, BA	CIAM	Nasceu em Juazeiro, teve onze irmãos. Seu pai tinha duas famílias, a de Maria Catarina com sua mãe, e mais uma com outra mulher. Possui um histórico de violências de diferentes ordens pelo seu companheiro há 12 anos. Em 2015 iniciou o seu processo de saída de ciclo da violência com o auxílio do CIAM. As profissionais desta instituição contam que foram elas que acompanharam Maria Catarina até a delegacia. Além do processo criminal e das medidas protetivas, a denúncia levou à internação do sujeito em uma clínica psiquiátrica, onde ficou por três anos. No momento da entrevista, ela havia retornado a importunar Maria Catarina.	4	Violências psicológicas, físicas e sexuais.	Companheiro	Ex-companheiro	A entrevista com Maria Catarina foi especialmente desafiadora de ser conduzida. Mais do que os elementos emotivos como nas demais entrevistas, esta interlocutora apresentava dificuldade de desenvolver as respostas e de entender algumas perguntas, por mais simples que fossem enunciadas. Por vezes, Maria Catarina apenas ria encabulada e, no geral, tinha respostas breves. Algumas vezes durante nosso encontro, perguntei se ela queria interromper a entrevista, mas ela demonstrava muita clareza afirmando que queria continuar.
Maria Cecília	Porto Alegre, RS	CREAS	Maria Cecília lembra de uma infância afetiva e, apesar da pobreza e da frequência com que era internada no hospital pela condição asmática, sem maiores dificuldades em termos de violências e necessidades básicas. No entanto, a vida adulta foi ainda menos justa. Com 21 anos ela conheceu seu primeiro marido, com quem teve quatro filhos e de quem sofreu diferentes violências morais e psicológicas, o que a fez se separar cinco anos depois e ir morar, juntamente com as quatro crianças, com sua mãe. Dentro de um ano, ela conheceu seu novo companheiro, com quem mantém relação conjugal há 15 anos e teve mais uma filha. Esse sujeito é o provedor financeiro da casa, sendo que Maria Cecília está há seis anos sem receber o benefício do PBF e busca a reativação para complemento da renda familiar. Na relação com seu companheiro, sem oferecer explicações mais detalhadas, ela descreve que as tensões envolvem justamente os/as filhos/as que ela possui do outro casamento, que são adolescentes e que coabitam	5	Violências psicológicas.	Companheiro	Ex-companheiro	A interlocutora enfatiza as violências do relacionamento anterior, sobre o qual preenchemos as três últimas colunas. No contexto do relacionamento atual, ela relata: “eu perdi meus filhos pro abrigo [...] meus cinco filhos acabaram indo pro abrigo”. Quando questionada sobre o que aconteceu, ela responde sucintamente que eles não estavam frequentando a escola, sem expor mais informações, apenas que em um dado momento retornaram para o convívio familiar. Na entrevista com sua filha Maria Carolina, essas questões ganharam aprofundamentos que permitem compreender sensíveis aspectos violentos e de gênero não acionados por Maria Cecília. Especificamente, o abuso sexual das crianças.

			com eles.					
Maria Celeste	Município suplementar, RS	Domicílio	Nasceu e viveu na zona rural de um pequeno município da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Com oito irmãos, Maria Celeste conta que conviveu pouco com eles em razão de que muito jovens foram buscar outros caminhos e ela, como filha mulher, ficou junto a sua irmã mais velha cuidando dos pais, que vieram a falecer, com diferença de apenas dois meses, quando ela tinha somente quinze anos. Então, com dezessete anos ela casou pela primeira vez e teve dois filhos, um menino, sobre o qual ela relata que possui transtornos mentais, e uma menina, a qual o pai levou consigo quando se mudou para outro município e ela nunca mais reencontrou, mas reestabeleceu contato por iniciativa da menor. Na época, ela queria ter acompanhado ele, mas conta que sua irmã mais velha não permitiu. Nos dois anos seguintes, Maria Celeste trabalhou como empregada doméstica e continuou morando com a irmã e o filho, até o momento que se casou pela segunda vez, com quem teve mais dois filhos, novamente um casal. No momento da entrevista ela estava recentemente separada dessa relação.	4 e gestante e	Violências físicas, psicológicas e patrimoniais.	Companheiro	Ex-companheiro	Entre as poucas interlocutoras que eu acessei por meios não institucionais e conduzi a entrevista dentro de sua casa, além de ter conhecido seus filhos, que foram gentilmente levados para um passeio por facilitadores de campo, enquanto eu conversei com ela. Enquanto ainda estavam em casa, seus filhos procuravam afago em mim, o que incentivou a entrevistada afirmar durante a entrevista: “chega uma pessoa, eles gostam de carinho. Porque eles não tiveram carinho do pai, né?!”. Elas e as crianças foram acolhidas temporariamente em uma família acolhedora, a partir de um projeto social do município, e posteriormente abrigados em uma casa alugada pela prefeitura municipal.
Maria Clara	Juazeiro, BA	DEAM	Sua mãe criou a ela e os cinco irmãos com auxílio do PBF. Há quatorze anos sua mãe faleceu no parto de um dos irmãos e o benefício foi transferido para o seu nome, por ser a filha mais velha. Hoje, todos estão estudando ou já concluíram o ensino médio.	0	Violências físicas, psicológicas e patrimonial.	Companheiro	Ex-companheiro	Está entre as duas únicas entrevistadas que chegaram ao ensino superior. Ela conta que foi aprovada para o curso de Serviço Social em uma universidade particular da região, mas como não conseguiu continuar pagando as mensalidades, trancou o curso e estava se preparando para a prova do Enem, com o qual pretendia conseguir uma bolsa através do Sisu para se tornar Assistente Social.
Maria Claudia	Juazeiro, BA	CIAM	Contou que teve uma infância de muitas necessidades básicas não atendidas e, apesar da fome e demais dificuldades materiais, relata que é apenas desse período que ela guarda boas memórias. Conforme relatou, logo depois que começou a se relacionar com o sujeito com quem venho a se casar e ter um filho, sua vida ficou ainda mais complicada, pois ela sofria violências diárias dele, perpetradas da frente da criança. Destas situações na presença do filho, a que ela mais lamenta são as situações de violência sexual.	1	Violências físicas, emocionais e sexuais.	Companheiro	Ex-companheiro	Maria Cláudia é mais uma das mulheres que relata a dificuldade que sempre vivenciou para se manter em um trabalho remunerado. As violências constantes interferiam diretamente nas suas condições de labor. Além dos efeitos emocionais, ela narra que “andava com mancha roxa no olho, mancha roxa no braço... O povo vendo!”.
Maria da Graça	Juazeiro, BA		Fala de uma infância feliz, ao lado dos seis irmãos na zona rural. Contudo, foi uma fase breve em sua vida, visto que deixou sua família “com onze anos de idade para trabalhar na casa dos outros”, como babá, momento em que parou de frequentar a escola. Maria da Graça teve um casamento duradouro, onde teve três filhos. Seu relato é de uma convivência muito penosa com o sujeito.	3	Violência físicas e psicológicas.	Companheiro	Ex-companheiro	A interlocutora já estava separada há sete anos do seu ex-marido no contexto da pesquisa, porém continuava frequentando o CIAM. Ela afirmou que esta instituição foi fundamental para que ela saísse do ciclo de violência e para sua profissionalização, por exemplo, com um curso de cabeleireira. Além da renda do PBF, o trabalho, por sinal, é um elemento muito presente no discurso de Maria da Graça sobre como conseguiu se afastar desse relacionamento. Ela registrou ocorrência, conseguiu medida protetiva e ele chegou a cumprir pena de prisão pela Lei Maria da Penha.
Maria de	Porto Alegre,	CRAS	Como outras mulheres entrevistadas nesta pesquisa, ela tem	14	Violência	Companheiro	Ex-companheiro	A interlocutora trabalhava como “carroceira” recolhendo

Fátima	RS		uma história de sobrevivência em diversos âmbitos. Mas, o mesmo não aconteceu com todos seus filhos. Moradora de um dos bairros mais violentos de Porto Alegre, Maria de Fátima se apresenta como “mãe de 14 filhos, 11 vivos”. Com uma vida inteira marcada por diferentes violações de direitos, ela fala sobre a fome, o frio, as violências urbanas e domésticas e a morte de três filhos: duas crianças por problemas de saúde e um adolescente em um conflito armado por conta do tráfico de drogas. Maria de Fátima teve dois companheiros. O primeiro, com quem ela viveu 20 anos, faleceu. Desse relacionamento, apesar das dificuldades da miserabilidade, ela guarda boas lembranças e descreve que ele era gentil e não a tratava com agressividade. Já o segundo, com quem conviveu entre 10 e 12 anos na sua estimativa, foi extremamente penoso e ela responsabiliza ao uso de crack pelo companheiro, que se tornava violento. Narrando uma destas situações, Maria de Fátima aponta para sua boca, que carece dos dentes dianteiros e diz que foi culpa dos golpes desferidos por ele.		físicas e psicológicas.			resíduos recicláveis na rua, do qual “tirava 50, 60, 70, 80 reais no mês, fora o que a gente ganhava nas ruas de gorjeta”. No contexto da entrevista, afirmou que se via com pouca força física para continuar nessa atividade. No mês da entrevista, o benefício do PBF de sua família havia sido bloqueado pela infrequência escolar dos filhos adolescentes e ela estava no CRAS buscando resolver a situação.
Maria de Lourdes	Porto Alegre, RS	CREAS	A interlocutora preferiu começar já falando sobre sua situação atual. Narra seu sofrimento em ter perdido provisoriamente a guarda dos filhos em decorrência do comportamento do seu companheiro. Seu primeiro filho, de um relacionamento pontual, reside com sua avó. Maria de Lourdes ainda tem mais duas filhas, estas com o atual companheiro e que estavam abrigadas em uma unidade de acolhimento para crianças e adolescentes.	3	Violências físicas e psicológicas.	Companheiro	Companheiro	Ela conta que já o denunciou na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher uma vez, mas “ele nem deu bola para Maria da Penha”. Durante a pesquisa, ele se encontrava internado em uma clínica de reabilitação e Maria de Lourdes aguardava sua saída e a liberação das crianças da unidade ed acolhimento para a recomposição da família. Neste caso, a dependência financeira é do companheiro, visto que não trabalha há anos e que Maria de Lourdes sempre foi a provedora da família, seja através do trabalho ou quando da titularidade na prestação financeira do PBF, no qual ela disse ter escolhido não incluir o companheiro.
Maria Eduarda	Juazeiro, BA	CIAM	Sua mãe - que não foi entrevistada - morava em outra região do país quando engravidou dela, escondeu a gestação do pai de Maria Eduarda e se mudou para a região nordeste, sempre informando a ela que seu pai tinha falecido. Quando Maria Eduarda tinha seis anos, sua mãe começou a se relacionar com outro companheiro e elas se mudaram para a zona rural de Juazeiro com ele e passaram a viver em uma chácara. Suas vidas desde então foram um complexo de violações, diante do comportamento agressivo e abusador de seu padrasto. Com seis anos de idade, Maria Eduarda começou a ser abusada sexualmente por ele.	0	Violências sexuais e físicas.	Padrasto	Companheiro da mãe.	Seu caso é particular nesta pesquisa, pois ela não era titular de nenhum programa de transferência de renda, nem tinha se cadastrado individualmente para isso. Mas, sua família recebe o benefício desde que ela era criança. Somado a isso, as condições de violência vivenciadas por ela e pela mãe de seu padrasto fazem com que o enredo de sua vida possibilite compreender aspectos que poderiam fugir à abrangência desta tese, se não se entrevistasse interlocutora como ela.
Maria Elisa	Petrolina, PE	CRM	Apesar de tê-la encontrado em Petrolina, Maria Elisa é natural de um pequeno município do interior do estado de Pernambuco e foi lá que viveu sua história. Em entrevista, ela narra que seu pai foi assassinado quando sua mãe biológica estava grávida dela. Sem condições para manter a filha, ela cedeu sua guarda para uma família adotiva. Maria Elisa conta que a criação de sua mãe adotiva foi muito rigorosa e que ela invejava a liberdade que suas irmãs	2	Violências físicas, psicológicas, cárcere privado e tentativa de feminicídio.	Companheiros, ex-companheiros	Ex-companheiros	A interlocutora foi entrevistada após a observação do atendimento que ela recebeu da advogada do CRM de Petrolina, quando buscou orientação jurídica para informação de se o pai de sua filha teria direito a vê-la. Maria Elisa acabara de sair do abrigo em uma instituição de acolhimento a mulheres em situação de violência, onde ficou por quatro meses para se resguardar dos ex-companheiros.

			consanguíneas tinham aos cuidados da mãe biológica, mesmo com a condição pauperizada. Então, aos treze anos foi residir com a família de origem, onde teve uma vida menos regrada e orientada, sendo que aos quatorze anos de idade engravidou e foi viver em situação de rua com o pai da criança, de quem sofreu cotidianas violências físicas. Após esse seu companheiro ser preso em virtude do envolvimento com o tráfico de drogas, com dezesseis anos, Maria Elisa começou um novo relacionamento íntimo, no qual também engravidou e sofreu violências, inclusive uma tentativa de feminicídio. Depois de tê-lo denunciado e se separado, quando já estava por completar os nove meses de gestação, foi influenciada pela mãe a reatar o relacionamento. Durante essa nova fase do relacionamento, sofreu novamente diversas violências e se relacionou de forma extraconjugal com um amigo do seu companheiro. Após uma nova separação dele, esse seu ex-companheiro e o seu amigo com o qual ela teve relação íntima agrediram-na juntos em uma ocorrência.					
Maria Fernanda	Porto Alegre, RS	Domicílio	Nasceu e cresceu na Vila Cruzeiro, casou e foi residir com o companheiro em outro município do RS. Após situações violentas, separou e retornou para seu local de origem. Teve dois filhos com o sujeito, mas um faleceu com 4 meses de vida por complicações de saúde. Maria Fernanda conta que não pode trabalhar porque tem epilepsia e fica “abaixo de remédios”.	2	Violências psicológicas.	Marido	Ex-marido	A entrevista ocorreu em frente ao seu domicílio, com movimentação próxima de pessoas, o que demandou cuidado ético redobrado com a condução das perguntas conforme a aproximação de pessoas.
Maria Helena	Juazeiro, BA	CIAM	Relata uma infância feliz, onde sua família sempre contou o PBF. Maria Helena carregava um livro de fisiologia consigo e falava com orgulho que faltavam dois anos e meio para se formar em nutrição por universidade pública.	1	Violências psicológicas.	Companheiro, ex-companheiro	Ex-companheiro	Encontrei a interlocutora na DEAM e no CIAM. Na DEAM, ela registrou um boletim de ocorrência pelas ofensas proferidas pelo ex-marido quando ela solicitou contribuição para as despesas de consulta médica da filha de ambos. Essa foi a segunda oportunidade que ele agiu assim. Na primeira eles ainda estavam juntos e ela também registrou ocorrência e se separou.
Maria Inês	Porto Alegre, RS	CREAS	A interlocutora resumiu a sua trajetória de vida citando os seguintes episódios: ter sido alcólatra por muito tempo; ter ficado internada em uma clínica durante 10 meses; ter se relacionado com um marido que lhe agredia; ter sido acolhida por um abrigo para mulheres em situação de violência; e seus filhos terem recebido medida protetiva de acolhimento institucional.	3	Violências psicológicas e físicas.	Companheiro	Ex-companheiro	Além de ter sido assistida pelo PBF, ela recebe BPC. Maria Inês estava em acompanhamento no CREAS há três anos e também recebia o BPC pela sua condição de esquizofrenia, conforme relato da assistente social que fazia seu acompanhamento. Apesar dessa condição de saúde, a interlocutora demonstrou lucidez durante a entrevista, sem distorções do pensamento e da percepção aparentes a quem é leigo/a, embora tenha demonstrado dificuldade de situar suas narrativas no tempo cronológico.
Maria Isabel	Juazeiro, BA	CIAM	Como para outras interlocutoras, a vida adulta se apresentou para ela muito cedo. Com apenas 11 anos ela foi somada às estatísticas de casamento infantil do Brasil, estabelecendo união com seu primeiro companheiro, do qual teve seu primeiro filho aos 14 anos e dois meninos gêmeos aos 24 anos de idade. Quando esses ainda eram bebês, Maria Isabel	4	Violências psicológicas e físicas.	Companheiros	Ex-companheiros	Maria Isabel estava há três meses com o benefício do PBF bloqueado e disse que esperava a documentação do divórcio para regularizar a situação, retirando a renda do sujeito do cálculo do Programa.

			disse não mais ter suportado as violências do companheiro, do qual se separou. Algum tempo após, ela começou um relacionamento com um adolescente de 17 anos, com quem conviveu por doze anos e teve sua filha mais jovem. Após episódios de violências com esse sujeito também, Maria Izabel teve um terceiro companheiro, por quem também foi violentada. No momento da entrevista, estava providenciando o divórcio.					
Maria Júlia	Juazeiro, BA	DEAM	Oriunda de uma família em extrema pobreza, de um município de pequeno porte do sertão nordestino, ela observou sua mãe trabalhar arduamente para criar os filhos, após o falecimento de seu pai de câncer, quando ela tinha um ano de vida. Para colaborar com o sustento da casa, com 12 anos Maria Julia começou a trabalhar informalmente como empregada doméstica e babá, “em casa de família” como ela diz, tendo deixado de frequentar a escola por conta disso. Em seguida começou um relacionamento conjugal e aos 14 anos engravidou, vindo a ter mais dois filhos na sequência. Ela sofria diferentes tipos de violência no relacionamento e não se separava, pois acreditava que seus “filhos passariam necessidades”. Após a separação, passou a se relacionar com outro sujeito que também foi violento.	3	Violências psicológicas, moral e físicas.	Um companheiro e um ex-companheiro	Ex-companheiros	Além da assistência social, Maria Júlia conta com a contribuição de uma rede de apoios na comunidade religiosa que participa, que inclusive lhe cederam uma casa para residir.
Maria Lina	Porto Alegre, RS	Abrigo	A interlocutora enfatiza um histórico de vida relativamente estável, afirmando diversas vezes que nunca passou necessidade e que sempre trabalhou. Afirma que não conseguiria contar quantos relacionamentos já teve, mas enfatiza o mais recente, com quem morou junto, teve uma filha e sofreu violência.	1	Violência física.	Companheiro	Ex-companheiro	Afirma que teve muita dificuldade de aceitar que poderia contar com o PBF, uma vez que sempre trabalhou e foi independente. Mas, aceitou por resignificar o benefício como se fosse a pensão que o pai de sua filha estaria dando a ela.
Maria Lúcia	Juazeiro, BA	DEAM	Vivenciou dois relacionamentos conjugais. Ela interrompeu o primeiro, no qual teve três filhas que ficaram sob a guarda do pai. Ela relata que o término, assim como a relação de forma geral, foi tranquilo, sem situações agressivas. Já o segundo relacionamento, que perdurou por dez anos e onde Maria Lúcia teve mais uma filha, vinha demonstrando violências de ordem emocional e física por parte do companheiro, que é alcoolista. Maria Lúcia rompeu com a relação e, já separados, em uma tentativa de violência física por parte dele e de ameaças de morte, compareceu para registrar a ocorrência.	4	Violências psicológicas e físicas.	Companheiro, ex-companheiro	Ex-companheiro	A interlocutora recebe o benefício do PBF há quatro anos e há um ano também foi atendida pelo programa de habitação do Minha Casa, Minha Vida. Inclusive, no mês da pesquisa ela informou que não recebeu a prestação mensal do PBF, que não sabia porque teria sido suspensa. Com a iminência de violência por parte do ex-companheiro, Maria Lúcia foi residir temporariamente com sua mãe em outro bairro, mantendo as necessidades do mês corrente graças ao fato de ter alugado provisoriamente a sua casa recebida pelo Minha Casa, Minha Vida.
Maria Luísa	Juazeiro, BA	DEAM	Foi criada juntamente com a irmã apenas pela mãe, que, além de trabalhar arduamente, possuía benefício do PBF. Por conta disso, Maria Luísa foi compelida a concluir os estudos e isso parece fazer diferença no entendimento que ela possui sobre violência doméstica e direitos das mulheres.	1	Ameaça de violência física	Ex-companheiro	Ex-companheiro	No dia que eu a entrevistei ela estava registrando ocorrência policial referente à primeira situação de violência que vivenciou no seu casamento de oito anos, que foi uma ameaça de violência física através de áudio de whatsapp, após ela descobrir que ele tinha um relacionamento extraconjugal. A entrevista foi realizada na sede da Delegacia, onde decorreu muita emoção de sua parte na interlocução, no meio da qual reproduziu para mim os áudios e atendeu um telefonema do companheiro, que argumentava

							que ela não deveria registrar a ocorrência contra ele. Ela mostrou-se firme em sua decisão.	
Maria Regina	Porto Alegre, RS	CREAS	<p>Cresceu sob os cuidados do pai, que faleceu quando ela tinha apenas 15 anos, momento em que já possuía uma filha. Maria Regina nasceu e cresceu na periferia de uma cidade de médio porte do interior do Rio Grande do Sul. Com o falecimento do seu pai, mudou-se com a filha para Porto Alegre, onde ela conta que começou a fazer uso abusivo de drogas. Quando perguntei quais drogas ela usava, além de mencionar o álcool, Maria Regina responde “Crack e diz que o crack é a pior de todas, né?”. Antes de receber benefício do PBF e de trabalhar como recicladora, ela conta que trabalhava como faxineira, mas que sua remuneração era para as drogas. Em suas palavras “fazia faxina lá na casa dos traficantes. Cozinhas, cozinhas lá pros bandidos. [...] Olha, no mundo que eu tava, ele pagava em droga, né?”. Maria Regina teve mais quatro filhos. Dos cinco, dois estavam sob sua guarda (uma jovem de 15 e um menino de cinco anos de idade) e foram recolhidos para um abrigo devido a sua condição de dependência química. Orientada que só teria a guarda dos filhos novamente se se recuperasse, Maria Regina passou a ser acompanhada por um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD). O desejo de recuperar a guarda das crianças foi uma motivação no seu tratamento e ela conta que em poucos meses sentia-se reabilitada.</p>	5	Violências psicológicas, físicas e ameaça de morte.	Marido	Ex-marido	Com o acompanhamento da assistente social do CREAS, Maria Regina registrou ocorrência policial na DEAM contra o ex-marido.
Maria Rita	Juazeiro, BA	DEAM	<p>Nasceu e cresceu em um povoado no sertão nordestino, teve sete irmãos e uma “infância sofrida”, como ela diz. No momento da pesquisa, ela estava realizando um curso técnico, o que não é comum entre o perfil das mulheres desta pesquisa. De sua infância, ela recorda os intermitentes desentendimentos entre seus pais, embora não classifique como situações de violências, mas sim “brigas entre os dois”. Seus pais se separaram quando ela tinha 12 anos, mas permanecem residindo no mesmo terreno. Maria Rita, seu companheiro, seus três filhos e seis irmãos e suas famílias ainda coabitam com a mãe. Ela foi casada por cinco anos, com um companheiro com quem teve dois de seus filhos, e estava em uma nova relação há sete anos, onde teve mais um filho.</p>	3	Violência física, violência patrimonial e ameaça de morte.	Companheiro, ex-companheiro	Ex-companheiro	Desde a separação, ele a perturba sempre que ela solicita dinheiro para alguma necessidade dos seus filhos em comum, sendo que ele não paga pensão alimentícia. No dia da entrevista, encontrei-a na DEAM, onde foi registrar ocorrência pela ameaça de morte que ele deferiu a ela, dizendo que iria “sangrá-la no dente”, em virtude de ter solicitado auxílio financeiro para uma atividade de um curso de informática que seu filho participa.
Maria Sofia	Porto Alegre, RS	Abriço	<p>A interlocutora falava pouco, mostrava-se tímida e respondia de forma abreviada. De sua trajetória, fez questão de frisar diferentes vezes que sempre trabalhou. Foi casada por longo período com o pai de seus quatro filhos, que veio a falecer. Perguntei se ela sentiu falta dele depois que ficou viúva e ela foi muito enfática em afirmar que não.</p>	4	Violências psicológicas.	Companheiro	Falecido	De sua entrevista, as principais contribuições são a fala sobre o que compreendia como violência e suas percepções sobre as condicionalidades do PBF.
Maria Tereza	Juazeiro, BA	CIAM	<p>Fala de uma infância em miserabilidade e que começou se prostituir e se alcoolizar com doze anos de idade, quando</p>	1	Violências psicológicas e	Companheiro	Ex-companheiro	Maria Tereza foi a uma palestra sobre câncer de mama no CIAM, quando a conheci e lhe entrevistei.

			também deixou de frequentar a escola.		físicas.			
Rosa Maria	Porto Alegre, RS	CREAS	Mulher em situação de rua, que vive na cidade de Porto Alegre. Mais uma interlocutora com um histórico de violações durante toda a vida. Sua primeira fala trouxe à tona as cotidianas violências físicas que sofria quando criança de parte de sua mãe, que era alcoólatra. Rosa Maria começou a trabalhar ainda adolescente, mas era demitida por conta das gravidezes, que ao total foram quatro. No quarto parto, que foi cesárea, os médicos fizeram laqueadura nela. Ela conta que a iniciativa foi da equipe médica, mas ela consentiu com o procedimento, visto que eles informaram que sua condição de soropositiva não suportaria uma nova gestação e um novo parto de forma bem-sucedida. Perguntei a ela se os seus filhos viviam consigo e ela respondeu que os dois mais velhos são “independentes” e que os dois mais novos foram destituídos do poder familiar, tendo sido encaminhados para adoção, mesmo ela tendo seguido as recomendações para permanecer com as crianças, como sair da situação de rua e morar em um abrigo. Ela lamenta que além de ter seus filhos destituídos ainda “mudaram o sobrenome da minha filha”, o que teve um peso simbólico para Rosa Maria. No momento da entrevista o seu companheiro anterior havia falecido há poucos meses e o atual estava sob pena de prisão por conta de violência doméstica em virtude das ocorrências que ela registrou.	4	Violências psicológicas e físicas.	Companheiros	Falecido, Ex-companheiro	O contato com ela foi intermediado pelo Grupo Ação Rua do CREAS Partenon. Sua entrevista foi extensa e intensa.